



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

MENSAGENS DE VETO

MENSAGEM Nº 146, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Excelentíssimo Vereador
FAUSTO MIGUEL MARTELLO
Presidente da E. Câmara Municipal de
GUARULHOS

- Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelos artigos 44, § 1º, e 63, VII, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **DECIDO apor Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.899/2019**, aprovado e encaminhado pela Edilidade através do **Autógrafo nº 072/2022**.
- Louvável e grande a sensibilidade do nobre Vereador Paulo Roberto Cecchinato - autor do referido Projeto de Lei, que dispõe sobre **"A utilização de massa asfáltica produzida com borracha de pneumáticos inservíveis provenientes de reciclagem"**.
- Ouvidos, a Secretaria de Obras e a Procuradoria Geral do Município manifestaram-se pelo veto à proposição em razão das ponderações técnicas e jurídicas a seguir explanadas.
- Em relação à proposição do N. Vereador Paulo Roberto Cecchinato, a Secretaria de Obras esclarece que considera viável e oportuna a intenção do parlamentar, contudo, verifica que o parágrafo único do artigo 1º apresenta a justificativa da proposta, estando, portanto, em desacordo com a redação técnica legislativa; e o caput do artigo 2º estabelece regra para o procedimento licitatório, sem a abordagem, por exemplo, da observação ao menor preço.
- Sendo assim, tendo em vista que a proposta necessita de ajustes e diante da inviabilidade de execução neste momento, opina pela oposição do veto total ao Autógrafo nº 072/2022.
- Analisando a matéria sob o aspecto jurídico, a Procuradoria de Consultoria Jurídica, posicionou-se pelo veto, ressaltando que, em que pese à louvável intenção do N. Legislador verifica-se que o referido Autógrafo padece de vícios de inconstitucionalidade formal e material.
- A inconstitucionalidade formal se configura sempre que uma lei ou um ato normativo achar-se em desconformidade com o texto constitucional, no tocante às regras que disciplinam o devido processo legislativo - tanto em relação à competência para a deflagração da atividade legiferante (inconstitucionalidade formal subjetiva ou orgânica), quanto no que concerne ao procedimento fixado para a elaboração, alteração ou substituição das espécies legais (inconstitucionalidade formal objetiva ou propriamente dita).
- Entretanto, em que pese à pertinência da matéria e a inquestionável benevolência do nobre Edil, infere-se que a Proposta adentra na competência privativa da União para legislar sobre regras de licitação nos termos do artigo 22 da Constituição Federal.
- Não se ignora que tal competência privativa (prevista no artigo 22 da Carta Magna) é passível de delegação, ou seja, a União pode transferi-la total ou parcialmente para outro ente federativo, mas como é sabido, tal é permitido **somente em favor dos Estados** (e não dos Municípios), e mesmo assim, apenas **sobre questões específicas e com autorização de Lei Complementar** (parágrafo único, do artigo 22 da Constituição Federal), o que não é o caso.
- Também não serve a esse propósito o argumento de que os municípios podem legislar sobre "assuntos de interesse local" (CF, art. 30, I) ou "suplementar a legislação federal e a estadual no que couber" (CF, art. 30, II); primeiro porque o Supremo Tribunal Federal tem posicionamento consolidado no sentido (i) de que "a competência constitucional dos Municípios de legislar sobre interesse local não tem o alcance de estabelecer normas que a própria Constituição, na repartição das competências, atribui à União ou aos Estados" (RE nº 313.060/SP, Rel. Min. Ellen Gracie, j. 29/11/2005); e (ii) de que padece de inconstitucionalidade a lei municipal que invoca "o argumento do interesse local para restringir ou ampliar as determinações contidas em regramento de âmbito nacional" (RE nº 477.508- AgR/RS, Rel. Min. Ellen Gracie, j. 03/05/2011); e depois porque a atuação municipal, baseada no art. 30, II, da Constituição Federal (referente à competência suplementar), na lição de Gilmar Ferreira Mendes, "há de respeitar as normas federais e estaduais existentes", porque a competência suplementar se exerce para mera regulamentação, "a fim de atender, com melhor precisão, aos interesses surgidos das particularidades locais" ("Curso de Direito Constitucional", Editora Saraiva, 12ª edição, pag. 880).
- Dessa forma, o artigo 2º do Projeto de Lei ao dispor sobre o procedimento licitatório, assume as feições de uma típica inconstitucionalidade formal, cujos efeitos, não costumam repetir, fulmina integralmente a proposição.
- No caso vertente, o Autógrafo violou a prerrogativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, imiscuindo-se, de forma inconstitucional na prática de atos de administração, agredindo a prerrogativa de auto-organização do Poder Executivo Municipal.
- Essa sistemática normativa, de acordo com disposto no artigo 47, incisos II e XIV, da Constituição Estadual¹, aplicáveis aos Municípios por força do artigo 144 da referida Carta², deveria decorrer da iniciativa do Chefe do Poder Executivo.
- Compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo, pelo princípio da simetria, a direção superior da administração municipal, disciplinando sobre a criação de política pública específica.
- Por outro lado, a inconstitucionalidade material perfaz-se quando o conteúdo de uma lei ou ato normativo não guarda a necessária congruência com **algum preceito e/ou princípio contido no texto da Constituição** (Estadual ou Federal). Assim, aquele ato normativo que afrontar qualquer preceito ou princípio da Constituição Paulista deve ser declarado inconstitucional.
- O princípio da independência e harmonia entre os poderes está incorporado à Constituição do Estado, não elidindo esta assertiva o reconhecimento de que, em face da Constituição da República vigente, não seja permitido ao Estado-Membro da Federação dispor diferentemente (artigo 25, caput e inciso IV do artigo 34 da Constituição Federal de 1988).
- É ponto pacífico na doutrina, bem como, na jurisprudência, que ao Poder Executivo cabe primordialmente a função de administrar, que se revela em atos de planejamento, organização, direção e execução de atividades inerentes ao Poder Público de outro lado, ao Poder Legislativo, de forma primacial, cabe a função de editar leis, ou seja, atos normativos revestidos de generalidade e abstração.
- A inconstitucionalidade do Autógrafo em questão decorre também da violação da regra da separação de poderes, prevista nos artigos 5ºs e 47, II e XIV, ambos da Constituição Paulista e aplicáveis aos Municípios conforme previsto no artigo 144 do mesmo diploma legal.
- Portanto, o Autógrafo nº 072/2022, ao atribuir novas obrigações ao Poder Executivo, invade esfera da gestão administrativa, que cabe ao Poder Executivo, envolvendo o planejamento, a direção, a organização e a execução de atos de governo, afrontando o princípio de separação de poderes.
- Em sendo assim, afigura-se manifesta a inconstitucionalidade do projeto de lei de origem parlamentar, devido ao princípio da repartição constitucional de competências.

CONCLUSÃO

Considerando as questões de mérito e diante das argumentações jurídicas expostas, **DECIDO pela oposição de VETO TOTAL ao Autógrafo nº 072/2022**, correspondente ao Projeto de Lei nº 2.899/2019, pela incompatibilidade com o artigo 22 da Constituição Federal/88, bem como com os artigos 5º e 47, II e XIV, ambos da Constituição Estadual, aplicáveis aos Municípios por força do artigo 144.

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar totalmente a proposição aprovada por essa Casa de Leis, e, em obediência ao disposto nos §§ 1º e 4º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência e dignos Pares protestos de elevada estima e lúdica consideração.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

¹ "Art. 47. Compete privativamente ao Governador, além de outras atribuições previstas nesta Constituição: (...)

II - exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da administração estadual; (...)

XIV - praticar os demais atos de administração, nos limites da competência do Executivo; (...)

² "Art. 144. Os Municípios, com autonomia política, legislativa, administrativa e financeira se auto-organizarão por lei orgânica, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição."

³ "Art. 5º São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário."

DECRETOS

Em, 3 de novembro de 2022.

DECRETO Nº 39610

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 211/2022;
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8010.2884600630.011.01.1100000.319091.000	Sentenças Judiciais - Requisitório de Pequeno Valor	2.000.000,00
TOTAL		2.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8010.2884600630.009.01.1100000.459065.000	Integralização de Capital	2.000.000,00
TOTAL		2.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39611

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 74.750,77.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.224/2022;
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 74.750,77 (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0436400532.163.01.1100000.339039.000	Manutenção da ESAP	74.750,77
TOTAL		74.750,77

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200522.161.01.1100000.339030.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão	74.750,77
TOTAL		74.750,77

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39612

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 245.580,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 122/2022;
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 245.580,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781100192.103.01.1100000.339039.000	Atividades de Competição Esportiva	245.580,00
TOTAL		245.580,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1410.2781200191.019.01.1000309.449051.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	7.620,00
1410.2781200191.019.01.1100000.449051.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	100.000,00
1410.2781200192.105.01.1100000.339030.000	Eventos e Atividades de Esporte e Lazer	7.440,00
1410.2781200192.107.01.1100000.339030.000	Promoção da Saúde através da Prática Esportiva	4.020,00
1491.2781200202.108.01.1100000.335041.000	Eventos e Atividades de Esporte e Lazer	126.500,00
TOTAL		245.580,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39613

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.000.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 434/2022;
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200012.005.01.3100000.339039.001	Manutenção e Qualificação da Gestão SUS	500.000,00
0791.1030200032.022.01.3100000.335043.001	Subvenções Sociais - Serviços de Saúde	2.500.000,00
0791.1030200032.017.01.3100000.335085.001	Contratualização da Gestão Compartilhada das Unidades Hospitalares	10.000.000,00
0791.1030200032.016.01.3100000.335085.001	Contratualização da Gestão Compartilhada das Unidades de Pronto Atendimento	7.500.563,16
0791.1030200031.003.01.3100000.445052.001	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	499.436,84
TOTAL		21.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999.999.01.1100000.999999.000	Reserva de Contingência	21.000.000,00
TOTAL		21.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39614

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 8.087/2022;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.021.01.3100000.319011.001	Manutenção de Pessoal e Encargos	
	Trabalhistas - Média e Alta Complexidade	18.000.000,00
0791.1030100022.012.01.3100000.319011.001	Manutenção de Pessoal e Encargos	
	Trabalhistas - Atenção Primária em Saúde	12.000.000,00
	TOTAL	30.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999.999.01.1100000.999999.000	Reserva de Contingência	30.000.000,00
	TOTAL	30.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39615

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 213/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1010.2645300382.139.01.7000000.339092.000	Compensações Tarifárias	1.000.000,00
1010.2645300382.139.01.7000000.339045.000	Compensações Tarifárias	4.000.000,00
	TOTAL	5.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.1545100391.037.01.4000001.339039.010	Implantação e Manutenção da	
	Sinalização Viária	5.000.000,00
	TOTAL	5.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39616

Altera o Decreto Municipal nº 37029, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre o Conselho Gestor do Fundo do Zoológico Municipal de Guarulhos.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e o que consta no processo administrativo nº 31233/2017;

DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto Municipal nº 37029, de 16 de julho de 2020, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 39037/2022, nos termos do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.637, de 18 de maio de 2018, a Presidência do Conselho Gestor do Fundo do Zoológico Municipal de Guarulhos, conforme segue:

Excluir:

Presidente: Abdo Lcarim Mazloum - CF. 70345

Incluir:

Presidente: Thiago de Azevedo Lopes Fonseca - CF. 70367

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 4 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 3032/2022-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no Memorando nº 279/2022-SEL;

RESOLVE:

1 - NOMEAR a delegação que representará o Município de Guarulhos, no **TORNEIO NACIONAL DE GINÁSTICA ARTÍSTICA, organizado pela Confederação Brasileira de Ginástica, que ocorrerá no período de 14 a 20 de novembro de 2022, no Município de Goiânia, Estado de Goiás**, conforme segue:

ADMINISTRATIVO

NOME	RG	C. F.	CPF	FUNÇÃO
ROSANA MARQUES DE ARAÚJO	14.254.201-5	8890	085.013.188-09	PROFº ED. FÍSICA
MÔNICA BARROSO DOS ANJOS	22.474.539-6	22.369	141.402.077-33	PROFº ED. FÍSICA
OSMAR FAGUNDES JUNIOR	16.795.140-4	21.000	074.496.278-17	PROFº ED. FÍSICA

MODALIDADE: GINÁSTICA ARTÍSTICA

NOME	RG	CPF	FUNÇÃO
CAROLYNE ALVES PINTO	57.764.606-0	541.308.298-31	ATLETA
JULIANA MACEDO PEREIRA DA SILVA	59.166.883-X	433.124.138-69	ATLETA
MARIA MANUELY FERREIRA DA SILVA RIBEIRO	57.277.292-0	466.440.518-98	ATLETA
LUCIANA MONTEIRO RIBEIRO	54.796.151-0	434.474.158-78	ATLETA
MANUELLA KRIEGL RIBEIRO	57.762.617-2	241.017.578-36	ATLETA
LARA SANTANA	57.020.430-6	462.830.398-39	ATLETA
GABRIELA SOARES	55.915.142-1	553.370.878-27	ATLETA
NICOLY GOMES	60.708.131-4	572.369.458-89	ATLETA
BEATRIZ LOPES	646.247-2	547.567.148-62	ATLETA

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3033/2022-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Servidor (a): Renan Marani Garcia (código 49239) (388), devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento (302-13), lotado na SS01;

Vaga: sustação da nomeação de Maria Luiza Hipolito, sustando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 3034/2022-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 046/2022-SJUPGM,

DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 16.11.2022 a 25.11.2022, a servidora **Maria Cristina Vieira de Andrade** (código 50964), Procuradora I (354), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Procurador Chefe** (307), lotado na SJUPGM00.02, no impedimento de Roberta Bueno dos Santos Conceição.

PORTARIA Nº 3035/2022-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 146/2022-SARGB, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 16.11.2022 a 28.11.2022, o servidor **Denilson Aparecido dos Santos** (código 72868), Secretário Adjunto (303), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (304), lotado na SAR, no impedimento de Bruno Moreira Gersosimo.

PORTARIA Nº 3036/2022-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 104/2022-SH, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 03.11.2022 a 22.11.2022, o servidor **Carlos Batista Dias** (código 4217), Assistente de Gestão Pública (5939), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Adjunto** (303), lotado na SH, no impedimento de Marisa Martins.

PORTARIA Nº 3037/2022-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 244/2022-STMU, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 07.11.2022 a 11.11.2022, o servidor **Luiz Carlos Amorim** (código 71589), Secretário Adjunto (303), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (304), lotado na STMU, no impedimento de Luigi Camilo Amadeu Lazzari Neto.

PORTARIA Nº 3038/2022-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 137/2022-SF07,

DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 07.11.2022 a 11.11.2022, a servidora **Analice Cardoso Ventaja** (código 20786), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SF07, no impedimento de Patricia Paulino do Carmo.

PORTARIA Nº 3039/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1-NOME: VANESSA SILVA XAVIER DE OLIVEIRA (CÓDIGO 75523)

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (383-387) SE

DATA: 25.10.2022

2-NOME: MARIO JUNIOR DE OLIVEIRA FUKUI (CÓDIGO 73974)

CARGO: AGENTE ESCOLAR (368-60) SE

DATA: 25.10.2022

3-NOME: JESSICA APARECIDA DOS SANTOS LEMOS (CÓDIGO 73995)

CARGO: FARMACÊUTICO (440-97) SS

DATA: 25.10.2022

4-NOME: MARA KAZUMI KOMORIÇA (CÓDIGO 58042)

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384-782) SGE04

DATA: 26.10.2022

5-NOME: GISLENE DE JESUS SANTOS NERES (CÓDIGO 73104)

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICÓLOGO) (438-197) SS19

DATA: 28.10.2022, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 3040/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, a servidora **Fiana Nascimento da Silva** (código 74697), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-178), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 3041/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as seguintes Portarias, referente aos senhores abaixo relacionados, conforme segue:

1-PORTARIA Nº 2.678/2022-GP

CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (510) SS

NOME: ALINE RODRIGUES DA SILVA (427) CLASSIFICADA EM 171º LUGAR

2-PORTARIA Nº 2.867/2022-GP

CARGO: ATENDENTE SUS (388) SS

NOME: LIVIA MARTINS JOSÉ (109) CLASSIFICADA EM 226º LUGAR

3-PORTARIA Nº 2.916/2022-GP

FUNÇÃO: COZINHEIRO (EMERGENCIAL) (6081) SE

NOME: ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO LIMA (420) CLASSIFICADA EM 104º LUGAR

4-PORTARIA Nº 2.917/2022-GP

CARGO: INSPETOR FISCAL DE RENDAS VI (358) SF

NOME: CARLOS OLIVATI FILHO (8) CLASSIFICADO EM 149º LUGAR

5-PORTARIA Nº 2.922/2022-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SS

NOME: FABIOLA GARCIA DA SILVA (538) CLASSIFICADA EM 377º LUGAR

PORTARIA Nº 3042/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 565/2022-SESE11,

DESIGNA a contar de 27.10.2022,

Servidor (a): Raquel Helena Tychoniuk Del Busso (código 75672) (384);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-452), lotada na SESE11.04.02;

Decorrência: sustação de sua própria designação.

PORTARIA Nº 3043/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 89/2022-SF06,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 – Gabriele Nascimento de Gois (código 74905) (384);

Para: Supervisão de Setor (277-463), SF06.03.05.01;

Decorrência: sustação da designação de Ailton Eric Barbosa.

2 – Karine Rios Pereira (código 74182) (384);

Para: Supervisão de Setor (277-529), SF06.03.06.02;

Decorrência: sustação da designação de Elmo Antonio da Costa.

PORTARIA Nº 3044/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigos 445 e 451 da C.L.T.,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV e artigo 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 7.555/2017 e o que consta do memorando nº 261/2022-DTCMP, edital nº 02/2022-SGE01 e concurso nº 01/2022,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **08.11.2022 às 09:00 horas**, na **Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
114º	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	46.080.096-6	357.026.378-95	82	SE

Prazo: 6 (seis) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Cozinheiro (Emergencial) (6081), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

PORTARIA Nº 3045/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 10.923/2022, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **08.11.2022**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
427º	MAYRA VANESSA VILLCA TRONCOZO	27.051.546-X	384.264.778-60	538	SS

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Fabiola Garcia da Silva.

PORTARIA Nº 3046/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **08.11.2022**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
235º	CARLOS HENRIQUE LOURENCO MARTINS	34.662.396-0	333.559.528-93	109	SS

Cargo em caráter efetivo: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (388), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Livia Martins José.

PORTARIA Nº 3048/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 84/2022-SF, edital nº 02/2019-SGE01 e concurso nº 2457/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo,

observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
152º	PAULA FROIS FABIANO	41.173.799-5	368.217.178-93	8	SF

Cargo em caráter efetivo: Inspetor Fiscal de Rendas VI - (358), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Carlos Olivati Filho.

PORTARIA Nº 3049/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Servidor(a): William Tadeu Junetti de Oliveira e Silva (código 70961), devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-174), lotado na SR, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

Vaga: exoneração de Fabio Augusto Sacchi Kuke.

PORTARIA Nº 3050/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Servidor(a): Fabio Augusto Sacchi Kuke (código 74059), devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-84), lotado na SSP, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

Vaga: exoneração de William Tadeu Junetti de Oliveira e Silva.

PORTARIA Nº 3051/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Mario dos Santos Rodrigues, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-178), lotado na SGE.

Vaga: exoneração de Fiama Nascimento da Silva.

PORTARIA Nº 3052/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 7.828 de 16 de junho de 2020, sobre a concessão pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, de jornada especial de trabalho ao servidor público municipal com deficiência, bem como àquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência sob sua guarda,

RESOLVE:

1 - Conceder a pedido, jornada especial de trabalho, sem prejuízo salarial, aos servidores abaixo relacionados na seguinte conformidade:

SERVIDOR, CÓDIGO, CARGO E LOTAÇÃO	REDUÇÃO DA JORNADA DO EXPEDIENTE DIÁRIO
ROSMARI SOUZA NUNES (código 19905) - Recepcionista - SS	2 (duas) horas no término
MARISA KULIAN GUIMARÃES ANDRADE (código 58286) - Enfermeiro da Família - SS	2 (duas) horas no término

2 - Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 3053/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 39.920/2021,

DECIDE:

1-Intimar o servidor **Fabio Duarte Caetano** (código 52913) e seu defensor dativo **Maurício Pereira Pitorri** (código 12161), para ciência da decisão, nos moldes da ementa que segue:

Ementa: Processo Administrativo Disciplinar – Aplicando a penalidade de demissão em desfavor do servidor acima citado, por ter restado caracterizado o abandono de emprego, conforme disposto no artigo 184, inciso II, da Lei Municipal nº 1.429/68.

2-Ficam o servidor e seu respectivo defensor acima citados intimados para, querendo, apresentarem recurso em 05 (cinco) dias a contar da publicação.

3-O processo ficará disponível, pelo prazo acima, no Departamento de Recursos Humanos, situado à Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041 Vila Augusta – Guarulhos.

PORTARIA Nº 3054/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 34.644/2021,

DECIDE:

1-Intimar a servidora **Regina Aparecida Gomes da Silva Santos** (código 62261) e seu defensor **Eden dos Santos Costa – OAB/SP 387.129**, para ciência da decisão, nos moldes da ementa que segue:

Ementa: Processo Administrativo Disciplinar – Aplicando a penalidade de suspensão de 15 (quinze) dias contra a servidora acima citada, por ter restado caracterizado a violação ao artigo 172, inciso II da Lei Municipal nº 1.429/68.

2-Ficam a servidora e seu respectivo defensor acima citados intimados para, querendo, apresentarem recurso em 05 (cinco) dias a contar da publicação.

3-O processo ficará disponível, pelo prazo acima, no Departamento de Recursos Humanos, situado à Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041 Vila Augusta – Guarulhos.

PORTARIA Nº 3055/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 47.737/2021,

DECIDE:

1-Intimar o servidor **José Roberto Guedes Nunes de Souza** (código 71653), para ciência da decisão, nos moldes da ementa que segue:

Ementa: Processo Administrativo Disciplinar – Perda do objeto

2-Fica o servidor acima citado intimado para, querendo, apresentar recurso em 05 (cinco) dias a contar da publicação.

3-O processo ficará disponível, pelo prazo acima, no Departamento de Recursos Humanos, situado à Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041 Vila Augusta – Guarulhos.

PORTARIA Nº 3056/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 24.680/2021,

DECIDE:

Intimar o servidor **Pierre Simon** (código 42499) e seu defensor **Paulo Sergio Braga Barboza – OAB/SP 97.272**, para ciência da decisão, nos moldes da ementa que segue:

Ementa: Processo Administrativo Disciplinar – Conhece do recurso interposto e no mérito nega provimento e acolhe o Relatório da Comissão Processante, aplicando penalidade de 30 (trinta) dias de suspensão, por ter infringido o artigo 172, inciso II e X, da Lei Municipal nº 1.429/68.

PORTARIA Nº 3057/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 45.858/2019,

DECIDE:

1-Intimar o servidor **Joney da Silva Mina** (código 47410) e seu defensor **Antonio Mariano de Souza OAB/SP 144.797**, para ciência da decisão, nos moldes da ementa que segue:

Ementa: Processo Administrativo Disciplinar – Acolhe parcialmente o Relatório da Comissão Processante, aplicando a penalidade de ressarcimento ao erário, conduta que se amolda aos incisos V e VI do artigo 171 e inciso V, do artigo 172, ambos da Lei Municipal nº 1.429/68.

2-Ficam o servidor e seu respectivo defensor acima citados intimados para, querendo, apresentarem recurso em 05 (cinco) dias a contar da publicação.

3-O processo ficará disponível, pelo prazo acima, no Departamento de Recursos Humanos, situado à Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041 Vila Augusta – Guarulhos.

PORTARIA Nº 531/2022-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 01.11.2022, os efeitos da Portaria nº 343/2017-SGE, que estendeu a carga horária semanal de trabalho do servidor **Alberto Moreira Leão** (código 38553).

PORTARIA Nº 532/2022-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 40 § 20 da Constituição Federal e o que consta do memorando nº 67/2022-SGE,

DESLIGA do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto nas referidas Portarias, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1-PORTARIA: 126/2022-IPREF

NOME: LEONICE GAVIOLA (CÓDIGO 12389)

CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "A" (189-9) SF

2-PORTARIA: 127/2022-IPREF

NOME: ROSANA DA SILVA MACHADO (CÓDIGO 33702)

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (394-313) SS19, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 533/2022-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 37, § 14 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103 e o que consta dos Processos nºs 55.182/2022 e 55.183/2022,

DESLIGA do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

1-NOME: JOSÉ ALTAIR FREIRE DOS SANTOS (CÓDIGO 21292)

CARGO: MOTORISTA (468-311) SGMSA106

2-NOME: GUIDO HUGO VALENCIA ZANABRIA (CÓDIGO 24797)

CARGO: MÉDICO PEDIATRA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (607-633) SS, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 534/2022-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso II § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e do inciso I do artigo 2º da Lei Complementar nº 152/2015 e o que consta do memorando nº 073/2022-SGE01.06.02,

DESLIGA do serviço público municipal, face aposentadoria compulsória, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1-NOME: GENOVEVA MARIA GIMENEZ DE OLIVEIRA (CÓDIGO 13204)

FUNÇÃO: AUXILAR OPERACIONAL (5961-2506) SS01

DATA: 10.11.2022

2-NOME: CLARICE GIL PEREIRA (CÓDIGO 4999)

FUNÇÃO: AUXILAR OPERACIONAL (5874-191) SESE10

DATA: 14.11.2022, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 535/2022-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1-1.893/2022-GP, no que diz respeito à servidora Maria Elisa Mantovani (código 60875), para fazer constar que, a contar de 01.12.2022, a concessão de Jornada Especial de Trabalho se dará no término da jornada;

2-3.029/2022-GP, para fazer constar que o correto é servidor Pedro de Andrade Ribeiro Júnior (código 71793), exonerando-se do cargo que ocupa atualmente, a contar de 28.10.2022;

3-2.979/2022-GP, para fazer constar que fica tornada sem efeito a Portaria nº 2.768/2021-GP apenas no que diz respeito à sua nomeação.

PORTARIA Nº 536/2022-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA a Portaria abaixo relacionada, conforme segue:

PORTARIA Nº	CÓDIGO	SERVIDOR	CARGO	DEVENDO ATUAR
2.935/2022-GP	71436	MAURICIO ROCHA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL (622)	SO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Regulamento do Concurso de Musical Tiktok

1.Objetivo

O Município de Guarulhos, por meio do Concurso Musical, objetiva destacar os talentos musicais do cidadão guarulhense, tendo por recompensa uma apresentação no show em comemoração ao aniversário da cidade de Guarulhos.

2.Tema

Canta Guarulhos, canta.

3.Participantes

Pode participar qualquer pessoa com disposição para gravar um vídeo cantando e postar em sua conta na plataforma Tik Tok.

4.Inscrições

4.1. Para participar, o interessado deverá acessar sua própria conta do aplicativo Tik Tok, seguir a conta oficial da Prefeitura de Guarulhos, certificar-se de que a conta está em modo público - para que todos consigam ver o perfil, marcar o @prefguarulhos e usar a hashtag #CantaGuarulhos nos vídeos publicados, com o intuito de fazer parte do concurso.

5. Da Comissão Julgadora e do Processo de Avaliação

5.1. A seleção dos ganhadores se dará pelos vídeos com mais por contas distintas, ou seja, os vídeos com

maior número de curtidas de pessoas diferentes.

5.2. Fica expressamente proibido o uso de perfis fake para engajar os vídeos. Se houverem casos, essas curtidas não serão contabilizadas.

5.5. Serão selecionadas 3 cantores para a apresentação.

6. Dos Direitos Autorais e de Imagem

6.1. O vídeo que for publicado com a hashtag #CantaGuarulhos implicará automaticamente na autorização e cessão da mesma, tanto para uso no aplicativo e, caso selecionada, para divulgação nos meios de comunicação, atribuindo o Município de Guarulhos o direito de divulgá-las, sem exclusividade e sem ônus, a fim de fomentar o cenário e promover a valorização da cidade.

6.2. Os vídeos postados devem estar de acordo com os termos de uso do TikTok, sendo estritamente proibido publicar cenas ou áudios que contenham violência, nudez completa ou parcial, qualquer tipo de discriminação, atos ilícitos, transgressões, ódio, política, pornografia ou sexo.

7. Prazos

7.1. O período de postagem das imagens para participação inicia em 7 de novembro e encerra em 29 de novembro de 2022.

7.3. A apuração inicia no dia 30 de novembro de 2022.

7.4. Os cantores selecionados participarão do show do evento de aniversário da Cidade no dia 08 de dezembro de 2022, no Parque da Juventude com horário a combinar.

7.5. Os autores dos vídeos selecionados serão avisados do resultado pelo direct (caixa de mensagem do TikTok).

8. Disposições finais

8.1. A apresentação exposição será realizada no dia 08 de dezembro de 2022, no Parque da Juventude.

8.2. Dúvidas ou informações sobre o concurso devem ser encaminhadas ao Município de Guarulhos pelo e-mail: digital@guarulhos.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Edital para Publicação

ATO nº 034, de 04/11/2022

O Diretor de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições do cargo em conformidade com o disposto no artigo 201 da Lei nº 7.550, de 19/04/2017, PUBLICA os Projetos de Lei n/s. 3.054 e 3.055/2022, de iniciativa do Poder Executivo, protocolados na Câmara de Vereadores conforme segue:

Projeto de Lei nº 3.054/2022.

Altera dispositivo da Lei nº 7.545, de 11/04/2017, no que concerne à qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações Sociais.

Art. 1º O caput do artigo 1º da Lei nº 7.545, de 11/04/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a qualificar como Organizações Sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura, à saúde e ao esporte e lazer, atendidos aos requisitos previstos nesta Lei.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 27 de setembro de 2022.

GUSTAVO HENRIC COSTA

Prefeito

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente da E. Câmara Municipal de

GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação, o incluso Projeto de Lei que altera dispositivo da Lei nº 7.545, de 11/04/2017, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações Sociais ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, conforme estudos constantes no processo administrativo nº 12.962/2021.

Referida proposição tem por finalidade possibilitar a qualificação como Organização Social das pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, com atividades dirigidas, também, às áreas de esporte e lazer.

A Lei Complementar Estadual nº 846, de 04/06/1998, e suas alterações, possibilitam ao Poder Público qualificar como organizações sociais, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde, à cultura, ao esporte, ao atendimento ou promoção dos direitos da pessoa com deficiência, ao atendimento ou promoção dos direitos de crianças e adolescentes, à proteção e conservação do meio ambiente e à promoção de investimentos, de competitividade e de desenvolvimento, atendidos os requisitos nela previstos.

Ademais, a inserção na legislação municipal das atividades de esporte e lazer revela-se importante para a Cidade de Guarulhos na medida em que permitirá a contratação de entidades para a gestão de equipamentos bem como para o gerenciamento e a operacionalização de projetos e programas desportivos e de lazer desenvolvidos no Município.

Tais parcerias garantem a prestação de serviço especializado, envolvendo profissionais com expertise dentro da área de atuação demandada, constituindo-se em uma boa alternativa para auxiliar ao administrador público na execução dos serviços por meio do contrato de gestão.

De domínio público e acessível a qualquer cidadão, o contrato de gestão é um instrumento eficaz para o controle social vez que define os objetivos, resultados desejados, metas de desempenho organizacionais, sociais e produtivas a serem alcançadas em determinado tempo, forma de avaliação de metas e resultados e recursos públicos empregados, dentre outros pontos.

Por outro lado, impende ressaltar que, não obstante as organizações sociais proporcionarem a possibilidade de aliar a agilidade da área privada ao atendimento das inúmeras necessidades da população, as prerrogativas de formulação e implementação de políticas públicas continuam a cargo da Administração Pública.

Por fim, cumpre enfatizar que a atividade privada de interesse público a ser fomentada, a par das normas condicionantes da qualificação como organizações sociais previstas na proposição em questão, estará sujeita a intenso controle de resultados por parte do Poder Público, na forma discriminada no contrato de gestão respectivo e sem prejuízo do controle do uso de recursos públicos a ser efetuado internamente pelos órgãos competentes do Poder Executivo e externamente pelo Poder Legislativo e Tribunal de Contas.

Em face da inegável relevância e do interesse público que a matéria abrange, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência**.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 27 de setembro de 2022.

GUSTAVO HENRIC COSTA

Prefeito

Projeto de Lei nº 3.055/2022.

Cria o Fórum Municipal de Educação de Guarulhos - FME e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Fórum Municipal de Educação - FME, órgão representativo de caráter permanente, que constitui espaço de participação da sociedade na formulação e acompanhamento da política educacional no Município de Guarulhos.

Parágrafo único. O Fórum Municipal de Educação, com o intuito de assegurar a gestão democrática das políticas educacionais e do Plano Municipal de Educação, com base no controle social e o fortalecimento das instituições, deverá desempenhar suas atribuições em conjunto com os seguintes órgãos e instâncias:

I - Secretaria de Educação;

II - Conselho Municipal de Educação - CME;

III - Conselho de Alimentação Escolar - CAE;

IV - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB.

Art. 2º Compete ao Fórum Municipal de Educação - FME:

I - elaborar seu Regimento Interno, com vistas a organizar seu funcionamento;

II - monitorar, acompanhar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação - PME, nos termos da Lei nº 7.598, de 1º/12/2017;

III - realizar estudos a fim de subsidiar a elaboração dos Planos Municipais de Educação para os períodos subsequentes à expiração da vigência do PME aprovado pela Lei nº 7.598, de 2017;

IV - planejar e organizar espaços de debate sobre a Política Municipal de Educação, registrando, documentando e sistematizando as discussões em seu âmbito, por meio de relatórios anuais de monitoramento e avaliação;

V - coordenar, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação - CME, a convocação, o planejamento, a realização, o funcionamento interno e a divulgação das deliberações das Conferências Municipais de Educação, a serem realizadas periodicamente, em calendário articulado com as Conferências Estadual e Nacional de Educação.

Art. 3º O Fórum Municipal de Educação - FME terá a seguinte composição:

I - Subsecretário de Educação;

II - dois Supervisores Escolares da rede municipal;

III - um representante do Departamento de Recursos Humanos da Educação;

IV - um representante do Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas;

V - um representante do Departamento Orçamentário da Educação;

VI - um representante do Departamento de Planejamento da Educação;

VII - um representante do Departamento de Gestão de Espaços Educacionais;

VIII - um representante discente, da Educação Básica ou da Educação Superior;

IX - quatro representantes docentes da rede básica de ensino, sendo:

a) um da rede municipal;

b) um da rede estadual;

c) um das Organizações da Sociedade Civil parceiras; e

d) um da rede particular;

X - dois Diretores de escolas municipais;

XI - dois Supervisores de Ensino da rede estadual;

XII - dois Diretores de escolas estaduais;

XIII - um representante do Conselho Municipal de Educação - CME;

XIV - um representante do Conselho de Alimentação Escolar - CAE;

XV - um representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB;

XVI - um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

XVII - dois representantes de entidades sindicais representativas de profissionais da área da Educação;

XVIII - dois representantes dos Conselhos Escolares do Município.

§ 1º O mandato dos representantes será de dois anos, podendo ser renovado por igual período.

§ 2º Após a indicação dos respectivos segmentos, a composição do Fórum Municipal de Educação será formalizada através de Portaria, editada pelo Secretário de Educação e publicada no Diário Oficial do Município.

§ 3º No caso de ausência não justificada e não devidamente comprovada de qualquer representante do FME, por mais de dois encontros consecutivos ou três acumulados no período de doze meses, o representante deixará de compor o colegiado, devendo ser substituído por outro representante indicado por seu respectivo segmento representativo.

§ 4º O exercício da função de representante será considerado de relevante interesse público e não será remunerado a qualquer título.

Art. 4º O Fórum Municipal de Educação - FME será coordenado pelo Subsecretário de Educação ou por representante por ele indicado dentre seus membros.

Parágrafo único. Caberá ao Coordenador do Fórum Municipal de Educação - FME:

I - convocar e presidir reuniões e demais atividades do Fórum;

II - designar, dentre os representantes do Fórum Municipal de Educação - FME, um Secretário Executivo para colaborar na elaboração da pauta das reuniões e demais atividades, quando necessário;

III - designar, dentre os representantes do Fórum Municipal de Educação - FME, uma equipe técnica responsável por coletar e organizar os dados necessários para a realização do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, nos termos do artigo 2º, II e III, desta Lei;

IV - designar os relatores de cada matéria a ser apreciada, quando for o caso;

V - exercer as demais atribuições inerentes à coordenação do Fórum.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 27 de setembro de 2022.

GUSTAVO HENRIC COSTA

Prefeito

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente da E. Câmara Municipal de

GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a criação do Fórum Municipal de Educação de Guarulhos - FME e dá outras providências, conforme estudos constantes no processo administrativo nº 22.647/2021.

O Fórum Municipal de Educação será espaço de participação da sociedade guarulhense para a formulação e acompanhamento da política educacional no âmbito municipal, objetivando discutir, propor, acompanhar e avaliar a elaboração, a implementação e o desenvolvimento das políticas públicas no âmbito do sistema educacional, em especial no que tange às metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação, aprovado por intermédio da Lei nº 7.598, de 1º/12/2017.

O colegiado terá como missão estabelecer importante espaço de diálogo, debate e encaminhamento de medidas para a garantia do direito à educação, permitindo a ampliação da participação da comunidade local nas discussões sobre educação, no acompanhamento das ações e proposições de políticas educacionais e materializando o princípio constitucional da gestão democrática e da participação e controle social das políticas públicas.

A instituição do Fórum através do presente Projeto de Lei, ainda, vai ao encontro das previsões legalmente estabelecidas, tanto na Estratégia 19.3 do Plano Nacional de Educação, instituído através da Lei Federal nº 13.005, de 25/06/2014, quanto na Estratégia 17.12 do supracitado Plano Municipal de Educação.

Em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria abrange, solicitamos a apreciação do presente projeto de lei **em regime de urgência**, em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 27 de setembro de 2022.

GUSTAVO HENRIC COSTA

Prefeito

DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMODATOS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA exarada nos autos do **PA 51.255/2021**, nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, determinando a celebração do contrato entre **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**.

Objeto: Locação do imóvel sito na Avenida Tiradentes, n.º 2.136, Vila São Jorge, Guarulhos/SP

Finalidade: Instalação da Regional da Saúde I e COMAD

Prazo: 60 (sessenta) meses

Valor: O preço do aluguel mensal será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Pasta ordenadora: Secretaria da Saúde



AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO FUNERÁRIO

• Centro •
Rua Osvaldo Cruz, 77
Atendimento das 7h às 18h30.
Telefone: 2087-6810.

• Bonsucesso •
Rua Catarina Maria de Jesus, 708
Atendimento das 7h às 18h.
Telefone: 2436-2418.

• Campo Santo (Vila Rio) •
Av. Benjamim Harris Hunicutt, 1327
Atendimento 24 horas.
Telefone: 2304.4202/ 2304.4203.

Acesse: funeraria.guarulhos.sp.gov.br



SECRETARIA DE GESTÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2022-SGE

Processo Administrativo nº: 44177/2022

Interessado: Use Mais Multiserviços LTDA

Resultado Preliminar: Aprovado

Data da Inscrição: 24/10/2022

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 04/2022-SGE01

O Secretário de Gestão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 21.310/2001, faz saber que fará realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado, de acordo com as Leis Municipais nºs 7.550 de 19.04.2017, 7.773, de 19.11.2019 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003, e;

Considerando que a atual quantidade de profissionais Médicos do Trabalho se mantém insuficiente para suprir as demandas da SGE01.03 - Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT) desta Prefeitura, comprometendo a qualidade dos serviços prestados, como a elaboração das vagas remanescentes, o mais breve possível conforme exposto acima, e ainda, face o constante do Processo Administrativo nº. 34.533/2022.

1. **TORNA PÚBLICO**, que através do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão, abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais na função constante na tabela do item 2, nas vagas ofertadas abaixo, pelo prazo de até 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, a critério e necessidade da Administração.

2. **DA FUNÇÃO E VAGAS**

Processo Seletivo Função Vencimentos Carga Horária (Semanal) Vagas Escolaridade e Exigências

Processo Seletivo	Função	Vencimentos	Carga Horária (Semanal)	Vagas	Escolaridade e Exigências
04	MÉDICO (A) DO TRABALHO	R\$6.315,36	20 horas	06	Curso superior completo em medicina, título de especialista ou especialização em medicina do trabalho e registro no respectivo conselho profissional.

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

2.2. A carga horária da função será cumprida de segunda à sexta-feira, exercida no SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho deste Município.

2.3. O Auxílio-Transporte, em conformidade com o Decreto Municipal nº 29.086, de 21 de julho de 2.011, será fornecido para custear unicamente despesas com o percurso dos servidores que tenham a necessidade de utilização do transporte público para o deslocamento de sua residência ao trabalho e para o retorno ao final da jornada. O benefício será fornecido também para os residentes em municípios limítrofes à cidade de Guarulhos e para os municípios integrantes da região metropolitana de São Paulo/SP.

2.4. O Auxílio-Alimentação será fornecido mediante solicitação do servidor, respeitado o prazo necessário para a operacionalização do pedido e, por caracterizar-se como benefício utilizado para a alimentação diária do servidor, não será fornecido para períodos retroativos à data da concessão. O valor mensal atualizado do Auxílio-Alimentação a ser concedido aos servidores admitidos nas vagas deste Edital é de R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo descontado percentual de acordo com a faixa salarial em que se insere. O valor mencionado refere-se ao mês de outubro de 2022 e será reajustado de acordo aos percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos valores recebidos pelos servidores públicos municipais.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

I - realizar exames médicos e elaborar os respectivos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) para os servidores da Prefeitura de Guarulhos nas situações de admissão, periódico, mudança de função e/ou atividade demissional;

II - elaborar os Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) aos usuários do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador (CEREST);

III - elaborar relatórios de avaliação dos atestados de saúde apresentados;

IV - participar da elaboração de relatórios analíticos periódicos, de incidência e prevalência de patologias em geral e doenças ocupacionais em particular, assim como dos acidentes de trabalho, com a finalidade de implantar e implementar ações e programas de prevenção, para aperfeiçoar o ambiente de trabalho e melhorar a qualidade de vida do servidor público municipal;

V - realizar e acompanhar vistorias técnicas com elaboração de relatórios e laudos, participar de juntas médicas para elaboração de pareceres e conclusões em situação de matéria médica, participar ativamente das equipes de treinamento do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT;

VI - colaborar com a equipe na análise e adequação periódica, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO das unidades de trabalho e em programas específicos do SESMT;

VII - estar sempre atualizado em relação à legislação trabalhista e ambiental vigentes no País;

VIII - participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;

IX - obedecer às normas de segurança;

X - executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;

XI - operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;

XII - manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato (a) não poderá alegar desconhecimento.

4.2 São pré-requisitos para inscrição:

a) ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei;

b) possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF.

4.3 As inscrições serão realizadas **exclusivamente por e-mail**, no endereço eletrônico:

drhinscricao@guarulhos.sp.gov.br

Telefone para Contato: (11) 2086-9886 ou 2423-7436

Período: **26/10/2022 a 09/11/2022.**

4.3.1. O período de inscrições poderá ser prorrogado, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Prefeitura de Guarulhos.

4.4 No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá informar **obrigatoriamente no campo assunto: Processo Seletivo Médico do Trabalho**, e anexar os seguintes documentos:

a) Currículo Vitae resumido (1 folha);

b) Cédula de Identidade (obrigatoriamente o RG);

c) Cadastro de Pessoa Física - CPF (se não constar no RG);

d) Comprovante de residência;

e) CRM-SP;

f) Diploma de medicina;

g) Comprovação da especialidade, conforme quadro do item 2;

h) Certificados especificados no item 6.1., quando houver.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A Seleção se dará através de Avaliação do Currículo Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Currículo Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação - Valor unitário: 2,0;

b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0;

c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à especialidade a que concorre - Valor Unitário: 2,0;

d) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate na somatória dos pontos obtidos nos critérios de Avaliação dispostos no item 6 deste Edital, terá preferência na classificação, sucessivamente:

a) Aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação - item 6.1;

c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação - item 6.1;

d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação - item 6.1;

e) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação - item 6.1;

f) Aquele que tiver o maior número de filhos.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os candidatos que não estiverem de acordo com as notas poderão interpor recurso, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, após a publicação da Classificação Prévia, através do endereço eletrônico: drhinscricao@guarulhos.sp.gov.br.

8.2. O resultado será publicado juntamente com a Classificação Final.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos.

9.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Diário Oficial do Município, disponível através do site www.guarulhos.sp.gov.br.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a listagem de Classificação Final dos candidatos.

10.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar as seguintes condições, caso contrário, a sua admissão se tornará nula:

10.2.1. ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal, e legislação vigente;

10.2.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipado na forma da lei;

10.2.3. estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

10.2.4. estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

10.2.5. possuir escolaridade/exigências para o respectivo emprego,

10.2.6. não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

10.2.7. submeter-se, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura de Guarulhos ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental, sendo impedido o ingresso de portadores de moléstias incapacitantes para o respectivo emprego público e aquelas integrantes do rol de moléstias ensejadoras de aposentadoria por invalidez, nos termos do regulamento da Previdência Social;

10.2.8. preencher as exigências do emprego público segundo o que determina a Lei e a Tabela constante do item 2 do presente Edital;

10.2.9. apresentar regularidade nos cadastros NIS, PIS/PASEP e no CPF.

10.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 05 (cinco) anos tenha sido dispensado por justa causa ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

10.4. É vedada a contratação emergencial da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar do término do contrato, exceto quando o candidato for nomeado por concurso público.

10.5. O prazo de vigência da contratação dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo será de até 06 (seis) meses, prorrogável a critério e necessidade da Administração por igual período uma única vez, ou até a nomeação dos candidatos classificados no concurso público mencionado no preâmbulo deste Edital, decorrendo a dispensa e rescisão de contrato.

10.6. Os contratados estarão sujeitos aos deveres e proibições, inclusive no tocante à acumulação de cargos e funções públicas, e ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento no Diário Oficial do Município de Guarulhos, das publicações referentes às fases deste Processo Seletivo, bem como as respectivas convocações, sob pena de perder o direito à admissão. O contato realizado pela Prefeitura de Guarulhos com o candidato, por telefone ou por e-mail, não tem caráter oficial, é meramente informativo, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorreto.

11.2. A aprovação do candidato nas avaliações previstas neste Edital não isenta o mesmo da apresentação e da entrega dos documentos pessoais exigíveis para a admissão.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 24 de outubro de 2022.

Adam Akihiro Kubo

Secretário de Gestão

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 02/2022-SGE01

O Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: **GUARDA CIVIL MUNICIPAL, GRAU "A", CATEGORIA 1 - 3ª CLASSE DO NÍVEL I (SEXO MASCULINO)** e **GUARDA CIVIL MUNICIPAL, GRAU "A", CATEGORIA 1 - 3ª CLASSE DO NÍVEL I (SEXO FEMININO)**, abertos através do Edital nº. 04/2021-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Corregedoria da Guarda Civil Municipal e Secretaria para Assuntos de Segurança Pública,

TORNA PÚBLICO

1. **Comissão Julgadora da Avaliação de Conduta Social em Primeiro Grau**, constituída pelos seguintes servidores: Presidente: Messias Pires de Carvalho – CF: 24.691, e membros: Arnaldo de Jesus Torres – CF: 24.530 e Sandro Villas Boas – CF: 54.200, e;

2. **Comissão Julgadora da Avaliação de Conduta Social em Grau Recursal**, constituída pelos seguintes servidores: Presidente: Francisco Borotta da Silva – CF: 31.612, e membros: Clodoaldo Lopes – CF: 17.839, Marcelo Guedes de Andrade – CF: 24.700, Evandro Malecka – CF: 49727 e Sarah Martins da Silva – CF: 34.832.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 04 de novembro de 2022.

CLODOALDO LOPES

Presidente da Comissão

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 15/2022-SGE01

O Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: **ASSISTENTE SOCIAL, NUTRICIONISTA E PSICÓLOGO(A)**, abertos através do Edital nº. 08/2022-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

1. As decisões proferidas referentes aos recursos interpostos contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme segue:

RECURSO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	RESULTADO
204655	ANDREIA BRITO DE ALMEIDA	26410761	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
204650	DANIELLE BRITO DE ALMEIDA	26409720	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
204649	LEILA DE JESUS SOUZA	26474964	PSICÓLOGO(A)	DEFERIDO
204647	LEONARDO GABRIEL LOPES DE SOUZA	26428849	PSICÓLOGO(A)	INDEFERIDO
204652	LUCIELE OLIVEIRA PASSOS	26452200	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 04 de novembro de 2022.

CLODOALDO LOPES

Presidente da Comissão

EDITAL DE ABERTURA Nº. 09/2022-SGE01

O Secretário de Gestão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 21.310/2001, faz saber que fará realizar Concurso Público, regido de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, para preenchimento de vagas do cargo público constantes da Tabela adiante, da Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se de acordo com Lei Federal nº 7.853/1989, Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Leis Municipais nºs. 1429/68, 4.772/1996, 6.289/2007, 6.938/2011, 7.007/2012, 7.550/2017, 7.700/2019. Decretos Federais nºs 3.298/1999 e 9.508/2018, Decretos Municipais nºs 15.214/1989, 23.704/2006, 25.064/2008, 29.086/2011, 30.607/2013 e 35.658/2019, obedecidas as normas deste Edital e autorização contida no Processo nº.34.536/2022.

Este Concurso Público será regido pelas instruções especiais que fazem parte deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO 1 - DO CARGO PÚBLICO

1.1. O número do concurso, o cargo público, o total de vagas, as vagas para ampla concorrência, as vagas para pessoas com deficiência, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, o salário e o valor da taxa de inscrição, estão estabelecidos na tabela que consta adiante:

Nº. do Concurso	Cargo Público	Total de Vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas para pessoas com deficiência	Escolaridade / Exigências / Carga Horária Semanal	Salário (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
2542	MÉDICO(A) DO TRABALHO	05	04	01	Curso superior completo em medicina, título de especialista ou especialização em medicina do trabalho e registro no respectivo conselho profissional / 20 horas.	6.315,36	128,00

1.2. A descrição sumária da atribuição do cargo público (tabela do item 1.1 deste Edital) consta no Anexo I deste Edital.

1.3. Este Concurso destina-se a selecionar candidatos(as) para preenchimento do cargo público pelo regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

1.4. O salário mencionado no item 1.1. deste Edital refere-se ao mês de outubro/2022 e será reajustado de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos.

1.5. O Auxílio-Transporte, em conformidade com o Decreto Municipal nº 29.086, de 21 de julho de 2.011, será fornecido para custear unicamente despesas com o percurso dos servidores que tenham a necessidade de utilização do transporte público para o deslocamento de sua residência ao trabalho e para o retorno ao final da jornada. O benefício será fornecido também para os residentes em municípios limítrofes à cidade de Guarulhos

e para os municípios integrantes da região metropolitana de São Paulo/SP.

1.6. O Auxílio-Alimentação será fornecido mediante solicitação do servidor, respeitado o prazo necessário para a operacionalização do pedido e, por caracterizar-se como benefício utilizado para a alimentação diária do servidor, não será fornecido para períodos retroativos à data da concessão. O valor mensal atualizado do Auxílio-Alimentação a ser concedido aos servidores admitidos nas vagas deste Edital é de R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo descontado percentual de acordo com a faixa salarial em que se insere. O valor mencionado refere-se ao mês de outubro de 2022 e será reajustado de acordo aos percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos valores recebidos pelos servidores públicos municipais.

1.7. Os servidores integrantes do quadro de pessoal da Prefeitura de Guarulhos que forem aprovados neste Concurso Público de provas ou de provas e títulos, e que não estejam em conformidade com o item 1.7.2 deste Edital somente poderão ter a investidura na vaga para qual forem respectivamente aprovados mediante comprovação de desligamento definitivo da vaga até então ocupada e eventual designação para gerência ou supervisão, sendo vedada a transferência.

1.7.1. O desligamento do serviço público de que trata o item 1.7 deste Edital pressupõe a quitação ampla e geral dos direitos acumulados no período do cargo ou emprego público encerrado, iniciando-se novo vínculo empregatício e nova relação jurídica.

1.7.2. No caso do(a) candidato(a) que vier a se classificar no presente Concurso, que seja detentor de emprego ou cargo público na Prefeitura de Guarulhos e que esteja em conformidade com o que dispõe o artigo 37, inciso XVI, letras a, b e c da Constituição Federal, quando da nomeação poderá assumir o referido cargo mediante apresentação da Declaração de Acúmulo de Cargos, bem como que esse acúmulo seja considerado lícito.

1.8. De acordo com a necessidade e conveniência da Administração, a carga horária do cargo poderá ser estendida.

1.9. O futuro ocupante do cargo de Médico do Trabalho previsto neste Concurso Público será lotado na Secretaria de Gestão.

1.10. O(a) candidato(a) nomeado(a) para o cargo público ficará sujeito ao estágio probatório no período de 03 (três) anos de efetivo exercício, podendo ser exonerado a qualquer momento, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal.

CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização deste certame, acerca dos quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

Objetivando evitar ônus desnecessário, o(a) candidato(a) deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para este Concurso.

2.2. O(a) candidato(a), ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei que, após a aprovação neste Concurso e que no ato da nomeação, comprovará que satisfaz as seguintes condições:

2.2.1. ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal, e legislação vigente;

2.2.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipado na forma da lei;

2.2.3. estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, (se do sexo masculino);

2.2.4. estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

2.2.5. possuir a escolaridade/exigências para o respectivo cargo público. No caso de exigência de carteira fornecida por Conselhos de Classe, estas devem estar em situação regular;

2.2.6. não registrar históricos de antecedentes criminais nas diversas esferas da justiça federal, estadual e especiais, impeditivos do exercício do cargo público, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

2.2.7. submeter-se, por ocasião da nomeação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura de Guarulhos ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental, sendo impedido o ingresso de portadores de moléstias incapacitantes para o respectivo cargo público e aquelas integrantes do rol de moléstias ensejadoras de aposentadoria por invalidez, nos termos do regulamento da Previdência Social;

2.2.8. preencher as exigências do cargo público segundo o que determina a Lei e a Tabela constante do item 1.1 do presente Edital;

2.2.9. não ter sido dispensado por justa causa ou demitido a bem do serviço público de qualquer dos entes federativos, da administração direta ou indireta nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das respectivas atividades;

2.2.10. apresentar declaração de bens e valores nos termos da Lei;

2.2.11. apresentar regularidade nos cadastros NIS, PIS/PASEP e no CPF, mediante entrega dos respectivos comprovantes; e

2.2.12. apresentar declaração de acumulação ou não de cargos públicos;

2.3. A comprovação dos requisitos elencados nos itens 2.3 até 2.3.12 deste Edital far-se-á mediante a apresentação dos documentos pertinentes, sem prejuízo de outros eventualmente exigidos pela legislação municipal, estadual e federal, não constantes neste Edital, bem como, outros documentos complementares que a Administração entenda pertinentes.

2.4. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos itens 1.1 e 2.3 até 2.3.12 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação após a nomeação, dentro do prazo estipulado para a posse, em conformidade com o item 10.6 deste Edital, para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de cancelamento do ato de nomeação e perda da vaga.

2.4.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), durante o período das **10 horas de 07 de novembro de 2022 às 23h59min de 12 de dezembro de 2022**.

2.4.2. **Às 23h59 min do último dia para realizar a inscrição**, a ficha de inscrição não estará mais disponível no site da Fundação VUNESP.

2.4.3. O período de inscrições poderá ser prorrogado, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Prefeitura de Guarulhos.

2.4.4. A prorrogação das inscrições que trata o item 2.5.3. deste Edital poderá ser feita sem prévio aviso, bastando para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita por meio de Edital de Prorrogação de Inscrições a ser publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos, disponibilizado no site da Prefeitura de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br) e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

2.4.5. Na impossibilidade de acesso particular à internet, o(a) candidato(a) poderá efetuar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como os infocentros do Programa ACESSA São Paulo (www.acessasaopaulo.sp.gov.br), que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo, assim como em várias cidades do Estado de São Paulo.

2.4.5.1. Este programa, além de oferecer facilidade para os(as) candidatos(as) que não possuem acesso particular à internet, é completamente gratuito e permitido a todo cidadão. Para utilizar os equipamentos, basta fazer o cadastro, apresentando o RG, nos próprios Postos ACESSA São Paulo.

2.5. O(a) candidato(a), no período de inscrição, deverá:

2.5.1. acessar o site www.vunesp.com.br;

2.5.2. localizar, no site, o link correlato a este Concurso Público;

2.5.3. ler total e atentamente este Edital e preencher, na íntegra e corretamente, a ficha de inscrição, nos moldes previstos neste Edital;

2.5.4. transmitir os dados da inscrição;

2.5.5. imprimir o boleto bancário; e

2.5.6. efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, **até o 1º dia subsequente ao encerramento das inscrições** no valor correspondente da taxa de inscrição, de acordo com a tabela do **item 1.1**, deste Edital.

2.6. O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição.

2.7. Para o correspondente pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data limite do encerramento das inscrições, com observância do horário de atendimento bancário.

2.8. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

2.9. No caso de agendamento, a inscrição somente será efetivada se comprovado o pagamento até o 1º dia útil subsequente do período de inscrições.

2.10. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.

2.11. A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetivada após a respectiva compensação.

2.12. Caso devolvido o cheque utilizado para pagamento da taxa de inscrição ou caso preenchido em valor inferior, a inscrição será automaticamente cancelada e/ou anulada, não sendo permitida complementação em hipótese alguma.

2.13. Não será efetivada a inscrição se o correspondente pagamento da taxa de inscrição for realizado em valor diferente daquele e/ou fora do período estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto nos itens 2.25.1 e 2.25.2 deste Edital.

2.14. Não haverá devolução do valor pago a título de inscrição, mesmo que efetuado a maior, qualquer seja o motivo alegado.

2.15. A devolução da importância paga somente ocorrerá se este Concurso Público não se realizar.

2.16. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a informação bancária do correspondente valor do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso Público, a partir do terceiro dia útil após o encerramento do período de inscrições. Caso seja detectada falta de informação, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com o Disque-VUNESP, pelo telefone (0XX11) 3874-6300, em dias úteis, de segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas (horário oficial de Brasília), para verificar o ocorrido.

2.18. A Fundação VUNESP e a Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizam por solicitação de inscrição e/ou por outros procedimentos pela internet não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.18.1. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site da Fundação VUNESP

(www.vunesp.com.br) ou pelo Disque-VUNESP, no telefone (0xx11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado das 8 às 18 horas.

2.18.2. Ao efetivar a sua inscrição, o(a) candidato(a) concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificação, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do Certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS APÓS A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

2.19. Realizada a inscrição, o(a) candidato(a) que, eventualmente, necessitar **alterar algum dado cadastral** (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço, etc), poderá efetuar a alteração cadastral pela internet acessando o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na Área do(a) Candidato(a).

2.19.1. As eventuais alterações cadastrais realizadas após 03 (três) dias úteis do encerramento do período de inscrições não serão contempladas no Edital de Convocação para a prova objetiva, ou seja, somente serão contempladas para a próxima fase deste Concurso.

SOLICITAÇÃO DE PESSOAS QUE NECESSITAM DE AJUDAS TÉCNICAS

OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

2.20. Em caso de necessidade de ajudas técnicas ou condições especiais para realização das provas, o(a) candidato(a) deverá, no momento da inscrição, observar as diretrizes expressas nos itens 2.20 até 2.24 deste Edital, inclusive no que concerne ao envio da documentação comprobatória, assinalando na ficha de inscrição:

a) acessar o "link" próprio da página deste Concurso Público no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), localizar a Área do Candidato;

b) encaminhar, por meio digital "upload", nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg" - cópia ou original do laudo médico onde consta a necessidade da ajuda técnica ou de condições especiais para a realização das provas.

2.20.1. Não será aceito nenhum documento se entregue fora do período e/ou da forma indicada na alínea "b", do item 2.20., deste Edital.

2.20.2. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após o envio de documentação à Fundação VUNESP. Caso o(a) candidato(a) utilize de outros meios que não o estabelecido na alínea "b", do item 2.20. deste Edital, terá o seu pedido indeferido.

2.21. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.

2.22. O(a) candidato(a) que, de alguma forma, não observar integralmente - quando da sua inscrição - as normas previstas nos itens 2.20 até 2.24 deste Edital, não terá a sua prova especial preparada e/ou não terá as ajudas técnicas ou condições especiais para a realização das provas disponibilizadas.

2.23. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 18h de 06 de janeiro de 2023, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar o resultado do requerimento de ajudas técnicas ou de condições especiais para a realização da prova, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.23.1. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o indeferimento relativo ao requerimento de ajudas técnicas ou de condições especiais para a realização das provas poderá interpor recurso conforme previsto no Capítulo 9 deste Edital. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação ou a substituição de documentos enviados quando do requerimento de ajudas técnicas ou de condições especiais para a realização das provas.

2.24. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 18h de 20 de janeiro de 2023, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar o resultado dos recursos de que trata o item 2.23.1. deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.25. Amparado pela Lei Municipal nº 6.289, de 15.10.2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064, de 24.01.2008, que prevê a gratuidade de taxa de inscrição para desempregados, o(a) candidato(a) que se enquadrar nessa situação poderá solicitar isenção da taxa de inscrição desde que atenda aos requisitos descritos nos itens 2.25.1. e/ou 2.25.2. deste Edital.

2.25.1. o(a) candidato(a) que estiver desempregado e/ou não possua relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de 3 (três) meses anteriores ao mês de outubro de 2022 e/ou não possua renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo e/ou não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro desemprego no período de julho de 2022 a outubro de 2022;

2.25.2. o(a) candidato(a) inscrito no Programa Social do Governo Federal denominado Auxílio Brasil que comprove o recebimento do benefício referente ao mês de setembro de 2022.

2.26. As solicitações de isenção do valor da taxa de inscrição de que tratam os itens 2.25.1. e 2.25.2. deste Edital deverão ser realizadas no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), das 10 horas de 07 de novembro de 2022 às 23h59min de 08 de novembro de 2022, por meio do link referente a este Concurso Público, devendo o(a) candidato ler e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, localizar a Área do Candidato, bem como enviar a respectiva documentação elencada no item 2.26.1. ou no item 2.26.2. deste Edital, por meio digital "upload", nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg", conforme segue:

2.26.1. Para comprovar a situação descrita no item 2.25.1. deste Edital, o(a) candidato(a) deverá enviar a seguinte documentação:

a) requerimento de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição no "Concurso Público - Edital nº. 09/2022";

b) cópia do RG;

c) cópia do CPF;

d) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

d.1. da página com número e série dessa Carteira;

d.2. da página com foto e com a identificação do(a) candidato(a);

d.3. da página onde conste a baixa do último cargo;

d.4. da página posterior ao registro;

d.5. da (quando se fizer necessário) comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego ou cópia da rescisão de contrato de trabalho, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego;

e) declaração manuscrita, com duas testemunhas, onde conste não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo, ou

2.26.2. Para comprovar a situação descrita no item 2.25.2. deste Edital, o(a) candidato(a) deverá enviar a seguinte documentação:

a) requerimento de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição no "Concurso Público - Edital nº. 09/2022";

b) cópia do comprovante de inscrição no Programa Auxílio Brasil;

c) cópia de recebimento do benefício referente ao mês de setembro de 2022;

d) cópia do RG;

e) cópia do CPF;

f) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social

f.1. da página com número e série dessa Carteira;

f.2. da página com foto e com a identificação do(a) candidato(a);

f.3. da página onde conste a baixa do último cargo;

f.4. da página posterior ao registro.

2.27. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Edital.

2.27.1. Não serão aceitas as solicitações de isenção de taxa de inscrição por fac-símile ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

2.27.2. Os documentos encaminhados para solicitação de isenção da taxa de inscrição terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos.

2.27.3. As informações prestadas para fins de isenção de taxa de inscrição e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

2.27.4. A qualquer tempo, poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo(a) candidato(a), para o deferimento ou não do pedido de isenção de taxa de inscrição.

2.27.5. O(a) candidato(a) que não comprovar as condições constantes no item 2.25.1. ou no item 2.25.2. deste Edital e/ou não enviar, conforme sua respectiva situação, os documentos elencados no item 2.26.1. ou no item 2.26.2. deste Edital terá sua solicitação de isenção de taxa de inscrição indeferida.

2.27.6. Expirado o período para anexar os documentos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

2.27.7. Os pedidos de isenção de taxa de inscrição serão analisados e julgados pela Fundação VUNESP.

2.27.8. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 18h de 25 de novembro de 2022, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, observados os respectivos motivos do indeferimento, devendo o(a) candidato(a) verificar esse resultado, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.27.9. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso relativamente ao indeferimento de solicitação de isenção da taxa de inscrição poderá interpor recurso conforme previsto no Capítulo 09 deste Edital. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação ou a substituição de documentos enviados quando solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição.

2.27.10. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 18h de 07 de dezembro de 2022, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar o resultado dos recursos de que trata o item 2.27.9. deste Edital, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.27.11. Ao acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), o(a) candidato(a) será automaticamente informado, pelo sistema, se o pedido de isenção de taxa de inscrição foi deferido e se sua inscrição foi efetivada.

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO COM A CONDIÇÃO DE JURADO

2.27.12. O(a) candidato(a) que tenha exercido a função de jurado a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/

2008, poderá informar, na ficha de inscrição, esta condição para fins de critério de desempate, desde que comprovadamente, tenha sido jurado nos termos do art. 440, do Código de Processo Penal (Decreto Federal nº 3.689, de 03/10/1941). Para tanto, o(a) candidato(a) - no período de inscrições - deverá:

a) acessar o "link" próprio da página deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), localizando a Área do Candidato;

b) enviar a documentação conforme estabelecido no item 2.27.13. deste Edital, por meio digital "upload" (nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg").

2.27.13. Para fins de comprovação da condição de jurado, serão aceitos certidões, declarações, atestados e outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Juízes e Tribunais de Justiça Estaduais e Federais do País.

2.27.14. O documento anexado terá validade somente para este Concurso e não será devolvido.

2.27.15. O(a) candidato(a) que não atender aos itens 2.27.12. até 2.27.13. deste Edital não terá sua condição de jurado reconhecida como critério de desempate.

2.27.15.1. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 18h de janeiro de 2023, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar o resultado das solicitações de participação com a condição de jurado, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, observados os respectivos motivos do indeferimento, devendo o(a) candidato(a) verificar esse resultado, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.27.15.2. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso relativamente ao indeferimento de solicitação de participação com a condição de jurado poderá interpor recurso conforme previsto no Capítulo 9 deste Edital. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação ou a substituição de documentos enviados quando da solicitação de participação com a condição de jurado.

2.27.15.3. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 18h de 20 de janeiro de 2023, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar o resultado dos recursos de que trata o item 2.27.15.2. deste Edital, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR/CONCORRER COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2.28. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelos Decretos Federais nº 5.296, de 02/12/2004, e nº 9.508, de 24/09/2018, e Decreto Municipal nº 23.704/2006.

2.28.1. A reserva de vagas para candidatas(as) com deficiência, prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, dar-se-á conforme a tabela do item 1.1. deste Edital.

2.29. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelos Decretos Federais nº 5.296, de 02/12/2004, e nº 9.508, de 24/09/2018, e Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

2.30. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) com deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias das provas deverá requerê-lo, conforme disposto neste Edital, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da(s) prova(s).

2.31. O(a) candidato(a) que deseja se inscrever como pessoa com deficiência - no período destinado às inscrições - deverá:

a) especificar, na ficha de inscrição, a(s) sua(s) deficiência(s), bem como se necessita de tempo adicional para a realização da(s) prova(s);

b) encaminhar à Fundação VUNESP (por meio digital "upload", nas extensões pdf", "png", "jpg" ou "jpeg"):

b.1. cópia ou original do laudo médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, contendo a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua(s) prova(s), e, se necessitar de tempo adicional para a realização da(s) prova(s), cópia ou original da solicitação, por escrito, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência;

b.2. a respectiva documentação que corresponda à sua situação, conforme consta dos itens 2.32.1. até 2.34. deste Edital.

2.32. Não será aceito nenhum documento se entregue fora do período e/ou da forma indicada no item 2.31. e suas alíneas, deste Edital.

2.32.1. O(a) candidato(a) com DEFICIÊNCIA VISUAL - além do envio da documentação indicada no item 2.31. e suas alíneas, deste Edital - deverá solicitar, na ficha de inscrição, por escrito - até o término das inscrições - a confecção de prova especial em braile ou ampliada, ou ainda, a necessidade da leitura de sua(s) prova(s) (fiscal leitor), especificando o tipo de deficiência.

2.32.2. O(a) candidato(a) com DEFICIÊNCIA AUDITIVA - além do envio da documentação indicada no item 2.31. e suas alíneas, deste Edital -, deverá solicitar, na ficha de inscrição, por escrito - até o término das inscrições - a necessidade de fiscal intérprete de LIBRAS, nos termos do que dispõe a Lei nº 12.319/2010, ou ainda, a autorização para utilização de aparelho auditivo. Esse aparelho estará sujeito à inspeção e à aprovação da Coordenação do local de realização da(s) prova(s), com a finalidade de garantir a lisura deste Concurso Público.

2.33. O(a) candidato(a) com DEFICIÊNCIA FÍSICA - além do envio da documentação indicada no item 2.31. e suas alíneas, deste Edital - deverá solicitar, na ficha de inscrição, por escrito - até o término das inscrições - a necessidade de fiscal transcritor para auxiliar no manuseio de provas e na transcrição das respostas, ou ainda, mobiliário adaptado e/ou facilidade de acesso às salas de prova, banheiros e demais instalações relacionadas a este Concurso Público.

2.34. O(a) candidato(a) com deficiência que NECESSITAR DE TEMPO ADICIONAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS - além do envio da documentação indicada no item 2.31. e suas alíneas, deste Edital, deverá encaminhar original ou cópia da solicitação, por escrito - até o término das inscrições - com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência contendo a necessidade desse tempo adicional.

2.35. Não serão considerados documentos encaminhados por fax, Correios, e-mail ou por outro meio que não o estabelecido neste Edital.

2.36. Os documentos enviados para a inscrição como pessoa com deficiência terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos.

2.37. As informações prestadas na ficha de inscrição no que se refere à inscrição, inclusive como pessoa com deficiência, assim como a documentação encaminhada, serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

2.38. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada será(serão) oferecida(s) prova(s) neste sistema, com tamanho de letra correspondente à fonte 16, ou 20, ou 24 ou 28, devendo o(a) candidato(a) assinalar - na ficha de inscrição - dentre esses tamanhos de letras o que melhor se adequa à sua necessidade.

2.38.1. O(a) candidato(a) que não indicar o tamanho da fonte terá sua(s) prova(s) elaborada(s) na fonte 24.

2.39. O atendimento às condições especiais solicitadas na forma dos itens 2.28. até 2.38. deste Edital, ficará sujeito à análise de viabilidade e da razoabilidade do pedido.

2.39.1. O(a) candidato(a) que não atender - dentro do período de inscrições - aos dispositivos dos itens 2.28. até 2.38. deste Edital, não terá a prova preparada e nem a condição especial atendida, assim como não será considerado pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado.

2.39.2. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 18h de 06 de janeiro de 2023, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar o resultado das solicitações de inscrições como pessoa com deficiência e das solicitações de prova(s) e/ou condições especiais, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, observados os respectivos motivos do indeferimento, devendo o candidato verificar esse resultado, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.39.2.1. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o indeferimento de inscrição para concorrer como pessoa com deficiência ou contra o indeferimento de solicitação de prova(s) e/ou condições especiais, poderá interpor recurso conforme previsto no Capítulo 09 deste Edital. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação ou a substituição de documentos enviados quando da solicitação de inscrição para concorrer como pessoa com deficiência e da solicitação de prova(s) e/ou condições especiais.

2.39.2.2. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 18h de 20 de janeiro de 2023, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar o resultado dos recursos de que trata o item 2.39.2.1. deste Edital, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.40. Qualquer que seja o motivo alegado, o(a) candidato(a) que não preencher - na ficha de inscrição - os campos reservados a pessoas com deficiência e/ou não realizar sua inscrição conforme as instruções constantes dos itens 2.28. até 2.45.3. deste Edital:

a) não concorrerá como pessoa com deficiência;

b) perderá o direito a tratamento diferenciado no que se refere à(s) provas(s) e/ou condições especiais;

c) não poderá interpor recurso(s) em razão de sua deficiência ou em favor de sua situação.

2.41. A não observância, pelo(a) candidato(a), de quaisquer das disposições dos itens 2.28. até 2.45.3. deste Edital, implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2.42. Os documentos encaminhados fora da forma ou dos prazos estipulados nos itens 2.28. até 2.45.3. deste Edital, não serão aceitos.

2.43. As vagas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação neste Concurso Público ou por não enquadramento como pessoa com deficiência na avaliação médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

2.44. Após investidura do(a) candidato(a), a deficiência não poderá ser aguida para justificar a concessão de readaptação de cargo ou de aposentadoria por invalidez.

2.45. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão submeter-se, quando nomeados, a exame médico a ser realizado pela Prefeitura de Guarulhos ou por sua ordem, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do(a)

candidato(a) como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do respectivo cargo público, observada a legislação aplicável à matéria.

2.45.1. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o(a) candidato(a) terá o ato de nomeação cancelado.

2.45.2. O(a) candidato(a) que for julgado inapto para o exercício do respectivo cargo público em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias do cargo público, terá o ato de nomeação cancelado.

2.45.3. A não observância pelo(a) candidato(a) de qualquer das disposições dos itens 2.28. até 2.45.3. deste Edital, implicará a perda do direito de ser contratado para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA CANDIDATAS LACTANTES

2.46. Em cumprimento ao art. 227 da Constituição Federal, ao art. 4º, da Lei nº 8.069/90, e aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.048/2000, a candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira e se atente para as normas de conduta estabelecidas nos itens 2.46. até 2.56. deste Edital.

2.47. A candidata - no período de inscrições - deverá:

a) observar as diretrizes expressas neste Edital, assinalando na ficha de inscrição essa solicitação;

b) realizar a sua solicitação para se assegurar do atendimento especial para a realização das provas.

2.48. Os nomes das candidatas lactantes que cumprirem o disposto neste Edital relativos à amamentação durante a realização das provas serão publicados por meio de Edital.

2.49. As candidatas que, de alguma forma, não observarem integralmente as normas previstas nos itens 2.46. até 2.56 deste Edital, não terão o atendimento especial para a realização das provas.

2.50. No dia da aplicação das provas, a candidata lactante deverá apresentar-se no local e horário constantes em sua convocação, com a criança e com o(a) acompanhante, que deverá ser maior de idade. A idade do(a) acompanhante deverá ser devidamente comprovada mediante apresentação de um documento original de identidade conforme consta do item 4.12.1. deste Edital. Esse(essa) acompanhante ficará em lugar reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

2.51. Não será disponibilizado, pela Fundação VUNESP ou pela Prefeitura de Guarulhos, responsável para a guarda da criança. A não presença desse responsável acarretará à candidata a impossibilidade de realização das provas.

2.52. O(a) acompanhante estará submetido a todas as orientações e normas previstas neste Edital. Após sua identificação, receberá embalagem plástica para guardar seus pertences eletrônicos e só poderá abri-la fora do prédio de aplicação de provas.

2.53. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal, sem o material de aplicação das provas e sem o acompanhante.

2.54. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de qualquer outra pessoa. O material de prova não ficará com a candidata no momento da amamentação.

2.55. O(a) acompanhante deverá aguardar do lado de fora da sala reservada até o término da amamentação.

2.56. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

CAPÍTULO 3 - DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

3.1. Este Concurso constará das seguintes etapas:

3.1.1. Prova Objetiva: de caráter classificatório e eliminatório, que visa avaliar o grau de conhecimento teórico do(a) candidato(a), necessário ao desempenho do respectivo cargo.

3.1.1.1. A prova objetiva será compostas de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas cada uma, sendo apenas uma alternativa correta. As provas serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático constante no ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

3.1.1.2. A aplicação da prova objetiva terá duração de 3 horas.

3.1.2. Prova de Títulos: de caráter classificatório, visa valorizar a complementação da formação acadêmica do(a) candidato(a), conforme disposições no Capítulo 6 - Da Prova de Títulos.

CARGO PÚBLICO

MÉDICO(A) DO TRABALHO

FASES

1º FASE - PROVA OBJETIVA

Conhecimentos Gerais: 15 questões

10 de Política de Saúde e 05 de Noções de Informática.

Conhecimentos Específicos: 25 questões

2º FASE - PROVA DE TÍTULOS

Avaliação de documentos conforme Capítulo 6 deste Edital

CAPÍTULO 4 - DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será realizada na cidade de Guarulhos.

4.1.1. Caso haja impossibilidade de aplicação da prova na cidade de Guarulhos, a Fundação VUNESP poderá aplicá-la em municípios próximos.

4.2. A prova objetiva está prevista para **05 de fevereiro de 2023**, podendo ser alterada ou confirmada conforme item 4.3 deste edital.

4.2.1. A prova ocorrerá no período da **tarde**.

4.3. A confirmação ou alteração da data prevista e as informações sobre local e horário das provas será divulgada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos, devendo ser acompanhado pelo(a) candidato(a), não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento para justificar a ausência ou atraso. Como subsídio, o(a) candidato(a) poderá consultar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

4.3.1. O(a) candidato(a) somente poderá realizar a prova na data, horário, turma, sala e local constantes do Edital de Convocação, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

4.4. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do(a) candidato(a) não constar no Edital de Convocação para a prova objetiva, esse deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP, por meio do telefone (0xx11) 3874-6300, de segunda a sábado das 8 horas às 20 horas, horário de Brasília, para verificar o ocorrido.

4.4.1. Ocorrendo o caso mencionado no item 4.4 deste Capítulo, poderá o(a) candidato(a) participar deste Concurso Público e realizar a prova se apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, para tanto, preencher, datar e assinar, no dia da prova, formulário específico.

4.4.2. A inclusão de que trata o subitem 4.4.1 será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

4.4.3. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do(a) candidato(a) será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.5. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a respectiva prova com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

4.5.1. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova objetiva, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato, nem aplicação da prova fora do local, sala, turma, data e horário preestabelecidos.

4.6. A Fundação VUNESP sugere ao candidato comparecer ao local designado para a(s) prova(s), constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 minutos, munido de:

a) caneta transparente de tinta preta, lápis preto e borracha macia;

b) documento de identificação em umas das seguintes formas:

b1) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação com foto, ou Passaporte, ou Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE;

b2) aplicativo de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Título Eleitoral Digital (e-Título). Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor. O(a) candidato(a) que não apresentar o documento de identificação, conforme disposição do item 4.6. deste Capítulo, não fará as provas, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

4.6.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar comprovante de inscrição, no caso de o nome não constar do local da prova objetiva, no Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no site da Prefeitura de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br) e da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) na respectiva página deste Concurso Público.

4.6.2. Não serão aceitos, para efeito de identificação, documentos sem foto, tais como Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/1997, Carteira de Estudante, Crachás, dentre outros.

4.7. Não será admitido no local das provas o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido no Edital de Convocação. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para a realização das provas.

4.8. O horário de início das provas, propriamente dito, será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos.

4.9. Durante a realização da prova não será permitido o uso de máquinas calculadoras, pagers, telefones celulares, tablets, relógios de qualquer natureza ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e, ainda, boné, gorro, chapéu, óculos de sol ou outros materiais não classificados como estritamente necessários à realização da prova.

4.9.1. O(a) candidato(a) que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico deverá antes do início da prova.

4.9.1.1. desligá-lo;

4.9.1.2. retirar sua bateria (se possível);

4.9.1.3. acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela Fundação VUNESP, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo da carteira, durante todo o tempo de realização da(s) prova(s);

4.9.1.4. colocar também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio e protetor auricular);

- 4.9.1.5. esse material deverá permanecer durante todo o período de permanência do(a) candidato(a) no local de provas, dentro dessa embalagem, que deverá também permanecer lacrada, até a saída do(a) candidato(a) do prédio de aplicação das provas;
- 4.9.1.6. os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e lacrados, bem como com seus alarmes desabilitados até a saída do(a) candidato(a) do prédio de aplicação da prova.
- 4.10. É reservado à Fundação VUNESP, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais. O(a) candidato(a) que for flagrado portando em seu bolso e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação, nas dependências do local onde estiver realizando a prova, durante o processo de aplicação das provas, será eliminado deste Concurso Público.
- 4.11. O(a) candidato(a) não poderá ausentar-se da sala durante a aplicação da prova sem o acompanhamento de um fiscal e, tampouco, levar consigo quaisquer dos materiais fornecidos.
- 4.12. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira à Fundação VUNESP, conforme previsto no Capítulo 2 deste Edital.
- 4.12.1. Em caso de necessidade de amamentação durante a prova, e tão somente nesse caso, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, devidamente comprovado, que ficará em lugar reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.
- 4.12.2. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal, sem o material de aplicação das provas e sem o acompanhante.
- 4.12.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação na duração da prova da candidata.
- 4.12.4. Excetuada esta situação, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante, inclusive de menor de idade nas dependências do local de realização de prova.
- 4.13. Não serão permitidas a interferência e a participação de outras pessoas, durante a realização das provas, salvo em caso do(a) candidato(a) que tenha solicitado condição especial para esse fim, de acordo com o Capítulo 2 deste Edital, ocasião em que o(a) candidato(a) será acompanhado por um fiscal da Fundação VUNESP, devidamente treinado.
- 4.14. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do(a) candidato(a) da sala de provas.
- 4.15. Os responsáveis pela aplicação da prova não emitirão esclarecimentos a respeito das questões formuladas, da inteligência (do entendimento) de seu enunciado ou da forma de respondê-las.
- 4.16. Durante a aplicação das provas, a VUNESP, objetivando a lisura e a idoneidade deste Concurso Públicos - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, a autenticação digital e a reprodução de uma frase na lista de presença
- 4.17. No ato da realização da prova objetiva serão entregues ao(à) candidato(a):
- 4.17.1. A folha de respostas personalizada (contendo todos os dados cadastrais do(a) candidato(a)), e;
- 4.17.2. O caderno de questões.
- 4.17.3. Não será permitida a substituição da folha de respostas personalizada por erro do(a) candidato(a).
- 4.18. São de responsabilidade do(a) candidato(a), inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue pela Fundação VUNESP.
- 4.19. O preenchimento da folha de respostas personalizada, único documento válido para a correção das provas, será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) que deverá proceder em conformidade com as instruções fornecidas no momento da realização da prova.
- 4.20. A folha de respostas personalizada deverá ser entregue ao final da prova, juntamente com o caderno de questões, ao fiscal de sala, com a assinatura do(a) candidato(a) no campo próprio e com a transcrição das respostas com caneta esferográfica, com tinta de cor azul ou preta.
- 4.20.1. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham, ainda que legível, emenda ou rasura, assim como questões com mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 4.20.2. Não poderá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do(a) candidato(a).
- 4.21. O(a) candidato(a) somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de decorrido o prazo de 75% (setenta e cinco por cento) do tempo de sua duração, não podendo levar o caderno de questões e a folha de respostas, podendo levar apenas o rascunho de gabarito, para futura conferência.
- 4.21.1. Deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova, assinando termo respectivo, os quais deverão sair juntos da sala.
- 4.22. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o(a) candidato(a) continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.
- 4.23. O(a) candidato(a) que, eventualmente, necessitar alterar ou corrigir algum dado cadastral, deverá efetuar a correção em até 02 (dois) dias após a aplicação da prova objetiva no site da Fundação VUNESP.
- 4.24. O caderno de questões da prova objetiva estará disponível no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), no link "provas" e "gabaritos" na respectiva página deste Concurso, a partir das 14 horas do 1º dia útil subsequente a aplicação da prova.
- 4.25. O gabarito será disponibilizado no site da Fundação Vunesp após publicação no Diário Oficial do Município, sendo a partir desse evento contabilizado o prazo para recurso.
- 4.26. A Fundação VUNESP e a Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizarão por danos, perda ou extravio de documentos e/ou objetos ocorridos nos prédios de realização das provas.
- 4.27. O(a) candidato(a) que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a prova.
- 4.28. Quando, após a prova, for constatado por meio eletrônico, estatística, visual ou grafológico, ter o(a) candidato(a) utilizado de processos ilícitos para sua realização, sua prova será anulada e, em consequência, será eliminado deste Concurso.
- 4.28.1. Motivará a eliminação do(a) candidato(a), sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas a este Concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova.
- 4.29. Será excluído deste Concurso, o(a) candidato(a) que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:
- 4.29.1. Não comparecer às provas, ou quaisquer das etapas, conforme Edital de Convocação Oficial, publicado no Diário Oficial do Município, seja qual for o motivo alegado;
- 4.29.2. apresentar-se após o horário estabelecido para a realização das provas;
- 4.29.3. apresentar-se à prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
- 4.29.4. não apresentar documento de identificação conforme previsto neste Edital;
- 4.29.5. ausentar-se da sala de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- 4.29.6. retirar-se do local de realização da prova antes de decorrido 75% do tempo estabelecido para a sua duração;
- 4.29.7. for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando livro, anotação, impressos não permitidos ou máquina calculadora;
- 4.29.8. estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, ou de comunicação, conforme disposto no item 4.9 deste Edital, durante o período de realização da prova;
- 4.29.9. estiver fazendo uso de óculos de sol, boné, gorro ou chapéu;
- 4.29.10. lançar mão de meios ilícitos para execução de prova;
- 4.29.11. não devolver integralmente o material solicitado ao final da prova;
- 4.29.12. ausentar-se da sala de provas levando material sem autorização;
- 4.29.13. estiver portando arma branca ou de fogo, ainda que possua o respectivo porte;
- 4.29.14. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- 4.29.15. utilizar do aparelho celular para fotografar imagens, antes, durante e depois no(s) local(is) de aplicação da(s) prova(s);
- 4.29.16. agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada pela aplicação das provas;
- 4.29.17. durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO 5 - DA PROVA OBJETIVA E SEU JULGAMENTO

- 5.1. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 5.2. A nota da prova objetiva será obtida pela seguinte fórmula:

$$NP = \frac{Nq}{N}$$

5.2.1. Legenda:

NP = nota da prova

Na = número de acertos

Nq = número de questões

5.3. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

5.4. Os(as) candidatos(as) que obtiverem pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva ou que zerar em uma das disciplinas (errar todas as questões), serão considerados reprovados e estarão, automaticamente, excluídos deste Certame.

CAPÍTULO 6 - DA PROVA DE TÍTULOS E SEU JULGAMENTO

6.1. Para entrega/envio dos documentos da prova de títulos os(as) candidatos(as) deverão observar o que segue adiante:

6.2. A entrega será realizada em época oportuna, e, **somente serão avaliados os títulos dos(as) candidatos(as) habilitados na prova objetiva.**

6.3. O envio dos títulos é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

6.4. Os títulos, estabelecidos na tabela a seguir não tem seu envio obrigatório. Assim, o(a) candidato(a) que não enviar títulos não será eliminado deste Concurso.

Título	Comprovantes	Valor Unitário	Quantidade Máxima	Valor Máximo
Doutor na especialidade que concorre.	Diploma devidamente registrado ou Declaração/Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	4,0	01	4,0
Mestre na especialidade que concorre.	Diploma devidamente registrado ou Declaração/Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	3,0	01	3,0
Curso de Especialização/Aperfeiçoamento na especialidade que concorre, com duração mínima de 360 horas	Certificado/Declaração de Conclusão de Curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	1,0	03	3,0

6.5. Previamente, o(a) candidato(a) deverá:

- a) digitalizar os originais dos documentos que enviará como comprovante de títulos e salvá-los em arquivo no formato "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "gif" com até 1 MB de tamanho;
- b) os documentos que possuem frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados do documento;
- c) identificar (nomear) o arquivo com a imagem do documento, explicitando o seu conteúdo;
- d) conferir a qualidade da imagem digitalizada dos documentos;
- e) verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

6.6. Para o envio dos títulos/documentos, o(a) candidato(a) deverá seguir as seguintes orientações:

6.6.1. acessar o site da Vunesp (www.vunesp.com.br); fazer o login, inserindo o CPF e senha, para acessar "Área do Candidato"; localizar este Concurso Público da Prefeitura de Guarulhos - acessar o link "Envio de Documento" - anexar e enviar as imagens dos documentos correspondentes para análise com a extensão "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg" com até 1 MB de tamanho, por arquivo;

6.6.2. no "campo" denominado "Doutorado": enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, "Doutorado";

6.6.3. no "campo" denominado "Mestrado": enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, "Mestrado";

6.6.4. no "campo" denominado "Especialização": enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, "pós-graduação lato sensu em nível de especialização";

6.6.5. no "campo" denominado "Alteração/Requisito": enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), do documento que comprova a alteração de nome, caso tenha ocorrido; e do requisito (título de especialista ou especialização) que usará para a posse, caso entregue títulos de pós-graduação lato sensu em nível de Especialização;

6.7. Cada documento, em seu respectivo arquivo, deverá ser enviado uma única vez;

6.8. Caso o (a) candidato (a) não consiga anexar e enviar os arquivos em seus respectivos campos em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviá-los por partes, não sendo excluídos os documentos anteriormente anexados.

6.9. Não será(ão) considerado(s)/avaliado(s) o(s) documento(s):

6.9.1. encaminhado(s) fora da forma, do local e do "campo" estipulados neste Edital;

6.9.2. encaminhado(s) fora do prazo estipulado neste Edital;

6.9.3. ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido;

6.9.4. que não atenda(m) as normas previstas no Edital do presente Concurso Público;

6.9.5. que não pertencem ao candidato(a);

6.9.6. enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas que não a especificada neste Edital.

6.10. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o envio dos títulos no período determinado para essa etapa, arcando o(a) candidato(a) com as consequências de eventuais erros ou omissões.

6.11. Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.

6.12. Quando o nome do(a) candidato(a) for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

6.13. Os documentos referentes à titulação, enviados conforme especificado neste Capítulo, serão analisados pela banca examinadora da Fundação Vunesp e terão publicação específica no Diário Oficial do Município de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br) e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no link "Editais e Documentos" informando a pontuação obtida pelo(a) candidato(a), caso o(s) título(s) seja(m) deferido(s).

6.14. Se constatada qualquer tipo de falsidade nos documentos apresentados para pontuação na prova de títulos, o(a) candidato(a), além de ser excluído deste Certame, estará sujeito a responder por falsidade ideológica.

6.15. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade dos documentos apresentados, a pontuação obtida pelo(a) candidato(a) será anulada, mesmo após a homologação do Certame.

6.16. Os documentos comprobatórios dos títulos deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função/setor e assinatura do responsável, data do documento e,

6.16.1. no caso de declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data da homologação do respectivo título ou da homologação da ata de defesa;

6.16.2. no caso de declaração de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu em nível de especialização, deverão constar o período de realização do curso e a carga horária total;

6.16.3. no histórico escolar, deverão constar o rol das disciplinas/atividades com as respectivas cargas horárias e as notas ou conceitos obtidos pelo aluno, o título do trabalho (tese, dissertação ou monografia), de acordo com as legislações pertinentes.

6.17. Quando o documento não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida na tabela de títulos, o(a) candidato(a) poderá entregar, também, de acordo com os itens deste Capítulo, o histórico escolar (quando não obrigatório) ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.

6.18. Documentos originários de meio digital (obtidos via internet) apenas serão aceitos se atenderem a uma das seguintes condições:

6.18.1. conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente/eletronicamente e a identificação do assinante;

6.18.2. conter código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão;

6.18.3. conter o endereço eletrônico e o código de verificação de sua autenticidade.

6.19. Não serão aceitos protocolos de documentos ou arquivos/fotos de fac-símile;

6.20. Os títulos equivalentes ao de Doutor e de Mestre obtidos no exterior deverão ser reconhecidos/reválidos por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

6.21. Os títulos obtidos no exterior não passíveis de reconhecimento/reválidação ou não reválidos não serão considerados.

6.22. Somente serão avaliados os títulos obtidos até a data do encerramento do período da primeira convocação para entrega dos títulos.

6.23. A pontuação referente ao curso somente será considerada se todos os critérios anteriores forem atendidos.

6.24. A pontuação total da prova de títulos estará limitada ao valor máximo de 10 (dez) pontos.

6.24.1. A pontuação dos títulos estará limitada aos valores constantes na tabela de títulos, observando-se os comprovantes, os valores unitário e máximo e a quantidade máxima de cada título.

6.24.2. Os pontos que excederem o valor máximo em cada inciso da tabela de títulos, bem como os que excederem a pontuação total da prova de títulos, serão desconsiderados.

6.25. Cada título será considerado uma única vez.

CAPÍTULO 7 - DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os(as) candidatos(as) habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final - em duas listas, ambas em ordem decrescente da pontuação final, sendo uma lista geral (contendo todos os candidatos) e outra especial (contendo somente as pessoas com deficiência).

7.2. Serão publicadas duas listagens de candidatos(as) habilitados neste Concurso Público em ordem classificatória, sendo:

a) a lista geral, que conterá todos os(as) candidatos(as) habilitados, inclusive as pessoas com deficiência; e

b) a lista especial, que conterá somente as pessoas com deficiência habilitadas.

7.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

7.3.1. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

7.3.2. que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

7.3.3. que obtiver maior número de acertos nas questões de Política de Saúde, quando for o caso;

7.3.4. que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática, quando for o caso;

7.3.5. com maior pontuação na prova de títulos;

7.3.6. mais idoso entre os(as) candidatos(as) com idade inferior a 60 (sessenta) anos, e

7.3.7. que tiver exercido efetivamente a função de jurado nos termos da Lei nº 11.689/2008.

7.4. Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

CAPÍTULO 8 - DA PONTUAÇÃO FINAL

8.1. A pontuação final será a nota obtida na prova objetiva mais a pontuação da prova de títulos, já aplicados os critérios de desempate.

CAPÍTULO 9 - DOS RECURSOS

9.1. O prazo para interposição de recurso será de até 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação do evento ou do fato que lhe deu origem.

9.2. Quando da publicação do resultado da prova objetiva, serão disponibilizados os espelhos das folhas definitivas de respostas.

9.3. O candidato dentro do prazo estabelecido no item 9.1 deste Edital - deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso Público, seguindo as instruções ali contidas.

9.3.1. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado no item 9.3 deste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

9.4. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

9.5. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

9.6. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos presentes na

prova, independentemente de interposição de recurso.

9.7. No caso do recurso interposto dentro das especificações deste Edital, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo(a) candidato(a) para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do(a) candidato(a) que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

9.8. No caso de recurso em pendência à época da realização de algumas das etapas deste Concurso Público, o(a) candidato(a) poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

9.9. A decisão do deferimento ou do indeferimento de recurso será publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos, disponibilizado no site da Prefeitura de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br) e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

9.10. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do "link" Recursos na página específica deste Concurso Público.

9.11. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

9.12. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma deste Concurso Público.

9.13. Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto neste Capítulo.

9.14. A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.15. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

CAPÍTULO 10 - DO PROVIMENTO DO CARGO PÚBLICO

10.1. A nomeação dar-se-á mediante ato do Chefe do Executivo, que será publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no site: www.guarulhos.sp.gov.br.

10.2. O contato realizado pela Prefeitura de Guarulhos com o(a) candidato(a), por telefone ou e-mail, não tem caráter oficial, é meramente informativo, não sendo aceita a alegação de não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do(a) candidato(a) a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos a publicação das respectivas convocações, sob pena de perder o direito à nomeação.

10.3. É de total responsabilidade do(a) candidato(a), manter seu endereço, telefone e e-mail atualizados, até que se extirpe o prazo de validade deste Concurso, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos, sito a Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, de segunda a sexta-feira no horário das 8 às 16h, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de perder o prazo para nomeação, caso não seja localizado(a).

10.4. A nomeação dos(as) candidatos(as) aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e as condições dispostas no item 2.3 deste Edital.

10.5. A aprovação do(a) candidato(a) nas avaliações previstas neste Edital não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a nomeação.

10.6. O prazo para posse será de 30 (trinta) dias corridos a contar da convocação, prorrogável por 01 (uma) vez, por igual período, a pedido do interessado.

10.7. O não atendimento ao prazo de convocação ou a não comprovação de preenchimento dos requisitos previstos, ensejará a exclusão da lista de convocação e o cancelamento da portaria de nomeação.

CAPÍTULO 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A aprovação neste Concurso Público não gera direito à contratação, mas apenas a expectativa de direito a contratação e à preferência na contratação, reservando-se a Prefeitura de Guarulhos o direito de contratar os(as) candidatos(as) aprovados na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e com estrita observância da ordem de classificação.

11.2. Serão designados pelo Secretário de Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 21.310/2001, o presidente e os membros da comissão responsável pela organização deste certame, ficando delegada ao presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases deste Concurso Público.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Concurso Público.

11.4. O resultados final deste Concurso Público será homologado pelo Secretário de Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 21.310/2001.

11.5. O não comparecimento a qualquer uma das fases, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do(a) candidato(a) e resultará a eliminação deste Concurso Público.

11.6. Motivará a eliminação do(a) candidato(a) deste Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos a este Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes das provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, e ainda o(a) candidato(a) que:

11.6.1. apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;

11.6.2. não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;

11.6.3. não apresentar o documento que bem o identifique;

11.6.4. ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

11.6.5. ausentar-se do local antes de decorrido 75% (setenta e cinco por cento) do início das provas;

11.6.6. ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

11.6.7. estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

11.6.8. lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

11.6.9. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

11.6.10. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefone celular, relógios de qualquer natureza, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

11.6.11. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

11.7. A legislação deve ser considerada com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições. Legislação com entrada em vigor após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições poderá ser utilizada, quando superveniente ou complementar a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o respectivo cargo. Todos os temas englobam, também, a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressas no conteúdo programático.

11.8. O prazo de validade deste Concurso será de 2 (dois) anos, a contar da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

11.9. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do(a) candidato(a), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

11.10. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br), e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), sendo do(a) candidato(a) a responsabilidade de acompanhar as publicações oficiais - inclusive as convocações para as provas e exames - divulgadas no Diário Oficial do Município.

11.11. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o(a) candidato(a) deverá requerer a atualização à Fundação VUNESP ou, após a finalização do Concurso, à PREFEITURA DE GUARULHOS, por meio de formulário específico protocolado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos, sito à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, de segunda a sexta-feira no horário das 8 às 16h.

11.12. Os aposentados em emprego/função/cargo público, desde que a aposentadoria não seja por invalidez, somente serão contratados, mediante aprovação neste Concurso, se os empregos estiverem previstos nas acumulações legais estabelecidas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.

11.13. A Prefeitura de Guarulhos e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(a) candidato(a) decorrentes de:

a. endereço não atualizado;

b. endereço de difícil acesso;

c. correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado;

d. correspondência recebida por terceiros.

11.14. A Prefeitura de Guarulhos e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos(as) candidatos(as) para comparecimento a qualquer prova deste Concurso Público, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.

11.15. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tomar sem efeito a nomeação do(a) candidato(a), desde que verificadas falsidades ou inexistências de declarações ou informações prestadas pelo(a) candidato(a) ou irregularidades na inscrição, nas provas e títulos ou nos documentos.

11.16. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos(as) candidatos(as) para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do(a) candidato(a) a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos as eventuais retificações.

11.17. Não será fornecida informação relativa à convocação, ao resultado das provas e resultado final via telefone ou e-mail, bem como atestados ou declarações pela participação no Certame.

11.18. No dia da realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova ou os critérios de avaliação e classificação.

11.19. As despesas relativas à participação do(a) candidato(a) neste Concurso e à apresentação para nomeação e exercício correrão a expensas do(a) próprio(a) candidato(a).

11.20. A Prefeitura de Guarulhos e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

11.21. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação deste Concurso e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, inclusive os documentos de solicitação de isenção de taxa de inscrição, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade deste concurso, os registros eletrônicos.

11.22. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

11.23. Durante a realização das provas e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo(a) candidato(a), pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos a este Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora deste Concurso Público, caberá à Fundação VUNESP e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

11.24. Salvo a exceção prevista no Capítulo 2 - Das Orientações Gerais para Candidatas Lactantes, durante a realização das provas e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão prova/fase nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.

11.25. Será fornecido ao(a) candidato(a) certificado de habilitação em concurso, somente dos concursos públicos realizados nos últimos 5 (cinco) anos, com a finalidade de atestar a condição de aprovado(a), não gerando nenhum direito a contratação no presente certame.

11.25.1. Para solicitar o certificado de habilitação, o(a) candidato(a) deverá acessar: http://portaldoservidor.guarulhos.sp.gov.br/certificado_concurso.php.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 28 de outubro de 2022

Adam Akihiro Kubo

Secretário de Gestão

ANEXO I DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 09/2022-SGE01

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

MÉDICO DO TRABALHO (A)

I - realizar exames médicos e elaborar os respectivos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) para os servidores da Prefeitura de Guarulhos nas situações de admissão, periódico, mudança de função e/ou atividade demissional;

II - elaborar os Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) aos usuários do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador (CEREST);

III - elaborar relatórios de avaliação dos atestados de saúde apresentados;

IV - participar da elaboração de relatórios analíticos periódicos, de incidência e prevalência de patologias em geral e doenças ocupacionais em particular, assim como dos acidentes de trabalho, com a finalidade de implantar e implementar ações e programas de prevenção, para aperfeiçoar o ambiente de trabalho e melhorar a qualidade de vida do servidor público municipal;

V - realizar e acompanhar vistorias técnicas com elaboração de relatórios e laudos, participar de juntas médicas para elaboração de pareceres e conclusões em situação de matéria médica, participar ativamente das equipes de treinamento do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT;

VI - colaborar com a equipe na análise e adequação periódica, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO das unidades de trabalho e em programas específicos do SESMT;

VII - estar sempre atualizado em relação à legislação trabalhista e ambiental vigentes no País;

VIII - participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;

IX - obedecer às normas de segurança;

X - executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;

XI - operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;

XII - manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

ANEXO II DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 09/2022-SGE01

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Toda legislação e jurisprudência devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições. Legislação ou decisões com entrada em vigor após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições poderão ser utilizadas, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressa no conteúdo programático.

Ensino Superior Completo

CONHECIMENTOS GERAIS

Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII - Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização e ações da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais n.º 8.080/1990 e n.º 8.142/1990. Decreto Federal n.º 7.508/2011. Programa Nacional de Humanização do SUS. Lei Orgânica do Município de Guarulhos: Título IX - Da Ordem Social: Capítulo VI - Da Saúde; disponível em: https://www.guarulhos.sp.gov.br/sites/default/files/lei_organica/lom.pdf

Noções de Informática: MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Agravos à saúde do trabalhador. Saúde mental. Sistemas sensoriais, respiratório e cardiovascular. Câncer. Sistema musculoesquelético. Sangue. Sistemas nervoso, digestivo, renal-urinário e reprodutivo. Doenças da pele. Aspectos legais da medicina do trabalho. Responsabilidades em relação à segurança e à saúde ocupacional. Saúde ocupacional como um direito humano. Convenções da Organização Internacional do Trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Relações trabalhistas e gestão de recursos humanos. Dos direitos de associação e representação. Acordo e dissídios coletivos de trabalho e disputas individuais sobre saúde e segurança ocupacional. Saúde e segurança no local de trabalho. Emprego precário. O sistema previdenciário brasileiro. Prestações do regime geral de previdência social. Das prestações do acidente de trabalho e da doença profissional. Da comunicação do acidente. Das disposições diversas relativas ao acidente de trabalho. Da habilitação e reabilitação profissional. Carência das aposentadorias por idade, tempo de serviço e especial. Doenças profissionais e do trabalho. Classificação dos agentes nocivos. Formulários de informações. Nexo técnico epidemiológico. Bioestatística. Noções de probabilidade e representação gráfica. Tabulação dos dados. Estatística descritiva. Amostragem. Testes de hipótese e inferência estatística. Intervalo de confiança. Análise de dados categóricos. Taxas, razões e índices. Bioética. Princípios fundamentais. Direitos e deveres do médico. Responsabilidade profissional. Sigilo médico. Atestado e boletim médicos. Perícia médica. Pesquisa médica. Código de ética do médico do trabalho. Epidemiologia ocupacional. Método epidemiológico aplicado à saúde e à segurança ocupacional. Estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição. Medidas de exposição no local de trabalho. Medição dos efeitos das exposições. Avaliação de causalidade e ética em pesquisa epidemiológica. Ergonomia. Princípios de ergonomia e biomecânica. Antropometria e planejamento do posto de trabalho. Análise ergonômica de atividades. Prevenção da sobrecarga de trabalho em linhas de produção. Prevenção de distúrbios relacionados ao trabalho. Gestão ambiental e saúde dos trabalhadores. Relações entre saúde ambiental e ocupacional. Saúde e segurança ocupacional e o meio ambiente. Gestão ambiental e proteção dos trabalhadores. Gestão em saúde: planejamento, implementação e avaliação de políticas, planos e programas de saúde nos locais de trabalho. Perícias médicas judiciais. Exame clínico e anamnese ocupacional. Análise das condições de trabalho. Laudos médicos e ambientais. Programa de controle médico e serviços de saúde ocupacional. Normas regulamentadoras. Normas técnicas da previdência social para diagnóstico de doenças relacionadas ao trabalho. Inspeção médica dos locais de trabalho. Proteção e promoção da saúde nos locais de trabalho. Programas preventivos. Avaliação do risco em saúde. Condicionamento físico e programas de aptidão. Programas de nutrição. A saúde da mulher. Proteção e promoção de saúde. Doenças infecciosas. Programas de controle do tabagismo, álcool e abuso de droga. Gestão do estresse. Programa de prevenção de riscos ambientais. Higiene ocupacional. Prevenção de acidentes. Política de segurança, liderança e cultura. Proteção Pessoal. Toxicologia. Toxicologia e Epidemiologia. Monitoração biológica. Toxicocinética. Toxicologia básica. Agentes químicos no organismo. Toxicodinâmica dos agentes químicos.

SECRETARIA DE JUSTIÇA**PORTARIA INTERNA Nº 026/2022-SJU**

de 27 de outubro de 2022.

O **Secretário de Justiça, AIRTON TREVISAN**, no uso das atribuições legais que são conferidas pelo artigo 206, IX, da Lei Municipal nº 7.550 de 19 de abril de 2017, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais,

RESOLVE:

1. Nos termos da Portaria nº 003/2017-SF nomear gestor e fiscal de contrato conforme segue:

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 900281/2022-DLC

PROC. ADM Nº: 43.734/2022

CONTRATADO: IDS - IDENTIDADE DIGITAL E SOLUÇÕES LTDA- CNPJ n.º 19.155.873/0001-00

OBJETO: FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 (E-CNPJ) E SSL PADRÃO ICP - BRASIL

Gestor: VALDIRENE ROBERTO BAIER - CF. 7.591

Suplente: JOSÉ ANDRÉ DE MORAIS FILHO - CF 25.817

Fiscal: SONIA REGINA SOARES - CF. 43.254

Suplente: CLAUDIA HULLER CALAZANS - CF. 27.387

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data e revoga as disposições em contrário.

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

De 03 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 607/2022-SJU04

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidor, conforme Processo Administrativo nº 12597/2022.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, composta pelos seguintes servidores: Presidente : Rodrigo de Souza Rezende – CF 63252

Membros : Paulo Takashi Fujita – CF 53584

: Luiz Carlos Ventaja – CF 21696

2. Publique-se o Extrato da Portaria, e ato contínuo, intime-se o Sr. Presidente da Comissão Processante, para que em 03 dias, proceda à retirada dos autos junto à Corregedoria do Município, e dê início aos trabalhos, observando-se os ditames do artigo 209, da Lei Municipal n.º 1.429/68.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 608/2022-SJU04

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidora, conforme Processo Administrativo nº 20486/2021.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, composta pelos seguintes servidores: Presidente : Rosina Squillaci – CF 45284

Membros : Karina Moyano Amorim – CF 51290

: Simone Lucia Da Silva – CF 47169

: Juliane Santos Silva – CF 65992

2. Publique-se o Extrato da Portaria, e ato contínuo, intime-se a Sra. Presidente da Comissão Processante, para que em 03 dias, proceda à retirada dos autos junto à Corregedoria do Município, e dê início aos trabalhos, observando-se os ditames do artigo 209, da Lei Municipal n.º 1.429/68.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 609/2022-SJU04

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidora, conforme Processo Administrativo nº 26831/2022.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, composta pelos seguintes servidores: Presidente : Suzana Klibis – CF 45421

Membros : Bruna Mozini Godoy – CF 59719

: Juliane Santos Silva – CF 65992

2. Publique-se o Extrato da Portaria, e ato contínuo, intime-se a Sra. Presidente da Comissão Processante, para que em 03 dias, proceda à retirada dos autos junto à Corregedoria do Município, e dê início aos trabalhos, observando-se os ditames do artigo 209, da Lei Municipal n.º 1.429/68.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 610/2022-SJU04

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidor, conforme Processo Administrativo nº 26869/2022.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, composta pelos seguintes servidores: Presidente : Tatiana Pereira Gomes – CF 45353

Membros : Bruna Mozini Godoy – CF 59719

: Mayara Aparecida Neves – CF 48872

2. Publique-se o Extrato da Portaria, e ato contínuo, intime-se a Sra. Presidente da Comissão Processante, para que em 03 dias, proceda à retirada dos autos junto à Corregedoria do Município, e dê início aos trabalhos, observando-se os ditames do artigo 209, da Lei Municipal n.º 1.429/68.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 611/2022-SJU04

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidora, conforme Processo Administrativo nº 36730/2022.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, composta pelos seguintes servidores: Presidente : Regina Flavia Latini Pusso – CF 6146

Membros : Rosmari Baptista – CF 47242

: Veridiana Silva Tavares – CF 60119

: Marcio Alessandro Pereira – CF 58909

2. Publique-se o Extrato da Portaria, e ato contínuo, intime-se a Sra. Presidente da Comissão Processante, para que em 03 dias, proceda à retirada dos autos junto à Corregedoria do Município, e dê início aos trabalhos, observando-se os ditames do artigo 209, da Lei Municipal n.º 1.429/68.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 612/2022-SJU04

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidor, conforme Processo Administrativo nº 50519/2022.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, composta pelos seguintes servidores: Presidente : Sueli Félix dos Santos da Silva Brandi – CF 47807

Membros : Paulo Takashi Fujita – CF 53584

: Marcio Alessandro Pereira – CF 58909

2. Publique-se o Extrato da Portaria, e ato contínuo, intime-se a Sra. Presidente da Comissão Processante, para que em 03 dias, proceda à retirada dos autos junto à Corregedoria do Município, e dê início aos trabalhos, observando-se os ditames do artigo 209, da Lei Municipal n.º 1.429/68.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 613/2022-SJU04

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 10757/2022.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 453/2022-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 614/2022-SJU04

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 74657/2019, oriundo da Secretaria de Serviços Públicos.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 512/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme memorando nº 112/2022.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 425/2022-SJU04, para apurar os fatos constantes do processo nº 38913/2021, vem CITAR, pelo presente EDITAL, o servidor EDIVALDO SILVA PEREIRA, código funcional nº 51.051, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, para comparecer perante a Corregedoria do Município, localizada na Avenida Salgado Filho, nº 494, 6º andar, Centro, Guarulhos-SP, em 10 (dez) dias, contados desta publicação, para apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 38913/2021, ao qual responde, sob pena de revelia.

Maria Fernandes Sanchez

Presidente da Comissão Processante

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 1/2022 - COMTUR**

O COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, conforme suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 7.624, de 19 de março de 2018 e considerando:

a) A Resolução nº 1/2016 – COMTUR, publicada no Diário Oficial nº 052/2016 – GP de 7 de outubro de 2016; b) As deliberações tomadas em Assembleia Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Artigo 1º da Resolução nº 1/2016 – COMTUR, que institui o Prêmio “Luis Figueira de Quental”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - INSTITUIR o Prêmio “Luis Figueira de Quental” que será concedido anualmente pelo CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO para quaisquer entidades ou personalidades que obtiveram destaque no ano anterior na área de turismo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo PH Biavo

Presidente do COMTUR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS****DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO DE EVENTOS - SDU04.02****SEÇÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO DE EVENTOS - SDU04.02.02****Edital nº 10/2022-SDU04.02 - Frutas Natalinas**

Pelo presente edital, comunicamos a quem interessar possa, que dos dias **26 de outubro à 18 de novembro de 2022** encontrar-se-ão abertas as inscrições para o **Comércio Eventual de Frutas Natalinas** que realizar-se-á no período de **15 de dezembro 2022 à 30 de janeiro de 2023**.

1.0 Das Vagas:

1.1 As vagas em número de **22** (vinte e duas), serão distribuídas por sorteio entre os inscritos, que escolherão a vaga de seu interesse dentre as disponíveis.

1.2 Caso não sejam preenchidas todas as vagas, será realizado novo sorteio com os presentes interessados.

1.3 Os pontos remanescentes deverão ser preenchidos de forma a abastecer as regiões mais próximas ao perímetro central, como também, as regiões periféricas do município, obrigatoriamente.

1.4 Os locais habilitados para a prática da atividade têm a seguinte localização:

01 - Av. Brigadeiro Faria Lima, Praça dos Aviadores;

02 - Rua Hélio Manzoni esquina com Rua Torres Tibagi - Gopoúva;

03 - Rua Dona Eugenia Machado da Silva com Av. Sete de Setembro - Vila Galvão, na praça em frente a Pernambuco;

04 - Av. Otávio Braga de Mesquita com Rua Carlos Korkischko - Vila Barros;

05 - Alameda Vitória Régia - em frente ao Centro Comercial do CECAP - Parque Cecap;

06 - Rua São Daniel com Rua dos Coqueiros (Praça Cicero de Miranda) - Vila Galvão;

07 - Avenida Transguarulhense na praça em frente a Padaria Favos de Mel - Jd Tabatinga;

08 - Av. Mal. Humberto de A.C. Branco, Praça Carlos Dengler (Banca de Jornal);

09 - Av. Brigadeiro Faria Lima, altura do nº3250, ao lado do Comercial Esperança (praça);

10 - Praça José Gabriel da Rocha Mina - Cocaia;

11 - Av. Monteiro Lobato, próximo à Base Aérea altura do nº 4.530 - Cumbica;

12 - Estrada do Sacramento com Av. Norte Sul na praça dos quiosques - Marcos Freire;

13 - Rua Julio Prestes c/ Rua Peri - Vila São Judas Tadeu, (Praça).

14 - Rua Juarez Távora com Av. Florianópolis - Jd. São João;

15 - Av. Silvestre Pires de Freitas, em frente à Padaria do Abílio - Jd. Paraíso;

16 - Rua Bela Vista de Goiás em frente a Escola Machado de Assis - Vila Barros;

17 - Rua Maria Candida Pereira, Praça Leônidas P. Figueiredo - Itapegica;

18 - Rua N. Sra. Mãe dos Homens com Rua Otacilio Malheiros - Praça Luiz de Camões - Gopoúva;

19 - Rua Gonzaga em frente ao nº 88 - Terminal Rod. São João - Jd São João;

20 - Praça Paulo Hideo Futami entre Av. Benjamim H. Hunnicutt e Rua Cachoeira - Jd. City;

21 - Av. Jurema - altura do nº 695 - Jd. Jurema;

22 - Av. Timóteo Penteado - Praça do Estudante - em frente ao Conselheiro;

2.0 Das Inscrições:

2.1 As inscrições para concorrer as vagas, deverão ser efetuadas no Fácil da Avenida Bom Clima nº 90 (que funciona de 2ª à 6ª feira das 09:00 às 15:00 h), mediante entrega de envelope A4, direcionado à SDU04.02, contendo: nome do requerente, número do processo **54875/2022**, telefone de contato, e-mail e juntada de cópia dos documentos abaixo relacionados.

a) requerimento padrão devidamente preenchido;

b) cópia do documento de identidade (RG) do titular;

c) cópia do C.P.F. do titular;

d) cópia do comprovante de residência (água, luz ou telefone) não superior a 90 (noventa) dias.

2.2 O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia **23 de novembro 2022 (quarta-feira) às 10hs, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, sito à Av. Tiradentes nº3198 - Bom Clima - Guarulhos**

2.3 O requerente deverá estar presente ao sorteio, sendo que, em caso de doença o requerente deverá apresentar atestado médico e procuração com firma reconhecida, sob pena de exclusão.

2.4 Os requerentes contemplados deverão recolher as taxas previstas no Código Tributário Municipal, que serão expedidas pela SDU, e serão entregues na Av. Tiradentes nº 3198 - Bom Clima, Guarulhos, no dia 01/12/21 às 10hs.

2.7 Pelo período total de comercialização será devido o pagamento da taxa para exercício do comércio eventual e taxa de licença para ocupação do solo, **totalizando o valor de 122,50 UFGs = R\$ 481,42 (quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)**, conforme Lei Municipal 7.973/21.

2.8 As autorizações a título precário **serão entregues aos requerentes no dia 30/11/2022, às 10:00 h** - na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, mediante apresentação de cópia do comprovante de pagamento da taxa supracitada.

3.0 Quanto aos Equipamentos:

3.1 Deverão estar devidamente padronizados seguindo a determinação da SDU.

3.2 Os equipamentos do tipo barracas, poderão manter as dimensões máximas de até **4,00 x 2,00 m**, desde que não prejudique estabelecimentos particulares, equipamentos públicos, a legislação de trânsito e a livre circulação de pedestres;

3.3 Durante todo o período de comercialização, deverá estar fixado no equipamento:

- Tabela de produtos e seus respectivos preços;

- Identificação da atividade autorizada através de faixa que deverá ser afixada sobre o Bandô frontal da barraca (contendo: o texto - **CAMPANHA DE FRUTAS NATALINAS - Prefeitura de Guarulhos - SDU**);

- Autorização de funcionamento sempre junto ao equipamento montado.

4.0 Quanto à comercialização:

4.1 A ocupação do ponto deverá ser feita de forma a não obstruir a ordem do trânsito e não causar nenhum tipo de constrangimento aos transeuntes locais.

- 4.2** A comercialização se dará das 08hs às 22hs, devendo após o encerramento do expediente diário ser efetuada a limpeza do local bem como a retirada de caixas e embalagens permitindo o livre trânsito na via pública.
- 4.3** Os produtos serão comercializados de forma a manter a qualidade e seu estado de conservação, observando todos os aspectos de limpeza e higiene, sendo vedada a exposição de produtos impróprios à comercialização.
- 4.4** Nos locais em que houver **feiras livres** ou **varejões** regularizados por esse SDU, os permissionários da campanha poderão iniciar suas atividades somente após a desmontagem dos equipamentos acima citados.
- 4.5** Os permissionários habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDU, devendo manter-se sempre abaixo da Tabela de Varejo do CEAGESP do dia anterior, e ou abaixo da cotação atualizada, efetuada na rede varejista do Município.
- 4.6** Os locais de comercialização definidos pela SDU poderão sofrer alterações antes e depois de iniciadas as atividades a critério do Departamento e sem prévio aviso.
- 4.7** O não atendimento aos termos previstos neste edital e a legislação vigente será passível da aplicação de penalidade(s) a critério da fiscalização e ou revogação da autorização concedida.
- 4.8** Os casos não previstos neste edital serão julgados pela SDU.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 030/2022-SSP01

RODNEI OTÁVIO MINELLI, Secretário de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores e fiscais, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos contratos, incumbidos do recebimento dos materiais e/ou serviços abaixo indicados:

Contratação de Empresa

Nº PROCESSO 16.376/2022
 CONTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 900267/2022-DLC
 EMPRESA GUSTAVO MARTINES – ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
 OBJETO FORNECIMENTO DE PISO DE GRANITO
 GESTOR TITULAR: Francisco Roldan Gonçalves CF 27967
 SUPLENTE: Emanuel Francisco Roque de Toledo CF 22133
 FISCAL TITULAR: Alberto Mário Rojo CF 27968
 SUPLENTE: Wagner Tadeu Grandezzi CF 30760

Artigo 2º - Os gestores e fiscais, ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos Municipais nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017 e, 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como, às demais condições estabelecidas nos respectivos processos e contratos.

Artigo 3º - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 031/2022-SSP01

RODNEI OTÁVIO MINELLI, Secretário de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores e fiscais, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos contratos, incumbidos do recebimento dos materiais e/ou serviços abaixo indicados:

Contratação de Empresa

Nº PROCESSO 16.375/2022
 CONTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 900277/2022-DLC
 EMPRESA JCB REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
 OBJETO FORNECIMENTO: PASTILHA DE REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA E REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO
 GESTOR TITULAR: Francisco Roldan Gonçalves CF 27967
 SUPLENTE: Emanuel Francisco Roque de Toledo CF 22133
 FISCAL TITULAR: Alberto Mário Rojo CF 27968
 SUPLENTE: Everaldo da Cruz CF 28667

Artigo 2º - Os gestores e fiscais, ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos Municipais nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017 e, 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como, às demais condições estabelecidas nos respectivos processos e contratos.

Artigo 3º - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 032/2022-SSP01

RODNEI OTÁVIO MINELLI, Secretário de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores e fiscais, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos contratos, incumbidos do recebimento dos materiais e/ou serviços abaixo indicados:

Contratação de Empresa

Nº PROCESSO 16.375/2022
 CONTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 900278/2022-DLC
 EMPRESA REDE MORATO CASA E DECORAÇÃO EIRELI
 OBJETO REJUNTE CIMENTÍCIO E ARGAMASSA
 GESTOR TITULAR: Francisco Roldan Gonçalves CF 27967
 SUPLENTE: Emanuel Francisco Roque de Toledo CF 22133
 FISCAL TITULAR: Alberto Mário Rojo CF 27968
 SUPLENTE: Everaldo da Cruz CF 28667

Artigo 2º - Os gestores e fiscais, ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos Municipais nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017 e, 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como, às demais condições estabelecidas nos respectivos processos e contratos.

Artigo 3º - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 033/2022-SSP

O Secretário **Rodnei Otávio Minelli**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Serviços Públicos, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

Nº ARP 44311/2022
 P.A ADM 33.762/2021
 Empresa PUBLICOMUNICACAO PROPAGANDA E MARKETING LTDA.
 Objeto FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS: (IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE ENVOLPAMENTO VEICULAR E ADESIVO PERFURADO).
 Gestor Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF. 51.008
 Suplente: Adriana Prana - CF.14.788
 Fiscal Titular: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa – 66.486
 Suplente: Marcos Paulo de Lima - CF. 20.115
 Nº ARP 44411/2022
 P.A ADM 33.762/2021
 Empresa RB GRAFICA DIGITAL LTDA.
 Objeto FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS: IMPRESSÃO EM TAMANHOS A4 E A3, CONVITE, CERTIFICADO E FLYER.
 Gestor Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF. 51.008
 Suplente: Adriana Prana1 - CF.14.788
 Fiscal Titular: Marcos Paulo de Lima – CF. 20115
 Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF. 66.486
 Nº ARP 44511/2022
 P.A ADM 33.762/2021
 Empresa SHOW PRINT GRAFICA E COPIADORA LTDA.

Objeto FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS: IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE BANNER, LONA VINÍLICA E FAIXA.
Gestor Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF. 51.008
Suplente: Adriana Prana - CF.14.788
Fiscal Titular: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa – CF. 66.486
Suplente: Marcos Paulo de Lima - CF. 20.115
Nº ARP 45311/2022
P.A ADM 13.966/2022
Empresa PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA.
Objeto FORNECIMENTO DE BRITA GRADUADA SIMPLES E BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO.

Gestor Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF. 51.008
Suplente: Adriana Prana – CF. 14.788
Fiscal Titular: Marcos Paulo de Lima - CF. 20.115
Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF. 66.486
Nº AF 900309/2022-DLC
P.A ADM 52.717/2022
Empresa ANHANGUERA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
Objeto FORNECIMENTO DE PÁ DE BICO COM CABO
Gestor Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF. 51.008
Suplente: Adriana Prana – CF. 14.788
Fiscal Titular: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa –CF. 66.486
Suplente: Marcos Paulo de Lima - CF. 20.115
Nº AF 900310/2022-DLC
P.A ADM 50050/2022
Empresa COSTA & COSTA FERRO E AÇO LTDA
Objeto FORNECIMENTO VIGOTATRELIÇADA PARA LAJE H8 E PAINEL TRELIÇADO,PESADA COM LAJOTA CERÂMICA

Gestor Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF. 51.008
Suplente: Adriana Prana – CF. 14.788
Fiscal Titular: Marcos Paulo de Lima – CF. 20115
Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa –CF. 66.486

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO - SSP02.17

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 4020 - **LAVRADO EM 03/05/2022**
 PROPRIETÁRIO: MARINALDO FRANCISCO DE LIMA / SUCATUDO
 ENDEREÇO: RUA CANGUÇU, 169 - JARDIM ALMEIDA PRADO - GUARULHOS
 INFRAÇÃO: DISPOR RESÍDUOS PARA COLETA, QUE NÃO SÃO ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO, ONDE O FATO CONSTITUI INFRAÇÃO DISPOSTA NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL7572/2017.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 6020 - **LAVRADO EM 21/09/2022**
 PROPRIETÁRIO: ATACADO E AUTO SERVIÇO ESPERANÇA LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA GUARULHOS NAZARÉ, 4201 - JARDIM LENIZE - GUARULHOS
 INFRAÇÃO: DEIXOU DE APRESENTAR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS, CONFORME SOLICITADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, ONDE O FATO CONSTITUI INFRAÇÃO DISPOSTA NO ARTIGO 7º, INCISOVIII, DA LEI MUNICIPAL 7572/2017.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 6022 - **LAVRADO EM 21/09/2022**
 PROPRIETÁRIO: LUSITANIA COMÉRCIO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO DE SOUZA LOPES, 3100 - CABUÇU, GUARULHOS
 INFRAÇÃO: EFETUOU SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM LOGRADOURO PÚBLICO EM FRENTE AO SEU ESTABELECIMENTO, ONDE O FATO CONSTITUI INFRAÇÃO DISPOSTA NO ARTIGO 7º, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL 7572/2017.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 66205 - **LAVRADO EM 10/10/2022**
 PROPRIETÁRIO: LUIZ FRANÇA BARBOSA DE ÁVILA
 ENDEREÇO: RUA BENEDITO CAETANO DA CRUZ, 69- PARQUECONTINENTAL - GUARULHOS
 INFRAÇÃO: DEIXOU DE APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, CONFORME SOLICITADOPELA AUTORIDADE COMPETENTE NA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 2390, ONDE O FATO CONSTITUI INFRAÇÃO DISPOSTA NO ARTIGO 7º, INCISO VII, DA LEI MUNICIPAL 7572/2017.

Arquivamentos de processos administrativos autuados por requerentes, após ações fiscalizatórias e providências quanto ao solicitado nos protocolados, conforme segue:

PA	ANO	REQUERENTE
31380	2014	TRANS ECO RESIDUOS E RECICLAGENS LTDA
1627	2017	DUTRAPEL COMERCIO E RECICLAGEM LTDA ME
24548	2017	CONTINENTAL BRASIL INDUSTRIA AUTOMOTIVA LTDA
26913	2017	ANANTES AUTO MECANICA LTDA ME
27033	2017	RENOSUL RENOVADORA DE PNEUS SA
27113	2017	SLEEP EASY CONFECÇÃO DEARTIGOS PARAANIMAIS LTDA
27174	2017	H&Z BORDADOS E CONFECÇÕES LTDA ME
27540	2017	NSA PNEUTEC COMERCIAL LTDA
28012	2017	MOGI CAP COMERCIO E REFORMADORA DE PNEUS LTDA ME
30523	2017	GRAND SPORT COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA
41070	2017	KIN VEICULOS LTDA
60642	2017	ANDRE MARQUES RECACHO AMBIENTAL EPP
15780	2018	LUIZ FRANCA BARBOSA DE AVILA
57150	2018	COLETA INDUSTRIAL FIMAVAN LTDA
73204	2018	ROMAPACK IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
68093	2018	EURO METALS COMERCIO DE METAIS LTDA
73052	2019	MECBRINDES INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA
85030	2019	ATACADO E AUTO SERVIÇO ESPERANÇA LTDA
11392	2021	PONTO GARDEN GUARULHOS LTDA

Pelo presente edital, fiquem os autuados cientificados dos lançamentos de multas referente aos Autos de Infrações lavrados por descumprimento aos dispostos nas Leis Municipais nº 3573/1990 e nº 7572/2017 e Decretos Municipais regulamentadores nº 26573/2009 e nº 36305/2019, tratados através dos Processos Administrativos, conforme segue:

Processo	Auto de Infração	Nome	Recibo de multa
71398/2015	1302	LESTE MINAS CARGAS TRANSPORTES LTDA ME	20221490001302001
65308/2016	270	JOAQUIM F DA COSTA FILHO E SMR	2022149000270001
64171/2019	2830	EDSON DOS SANTOS EURIPEDES	20222830002830001
39483/2021	3165	SISTRANS TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI	20221490003165001
39484/2021	3167	JOÃO APARECIDO PINHEIRO	20221490003167001
4127/2022	3959	JL LAGUNA TRANSPORTES LTDA EPP	20221490003959001
4128/2022	3962	JL LAGUNA TRANSPORTES LTDA EPP	20221490003962001
4129/2022	3960	JL LAGUNA TRANSPORTES LTDA EPP	20221490003960001

Processos administrativos abaixo relacionados, que tratam dos comunique-se encaminhados e devolvidos, sem ciência do (s) interessado (s).

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
60107	2019	MARCOS AURELIO PACHECO LIMA DOS SANTOS	34264/2022	INDEFERIDO
60109	2019	MARCOS AURELIO PACHECO LIMA DOS SANTOS	34256/2022	INDEFERIDO
71414	2019	1A AÇÃO AMBIENTAL LTDA ME	34261/2022	INDEFERIDO
71416	2019	1 A AÇÃO AMBIENTAL LTDA ME	34263/2022	INDEFERIDO
30364	2021	AMSTERDAM REMOÇÃO DE ENTULHO LTDA	33542/2022	INDEFERIDO
16984	2022	MARINALDO FRANCISCO DE LIMA	33955/2022	INDEFERIDO
24161	2022	MARINALDO FRANCISCO DE LIMA	32905/2022	INDEFERIDO

Arquivamentos de processos administrativos autuados por requerentes, após ações fiscalizatórias e providências quanto ao solicitado nos protocolados, conforme segue:

PA	ANO	REQUERENTE
37860	2016	BIGXBROTHER RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME
40526	2017	DINAFLEX INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA
61662	2017	MARLEI JOSE DOS SANTOS
11565	2018	M.T.D ALTIMARI CONFECÇÃO ME
33532	2022	DAREA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
33541	2022	DAREA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Pelo presente edital, fiquem os autuados cientificados dos lançamentos de multas referente aos Autos de Infrações lavrados por descumprimento aos dispostos na Lei Municipal nº 7572/2017 e Decreto Municipal regulamentador nº 36305/2019, tratado através dos Processos Administrativos, conforme segue:

Processo Administrativo	Auto de infração	Nome	Recibo de multa
28546/2019	2471	JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA	20222830002471001
9863/2021	3329	MAURICEIA MARIA LIMA SANTOS	20221490003329001
4000/2022	4129	DANIEL FIORILI DO PRADO	20221490004129001

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 4373 – LAVRADO EM 20/09/2022
 PROPRIETÁRIO: PRISCILLA GONÇALVES DOS SANTOS
 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ARZÃO, 16 VILA RUI BARBOSA -SÃO PAULO
 INFRAÇÃO: MANTINHANA RUA PADRECELESTINO, 156 – CENTRO, CAÇAMBA IRREGULAR DE COR BRANCA, FORA DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ONDE O FATO CONSTITUI INFRAÇÃO DISPOSTA NO ARTIGO 7º, INCISO XI, DA LEI MUNICIPAL 7572/2017.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 6165 – LAVRADO EM 31/08/2022
 PROPRIETÁRIO: AF RECICLA
 ENDEREÇO: RUA MUCAMBO, 74 CUMBICA - GUARULHOS
 INFRAÇÃO: DEIXOU DE APRESENTAR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGRS, CONFORME SOLICITADO NA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 3561, ONDE O FATO CONSTITUI INFRAÇÃO DISPOSTA NO ARTIGO 7º, INCISO VIII, DA LEI MUNICIPAL 7572/2017.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE JOVENS PROFISSIONAIS PARA O PROGRAMA MÚSICA NAS ESCOLAS PUBLICADO ORIGINALMENTE NO PORTAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE GUARULHOS NA INTERNET EM 26/10/2022

A Comissão Permanente de Seleção, Gestão e Avaliação do Programa Música nas Escolas, composta pelos membros indicados através da Portaria nº 231/2022-SE, e no uso de suas atribuições previstas no Artigo 2º do Decreto Municipal nº 39.526/2022, vem por meio do presente declarar abertas inscrições para seleção de jovens profissionais para participar do referido programa, bem como da Orquestra Sinfônica Municipal de Guarulhos, nos termos da Lei Municipal nº 7.751/2019, bem como do supracitado Decreto.

1. Da Atuação

1.1. Os jovens profissionais a serem selecionados por meio do presente Processo Seletivo atuarão desenvolvendo as atividades previstas no Artigo 9º da Lei Municipal nº 7.751/2019, bem como no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 39.526/2022, assim distribuídas:

1.1.1. 2 (duas) atividades didáticas e pedagógicas semanais, atuando como formadores em equipamentos educacionais da Rede Municipal de Ensino, com duração de 3 (três) horas cada uma, totalizando 24 (vinte e quatro) horas mensais, sendo que os cronogramas e locais de desenvolvimento das mesmas serão definidos pela Secretaria de Educação, em calendários mensais, que deverão ser comunicadas à Comissão Permanente de Seleção, Gestão e Avaliação do Programa Música nas Escolas com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência;

1.1.2.2 (dois) ensaios semanais, com duração de 3 (três) horas cada um, totalizando 24 (vinte e quatro) horas mensais, sendo que os cronogramas e locais de desenvolvimento dos mesmos serão definidos pelo Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos, devendo abarcar ensaios e atividades que atendam às necessidades da Orquestra Sinfônica Municipal de Guarulhos, bem como o desenvolvimento dos Planos de Curso a serem aplicados pelos jovens profissionais no âmbito do Programa Música nas Escolas.

1.2. Em complementação e sem prejuízo ao cumprimento dos horários e atividades previstos no item 1.1, os jovens profissionais poderão participar de ensaios, concertos e demais atividades ligadas à Orquestra Sinfônica Municipal de Guarulhos, a serem definidos pelo Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos, em datas e horários alternativos àqueles previstos para as atividades no âmbito do Programa Música nas Escolas, definidos pela Comissão Permanente de Seleção, Gestão e Avaliação do Programa Música nas Escolas.

1.3. Durante os períodos de recesso escolar previstos no Calendário Oficial Anual da Secretaria de Educação, a Comissão Permanente de Seleção, Gestão e Avaliação poderá alterar a quantidade e a frequência das atividades previstas nos itens 1.1.1 e 1.1.2, desde que a quantidade de horas ali descritas seja cumprida em sua integralidade.

2. Das Vagas

O presente Processo Seletivo será utilizado, imediatamente após a homologação de seu resultado, para o preenchimento das vagas atualmente em aberto no Programa Música nas Escolas, sendo que poderá ser utilizado para preenchimento de demais vagas que venham a ser disponibilizadas no Programa ao longo de sua vigência, conforme quadro de Vagas Totais e Vagas Imediatas constante abaixo:

Função/Naípe/Instrumento	Vagas Totais	Vagas Imediatas	
Spalla	1	0	
Regente Assistente	1	1	
Estagiário de Produção e Regência	3	0	
Chefes de Naípe	Violino	1	0
	Viola	1	0
	Violoncelo	1	0
	Contrabaixo	1	0
	Flauta (com domínio obrigatório do Piccolo)	1	0
	Oboé (com domínio obrigatório do Corne Inglês)	1	1
	Clarinete (com domínio obrigatório do Clarone)	1	0
	Fagote	1	1
	Trompa	1	0
	Trompete	1	0
	Trombone	1	0
Tuba	1	0	
Percussão	1	0	
Concertinos	Violino	2	1
	Viola	1	0
	Violoncelo	1	0
	Contrabaixo	1	0
	Flauta	1	0
	Oboé	1	1
	Clarinete	1	0
	Fagote	1	1
	Trompa	1	0
	Trompete	1	1
	Trombone	1	0
Percussão	1	1	
Instrumentistas Tutti	Violino	9	3
	Viola	3	1
	Violoncelo	2	1
	Contrabaixo	1	1
	Trompa	2	0
	Trombone	1	0
Percussão	1	1	
TOTAL	50	14	

3. Do Valor da Bolsa Auxílio

3.1. Ao jovem profissional integrante do Programa Música nas Escolas, conceder-se-á bolsa auxílio mensal, nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 7.751/2019, conforme segue:

Função/Naípe/Instrumento	Valor Mensal
Spalla	R\$ 3.150,00
Regente Assistente	R\$ 3.150,00
Estagiários de Produção e Regência	R\$ 2.880,00
Chefes de Naípe	R\$ 3.000,00
Concertinos	R\$ 3.000,00
Instrumentistas Tutti	R\$ 2.800,00

3.2. Para a percepção do valor integral a ser repassado a título de bolsa-auxílio, nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 7.751/2019, deverão ser cumpridas integralmente as horas de atividade previstas no Artigo 9º da supracitada Lei, bem como no Artigo 5º, incisos I e II, e Artigos 7º e 8º, do Decreto Municipal nº 39.526/2022.

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições de jovens profissionais interessados em participar do presente Processo Seletivo deverão

ser realizadas através de formulário online, disponível através do link <https://bit.ly/musicanasescolas2022>.

4.1.1. O formulário deve ser preenchido em sua totalidade, inclusive com o upload dos documentos digitalizados, para efetivação da inscrição.

4.1.2. O formulário deverá ser preenchido com as seguintes informações:

4.1.2.1. Nome completo, conforme consta do documento de identificação;

4.1.2.2. Nome completo do responsável legal, em caso de candidato menor de 18 anos, conforme consta do documento de identificação;

4.1.2.3. Data de nascimento;

4.1.2.4. Número do CPF;

4.1.2.5. Número do RG;

4.1.2.6. Endereço completo;

4.1.2.7. Endereço de e-mail;

4.1.2.8. Telefone para contato;

4.1.2.9. Função/naípe/instrumento pretendido.

4.1.3. No momento da inscrição, o candidato deverá, ainda, fazer o upload dos seguintes arquivos digitais:

4.1.3.1. Cópia do RG, em formato .pdf ou .jpg;

4.1.3.2. Cópia do CPF, em formato .pdf ou .jpg;

4.1.3.3. Comprovante de endereço, em nome do candidato ou de seu representante legal, em formato .pdf ou .jpg;

4.1.3.4. Fotografia de identificação do candidato, em formato .jpg;

4.1.3.5. Comprovante de Matrícula em Curso Musical relacionado ao(à) Função/Naípe/Instrumento pretendido(a), em formato .pdf;

4.1.3.6. Currículo, em formato .pdf;

4.1.3.7. Plano de curso, em formato .pdf, descrevendo como o candidato pretende desenvolver o ensino de seu instrumento no Programa, contemplados o aspecto pedagógico, o aspecto artístico e o nexo entre ambos;

4.1.3.8. Mídias de avaliação, sendo:

4.1.3.8.1. Para candidatos a Regente Assistente e Estagiário de Produção e Regência, 02 (dois) vídeos, em formato .mp4, demonstrando a qualificação dos mesmos no que tange à atuação na área de regência e/ou da composição, sendo que os vídeos devem demonstrar peças musicais diferentes, ou, alternativamente, 01 (um) vídeo e 01 (uma) partitura de composição própria, em formato .pdf, responsabilizando-se, nesse caso, pela originalidade e autoria da obra, sob pena de desclassificação;

4.1.3.8.2. Para candidatos a Spalla, Chefes de Naípe, Concertinos e Instrumentistas Tutti, 01 (um) áudio, em formato .mp3, demonstrando a execução da obra de confronto correspondente ao instrumento escolhido, conforme lista constante do item 6.2 deste Edital, bem como a partitura da obra de livre escolha do candidato para a prova presencial, nos termos do item 5.2.2.2. deste Edital, em formato .pdf.

4.2. A Comissão Permanente de Seleção, Gestão e Avaliação do Programa Música nas Escolas não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas nas mídias, enviadas nos termos dos itens 4.1.3.8.1 e 4.1.3.8.2 deste Edital, que possam prejudicar ou inviabilizar a avaliação do candidato.

5. Das Fases e dos Critérios de Avaliação

A seleção dos candidatos será dividida em duas fases: a pré-seleção e as provas presenciais, nos termos seguintes.

5.1. Pré-Seleção

5.1.1. A fase de pré-seleção consistirá na avaliação da performance do candidato, demonstrada através das mídias (um vídeo, nos casos de Regente Assistente e Estagiário de Produção e Regência, e o áudio da Obra de Confronto, nos casos de Spalla, Chefe de Naípe, Concertino e Instrumentista Tutti) mencionadas nos itens 4.1.3.8.1 e 4.1.3.8.2 deste Edital.

5.1.2. Serão utilizados critérios de avaliação específicos, que gerarão pontuação para cada um dos candidatos, nos seguintes termos:

5.1.2.1. Regente Assistente e Estagiários de Produção e Regência

Componente	Ferramenta de Avaliação	Critérios de Avaliação	Pontuação
Avaliação Musical	Análise de Vídeo	- Divisão dos instrumentos/naípes, visando a unidade interpretativa e a sincronia da execução; - Domínio da grade ou jargão musical; - Domínio sobre o grupo instrumental e segurança performática.	De 0 a 20 pontos

5.1.2.2. Spalla, Chefes de Naípe, Concertinos e Instrumentistas Tutti

Componente	Ferramenta de Avaliação	Critérios de Avaliação	Pontuação
Avaliação Musical	Execução de Obra de Confronto (mídia)	- Domínio técnico do instrumento; - Habilidade expressiva e compreensão estilística; - Sonoridade; - Controle rítmico; - Afinação.	De 0 a 20 pontos

5.1.3. Serão considerados aptos para avançar para as provas presenciais os candidatos que obtiverem 12 (doze) ou mais pontos.

5.1.4. A fase de pré-seleção será eliminatória e não-classificatória.

5.1.5. Após a fase de pré-seleção, a pontuação obtida pelos candidatos considerados aptos será descartada, não sendo considerada para a classificação final.

5.1.6. Juntamente com os resultados da pré-seleção, serão divulgados os locais e horários das avaliações presenciais, nos termos do cronograma constante do item 7 deste Edital.

5.2. Provas Presenciais

5.2.1. A fase presencial consistirá das seguintes avaliações:

5.2.1.1. Regente Assistente e Estagiários de Produção e Regência

Componente	Ferramenta de Avaliação	Critérios de Avaliação	Pontuação
Avaliação Pedagógica	1. Análise de Plano de Curso	- Adequação dos conteúdos ao bom desenvolvimento das habilidades musicais;	De 0 a 25 pontos
	2. Análise de Currículo Pedagógico	- Compreensão do processo cognitivo da criança em cada uma das fases de seu desenvolvimento;	De 0 a 15 pontos
	3. Entrevista	- Clareza e segurança na comunicação dos conteúdos.	De 0 a 10 pontos
Avaliação Musical	4. Análise de Vídeo e/ou Partitura	- Divisão dos instrumentos/naípes, visando a unidade interpretativa e a sincronia da execução;	De 0 a 25 pontos
	5. Análise de Currículo Musical	- Domínio da grade ou jargão musical; - Domínio sobre o grupo instrumental e segurança performática;	De 0 a 15 pontos
	6. Entrevista	- Conhecimento musical: percepção rítmica, melódica e divisão; notações musicais; leitura métrica; figuras, etc..	De 0 a 10 pontos
TOTAL			De 0 a 100 pontos

5.2.1.2. Spalla, Chefes de Naípe, Concertinos e Instrumentistas Tutti

Componente	Ferramenta de Avaliação	Critérios de Avaliação	Pontuação
Avaliação Pedagógica	1. Análise de Plano de Curso	- Adequação dos conteúdos ao bom desenvolvimento das habilidades musicais;	De 0 a 25 pontos
	2. Análise de Currículo Pedagógico	- Compreensão do processo cognitivo da criança em cada uma das fases de seu desenvolvimento;	De 0 a 15 pontos
	3. Entrevista	- Clareza e segurança na comunicação dos conteúdos.	De 0 a 10 pontos
Avaliação Musical	4. Execução de Obra de Confronto (presencial)	- Domínio técnico do instrumento; - Habilidade expressiva e compreensão estilística;	De 0 a 25 pontos
	5. Execução de Obra de Livre Escolha	- Sonoridade; - Controle rítmico;	De 0 a 15 pontos
	6. Execução de Excertos	- Afinação.	De 0 a 10 pontos
TOTAL			De 0 a 100 pontos

5.3. A seleção, avaliação, atribuição de pontos e elaboração da lista de classificação deste Processo Seletivo será de responsabilidade da Comissão Permanente de Seleção, Gestão e Avaliação do Programa Música nas Escolas.

5.3.1. Caso a Comissão julgue necessário, à mesma fica facultada a possibilidade de convite de profissionais do Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas, para apoio à avaliação pedagógica, bem como a profissionais do Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos, para auxílio na análise musical dos candidatos.

5.3.2. As listas de classificação serão divulgadas no Portal da Secretaria da Educação na internet, por ordem de classificação relativa a cada instrumento.

5.4. Serão desclassificados os candidatos que:

5.4.1. Apresentarem nota final igual ou inferior a 50 (cinquenta) pontos;

5.4.2. Obtiverem nota 0 (zero) em quaisquer itens dos quesitos de 1 a 6 dos quadros constantes dos itens 5.2.1.1 e 5.2.1.2.

5.5. Os casos de empate serão analisados de acordo com os critérios de desempate, consistindo os mesmos de maior nota, respectivamente, em cada um dos quesitos de 1 a 6 dos quadros constantes dos itens 5.2.1.1 e 5.2.1.2.

5.5.1. Caso persista o empate após a aplicação dos critérios constantes do item 5.5, o desempate será realizado através de sorteio.

5.6. Dentre os candidatos classificados, terão prioridade na classificação sobre os demais, todos os candidatos residentes no Município de Guarulhos, nos termos do Artigo 5º, inciso II, da Lei Municipal nº 7.751/2019, bem como do Artigo 3º, § 2º, do Decreto Municipal nº 39.526/2022.

6. Das Obras de Confronto, dos Excertos e das Obras de Livre Escolha

6.1. Das Obras de Confronto

6.1.1. Flauta

Mozart – Concerto para Flauta em Sol Maior K.313, 1º movimento

6.1.2. Oboé
Mozart – Concerto para Oboé em Dó Maior K.314, 1º movimento

6.1.3. Clarinete
Mozart – Concerto para Clarinete em Lá Maior K.622, 1º movimento

6.1.4. Fagote
Mozart – Concerto para Fagote em Sib Maior K.191/186e, 1º movimento

6.1.5. Trompa
6.1.5.1. Trompa Aguda
Mozart – Concerto para Trompa no. 4 em Eb Maior K.495, 1º movimento

6.1.5.2. Trompa Grave
Mozart – Concerto para Trompa no. 3 em Eb Maior K.447, 1º movimento

6.1.6. Trompete
Haydn – Concerto para Trompete em Mib Maior Hob.VIII:1, 1º movimento (a prova deverá ser feita com instrumento em Sib, e deverá incluir cadência)

6.1.7. Trombone
6.1.7.1. Trombone Tenor
David – Concertino para Trombone Op.4, 1º movimento

6.1.7.2. Trombone Baixo
Obra de livre escolha

6.1.8. Tuba
Williams – Concerto para Tuba em Fá Menor, 1º movimento

6.1.9. Violino (inclusive Spalla)
Mozart – Concerto em Sol Maior para Violino K. 216, 1º movimento

6.1.10. Viola
Stamitz – Concerto em Ré Maior para Viola Op.1, 1º movimento

6.1.11. Violoncelo
Haydn – Concerto em Dó Maior para Violoncelo Hob.VIIIb:1, 1º movimento

6.1.12. Contrabaixo
von Dittersdorf – Concerto em Mi Maior para Contrabaixo Kr. 172, 1º movimento

6.1.13. Percussão
2 (duas) obras de livre escolha (para tímpanos, caixa ou teclados)

6.2. Dos Excertos

6.2.1. Flauta
Ravel – Daphnis et Chloé(de [176] até 2º compasso de [179])
Mendelssohn – Sonho de uma Noite de Verão, Scherzo(2 antes de [P] Até o Final)
Beethoven – Sinfonia n° 3 (4º Movimento, compasso 171 até 200)

6.2.1.1. Piccolo
Shostakovich – Sinfonia n°7, 1º movimento(de [14] até [18])

6.2.2. Oboé
Rossini – La Scala di Setta(compasso 6 Até [3] de Ensaio)
Tchaikovsky – Sinfonia n°4, 2º movimento(compasso 1 até 21)
Schumann – Sinfonia n°2, 3º movimento(compasso 8 até 19)

6.2.2.1. Corne Inglês
Berlioz – Sinfonia Fantástica(compasso 1 até 20)

6.2.3. Clarinete
Brahms – Sinfonia n°3, 2º movimento(compasso 1 até 22)
Tchaikovsky – Sinfonia n°5(compasso 1 até 37)
Kodály – Danças de Galanta (compasso 31 até 65)

6.2.3.1. Clarone
Franck – Sinfonia em Ré Menor (5º compasso de [N] até 3 depois de [Q])

6.2.4. Fagote
Stravinsky – Pássaro de Fogo([183] até [187])
Mozart – Bodas de Figaro (compasso 1 até 24)
Stravinsky – Sagração da Primavera (início até [4] de Ensaio)

6.2.4.1. Contrafagote
Beethoven – Sinfonia n°5 (compassos 374 até 476)

6.2.5. Trompa
6.2.5.1. Trompa Aguda
Shostakovich – Sinfonia n° 7 ([125] até [128])
Tchaikovsky – Sinfonia n° 5 (solo – compasso 9 até 28)
Strauss – Till Eulenspiegel (Gemächlich – Início até [1])
Beethoven – Sinfonia n° 7 (compassos 84 até 101)

6.2.5.2. Trompa Grave
Beethoven – Sinfonia n° 9 (83 até 121)
G. Mahler – Sinfonia n° 3 (compassos 1 até 11)
Shostakovich – Sinfonia n° 5 ([17] até [21])
Strauss – Uma vida de herói ([3] até 2 depois de [5])

6.2.6. Trompete
G. Mahler – sinfonia n° 5 (início até 8 antes de [2])
Stravinsky –Petrouchka (5 depois de [1] até compasso 139)
Bizet – Carmen, Prelúdio (início)

6.2.7. Trombone
6.2.7.1. Trombone Tenor
G. Mahler – Sinfonia n° 3([13] até [17])
Rossini – Guilherme Tell(compassos 92 até 131)
Berlioz – Marcha Húngara (1 antes de [4] até final)

6.2.7.2. Trombone Baixo
Rossini – Guilherme Tell(compassos 92 até 131)
Haydn – A Criação (n° 26)
Strauss – Till Eulenspiegel ([18] até [20])

6.2.8. Tuba
Wagner – Mestres cantores de Nuremberg([SehrMarkiert] inteiro)
G. Mahler – Sinfonia n° 1 (4 antes de [3] até [5])
Prokofiev – Sinfonia n°5 ([3] até 23º compasso)
Berlioz – Sinfonia Fantástica ([56] até Final)

6.2.9. Violino (inclusive Spalla)
Brahms – Sinfonia n°4 (2 antes de [Q] até final)
G. Mahler – Sinfonia n°1 ([8] até [11])
Mozart – Sinfonia n°39, 4º movimento (início até [A])

6.2.10. Viola
Mendelssohn – Sonho de uma Noite de Verão, n° 1 – Scherzo (compasso 17 até [D])
Beethoven – Sinfonia n°5, 2º movimento (início até 10/16 até 59/74 até 106)
Brahms – Variações sobre um Tema de Haydn,n°5 e n° 7

6.2.11. Violoncelo
Beethoven – Sinfonia n°5, 2º movimento (compassos 1 até 10/49 até 60/98 até 106)
Mozart – Sinfonia n°40, 4º movimento (49 até 63)
Brahms – Sinfonia n°2, 2º movimento (compassos 1 até 15)

6.2.12. Contrabaixo
Beethoven – Sinfonia n°9, 4º movimento (recitativo)
Beethoven – Sinfonia n°5, 3º movimento (Scherzo e Trio)
G. Mahler – Sinfonia n°1, 3º movimento (início até [3])

6.2.13. Percussão
6.2.13.1. Tímpanos
Beethoven – Sinfonia n°7 (compassos 89-110)
Beethoven – Sinfonia n°5, 3º e 4º movimento([C] até [A])
Tchaikovsky – Sinfonia n°4(333 até [V])

6.2.13.2. Xilofone
Gershwin – Porgyand Bess(compasso 4 até [17])
Stravinsky – Pássaro de Fogo([127] até [133])

6.2.13.3. Caixa
Korsakov – Capricho Espanhol, 3º movimento (início até [K])
Korsakov – Sheherazade, 4º movimento ([P] até [R])
Shostakovich – Sinfonia n°7([19] até [23])

6.2.13.4. Glockenspiel
Mozart – Flauta Mágica (Ato 1 – Finale)

6.2.13.5. Bumbo
Stravinsky – Sagração da Primavera ([72] até Final)

6.3. Das Obras de Livre Escolha
6.3.1. As obras de livre escolha serão utilizadas para fins de avaliação, conforme item 5 do quadro constante do item 5.2.1.2 deste Edital, sendo 1 (uma) para cada candidato, exceto nos casos previstos no item 6.1 deste Edital e respectivos subitens, quando deverão ser indicadas 2 (duas) obras de livre escolha, sendo que uma delas substituirá a Obra de Confronto, nos termos do item 5.1.1 e do item 4 do quadro constante do item 5.2.1.2

deste Edital.

6.3.2. A(s) partitura(s) da(s) obra(s) de livre escolha deverão ser enviadas pelo candidato no ato da inscrição, nos termos do item 4.1.3.8.2 deste Edital.

7. Do Cronograma

Fase	Prazo
Período de realização das inscrições para participação no Processo Seletivo	De 27/10/2022 a 13/11/2022
Pré-seleção (avaliação dos áudios e vídeos submetidos no momento da inscrição)	De 14/11/2022 a 18/11/2022
Publicação dos resultados da pré-seleção e convocação para as provas presenciais no Portal da Secretaria de Educação na <i>internet</i>	21/11/2022
Avaliação presencial	De 22/11/2022 a 30/11/2022
Divulgação do resultado das provas presenciais e da classificação dos participantes do Processo Seletivo, no Portal da Secretaria de Educação na <i>internet</i>	02/12/2022

8. Das Disposições Finais

8.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e expressa aceitação das condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital, bem como das normas e regras de funcionamento do Programa Música nas Escolas estabelecidas pela Lei Municipal nº 7.751/2019 e pelo Decreto Municipal nº 39.526/2022, delas não podendo alegar desconhecimento.

8.2. Não serão aceitas inscrições por quaisquer outras formas que não as estabelecidas neste Edital.

8.3. As informações prestadas e documentos entregues pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, sendo que a inexistência ou irregularidade de quaisquer destes, mesmo que verificada após a assinatura do Termo de Responsabilidade – condição para que o candidato aprovado no presente Processo Seletivo e convocado para participação no programa – implicará na desclassificação do candidato e/ou desligamento do mesmo do Programa, sem prejuízo das demais sanções legais, administrativas e/ou pecuniárias cabíveis.

8.4. Os resultados da seleção terão validade máxima de 18 (dezoito) meses, prorrogáveis, uma única vez, por igual período, a critério da Administração Pública, mediante manifestação fundamentada por parte da Comissão Permanente de Seleção, Gestão e Avaliação, sendo que, no caso de eventuais desligamentos, os próximos classificados poderão ser chamados para, querendo, ingressar no Programa nas vagas em aberto, nos termos do Artigo 3º, § 4º, do Decreto Municipal nº 39.526/2022.

8.5. Eventuais casos omissos do presente Edital serão analisados e decididos pela Comissão Permanente de Seleção, Gestão e Avaliação do Programa Música nas Escolas.

Guarulhos, 26 de outubro de 2022.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Educação, Raphael Henriques Raposo, no uso de suas atribuições legais, atendendo o Decreto Municipal nº 31314 de 18/10/2013, nº 38208 de 13/07/2021 e a Portaria nº 244/2022-SE de 19/10/2022, torna público a Lista de Classificação Final dos Supervisores Escolares - Ano 2023, da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - ANO 2023

SUPERVISOR ESCOLAR

Nº CLAS.	COD. FUNC.	NOME	RG	PONTO FORMAÇÃO	PONTO FREQUENCIA	PONTO TOTAL
1	22672	TANIA REGINA RAFALZIK GAMA	22474298X	404,00	6.917,25	7.321,25
2	20722	ELAINE ALONSO BERNARDO	265249594	280,00	6.426,25	6.706,25
3	30904	LENI FERREIRA FREITAS	230384894	472,00	5.923,00	6.395,00
4	30381	RITA DE CASSIA CORREA VERICIO DE ALMEIDA	22720970	432,00	5.749,25	6.181,25
5	30358	EDVANIA MARCIANO CARLOS	326676582	139,00	5.964,00	6.103,00
6	33452	PATRICIA DE OLIVEIRA ANTONIO	273337981	203,00	5.113,00	5.316,00
7	48317	MELISSA PIRES	281886283	125,00	4.956,50	5.081,50
8	40027	ANDREA GALLANI BARRACONI	22202185	186,00	4.873,00	5.059,00
9	36296	MILENE VALE GUIMARAES SILVA	229441324	183,00	4.873,50	5.056,50
10	48369	ELLEN MARIA OLIVEIRA LOPES	405341544	322,00	4.484,00	4.806,00
11	49653	MARCIA REGINA OTA	280822443	322,00	4.311,00	4.633,00
12	66155	FERNANDA MAYUMI GARCIA ZERBINATO	18286098X	93,00	4.514,25	4.607,25
13	39382	ANA PAULA CASAL DE REY	153992001	104,00	4.434,50	4.538,50
14	48201	NEREIDE FERREIRA	181867874	195,00	4.320,50	4.515,50
15	49365	LICIA MARIA PEDREIRA DE ALMEIDA	331.078.661	277,00	4.144,00	4.421,00
16	48240	VANIA MARQUES CARDOSO	123826214	526,00	3.866,00	4.392,00
17	48861	SABRINA FERNANDES	23469127X	96,00	4.263,00	4.359,00
18	49236	NINA MARCIA PEREIRA PORTO	1587278ES	166,00	4.166,50	4.332,50
19	66762	TELMA DE MENDONCA EMIDIO	403674633	257,00	4.030,50	4.287,50
20	48270	ELIANE DA SILVA LIMA	29039613X	210,00	4.009,00	4.219,00
21	57661	KATIA TCHANI PENIDO	239956825	30,00	4.171,75	4.201,75
22	48481	REGINA APARECIDA FERNANDES BASTO ALVES	174912547	60,00	3.893,75	3.953,75
23	66735	LIDIANE ARAUJO SIQUEIRA	32967531X	246,00	3.402,75	3.648,75
24	14355	LUCIA MIEKO MATSUI	9408912	1.688,00	1.605,00	3.293,00
25	58753	ANA ANGELICA DA SILVA RIBEIRO	149.902.839	319,00	2.856,50	3.175,50
26	58742	SIMONE GARBI SANTANA MOLINARI	169782621	328,00	2.713,75	3.041,75
27	60433	NILTON CESAR DE OLIVEIRA GAMA	192.903.287	768,00	2.230,50	2.998,50
28	8213	SUELI SANTOS DA COSTA	16940321	224,00	1.918,50	2.142,50
29	13464	MARINA AYAKO KAOHASHI NAGAI	173.290.280	311,00	1.584,50	1.895,50
30	48233	ALEXANDRE SANT ANNA	248854458	267,00	1.514,75	1.781,75
31	13902	FLORIPES FERNANDES DE MIRANDA PINTO	173291557	207,00	1.371,00	1.578,00
32	66654	JOEL ANTONIO LISE	51.226.666	124,00	1.308,00	1.432,00

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Educação, Raphael Henriques Raposo, no uso de suas atribuições legais, atendendo o Decreto Municipal nº 31314 de 18/10/2013, nº 38208 de 13/07/2021 e a Portaria nº 244/2022-SE de 19/10/2022, torna público a Lista de Classificação Final dos Diretores de Escola - Ano 2023, da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

DIRETOR DE ESCOLA

Nº CLAS.	COD. FUNC.	NOME	RG	PONTO FORMAÇÃO	PONTO FREQUENCIA	PONTO TOTAL
1	3208	ANTONIA APARECIDA ACOSTA FERNANDES ALVES	72418333	92,00	15.624,00	15.716,00
2	7872	GELSE PERINE	131814485	155,00	12.838,00	12.993,00
3	10406	RITA DE CASSIA XAVIER	194667431	286,00	10.085,00	10.371,00
4	12229	MIRIAN PIRES JACINTHO	20369619	119,00	9.802,00	9.921,00
5	14219	JOAO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA GOMES	8179865	188,00	9.489,50	9.677,50
6	23712	LUCIENE FERREIRA DA SILVA	17101215X	516,00	9.139,50	9.655,50
7	23689	ADALGISA APOLONIO DE SOUSA COSTA	176882236	252,00	8.983,75	9.235,75
8	16553	DIJANEIDE VICENTE DE ALBUQUERQUE	12960128	194,00	8.386,00	8.580,00
9	23752	ROBSON RODRIGUES	110045956	149,00	8.415,50	8.564,50
10	18985	ARGENTINA CONCEBIDA DA SILVA BARBOSA	188392403	214,00	8.268,00	8.482,00
11	20812	GISLENE ZADRES LIMA	233764963	130,00	8.291,50	8.421,50
12	27817	JORGE DE SOUZA LIMA	142567231	134,00	8.119,50	8.253,50
13	27376	JAQUELINE MIRANDA SOARES DE NOBREGA	19106458	149,00	7.992,00	8.141,00
14	20974	PAULA MARIA NASCIMENTO	178482572	115,00	7.879,50	7.994,50
15	20728	PATRICIA WASSER FREIRE SILVA	215981327	50,00	7.843,50	7.893,50
16	25569	GINA VIGANO	199635353	32,00	7.793,50	7.825,50
17	21833	VANIA MARIA MARANGONI SANTOS	20742552	78,00	7.706,50	7.784,50
18	20111	VIVIANY MEGALE	14838805	159,00	7.624,00	7.783,00
19	21762	JOVELINO ALBERTO DE FREITAS	17417830X	80,00	7.520,25	7.600,25
20	20970	DJENANE MARTINS OLIVEIRA	24598933	370,00	7.114,50	7.484,50
21	19342	BENEDITA APARECIDA DE AZEVEDO	56416799	157,00	7.215,50	7.372,50
22	20810	DARCY MEDEIROS SANTANA BOLOU	25923026	246,00	7.088,50	7.334,50
23	54120	SOLANGE TURGANTE ADAMOLI	107802569	295,00	6.988,00	7.283,00
24	25637	ADRIANA SANCHES VALENCA	18940822	237,00	7.005,75	7.242,75
25	26568	LUCIANA COSTA GOMES DE OLIVEIRA	220415961	290,00	6.941,50	7.231,50
26	28083	VIVIANE RIBEIRO D ANGELO	303673965	277,00	6.927,50	7.204,50
27	18576	CECILIA MARTA DA SILVA	165365201	158,00	7.003,38	7.161,38
28	26103	VALDIRENE MENEZES BARBOSA DOS SANTOS	238645599	256,00	6.803,00	7.059,00
29	22442	ANDREIA PAIXAO	209200133	118,00	6.918,50	7.036,50
30	31034	ADRIANA NERSESSIAN DEYRMENDJIAN	168625167	268,00	6.677,25	6.945,25
31	29700	MONICA PINHEIRO	192893142	154,00	6.763,00	6.917,00
32	35307	LUCIA TORRES DO NASCIMENTO	203688132	346,00	6.557,00	6.903,00
33	34937	LUCINDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	17491285	310,00	6.501,50	6.811,50
34	21697	ELISANGELA GOMES DE ALMEIDA	227203215	33,00	6.715,00	6.748,00
35	27738	CRISTINA HERNANDEZ FERREIRA	201835174	95,00	6.592,00	6.687,00
36	34889	EVA ALVES DE SOUZA	626308689	94,00	6.578,00	6.672,00
37	32413	CLAUDIO ALVES DEMETRIO	349147358	97,00	6.408,00	6.505,00
38	28765	DIVANIR FEITOSA DA SILVA	12771676	55,00	6.269,00	6.324,00
39	22645	MARIA BETANIA DE ALCANTARA RIBEIRO SILVA	273331358	176,00	6.065,00	6.241,00
40	36365	JOSE AECIO OLIVEIRA SILVA	78215481	176,00	5.935,50	6.111,50
41	29634	LUCIANA GIANELI MALECKA	268291147	127,00	5.977,00	6.104,00

42	38167	VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS	295956380	165,00	5.865,50	6.030,50	41	20926	ANA PAULA DA SILVA	243294232	77,00	9766,50	9843,50
43	32384	CAROLINA COSTA LEANDRO FERREIRA	329682179	55,00	5.944,50	5.999,50	42	21017	ANDREA GIMENEZ GONCALVES	22610950	30,00	9812,50	9842,50
44	31870	FLAVIA NUNES RIBEIRO SOUZA	33764682	106,00	5.873,25	5.979,25	43	18992	VALDENIDE DE OLIVEIRA PINTO VENTURA DA COSTA	169393987	123,00	9703,00	9826,00
45	37247	REINALDO GUILHERME FIX	182554070	148,00	5.807,00	5.955,00	44	21425	ELENITA APARECIDA DOS SANTOS	256828969	308,00	9501,50	9809,50
46	63549	SOLANGE DA CRUZ	266484967	129,00	5.779,87	5.908,87	45	20924	RITA ROSELI SILVA NASCIMENTO	20138769	214,00	9593,00	9807,00
47	47508	GISELE MENDES AMORIM	265859062	221,00	5.611,50	5.832,50	46	21034	LUCIMARA ARAUJO DE ANDRADE BRAGA	267647232	116,00	9686,00	9802,00
48	34414	EDSON ALVES GOUVEIA	211427147	64,00	5.640,00	5.704,00	47	21831	ADRIANA SANTANA MOREIRA	19466554	151,00	9535,00	9686,00
49	26701	JOSE EDSON DA SILVA	293195535	20,00	5.673,00	5.693,00	48	20723	EMERSON DONIZETE CUSTODIO	23865686X	138,00	9543,50	9681,50
50	32657	RITA DE CASSIA CARDOSO	286413619	180,00	5.359,75	5.539,75	49	21894	ROSANA PANERARI	227716152	256,00	9415,00	9671,00
51	2783	ELIETE MARCELLO MARQUES	74895059	171,00	5.335,50	5.506,50	50	20814	KATIA CRISTINA BARBATANO DOS SANTOS BORGES	188387900	414,00	9229,00	9643,00
52	22574	ELENICE SATOKO SATO MIYAZAKI	7832600X	312,00	5.088,00	5.400,00	51	22328	SANDRA RODRIGUES FERREIRA MARTINS	220439205	242,00	9399,00	9641,00
53	5344	MARIA BERNADETE DE FATIMA JUSTINO DA SILVA	84869227	220,00	5.073,50	5.293,50	52	22642	CLAUDIA REGINA PISSUTO DA CONCEICAO	230372697	211,00	9418,00	9629,00
54	63545	VERA LUCIA MANGOLIN	277469120	164,00	5.110,50	5.274,50	53	22606	PAULA DE FATIMA FERNANDES MOREIRA RISSATI	211447985	194,00	9382,00	9576,00
55	43650	OSEIAS FERNANDES MARTINS	133624730	18,00	5.235,00	5.253,00	54	21680	JANETE SILVERIO SIQUEIRA	22773063	224,00	9339,50	9563,50
56	41493	MARCIA MARIA CARDOZO	245144547	26,00	5.085,50	5.111,50	55	21549	SILVANA RODRIGUES CHAGAS	18392003X	34,00	9525,50	9559,50
57	40749	JOSE APARECIDO DA SILVA	201402002	81,00	4.751,00	4.832,00	56	21814	ADRIANA NATAL FERREIRA MICHETTI	203704538	95,00	9463,00	9558,00
58	5550	MARIA DE FATIMA XIMENES	140035163	186,00	4.594,50	4.780,50	57	22668	AMERICA ZANELA RODRIGUES MAGALHAES	13493870	174,00	9376,00	9550,00
59	63643	ALECSANDRA DOS SANTOS GADELHA GOMES DE SA	286398072	81,00	4.589,50	4.670,50	58	18515	ELADE MIRANDA MOTA NOGUEIRA	20552448	306,00	9238,50	9544,50
60	60690	GISELE RECCO TENDEIRO	297687542	585,00	4.003,25	4.588,25	59	21493	SILVANA FLORENTINO GONCALVES	22388649X	187,00	9348,00	9535,00
61	60741	CLAUDIA FELICIANO LOPES SILVA	404421635	81,00	4.463,25	4.544,25	60	14794	ANA AMABILE MELCHIORI	197003710	16,00	9517,25	9533,25
62	3633	SUZANA MONEDA REINE	9284065	292,00	4.247,00	4.539,00	61	22603	ANDREA DE CARLOS	220440025	150,00	9361,50	9511,50
63	62461	FERNANDA APARECIDA TEIXEIRA RODRIGUES	352585754	23,00	4.350,00	4.373,00	62	21550	VALDIRENE ANASTACIO	255801750	88,00	9417,50	9505,50
64	48337	EMIDIA DE CARVALHO DE VASCONCELOS	274488620	38,00	4.300,50	4.338,50	63	21910	CLAUDIA MARCHIORI FERNANDES	199609627	76,00	9415,00	9491,00
65	63544	IVY CRISTIANE MARQUES	243743051	152,00	4.176,75	4.328,75	64	21945	DIVA EDUARDO DE MITRI	118517533	136,00	9343,50	9479,50
66	64321	CLECIANE DE OLIVEIRA DURAES GIOZZET	302430337	22,00	4.267,50	4.289,50	65	21887	CRISTIANE SIMOES SAMPAIO	21427151	141,00	9335,00	9476,00
67	61116	KARINA GONCALVES DE SOUZA	33764517	42,00	4.246,00	4.288,00	66	21882	JANINE PIO DE MAGALHAES	245138742	101,00	9372,50	9473,50
68	64325	TATIANE LYRA	328772628	175,00	4.055,50	4.230,50	67	21525	MARCIA ROSARIO	197400619	122,00	9297,50	9419,50
69	63598	LUCIANA BORGES	328532071	76,00	4.020,25	4.096,25	68	22682	SOLANGE DONON ANDRADE	18531982	100,00	9299,00	9399,00
70	7075	MARIA INES NEVES	87966220	51,00	3.981,00	4.032,00	69	23687	SANDRA DE CASSIA E SILVA	268277400	350,00	9037,50	9387,50
71	33714	ADILSON PINTO PACHECO	8092699X	78,00	3.899,75	3.977,75	70	21917	ALECSANDRA NASCIMENTO	227197276	346,00	9012,50	9358,50
72	52027	SIMONE CARLETO	227725748	393,00	3.406,75	3.799,75	71	22614	MARCIA SCHROTER	131833753	130,00	9205,00	9335,00
73	54454	ANTONIA DONIZETE DA SILVA	223137601	261,00	3.573,00	3.798,00	72	23901	ANDREA BARCELLOS DE OLIVEIRA	216700553	185,00	9123,00	9308,00
74	53653	RONALDO DE JESUS	229087103	70,00	3.721,00	3.791,00	73	22125	ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS CARVALHAL	253080472	251,00	9045,00	9296,00
75	37248	EUFRASIA PEREIRA ROCHA OLIVEIRA	17054315	225,00	3.326,50	3.551,50	74	22655	IRILDA SILVEIRA LOPES ALMEIDA	20372124X	100,00	9178,00	9278,00
76	4970	NEUSA JORGE DELIGI	108074158	50,00	3.463,00	3.513,00	75	23817	ANDREA ALVES DE SOUSA TONON	230395211	220,00	9053,50	9273,50
77	5136	CLAUDIA FERNANDA MINIERI MORAES NEVES	14255509	16,00	3.186,50	3.202,50	76	18756	ANA LUCIA CIRILLO DA SILVA	19465736X	114,00	9142,00	9256,00
78	65266	MARCELA DI LAURO	412468803	6,00	2.995,50	3.001,50	77	22327	ELISANGELA IGNACIO DE SOUZA	207407381	91,00	9122,00	9213,00
79	63524	JULIANA CONCEICAO SANTANA	353192284	12,00	2.946,37	2.958,37	78	18899	MARIA LENI LEONARDI ROCHA	182845680	228,00	8977,50	9205,50
80	19837	TANIA MARCIA KAISER PEREIRA SILVA	144887307	632,00	2.068,00	2.700,00	79	23869	ADRIANA CRISTINA JACIUK DE JESUS	232327804	126,00	9050,00	9176,00
81	19343	RAIMUNDA SOUZA GONCALVES	96222803	146,00	2.432,00	2.578,00	80	22344	MARCIA JULIA FAZZIO	183936073	84,00	9049,50	9133,50
82	19229	BENJAMINITA FERREIRA DE BARROS DA SILVA	218387866	338,00	2.213,00	2.551,00	81	23815	SUELI DOMINGUES DOS SANTOS	186879258	100,00	9030,50	9130,50
83	12210	CELIA REGINA BAPTISTA LOPES	161800063	100,00	2.434,50	2.534,50	82	20972	LUCIANA CRAVERO MONTEIRO	233332236	84,00	9030,50	9114,50
84	25751	LUCIANI MARIA FERNANDES	173292926	546,00	1.944,50	2.490,50	83	23866	PATRICIA CADENCIA CALHAU ROSA	247357273	116,00	8941,50	9057,50
85	27848	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA CARDOSO	82755097	26,00	2.444,00	2.470,00	84	21954	ANDREA MANSANO GODOI DINIZ	230379023	72,00	8974,00	9046,00
86	10334	CLAUDIA ORTOLAN	165366187	54,00	2.408,50	2.462,50	85	22505	ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS	21294441	38,00	9002,50	9040,50
87	13142	LUCIA HELENA PALAZZIN MACHADO	13490421	110,00	2.185,00	2.295,00	86	23813	SIMONE DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS	211432763	254,00	8764,50	9018,50
88	63551	SUZE CRISTINA DE CAMPOS	224583426	204,00	2.087,00	2.291,00	87	23745	IVONE DOS SANTOS	222715145	88,00	8903,50	8991,50
89	7371	SILVANA ROMAO DA SILVA	12460595	271,00	2.015,50	2.286,50	88	23994	MERCIA CARVALHO DA SILVA NAVARRO	248304276	200,00	8769,50	8969,50
90	12898	DULCE ELENA CINTRA DE SOUSA	16133650	65,00	2.152,50	2.217,50	89	22126	ANALUCIA COELHO DE FREITAS	192127718	183,00	8728,00	8911,00
91	32242	MARIA GENAINA DE ALMEIDA RIBEIRO REDER	323489801	96,00	2.095,75	2.191,75	90	22386	ROSANGELA ALVES LIMA	17561051	139,00	8770,00	8909,00
92	64317	MARIA APARECIDA MILANESE	99405568	240,00	1.805,50	2.045,50	91	22648	ROBERTA LENCI	207420130	80,00	8815,50	8895,50
93	64309	CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA	224958185	136,00	1.825,50	1.961,50	92	25616	LUCIANA ZIMA BORSARI	266140737	164,00	8722,00	8886,00
94	61271	BENEDITA MARLENE SILVEIRA	134925385	122,00	1.833,50	1.955,50	93	25308	ANDREA APARECIDA JACIUK DE SOUSA	22773248	134,00	8747,50	8881,50
95	27906	TANIA DA COSTA E SILVA	89963180	246,00	1.668,50	1.914,50	94	25430	ELIANA VITOR PEREIRA	246216475	170,00	8698,00	8868,00
96	8567	MARCIA OLIVEIRA BUENO	171040661	267,00	1.637,00	1.904,00	95	25275	ANA MARIA DE LIMA BARRIOS	18689258	172,00	8675,50	8847,50
97	13370	MARIA FILOMENA DE CASTRO SALES	167076462	190,00	1.694,50	1.884,50	96	22448	ROSANA PALASIO RODRIGUES	17108240	73,00	8768,25	8841,25
98	4836	ZENAIDE EVANGELISTA CLEMENTE COBUCCI	140054467	201,00	1.674,75	1.875,75	97	25338	DENISE MARIA DEL BUSSO DA SILVA	15149258	86,00	8724,50	8810,50
99	18532	MARIA APARECIDA CANDIDA GONCALVES	113651995	96,00	1.763,00	1.859,00	98	26638	SORAIA ESTEVES CAVALCANTE	218677996	402,00	8406,50	8808,50
100	19777	ACLAER TREVISAN	7965824	390,00	1.427,50	1.817,50	99	23807	SANDRA MARIA DA SILVA GAMA	212968787	103,00	8698,50	8801,50
101	13124	CLAUDIA MARTINS GALDINO LOPES DE AZEVEDO	165340563	308,00	1.454,00	1.762,00	100	26333	ELAINE CRISTINA GARCIA FERREIRA	252398427	301,00	8499,00	8800,00
102	27806	ZENI DE SOUZA TEIXEIRA	131830120	148,00	1.583,00	1.731,00	101	25636	VANDERLI BARBOZA DE SIQUEIRA	22721027X	92,00	8697,50	8789,50
103	22179	MARIA DE CASTRO SANTOS	164714984	184,00	1.521,50	1.705,50	102	25663	CELIA VALDOMIRA DOS SANTOS	12719945	114,00	8652,50	8766,50
104	38102	MANOEL RODRIGUES PORTUGUES	159094914	230,00	1.461,00	1.691,00	103	22643	FLAVIA LEANDRA PORTARI	212963855	164,00	8593,00	8757,00
105	8129	MARIA CLARA GONCALVES	171011387	162,00	1.517,00	1.679,00	104	25281	ISAURA MARIKO YOSHIDA KAWAE	125768345	357,00	8360,50	8717,50
106	27838	MARIA CECILIA JORGE	4122027	98,00	1.570,50	1.668,50	105	26623	MARLENE DA SILVA ANDRADE	194659963	429,00	8287,00	8716,00
107	37251	CLARICE MARTINS	51704596	81,00	1.495,50	1.576,50	106	25662	SILVIA APARECIDA DE PAULA CIRIACO	173294030	242,00	8466,00	8708,00
108	22073	MARIA ESTELA GRACA MELLO	17560472	165,00	1.330,00	1.495,00	107	20945	ROSANGELA MATOS RIBEIRO FERREIRA	262655366	44,00	8650,00	8694,00
109	40728	CRISTINA VITORINO DA ROS	175916354	439,00	1.048,00	1.487,00	108	27731	REGIANE VANDERLEI	278473106	516,00	8148,00	8664,00
110	7460	MONICA APARECIDA TORREGROSSA WELLAUSEN	17492411	56,00	1.421,00	1.477,00	109	22032	MARIA GORETI DAMAS RANGEL	90360291	306,00	8319,00	8625,00
111	23675	GUIOMAR HELENA PALAZZIN DE ALMEIDA	144882504	88,00	1.189,00	1.277,00	110	21679	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA CORDEIRO	267647098	80,00	8528,50	8608,50
112	41495	AKERLI APARECIDA DE CARVALHO SANTOS	185320387	244,00	1.031,00	1.275,00	111	26582	LUCIANA MARIA FERNANDES	218649162	220,00	8346,00	8566,00
113	30994	JOSEFA PEREIRA LOPES DE SOUSA	237947456	82,00	1.031,50	1.113,50	112	25362	DANIELLE BRISAC	186858140	113,00	8449,00	8562,00
114	13857	MIRIAM LEITE MORELLI	22563028	82,00	999,50	1.081,50	113	26924	AGNEZ APARECIDA MACIEL	207423003	189,00	8372,00	8561,00
115	64389	STELSONIA RODRIGUES SANTOS CRUZ	308945803	70,00	1.008,00	1.078,00	114	26306	MIRYAM CRIST				

162	26326	APARECIDA SOARES RAMOS	20140883	89,00	8083,00	8172,00	284	30385	ZELIA DIAS DAS VIRGENS KUBOTA	17592806X	137,00	7410,00	7547,00
163	22741	CRISTIANE SOARES SALES	252767767	71,00	8086,25	8157,25	285	29584	LEIDE MARA SALES ROSSI GOULART	50447179X	284,00	7262,50	7546,50
164	26596	ADRIANA APARECIDA BONFIM	224764901	170,00	7957,50	8127,50	286	30141	RONISETTE GUEDES	207405384	233,00	7308,00	7541,00
165	27271	MARISA ALVES PEREIRA COUTINHO	211340741	41,00	8081,00	8122,00	287	31416	ELIANA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA	270126405	304,00	7236,00	7540,00
166	28149	DIONE CYNTHIA RIBEIRO	193695753	369,00	7739,50	8108,50	288	29585	SORAYA KELLY OTHERO	18391921X	173,00	7365,25	7538,25
167	22612	CLAUDETE PAES DOS SANTOS	264040107	77,00	8030,50	8107,50	289	29580	JANETE DOS SANTOS SOUZA	280065991	112,00	7424,00	7536,00
168	28799	SILVIA REGINA SANTOS EMILIANO	16939057	161,00	7935,50	8096,50	290	31332	EDINEIDE MARIA DE MELO SAMPAIO	19554169	289,00	7243,50	7532,50
169	26560	MARIA DAS GRACAS SILVA FEIJAO	18884463	160,00	7934,50	8094,50	291	31548	ROSIMEIRE URIAS DE SOUZA	172128614	134,00	7394,00	7528,00
170	29676	MARIA DE LOURDES DA SILVA BORNATO	77679313	376,00	7710,00	8086,00	292	30975	JOSEFA MARIA ALVES DA SILVA	17337573X	173,00	7350,50	7523,50
171	15624	MARIA DAS GRACAS VIEIRA COSTA	583141717	276,00	7801,50	8077,50	293	32336	FABIANA TORRES FREIRE	257065593	652,00	6861,00	7513,00
172	26257	MARLEUSA MOREIRA PACHECO THOME	37350235	137,00	7936,50	8073,50	294	31518	SILVIA CRISTINA CONTI	18087037	278,00	7230,00	7508,00
173	28090	CLAUDIA MARIA LEME LIMA	278479042	166,00	7907,50	8073,50	295	29519	FRANCISCA ALVES SILVA	140076025	226,00	7263,75	7489,75
174	27919	ELIANE GOMES FERREIRA VALUARTE	232328602	201,00	7861,00	8062,00	296	29522	CRISTIANE APARECIDA SPINA	242879263	280,00	7208,50	7488,50
175	27913	MARCIA DALMAZO	18111902X	95,00	7958,50	8053,50	297	30906	GISELE GONZALEZ SOUZA	189404620	309,00	7178,50	7487,50
176	28073	VERA LUCIA RAMOS	267646045	78,00	7972,00	8050,00	298	30109	SANDRA REGINA GARCIA RIBEIRO PEREIRA	218677868	277,00	7209,50	7486,50
177	26307	NARCILEIA FARIAS DOS REIS	159111250	97,00	7948,00	8045,00	299	30924	MARCIA REGINA DE ARAUJO	25446760X	152,00	7329,00	7481,00
178	29208	ROSANGELA RODRIGUES DELL ANTONIO MATRONI	17005498	214,00	7821,00	8035,00	300	31378	JANETE APARECIDA FERREIRA RODRIGUES NAVERO	166904284	245,00	7235,50	7480,50
179	29635	ANDREIA MARIA VIEIRA	278094284	326,00	7705,00	8031,00	301	31941	CLEIDE NEVES DA SILVA SANTOS	257454676	361,00	7118,00	7479,00
180	27711	ARIANE BUSSE FILLIETAZ UGEDA	274491539	83,00	7939,50	8022,50	302	32786	ANA MARIA DIAS BEZERRA	17162195	522,00	6952,00	7474,00
181	27039	FATIMA ISABEL FERREIRA DA COSTA BELCORSO	18410826	124,00	7887,25	8011,25	303	27767	SANDRA REGINA DE JESUS RABELLO	6631623	113,00	7353,50	7466,50
182	25248	CARMEM SILVIA CHAVIER DE AZEVEDO	17698074X	146,00	7862,25	8008,25	304	30917	LUCIA HELENA KAISER PEREIRA CARNEIRO	169376515	130,00	7335,50	7465,50
183	29664	ROSANGELA DE PAULA VASCO	175836796	361,00	7641,00	8002,00	305	31003	MEIRE DOS SANTOS THEODORO	27936503	97,00	7364,50	7461,50
184	29516	CINTIA LOPES CANOBRE DANIEL	182866518	317,00	7684,00	8001,00	306	31399	ANTONIA ALBERTINA DA SILVA DANTAS DE OLIVEIRA	14737277X	252,00	7209,00	7461,00
185	26706	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	246234933	76,00	7922,50	7998,50	307	30945	EDNA DE SOUZA	225625209	222,00	7232,00	7454,00
186	21652	ROSANA BARBOZA ALVES DE FREITAS	227731293	228,00	7770,25	7998,25	308	30861	ROSEMARIA RIBEIRO SANTOS	236227956	80,00	7373,50	7453,50
187	30099	ANA PAULA GONCALVES ALMEIDA	205441312	332,00	7600,50	7932,50	309	29531	HELENA MARIA BARBOZA PECANHA	195520336	161,00	7289,00	7450,00
188	28788	CLAUDETE APARECIDA SOUZA FERNANDES	5849979	130,00	7795,00	7925,00	310	30138	MARIA GERALDA DOS SANTOS OLIVEIRA	176998196	79,00	7369,00	7448,00
189	29619	RUTE ARAUJO DE OLIVEIRA CHAGAS	16845344	287,00	7632,00	7919,00	311	31464	SANDRA VALERIA SANTOS SIQUEIRA	283393294	325,00	7119,50	7444,50
190	28271	ANDREA BARBOSA PRADO DE BARROS	256570528	18,00	7883,00	7901,00	312	35286	EUGLEDES RODRIGUES COSTA	13905912	885,00	6557,50	7442,50
191	29687	ROSANGELA RODRIGUES CAMARGO	22563164	244,00	7655,50	7899,50	313	29555	DANIELA MIRANDA ROBERT MACHADO	296365592	25,00	7417,00	7442,00
192	29307	MARIA ANTONIA DA SILVA GOMES MARTINS	247351994	408,00	7488,00	7896,00	314	29715	SOLANGE SOARES DE BRITO	175405864	96,00	7343,00	7439,00
193	29682	ROSICLEIA RODRIGUES DA SILVA	24618792X	161,00	7733,50	7894,50	315	30971	ANA ROSA PANNOCCHIA SILVA	11269500	78,00	7360,00	7438,00
194	21925	SILVIA PIEDADE DE MORAES	27401677	391,00	7491,25	7882,25	316	30970	SUZI ALVES DE OLIVEIRA CALVO	192387510	294,00	7142,00	7436,00
195	29548	GICELE APARECIDA QUEIROZ BOTELHOS	266820311	208,00	7669,00	7877,00	317	30883	LISANDRI SANCHES PADOVAN	110047849	344,00	7088,00	7432,00
196	29530	ANA PAULA CARDENA AZEVEDO MODESTO	293857970	148,00	7729,00	7877,00	318	29726	ALINE RIBEIRO SANTOS	325542132	94,00	7337,50	7431,50
197	29710	LUZIMARE DA SILVA ARAUJO COSTA	294787094	344,00	7529,00	7873,00	319	30985	DIRCE DE MORAES SENA MOREIRA	213665931	96,00	7335,00	7431,00
198	29720	TELMA AMARAL DUARTE	211972654	200,00	7669,50	7869,50	320	30944	CLAUDIA BADIALI SANTANA	16306670X	72,00	7358,00	7430,00
199	21953	ALICE HELENA TENDOLINI	237167876	94,00	7771,75	7865,75	321	30941	MARIA DA CONCEICAO DOMINGOS DE SOUZA	144573106	150,00	7279,50	7429,50
200	29512	EDINALVA ANTONIO ARAUJO SANTOS	183934180	147,00	7717,50	7864,50	322	30148	ROSANA BARBOSA	142586511	251,00	7178,00	7429,00
201	26132	EDILEUSA VIEIRA MAIA	294730370	195,00	7656,50	7851,50	323	26842	KATIA REGINA RIO BRANCO	189298455	153,00	7275,00	7428,00
202	29787	SIMONE MOREIRA ALVES DO VALE	245129698	238,00	7603,50	7841,50	324	30960	MONICA RAMOS DE SOUZA SANTOS	192906227	91,00	7333,00	7424,00
203	29662	SUELI VITALE SILVEIRA	181828613	154,00	7685,00	7839,00	325	31424	SARA NOVAES DE OLIVEIRA	232306722	109,00	7310,50	7419,50
204	29558	REGINA APARECIDA NEVES DA SILVA	29595291	239,00	7596,00	7835,00	326	31429	SORAIA CARVALHO DE ANDRADE	334736079	373,00	7042,50	7415,50
205	29651	MARCIA RODRIGUES FERREIRA	203695197	155,00	7680,00	7835,00	327	15484	IOLANDA DORTA OLIVEIRA	238650595	152,00	7263,50	7415,50
206	21700	MIRIAM AUGUSTO DA SILVA	186871387	91,00	7734,50	7825,50	328	31382	SILVANA ANDRIOLLI CASEIRO	144870940	173,00	7240,00	7413,00
207	26778	SOLANGE MIGUEL DA SILVA SANCHES DIAS	199617041	102,00	7722,25	7824,25	329	31022	ELIANA MATIAS DOS SANTOS	199623090	174,00	7238,50	7412,50
208	29589	ANALI DE CASSIA CREMON OLIVEIRA	180100683	259,00	7562,50	7821,50	330	30974	GRACIANA BILECKI FERREIRA REZENDE	176969743	62,00	7343,00	7405,00
209	29680	IARA DE FREITAS	201244391	380,00	7440,50	7820,50	331	30993	ROSENEIDE APARECIDA PEDROZO	19465302	130,00	7267,00	7397,00
210	27746	NEIDE RODRIGUES DE PAIVA	374982508	201,00	7605,50	7806,50	332	30903	MARLUCIA MARTINS GALDINO	216113167	64,00	7333,00	7397,00
211	29736	LUCIMARY SOARES FERREIRA	217791621	237,00	7569,50	7806,50	333	29553	ANA PAULA RODRIGUES	256531535	87,00	7309,50	7396,50
212	29433	ELAINE BOVO TAVARES	291434897	126,00	7678,50	7804,50	334	31360	ELIANE CRISTINA XAVIER CHAVES	21144442X	161,00	7233,50	7394,50
213	29590	MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	181562844	465,00	7338,50	7803,50	335	31481	ROMILDA CUSTODIA DA SILVA	23130481X	226,00	7168,50	7394,50
214	30932	ANA LUCIA PEREIRA SANTOS DE LIMA	176823062	470,00	7333,50	7803,50	336	30949	ELAINE CRISTINA DA SILVA SAVANI CANO	144877739	105,00	7287,00	7392,00
215	27750	ARTHUR CEZAR FERREIRA E SILVA	35916903X	62,00	7741,00	7803,00	337	30918	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	198265803	88,00	7302,50	7390,50
216	29569	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA DE ALENCAR	270913622	168,00	7635,00	7803,00	338	25393	ANGELA CRISTINA BIGAL	21975043	275,00	7115,50	7390,50
217	29577	JANAINA GOVERTZ LIMA	293888644	122,00	7679,00	7801,00	339	31494	ANA PAULA PATRICIO RIBERTI	17418077	102,00	7286,50	7388,50
218	26555	CAMILA CERQUEIRA DE AUXILIO	26115073X	110,00	7690,50	7800,50	340	31323	SONIA SANTOS DA COSTA BELLO	18009772	200,00	7184,50	7384,50
219	30867	ROSELI ALVES DOS SANTOS SILVA	265913263	564,00	7229,50	7793,50	341	29503	FARAILDES SOUTO DANTAS	246219828	44,00	7339,50	7383,50
220	28264	RENATA LEITE SIMOES	290808005	293,00	7492,00	7785,00	342	26618	FABIANA FRANCHI	267058822	204,00	7178,50	7382,50
221	29656	ALESSANDRA BIZACO	122432629	133,00	7649,50	7782,50	343	29523	ADRIANA MIGNONI BRUNO	154046413	99,00	7279,50	7378,50
222	30965	KELCI GOMES DA SILVA	281592251	539,00	7236,50	7775,50	344	30968	RITA DE CASSIA MELLO ALVES	225206997	118,00	7260,50	7378,50
223	28777	ROSELAINA CAVALHEIRO DE MORAES	92687568	489,00	7286,25	7775,25	345	29498	ANGELA MARIA DA SILVA	208969329	158,00	7219,50	7377,50
224	30874	TANIA FERREIRA LIMA	194122311	483,00	7285,50	7768,50	346	31402	IVONE DE OLIVEIRA SILVA	223770760	148,00	7229,50	7377,50
225	29598	GISLAINE MARTINS ALVES	104372485	91,00	7669,00	7760,00	347	31433	MARLY GOBBI DOLIVAL	166631619	82,00	7291,50	7373,50
226	29681	ROBERTA BALAN LUZIO	294160693	144,00	7613,00	7757,00	348	34125	MARICLEIDE MOREIRA DE ARRUDA	16246043	678,00	6693,00	7371,00
227	30012	ROSANA APARECIDA FRANCISCO FERREIRA	14008289X	111,00	7646,00	7757,00	349	30876	ALEXANDRA DE MELO SOUZA SILVA	235282984	84,00	7286,50	7370,50
228	22487	MELISSA WILTEMBURG VAZ ROSELLA	24150571	190,00	7563,00	7753,00	350	31431	ANDREA APARECIDA DOMINGOS ALVES	213950340	354,00	7014,50	7368,50
229	29688	IVONEIDE ALVES DE ASSIS DA SILVA	522175478	154,00	7587,00	7741,00	351	26311	ROSELI DA SILVA MARTINS	18181044X	95,00	7273,25	7368,25
230	29638	SILVIA LEA MIRANDA VILLEGAS	224680481	89,00	7650,50	7739,50	352	29471	MARIA APARECIDA NUNES SOUSA	269696908	70,00	7296,50	7366,50
231	29739	RENATA LIMA DE MORAES	297679119	165,00	7568,00	7733,00	353	30935	MARTA CAVICCHIOLI PLACA ALVES	19553197	81,00	7285,00	7366,00
232	30930	FLAVIA CRISTINA BELLO CARDOSO	229488845	442,00	7289,50	7731,50	354	31001	SILVANA TERESINHA SECATO BRITO	176242375	151,00	7213,50	7364,50
233	29605	VERA LUCIA DO CARMO	405326749	142,00	7588,50	7730,50	355	31440	CASSIA MARIA GARCIA BISPO	154002471	94,00	7268,50	7362,50
234	29527	PATRICIA LOUZADA	281509852	130,00	7598,00	7728,00	356	29722	MARIA SILEIDE MATIAS DOS SANTOS	14492003	275,00	7084,50	7359,50
235	31190	LUCINEIDE VIANA GALIZA	232328213	488,00	7232,50	7720,50	357						

406	30966	VALERIA BRUNELLI ALVES DA SILVA	281327853	107,00	7130,00	7237,00	528	33812	GISELLE ARAUJO DE LIMA BRÁS	287688793	371,00	6543,50	6914,50
407	31488	FRANCISCA MARIA NOGUEIRA AVANZO	28729505	103,00	7132,50	7235,50	529	29705	VANIA GONCALVES DE OLIVEIRA	289711228	76,00	6834,00	6910,00
408	29338	FERNANDA PEREIRA DE CAMPOS LANZILLO	268925690	140,00	7094,00	7234,00	530	30936	CLAUDIA GLORIA FLORIANO DOS SANTOS	25269840X	131,00	6778,50	6909,50
409	30415	TEREZINHA FONSECA DE RESENDE CAMERINI	548817388	141,00	7093,00	7234,00	531	32425	VILMA DA SILVA	175923966	466,00	6438,75	6904,75
410	31344	VIRGINIA RODRIGUES FERNANDES OLIVEIRA	186889513	85,00	7142,00	7227,00	532	30902	DYLENE AKIYAMA SAPORITO FABIANO	18452117	80,00	6823,50	6903,50
411	31132	MARIA HELENA PINTO	236244474	188,00	7036,75	7224,75	533	33423	SUELI PEREIRA DE SOUZA	107244147	187,00	6716,50	6903,50
412	31369	KATIA SILENE PEREIRA DE ALMEIDA	246189186	90,00	7133,00	7223,00	534	32364	MARCIA DE OLIVEIRA MALDONADO	131689551	124,00	6774,00	6898,00
413	31897	REGIANE MORALES DE BARROS	224764536	78,00	7139,00	7217,00	535	33935	ANGELA DUARTE PRETO	280551241	259,00	6632,50	6891,50
414	36828	MARIA DE FATIMA DALMASO	140034742	274,00	6941,00	7215,00	536	34488	ANDREIA APARECIDA SAVANI CANO	340402672	458,00	6433,50	6891,50
415	32357	NEDI SOARES DOURADO DE MEIRELES	187351557	232,00	6981,50	7213,50	537	32821	BEATRIZ SOBREIRA GOMES	249345870	139,00	6751,50	6890,50
416	32392	ROSA DA ENCARNAÇÃO DOS SANTOS SEICA SPINA	8462813	178,00	7028,00	7206,00	538	33084	IEDA MARIA PAES DE SOUZA	17491913	188,00	6702,50	6890,50
417	33145	CELESTE BASTOS GOMES	252177952	427,00	6778,00	7205,00	539	34075	DANIELA LOPES MARTINS	307620293	186,00	6703,00	6889,00
418	32784	ANA MARIA DE LIMA CAMPOS	50588428	422,00	6780,50	7202,50	540	33085	RENATA BORGES DA SILVA	29883487X	197,00	6690,50	6887,50
419	33049	RITA DE CASSIA DA SILVA FELIX DA MATA	18276906	347,00	6852,00	7199,00	541	29502	MARCIA APARECIDA DA CRUZ	267595463	161,00	6724,00	6885,00
420	29610	VALERIA BUENO BATISTA	221905066	194,00	7004,00	7198,00	542	30992	CAMILA POZI BALDUQUE EMER	261146336	437,00	6445,50	6882,50
421	27730	MARINA LOPES CANOBRE	182866488	338,00	6858,00	7196,00	543	21145	ILMA CRISTINA SANTOS ALARCON	223336245	168,00	6713,50	6881,50
422	22825	NATALINA RAMOS NOGUEIRA	216679990	83,00	7109,00	7192,00	544	33989	PAULA CRISTINA LOPES	25610217X	297,00	6581,50	6878,50
423	32811	TATIANE MICIOINEIRO BICUDO	298394637	233,00	6958,00	7191,00	545	34855	MARIA LUCILEIDE DOS SANTOS NORKIVICIUS	23039575	551,00	6327,00	6878,00
424	30989	LUCIANA MARIA VIEIRA NUNES	389179449	94,00	7096,00	7190,00	546	32406	ELIANA DE SOUZA GOMES MATOS	71388548	295,00	6581,00	6876,00
425	31510	SANDRA DE MORAES OSAKO	194665161	71,00	7116,00	7187,00	547	32353	LETICIA TENORIO DE JESUS	16180471	144,00	6730,00	6874,00
426	33055	SUELI DO ESPIRITO SANTO	214240848	258,00	6924,50	7182,50	548	5708	MARIA DE LOURDES UMBELINO	99150037	66,00	6805,00	6871,00
427	30996	ANA PAULA DE ANDRADE SOUZA	250394303	196,00	6984,50	7180,50	549	30926	ROSANA POMPEO DA SILVA	221888081	296,00	6569,50	6865,50
428	32668	NATAN FERREIRA	17254889	214,00	6960,00	7174,00	550	22788	ANA LUCIA SOARES DE ARAUJO	22562687	279,00	6579,25	6858,25
429	33074	TANIA SILVA SANTOS	27567065	306,00	6866,00	7172,00	551	33999	DENISE DOS SANTOS	187224730	210,00	6644,50	6854,50
430	32237	ARLENE ROCHA LUCAS DE OLIVEIRA	194667170	133,00	7038,50	7171,50	552	33102	ANDREA CONCEICAO LUGO ALCANTARA LOPES	264035331	87,00	6765,50	6852,50
431	22516	SONIA APARECIDA DE SOUZA	18687257	69,00	7099,00	7168,00	553	33829	MAIZA SANTOS RAMALHO CAZADO	230408084	207,00	6645,00	6852,00
432	29540	SONIA SANTOS DA PAIXAO DE FREITAS	20438249X	229,00	6929,50	7158,50	554	34151	ROSELI DIAS GOES	219414312	242,00	6610,00	6852,00
433	32380	MEIRE DE SIQUEIRA KRAUSE	274713196	256,00	6889,50	7145,50	555	32892	NATALIA FONSECA ALVES	342581892	39,00	6812,00	6851,00
434	31232	CLEMILDES GONCALVES DE SOUZA FERREIRA	50193666X	100,00	7044,00	7144,00	556	33878	ANDREA PETRIKA PASICZNIK	18418969X	188,00	6661,50	6849,50
435	30901	LUZILEIA MURICY DE SANTANA	358053006	91,00	7052,50	7143,50	557	34103	MONICA MARTINS DOS SANTOS DALFORNO	307893947	364,00	6479,50	6843,50
436	22887	EUNEA SILVANA DA SILVA LUIZ	19106024	101,00	7035,62	7136,62	558	30437	DEBORA CRISTINA JOAZEIRO	256912907	22,00	6821,25	6843,25
437	27712	DANIELA FEITOSA DE SOUZA	286054723	72,00	7064,00	7136,00	559	32494	ANALICE RODRIGUES CASSADORI CARVALHO DE SOUZA	281888978	129,00	6713,25	6842,25
438	31442	SONIA MARIA MORENO PEREIRA	176824662	101,00	7035,00	7136,00	560	34228	SILVIA ROSANI BRUGNOLLI	142256651	209,00	6629,00	6838,00
439	32882	KELLY LUIZA MORETTO ISABELLA	271899001	310,00	6822,00	7132,00	561	34044	NEIDE PEREIRA DA SILVA	216185117	180,00	6656,50	6836,50
440	33091	JULIANA MARGARIDA PEREIRA MOTINHO	49128681	201,00	6925,00	7126,00	562	33115	MIRIAN ELENA DA COSTA	203709007	76,00	6757,00	6833,00
441	32736	ALESSANDRA NICOLodi COLNAGO	251379000	157,00	6962,00	7119,00	563	26308	PATRICIA ELAINE TAPETTI FONSECA	216684869	162,00	6663,00	6825,00
442	32376	SUSANA BATISTA ROCHA	305331024	160,00	6954,00	7114,00	564	32738	VILMA RICARDO DIAS	282616883	208,00	6616,00	6824,00
443	32393	MORIZA SUZIM DE SOUZA	24329686	129,00	6985,00	7114,00	565	31413	ANDREA ALVES DA SILVA	226208205	330,00	6486,50	6816,50
444	33007	CLAUDIA VALDERANO	16532531	369,00	6743,50	7112,50	566	32480	APARECIDA BARBOSA DA SILVA	162834901	109,00	6706,50	6815,50
445	33129	WELLINGTON AVILA	307342256	217,00	6891,50	7108,50	567	33846	ANA PAULA SOARES BARBOSA	247746496	170,00	6643,00	6813,00
446	32681	DAYSE APARECIDA DOS SANTOS	336708658	121,00	6983,50	7104,50	568	30402	VIVIANI GUAGLIONI SILVA	262796557	218,00	6594,50	6812,50
447	31483	MARIA JOSE MIR XAVIER COELHO	97799750	97,00	7006,00	7103,00	569	34371	LUZINEIDE PRATES DA SILVA OLIVEIRA	32777180X	299,00	6511,50	6810,50
448	27736	ADRIA SERAFIM	262940528	68,00	7034,50	7102,50	570	34025	ADRIANA LEMOS VIEIRA DOS SANTOS	244657361	157,00	6652,00	6809,00
449	31389	ORANI GONCALVES CAMPOS	25706534	331,00	6771,50	7102,50	571	34027	ADRIANA DE SOUZA MENDONCA	251376515	151,00	6658,00	6809,00
450	32383	MARCIA CRISTINA DA SILVA MARIANO	M6136813	161,00	6940,50	7101,50	572	34530	VALNETE LEMES DO PRADO PESSA	309911278	583,00	6223,50	6806,50
451	32352	KATIA REGINA FARINA	157280081	290,00	6809,50	7099,50	573	33148	INACIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FROES	294437332	103,00	6701,50	6804,50
452	31497	ADALGISA VIEIRA DA CRUZ	245986248	172,00	6922,00	7094,00	574	33990	ELIETE COUTO SILVA	270599125	148,00	6656,50	6804,50
453	31699	ANA MARIA LIPi DE CAMARGO	270911686	144,00	6938,00	7082,00	575	34737	AGUEDA DA CONCEICAO OLIVEIRA RAMALHO	11131347	370,00	6433,50	6803,50
454	31385	LUSINETE ZACARIAS OLIVEIRA DA SILVA	3304817	467,00	6606,25	7073,25	576	34340	MAGALI MELLO TULINO	28055065	165,00	6633,50	6798,50
455	32865	SANDRA ROSA HIRATA DA SILVA	286119924	244,00	6824,00	7068,00	577	31176	ROSIMERE DE LIMA FERREIRA	309278053	83,00	6714,50	6797,50
456	33427	APARECIDA PATRICIA DA SILVA	265854982	469,00	6590,00	7059,00	578	34175	CARLA SALETE DOS SANTOS MENDONCA	273335959	184,00	6612,00	6796,00
457	34659	VANESSA SILVA RIBEIRO	28571723	492,00	6563,50	7055,50	579	31472	TATIANE KLEMESK CANDIDO	303842702	70,00	6716,00	6786,00
458	33015	ANA LUCIA ALMEIDA DA SILVA	281049270	107,00	6945,50	7052,50	580	34353	FABIANA BARCELOS RENOLPHI	239959280	163,00	6623,00	6786,00
459	31499	LUCIMARA BENICIA DE LIMA	191448710	130,00	6920,50	7050,50	581	33741	VERA LUCIA DA CONCEICAO	208777465	170,00	6614,00	6784,00
460	32832	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS MARTINS	147342508	250,00	6799,50	7049,50	582	29675	DELCA MARIA DOS SANTOS	211442574	146,00	6637,00	6783,00
461	33008	TANIA BERNARDES RODRIGUES	242142242	172,00	6877,50	7049,50	583	31781	EDNA DE JESUS GIMENES	301201110	280,00	6502,25	6782,25
462	34016	MARCIA MARIA MUNOZ	17696902	308,00	6738,00	7046,00	584	32337	ELAINE PEREIRA DA SILVA	268312497	224,00	6655,50	6779,50
463	30419	ISABELA DVULHATKA SICILIANO MORINE	249690263	400,00	6645,00	7045,00	585	34346	PATRICIA DOS SANTOS GRANDCHAMP	275670168	198,00	6578,00	6776,00
464	33186	FABIANA PEREIRA BARRETTO	224714545	124,00	6920,00	7044,00	586	33165	ROBERTA DINIZ FAGUNDES	222518194	136,00	6638,00	6774,00
465	31358	MARIA EDINEUZA ANDRADE BEZERRA	154023152	122,00	6921,00	7043,00	587	33135	MARIA AMELIA MARCAL GOMES DE OLIVEIRA	19106931	93,00	6680,50	6773,50
466	29735	ELIZIA APARECIDA MESQUITA PINHEIRO	111791364	120,00	6921,50	7041,50	588	34015	ROSIMEIRE DA SILVA BRAGA PEREZ	281515372	98,00	6675,50	6773,50
467	32891	IARA MACHADO LIMA	173551282	315,00	6726,50	7041,50	589	31461	ANDREA ROSA DA SILVA LIMA	292255619	84,00	6689,00	6773,00
468	29677	LAMARTINE MARTINS DA SILVA FILHO	282932902	81,00	6958,50	7039,50	590	34013	PATRICIA CRISTINA DE SOUSA GIMENES	292742782	123,00	6650,00	6773,00
469	30913	SIMONE CRISTINA DA SILVA CORREA	204657039	66,00	6973,00	7039,00	591	34425	CRISTIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	297682684	94,00	6673,00	6767,00
470	32842	VALERIA MIGNELLA SANTOS	22773029X	155,00	6879,00	7034,00	592	34645	SEBASTIANA DE ARAUJO COELHO	182868631	154,00	6611,50	6765,50
471	51953	ESTHER MARCIA DE SOUZA FERREIRA	255664758	18,00	7010,00	7028,00	593	34030	CRISTIANA VIEIRA CARDOSO	MG7690968	258,00	6605,00	6763,00
472	32513	ELAINE CRISTINA SILVA DANTAS DE SOUZA	262940103	86,00	6940,50	7026,50	594	30865	VANUSA RIBEIRO DOS SANTOS	250338981	146,00	6615,50	6761,50
473	32816	MARLI REZENDE BASTOS	183379755	137,00	6889,50	7026,50	595	33855	AUDREY CAMPOS HENRIQUE	414736515	151,00	6607,00	6758,00
474	32834	CRISTINA APARECIDA DE SOUSA	16726298	81,00	6943,50	7024,50	596	34265	EDILENE SCHUNEMANN CONDE DOS SANTOS	162751692	320,00	6438,00	6758,00
475	36490	MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS	22700437	684,00	6338,00	7022,00	597	34418	SILVANIA CELE DE LIMA	294517728	216,00	6542,00	6758,00
476	30982	TATIANA CARRASCO MOREIRA	288721457	122,00	6899,00	7021,00	598	31417	ANDREIA APARECIDA MORETTINI	227737398	234,00	6523,00	6757,00
477	32773	MEIRE FATIMA SAVIAN	35434836X	28,00	6985,00	7013,00	599	28009	MARIA JOSE TEIXEIRA DUTRA COSTA	151483498	279,00	6477,50	6756,50
478	22774	SILMARA REGINA MACIEIRA	16180794	123,00	6889,88	7012,88	600	33811	ELIANA PINHEIRO DE ALMEIDA	227189243	117,00	6635,00	6752,00
479	32820	GERALDA APARECIDA MORENO MARTINS	15561688	75,00	6935,50	70							

649	35296	GRACIANE FERREIRA CIPRIANO	182842289	182,00	6505,50	6687,50	771	36216	CINARA HAG FERREIRA	262118610	140,00	6332,00	6472,00
650	33940	HELENA VILMA DA SILVA RODRIGUES	325541279	115,00	6569,50	6684,50	772	30367	CICERA SHIRLEY RIBEIRO	297344766	86,00	6381,75	6467,75
651	36400	RAFAEL FREITAS DA SILVA	441517407	358,00	6325,50	6683,50	773	31863	ANDREIA SILVIA DE ARAUJO FACHINI	32596303	185,00	6277,13	6462,13
652	33883	ELIAS DA CONCEICAO GOMES JUNIOR	333754529	108,00	6574,50	6682,50	774	36203	ALICE CAMPOS MAIA	113663171	238,00	6221,50	6459,50
653	33947	MARISA CRISTIANE DA PURIFICACAO GARCIA	243778338	136,00	6544,50	6680,50	775	34485	PATRICIA DE ARAUJO SILVA	349266189	192,00	6267,00	6459,00
654	33934	VALERIA FIGUEIREDO OZAKI HENRIQUE	233845045	172,00	6508,00	6680,00	776	30963	MARIA DE FATIMA CORDEIRO DE LIMA	106500375	16,00	6442,50	6458,50
655	34139	KATIA CRISTINA DA SILVA	243287811	460,00	6218,00	6678,00	777	36142	VIVIANE SILVA SANTOS	261962164	154,00	6303,50	6457,50
656	34275	CLAUDIA RUBINHO	158975856	182,00	6495,00	6677,00	778	30923	MIRIAM APARECIDA MARQUES DE CAMPOS	257456132	173,00	6283,50	6456,50
657	42472	SILVIA REGINA TEIXEIRA	271698767	268,00	6409,00	6677,00	779	34012	MARCIA REGINA LOUVO ALVES	19742082	111,00	6342,00	6453,00
658	34193	ANDREY ROSE PRAZERES DOS SANTOS	29639080X	157,00	6519,50	6676,50	780	34396	CARLA CRISTIANE BERRA	21151164X	88,00	6364,50	6452,50
659	32913	ROBERTA DE OLIVEIRA ARAUJO LINS	270650258	161,00	6514,00	6675,00	781	31384	MARIA INES GOMES RIBEIRO	203660766	197,00	6252,00	6449,00
660	34210	ARNETE PINHEIRO DE MATOS	15911103	95,00	6578,50	6673,50	782	31503	ROBERTA MARQUES DA LUZ FELIX	24920516	281,00	6167,00	6448,00
661	31869	ADRIANA DE OLIVEIRA GARCEZ BIASOTTO	307894149	224,00	6444,88	6668,88	783	36225	JOSEFA JOCELIA BARBOSA PRADO	254770228	257,00	6189,50	6446,50
662	34123	ANDREZZA FERNANDES DELLA VOLPE	291976153	74,00	6593,50	6667,50	784	35284	LUCI ANGELA APARECIDA SILVA RODRIGUES	185300388	170,00	6276,00	6446,00
663	31242	CRISTIANE MONTEZE CASCARDO	328134806	142,00	6521,88	6663,88	785	34419	LUCIANA CRISTINA MARCOLINO	295420790	357,00	6088,50	6445,50
664	35435	SILVIA HELENA FAVORETO	218661253	106,00	6555,50	6661,50	786	34170	ANDREA REGINA ASSAD BRANDAO	275613252	341,00	6103,75	6444,75
665	33153	PATRICIA DE SOUZA EUGENIO	30390205X	77,00	6580,88	6657,88	787	36381	FLAVIA DE OLIVEIRA	344163258	174,00	6270,00	6444,00
666	33442	ROSANA DE SOUSA MOTA	325139131	208,00	6448,75	6656,75	788	36702	DUCINEIDE SANTOS DE ALMEIDA	336707137	159,00	6284,50	6443,50
667	32489	LUCIENE SILVA ROCHA	22535696X	177,00	6479,50	6656,50	789	31113	ANA LUCIA RODRIGUES SOUZA ARAUJO	36860927	429,00	6013,24	6442,24
668	33151	SUZANA BARBOSA	201393542	75,00	6581,00	6656,00	790	36272	SHEILA GONCALVES PEREIRA	217031444	135,00	6307,00	6442,00
669	33178	VIVIAN EVELYN FERREIRA DE ANDRADE	334927110	26,00	6629,25	6655,25	791	33966	ANA LUCIA NEGRAO RIBEIRO	362348832	248,00	6192,00	6440,00
670	34377	SHERLEI GONCALVES DA SILVA	37802478	152,00	6502,50	6654,50	792	31482	GREICE LOPES CLEMENTE	281577936	100,00	6334,50	6434,50
671	34424	ELIANA RIBEIRO LEITE	302164492	262,00	6389,50	6651,50	793	30383	MARILENE SILVA COSTA	162832904	87,00	6347,00	6434,00
672	32490	ANA CRISTINA AMADEU PINHO	303681718	399,00	6252,25	6651,25	794	36731	FLAVIA SENNA	353177593	179,00	6252,50	6431,50
673	34000	MARGARETH FERREIRA DA VEIGA SILVA	108890028	74,00	6574,00	6648,00	795	36384	VICENTINA DIAS	220405025	155,00	6275,00	6430,00
674	34089	JOANA D ARC DE SOUSA KINDLER	28885196	375,00	6272,50	6647,50	796	53155	MARIA LUIZA BARBOSA ARAUJO	203721615	84,00	6345,75	6429,75
675	34176	MICHELLI DOS SANTOS ALVES	307893303	159,00	6488,50	6647,50	797	38947	PATRICIA DA SILVA PARDINHO	282406864	250,00	6178,75	6428,75
676	34505	MONIKA FERRAZ NICANOR DA SILVA	291249073	256,00	6391,50	6647,50	798	36212	DAIANE OLESOV	348387416	246,00	6181,50	6427,50
677	34534	TATIANE HARUMI IKE	345662830	88,00	6558,00	6646,00	799	34523	TATIANA CHAVES PAGLIARINI	257750174	132,00	6294,00	6426,00
678	34460	SUSILENE PAIS LANDIM	232703152	95,00	6549,00	6644,00	800	36273	SUZILEIA MARCIA ZOCCAL RIBEIRO	225651142	196,00	6230,00	6426,00
679	36821	CLESIA SANTOS	289300575	465,00	6179,00	6644,00	801	36153	UILMA SANTOS ALMEIDA GIRALDEZ	249200235	184,00	6240,50	6424,50
680	33830	IRACEMA SOARES PIAZENT CONCEICAO	227712407	83,00	6559,00	6642,00	802	36172	CLAUDIA HIPOLITO DE OLIVEIRA	23684300	175,00	6249,00	6424,00
681	34364	KEYTY PRISCILLA MENEZES DE ANDRADE	262973108	84,00	6555,50	6639,50	803	32095	PAULA ANDREA ALVES BARROS ALENCAR	295829710	178,00	6245,00	6423,00
682	35262	RAQUEL OLIVEIRA NASCIMENTO E OLIVEIRA	299226360	104,00	6534,50	6638,50	804	32349	CINTIA DOMINGUES DE OLIVEIRA MATOS	186856714	256,00	6166,25	6422,25
683	31430	VALQUIRIA SILVA SAMPAIO	154439964	213,00	6423,75	6636,75	805	33483	ANA PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA	354347032	200,00	6222,00	6422,00
684	34506	SUELI MARIA DE MELO MOTA	26586088	162,00	6471,50	6633,50	806	36155	LETICIA MORAES DA SILVA	270902806	161,00	6257,00	6418,00
685	35021	ALDA MARIA DE OLIVEIRA MACIEL	185289174	246,00	6383,00	6629,00	807	33743	LUCIANE DE OLIVEIRA LIMA	288854123	354,00	6060,50	6414,50
686	53338	VALDETE VALDOSKI CUNHA DE MESQUITA	183948269	136,00	6488,75	6624,75	808	31254	CARLEIDE MARIA CARVALHO DE ALENCAR	165342109	146,00	6266,00	6412,00
687	31294	ZILMA MARIA DE JESUS	21294066	82,00	6540,25	6622,25	809	36363	ELAINE GUIMARAES CHIMELLO	290634465	254,00	6155,50	6409,50
688	34207	NOEMI TUON CAMPOS	208971907	140,00	6478,00	6618,00	810	36486	EDINA DE FATIMA SILVA	427613759	104,00	6302,00	6406,00
689	32808	ISAURA ROSARIO DE FARIAS	224725610	14,00	6603,00	6617,00	811	33048	MIRIAM DA COSTA OLIVEIRA	22773709X	125,00	6280,00	6405,00
690	35216	ELAINE APARECIDA BARBEIRO DIAS FERREIRA	151449788	107,00	6510,00	6617,00	812	34391	MARIA DE CASSIA MORENO	13747260	235,00	6169,50	6404,50
691	36221	VIVIANE CRISTINA ZAMPIERI COSTA	282730175	302,00	6314,00	6616,00	813	40956	SOLANGE OLIVEIRA RIOS BRITO	37016249X	105,00	6294,50	6399,50
692	36247	JULIANA MACIEL DOS SANTOS LOURENCO	341164380	290,00	6325,50	6615,50	814	36380	KELLY GUIMARAES CHAGAS GOMES	342204038	160,00	6234,50	6394,50
693	35090	DANIELA MARTINS DA SILVA	350067661	100,00	6508,00	6608,00	815	34440	JEYVA DO NASCIMENTO FERREIRA	273947126	68,00	6325,00	6393,00
694	35055	KARINA SOUZA DE OLIVEIRA	44036190	271,00	6334,00	6605,00	816	38139	ELIANA SEVERO RAMOS	203687310	309,00	6080,50	6389,50
695	34476	EMANUELA VIEIRA SANTANA	436044195	120,00	6481,50	6601,50	817	36387	VANESSA PICCINO PONTE	358662047	171,00	6217,00	6388,00
696	34164	PATRICIA FERREIRA ALVES	214264877	242,00	6377,88	6599,88	818	34913	MARISA BARBOSA DE QUEIROZ	17103661	332,00	6055,75	6387,75
697	34233	LEONILDE SOUZA SANTOS MARIANO	13181297X	82,00	6516,50	6598,50	819	34133	ALEXSANDRA DA CONCEICAO MACHADO	281051768	171,00	6214,12	6385,12
698	36192	LEDUINA MARIA DE SOUSA JALES FERNANDES	131843527	359,00	6239,00	6598,00	820	34005	LUCIANA MILANI	293555588	270,00	6114,00	6384,00
699	33532	LILIANE SANTOS CONCEICAO	286413991	20,00	6577,50	6597,50	821	36803	MARIA APARECIDA FASCIANA MARCELLONI	17490650	141,00	6238,00	6379,00
700	34262	TELMA DA SILVA OLIVEIRA	30532497	396,00	6197,88	6593,88	822	39154	BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	174912742	675,00	5703,50	6378,50
701	34148	VALDETE FERREIRA DE LIMA SANTANA	18687263	347,00	6246,00	6593,00	823	32059	GISELE PRISCINOTTO DE MORAES BRAGA	270315834	109,00	6268,25	6377,25
702	35272	ANDREIA PEREIRA LIMA OLIVEIRA	28105017X	80,00	6511,50	6591,50	824	36827	ACILENE DO NASCIMENTO CABRAL DE SIQUEIRA	379250251	138,00	6239,00	6377,00
703	36202	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	27809062X	231,00	6355,50	6586,50	825	36923	ELIZETE DE ARAUJO NOVAES RIBEIRO	180117245	281,00	6093,50	6374,50
704	35544	LUCIANA RODRIGUES DE ALMEIDA MARTINS	212278198	222,00	6354,50	6576,50	826	36826	MARLUCIA SILVA VIEIRA	183939669	160,00	6213,00	6373,00
705	31717	CRISTIANE MARIA GROTTA PELLIZZON	149901641	184,00	6390,00	6574,00	827	32717	CYNTHIA DE MENDONCA EMIDIO MARCONDES	323629039	242,00	6129,50	6371,50
706	34167	DEISE DE ASSIS ELIAS	255669227	128,00	6446,00	6574,00	828	58532	SIRLEIDE DE ARRUDA SANTANA	320837750	157,00	6211,50	6368,50
707	34203	CARLA CRISTINA DOS SANTOS CALDEIRA CARDOZO	34041203	542,00	6029,00	6571,00	829	34639	FABIANA LOPES RODRIGUES	25875979	119,00	6247,00	6366,00
708	34475	AMANDA MOREIRA DA SILVA	403672351	171,00	6397,00	6568,00	830	35414	ANGELA NEVES DE CARVALHO	25754496	232,00	6132,00	6364,00
709	35134	JOCIMARA AUGUSTA DE OLIVEIRA	208947802	137,00	6429,50	6566,50	831	36280	PATRICIA SIMOES	261611975	117,00	6237,50	6354,50
710	35423	MARIA JOSE MARTINIANO DA SILVA	36723189X	479,00	6087,50	6566,50	832	33860	VANESSA GUEDES DE OLIVEIRA	339850693	205,00	6148,00	6353,00
711	31519	CLAUDIA TORRES FERREIRA INAZAKI	30475465	168,00	6398,00	6566,00	833	38194	MIRIAM FERNANDES CANDIDO BRANDAO	250853863	99,00	6254,00	6353,00
712	35103	GISELLE BRANDAO FERREIRO	290635299	158,00	6407,50	6565,50	834	38612	KATIA DAS NEVES RAIMUNDO	275905287	431,00	5922,00	6353,00
713	40750	MARIA APARECIDA ALVES LEITE	147302353	148,00	6416,50	6564,50	835	36141	VILMA APARECIDA DE FREITAS	228832883	109,00	6242,50	6351,50
714	25717	JEANE DOS SANTOS	231452081	12,00	6552,00	6564,00	836	36297	HELLES DALMAR SILVA	296395626	137,00	6213,50	6350,50
715	33041	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	30894371	196,00	6366,00	6562,00	837	36391	EDNA MARIA SABINO DE SOUZA LEITE	291128737	153,00	6196,00	6349,00
716	33912	ELLEN VIVIAN GONCALVES DE SIQUEIRA	266106171	128,00	6433,50	6561,50	838	34036	ADELIA FERNANDA SILVA NOBREGA	411626747	17,00	6331,50	6348,50
717	46527	KARIN SCHRAMM	297348012	310,00	6251,50	6561,50	839	36393	ADRIANO RAMOS DA SILVA	351045442	176,00	6170,50	6346,50
718	36727	FERNANDA DOS SANTOS CASSIMIRO	347946598	298,00	6261,00	6559,00	840	36822	LILIAN REGINA APATI ROSA CASEIRO	16277414X	306,00	6037,50	6343,50
719	26354	SILVIA MARIA DE LIMA CHARABA	227734373	218,00	6340,00	6558,00	841	32165	ESTELA MARIA CEMINALDO DE SOUSA	21866951	157,00	6186,00	6343,00
720	34174	FABIANA ALESSANDRA SOBREIRO SOUZA	256832754	321,00	6237,00	6558,00	842	36214	MARCIA ORTIZ DE CAMARGO COTULLIO	35005439	145,00	6193,00	6338,00
721	30896	JOZANA CARLA SOARES BOMFIM	236250255	137,00	6419,50	6556,50	843	34716	GISELI CARDOSO	325709798	68,00	6268,00	6336,00
722	31703	JOSIANE CORREIA DE SOUSA	400563113	180,00	6375,38</								

893	34274	SANDRA REGINA ALVES DE OLIVEIRA	167520878	233,00	6001,50	6234,50	1014	36350	MONICA FERREIRA DE LAIAS FARIA	297681667	60,00	5944,00	6004,00
894	35415	LUCIANA SANT ANA SILVA AMARAL	201257634	298,00	5935,25	6233,25	1015	38124	GERALDA ISABEL PEREIRA RODRIGUES	185294017	94,00	5910,00	6004,00
895	38908	PRISCILA TAVARES DO REGO	284754183	672,00	5561,00	6233,00	1016	38536	CICERA MARIA COSTA CALDAS MENEZES	379198150	153,00	5850,00	6003,00
896	35048	NAIR PEREIRA DE CARVALHO	124608929	88,00	6143,00	6231,00	1017	35314	MARTA DO ROCIO DE OLIVEIRA	176995250	204,00	5794,50	5998,50
897	36227	LILIAN ANGELA BATISTA DA COSTA	307337546	24,00	6205,00	6229,00	1018	33951	SIMONE JULIA CUENCA LOPES	251381390	176,00	5818,75	5994,75
898	58560	ELZA MARIA FERREIRA SANTOS	328939213	16,00	6212,75	6228,75	1019	33885	JACQUELINE APARECIDA OSCAR DE PAULA DA SILVA	34480804	173,00	5821,25	5994,25
899	30308	ROSANGELA MONTEIRO ALVES DE MORAES	254331919	70,00	6157,00	6227,00	1020	38513	MARISA HELENA ALBINO DE OLIVEIRA MOLINA	22870568X	170,00	5823,00	5993,00
900	35546	DULCIMEIRE MATHEUS FILARDO DA SILVA	232325984	173,00	6051,50	6224,50	1021	58511	AMANDA AUXILIADORA DE SOUZA	320493179	295,00	5696,00	5991,00
901	36286	ANA MARIA DOS SANTOS LAZARIN	33752256X	105,00	6118,50	6223,50	1022	35378	LUCIENE ALMEIDA ANDRADE	248862832	161,00	5825,50	5986,50
902	36159	MARIA ESTER SANTANA BRITO DA SILVA	232683001	80,00	6140,50	6220,50	1023	38483	MARIA HELENA FERNANDES FRANCA	156745331	143,00	5836,00	5979,00
903	36924	SONIA MARIA NUNES	18931024	165,00	6053,50	6218,50	1024	38796	ROSANGELA RENALDINI CERCONI	195534931	210,00	5768,50	5978,50
904	29674	SUELY APARECIDA PEREZ GUASTALLE	901042011	336,00	5881,00	6217,00	1025	40422	REGIANE CRISTINA HASHIMOTO	241258431	775,00	5201,00	5976,00
905	34102	MARIA DO CARMO CARDILLO SARTORIO	203693231	264,00	5949,50	6213,50	1026	38502	ROSANA JOSETE DE ALMEIDA LOSCHI	17102911	173,00	5801,50	5974,50
906	38125	SONEIDE DIAS DA SILVA	578881160	459,00	5753,50	6212,50	1027	38234	EUNICE BRITO MOREIRA	276366220	267,00	5705,00	5972,00
907	36149	MEIRE LUCI REGIANI ALVES SILVA	184188192	98,00	6112,50	6210,50	1028	34140	ADRIANA COSTACURTA FOGACA	232321589	212,00	5756,00	5968,00
908	32241	FÁTIMA APARECIDA ZAMPOLO DA SILVA	183932791	158,00	6052,25	6210,25	1029	38534	VALERIA SANTANA LEON	39693654	381,00	5587,00	5968,00
909	33851	MARIA CRISTINA CUNHA VENTURA	175922780	127,00	6083,00	6210,00	1030	29644	NEDICEIA DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA	291436651	149,00	5818,25	5967,25
910	33595	CARLA CRISTINA BUENO WILL	264031489	164,00	6043,50	6207,50	1031	38289	MICHELE DE ALMEIDA SILVA HAMMOND	347290097	157,00	5810,00	5967,00
911	36204	RILDA SOLANGE DE ALMEIDA	177001495	275,00	5930,50	6205,50	1032	36200	SUELENE DE OLIVEIRA CANDIDO	24107062	375,00	5589,00	5964,00
912	35390	SIMONE CRISTIANE SEIVA DOS SANTOS	22187354	309,00	5895,00	6204,00	1033	39370	EDILENE VIEIRA CAMPOS CAMINHA	241107404	401,00	5662,50	5963,50
913	31314	ANDREIA COSTA BORGES	322505227	85,00	6117,75	6202,75	1034	35676	RODRIGO DE MENDONÇA EMIDIO	403670275	75,00	5887,00	5962,00
914	34182	ANA PAULA DE BRITO SIMIAO	245156434	262,00	5937,75	6199,75	1035	38236	MARINALVA RODRIGUES DA SILVA ROSSI	171025507	132,00	5827,00	5959,00
915	33982	AMANDA DOS PRAZERES DA SILVA OLIVEIRA	297236799	91,00	6108,00	6199,00	1036	25332	JOSE EPTACIO GOUVEIA DO NASCIMENTO	631061460	157,00	5800,50	5957,50
916	36695	KARINA DE AGUIAR URBIETIS	291280948	212,00	5986,50	6198,50	1037	38136	ALCINA EMILIA LINHARES	171013475	107,00	5848,00	5955,00
917	38145	MARIA SUELY DO NASCIMENTO OLIVEIRA	304751911	245,00	5948,00	6193,00	1038	33077	KELLY ROBERTA DE FREITAS GARILHO	28105470	198,00	5756,75	5954,75
918	36810	NATALINA RODRIGUES MOREIRA YOKOMIZO	178471057	100,00	6089,00	6189,00	1039	38291	TANIA APARECIDA MINORELLI	327955909	147,00	5807,50	5954,50
919	38148	ROSANGELA DOS REIS RIBEIRO	167489021	503,00	5685,50	6188,50	1040	38255	NEUSA JORGE DE OLIVEIRA KANEDA	281882320	85,00	5868,50	5953,50
920	36180	ROSIMEIRE ALVES LIMA	20365451	76,00	6111,50	6187,50	1041	58559	IZABEL CAVALCANTE RIBEIRO	330219455	36,00	5915,25	5951,25
921	38188	ELAINE VICTOR DA SILVA	270126922	386,00	5799,50	6185,50	1042	38736	CECILIA ALMEIDA APARECIDO	144882358	224,00	5727,00	5951,00
922	38141	PATRICIA DE FATIMA GASPAR DUARTE MARQUES	174195953	236,00	5949,00	6185,00	1043	38310	TELMA ESTELA BAZAN RIBEIRO	208751038	152,00	5797,00	5949,00
923	33017	ANA PAULA BELOTTI DE OLIVEIRA	19961992	154,00	6028,00	6182,00	1044	39098	SILVANIA MARIA DE JESUS	1023503	166,00	5779,00	5945,00
924	38555	SIMONE DANTAS DA LUZ GOMES	22042505X	368,00	5813,00	6181,00	1045	31980	MARIA DE LOURDES MENEZES SONO	93513951	137,00	5807,75	5944,75
925	38235	ELIANA RANY DA COSTA OLIVEIRA	30637797	459,00	5721,50	6180,50	1046	38097	ANA PAULA DE NOBREGA	273338584	258,00	5686,50	5944,50
926	34489	BEATRIZ MOUTINHO DE MIRANDA LIMA	30296714X	277,00	5897,00	6174,00	1047	36278	ISABEL ARAUJO OLIVEIRA	276761285	416,00	5528,00	5944,00
927	38295	DANIELE DE MATOS VIEIRA	320591189	335,00	5836,50	6171,50	1048	38156	ELAINE BATISTA VASCONCELOS	241471771	90,00	5854,00	5944,00
928	38287	MARLI CARVALHO BEZERRA	32812932X	252,00	5919,50	6171,50	1049	36306	ADRIANA ELIAS DA SILVA ARAUJO	223876112	132,00	5809,50	5941,50
929	38944	RAQUEL ALVES DE SOUZA SANTOS	284866179	347,00	5823,50	6170,50	1050	38902	THAIS CHIOCHETTI	328770504	160,00	5777,00	5937,00
930	38732	HADAILTON CHARABA	161804895	84,00	6085,75	6169,75	1051	38323	ANDREIA APARECIDA DE PONTES SILVA	323253398	261,00	5675,00	5936,00
931	33807	REGILANE CIOLIN PAIOLA	195522850	230,00	5939,63	6169,63	1052	38709	ELIANE SILVEIRA SILVA	328937010	171,00	5764,00	5935,00
932	32354	ROSEMEIRE DE ALMEIDA VITORINO VIEIRA	165333418	97,00	6070,50	6167,50	1053	34062	ELEN CLAUDIA DE ALBUQUERQUE DE LIMA	241283735	130,00	5804,50	5934,50
933	36356	MARCELO OLDRA	309803457	66,00	6101,00	6167,00	1054	38180	JOSANA SAPUCAHY DE ALMEIDA	283390712	93,00	5840,50	5933,50
934	36798	ANGELA TOGNELA DE BIAGI SANCHEZ	8491760X	121,00	6044,50	6165,50	1055	38936	REGIANE APARECIDA DE SOUSA MACHADO	334739780	292,00	5640,50	5932,50
935	38515	MARIA PERPETUA NUNES DA SILVA	17255048	292,00	5867,00	6159,00	1056	38528	ROSANA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	199637994	142,00	5788,00	5930,00
936	35369	MIRIAM GOIS DO NASCIMENTO	21213699	186,00	5972,00	6158,00	1057	32916	JULIANE FRANCISCO DE SOUSA CORREA	328944294	170,00	5759,75	5929,75
937	38186	ANGELA FLORENCIO PEREIRA DOS SANTOS	238840104	162,00	5994,50	6156,50	1058	38898	ANA CANDIDA STENICO DE OLIVEIRA	230386441	142,00	5787,50	5929,50
938	28092	ANDREIA GOMES DA COSTA	227185523	208,00	5946,25	6154,25	1059	42406	MARIA PIA DE SOUZA PINHEIRO	204664524	828,00	5098,50	5926,50
939	36160	GISELLE RODRIGUES BEDA DA SILVA	408713458	132,00	6021,50	6153,50	1060	36143	SORAIA FERREIRA COSTA	198519266	188,00	5735,50	5923,50
940	36712	DANIELA VIEIRA MARTIN	29385887	451,00	5698,50	6149,50	1061	38738	DANIELLE SOARES PASTOR BORGES DE MELO	409183398	166,00	5757,50	5923,50
941	32783	ROSELI GABRIEL DE MELO	164607304	150,00	5995,50	6145,50	1062	38384	FABIANA RODRIGUES MAIA GONCALVES	354384259	270,00	5645,50	5915,50
942	36140	LIVIA REGINA DA SILVA BRITTO	294733012	213,00	5931,50	6144,50	1063	38138	MARIA LEDA TEIXEIRA OLIVEIRA	122406746	107,00	5808,00	5915,00
943	33952	SILVIA LETICIA BATISTA FRUCTUOSO	42250743X	107,00	6036,50	6143,50	1064	52273	DANIELA AMADEU VERICIO	322421676	387,00	5527,00	5914,00
944	38100	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS II	11851583	239,00	5902,00	6141,00	1065	53140	ADRIANA DOS SANTOS MORAES	254764708	89,00	5824,50	5913,50
945	32741	CLAUDIA TEIXEIRA DA SILVA	681895080	107,00	6032,00	6139,00	1066	38753	JACQUELINE SOARES CARNEIRO	27809627X	82,00	5827,50	5909,50
946	38766	DENECIR MORAIS VIEIRA RODRIGUES	275197633	299,00	5839,00	6138,00	1067	33953	IZABEL ADRIANA GOMES RIBEIRO MARTINS	24647145	207,00	5702,00	5909,00
947	32473	ANA CLAUDIA DOS SANTOS FARIA	325706657	249,00	5888,13	6137,13	1068	38480	FRANCINI PRATA BOGAZ DA ROCHA	26888193	171,00	5738,00	5909,00
948	34565	MARIA CENIZA DO NASCIMENTO PAIVA	383722019	189,00	5947,25	6136,25	1069	36271	GISELLA WANDERLEY QUEIROZ	330584005	122,00	5785,25	5907,25
949	32788	LEANDRA LEA DA SILVA	271779354	282,00	5852,12	6134,12	1070	38324	MARIANA DO PRADO	34482392	649,00	5257,00	5906,00
950	5580	CLAUDETE SIQUEIRA MARTINS LEITE	107254980	334,00	5800,00	6134,00	1071	38749	JOSILANE FERREIRA DE MORAES	330583939	104,00	5798,50	5902,50
951	27943	REGIANE DOS SANTOS COSTA	23374587	381,00	5751,00	6132,00	1072	38485	JULIANA AGUIAR VILAS BOAS DE MELO	416307577	163,00	5738,00	5901,00
952	38303	VANESSA CLARA DE ALBUQUERQUE SANTOS	291763819	250,00	5880,50	6130,50	1073	39123	ROSANE MARIA SILVA CASTRO DE SOUZA	36269959	128,00	5772,50	5900,50
953	31255	VANESSA LIDIANE DOMICIANO BEZERRA	328768972	242,00	5885,38	6127,38	1074	38308	MARISA DOS SANTOS	20370728	70,00	5824,50	5894,50
954	34201	MONICA APARECIDA ISRAEL ARAUJO	349577675	111,00	6014,50	6125,50	1075	39295	ERICA MARIA MORAES LIMA	305329935	154,00	5740,00	5894,00
955	34342	LUDMILA SILVA MALAFAIA	299234253	37,00	6085,12	6122,12	1076	38382	ROSELANE NOGUEIRA CARVALHO	334406092	150,00	5739,50	5889,50
956	38537	VALDIRENE DIAMANTE COELHO	216686003	263,00	5859,00	6122,00	1077	38759	ALESSANDRA APARECIDA DA COSTA	248650129	228,00	5655,50	5883,50
957	38864	RITA DE CASSIA RIBEIRO DE AMORIM	257532158	367,00	5755,00	6122,00	1078	38120	ROSELI GUIMARAES	13666681	178,00	5704,50	5882,50
958	32045	ADRIANA DOS SANTOS PAES	34086762	84,00	6037,25	6121,25	1079	36189	FABIANA DA SILVA	547938160	70,00	5810,00	5880,00
959	34146	CLAUDIA LONGO	304177222	223,00	5894,00	6117,00	1080	39415	RAPHAELA DE OLIVEIRA DIAS	229032370	339,00	5538,00	5877,00
960	38082	SANDRA REGINA DE CAMPOS DA SILVA	181804104	148,00	5968,00	6116,00	1081	38150	AGDA DE ALBUQUERQUE DANTAS	221693142	106,00	5764,50	5870,50
961	36294	PATRICIA SANTAGUIDA BERNARDES	343025449	90,00	6019,50	6109,50	1082	34217	RENATA CORDEIRO GALINDO DE ALMEIDA	253312930	411,00	5456,75	5867,75
962	38128	VANILDA TEIXEIRA BORGES	131840137	294,00	5815,50	6109,50	1083	38912	ANA PAULA RODRIGUES DE FREITAS	297346192	287,00	5579,50	5866,50
963	38216	ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	288852990	663,00	5442,50	6105,50	1084	39428	GHSILAINE DE LIMA COSTA	469636464	222,00	5643,50	5865,50
964	38217	VANESSA APARECIDA DA SILVA CONCEICAO	274373816	202,00	5901,50	6103,50	1085	38714	ANDREIA JANUARIO DOS SANTOS DA SILVA	227715500	535,00	5330,25	5865,25
965	38299	ELIANA FERREIRA ANDRADE	243294700	342,00	5761,00	6103,00							

1136	40090	MARCIA MARIA BORGES VELOSO SILVA	250385193	100,00	5657,00	5757,00	1258	40428	ROSELY LEMES LIESS NAY	346309360	191,00	5273,50	5464,50
1137	39088	CLARICE ALVES DE ALMEIDA	341163132	306,00	5448,50	5754,50	1259	40777	BALTASAR ROUBEVAL ESTABILE SANCHES	28324382	224,00	5237,50	5461,50
1138	54919	LIVIA REGINA BERTOLA LUZIA	250845805	79,00	5674,00	5753,00	1260	38741	PAOLLA JAMILLA DEUSDEDIT	304077173	69,00	5389,00	5458,00
1139	34046	PAULA SANCHEZ DA ROCHA	346605933	256,00	5492,50	5748,50	1261	42937	MARINA PEREIRA PITORRI BIAZIOLI	27895653	152,00	5302,50	5454,50
1140	5660	SILCEIA CRISTINA PEREIRA	101033412	184,00	5559,50	5743,50	1262	38181	LUCIANA SEABRA DA FONSECA	204567002	91,00	5362,50	5453,50
1141	30039	CAROLINA GILLI HADG KARKACHI ROCCO	29507937X	358,00	5380,50	5738,50	1263	40255	SABRINA ORGADO OLIVEIRA	403688565	126,00	5322,50	5448,50
1142	35009	ANDREA UTTEMPERGHER	184406754	226,00	5511,75	5737,75	1264	38447	PATRICIA DANIELA GOMES	424097394	138,00	5309,75	5447,75
1143	38773	ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA	412838710	85,00	5651,00	5736,00	1265	40540	BEATRIZ CRISTINA COIADO SILVA ESCALEIRA	338142198	88,00	5359,50	5447,50
1144	39369	TANIA SEMINARIO	13009013X	358,00	5375,50	5733,50	1266	42104	LAIS CRISTINA DE MORAES SOUZA	282357397	198,00	5240,50	5438,50
1145	38155	BERNADETE DUARTE DOS SANTOS	18839049	165,00	5567,00	5732,00	1267	33781	LUCIA FERNANDA SANTOS	406984098	988,00	4448,38	5436,38
1146	38517	FATIMA APARECIDA CARDOSO DA SILVA	18393033	87,00	5644,00	5731,00	1268	38336	MARIA DA CONCEICAO ALVES DOS SANTOS	207370667	226,00	5208,25	5434,25
1147	38943	FABIANI DA SILVA DELECRUDE DE SOUSA	166018508	146,00	5584,50	5730,50	1269	41533	CAMILA INOCENCIO PACHECO	432879912	265,00	5166,50	5431,50
1148	43298	HILDA DE SOUZA CORDEIRO	95358559	694,00	5035,00	5729,00	1270	42152	ADRIANA PALMA RIBEIRO VENDRAMINI	222528539	221,00	5207,50	5428,50
1149	34100	THAIS ABREU BELON FERNANDES	288864049	208,00	5518,50	5726,50	1271	5621	CELIA REGINA RODRIGUES	9408089	10,00	5418,00	5428,00
1150	33046	ELIANE SOARES DA SILVA	270904761	171,00	5554,25	5725,25	1272	43965	LARA DE FATIMA VIEIRA	230701474	533,00	4895,00	5428,00
1151	38135	MARLENE ROSA DE OLIVEIRA	141197651	218,00	5505,00	5723,00	1273	36242	MARILIM KATTAB	192895333	96,00	5330,00	5426,00
1152	40103	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA CASTRO PORPHIRIO	411622067	239,00	5484,00	5723,00	1274	42938	JUSSARA DA CONCEICAO ANSELMO	230400863	327,00	5082,50	5409,50
1153	44841	SUZANA PALONSO ALEXANDRE	404885445	948,00	4774,50	5722,50	1275	44948	ANA CRISTINA CASTRO MARCONDES DE CAMPOS	201396300	493,00	4914,50	5407,50
1154	21440	ANDREA OLIVA FREIRE PEREIRA	23038081	140,00	5581,13	5721,13	1276	40110	FRANCISCA SOLANGE HONORIO DE MORAIS SCABELLI	22093982	227,00	5177,25	5404,25
1155	39870	SILVIA CANDIDA NOGUEIRA LOPES	291004209	465,00	5254,00	5719,00	1277	40270	VANESSA BRAGA DE OLIVEIRA	245918954	45,00	5359,00	5404,00
1156	38903	NIVEA REGINA ANGELO	309915302	174,00	5544,50	5718,50	1278	42957	BARBARA GOMES SANTANA DA SILVA	435199341	339,00	5065,00	5404,00
1157	40757	ELISABETE FURTADO DE MENDONCA NASCIMENTO	173283111	337,00	5381,50	5718,50	1279	42017	LILIAN SANTOS DE OLIVEIRA SOUZA	303156302	158,00	5245,50	5403,50
1158	52764	ARLINDA LUCIA DE OLIVEIRA	28985183X	502,00	5215,50	5717,50	1280	40785	ROSANA PEREIRA DA SILVA	28346429X	211,00	5192,00	5403,00
1159	31984	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA	233749214	191,00	5524,00	5715,00	1281	38214	JANE ANTUNES DOS SANTOS SANTIAGO	272757901	147,00	5254,00	5401,00
1160	39006	CLERI GRANEIRO	43104535	74,00	5639,00	5713,00	1282	38916	ANA MARIA MARTINS BIGGI	297980415	288,00	5102,00	5390,00
1161	38974	VITOR HENRIQUE DA COSTA	32968574	585,00	5127,00	5712,00	1283	41434	MARIA IZILDA CORREA ALVES	86676608	86,00	5304,00	5390,00
1162	39032	MONICA ANDRADE SANTOS	279232019	205,00	5507,00	5712,00	1284	38809	VIVIANE FERREIRA ORTIS	294159009	268,00	5121,50	5389,50
1163	38643	GIULLIANA DE ALMEIDA REIS	205546158	70,00	5636,00	5706,00	1285	42093	CINTHIA CARDOSO GABRIELI	329313083	214,00	5175,50	5389,50
1164	40993	LAURETA ROSA COGO	163466506	399,00	5306,00	5705,00	1286	42426	ROSEMEIRE BEZERRA VIEIRA SOARES	38238667X	227,00	5154,50	5381,50
1165	39744	ELISABETE LEITE PASSOS	325972141	119,00	5581,50	5700,50	1287	65918	MURIELLE JULIENE FONSECA	422630251	267,00	5110,50	5377,50
1166	36226	LUCIENE KATIA RESENDE	193699011	142,00	5555,00	5697,00	1288	34398	MARISA MARIA DE LIMA	334412468	18,00	5357,00	5375,00
1167	36612	CAROLINA DE MOURA GERALDI ARAUJO	346286293	132,00	5564,50	5696,50	1289	35444	ZENILMA DA SILVA SOUZA	194125282	145,00	5229,50	5374,50
1168	40759	CARMEN LUCIA ALCANTARA DA CRUZ	183949183	287,00	5409,50	5696,50	1290	42353	DEBORA CRISTINA DE ALMEIDA	42856043	212,00	5159,50	5371,50
1169	38140	MARIA CRISTINA CHACON	10725055X	128,00	5565,50	5693,50	1291	38123	RENATA ALVES DA SILVA AQUINO	191283903	219,00	5150,00	5369,00
1170	38497	ELISABETH APARECIDA PASSOS LUZETTI	156813737	88,00	5604,50	5692,50	1292	40594	GISELLE MUNIZ ANTUNES	497492751	39,00	5329,00	5368,00
1171	36819	BERNARDETE NAMUR BERNARDES	18115543	216,00	5474,75	5690,75	1293	38388	SIGNALVA RODRIGUES DOS SANTOS	179485532	89,00	5276,50	5365,50
1172	39958	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	307633147	166,00	5523,50	5689,50	1294	42442	GISELLI AIKO TRUKITI	330217227	219,00	5144,00	5363,00
1173	40953	HANEM ABDEL MONEIM DEIAB ALY	258201460	334,00	5353,00	5687,00	1295	7221	FATIMA MUDEH	11268690	121,00	5235,50	5356,50
1174	33274	ROSANGELA CAMPOS DELL ORTO	14730782X	89,00	5594,00	5683,00	1296	42424	IVANICE MARIA ZACARIAS DE LIMA	35703868	158,00	5193,50	5351,50
1175	39398	MARTA APARECIDA SANTOS MANUEL	203694740	106,00	5576,50	5682,50	1297	42352	MARCIA ARAUJO DA SILVA	341685987	235,00	5115,00	5350,00
1176	38894	MARIANO JOAO DOS SANTOS JUNIOR	322255373	65,00	5608,50	5673,50	1298	40789	SAMANTHA CRISTINA SOLANO RODRIGUES DA SILVA	351777799	261,00	5088,50	5349,50
1177	36169	ROSANGELA MATOS DE SANTANA	266022583	305,00	5367,00	5672,00	1299	43467	LUCIANA ROSA OLIVEIRA	288834318	269,00	5080,00	5349,00
1178	39964	ILSO DE SOUZA	186167908	168,00	5503,00	5671,00	1300	39747	LUANA APARECIDA DOS SANTOS	426386668	201,00	5140,50	5341,50
1179	34355	SILMARA FRANCISCA DE PAULA GOUVEIA	205539671	296,00	5371,75	5667,75	1301	40259	PRISCILA FERREIRA ROCHA	436041224	35,00	5304,00	5339,00
1180	38322	STELLA BARGAS GUEIROS	16535087	148,00	5517,00	5665,00	1302	45173	GRACIELA DE JESUS PEREIRA	418987749	561,00	4775,00	5336,00
1181	38757	LUCIANA APARECIDA NUNES DE LIMA	248098925	76,00	5586,50	5662,50	1303	41407	MARCOS JOSE DA ROSA	40043481	71,00	5261,50	5332,50
1182	38696	GISELE BERTONI JOAQUIM	33962580	198,00	5461,00	5659,00	1304	42980	ALINE CRISTINA BRAZ PESSOA	34662549X	283,00	5047,00	5330,00
1183	34368	LUCIANA MORAIS DE PAULA	284771946	195,00	5462,25	5657,25	1305	39986	ANGELA BARIONI	22111394	80,00	5248,00	5328,00
1184	38524	FATIMA APARECIDA DINIZ	173285375	85,00	5567,00	5652,00	1306	33457	SILVANA RODRIGUES AMARAL SORGATTO	205914032	162,00	5162,00	5324,00
1185	29706	NERY NICE OSMONDES TRAVASSOS	363601120	200,00	5448,50	5648,50	1307	42933	ZENAIDE ALVES DOS SANTOS CARDOSO	281887871	245,00	5078,00	5323,00
1186	40194	REGINA SILVA DOS SANTOS CLAUDINO	207627459	190,00	5457,00	5647,00	1308	40781	LEONICE AMARO DE ALMEIDA	338984331	325,00	4997,25	5322,25
1187	39939	MONALIZA CRISTINA TOLEDO GALUCCI BASTO	400447642	260,00	5386,00	5646,00	1309	41484	CRISTIANE MESTRE DOS SANTOS	191941037	75,00	5247,00	5322,00
1188	41069	MARINA APARECIDA LOPES RIBEIRO CUNHA SABINO	23865525	88,00	5552,00	5640,00	1310	27895	MARLENE APARECIDA BIDOIA	16656598	90,00	5231,00	5321,00
1189	36317	ELAINE DA SILVA	254768945	143,00	5493,75	5636,75	1311	42183	ADRIANA MASCARI DE OLIVEIRA	241019850	130,00	5191,00	5321,00
1190	38317	KARINA DE CASSIA SCAGLIA DA SILVA	297977817	148,00	5487,00	5635,00	1312	39731	SUERDA MARIA MACIEL DE OLIVEIRA LIMA	353162966	202,00	5115,50	5317,50
1191	34244	ROSANGELA GARCIA DE SOUZA	309596956	186,00	5446,25	5632,25	1313	42088	JULIANA SOARES SAIKI DE BRITO	432886205	127,00	5190,50	5317,50
1192	34004	DIOGENES SEVERINO DOS SANTOS	410440796	66,00	5563,75	5629,75	1314	39961	ALCIANA MARCIA ALVES DA SILVA	351715381	202,00	5115,00	5317,00
1193	40421	ANDREIA DA SILVA MAXIMINO	296816425	345,00	5283,50	5628,50	1315	42946	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	336695378	204,00	5113,00	5317,00
1194	38628	RAQUEL GOMES NAZARETH CARRARA	221892989	214,00	5408,00	5622,00	1316	36283	GRAZIELA APARECIDA DA SILVA COSTA	294016582	112,00	5202,00	5314,00
1195	39851	JULIANE DIAS CARDOSO MARGALHO PIRES	288498926	234,00	5385,50	5619,50	1317	40403	GISELLE CUNHA PEREIRA MUNIZ	347310850	82,00	5231,50	5313,50
1196	38176	ANDREA ALVES OCCHI	232329862	124,00	5488,50	5612,50	1318	38752	MONA MAGUETTA MACHADO BUENO	436140469	80,00	5228,75	5308,75
1197	42351	MEIRE CRISTINA DOS SANTOS	323254184	440,00	5172,50	5612,50	1319	42449	RAQUEL DE ARAUJO MENDES DO NASCIMENTO	348911907	236,00	5071,50	5307,50
1198	35473	IRIS SILVA SANTOS	202938773	132,00	5480,00	5612,00	1320	60653	JUSSARA APARECIDA OSCAR DE PAULA OLIVEIRA	344808051	165,00	5142,50	5307,50
1199	38756	ELAINE CRISTINA SANTOS PINTO	232450924	252,00	5356,25	5608,25	1321	42199	ALINE MARTINEZ DE SOUZA ARAUJO	351922489	294,00	5013,00	5307,00
1200	38108	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	19289304X	161,00	5445,50	5606,50	1322	46497	FABIANA JESUS VILAS BOAS	334921090	647,00	4656,50	5303,50
1201	4665	SANDRA ALBUQUERQUE MEDEIROS	95161004	74,00	5532,00	5606,00	1323	41377	RAILDA ROSA DE OLIVEIRA ARAUJO E SILVA	574192259	168,00	5134,50	5302,50
1202	38121	KATIA DOS SANTOS LIMA	21426869X	170,00	5435,50	5605,50	1324	40801	KATHELLEN ANNE SOLANO	44129571X	200,00	5102,00	5302,00
1203	41409	ADRIANA DIAS DE SANTANA MARTINS	218678253	330,00	5275,00	5605,00	1325	42170	CLEIA CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA AZEVEDO	328503174	133,00	5168,00	5301,00
1204	38768	LIGIA FERREIRA DE SOUZA RODRIGUES	28249778X	137,00	5466,50	5603,50	1326	42392	ARIANA PEREIRA BARRETO LAGE	423562484	152,00	5149,00	5301,00
1205	39910	ROSANGELA APARECIDA MOLINA	329131461	90,00	5511,50	5601,50	1327	38301	ANACELIA SIPRIANO DA SILVA	265219541	182,00	5118,00	5300,00
1206	53391	NIVEA LIMA	29355951X	234,00	5360,50	5594,50	1328	45688	GISELE DINIZ VASCONCELLOS COELHO	304757731	350,00	4949,50	5299,50
1207	38482	ANDREIA DE MATOS CASTRO SANTOS	282958459	172,00	5421,25	5593,25	1329	42338	JULIANA OLIVEIRA DE ARAUJO	456986984	106,00	5191,50	5297,50
1208	40530	GISELE COSTA BRASIL	348931657	2									

1380	36190	CAROLINE MARIA DE OLIVEIRA	332435957	124,00	5069,00	5193,00	1500	41044	SUZELE RIBEIRO DE LIMA	299380798	162,00	4810,25	4972,25
1381	43458	CLARICE DE SANTANA SILVA PEREIRA	384167548	152,00	5040,00	5192,00	1501	44831	MAELI CRISTINA DA ROCHA ALVES	422633227	193,00	4779,00	4972,00
1382	45509	VALDINEIA CHAVES DA SILVA	30832808	666,00	4526,00	5192,00	1502	43242	ADRIANA PEDROSO SEBASTIAO	290625300	130,00	4841,50	4971,50
1383	38917	MARCIA PEREIRA DE SOUZA	19740764X	213,00	4974,50	5187,50	1503	43310	VIVIANE ALEIXO	293876332	355,00	4613,00	4968,00
1384	45687	JULIANA LEOCADIO LO SCHIAVO	221915606	224,00	4962,50	5186,50	1504	51191	CECILIA SCAMARDI SCOPEL	191038106	851,00	4117,00	4968,00
1385	42966	VANI DE SOUZA NASCIMENTO	156802491	231,00	4953,00	5184,00	1505	44786	KEILA CRISTINA ALVES MENDONCA PAES	279456281	226,00	4739,50	4965,50
1386	43741	ANA PAULA SOBRAL ARAGAO	345747124	119,00	5063,50	5182,50	1506	44738	DAIANA DOS SANTOS LEITE	416307115	152,00	4811,00	4963,00
1387	43847	ALINE AUGUSTA DE CARVALHO FERNANDES RIBEIRO	349883427	211,00	4970,00	5181,00	1507	38443	ROSEMEIRE RODRIGUES DE LA VEGA	7968616	109,00	4853,00	4962,00
1388	45563	PRISCILLA LEITE DOS SANTOS OLIVATO	43937232X	532,00	4644,00	5176,00	1508	44677	LUCIANO DE MENEZES FREITAS	334411828	96,00	4865,50	4961,50
1389	46591	VALDIRENE LIMA PEREIRA BRANDAO	308939712	234,00	4942,00	5176,00	1509	42981	VANESSA MORA NOGUEIRA	283023405	83,00	4877,50	4960,50
1390	42973	ADRIANA CAMISOTI PASSOS	256532552	99,00	5076,00	5175,00	1510	44940	BERENICE SILVEIRA	211976179	69,00	4891,00	4960,00
1391	43460	JACQUELINE LOPES MIRANDA	897250931	118,00	5057,00	5175,00	1511	45650	CARMEN LUCIA GATAS SILVA	275666554	250,00	4708,00	4958,00
1392	40071	IDERALDO DA SILVA PINHEIRO	24736485X	192,00	4982,75	5174,75	1512	45188	ANA LUCIA CERQUEIRA SOTERO	289300356	164,00	4790,50	4954,50
1393	52557	ELIO DIAS OLIVEIRA	426394197	289,00	4883,50	5172,50	1513	44689	LUCIENE PEREIRA DA CONCEICAO	19961002	272,00	4682,00	4954,00
1394	43228	LUCIANA VIRGINIA SANTOS DIORIO	280477533	236,00	4934,00	5170,00	1514	39785	VERONICA FREIRES DA SILVA	331881263	286,00	4657,00	4943,00
1395	44735	ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS	422678612	323,00	4847,00	5170,00	1515	44864	FERNANDA MORAIS NASCIMENTO	257409725	172,00	4768,50	4940,50
1396	42952	THAIS MONTILHA ALMEIDA DE CAMARGO	432483135	198,00	4969,00	5167,00	1516	39478	JOSENEICE JOSEFA DE SANTANA SIQUEIRA	201346187	289,00	4650,13	4939,13
1397	40791	LEIDIJANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	410029361	60,00	5105,00	5165,00	1517	41013	TALITA CERQUEIRA BRITO	339849332	74,00	4864,00	4938,00
1398	42674	ADRIANA ALVES COUTINHO	414758456	101,00	5060,00	5161,00	1518	44839	ANA PAULA OLIVEIRA FERNANDES DE FREITAS	258591286	333,00	4602,50	4935,50
1399	42165	VIVIANE CASSIA DE SOUZA AQUINO	339476850	143,00	5017,50	5160,50	1519	45823	SORAIA RAMALHO SILVA	558228240	255,00	4680,50	4935,50
1400	42309	FRANCISCA FABIANA OLIVEIRA DA COSTA	1641307	75,00	5083,00	5158,00	1520	44866	ALAN CARDEK DA SILVA PEREIRA	41717794X	146,00	4784,50	4930,50
1401	38735	THAIS FURLAN TAVARES	411485210	287,00	4869,25	5156,25	1521	42168	CAMILA CORREIA IZIDIO DOS SANTOS	321570650	130,00	4797,25	4927,25
1402	44830	ELIANE DE FATIMA ZACARIAS DELFIOL	244161331	311,00	4844,50	5155,50	1522	36331	FABIANA SOARES	286399027	335,00	4591,75	4926,75
1403	45689	LUCIANA CAMILA MARQUES	303682280	261,00	4890,50	5151,50	1523	44744	ANDREZA ARANTES MOTA	283700427	137,00	4784,00	4921,00
1404	41015	CAMILA DE OLIVEIRA ALVES	348447978	181,00	4970,00	5151,00	1524	46763	ARIANE LIRA LOPES	349589756	336,00	4582,50	4918,50
1405	42344	MICHELE ALBA GONCALVES	25621501	105,00	5042,50	5147,50	1525	4279	WALDENICE BENEDITA APARECIDA CONTRI DE JESUS	7495600	122,00	4795,50	4917,50
1406	34284	ANA CAROLINA DE LIMA MACIEL	330217938	324,00	4819,75	5143,75	1526	43466	SIMONE VITAL DE OLIVEIRA SILVA	350322065	35,00	4878,50	4913,50
1407	42121	MARCELIA LUCIA CARVALHO MARTINS	399842329	122,00	5021,50	5143,50	1527	46536	CASSIA CARINA PECK	307892554	272,00	4636,50	4908,50
1408	43750	LIDIANE VILAS BOAS SANTOS	543513506	174,00	4969,50	5143,50	1528	31395	ELISABETH APARECIDA FRUTUOSO	140081094	181,00	4726,00	4907,00
1409	58510	CRISTIANE APARECIDA DE ARAUJO	20901233	26,00	5116,87	5142,87	1529	19969	ARLETE MARIA GREGORIO GONCALVES	72347387	40,00	4864,50	4904,50
1410	45682	FLAVIA MARIA BEZERRA NASCIMENTO	287320777	358,00	4782,00	5140,00	1530	38161	NILCIMEIRE HOSANA RESENDES SILVA	182157404	130,00	4768,00	4898,00
1411	31248	ANA PAULA REIS FELIX PIRES	439727923	143,00	4993,75	5136,75	1531	42949	PRISCILA NUNES DE SOUZA	457528308	269,00	4628,00	4897,00
1412	46330	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA	458479767	528,00	4607,50	5135,50	1532	49194	TALITA LEONARDI BRAGA	32485392	228,00	4665,50	4893,50
1413	39025	PATRICIA EDALECIO TONAO	331882462	299,00	4835,00	5134,00	1533	40794	DEBORA MENDES DUARTE	330587481	89,00	4804,25	4893,25
1414	42433	ROSIMEIRE DE SOUSA SILVA FELICIO	37514710X	83,00	5049,00	5132,00	1534	46409	PATRICIA PICON RODRIGUES DA CRUZ	180905740	355,00	4536,50	4891,50
1415	47606	CICERA DIAS LIMA SOUSA	525623760	396,00	4736,00	5132,00	1535	44684	TAIS CARENZI	289320719	203,00	4688,00	4891,00
1416	42064	CAROLINA GOMES ALVES	44237857	133,00	4996,00	5129,00	1536	45176	MARCIA REGINA GONCALVES	267245804	363,00	4525,00	4888,00
1417	42112	ELLEN CRISTINA SILVA NUNES	45669355	126,00	5002,00	5128,00	1537	44939	CASSIA AMORIM FONSECA DO NASCIMENTO	339624759	313,00	4571,50	4884,50
1418	43968	ADRIANA PIRES MARTINS DA LUZ	539413409	150,00	4978,00	5128,00	1538	40287	LUANA COSTA SILVA	404838510	279,00	4603,25	4882,25
1419	43966	MARIA DE FATIMA FERNANDES GRANAI	244080343	177,00	4948,50	5125,50	1539	44748	VIVIANE DE FREITAS	421945102	71,00	4808,50	4879,50
1420	38644	RENATA BENFATTI CORA	18018197	231,00	4894,00	5125,00	1540	42480	ERIKA GIMENES LIMA	215339526	68,00	4809,50	4877,50
1421	39576	ANDREZZA MOCCHI DO PRADO LIMA	278096268	67,00	5055,25	5122,25	1541	46495	LILIAN TEREZINHA BATISTA RIBOLDI	139972328	216,00	4660,00	4876,00
1422	46414	ELISSANDRA GABARAO ALTEMARI	52556553X	196,00	4925,50	5121,50	1542	46865	LUANA ALVES DE ARAUJO SILVA	42658014X	14,00	4860,00	4874,00
1423	41175	DEISE FERNANDES DAS NEVES	326204520	76,00	5043,50	5119,50	1543	53860	SONIA LINO DE PAULA	308498148	1214,00	3654,00	4868,00
1424	43547	DEBORA CARVALHO	158748013	28,00	5090,50	5118,50	1544	46349	MARA ROSELI TORO GARCIA	13489649	190,00	4668,50	4858,50
1425	42343	PATRICIA YURIKO GERONAZZO	27566378	80,00	5037,75	5117,75	1545	45914	EUNICE DA SILVA RODRIGUES	22771992X	257,00	4599,50	4856,50
1426	45637	ELIANE RODRIGUES SILVA	182840852	355,00	4762,00	5117,00	1546	41311	JOSETE ALVES PACHECO	248089067	76,00	4780,00	4856,00
1427	35300	ANDREIA APARECIDA PAIVA VIEIRA	233736670	170,00	4944,00	5114,00	1547	7856	DENISE MARIA ESTEVES MARTUSCELLI PEREIRA	130106331	86,00	4764,00	4850,00
1428	42067	JUCARA VIRGINIA BRITO ARAUJO	193351237	64,00	5049,50	5113,50	1548	58502	TALITA SILVA ANDRADE	446833186	265,00	4583,00	4848,00
1429	54017	KATIA CRISTINA LEMES	414324857	17,00	5095,50	5112,50	1549	45549	LYED CICALRELLI SERRA NEGRA	180023433	142,00	4703,00	4845,00
1430	42654	CAROLINE NUNES GIRAO	442794216	150,00	4961,25	5111,25	1550	35459	JUCIMARA KEILE DA CRUZ	308351083	190,00	4653,50	4843,50
1431	31982	LUCIANA CRISTINA PEREIRA FONSECA	33058527	222,00	4888,00	5110,00	1551	44523	ANA MARIA SOUZA RIBEIRO	296393630	26,00	4816,50	4842,50
1432	31017	REGIANE VENTURI	211451800	148,00	4961,00	5109,00	1552	42164	ROSANGELA ALVES DE ALMEIDA DOS SANTOS	19285704	69,00	4772,50	4841,50
1433	20853	RENATA CROCI	224738173	72,00	5034,50	5106,50	1553	43556	SILVANA APARECIDA FERREIRA BEZERRA OLIVEIRA	413474550	83,00	4757,00	4840,00
1434	44759	LUCIANA DIAS DA COSTA CARBONE	22898700	484,00	4622,50	5106,50	1554	46814	MARIA DO SOCORRO VIANA BUONICONTI	18122669	272,00	4567,00	4839,00
1435	45853	BRUNA MARTA DE FREITAS BAZAN	408139808	465,00	4635,00	5100,00	1555	47536	CLAUDIA LACERDA	298007927	519,00	4319,00	4838,00
1436	59708	GUARACI DAS GRACAS DOS SANTOS					1556	45562	RENATA APARECIDA GRECHIA	301264818	62,00	4774,50	4836,50
		FONSECA AFONSO	145215076	264,00	4836,00	5100,00	1557	45681	DEISE MARA ABRANTES BARBOSA	307456523	134,00	4699,00	4833,00
1437	33903	DANIELA LUCIO	438846631	160,00	4939,00	5099,00	1558	45733	DAYSE MARY CANGUSSU DE SOUZA	364629654	79,00	4752,50	4831,50
1438	42948	ADRIANA ROSALINA ALVES OLIVEIRA	193152034	84,00	5010,50	5094,50	1559	38219	ROBERTA LACAVA RODRIGUES	255058925	66,00	4762,00	4828,00
1439	38081	CLARICE RODRIGUES SOUZA ARAUJO	173294637	215,00	4978,50	5093,50	1560	46318	CYLMARA FERNANDES DA COSTA	28574641	519,00	4308,00	4827,00
1440	40944	MARIE HIRAMA	30991092	98,00	4995,00	5093,00	1561	48903	NATALIA ALVES DE ASSIS	306379399	488,00	4336,50	4824,50
1441	42986	TATIANE SELINI MAIA	243569932	144,00	4948,50	5092,50	1562	45631	CLAUDIA SOUZA E SILVA	280071814	147,00	4676,00	4823,00
1442	42463	SUZEL CRISTINA CURDULINO MENDONCA	283336614	251,00	4841,00	5092,00	1563	39060	SIMONE BELTRAN CASSANI	236250759	191,00	4630,75	4821,75
1443	45919	KARINA MENDES GODOI	299635247	66,00	5023,50	5089,50	1564	5557	NAIR FUMIE TATSUMOTO FAVARINI	10724840	112,00	4707,50	4819,50
1444	42961	CRISTINA SANCHEZ ALMEIDA	236804054	244,00	4843,00	5087,00	1565	46339	SUZANA CAROLINA DE SOARES E SILVA	257528751	140,00	4676,00	4816,00
1445	42969	LILIANE HARUMI MATSUDA	300724123	218,00	4869,00	5087,00	1566	52563	MICHELE CRISTINA GUIMARAES	328149809	262,00	4553,50	4815,50
1446	42122	SIMARA LESSA ISOLDI	242134816	75,00	5009,50	5084,50	1567	44753	ANDREZA CRISTINA GARCIA PINHEIRO	294793410	133,00	4679,00	4812,00
1447	44750	CYNTHIA ALVES DE CARVALHO	40027937X	307,00	4774,25	5081,25	1568	45186	GIOVANA RAMOS CAVALCANTE VIEIRA	434226646	90,00	4720,00	4810,00
1448	36743	FABIA APARECIDA COSTA	350061750	12,00	5068,50	5080,50	1569	46346	ADRIANA MACIEL AMARILLA ROJAS	32171054X	186,00	4621,50	4809,50
1449	40946	ARETUZA DE SOUZA PIRES DA SILVA	231680053	92,00	4983,50	5075,50	1570	44141	PRISCYLA DO CARMO PEREIRA	294471029	146,00	4661,25	4807,25
1450	42359	FERNANDA ALVES RESENDE	297663963	191,00	4881,00	5072,00	1571	52550	DSIANY SANTOS DA COSTA	52763539	234,00	4571,50	4805,50
1451	45394	ALINE SALES DE OLIVEIRA	406042172	307,00	4764,50	5071,50	1572	53530	MONICA ROCHA DE PAULA FERREIRA	18214286			

1622	45944	IVETE MENDES NASCIMENTO	236241667	28,00	4678,50	4706,50	1744	32068	MARIA CAROLINA NASCIMENTO SPIONI DE PAULA	321472652	64,00	4358,00	4422,00
1623	48231	THELMA ROCHA CAPOZZI SANTOS	30789928	250,00	4452,50	4702,50	1745	47671	DANIELA MARQUES MACHADO GUSMAO	348449112	76,00	4344,50	4420,50
1624	53518	OLIVIA DIAS	29724942	1016,00	3670,50	4686,50	1746	51068	ERIKA REGINA DE SOUZA TESCHE	411394642	256,00	4163,00	4419,00
1625	49227	LUCELIA BENTO MAIA	28985751X	436,00	4245,00	4681,00	1747	49198	GISELLE BATISTELA OLIVARES LIMA	305720272	158,00	4260,50	4418,50
1626	44828	MILENA DE SOUZA MASSAROTTO	21867176	746,00	3934,00	4680,00	1748	49169	PRISCILA MUNHOZ BORGES	446849364	257,00	4160,00	4417,00
1627	46328	NERLI TOMAZ BRAVO DO NASCIMENTO	189637882	126,00	4550,50	4676,50	1749	53872	MONICA ESPINOSA NOBRE ANACLETO	20509938	789,00	3625,00	4414,00
1628	45677	FLAVIA REGINA DIAS FURQUIM	229083845	118,00	4557,00	4675,00	1750	46797	RAQUEL GOMES DOS SANTOS	45645729	71,00	4338,50	4409,50
1629	5776	SHIRLEI SILVANA FORMAO DE AMORIM	144924791	32,00	4642,00	4674,00	1751	49234	MARCOS KLEBER DE OLIVEIRA SOARES	343938443	74,00	4334,50	4408,50
1630	45564	LUCIANA LONGUINI DA SILVA	420118731	358,00	4314,25	4672,25	1752	48171	GISELLE DEHN ARAUJO	306366009	79,00	4327,00	4406,00
1631	47690	LUCIENE RODRIGUES LOPES	301448413	220,00	4446,50	4666,50	1753	50533	ADEMILDE RIBEIRO PEREIRA FERREL	394549119	325,00	4081,00	4406,00
1632	50506	MARCIA CRISTINA PEREIRA	215143589	516,00	4149,00	4665,00	1754	44671	GRAZIELE GONCALVES BENEDICTO	304750219	79,00	4326,50	4405,50
1633	46427	SOLANGE BORGES DE MORAIS	330215152	77,00	4582,00	4659,00	1755	50649	FABIANA FERNANDES DE MORAES	34537938X	330,00	4075,00	4405,00
1634	40272	SILMARA PEREIRA DE SOUZA	271771045	637,00	4021,88	4658,88	1756	51033	SILVIA LAURINDO XAVIER DOS SANTOS	29558693X	849,00	3553,50	4402,50
1635	50504	MARIA CRISTIANE DE SOUSA PIERRE	218381001	573,00	4082,50	4655,50	1757	50611	VANESSA GONCALVES NASCIMENTO PONTUAL	308933849	297,00	4104,50	4401,50
1636	46759	SUIANE CRISTIAN BARROS BRASIL	257366246	125,00	4530,00	4655,00	1758	51228	LISANGELA AMIRATI BALLESTERO	295722897	342,00	4056,50	4398,50
1637	44859	FABIO PARISI FERRARI	40301315X	18,00	4635,00	4653,00	1759	46334	SAMANTHA APARECIDA DE SOUZA CARDOSO	425135184	216,00	4181,50	4397,50
1638	6901	PATRICIA HELENA ETSUKO MIYASATO ALBUQUERQUE	11630666X	244,00	4408,75	4652,75	1760	54168	JULIANA RUBEM FERREIRA	304757093	836,00	3556,50	4392,50
1639	43987	PAULA CRISTINA DA COSTA SOARES	411102631	88,00	4563,50	4651,50	1761	55737	LUCIANA FERNANDES GROTTA MARQUES	204319116	390,00	4001,00	4391,00
1640	44837	ALECSANDRA BENTO DA SILVA	28236316	136,00	4514,50	4650,50	1762	50383	LILIAN COSTA SILVA	458471666	226,00	4164,25	4390,25
1641	47593	FABIANE MARIA SOUZA DA SILVA	27106039	324,00	4326,50	4650,50	1763	51179	RAQUEL CAMACHO BELO FERREIRA	102345272	262,00	4126,00	4388,00
1642	40277	MARIA DAS GRACAS MARTINO ALVES GOMES	55084434X	75,00	4575,25	4650,25	1764	48866	PRISCILA ANDREIA RAMOS CIPRIANO	211311078	147,00	4240,00	4387,00
1643	50375	ARIANA MARIA CUSTODIO DA SILVA	420899431	413,00	4237,00	4650,00	1765	50655	SARAH MUTCHNIK MACERA	409161871	342,00	4043,50	4385,50
1644	48558	DANIELA NOGUEIRA QUEIROZ ANGELO	324650553	217,00	4429,00	4646,00	1766	52275	JOCIENE DOS SANTOS PEIXOTO	340608936	190,00	4194,50	4384,50
1645	46775	DEISE CORREA CAMPOS MIRANDA	230401922	144,00	4501,00	4645,00	1767	7035	ROSANA ROSSI FEITOSA DA SILVA	154012373	230,00	4150,50	4380,50
1646	47573	ANDREIA APARECIDA YAMANISHI DE OLIVEIRA	231314097	268,00	4377,00	4645,00	1768	44762	CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS CUSTODIO	296035130	179,00	4201,00	4380,00
1647	45561	MURIEL ALVES ARANHA FERNANDES	443412352	194,00	4448,00	4642,00	1769	51224	ADRIANA FERRAZ NEGRAO	23373885X	308,00	4064,00	4372,00
1648	29678	FERNANDA SARAIVA SOUZA	300844347	80,00	4560,50	4640,50	1770	49347	ADRIANA GARCIA DE SOUSA	220411256	84,00	4287,50	4371,50
1649	47710	VANESSA APARECIDA DA SILVA	308430645	160,00	4478,00	4638,00	1771	49894	CLAUDETE FELISBERTO ARTACHO	214504402	223,00	4148,00	4371,00
1650	45710	JULIANA OLIVEIRA NASCIMENTO DIAS	294830388	86,00	4545,00	4631,00	1772	50354	KELLY APARECIDA MARINHO	261325176	378,00	3991,50	4369,50
1651	54314	RENATA DA CUNHA BARBOSA NUNES	633184159	348,00	4282,00	4630,00	1773	50155	FERNANDA FERREIRA ZEFERINO	414325096	202,00	4166,50	4368,50
1652	47707	VANESSA DA CUNHA SABINO CARVALHO	32183074X	139,00	4489,50	4628,50	1774	48643	JAQUELINE REIS LIMA	413159097	60,00	4307,00	4367,00
1653	38130	LUCI ROSA GOUVEIA LOPES	20877738	20,00	4608,00	4628,00	1775	50503	FABIANA BARBOSA CALVO	278476351	229,00	4138,00	4367,00
1654	40788	NATALIA MOLINA ALVES NASCIMENTO	331682199	69,00	4556,50	4625,50	1776	64310	ERICA BORGES MACHADO	333940040	150,00	4215,25	4365,25
1655	50624	ERIKA CRISTINA DA SILVA ANDRADE	346287637	145,00	4478,00	4623,00	1777	50532	REGINA CELIA DE CASTRO	161806910	213,00	4149,00	4362,00
1656	48148	ROBERTA RODRIGUES DA CRUZ LIMA	541093253	212,00	4407,50	4619,50	1778	48902	CIBELE MALVEIRO DO NASCIMENTO	233333009	72,00	4289,00	4361,00
1657	46467	CYNARA PATRICIA DOS SANTOS SILVA BITO	378439625	110,00	4507,50	4617,50	1779	51077	FABIANA LIMA DA CRUZ	275908641	245,00	4114,00	4359,00
1658	51195	ANDREIA DA SILVA PACHECO	308558297	637,00	3980,50	4617,50	1780	51144	IARA PAULA TEIXEIRA ARGENTIL	226159668	359,00	4000,00	4359,00
1659	42787	CRISTINA BUENO DE CAMARGO PERES	268046682	150,00	4465,00	4615,00	1781	36290	VERA LUCIA ORTEGA CACAVALLI	69407587	144,00	4213,00	4357,00
1660	46343	JACQUELINE ISIS FREITAS	298823998	37,00	4577,50	4614,50	1782	54315	DAISY MARGARETH REZENDE DOS SANTOS	306885293	284,00	4072,00	4356,00
1661	49866	MICHELE DANTAS FELGUEIRA	295585729	378,00	4232,00	4610,00	1783	50856	ERICA DE JESUS PEREIRA MONTEIRO	348143850	287,00	4068,50	4355,50
1662	47708	JANAINA MONTEIRO DE MEDEIROS ROQUE	411643228	215,00	4393,50	4608,50	1784	50331	ANA PAULA DE MELO LUZ	298983114	203,00	4144,50	4347,50
1663	47866	LUIS CARLOS DOS SANTOS	18708788X	406,00	4197,25	4603,25	1785	50091	APARECIDA EUGENIO	245147536	126,00	4218,50	4344,50
1664	46761	RAQUEL BATISTA PEREIRA	441306731	79,00	4520,50	4599,50	1786	51165	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	293189420	368,00	3976,50	4344,50
1665	54935	DANIELE GOMES DOS SANTOS	342541390	109,00	4490,50	4599,50	1787	49195	EDNA GOMES DA SILVA	212941355	142,00	4200,50	4342,50
1666	51158	PATRICIA CATHERINE FERNANDES	242887004	224,00	4370,75	4594,75	1788	7970	VILMA SOARES FERNANDES	111766849	80,00	4261,50	4341,50
1667	50529	ANA CRISTINA MELO CAMPOS	359446930	602,00	3990,00	4592,00	1789	46757	LUCIANA CRISTINA FARIA DE SOUSA	332672013	203,00	4135,00	4338,00
1668	50002	MARIANGELA SANTOS DE SOUZA	307896006	426,00	4165,00	4591,00	1790	49422	SORAIA SUZANA LEITE SANTANA	257371758	77,00	4261,00	4338,00
1669	50344	ANDREZA BARBOSA DA SILVA	345150752	340,00	4251,00	4591,00	1791	50658	MARIA DE LOURDES ALVES SANTOS	291136102	156,00	4182,00	4338,00
1670	50356	DENISE COSTA FERREIRA	30286965	376,00	4213,50	4589,50	1792	46794	DIOGO LOPES DA SILVA	450050762	70,00	4266,00	4336,00
1671	36197	MARCIA LUIZ PEDROSO DA SILVA	201402737	169,00	4419,50	4588,50	1793	50215	ELIETE DE JESUS PEREIRA FREITAS	350253092	87,00	4249,00	4336,00
1672	47656	ELIZIA DE LIMA BASILIO	24128577X	70,00	4514,00	4584,00	1794	50221	DANIELA LIMA FERNANDES	444394126	173,00	4160,00	4333,00
1673	53449	GABRIELA DE ALMEIDA BARIZZA	336992415	1007,00	3574,00	4581,00	1795	51129	PRISCILA SOUZA NASCIMENTO	419658488	267,00	4058,50	4325,50
1674	46331	DANIELLY ATTENE DE ALMEIDA NUNES	422510075	78,00	4501,00	4579,00	1796	50884	SANDRA REGINA JULIO	208979050	83,00	4241,50	4324,50
1675	4956	WANDERLY DO CARMO CONTRI CAMARA	13011251	102,00	4474,50	4576,50	1797	60652	SUELI DA SILVA GOMES	174671659	658,00	3665,62	4323,62
1676	47618	LUZIA RIBEIRO	232199887	83,00	4491,00	4574,00	1798	49168	BARBARA DA SILVA DIAS ALVES	13771109	133,00	4190,00	4323,00
1677	47576	ROMILDA DA SILVA PEREIRA VARGAS	221885572	73,00	4498,00	4571,00	1799	50609	CELIA PEREIRA DA SILVA QUEIROZ	16534538X	224,00	4097,50	4321,50
1678	50337	RENATA DA ROCHA MESQUITA DE CASTRO	30044989	388,00	4181,50	4569,50	1800	51669	GISLAINE DE JESUS MOREIRA LIMA	340486107	318,00	4003,50	4321,50
1679	44144	DANIELA SANTOS DA SILVA	308223512	344,00	4224,00	4568,00	1801	50554	ARIANA BERNABE DIAS	577537076	143,00	4175,50	4318,50
1680	49198	NEUSA MARIA LOURENCO	191067805	326,00	4238,00	4564,00	1802	49183	NUBIA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA	429245889	134,00	4176,50	4310,50
1681	35180	YONAR MENEZES MACHADO	205530448	126,00	4434,50	4560,50	1803	53015	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA ALVES	247235209	587,00	3721,50	4308,50
1682	50150	RENATA DE OLIVEIRA PEDREIRA	405814306	510,00	4050,00	4560,00	1804	48692	CLEIDE RODRIGUES DE SOUZA	468278229	924,00	3382,75	4306,75
1683	46493	ROSANGELA DOS SANTOS LOPES	18063264	80,00	4477,50	4557,50	1805	51069	VIVIANE SILVA GOMES	295971770	248,00	4058,50	4306,50
1684	48910	MARIANA SANTOS DE PAIVA	417006597	204,00	4350,50	4554,50	1806	50703	ROSANGELA PASSOS QUITERIO DE CARVALHO	21673294	174,00	4131,50	4305,50
1685	50101	MARCIA SALTORELLI DA ROCHA SGARBI	186506934	276,00	4278,50	4554,50	1807	48924	ADRIANA SILVEIRA GOMES	435238000	143,00	4162,00	4305,00
1686	54469	APARECIDA DONIZETE PEREIRA CARDOSO	191545582	91,00	4462,50	4553,50	1808	58501	SOLANGE CRISTINA MARIA GUIMARAES SILVA	274016540	387,00	3917,25	4304,25
1687	46549	ADRIANA GOMES DE CASTRO SANTOS	20474406	76,00	4474,00	4550,00	1809	51219	AGLAIR CASSIA PEREIRA	224766739	213,00	4091,00	4304,00
1688	46326	CRISTINA FELIPE PEREIRA	265240396	99,00	4449,50	4548,50	1810	50846	SORAIA AMIZES DA SILVA	212540440	138,00	4163,00	4301,50
1689	46473	FLAVIA MARCELINO NONATO SILVA	254328660	74,00	4474,00	4548,00	1811	49361	DANECI ALVES	113874339	74,00	4222,50	4296,50
1690	49207	ELIANE DOURADO DE SOUZA DOMINGUES	322204136	209,00	4334,00	4543,00	1812	51188	ADRIANA FERNANDES POLICARPIO RODRIGUES	341429466	212,00	4082,00	4294,00
1691	50620	ELIANE NEGRAO CURSINO	62381386	366,00	4170,00	4536,00	1813	35431	ELIZANGELA RODRIGUES	245148875	216,00	4077,62	4293,62
1692	42976	SAMARA FIGUEREDO SILVA	307899822	126,00	4409,50	4535,50	1814	51155	PERLA CRISTIANA DA SILVA	332440862	299,00	3993,00	4292,00
1693	48262	LILIANA VITORINO SANTOS	288039427	77,00	4458,00	4535,00	1815	51139	SELMA DA SILVA LIMA SOUSA	333833478	229,00	4060,50	4289,50
1694	50242	ROSILENE FEITOSA ZUPIROLI KLEPARDE	351910256	293,00	4241,00</								

1866	53841	JANE KANCELSKIS DUGANIERI	162518225	728,00	3456,50	4184,50	1988	51162	CHEILA ALVES DA SILVA	335436456	148,00	3714,50	3862,50
1867	53843	PRISCILA SANTANA DE SOUSA	301950015	550,00	3634,00	4184,00	1989	57625	CLAUDETE OLIVEIRA SANTOS	294729033	22,00	3835,00	3857,00
1868	51173	FERNANDA CRISTINA JUSCELE CERQUEIRA	400293195	72,00	4110,50	4182,50	1990	65124	ADRIANO TAVARES DE SANTANA	22474885	196,00	3658,50	3854,50
1869	50516	MARCIA CANELA ALMEIDA LOURENCO	262933731	195,00	3987,50	4182,50	1991	53968	SARA DA SILVA PINTO DE AZEVEDO	18308858X	323,00	3528,00	3851,00
1870	49569	ELENICE MARIA SILVEIRA	211976398	74,00	4106,50	4180,50	1992	53292	VILMA DA SILVA MORAIS LIMA	291459377	196,00	3651,50	3847,50
1871	51236	JUSSARA DE JESUS SANTOS DE OLIVEIRA	295957153	88,00	4092,00	4180,00	1993	5498	SONIA BENEDITA CASTRO DE CARVALHO GIMENEZ	96374317	170,00	3673,50	3843,50
1872	50541	AMANDA DANIELA SANTOS	27226821	26,00	4152,00	4178,00	1994	52990	JACYRA GUEDES DE MORAES CORDEIRO	7268043X	120,00	3721,00	3841,00
1873	54834	REGINA SOARES DE ARAUJO LIMA	19126144	640,00	3538,00	4178,00	1995	53493	TALITA INGRID COSTA MATOS	475908983	195,00	3643,00	3838,00
1874	48144	ROBERTA LETICIA SANTANA GEREVINI	298048309	118,00	4059,00	4177,00	1996	46420	ADRIANA DE BRITO PRIMO ORDONHO	411801077	15,00	3820,50	3835,50
1875	50851	MARIA DO CARMO DE FREITAS MARTINS	571762578	250,00	3923,50	4173,50	1997	30864	MARILDA NASCIMENTO GOULART	7948516	195,00	3639,00	3834,00
1876	52728	DEUZAMAR LUIZ CORREA	243295297	385,00	3784,50	4169,50	1998	55945	LUIZ MAURO SILVEIRA LUCARELLI	40309755	552,00	3275,00	3827,00
1877	52244	RITA DE CASSIA ARRUDA GALDINO	304761163	374,00	3794,00	4168,00	1999	54790	FERNANDA VEDROSSI	305286869	364,00	3462,75	3826,75
1878	52767	PRISCILA LINO ARANDA	274719502	137,00	4028,13	4165,13	2000	53844	SONIA REGINA PARONI	186976501	139,00	3687,00	3826,00
1879	51171	VALDENICE LOPES DA SILVA DE ANDRADE	220422965	70,00	4094,50	4164,50	2001	53796	ALCIVANDA ALBERTINA PEREIRA	207177922	150,00	3670,50	3820,50
1880	51263	VALESKA FARIA FRANCISCO	247388890	109,00	4055,50	4164,50	2002	52801	MARILDA DA CRUZ CARVALHO	171623654	318,00	3501,00	3819,00
1881	38157	TELMA APARECIDA DA SILVA CONTELLI	183761364	24,00	4140,00	4164,00	2003	54018	KARINE JACOMINI BRANDÃO DE CAMPOS	349585969	194,00	3623,00	3817,00
1882	53840	ELAINE LETZEL IBIAPINO	30116602	376,00	3783,75	4159,75	2004	54097	MARIA NECI ROCHA LINS	339835576	273,00	3542,50	3815,50
1883	51154	GILVANICE GALDINO DE LEMOS	21864890X	163,00	3996,00	4159,00	2005	39937	MARINA CRISTINA DEOCLIDES DA SILVA	333940295	134,00	3679,50	3813,50
1884	51240	TATIANE FILARDO	336241112	145,00	4014,00	4159,00	2006	60342	VIVIANE MARIA DO NASCIMENTO	35172591X	28,00	3784,62	3812,62
1885	53901	DEONILSE HERRERO TAKITA	191064166	468,00	3686,50	4154,50	2007	53973	REBECA CINTYA FERREIRA LAUDELINO	43724989X	256,00	3555,50	3811,50
1886	53084	CINTHIA PATRICIO AZEVEDO DE ARAUJO	408718389	516,00	3637,50	4153,50	2008	56039	CELIA RODRIGUES DA SILVA	184179774	448,00	3361,00	3809,00
1887	9824	CLAUDIO SEVERINI	5873635	190,00	3958,00	4148,00	2009	45901	LETICIA MAIA COUTINHO	11213868	256,00	3551,50	3807,50
1888	6825	IRACEMA MARIA DOS SANTOS SILVA	116962458	70,00	4076,25	4146,25	2010	53432	FERNANDO GOMES DE SOUZA	338473518	128,00	3679,00	3807,00
1889	51244	JESSICA AMARAL SACRAMENTO	338183000	131,00	4012,00	4143,00	2011	51319	RAPHAEL SOUZA FERREIRA RAMOS	335899341	176,00	3628,00	3804,00
1890	50850	LUCIANA APARECIDA BIAZIN SILVA	24105496	261,00	3876,50	4137,50	2012	53453	LIDIA CAVALCANTI DA SILVA	33473566X	64,00	3739,50	3803,50
1891	50627	ANGELA MARIA RODRIGUES PETUBA	271639416	10,00	4125,00	4135,00	2013	53383	RENATA CUNHA DE SOUZA LEMOS	325962935	84,00	3716,00	3800,00
1892	51309	NILCIETE DE MATOS ROCHA PIRES	399475588	84,00	4048,00	4132,00	2014	55669	EDNA HORNSCHUCH	248766934	440,00	3359,00	3799,00
1893	54329	GISELLE ESQUERDO VIEIRA DE ALENCAR	355377019	580,00	3549,00	4129,00	2015	53502	NELMA SAMPALCO BARBOSA SILVA	331397675	230,00	3565,50	3795,50
1894	69539	JULIANA SILVA YOSHIZUMI	42191242X	750,00	3375,50	4125,50	2016	38518	MARLI DE CASSIA PACHECO DI CESAR	140054807	148,00	3646,50	3794,50
1895	53470	TATIANA GUIMARAES GOMES ALVES	11069981	452,00	3670,00	4122,00	2017	53478	MARTA MARIA ROCHA	40140125X	73,00	3721,00	3794,00
1896	53440	MICHELE CRISTINA RODRIGUES AGIANI	287331477	402,00	3719,50	4121,50	2018	54681	ROSELI GIRARDI MANHAES	027789461X	315,00	3479,00	3794,00
1897	50507	GISELLE DA CRUZ SILVA	302865597	158,00	3963,00	4121,00	2019	52245	MARGARETH PURIFICACAO DE MOURA SANTOS	18686632X	333,00	3456,00	3789,00
1898	49206	SIMONE SILVA DOS SANTOS	524619566	64,00	4055,00	4119,00	2020	51072	FABIANA DE LOURDES SCARPIM BURITI VITAL	442654091	131,00	3655,50	3786,50
1899	52787	FERNANDA HELENA DA SILVA LOUREIRO	26374971	346,00	3772,50	4118,50	2021	54154	SONIA ALVES DOS SANTOS	289850344	138,00	3646,50	3784,50
1900	54954	ELIANE RODRIGUES	26601620	76,00	4035,25	4111,25	2022	61166	LEONICE COSTA DE SOUSA CARLOS	259256870	1070,00	2713,50	3783,50
1901	29812	ADRIANA MORALES SIMOES BENTO	20140587	246,00	3858,25	4104,25	2023	54356	SIDNEI CICERO ANDRE	28215783	159,00	3623,00	3782,00
1902	36355	ROSICLAIRTE VIEIRA DA SILVA	8315057	201,00	3901,00	4102,00	2024	55967	KARINA CASTILHO	423419912	447,00	3333,50	3780,50
1903	47498	VALERIA DE PAULA ADAO	291133927	244,00	3854,00	4098,00	2025	53845	RAPHAEL ANTONIO PIGNATARI	254764496	81,00	3697,00	3778,00
1904	69568	ADRIANA GOMES DA SILVA	293189080	199,00	3891,50	4090,50	2026	58313	MONICA LIMA RODRIGUES	325267625	802,00	2975,50	3777,50
1905	32889	PATRICIA APARECIDA SANGHELLES DA SILVA	212977350	75,00	4010,75	4085,75	2027	55955	LUCIMARA ALVES MENDONCA	344162096	428,00	3345,50	3773,50
1906	38633	CARMEN LUCIA LOURENCO MARTINS	303022620	24,00	4060,00	4084,00	2028	60252	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	33167973	871,00	2999,50	3770,50
1907	51182	FABIANA ELIDIO GALHARDI	325017682	114,00	3967,50	4081,50	2029	53448	CECILIA HORTENCIO	23271423X	138,00	3631,00	3769,00
1908	51148	JULIANA ALVES GOMES	349589343	71,00	4010,00	4081,00	2030	54711	TALITA MARIA HONORIO DE ANDRADE	407996473	255,00	3514,00	3769,00
1909	51167	ALEXANDRA RUFFINO DOS SANTOS	273045404	144,00	3937,00	4081,00	2031	53916	LILIAN SILVEIRA SOARES	347275722	134,00	3633,00	3767,00
1910	52010	CRISTIANA VANUSA DE LIMA DOS SANTOS	42450540	108,00	3970,00	4078,00	2032	68395	VALDECIR CREZIO DE SOUZA	247433986	10,00	3754,50	3764,50
1911	51824	JULIANA RIBEIRO AZEVEDO DE SIQUEIRA PEREIRA	404010404	140,00	3936,00	4076,00	2033	53854	SONJA MIRIAN ALMEIDA MIRANDA MARIN	17700194X	64,00	3699,00	3763,00
1912	61181	JOELSON HENRIQUE DE ALMEIDA	547959072	51,00	4023,75	4074,75	2034	52248	MOISES NASCIMENTO DE SOUZA	341179644	194,00	3565,50	3759,50
1913	5185	MARILENE DA CRUZ	110400896	328,00	3744,50	4072,50	2035	45105	CAROLINA DE SOUZA CABRAL	449734675	107,00	3650,88	3757,88
1914	51166	MICHELLE APARECIDA BUENO	354123415	136,00	3928,50	4064,50	2036	49897	ALINE PRISCILA DE JESUS SILVA	196905588	60,00	3693,75	3753,75
1915	58352	CLAUDIA ALVES GOMES BARBOSA	547968607	976,00	3086,50	4062,50	2037	55622	CINTIA LACERDA BELO	433634285	455,00	3294,50	3749,50
1916	52538	MARIA DE PAULA MIRAS	21865005X	197,00	3861,50	4058,50	2038	52947	PRISCILA ELLER CONDACK DA SILVA	546778422	22,00	3725,50	3747,50
1917	58557	VIVIANE CAMPOS DA SILVA FARIA	457531794	556,00	3502,50	4058,50	2039	54316	LIANA PAULA NEVES ARENA SOUSA	278887272	220,00	3527,50	3747,50
1918	48085	ELZI TEIXEIRA BARBOSA	346288071	148,00	3899,75	4047,75	2040	54412	INES APARECIDA PIAUILLINO SANTOS	207333294	200,00	3547,00	3747,00
1919	38940	ANNA CAROLINA SOLANO GOMES	34543724X	80,00	3967,00	4047,00	2041	54841	FABIANA FRANCISCO DE OLIVEIRA CASALLI	29143705	194,00	3549,50	3743,50
1920	52341	MARIA CRISTINA DAS NEVES NETTO	23488731X	158,00	3885,50	4043,50	2042	44746	PAULA TEIXEIRA ARAUJO	425953269	210,00	3529,25	3739,25
1921	52015	MARIA STELLA GONCALVES	191069814	138,00	3904,50	4042,50	2043	19000	MAISA TIEMI KAMI	11366705X	132,00	3606,25	3738,25
1922	51351	SUENIA MARIA DA SILVA	341306174	148,00	3893,50	4041,50	2044	53902	VANESSA CARDOSO ROMÃO SIMÕES	418573232	125,00	3608,00	3733,00
1923	52555	MELINA DE CICCO MELO FREIRE FERREIRA	444245133	310,00	3731,00	4041,00	2045	54345	REGIANE SILVERIO DOS SANTOS	329681862	227,00	3504,50	3731,50
1924	51218	CRISTINA SANTOS MASSON	270689709	82,00	3958,00	4040,00	2046	54830	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	200426138	270,00	3459,00	3729,00
1925	55952	GILDECI RODRIGUES DE CARVALHO GOMES	507279323	734,00	3301,50	4035,50	2047	22558	FATIMA DA CONCEICAO MORAIS NOGUEIRA PENIDO	121532574	16,00	3712,50	3728,50
1926	48934	MONICA HERRERO	20456287	136,00	3897,50	4033,50	2048	7455	MARILU STIEVANO	191070002	192,00	3525,00	3717,00
1927	33838	MARLI NEVES SANTOS	257061290	340,00	3691,00	4031,00	2049	55679	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	307648849	546,00	3171,00	3717,00
1928	38147	CAMILA LIMA BATISTA NISHIKAWA	44174963X	17,00	4006,75	4023,75	2050	55628	AMANDA NASCIMENTO DOS SANTOS	39457381	346,00	3369,00	3715,00
1929	14795	ANDREIA REGO	18286861	10,00	4013,51	4023,51	2051	53420	EMILLI AFONSO MENDES DA SILVA	476933456	83,00	3631,00	3714,00
1930	48529	DEBORA HIGINO DE CARVALHO	400434180	166,00	3856,00	4022,00	2052	46387	SARAH ANDRADE SILVA	335624686	79,00	3627,63	3706,63
1931	50750	ADRIANA DE FATIMA SILVA	263501954	553,00	3469,00	4022,00	2053	52639	MICHELLE DE FREITAS RONDINI	343023751	221,00	3483,00	3704,00
1932	7377	VALERIA APARECIDA FERNANDES DE ALMEIDA	16180602	192,00	3820,00	4012,00	2054	54546	MARCELENA DE OLIVEIRA MAXIMIANO	271936514	87,00	3615,00	3702,00
1933	54165	SABRINA MORAIS HENRIQUES	325652387	471,00	3539,50	4010,50	2055	54707	ISAURA FERREIRA CARVALHO	214626726	145,00	3556,50	3701,50
1934	50621	JULIANA BATISTA MOTA GORGONE BARBOSA	408688208	162,00	3847,50	4009,50	2056	7346	LIDIA MARIA ANDRE DOS SANTOS HAGE	134889290	154,00	3545,00	3699,00
1935	53943	EVANISE DA SILVA RAMOS SIMAO	209210382	399,00	3610,00	4009,00	2057	51045	CAROLINA NAGY	308510471	26,00	3671,00	3697,00
1936	53642	HELLEN DE SOUZA ELIAS	443697231	319,00	3688,25	4007,25	2058	54324	ANA PAULA FERREIRA RODRIGUES CARDOSO	308698253	197,00	3497,00	3694,00
1937	40617	FERNANDA KARINA BRANCO RIBEIRO	32553925X	0,00	4006,00	4006,00	2059	52794	MARIA JOSE RAMOS DA SILVA	17684566	92,00	3599,50	3691,50
1938	52522	LUCIANA DOS SANTOS BRASILEIRO	34017545X	139,00	3860,50	3999,50	2060	53043	VALDEZ BRASILEIRO DA SILVA				

2110	55315	SABINA MARIA DE JESUS DOS SANTOS	427868221	201,00	3375,50	3576,50	2232	58363	KELLY CRISTINA SANTOS	341427457	330,00	3005,00	3335,00
2111	54940	IARA COSTA DOS SANTOS DE PAULA	222510420	184,00	3391,50	3575,50	2233	58278	MARIANGELA ALMEIDA FURQUIM DA SILVA	417067872	291,00	3043,50	3334,50
2112	60654	MARIANA LEITE CACCIATORI	341164732	92,00	3481,87	3573,87	2234	7308	TEREZINHA APARECIDA DE JESUS CAMARA COELHO	10961808	10,00	3321,50	3331,50
2113	58492	ADAIANY PESSOA DE OLIVEIRA	351924498	473,00	3100,50	3573,50	2235	55751	SIMONE VALADEO SANTOS DE OLIVEIRA	254587434	130,00	3200,50	3330,50
2114	58379	ROSÁ MARIA GUERRA	30073492X	148,00	3425,00	3573,00	2236	55686	DAISY SHIRLEI FREIRE DE MORAIS	305306571	75,00	3253,50	3328,50
2115	55705	ANA LUCIA MORETI DE OLIVEIRA	196754914	206,00	3365,00	3571,00	2237	58332	ANELIA CAMPOS DA SILVA	18940674	275,00	3050,50	3325,50
2116	51954	THAINA SOARES CORREIA CAMPOS	249196426	204,00	3366,25	3570,25	2238	68495	FABIANA RODRIGUES COSTA	280074773	21,00	3304,50	3325,50
2117	53418	MARISTELA PEDRO ALVARES DE FREITAS	175584758	474,00	3095,50	3569,50	2239	58331	MARIA BARBOSA LULA CHAGAS	360027945	280,00	3044,50	3324,50
2118	54969	SAMARA PIRES FERREIRA	350073727	201,00	3368,00	3569,00	2240	58341	LUCIANE PAES LANDIM	302548427	450,00	2873,00	3323,00
2119	55647	ANDREA DA SILVA CONDE	257078496	198,00	3367,00	3565,00	2241	57000	LUIZ RODRIGO DA SILVA SANTOS	324340138	80,00	3239,00	3319,00
2120	54828	MARCELA FERREIRA ARAUJO E SILVA	332126250	66,00	3498,50	3564,50	2242	44884	DEBORA RAQUEL SILVA	248160801	296,00	3020,88	3316,88
2121	6177	VERA REGINA GUARANEZ	14492557	300,00	3264,00	3564,00	2243	55725	CAMILA BARBOSA SANTOS	25784787X	68,00	3247,50	3315,50
2122	60002	ANA PAULA DUARTE ISAIAS	329833327	643,00	2920,50	3563,50	2244	55897	JANINE CRISTINE BERNARDO FERREIRA TRAJANO	335992237	70,00	3245,50	3315,50
2123	54722	IVONICE MOREIRA NUNES	280830166	82,00	3481,00	3563,00	2245	9658	MARIA DE FATIMA SOARES SOLA SANCHES	15404863X	82,00	3231,50	3313,50
2124	55626	MONICA ADELE VANGELISTA DA COSTA	180020286	206,00	3353,00	3559,00	2246	54920	VALDIRENE LOPES RIBEIRO	235187549	91,00	3221,50	3312,50
2125	59548	NIVEA RIBAR SANTOS	301283047	219,00	3339,00	3558,00	2247	57020	GISLAINE ILIBIO	306831843	152,00	3158,25	3310,25
2126	53465	FABIANA SIQUEIRA DA SILVA	464622700	60,00	3496,00	3556,00	2248	57647	LUCIA HELENA DA SILVA	352096391	148,00	3162,00	3310,00
2127	61257	EMANUEL RAMOS BARRA	339826629	16,00	3539,75	3555,75	2249	58288	ANDREIA APARECIDA DA COSTA DIRENZO	257449796	210,00	3100,00	3310,00
2128	46870	ALEXSANDRA SEVERO DOS SANTOS	243293689	219,00	3336,50	3555,50	2250	38083	JOILZA DOS SANTOS RODRIGUES	161797684	104,00	3205,00	3309,00
2129	55616	GRAZIELE DE CARVALHO BARBOSA	328523434	252,00	3303,50	3555,50	2251	55665	SUELI FERREIRA DE SANTANA PIMENTEL	241475296	130,00	3178,50	3308,50
2130	55576	FABIANA DA SILVA MELEGATTI	253079391	168,00	3384,50	3552,50	2252	54770	SIMONE CRISTINA BARBOSA DA SILVA	28006827X	82,00	3218,50	3300,50
2131	60315	CAIO COSTA VASCONCELOS E SILVA	608333918	641,00	2906,50	3547,50	2253	58380	JANAINA RODRIGUES FURTUNATO	401948195	214,00	3084,00	3298,00
2132	8743	EDNA SOUSA DAS NEVES MAGALHAES	161816630	132,00	3412,00	3544,00	2254	55663	FATIMA RIBEIRO CHACIM FERRARO	227729110	32,00	3262,00	3294,00
2133	54982	THINARA FERNANDES MELO SOARES	572649599	130,00	3408,50	3538,50	2255	47337	CARLA MONICA DIAS GUEDES	282353495	68,00	3223,25	3291,25
2134	58249	JISLANE RAMOS ALVES	572120266	461,00	3077,50	3538,50	2256	58360	GLEICIANE RIBEIRO ALMEIDA	347026448	237,00	3054,00	3291,00
2135	58368	DIEGO RODRIGUES SILVA	424806526	449,00	3086,00	3535,00	2257	57627	SIMONE SALES DO NASCIMENTO	302864076	96,00	3192,50	3288,50
2136	55977	KELLY CRISTINA DE SOUZA SIMAOZINHO	279966453	188,00	3346,50	3534,50	2258	8938	DEBORA MARIA GERALDELLI DA SILVA PIZA	20370494	116,00	3172,00	3288,00
2137	57118	TALITA OLIVEIRA DOS ANJOS SILVA	46912129	336,00	3197,50	3533,50	2259	56095	KELLY APARECIDA GIUNTINI TERRA	405816625	173,00	3112,00	3285,00
2138	57119	ELISANGELA CARDOZO BABOLIN	241247470	401,00	3131,50	3532,50	2260	55602	ZENILIA VIEIRA DOS SANTOS BISPO	162252663	80,00	3200,50	3280,50
2139	55610	KATIA APARECIDA FERNANDES	338456090	211,00	3317,50	3528,50	2261	58446	TATIANE ROMANO MEIRA RUEDA	332647092	280,00	3000,50	3280,50
2140	60590	IVANI ALVES DOS SANTOS SILVA	19587014	661,00	2865,50	3526,50	2262	12134	CARMEN FALCONI DE MELO	167289913	168,00	3111,00	3279,00
2141	34057	CLAUDETE CONRADO DA SILVA	25139189X	66,00	3459,00	3525,00	2263	38127	CLARA MARIA ALMEIDA SANTOS	295400158	201,00	3075,00	3276,00
2142	56853	PATRICIA MARIA DE SALVO	329463226	272,00	3252,50	3524,50	2264	58302	ELISABETE DO CARMO SOUZA SILVA	363760428	272,00	3003,00	3275,00
2143	57132	LILLYAN CHRISTIANE DE OLIVEIRA SIQUEIRA	596701512	388,00	3136,00	3524,00	2265	53379	BRUNA POLICÍQUIO ROCHA DE PAULA	30286198	341,00	2930,00	3271,00
2144	54545	ADRIANA DIAS EVANGELISTA BORGHESI	225628399	26,00	3496,75	3522,75	2266	58221	ISLAN DOS SANTOS MOREIRA	293885400	212,00	3055,00	3267,00
2145	58425	DEBORA KELLY MACEDO PASSOS	479851268	472,00	3047,00	3519,00	2267	51214	MAIARA ARIANA SILVA PAULA	429416003	467,00	2797,75	3264,75
2146	54432	ANGELA JANAINA STANCOV	235469658	77,00	3440,50	3517,50	2268	53525	ANGELICA APARECIDA GONCALVES HIRATA	452643120	214,00	3049,75	3263,75
2147	52982	ALINE MARCELE SOARES SALES	40014739	239,00	3277,00	3516,00	2269	57263	JAQUELINE SOUZA DO AMARAL	467891783	90,00	3169,50	3259,50
2148	55306	VANUSA CHAGAS PAIM	18339464	252,00	3263,50	3515,50	2270	55677	GEANE APARECIDA DE CARVALHO CORREIA				
2149	4960	VALQUIRIA BARROSO LERIA	11851008	74,00	3439,00	3513,00			LIMA MICHELANI	322592227	71,00	3187,00	3258,00
2150	58359	CECILIA MARTINS FERNANDES	21528424	432,00	3081,00	3513,00	2271	7926	MARIZE ESTEVES DE JESUS	76025445	600,00	2647,50	3247,50
2151	55587	RIVANIA COELHO DE SOUZA DA MATA	531681233	147,00	3365,50	3512,50	2272	57646	KARINA CARDOSO DOS SANTOS MONTEIRO PONTES	453319099	68,00	3178,00	3246,00
2152	57673	CREMILDA LUZIA VENTURINI KNUPP	19851518	343,00	3169,00	3512,00	2273	58337	CLEANE VITAL LUZ ROCHA	559947616	262,00	2983,00	3245,00
2153	60771	MICHELANGELO LUIZ CANTALICE DA SILVA	28886171	739,00	2772,50	3511,50	2274	57531	PRISCILA RODRIGUES RAMOS DOS SANTOS	283160688	90,00	3148,50	3238,50
2154	39797	GISELE SIMAO DE ALMEIDA CRUZ	282247026	126,00	3384,00	3510,00	2275	58234	JUSSARA RODRIGUES DA ROCHA	32147689X	167,00	3069,50	3236,50
2155	53849	PRISCILA NUNES OLIVEIRA DA SILVA	34847913X	272,00	3234,38	3506,38	2276	58410	FERNANDA PINA GOIS SIQUEIRA	460195822	140,00	3089,00	3229,00
2156	12855	GLAUCIA CRISTINA DE CERQUEIRA COSTA AOYANAGI	92841880	105,00	3399,00	3504,00	2277	53326	SAMIRA RUBIA DA SILVA THOMAZ	29360906	265,00	2962,00	3227,00
2157	57466	NORMANILDES SANTOS ROCHA RIBEIRO	278470269	492,00	3011,50	3503,50	2278	58362	LUCIMARA GONCALVES BARBOSA	26522598X	146,00	3076,50	3222,50
2158	56477	CARMEM ANGELICA FONTES SILVA	575017375	246,00	3255,00	3501,00	2279	57200	ARIEL PEDIC SCHUCHMAN	495046346	58,00	3162,25	3220,25
2159	55612	ANDREIA ALVES DA SILVA	257218324	209,00	3290,00	3499,00	2280	57244	NATALIA DE OLIVEIRA ALVES	437736805	114,00	3101,50	3215,50
2160	46809	VANESSA FERNANDA CASTELHANO	344934858	16,00	3482,50	3498,50	2281	57075	AMABILE DE LUCAS VIEIRA BARROS	321687085	86,00	3127,50	3213,50
2161	61106	PRISCILLA DA ROCHA DURR	34212019	904,00	2594,00	3498,00	2282	58404	LUANA SIMOES GOMES	460770536	142,00	3071,50	3213,50
2162	57620	ROBERTA APARECIDA ARAUJO NUNES	268925082	292,00	3196,50	3488,50	2283	58490	KELLY DE FATIMA MELNISKI FERREIRA	507960373	225,00	2988,00	3213,00
2163	57672	LUCIA DE FATIMA PEREIRA	131902234	289,00	3198,50	3487,50	2284	57246	JOANA MONTEIRO ROJAS FERRARA	98979498	34,00	3177,00	3211,00
2164	58312	MIRIAM CARDOSO BENTO	435349715	453,00	3034,50	3487,50	2285	57697	ALESSANDRA FARIAS SEQUETIM	42919707X	22,00	3189,00	3211,00
2165	7336	IVONETE CARDOSO DA SILVA	130102428	132,00	3353,25	3485,25	2286	56159	LUCIMEIRE DE MIRANDA RIBAS	383953212	72,00	3133,50	3205,50
2166	53990	ANA KARINA MASSA LALLO	28298109	457,00	3024,00	3481,00	2287	57234	MARLON FRANCO DE ANDRADE	434160271	16,00	3184,50	3200,50
2167	54683	JANAINA APARECIDA BUENO ALENCAR	456863369	174,00	3306,00	3480,00	2288	61159	THIAGO VINHA TEIXEIRA	412962366	622,00	2578,50	3200,50
2168	55707	DRIELY MARIA MEDEIROS NAVARRO	443734690	143,00	3333,50	3476,50	2289	56254	HEIDY LIRIO DA CRUZ	421541052	133,00	3064,50	3197,50
2169	5139	LEILA ABBUD HANNA ROQUE	137483983	374,00	3101,00	3475,00	2290	68347	MARIA VIVIANE NOGUEIRA DANTAS	43298754X	266,00	2929,50	3195,50
2170	58227	GRAZIELE GOMES GADELHA	40364672	639,00	2833,50	3472,50	2291	58391	DAIANE DE OLIVEIRA BERNARDES	348234818	134,00	3057,50	3191,50
2171	55592	CARLA GUIDORIZZI FERRONI	241241340	116,00	3343,00	3459,00	2292	58558	BETINA SANTOS LOPES	17873251	276,00	2912,99	3188,99
2172	55706	VILMA GOMES PEREIRA DA FONSECA	204661122	146,00	3309,50	3455,50	2293	60745	ROMANA DIAS LUCIO	351852268	431,00	2756,00	3187,00
2173	53519	ELOISA DA COSTA	274446397	75,00	3379,50	3454,50	2294	58449	DENISE SALES DA SILVA	22902382	109,00	3077,50	3186,50
2174	51151	GISELE CRISTINA ANDRADE SALAZAR	363589715	100,00	3349,25	3449,25	2295	58453	ELDA IZABEL DA SILVA ARAUJO	557680517	165,00	3015,50	3180,50
2175	56153	LUCIANA DELLA VOLPE	268701131	142,00	3307,00	3449,00	2296	58251	DENIS HARLEY DE BARRIOS	24936198X	96,00	3084,50	3180,50
2176	54769	ADALGIZA CARDOSO CAMPOY ESPELHO	191991594	134,00	3314,00	3448,00	2297	58433	NATHALIA PRADO CRISTINO	228276032	80,00	3098,50	3178,50
2177	65049	ELISANE SILVEIRA SANTOS	224756850	467,00	2980,37	3447,37	2298	57725	GLAUDECY SOARES CARNEIRO	18530635	14,00	3163,50	3177,50
2178	57010	ROSILDA MARIA DA SILVA	226160786	232,00	3214,00	3446,00	2299	57481	TATIANY CARDOSO FERREIRA	446030478	30,00	3145,00	3175,00
2179	53958	PRISCILA FERREIRA ORTIZ RAMOS	267333596	170,00	3275,50	3445,50	2300	58217	DANIELE JOSEFA DA SILVA DE OLIVEIRA	455168477	161,00	3011,50	3172,50
2180	58270	JUCIARA RAMOS SOARES	371575874	347,00	3095,50	3442,50	2301	54202	LUANA DO NASCIMENTO MONTEIRO	2945099144	212,00	2959,75	3171,75
2181	60636	MARIA SELMA LEITE DOS SANTOS	395419475	104,00	3337,25	3441,25	2302	57685	ROSE CLEIDE BISPO OLIVEIRA	349269245	41,00	3129,00	3170,00
2182	57472	VANESSA SOUSA DA SILVA	45567064X	207,00	3226,50	3433,50	2303	58295	CLAUDIA HENRIQUES GOMES	171523179	1		

2353	10272	DIVINA DE LOURDES PEREZ	131840757	38,00	3006,50	3044,50	2474	60228	JUSSARA LIRA DE SOUZA	365840749	28,00	2623,50	2651,50
2354	30951	MARTA MARIA MACEDO	131817077	254,00	2786,00	3040,00	2475	61249	JOSE GERALDO GALDINO FILHO	272707831	14,00	2634,00	2648,00
2355	61152	ADRIELLE CRISTINA MELO PEDRO	40970003	370,00	2669,00	3039,00	2476	61234	ROSEMEIRE DELFINO ARGOLLO	463088323	24,00	2622,50	2646,50
2356	60951	JULIANA CARREIRO GARCIA MOREIRA	300013012	245,00	2793,50	3038,50	2477	69705	PAULA KAMEI PETINATI	365562269	203,00	2439,00	2642,00
2357	55956	SUZI MEIRE CANDIDO	20138608	126,00	2911,00	3037,00	2478	61192	IVANISE BARBOSA DA SILVA	366241588	16,00	2625,00	2641,00
2358	58298	MONICA BASTOS MIRANDA	226040392	26,00	3007,50	3033,50	2479	12142	VALERIA GUERRERO DA CRUZ GIOSA	194650455	176,00	2458,00	2634,00
2359	35181	MARIA FRANCISCA DA SILVA GASPAR PADILIA	12840346	129,00	2902,50	3031,50	2480	34961	MARLI PIRES DE FREITAS SANTOS	134893037	76,00	2553,00	2629,00
2360	57782	MARCIA CORREIA FRAGA MERCHOR	100790716	68,00	2959,00	3027,00	2481	30001	SOLANGE LAINO	141676322	449,00	2163,50	2612,50
2361	58382	VANIA TREVISAN DIAS PONCE	424275740	22,00	3002,75	3024,75	2482	33023	APARECIDA FATIMA ARANTES DE OLIVEIRA	171880	249,00	2363,00	2612,00
2362	58357	AMANDA FAGUNDES BRUNETTO	409183325	93,00	2931,50	3024,50	2483	69723	MARIA DO SOCORRO GONCALVES SANTOS DE SOUZA	135502147	74,00	2519,12	2593,12
2363	59860	DAIANE FERNANDES DE MORAIS	43784724X	102,00	2920,00	3022,00	2484	61238	WELLINGTON DE JESUS CARVALHO	345144429	76,00	2516,50	2592,50
2364	58573	JESSICA TOLEDO GOIS	473064042	18,00	3003,50	3021,50	2485	66624	MICHELE MARIA DE SOUZA RIBEIRO	34266383	391,00	2194,75	2585,75
2365	61128	CRISTIANE BESERRA FERREIRA	326679455	311,00	2704,50	3015,50	2486	7823	VALDECI APARECIDA CUNHA CHRISTE MEIRELES	142582244	51,00	2531,50	2582,50
2366	53405	DANIELE ARAUJO BRUM	414576470	106,00	2909,25	3015,25	2487	58372	PRISCILA BISPO DE LACERDA	33845505X	130,00	2452,00	2582,00
2367	58354	GISLAINE RAMOS LEITE	44150839X	32,00	2981,00	3013,00	2488	60563	MARIANA CREUZUTE BERNARDES QUAGLIA	244077332	136,00	2443,00	2579,00
2368	60693	VANESSA APARECIDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	426433026	210,00	2802,50	3012,50	2489	60975	RENATA FERREIRA ALVES DIAS	270955999	242,00	2335,25	2577,25
2369	9307	MARIA STELA VIEIRA CARVALHO LUIZ	113669446	56,00	2955,50	3011,50	2490	61127	LUIZ CLAUDIO CRISOSTOMO FERREIRA	573203337	72,00	2496,50	2568,50
2370	17065	MARIZA FIUME GARCIA	136631563	160,00	2848,00	3008,00	2491	47713	MARGARETE CASSIA DA COSTA	173393962	16,00	2546,50	2562,50
2371	60735	MARLICE DOURADO FREITAS DA SILVA	538604323	190,00	2815,00	3005,00	2492	12992	SIMONE POHL FUKUNAGA	173290681	154,00	2408,00	2562,00
2372	44758	MILENE CABRAL MARTINS	27273830X	79,00	2917,50	2996,50	2493	66973	ANGELA MARIA BARBOSA	258304996	70,00	2491,12	2561,12
2373	59951	ELAINE TRINDADE DA SILVA	49233393	84,00	2912,50	2996,50	2494	61205	CAROLINE ESTEVES MOREIRA DE OLIVEIRA	48727006X	315,00	2242,50	2557,50
2374	59496	RODRIGO TOYODA	284771867	18,00	2927,50	2993,50	2495	12208	APARECIDA CAMILA PACHECO DA SILVA	16532840X	195,00	2359,00	2554,00
2375	58209	FERNANDA PARDO CARDIA DOS SANTOS	438770900	120,00	2871,50	2991,50	2496	65886	ELAINE SIMPLICIO CAETANO DE SOUZA	469188145	696,00	1857,75	2553,75
2376	58223	DAYANE VALDOSKI MESQUITA	458367783	206,00	2784,75	2990,75	2497	31151	DEBORA URIAS AVANTI	262287122	10,00	2543,25	2553,25
2377	64386	MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA	438773536	106,00	2884,50	2990,50	2498	66861	MANOEL LUIZ DE OLIVEIRA NETO	50805124	1339,00	1206,00	2545,00
2378	58301	JESSICA LEMOS ESTEVAO	450134969	86,00	2904,00	2990,00	2499	6666	HAIDEE SILVA FIGUEIREDO	85332495	181,00	2358,50	2539,50
2379	53024	VANESSA SILVA SANTOS	297650579	79,00	2905,00	2984,00	2500	61135	FHABIANE DE SOUZA MARQUES	447912239	84,00	2454,00	2538,00
2380	58418	DEISE ELAINE MARQUES ALVES	430513367	62,00	2911,50	2973,50	2501	60158	SIMONE APARECIDA SILVA ANGELO BASSOTTO	203710940	406,00	2131,50	2537,50
2381	55726	DAIANE DE OLIVEIRA MOURA LIMA	345778728	122,00	2851,00	2973,00	2502	30244	MARIA DAS GRACAS FRANCA SILVA	225637856	125,00	2402,50	2527,50
2382	57666	VALÉRIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	272258222	80,00	2889,00	2969,00	2503	53856	EMILLY FRANCELINO GIMENEZ	332432580	60,00	2454,50	2514,50
2383	65924	IVANI MIRANDA ANTUNES	327206342	471,00	2494,87	2965,87	2504	18955	SOLANGE BIANCKI FONSECA GONZAGA	147310556	227,00	2272,00	2499,00
2384	60199	DAYANE MENDES DOS SANTOS LIMA	437948778	198,00	2766,50	2964,50	2505	59988	RENATA PONSONI NATALE	333205315	74,00	2408,50	2482,50
2385	54967	MARIDAN MOREIRA MOTA	288036323	65,00	2898,00	2963,00	2506	66140	ADRIANA GOUVEIA DA SILVA	42294841X	20,00	2457,62	2477,62
2386	74021	DAIANA OLIVEIRA CONCEICAO	328887298	0,00	2961,00	2961,00	2507	57254	DANIELLE MARCOLLA FONSECA	MG10865983	16,00	2461,00	2477,00
2387	58551	ADENILTE PRATES DE OLIVEIRA	19587058X	26,00	2932,50	2958,50	2508	54067	ROSANA APARECIDA RIBEIRO	218678873	306,00	2167,25	2473,25
2388	60526	TATIANE RIBEIRO DOS SANTOS	470305745	152,00	2806,50	2958,50	2509	36812	MARTA ALBEROLA IGLESIAS	10807497	162,00	2305,50	2467,50
2389	58340	MARTA CARVALHO DORTI	416971970	30,00	2926,00	2956,00	2510	38134	NANCI NOGUEIRA RODRIGUES	174927113	82,00	2379,00	2461,00
2390	66903	CLAUDIA PEREIRA DIAS	32893477X	579,00	2320,75	2949,75	2511	6883	ELISETTE QUIAIATO RIBEIRO DE MELO	176967138	156,00	2304,00	2460,00
2391	60255	TIAGO FERREIRA DOS SANTOS	353323251	38,00	2905,00	2943,00	2512	35357	SILVIA DE CARVALHO CONSANI VITTOREL	183092430	198,00	2253,50	2451,50
2392	58400	SANDRA DE LIMA BEZERRA	18837991	26,00	2916,50	2942,50	2513	29719	NOEMI DA SILVA NASCIMENTO	124611692	166,00	2282,00	2448,00
2393	59533	SIMONI FRANCA DOS SANTOS	43798534	86,00	2852,00	2938,00	2514	30893	MARIA DE FATIMA MARQUES DE FREITAS SILVA	154031537	186,00	2254,00	2440,00
2394	58469	ANDREIA ORTEGA	26427426X	38,00	2899,50	2937,50	2515	65901	LUZINEIA MACIEL PEDROZO	478453978	222,00	2217,12	2439,12
2395	59559	CAMILA DE CAMILIS VILANI ESPOSITO	24100892X	70,00	2866,00	2936,00	2516	19016	MARIA FATIMA DOS SANTOS	15681487	187,00	2248,00	2435,00
2396	67016	CAMILA DIAS DE SIQUEIRA	29806189	143,00	2793,00	2936,00	2517	65916	TALITA GONZAGA SALES DA ROCHA	460850052	744,00	1689,00	2433,00
2397	60197	CAMILA DO NASCIMENTO PONCIANO DE SOUZA	478779951	14,00	2921,50	2935,50	2518	22129	MARIA FATIMA DE SOUZA	137465129	276,00	2154,50	2430,50
2398	61183	RAQUEL MOREIRA MACHADO	33381001	264,00	2664,00	2928,00	2519	66846	JULY FRANCISCO SANTOS SILVA	24170292	422,00	2007,00	2429,00
2399	58439	NAYARA CAMPOS PALMA RODRIGUES	3511425755	211,00	2715,50	2926,50	2520	26554	ANA CELIA DA SILVA PRUDENTE	126416977	349,00	2078,00	2427,00
2400	58296	TALITA KAREN MAGALHAES PACHECO ZANETTI	290165921	30,00	2895,50	2925,50	2521	8904	ELIANE DIAS GONCALVES	154018612	18,00	2407,50	2425,50
2401	68452	MARILIA LEANDRO DE SALLES	419707670	64,00	2860,50	2924,50	2522	65316	KARINA DA SILVA ALVES	351141339	619,00	1806,00	2425,00
2402	60618	REGINA CELIA DA SILVA	179094890	138,00	2785,50	2923,50	2523	68451	MAIZA DE SOUZA PEREIRA	34576761	440,00	1981,00	2421,00
2403	38099	VALDENICE FREITAS SANT ANNA	221867077	138,00	2782,88	2920,88	2524	53286	VERA REGINA LUCIO MIRIS	149908180	396,00	2012,00	2408,00
2404	60551	KARIN MONTEIRO OLIVEIRA	472447154	84,00	2836,50	2920,50	2525	5804	SUSANA HELENA HENNING SAUD	162920787	24,00	2383,50	2407,50
2405	33895	CLAUDEMIRA APARECIDA FERRAZ	15147896X	634,00	2277,00	2911,00	2526	34570	JOSELICE ANDRADE DE OLIVEIRA SANTOS	144917580	102,00	2305,00	2407,00
2406	61290	ALEXANDRA DA SILVA	220436721	228,00	2682,00	2910,00	2527	7382	ADRIANA MARIA CARAMELLA	156817421	394,00	2006,00	2400,00
2407	59888	CAMILA DE QUEIROZ DURAES	410803388	91,00	2806,50	2897,50	2528	65957	ANGELA CARLA MACEDO	279377393	280,00	2119,25	2399,25
2408	60204	FERNANDA CRISTINA BIANCHI MOURA	307168323	146,00	2750,00	2896,00	2529	39010	MARIA DE FATIMA CARNEIRO VALLILO	146861279	57,00	2338,50	2395,50
2409	58600	ANA PAULA GUERRA BASTOS	466330546	92,00	2803,25	2895,25	2530	51090	TANIA MARA DA SILVA	258716009	85,00	2306,25	2391,25
2410	7461	MONICA MATSUMOTO SADAKANE	134897201	108,00	2787,00	2895,00	2531	4837	MAURILIA SOUZA DE ALMEIDA	140054479	208,00	2181,00	2389,00
2411	60276	JULIANA CRISTINA DE PAIVA LUCIANO	217020684	14,00	2878,50	2892,50	2532	65881	MARIA GENILZA DOS SANTOS RODRIGUES MEIRA	367767053	141,00	2246,25	2387,25
2412	24790	TEREZA NAZARETH ARRAIS DO PRADO	12154638	173,00	2717,50	2890,50	2533	64347	FERNANDA CRISTINA FERREIRA SANTOS	476130414	624,00	1756,50	2380,50
2413	59959	SILVIA VENTURA ORTIZ	349262056	76,00	2889,00	2889,00	2534	57040	SIMONE NEVES DE ARAUJO MARIANO	41340769X	184,00	2194,75	2378,75
2414	40171	RUTE BATISTA DO NASCIMENTO MAURELLI	173385965	128,00	2752,50	2880,50	2535	65235	DENISE HELEN SOUSA PEREIRA	38710938	576,00	1789,50	2365,50
2415	64387	LUCIANE GUILHERME LEME	180055371	503,00	2377,50	2880,50	2536	60503	CASSIA APARECIDA LORIDONDO BERTOLOTTI	41043968X	196,00	2164,25	2360,25
2416	55648	ANA MARIA NASCIMENTO LUZ	328626971	62,00	2810,50	2872,50	2537	58222	CHRESTIANE VAZ DO NASCIMENTO SILVA	223345763	196,00	2161,00	2357,00
2417	60230	LUCIANA DE FATIMA FERNANDES	212148357	38,00	2832,50	2870,50	2538	7321	CARMEM SILVIA ACOSTA	17492546	86,00	2269,50	2355,50
2418	21510	EDNALVA PEREIRA DOS SANTOS	244117329	50,00	2817,50	2867,50	2539	64333	SILVIA APARECIDA MARQUES LEITE	45024657	510,00	1844,00	2354,00
2419	58581	IRANARA SARAIVA ALVES FEITOZA	476218275	193,00	2674,00	2867,00	2540	65965	GABRIELA CARDOSO CELESTINO SENA	35695156X	213,00	2129,25	2342,25
2420	60953	CELITA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	234678392	300,00	2564,50	2864,50	2541	7793	REGIANE APARECIDA BARBOSA	165362844	98,00	2241,00	2339,00
2421	38538	SAMIRA JUBRAN	17466956	200,00	2654,50	2854,50	2542	55689	ADRIANA DE PADUA BACARINI	20367313X	19,00	2320,00	2339,00
2422	9861	FLORIZIA DE ALMEIDA SILVA	104420108	62,00	2790,00	2852,00	2543	18871	DEBORAH LEA CORREA MIRANDA DA SILVA	194660783	164,00	2173,50	2337,50
2423	60324	CRISTINA DE JESUS SILVA	381207729	16,00	2835,00	2851,00	2544	38409	MARIA HELENA MARTINS TOLINTINO	14512812X	184,00	2152,00	2336,00
2424	39738	REGINA FIGUEIREDO FERNANDES	20183120	200,00	2635,75	2835,75	2545	65579	RUBIA CAROLINE OLIVEIRA	36588185	635,00	1700,00	2335,00
2425	17059	CLEIDE RENESTO DE SOUZA	108094145	122,00	2713,50	2835,50	2546	99116	EDITE GUEDES MARTINS	345373996	90,00		

2596	65914	NELSON FRANCISCO DE JESUS FILHO	25668925	588,00	1538,00	2126,00	2718	65094	PATRICIA MAZZEGO MENEZES	472410209	14,00	1789,50	1803,50
2597	66259	DANIELE OLIVEIRA BARRETO	502720517	16,00	2108,75	2124,75	2719	69438	PAULA DOS SANTOS COSTA	348473254	148,00	1653,87	1801,87
2598	39023	VERONICA DUARTE DE ALCANTARA	17747189X	146,00	1977,00	2123,00	2720	66052	VANDERLEIA LUCAS SILVA	451153406	337,00	1464,50	1801,50
2599	31427	ANA MARIA TAVARES DA SILVA	117566652	104,00	2013,00	2117,00	2721	71622	SHIRLEY GONCALVES FERREIRA DE SOUSA	220438389	70,00	1730,50	1800,50
2600	65902	RENATA DEBESA CARLINI	24618825X	336,00	1779,25	2115,25	2722	66218	MARIA DAS GRACAS SIQUEIRA SANTOS MOURA	176845549	358,00	1442,00	1800,00
2601	6475	BERNADETE DOI AUGUSTO MOTTA	16534401	10,00	2101,00	2111,00	2723	65486	MARILIA DAIREL DE SA	522640552	86,00	1713,00	1799,00
2602	65006	PRISCILLA POLACHINI MAYER GOMES DE OLIVEIRA	324588628	285,00	1825,50	2110,50	2724	65488	SAMUEL TAVARES DE OLIVEIRA	297582343	68,00	1729,50	1797,50
2603	66463	JESSICA ELIAS DE AZEVEDO	472941148	16,00	2090,00	2106,00	2725	66268	NATACHA KEILA BARTALINI SILVA	467503308	370,00	1427,00	1797,00
2604	65581	MARIA CECILIA SOARES	630753763	389,00	1711,00	2100,00	2726	66271	PRICILA CAROLINA JANUARIO GUIMARAES DE ARAUJO	331078831	355,00	1442,00	1797,00
2605	42988	RAQUEL APARECIDA DE CAMPOS	149398797	143,00	1950,50	2093,50	2727	64326	POLIANA ROBINE MAZLOUM DO NASCIMENTO	440362179	84,00	1712,50	1796,50
2606	31016	MARIA APARECIDA SEVERINO DOS SANTOS	63247070	88,00	2004,50	2092,50	2728	35553	ADRIANA DA CONCEICAO ROMANO ALMEIDA	212971311	26,00	1770,25	1796,25
2607	30871	MARISA DOS SANTOS MICHESKI	12838383	135,00	1955,00	2090,00	2729	65910	ZENILVIA DA SILVA SOUZA	528980087	258,00	1536,00	1794,00
2608	14799	MARIA MARQUES DA SILVA	18737174X	176,00	1911,50	2087,50	2730	65699	ISABEL CRISTINA TONINI	165811031	156,00	1628,00	1784,00
2609	65895	GRAZIELE ALVES FREITAS DA SILVA	42348610X	568,00	1513,50	2081,50	2731	65485	BIANCA BAGGIO DE LIMA	460768311	26,00	1757,50	1783,50
2610	12219	IRACEMA RODRIGUES DA SILVA	211432878	74,00	2007,25	2081,25	2732	30984	ELISETE APARECIDA PINTO DA SILVA	188044565	103,00	1679,50	1782,50
2611	66217	ANGELA APARECIDA DE AQUINO RAMALHO DIAS	404534077	93,00	1981,00	2074,00	2733	38154	LUCILA DE JESUS FERNANDES NOGUEIRA DRUGOVICH	181818802	100,00	1681,00	1781,00
2612	8393	THELMA ELILLO	139307199	83,00	1986,50	2069,50	2734	66147	ERIKA PINHEIRO DE ABREU	330215663	406,00	1371,00	1777,00
2613	65487	ALESSANDRA SOARES CARDOSO	302166634	339,00	1728,00	2067,00	2735	65678	HENRIQUE CESAR VICTORIANO	491177537	130,00	1645,00	1775,00
2614	64370	ALINE DA SILVA OWSIANY	320840396	211,00	1853,00	2064,00	2736	29591	IVONE MARIA PINHEIRO OLIVEIRA VIEIRA	524087313	351,00	1423,50	1774,50
2615	64328	PEDRO MARQUES CORREA NETO	289851294	260,00	1790,00	2050,00	2737	66040	MARIA ONILDA DE SOUZA PEREZ CORREA	480714745	265,00	1508,00	1773,00
2616	65045	CAMILA LEITE ARAUJO RONCON	47221644	252,00	1797,00	2049,00	2738	13264	ELAINE APARECIDA ESCRIBANO MUNHOZ	188357956	168,00	1602,00	1770,00
2617	65085	LIA NARA MOREIRA BUENO	414939372	327,00	1721,00	2048,00	2739	65482	FRANCIELLY GONCALVES DE OLIVEIRA	492701222	20,00	1743,50	1763,50
2618	65319	IANDALIA DA SILVA	305424233	315,00	1728,00	2043,00	2740	65936	ALESSANDRA SECUNDO PAULINO	48742321	224,00	1538,50	1762,50
2619	30991	MARIA DA GLORIA DE JESUS BARBOSA	19551170	221,00	1819,00	2040,00	2741	66039	ENAILDO GOMES LOPES	46839922	260,00	1502,00	1762,00
2620	66053	ELIANE GOMES BALTAZAR	401943926	16,00	2022,50	2038,50	2742	65942	PAULA DE FREITAS	337381070	220,00	1538,00	1758,00
2621	13267	GISELA ALVES OLIVEIRA	14492531X	91,00	1942,50	2033,50	2743	65772	MARIZA NEVES DE BRITO	69938922	146,00	1611,00	1757,00
2622	65484	ALESSANDRA MIEKO HAMASAKI BORGES	27476152	288,00	1740,00	2028,00	2744	68481	MARIA IVONE DE OLIVEIRA FREITAS	104422518	215,00	1541,21	1756,21
2623	68496	DANIEL FERREIRA DE BARROS	258742902	136,00	1891,62	2027,62	2745	65875	ADRIANA ALVES DA SILVA	24968731	208,00	1544,00	1752,00
2624	50357	MARIA DAS GRACAS MACEDO DE MENEZES DANTAS	171583930	188,00	1837,00	2025,00	2746	38086	ISABEL BASTOS ALBA	14826102	94,00	1657,50	1751,50
2625	35305	SELMA REGINA DOS REIS SILVA SANTOS	158613247	138,00	1886,00	2024,00	2747	65923	TATIANA CRISTINA PIRES FERREIRA	280315302	244,00	1507,00	1751,00
2626	7393	CELIA VIEIRA DOS SANTOS SABINO	167265039	142,00	1881,50	2023,50	2748	31225	CLEUSA RITA RODRIGUES BRANCO	12841998	82,00	1668,50	1750,50
2627	64926	VANESSA DE MELO PESSOA DE MACEDO	405773286	202,00	1821,50	2023,50	2749	66911	ALINE MARIA DO NASCIMENTO	346533375	80,00	1665,75	1745,75
2628	9981	NEIVA BEMBENIDA DOS SANTOS	13490400X	324,00	1698,50	2022,50	2750	34216	WILDENEIA CUNHA GOMES	17102337	10,00	1734,63	1744,63
2629	26655	GRACIA APARECIDA DOS SANTOS TREVISAN	14167753	163,00	1858,50	2021,50	2751	65515	NATALY MEDEIROS SIMAO	460519980	128,00	1615,00	1743,00
2630	66213	VANESSA CARMEN DE LIMA	42356874	566,00	1448,00	2014,00	2752	65674	NAYARA SPINELLA DEL BUE	50124859	84,00	1659,00	1743,00
2631	66146	YASMIN AMANDA SOUTO LOPES RODRIGUES	467177089	570,00	1441,00	2011,00	2753	65882	CARLA SILVA DE OLIVEIRA	381526653	207,00	1535,00	1742,00
2632	8594	ROSANA CRISTINA SEVERINI	175916329	74,00	1936,50	2010,50	2754	14797	DERCI DE SOUZA BATISTA BARROS	144925928	68,00	1673,50	1741,50
2633	66458	ADRIANO APARECIDO SANTOS	29938497	212,00	1794,75	2006,75	2755	65735	MARIA RITA DA SILVA ARAUJO	426211595	136,00	1604,50	1740,50
2634	38486	KATIA GOUVEA D ATTILIO	16410284X	92,00	1913,00	2005,00	2756	65582	MAIRA PERES ASSUNCAO DA SILVA	362970725	16,00	1724,00	1740,00
2635	31456	SEVERINA FERREIRA BRANDAO	504427222	86,00	1918,00	2004,00	2757	13887	SUELI MARIA DE SOUZA PEREIRA	20553797	229,00	1510,25	1739,25
2636	34410	SUELI DE CARVALHO DE OLIVEIRA	3120863	66,00	1935,50	2001,50	2758	65894	GISLENE FELIX DA SILVA BEZERRA	183545667	208,00	1527,50	1735,50
2637	61034	NIVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI	252761157	10,00	1987,00	1997,00	2759	66318	PAULA TATIANE MARQUES	278472461	376,00	1357,50	1733,50
2638	14855	MARIELZA VICENTE BORBA	186084511	151,00	1841,50	1992,50	2760	44852	CLEIDE CRISTINA FEITOZA SILVA	200548384	114,00	1616,00	1730,00
2639	7375	SUELY CARVALHO CARLI	4129123	340,00	1652,00	1992,00	2761	21650	ENY ALVES DOS SANTOS	117026359	306,00	1423,50	1729,50
2640	66075	ADRIANA DERECATH ALCANTARA DE ARAUJO	333211285	495,00	1495,00	1990,00	2762	53199	RODRIGO DO PRADO	306652997	62,00	1665,25	1727,25
2641	65673	SONIA APARECIDA NUNES DOS SANTOS	274715235	320,00	1669,00	1989,00	2763	38520	MARCIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	173297122	94,00	1632,00	1726,00
2642	38471	SANDRA ANTONIA CASTRO DE CARVALHO	16292226	179,00	1809,50	1988,50	2764	16501	DILMA GOMES DE OLIVEIRA SOUSA	20138677X	138,00	1587,50	1725,50
2643	65898	JUVANETE FERNANDES SANTOS DIAS	69001916	443,00	1543,50	1986,50	2765	65984	CRISLAY SANTOS VITORINO DO NASCIMENTO	328134867	213,00	1512,50	1725,50
2644	33780	ROSMARY ROSA FERREIRA MENDES	8029930	94,00	1892,00	1986,00	2766	66267	ADRIANA VILLARINHO DE LIMA	1228136	417,00	1308,00	1725,00
2645	29572	MARIA DE LOURDES DA SILVA	10130961	177,00	1808,50	1985,50	2767	66255	ITALO ERNANI BONIZOL DO NASCIMENTO	425620098	272,00	1453,00	1725,00
2646	30948	SORAIA CRISTINA GRANADO MOYA	142925111	88,00	1894,00	1982,00	2768	50255	MARILUCIA VANHOES	81295121	205,00	1518,00	1723,00
2647	68386	ADRIANA AGIANI HIPOLITO	23376876	200,00	1781,50	1981,50	2769	68341	MARCELI DANTAZ NICOLETTI	388477775	14,00	1705,75	1719,75
2648	40018	SONIA REGINA VALENTIM	86547987	193,00	1787,50	1980,50	2770	65921	BEATRIZ SCHANTZ DE OLIVEIRA	39236573X	196,00	1522,50	1718,50
2649	73376	CRISTINA MONTEIRO DENTINHO SANTOS	26350508X	82,00	1893,00	1975,00	2771	65767	ADRIANA MELO DE SOUSA	506473545	144,00	1572,50	1716,50
2650	36136	MARIA JOSE DA SILVA	10336450X	134,00	1839,00	1973,00	2772	65663	ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA	244867641	76,00	1638,00	1714,00
2651	13855	MARIZA CUNHA MACHADO DA SILVA	227725542	219,00	1749,50	1968,50	2773	65977	DAYANA COSME DA SILVA PAIVA	428933361	251,00	1462,00	1713,00
2652	12891	VERA DOS SANTOS	16726308	152,00	1805,50	1957,50	2774	65667	DORCA DOS SANTOS VIEIRA SILVA	191523306	137,00	1571,50	1708,50
2653	65317	PATRICIA ALDA RIBEIRO DE BRITO	325539820	160,00	1791,50	1951,50	2775	65670	MARLY FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO	270911583	84,00	1621,50	1705,50
2654	66196	VANUSIA LAGES	25301965	504,00	1445,50	1949,50	2776	65668	SIMONE MARIA DE JESUS MARTINS	492936559	35,00	1669,50	1704,50
2655	65016	JULIANA GAMES FERREIRA MARGARITO	481623838	85,00	1861,00	1946,00	2777	65976	LUCIANA APARECIDA COSTA	429611730	200,00	1499,50	1699,50
2656	31407	ROSA MARIA DOS SANTOS BORGES	122798776	83,00	1860,00	1943,00	2778	65677	SHIRLEY GUEDES JOVINO DA SILVA	309593049	24,00	1674,00	1698,00
2657	65975	ELAYNNE OLIVEIRA FLORES	402983294	452,00	1488,50	1940,50	2779	65993	CAMILA SANT ANA	326510564	251,00	1444,50	1695,50
2658	65928	KELLI CRISTINA MACEDO DA SILVA	211511122	412,00	1520,00	1932,00	2780	14720	CRISTIANE APARECIDA PEREIRA	19289954	425,00	1267,00	1692,00
2659	64307	SILVIA CRISTINA LOPES DE SOUZA CORREIA	428507700	128,00	1801,00	1929,00	2781	66076	VALERIA FATIMA PANTANO	441556632	202,00	1490,00	1692,00
2660	68436	VALERIA OLIVEIRA COSTA	270659092	116,00	1804,12	1920,12	2782	66056	JUCELINA GOMES NOGUEIRA	590569910	221,00	1470,50	1691,50
2661	64993	ANDRE LUIZ GARCIA	109703054	84,00	1835,00	1919,00	2783	65962	NATHALIA DE ALMEIDA ALVES	406989485	148,00	1542,50	1690,50
2662	65941	MARIA DOLORES DE OLIVEIRA DIEGUEZ FRAIZ	265615987	84,00	1472,00	1912,00	2784	65877	ARIANE CARLA ROBERTO	10807600	146,00	1542,00	1688,00
2663	65716	DEBORA SANTOS DUARTE	428906709	284,00	1625,50	1909,50	2785	31728	ZILEIDE PEREIRA DE SENA	125376960	191,00	1496,50	1687,50
2664	65483	ALINE EVANGELISTA LIMA	35577523	154,00	1754,00	1908,00	2786	65961	JAINANA CRISTINA DE PAULA MESQUITA	294876030	190,00	1496,50	1686,50
2665	65964	ANA MARIA DUARTE DE ALCANTARA	339827051	394,00	1514,00	1908,00	2787	65574	MARCELA NOGUEIRA VEGA	403076109	18,00	1668,00	1686,00
2666	65970	LUCIANA FREITAS DE ARAUJO DIAS	414819512	390,00	1514,50	1904,50	2788	65896	PATRICIA RODRIGUES BRAGA	297347755	146,00	1532,00	1678,00
2667	7439	MARCIA CRISTINA DE MORAES ZACCARDELLI	114377996	162,00	1741,00	1903,00	2789	66005	REGINA HENRIQUE DA SILVA	264047291	120,00	1556,00	1676,00
2668	13610	SIRLEI ALONSO GONCALVES	161800403	262,00	1638,50	1900,50	2790	658					

2839	65888	ELIANE ROCHA GALVAO DE TOLEDO	444591151	24,00	1541,50	1565,50	2961	68364	ANDREIA APARECIDA DE SOUSA	400729854	272,00	1050,00	1322,00
2840	67331	TALITA ALVES DOS SANTOS	44291803	467,00	1098,50	1565,50	2962	73465	ANA CLAUDIA MONTEIRO MEDEIROS	35172884	0,00	1321,50	1321,50
2841	66645	JULIANA SILVA SHIMURA	395732669	277,00	1287,50	1564,50	2963	68373	MARCIA MARIA AVELINO ANDERSSON	301472889	275,00	1044,00	1319,00
2842	66120	KELLY DUARTE LIMA	354829725	85,00	1471,50	1556,50	2964	36310	RENATA APARECIDA DIAS	93940907	115,00	1203,00	1318,00
2843	65932	ADRIANA AUGUSTA DA SILVA	356197879	22,00	1529,00	1551,00	2965	66272	FERNANDA CRISTIANE TROQUE COUTO	223789781	60,00	1257,50	1317,50
2844	13938	ANA LUCIA TAVARES DA SILVA	20370503	84,00	1462,00	1546,00	2966	14718	ANA PAULA OLIVEIRA PEGORARO	194667832	273,00	1042,00	1315,00
2845	66031	MAIRA BATISTA OLIVEIRA PEREIRA	425039572	82,00	1462,50	1544,50	2967	68489	REGIANE APARECIDA CARACA	236482634	311,00	1002,00	1313,00
2846	67970	DANIELLE IZUMI BRANDAO	432481928	441,00	1102,00	1543,00	2968	31505	FLORIPES VENTUROLI	11531374	104,00	1208,50	1312,50
2847	9171	ANTONIA RIVANIA DE OLIVEIRA	203706304	141,00	1399,00	1540,00	2969	18516	ELIANA RODRIGUES SOARES DOS SANTOS	142561587	150,00	1162,00	1312,00
2848	65887	MARLY PEDROSO BUENO DE SANTANA	192919052	14,00	1526,00	1540,00	2970	21983	HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO	48262936	168,00	1143,50	1311,50
2849	67018	ELAYNE CRISTINA MORI	192915885	132,00	1408,00	1540,00	2971	66881	GISLANE SOUZA DOS SANTOS ANDRADE	443935567	142,00	1168,50	1310,50
2850	66420	MICHELLE DA SILVA OLIVEIRA	338991463	144,00	1395,00	1539,00	2972	71599	MARIA MARTA FERREIRA DA SILVA	50721383X	132,00	1174,38	1306,38
2851	66261	ELIZANGELA MARIA DE AGUIAR	301454565	85,00	1452,00	1537,00	2973	32822	ROSELI FERREIRA DE SOUZA ARAUJO	147322881	112,00	1193,50	1305,50
2852	65966	VIVIANE MAGALHAES ZURLO	302868720	14,00	1522,00	1536,00	2974	7288	KATIA SHIMOHIRAO	134887955	82,00	1222,50	1304,50
2853	65982	THAIS HELENA TUCCI	326669693	14,00	1517,00	1531,00	2975	67305	THAMIRES FERRIS BARBOSA	474214151	150,00	1153,00	1303,00
2854	66073	URSULA FERRAZ DA SILVA MONTEIRO	328521620	24,00	1504,00	1528,00	2976	67304	ROSANGELA TEIXEIRA PEDROZA	174115830	150,00	1151,00	1301,00
2855	65879	MARIA GABRIELLA DE SOUZA	378769583	74,00	1453,00	1527,00	2977	9421	ANA RITA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA	14254569	66,00	1234,75	1300,75
2856	66119	JOAO PAULO SARMENTO TERRA	297668663	66,00	1461,00	1527,00	2978	69561	CASSIA VIEIRA LIMA ROCHA	261019260	456,00	844,00	1300,00
2857	65933	ANA MARIA SARTORI PINHEIRO	299384135	25,00	1500,00	1525,00	2979	34736	SUELI AZUMA	90779472	158,00	1140,00	1298,00
2858	66060	RAQUEL FERNANDES CARDOZO	369066169	78,00	1446,50	1524,50	2980	67285	SIOMARA MARTINS	220448796	140,00	1157,50	1297,50
2859	66237	GREICE GODOY CUNHA	435632905	80,00	1444,00	1524,00	2981	68523	EDNEIDE MOURATO DE SOUZA SILVA	507213269	323,00	973,00	1296,00
2860	34094	SONIA RONDON	225327909	104,00	1419,00	1523,00	2982	14739	VALERIA QUEIROZ DA SILVA	173295848	295,00	999,00	1294,00
2861	66022	PALOMA SALDANHA MAIA	456517832	14,00	1508,50	1522,50	2983	30150	FRANCISCA BUENO DOS SANTOS	195526211	108,00	1185,50	1293,50
2862	65919	BRUNA MAYARA DOS SANTOS	475493734	10,00	1508,50	1518,50	2984	73381	SANDRA PRADO RODRIGUES CARDOSO DE SOUZA	305329881	20,00	1273,25	1293,25
2863	66240	EGLLE SANTOS NUNES	453978058	82,00	1435,50	1517,50	2985	67286	MARCIA FERREIRA ARAUJO	27668745	138,00	1154,50	1292,50
2864	66266	GISELENE DE FATIMA SARCHI	23068385X	80,00	1437,50	1517,50	2986	66639	MARJORY NAME MURAD	47792847X	62,00	1230,00	1292,00
2865	66806	GISELE DA SILVA GONCALVES RODRIGUES	41044158	327,00	1188,50	1515,50	2987	73231	MEIRE AYUMI ITO OKADA	350074793	187,00	1103,75	1291,75
2866	66264	PAULA NOVAIS DE ALMEIDA	366585915	80,00	1434,00	1514,00	2988	67981	MARTA CARDOSO DE SOUSA	174913643	192,00	1098,00	1290,00
2867	69573	IZABEL CRISTINA LISBOA FERREIRA	33588580	196,00	1317,25	1513,25	2989	14606	ISABEL CRISTINA BONOME	17849630	261,00	1026,50	1287,50
2868	12914	MARIA LUIZA QUINTANEIRO	18688560X	144,00	1369,00	1513,00	2990	66877	MARINA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	293550876	82,00	1205,00	1287,00
2869	68336	ROSANGELA AMORIM SANTOS BARBOSA	309590644	510,00	1002,50	1512,50	2991	67977	VIVIANE TEIXEIRA MEDEIROS DA SILVA	43327551	193,00	1092,00	1285,00
2870	40716	NAIR MADALENA DE SOUZA	9613878	186,00	1326,00	1512,00	2992	18932	JOSEFINA APARECIDA CARDOSO SANTIAGO	191064191	228,00	1056,00	1284,00
2871	66234	CLEBIA ELENA DE MORAIS	249205191	125,00	1386,25	1511,25	2993	29465	MARIA DA GLORIA PALHANO DOS SANTOS	154035749	135,00	1148,50	1283,50
2872	66214	DANIELE RAMOS AMADEU MACEDO	253008013	140,00	1366,00	1506,00	2994	17425	CELIA YASUKO KOGA COSTA	77715895	173,00	1108,50	1281,50
2873	66074	ANGÉLICA FERREIRA VIANA SILVA	481210131	14,00	1489,00	1503,00	2995	67314	SHEILA SALES LINS	475957519	138,00	1143,00	1281,00
2874	66972	ANA CLAUDIA DA SILVA	229992468	306,00	1195,50	1501,50	2996	66883	ROSALI APARECIDA CAMPOS MARTINS	52881302X	74,00	1206,50	1280,50
2875	66693	CELESTE DE ALMEIDA FERREIRA	321740944	209,00	1290,50	1499,50	2997	66932	EVELIN SANTOS ARATI DE OLIVEIRA	41139891X	68,00	1211,00	1279,00
2876	66863	KATIA DENISE DA SILVA MACENA	333199340	316,00	1182,50	1498,50	2998	66917	MAYRA DE FREITAS CASTRO	42521466	190,00	1088,50	1278,50
2877	69559	ERIKA REGINA BARBOSA NOVAIS	309907780	18,00	1478,75	1496,75	2999	66867	MIRIAM ESTELA BULHOES FRANCA	247355732	80,00	1198,00	1278,00
2878	65943	SIRLEY ALVES DE LIMA COSTA	428906886	18,00	1476,00	1494,00	3000	66880	FRANCISCA MARIA DA SILVA	24254583	78,00	1199,50	1277,50
2879	66376	JIDIANE DOS SANTOS SOUZA GOMES	415994585	82,00	1406,50	1488,50	3001	68018	CLAUDETTE RICARDO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	1399957	214,00	1062,00	1276,00
2880	17154	WANDA CRISTIANO	147247378	76,00	1412,00	1488,00	3002	64377	PATRICIA CRUZ DA SILVA	473793982	10,00	1265,50	1275,50
2881	66122	CICERA ANTONIA DE SANTANA ARAUJO SANTOS	188378352	64,00	1420,00	1484,00	3003	66942	VAGNER COTRIM FERNANDES	229946446	64,00	1210,50	1274,50
2882	66907	GEANE MOURA BARBOSA SANTOS	377348259	287,00	1196,00	1483,00	3004	26255	LUCRECIA SOUS SANTOS	16937402	150,00	1123,00	1273,00
2883	66242	LETICIA DE OLIVEIRA FOLTRAN	53205443X	25,00	1451,50	1476,50	3005	66879	BERENICE RAMOS RODRIGUES	42807076	83,00	1188,50	1271,50
2884	66646	LUIZ FERNANDO DA COSTA	183550109	194,00	1278,00	1472,00	3006	67294	MARTA OCTAVINI MELO LIMA	184200325	136,00	1135,50	1271,50
2885	65955	ANTONEIDE DE FATIMA FREITAS DA SILVA	149858012	135,00	1336,37	1471,37	3007	68307	ELIANE CORDEIRO DA SILVA	328529023	213,00	1058,50	1271,50
2886	66216	JUCELIA DA SILVA ANDRADE	45722745X	18,00	1447,00	1465,00	3008	71584	DENILDA LEITE PEREIRA	257538227	230,00	1038,00	1268,00
2887	26591	REGINA CELIA RIBEIRO BESSA CARDOSO	18182897	175,00	1288,50	1463,50	3009	30363	ELSY DA SILVA FERNANDES	156794500	109,00	1157,00	1266,00
2888	66865	CAMILA DA SILVA MENDES COSTA	328113384	281,00	1181,00	1462,00	3010	19122	SILMARA SILVA DE AGUIAR	182866476	78,00	1186,00	1264,00
2889	68352	APARECIDA DIAS ALVES	341085340	408,00	1051,00	1459,00	3011	51143	ELCY SANTOS	201258407	136,00	1126,00	1259,00
2890	66897	VANESSA ANDREIA DA SILVA	422671411	260,00	1198,50	1458,50	3012	71606	MARIA SEVERINA DAS GRACAS NETA	39646337X	141,00	1113,50	1254,50
2891	66244	DENISE RAZZABONI BRITO	403239308	10,00	1446,50	1456,50	3013	67238	RODRIGO ALVES LIMA	427603237	126,00	1126,00	1252,00
2892	66236	JANAINA MARQUES SILVA	309599234	16,00	1438,50	1454,50	3014	31948	ROSANA RODRIGUES DA SILVA	139497638	256,00	995,00	1251,00
2893	12226	MARIA APARECIDA DAMASO	162921573	102,00	1351,00	1453,00	3015	33819	ROSA DE JESUS FREITAS	9894146	298,00	952,00	1250,00
2894	66435	DYENNER MARIA PEREIRA DE QUEIROZ	302284266	84,00	1367,50	1451,50	3016	68355	ELISANGELA DE JESUS CONCEICAO	303680635	210,00	1037,50	1247,50
2895	69509	SUZY CARLA LIMA DO NASCIMENTO	201642785	344,00	1107,50	1451,50	3017	67049	FERNANDA MARIANA CAMPITELLI	414586633	72,00	1174,00	1246,00
2896	66232	LILIAN ASSUNCAO TAVARES DA SILVA	36244108X	26,00	1424,50	1450,50	3018	68377	LETICIA FILARDO DA SILVA	545311494	197,00	1047,00	1244,00
2897	66976	ELIANE APARECIDA SALLES BLACK	22587619	256,00	1194,00	1450,00	3019	67318	JOSE NAZARENO RODRIGUES DA SILVA	203665983	78,00	1157,50	1235,50
2898	66215	VANESSA APARECIDA DA SILVA	453332882	20,00	1427,50	1447,50	3020	36842	MARIA APARECIDA DA SILVA CAMPOS	13405442	19,00	1216,00	1235,00
2899	68330	KARINE DOS SANTOS ROCHA	431542478	392,00	1055,00	1447,00	3021	67288	MARIA ADRIANA DE SOUZA ARAUJO	396448781	74,00	1161,00	1235,00
2900	13909	MARIA DO CARMO PERRELA AYACHE	181802806	144,00	1298,50	1442,50	3022	69536	VERA LUCIA DA ROCHA BENEDITO	274380171	382,00	853,00	1235,00
2901	13463	MARIA LUCIA COBUCCI YAMAGUCHI	167283443	236,00	1202,75	1438,75	3023	66908	AMANDA FRANCO DA SILVA	496067254	24,00	1208,50	1232,50
2902	65908	TATIANA GONCALVES DOS SANTOS	331219487	14,00	1424,50	1438,50	3024	67283	NATALIA CRISTINA LOPES DE LIMA	49054017X	80,00	1148,50	1228,50
2903	67074	JAQUELINE DOS SANTOS FARIA KATO	453504802	268,00	1170,00	1438,00	3025	68456	JESSICA APARECIDA DE SOUZA GOMES DIONIZIO	47327889	221,00	1007,50	1228,50
2904	71659	MIDIAN FERREIRA DE PAIVA FUSO	172825702	130,00	1306,75	1436,75	3026	66857	LEILA SHAINNY DOS SANTOS	46709486X	23,00	1205,00	1228,00
2905	66451	ELAINE GOMES DA SILVA	298066476	71,00	1365,00	1436,00	3027	68493	ELENE DE FARIAS PESSOA BISPO	303417213	256,00	972,00	1228,00
2906	66909	SHIRLEY DAS GRACAS SILVA	40867242	260,00	1176,00	1436,00	3028	67987	ADALBERTO BERGAMASCO MICHELONE	338841957	131,00	1095,50	1226,50
2907	66652	CAMILA CAROLINE SASSARAO OLIVEIRA	354120384	126,00	1308,50	1434,50	3029	66831	PATRICIA APARECIDA AMERICO SOARES	342670232	14,00	1211,50	1225,50
2908	36300	EDNA ALVES DE SOUZA SOARES	186519473	80,00	1354,00	1434,00	3030	69565	DARLENE DA ROCHA CAMATO	571247799	372,00	853,00	1225,00
2909	66260	ELAINE CRISTINA CAIRES	33394365X	14,00	1417,00	1431,00	3031	67293	BIANCA ALMEIDA DE OLIVEIRA MARTINS	37465623X	101,00	1122,00	1223,00
2910	58232	LUCIANA OLIVEIRA RIBEIRO TOLEDO	191060781	198,00	1232,50	1430,50	3032	67980	LIGIA SALVATIERRA BAYER	321184828	136,00	1087,00	1223,00
2911	68337	ALESSANDRA ALENCAR MOTA	339225245	382,00	1048,50	1430,50	3033	33915	ALICE GONCALVES DA SILVA ARAUJO	5188462	14,00	1208,50	1222,50

3083	33080	WILMA MOREIRA DE OLIVEIRA	171041471	88,00	1060,50	1148,50	3204	73394	VILMA MENEZES BARBOSA DE LIMA	195358363	67,00	668,50	735,50
3084	67563	ZULMIRA VICENTE DE LIMA NETA	543538461	10,00	1137,00	1147,00	3205	71597	MAISA MOREIRA DE ANDRADE	198633130	365,00	361,50	726,50
3085	67957	CINTIA ALCANTARA DE ARAUJO	34701821X	127,00	1020,00	1147,00	3206	71785	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS	424983679	347,00	360,00	707,00
3086	68369	MONIQUE SANTOS LUZ FRASSI	442972702	110,00	1032,50	1142,50	3207	69550	PRISCILA BANOW COSTA	305327392	14,00	667,00	681,00
3087	68490	MIRIAN MASSUMI QUINTANS ITO BATISTA	26360875X	144,00	996,00	1140,00	3208	73524	THIAGO VINHA TEIXEIRA	412962366	608,00	71,00	679,00
3088	66285	SILVIA DE OLIVEIRA	232592238	10,00	1129,50	1139,50	3209	73735	SILVIA LAURINDO XAVIER DOS SANTOS	29558693X	626,00	49,00	675,00
3089	18951	LIA INES DOS SANTOS	199621287	78,00	1060,00	1138,00	3210	73133	JOSEMAR REBOREDO DE FREITAS	29993004X	50,00	604,00	654,00
3090	69543	WIVIANE FERREIRA GONDIM	270141984	275,00	860,00	1135,00	3211	73121	VERENA NOVAES MELO	430513239	547,00	96,00	643,00
3091	68332	BARBARA CALIXTO SILVA DE LUCENA	261731944	76,00	1057,00	1133,00	3212	68537	ANA PAULA DA SILVA SOUZA VILLANOVA	483079601	10,00	632,00	642,00
3092	67729	ADRIANA GOMES FREIRE FERREIRA	325394295	18,00	1113,00	1131,00	3213	69598	PAMELA DE CAMPOS PANINI ISTILLI	321740798	134,00	486,00	620,00
3093	69569	ADRIANA FRANCISCA DOS SANTOS	293874530	272,00	858,00	1130,00	3214	71603	JULIANE CORREIA CUSTODIO	480409729	250,00	363,50	613,50
3094	69954	DEBORA APARECIDA PEREIRA SANTANA COSTA	428933403	435,00	693,50	1128,50	3215	71907	ROBERTO CARLOS TEODORO	18787899	270,00	341,00	611,00
3095	27935	MARIA MARCIANA CUNHA VIEIRA TORRES	3901776	260,00	866,50	1126,50	3216	73232	VIVIANE PEREIRA BALEEIRO	385733938	17,00	593,25	610,25
3096	68532	CICERA FERNANDES	41459549X	138,00	988,00	1126,00	3217	31471	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DAS NEVES	354366270	108,00	502,00	610,00
3097	68405	MARISA ANTUNES DE LIMA	411398970	86,00	1035,00	1121,00	3218	71951	ROBERTA MATIAS FELIX	266109962	259,00	341,00	600,00
3098	68358	MARIA DO SOCORRO LOPES NIZOLI	44278035	84,00	1036,50	1120,50	3219	73787	FABIANA FERREIRA DA SILVA	345828252	546,00	36,00	582,00
3099	68492	THAIS DO NASCIMENTO SANTOS	45240719	131,00	989,50	1120,50	3220	73600	PATRICIA ASSUMPCAO HENGLES DE OLIVEIRA	22040561X	15,00	557,25	572,25
3100	68365	JESSICA PEREIRA CAMPOS MAGALHAES SOUSA	389759569	72,00	1047,00	1119,00	3221	73373	DEBORA BARBOSA DOS SANTOS CAMARGO	469565755	29,00	542,00	571,00
3101	65903	ROBERTA DOS REIS BARRETO CAMARGO	438355532	200,00	918,00	1118,00	3222	29561	NEIDE COCA COSTA DE SOUZA	141989828	283,00	279,00	562,00
3102	66855	JULIANA GOMES ZANCOPE	248718344	64,00	1053,25	1117,25	3223	71347	ELISANGELA SANTOS GOMES	284046401	192,00	361,00	553,00
3103	7016	PRISCILA DE MAGALHAES LAXY CARREIRA	18284477	106,00	1008,00	1114,00	3224	21881	CLAUDIA CARILLO	17419544	20,00	519,50	539,50
3104	68539	ESTER CARVALHO DE JESUS	470646809	70,00	1042,87	1112,87	3225	70333	SANDRA REGINA DE LIMA	456930528	28,00	497,50	525,50
3105	67971	BRUNA ELISABETE FERREIRA DE ALMEIDA	338978872	16,00	1095,50	1111,50	3226	73308	VIVIAN GONCALVES SANTOS	438653762	434,00	81,00	515,00
3106	68533	MARCIA REGINA RODRIGUES PAIOTTI	168349644	130,00	977,50	1107,50	3227	71621	LARYSSA HENRIQUE DOS SANTOS	384561305	140,00	370,50	510,50
3107	69616	KATIA APARECIDA DE SOUSA LIMA	30136154	287,00	816,00	1103,00	3228	71526	ADRIANA CRISTINA PEREIRA	264629450	130,00	375,00	505,00
3108	68371	IVONE NERES DE BARROS	272772987	66,00	1036,00	1102,00	3229	71899	GISLENE CANDIDA GONCALVES	238491547	126,00	352,50	478,50
3109	68404	FRANCINE AMARAL DA SILVA	279246687	72,00	1027,00	1099,00	3230	73955	ADRIANA CRISTINA MACENO PIMENTEL	241832718	467,00	8,00	475,00
3110	69516	KELLY OLIVEIRA SOLANO	42761420X	263,00	832,50	1095,50	3231	56141	CLAUDIA AYANIAN	19221580	60,00	409,00	469,00
3111	14608	SIMONE MEIRE BRUNO SANTOS	199612390	72,00	1022,50	1094,50	3232	71496	JOYCE DE SOUZA SANTANA	369132282	130,00	325,50	455,50
3112	17067	SIMONE RODRIGUES MONTEIRO BRAZAN	181809333	126,00	962,50	1088,50	3233	71592	AKILA DUARTE LIMA	366081767	70,00	375,00	445,00
3113	68486	MARTA THULER TAVARES	434144873	96,00	990,50	1086,50	3234	71600	FLAVIA OLIVEIRA SOUZA	351052227	76,00	369,00	445,00
3114	9430	FABIOLA MOREIRA DA COSTA	128433450	103,00	981,75	1084,75	3235	71491	CLEONICE DE MELO BRASIL DOS SANTOS	422949498	70,00	373,00	443,00
3115	68387	JARDEL SIMEONI FORMIGA	321667347	124,00	960,50	1084,50	3236	71596	ABNA ALVES DANTAS	572258513	60,00	375,00	435,00
3116	73107	DANIELA DOS SANTOS ALVES SANTIL	404987497	127,00	957,25	1084,25	3237	73120	MARCOS JONAS DE SOUSA BARBOSA	48612444	146,00	278,00	424,00
3117	68353	ADRIANA DE MOURA FOGACA	321825378	78,00	1005,00	1083,00	3238	73380	IVANI MIRANDA ANTUNES	327206342	335,00	79,50	414,50
3118	65904	RONIVAL ANDRADE DE QUEIROZ MIRANDA DE OLIVEIRA	353705536	12,00	1070,75	1082,75	3239	71921	DEBORA CRISTINA PIRES DE MATOS	224507278	67,00	343,00	410,00
3119	68623	CASSIA ALVES DA SILVEIRA	27401578X	150,00	931,00	1081,00	3240	73400	CARLOS EDUARDO DA SILVA ANDRADE	250233101	325,00	84,00	409,00
3120	69544	JESSICA DE SIQUEIRA MENESES	496401713	220,00	861,00	1081,00	3241	73813	CRISTINA GONCALVES CUNHA BATISTA	181004860	374,00	35,00	409,00
3121	13876	VALDENICE PADOVANI FEITOSA	195539278	118,00	962,00	1080,00	3242	31371	LOURDES PEREIRA DE CARVALHO	12460893	60,00	332,50	392,50
3122	68507	CASSIA MIRANDA SILVA	471785969	136,00	944,00	1080,00	3243	73410	JOSE LEANDRO DOS SANTOS	343174881	306,00	86,00	392,00
3123	68471	FABIANA FAGUNDES DE MELLO	248891170	126,00	950,00	1076,00	3244	71607	JOZIANE DA SILVA GOMES	272256390	10,00	375,00	385,00
3124	69721	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	247916092	263,00	813,00	1076,00	3245	71504	RITA DE CASSIA CARDOSO PINA	154044568	10,00	374,00	384,00
3125	16505	SUZANI MARIA COLOMBO DIOTTI JOSE	203679076	131,00	944,00	1075,00	3246	71636	BETTE NIVIA DOS SANTOS BELARMINO	350738889	10,00	374,00	384,00
3126	68345	ELEN SINTIQUE MALAFAIA CAETANO	456912630	25,00	1046,00	1071,00	3247	71706	MARIA RITA GOMES DA CONCEICAO	286409963	41,00	342,00	383,00
3127	66914	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA	279232652	66,00	1002,00	1068,00	3248	73633	CAROLINE SINHOR DOS SANTOS	293607588	60,00	321,25	381,25
3128	69430	MARIA ANTONIA DOS SANTOS	106500429	182,00	883,00	1065,00	3249	71594	ARTUR CECIO CONCEICAO DO PRADO	387745865	10,00	370,00	380,00
3129	68360	CLAUDETE GOMES DE LIMA	347978964	19,00	1041,50	1060,50	3250	71617	ARIANE GOMES DA SILVA	353194372	10,00	367,00	377,00
3130	68393	CRISTIANE ALVES MACHADO	400270602	18,00	1037,50	1055,50	3251	71869	GILSE DA SILVA LOPES	34628966X	16,00	360,50	376,50
3131	10039	SUZANA LOPES	9037417	64,00	989,50	1053,50	3252	13914	SILVANDA MARIA BARBOSA DE SANTANA	356495218	173,00	203,00	376,00
3132	68349	ARIANE CRISTINA DE MEIRELES	492494599	23,00	1028,00	1051,00	3253	71747	ROSEMEIRE LOPES CAVALCANTI	218681288	10,00	366,00	376,00
3133	69599	DEISE PEREIRA NOGUEIRA DE MELO	297069573	206,00	840,00	1046,00	3255	71605	VANIA CORDEIRO DE TORRES DOS SANTOS	25935207X	10,00	364,00	374,00
3134	22656	MARCIA ZEFERINO DE SOUZA BERGAMINI	18182855	69,00	974,50	1043,50	3256	73093	KATIA CRISTINA BARBATANO DOS SANTOS BORGES	188387900	273,00	93,00	366,00
3135	68650	RIVANIA HOLANDA DO NASCIMENTO	410895064	146,00	896,50	1042,50	3257	71639	ADRIANA DIAS VIEIRA LEME	236369982	10,00	355,00	365,00
3136	69498	MAYARA BARBOSA DE OLIVEIRA MENEZES	420896326	206,00	834,00	1040,00	3258	71649	ALINE GUEDES DE OLIVEIRA	450097316	10,00	352,50	362,50
3137	68449	JACQUELINE FICHER PETIT	424271898	14,00	1024,50	1038,50	3259	73130	HANEM ABDEL MONEIM DEIAB ALY	258201460	261,00	100,00	361,00
3138	33888	LEONICE ZANONI MARTINI	83253208	126,00	912,00	1038,00	3260	73139	ANDREA CRISTINA PIO SANTOS	437766305	264,00	92,00	356,00
3139	68334	MARCIA ALVES CATELAN	43655107	20,00	1009,50	1029,50	3261	73590	LUCELIA BENTO MAIA	28985751X	300,00	53,00	353,00
3140	69594	HELYN UGARTE DA SILVA	417068414	196,00	833,00	1029,00	3262	73391	ROSANGELA MACIEL ALVES	283542895	5,00	337,75	342,75
3141	69650	VANIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	44871385	205,00	821,00	1026,00	3263	73064	ELEN GRACIELE MARTINS	346616724	280,00	62,00	342,00
3142	69600	MARCO AURELIO BASTOS ALVES	322183327	196,00	815,50	1011,50	3264	72118	MARIA LUIZA PEREIRA DE ARAUJO LIMA	574498345	0,00	336,00	336,00
3143	69703	REGIANE ROMAO DA SILVA	255671519	199,00	811,50	1010,50	3265	73781	SILVIA CORREIA	30834191	289,00	44,00	333,00
3144	42402	WANDA DA CRUZ BERTAO EHRENBERG MURBACH	75313029	93,00	901,00	994,00	3266	73408	RAQUEL DO NASCIMENTO MENDES DINIZ	454441034	244,00	84,50	328,50
3145	69525	ELAINE MARIANO DE FREITAS	284236895	139,00	850,50	989,50	3267	73280	DOUGLAS BISPO SOUZA	33378988X	60,00	262,75	322,75
3146	69530	GABIA GARDENIA LIMA SILVA	414053114	136,00	852,50	988,50	3268	71893	KARINA MARQUES DE OLIVEIRA	282795418	0,00	321,00	321,00
3147	69547	ANDREIA VENSIGHEM PEREIRA	229436250	138,00	849,50	987,50	3269	73957	JESSICA BESERRA OLIVEIRA FRANCO	406611683	309,00	8,00	317,00
3148	69714	FERNANDA DE LIMA MARQUES	24521818	182,00	803,50	985,50	3270	73985	PALOMA APARECIDA CORDEIRO DE OLIVEIRA	468690098	315,00	1,00	316,00
3149	69632	LUCIANA PEREIRA RODRIGUES	281882290	138,00	847,00	985,00	3271	73630	ROBERTA DIAS SOUZA STROZZI	305369775	250,00	65,00	315,00
3150	69715	MARCOS SOUZA SILVA	272409078	178,00	797,50	975,50	3272	73123	JOALDO DE SOUSA MARTINS	62565979X	205,00	95,00	300,00
3151	69506	MAYARA ALVES SANTANA	468156914	130,00	843,50	973,50	3273	31387	CLEIDE SOUZA SALOMAO	24376537X	10,00	288,00	298,00
3152	71623	BIANCA AGUIAR SOUZA	475338236	14,00	959,38	973,38	3274	73092	MARISA MONTEIRO DE LISBOA	576423506	194,00	101,00	295,00
3153	73255	RAQUEL DO NASCIMENTO PEREZ	35104923	159,00	814,00	973,00	3275	73847	ITALO ERNANI BONIZOL DO NASCIMENTO	425620098	263,00	30,00	293,00
3154	7453	MARIA MADUREIRA GOMES LOURENCO	108075928	218,00	753,00	971,00	3276	73469	JOCILENE SOTO SANTOS LUCIANO	447392967	204,00	82,00	286,00
3155	69681	ELAINE SOUZA DE OLIVEIRA BATISTA	267536735	150,00	821,00	971,00	3277	73397	ANGELICA CRISTINA FERREIRA	622993665	194,00	87,00	281,00
3156	69529	CARMELITA ROSANA DE JESUS DA SILVA	346293522	120,00	850,00	970,00	3278	73473	AMANDA AUXILIADORA DE SOUZA	320493179	204,00	76,00	280,00
3157</													

15	31154	CLEIBER REIS CASTRO	37726220 - 1	207,00	7.287,00	7.494,00	136	34992	ANDREA APARECIDA REGES DOS SANTOS	20554843 - X	93,00	6.564,50	6.657,50
16	26394	ROSALBA ANDRE BASTIAN	25137816 - 0	64,00	7.426,50	7.490,50	137	36808	ANA LUCIA MOREIRA	12457356 - 3	388,00	6.264,50	6.652,50
17	32485	RENATA APARECIDA MARIOT	32893986 - 9	573,00	6.905,50	7.478,50	138	34071	FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES	28.315.989 - 3	66,00	6.580,00	6.646,00
18	26286	CYNTIA THEREZA ZONATO CARAMES	29235004 - 1	77,00	7.325,00	7.402,00	139	35382	CLAUDVANIA ALMEIDA BIANCHI	18284786 - X	172,00	6.472,50	6.644,50
19	26355	VALDIRENE DE ALMEIDA THOMAZ	22041057 - 4	99,00	7.226,50	7.325,50	140	34971	NIVIANE APARECIDA FRANCISCO	28.748.168 - 2	56,00	6.587,50	6.643,50
20	31902	MARIA DA GLORIA GOMES	18.588.724 -	128,00	7.191,50	7.319,50	141	33877	SILMARA TARGINO COSTA	28339308 - 7	134,00	6.494,50	6.628,50
21	31987	CAROLINA MOREIRA MENDONCA ROCHA	32254303 - 4	140,00	7.102,50	7.242,50	142	34082	JULIANA CRISTINA BENTO MARQUES DE OLIVEIRA	34459220 - 0	82,00	6.537,00	6.619,00
22	34315	CRISTIANE YOSHISHIRO	18.952.533 - 2	1.008,00	6.216,00	7.224,00	143	35422	ROSANGELA ROSA DOS SANTOS	24619357 - 8	74,00	6.541,50	6.615,50
23	31118	ANDRESSA MARIA DE JESUS	33962434 - 6	645,00	6.561,00	7.206,00	144	33837	SHEILA EVANGELISTA DOS SANTOS	28612649 - 7	124,00	6.488,50	6.612,50
24	32640	CINTIA APARECIDA FERREIRA	33383090	254,00	6.934,00	7.188,00	145	33983	FABIANA DO NASCIMENTO SILVA	29360861 - 1	60,00	6.549,50	6.609,50
25	32487	RENATA BORGES DE MELO	34458615 - 7	267,00	6.920,00	7.187,00	146	34358	RAQUEL DE OLIVEIRA NOTES SILVA ROGERIO	22618607 - 6	350,00	6.258,00	6.608,00
26	33599	LUCIANA APARECIDA BARTHOSKE DOMINGUES	28640598 - 2	501,00	6.686,00	7.187,00	147	35295	ADELMA MACIEL DOS REIS SILVA	38952088 - 3	143,00	6.463,50	6.606,50
27	34662	ADERLANIA GOMES DE MOURA	27060432	587,00	6.592,50	7.179,50	148	35244	MARIA ELENITA DA SILVA FERREIRA	16.665.016 - X	166,00	6.437,50	6.603,50
28	31871	JANICE KARCK SANTIAGO	19.963.625 - 4	74,00	7.098,50	7.172,50	149	35243	ANDREA RODRIGUES MARTINS	35177320 - 4	128,00	6.475,50	6.603,50
29	32502	SUSANA ELIZABETE LOPES LEMES	16181659 - 9	184,00	6.982,50	7.166,50	150	33764	LUCIANA DE LIMA	24514255 - 1	50,00	6.548,50	6.598,50
30	33905	ALEXSANDRA LUMY CHAEM	33562637 - 3	454,00	6.710,00	7.164,00	151	33945	CRISTIANE OLIVEIRA	26543657 - 6	37,00	6.560,00	6.597,00
31	31864	GREICE KELLY FERREIRA PIMENTA	33.383.908 - 0	52,00	7.087,50	7.139,50	152	34043	RITA MARIA DA SILVA SANTOS	20552832 - 6	146,00	6.448,00	6.594,00
32	32133	ANA MARIA BATISTA RIBEIRO	30937068 - 1	136,00	6.996,00	7.132,00	153	36795	FERNANDA LIMA BUENO BERNEGOSSO	32147917 - 8	376,00	6.213,00	6.589,00
33	31986	JENELICE OLIVEIRA AMORIM	32.554.165 - 6	54,00	7.073,50	7.127,50	154	35128	MARIA DA PENHA DOS SANTOS VALIM	14492323 - 3	70,00	6.518,00	6.588,00
34	31981	PATRICIA RODRIGUES DE FARIA	41457555 - 6	83,00	7.028,50	7.111,50	155	35393	MARTA CORREIA DA SILVA	34927384 - 4	134,00	6.454,00	6.588,00
35	32481	MARILENE RESENE CARDOSO	27747836 - 4	312,00	6.794,00	7.106,00	156	36732	ELIANA MARQUES PERIM	36.908.015 - 4	343,00	6.241,00	6.584,00
36	35265	ROSEMEIRE FADUTI	24487490 - 6	648,00	6.454,50	7.102,50	157	34409	JAKSON RODRIGUES DOS SANTOS	32250757 - 1	18,00	6.564,50	6.582,50
37	31998	MARIA APARECIDA DA SILVA	21296786 - 1	84,00	6.975,00	7.059,00	158	34480	TATIANA DE ARAUJO CAVALCANTE DA SILVA	34313154 - 7	22,00	6.559,00	6.581,00
38	34319	ANA CRISTINA DE ASSIS CAVALCANTI SANCHES	28681377 - 4	506,00	6.543,00	7.049,00	159	34345	GESSICA PATRICIA LOUREDO BISPO DA SILVA	33.294.307 - 0	60,00	6.516,00	6.576,00
39	35165	MARI NARDI	24465324 - 0	517,00	6.518,00	7.035,00	160	36720	ANGELA BARBOZA	20.139.692 - 0	295,00	6.276,50	6.571,50
40	33487	PAULO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	22333194 - 6	200,00	6.820,00	7.020,00	161	32002	THAIS THOMAZ DOS SANTOS	41755490 - 4	209,00	6.360,00	6.569,00
41	33057	VANESSA ALVES ROMUALDO GUSMAO	32182488 - X	257,00	6.757,50	7.014,50	162	33782	ELISETE PINHEIRO DE FREITAS GOZZER	24101119	146,00	6.421,50	6.567,50
42	34273	VALERIA ALVES DOS SANTOS	21838385 - X	424,00	6.582,50	7.006,50	163	34285	CINTIA GONCALVES BORGES	27.090.512 - 1	246,00	6.311,00	6.557,00
43	31932	CELIA MARIA FERNANDES DOS SANTOS	35128957 - 4	192,00	6.813,00	7.005,00	164	35534	MAX ELTON JOHN FAVALLI	27501523 - 3	56,00	6.498,50	6.554,50
44	32855	MERCIA SANTOS BARBOSA DAVID	36692438 - 2	68,00	6.936,50	7.004,50	165	35248	MARCOS LOPES SANTOS	33034042 - 6	16,00	6.537,00	6.553,00
45	32722	JOSICLEIDE PAIVA SANTOS DOS PASSOS	35172168 - X	68,00	6.933,50	7.001,50	166	34055	ANA CLAUDIA ALBANO	24991723 - 3	68,00	6.484,00	6.552,00
46	23713	MARCIA REGINA DA SILVA SOUZA	15394063 - 3	244,00	6.753,00	6.997,00	167	36700	AIDA SANTIAGO DA SILVA	22564138 - 0	274,00	6.278,00	6.552,00
47	31919	MARIA JOSE FERREIRA SILVA	36733940 - 7	66,00	6.931,00	6.997,00	168	35365	LILIAN REGINA BIGLIAZZI FREIRE	18009927 - 9	96,00	6.455,50	6.551,50
48	33667	ANA FLAVIA RODRIGUES FABRICIO	32553765 - 3	191,00	6.795,00	6.986,00	169	34324	MONICA DE CARVALHO MARTINS	15101495	402,00	6.146,25	6.548,25
49	35298	VIVIANE DA SILVA LIMA	23232413 - X	505,00	6.460,50	6.965,50	170	34287	ROSANA BATISTA DOS SANTOS	27263738 - 5	56,00	6.464,00	6.520,00
50	34041	GISLAINE COSTA DA SILVA	33279398 - 9	269,00	6.696,00	6.965,00	171	33778	FABIANA PERRELLA DA CUNHA	34730654	120,00	6.396,75	6.516,75
51	34412	KELLY ADRIANA ROCHA	24.700.668 - 3	716,00	6.240,25	6.956,25	172	33761	FABIANA RIBEIRO OLIVEIRA LOVATO	34556561 - 7	208,00	6.297,75	6.505,75
52	35183	MARIA DA PAZ JESUS SOUTO DE ALCANTARA	26425933 - 6	441,00	6.502,00	6.943,00	173	35403	ANGELA MARIA DE REZENDE	14734587 - X	84,00	6.419,50	6.503,50
53	34327	JANAINA IZARELLI FERREIRA	55333787	450,00	6.489,00	6.939,00	174	36799	ZELIA CRISTINA ABRANCHES FACCHINETTI	28572618 - 3	271,00	6.231,50	6.502,50
54	32641	NEUSA GOMES DE MELO	22.187.518 - 9	197,00	6.741,00	6.938,00	175	33800	KATIA OLIVEIRA DA SILVA	28104567 - 7	48,00	6.453,50	6.501,50
55	33033	LUCINEIDE SANTANA DOS SANTOS LOURENCO	25276041 - 4	138,00	6.793,00	6.931,00	176	35512	PAULA APARECIDA VIEIRA GERALDELLI	33243197 - 6	99,00	6.400,00	6.499,00
56	35249	LUCI MARA PINHEIRO CESARINI	22433401 - 3	407,00	6.518,50	6.925,50	177	35293	ALINE DE LIMA FREIRE SOUSA	42426946 - 6	52,00	6.443,50	6.495,50
57	33759	ANDREIA SILVA CANTUARIA	34537556 - 7	492,00	6.432,50	6.924,50	178	34403	VANDERLEIA DA SILVA TORRES	28985596 - 2	272,00	6.215,25	6.487,25
58	34109	KELLY DEZORZI DOS SANTOS	29595945 - 9	257,00	6.655,00	6.912,00	179	34343	SHIRLEY VILA NOVA SANTOS	41844604 - 0	155,00	6.322,75	6.478,75
59	34279	MARIA MARGARIDA FRANCA DA SILVA ALMEIDA	18689608	290,00	6.617,00	6.907,00	180	36719	ROSANA MONTEIRO DOS SANTOS AMARAL	23376413 - 6	225,00	6.249,00	6.474,00
60	34214	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	50369491 - 5	226,00	6.664,00	6.890,00	181	33240	DEBORA HARUMI DA SILVEIRA MORAIS	28190515 - 0	23,00	6.446,00	6.469,00
61	34360	FERNANDA CRISTINA UTIYAMA DE ALMEIDA	40700708 - 8	450,00	6.437,50	6.887,50	182	36706	LUCINEIDE BEZERRA DE SOUSA	34313040	262,00	6.203,00	6.465,00
62	34375	REGINA LUCIA SILVA SOUSA	38372930 - 0	496,00	6.391,50	6.887,50	183	35194	JUSSARA FERREIRA LIMA SILVA	18687574	216,00	6.247,50	6.463,50
63	35179	SILVIA RIBEIRO DOS SANTOS	24919214 - 7	384,00	6.496,00	6.880,00	184	34282	FERNANDA BRAGA NUKUMI	40776326 - 0	64,00	6.397,50	6.461,50
64	33773	PATRICIA DA SILVA LIMA BEZERRA	44.129.296 - 3	184,00	6.695,50	6.879,50	185	34478	LUCIA ALVES DE LIMA	30217057 - 1	331,00	6.130,00	6.461,00
65	34317	LIDINELIA COSTA QUADROS CORDEIRO	39.915.181 - 3	267,00	6.604,50	6.871,50	186	33119	TATIANE BARBOSA DE MELLO	29638697 - 2	82,00	6.377,00	6.459,00
66	33602	BERNADETE DOS ANJOS DE SOUZA	18010088 - 9	70,00	6.800,50	6.870,50	187	33916	ADRIANA PERRUCHIO TRENTIN CERQUEIRA	25.560.574 - 2	64,00	6.391,50	6.455,50
67	33435	ROSEMEIRE DE PONTES DIONYSIO	26829457 - 4	74,00	6.794,00	6.868,00	188	34142	GISELE DE GODOY	30638333 - 0	28,00	6.421,00	6.449,00
68	34251	DEBORA DA SILVA MARQUES PEREIRA	40583887 - 6	248,00	6.617,00	6.865,00	189	33849	ERASMO JOSE DA SILVA	26.101.778	190,00	6.258,00	6.448,00
69	33772	ANA LUCIA DA SILVA SANTOS	13.011.300 - 1	255,00	6.608,00	6.863,00	190	36710	REGINA SANDRA ALVES FERNANDES	22187853	187,00	6.260,00	6.447,00
70	34161	TABATA ROBERTA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	35884557	331,00	6.526,50	6.857,50	191	35418	VALQUIRIA DIAS CESAR DOS SANTOS	26892308 - 5	64,00	6.378,50	6.442,50
71	34669	MARIA JOSE DA FONSECA VALE	14003750 - 0	267,00	6.587,00	6.854,00	192	31125	NANCI CAMBRAIA PENIDO	23036958 - 3	66,00	6.362,00	6.428,00
72	33856	DANIEL ALEX DA SILVA	10441346	140,00	6.712,50	6.852,50	193	36852	CINTIA PERRELLA JUSTINO	34844992	248,00	6.171,00	6.419,00
73	35484	SILVANETE SANTOS DE LIMA	2001001031370	310,00	6.540,50	6.850,50	194	36871	RENATA IRANCO TEIXEIRA BALANDINO	30286816 - 1	219,00	6.196,50	6.415,50
74	33901	MARCIA SANTOS DE CAMARGO	16294898 - 0	266,00	6.581,00	6.847,00	195	33853	DEBORA BOMJARDIM ALVES DOS SANTOS	53832555 - 0	72,00	6.337,50	6.409,50
75	33835	CAMILA NASCIMENTO SPIONI DE PAULA	32147901 - 4	192,00	6.650,00	6.842,00	196	34240	DANIEL PEREIRA DE SOUZA	32219227 - 4	238,00	6.165,00	6.403,00
76	33766	CRISTINA ALCANTARA PANUCCI VENTRIZI	18409611 - X	200,00	6.637,00	6.837,00	197	34402	JOANA D ARC DA SILVA	19106838 -	445,00	5.941,25	6.386,25
77	33850	LUCIANA MENDES DAS NEVES	24.667.611 - 5	208,00	6.625,00	6.833,00	198	35397	EVELIZE TATIANE CAU	40603528 - 3	327,00	6.056,50	6.383,50
78	34548	RUTE BARBOZA DA ROCHA	14733871 - 2	295,00	6.537,00	6.832,00	199	36818	ADRIANE LIRA PRADO	38974396 - 3	118,00	6.259,00	6.377,00
79	34231	IVONETE IRACI DA SILVA	37531144 - 0	204,00	6.626,00	6.830,00	200	35434	PRISCILLA MOREIRA	45787346 - 2	138,00	6.235,50	6.373,50
80	34347	VANIA FERREIRA DE LIMA MACHADO	18284967 - 3	200,00	6.626,50	6.826,50	201	34804	CLEIA BORGES FERREIRA	25506361 - 1	8,00	6.362,00	6.370,00
81	34344	ARIADNE JANET FERNANDES DOS SANTOS	35484195 - 6	250,00	6.573,50	6.823,50	202	36850	FABIANA FRANCELINO ALBINO DE SOUZA	29387403 - 7	267,00	6.100,00	6.367,00
82	34335	VIVIANE DE SIQUEIRA INACIO DUARTE COSTA	32017259 - 4	304,00	6.517,50	6.821,50	203	36853	CICERA VIRGINIA DA SILVA	36.024.233 - 9	152,00	6.214,50	6.366,50
83	33937	GINA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	10.442.908 -	150,00	6.670,00	6.820,00	204	35185	JOSIANE ALESSANDRA DE FREITAS	30.144.759 - 7	70,00	6.289,50	6.359,50
84	33896	IACYARA ALVES GUIMARAES FERREIRA	14488187	118,00	6.695,50	6.813,50	205	32623	RENATA ALVES DE OLIVEIRA PIO	32138311 - 4	74,00	6.270,50	6.344,50
85	33601	SILVANA GOMES DA SILVA	30842758 - 0	100,00	6.712,00	6.812,00	206	35013					

257	38970	JULIANE LOPES DOS SANTOS	45464298 - 2	287,00	5.760,50	6.047,50	378	34180	ANTONIO DA SILVA QUIRINO	14730473 - 8	56,00	5.474,50	5.530,50
258	36715	MAURICIO DA SILVA ALVES	20.175.518 - X	184,00	5.862,50	6.046,50	379	42193	SOLANGE GONCALVES SILVA	21180227 - X	289,00	5.239,00	5.528,00
259	36854	ANA PAULA VIEIRA	33891305 - 1	190,00	5.850,00	6.040,00	380	41357	VALERIA GOMES FREITAS	34988298 - 8	228,00	5.299,50	5.527,50
260	25641	CLAUDIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	25573559 - 5	204,00	5.829,63	6.033,63	381	42039	KATIA DOS SANTOS VENANCIO SILVA	29896712 - 1	389,00	5.138,00	5.527,00
261	38273	PATRICIA MOREIRA DE SOUZA GOMES	344480920 - 1	118,00	5.914,00	6.032,00	382	41371	FABIANE DA SILVA SANTOS	25736413	269,00	5.259,50	5.525,50
262	39732	ADRIANA ALVES DE ALMEIDA	28460878	650,00	5.378,50	6.028,50	383	41989	NEURAILDE NUNES GAMA	21.331.755 - 2	293,00	5.231,00	5.524,00
263	38267	MARIA SIMONE GUIMARAES	23.233.377 - 4	105,00	5.921,00	6.026,00	384	42138	ANA PAULA TIYOMI MAEDA	33752422 - 1	290,00	5.228,00	5.518,00
264	33774	ADEMILSON CERQUEIRA DE JESUS	19290981 - 2	122,00	5.900,50	6.022,50	385	42016	JUCILEIDE RODRIGUES CAVALCANTE	35534226	275,00	5.243,00	5.518,00
265	38182	ALICE PRISCILA ROCHA	41457669 - X	114,00	5.906,50	6.020,50	386	41413	SILMARA ANDREIA GARCIA	23996931 - 5	160,00	5.352,50	5.512,50
266	34068	MARCOS PAULO DA CONCEICAO	14202781 - 9	2,00	6.015,50	6.017,50	387	41444	ERICA ALVES GASPAS	34.394.513 - 7	223,00	5.288,00	5.511,00
267	32003	ELZA MARIA DE LOURENZI MOLINA	19146847 - X	143,00	5.872,00	6.015,00	388	41968	SANDRA DOS SANTOS SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA	17808748 - 8	334,00	5.173,00	5.507,00
268	38263	ZENILDA RIBEIRO DE JESUS DIAS	30806598 - 0	192,00	5.823,00	6.015,00	389	42428	PATRICIA FAVARO RODRIGUES RIBEIRO	54351187	239,00	5.266,50	5.505,50
269	33917	CARLA ROCHA DE JESUS	28824839	331,00	5.680,25	6.011,25	390	42634	SELMA APARECIDA DA SILVA LEITE	25038986 - 1	292,00	5.210,00	5.502,00
270	36718	ELLEN CRISTINA DA LUZ CASTRO	30144275 - 7	135,00	5.874,00	6.009,00	391	42310	TATIANA APARECIDA RODRIGUES DE MORAIS	33021954 - 6	337,00	5.164,50	5.501,50
271	34314	GUILHERME CALABRIA MARTINS	28.404.955 - 4	68,00	5.940,00	6.008,00	392	41998	CARINA SOUTO GUEIROS PEREIRA	29598287 - 1	340,00	5.155,00	5.495,00
272	31876	MARIA DO SOCORRO GUERRA BASTOS	18528910 - 1	128,00	5.879,50	6.007,50	393	34245	VANDA REGINA CUNHA	25566609 - 3	0,00	5.493,25	5.493,25
273	35536	MARIA CRISTINA SANTIAGO CARDOSO	17.491.396 - 5	66,00	5.941,50	6.007,50	394	42441	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	26613086 - 0	224,00	5.262,50	5.486,50
274	38280	MARCIA SOARES DA SILVA SANTOS	28986170	166,00	5.836,50	6.002,50	395	42033	MARA REGINA DOS SANTOS BATISTA	28188273 - 3	264,00	5.220,00	5.484,00
275	38271	ADRIANA APARECIDA DE CARVALHO	25506228 - X	250,00	5.747,50	5.997,50	396	41071	MARINALVA SANTANA ARAUJO RIBEIRO	29577675 - 4	151,00	5.331,50	5.482,50
276	34294	MARIA CRISTINA SANCHES	13189339 - 9	124,00	5.870,00	5.994,00	397	42618	ELAINE VIEIRA DA SILVA	27636086 - 2	342,00	5.140,00	5.482,00
277	38352	VANESSA SILVA COSTA DAMACENO	34515102 - 1	138,00	5.854,50	5.992,50	398	41439	CONCEICAO NOGUEIRA FERREIRA	11130231 - 6	219,00	5.260,50	5.479,50
278	38277	SILVIA REGINA DE SOUZA PAULO	17.775.724 - 3	94,00	5.890,50	5.984,50	399	41979	MARIANA DOURADO SALVATERRA DEGRANDI	33845608 - 9	226,00	5.246,50	5.472,50
279	37635	SHIRLEY ALVES DOS SANTOS	25668998 - 2	116,00	5.866,00	5.982,00	400	41380	ANA PAULA SILVA LIMA	35172277 - 4	256,00	5.211,50	5.467,50
280	38283	CLAUDIA APARECIDA MAGALHAES	18.011.412 - 8	78,00	5.903,00	5.981,00	401	42012	ROSANE DE MELO DA SILVA	19899864	411,00	5.055,50	5.466,50
281	38272	ELAINE APARECIDA RODRIGUES GODOY	28700204 - 4	74,00	5.896,50	5.970,50	402	44705	SUELI DA SILVA SOUZA ADAO	35174564 - 6	647,00	4.818,50	5.465,50
282	39768	JULIANA LIMA BERNARDES	30894381 - 9	481,00	5.489,50	5.970,50	403	42650	ROSELI DORNINGAS DA CRUZ	32771211	278,00	5.187,00	5.465,00
283	38281	LEILA MACEDO DOS SANTOS CABRAL	338985037 - 7	64,00	5.903,50	5.967,50	404	41400	TELMA APARECIDA LUCAS	20877634 - 5	374,00	5.082,50	5.456,50
284	39265	ADRIANA MEDEIROS BARBOSA GUIMARAES	41898724 - 5	221,00	5.742,00	5.963,00	405	41332	SILVIA SATIE SATO	26.812.023 - 7	134,00	5.321,50	5.455,50
285	33164	NUBIA DE OLIVEIRA LISBOA LEITE	27348406 - 0	162,00	5.797,00	5.959,00	406	42621	FERNANDA SILVA MANOEL DE ABREU	30.144.921 - 1	298,00	5.152,00	5.450,00
286	39766	SONIA MARIA DOS SANTOS	13.145.425 - 0	386,00	5.563,00	5.949,00	407	41348	QUEZIA ALVES LOPES	34.302.518 - 8	98,00	5.351,50	5.449,50
287	38178	NANCI MENON MARTINELLI	29614374 - 1	120,00	5.817,00	5.937,00	408	42014	SILENE MOREIRA DOS SANTOS	18689023	204,00	5.243,50	5.447,50
288	37638	CRISTIANE SANT ANA MILITAO	41073116 - X	86,00	5.849,00	5.935,00	409	41981	VANESSA MAJER DOS SANTOS	29839816 - 3	320,00	5.127,00	5.447,00
289	38264	LILIAN LIMA DE MELO	33414480 - 2	70,00	5.857,00	5.927,00	410	41356	VIVIANE DA SILVA SALVAIA	32597600 - 4	121,00	5.322,50	5.443,50
290	34117	LUCINEIDE DA SILVA DIOGO	41.631.518 - 5	60,00	5.866,25	5.926,25	411	42469	ROZILENE FIGUEIREDO PINTO	53778754 - 9	289,00	5.154,50	5.443,50
291	38733	LUCIANA FIDELLI VENANCIO CAPELO MIRANDA	29786072 - 9	177,00	5.746,00	5.923,00	412	45929	LUCIANA SANTOS DE LIMA	28805360 - 6	508,00	4.928,00	5.436,00
292	39228	VANIA APARECIDA MADEIRA ARAUJO	42427162 - X	222,00	5.695,00	5.917,00	413	33798	VALERIA DE FATIMA VIEIRA VILLALBA	17079974	164,00	5.269,50	5.433,50
293	39751	ESTER ARAUJO PARESCHI SOARES	15600521 - 9	447,00	5.464,50	5.911,50	414	41997	SOLANGE APARECIDA DA SILVA PINTO	23376739 - 3	277,00	5.156,50	5.433,50
294	38436	ROSE FERREIRA DA SILVA CRUZ	33021713 - 6	20,00	5.889,50	5.909,50	415	42604	JOSELITA ALVES DE QUEIROZ SILVA	15146189	114,00	5.311,00	5.425,00
295	39874	KARINA RAMOS MARTINS	29938077 - 4	332,00	5.559,00	5.891,00	416	42040	SILVANA MARIA SOARES DE MIRANDA	34688277 - 8	344,00	5.080,00	5.424,00
296	38018	ALESSANDRA APARECIDA DA PENHA					417	41976	MARIA DO CARMO FERNANDES MACIEL	60005687 - 9	270,00	5.146,00	5.416,00
		SANTOS SOARES	23306021 - 2	254,00	5.636,00	5.890,00	418	42053	LUCINEIA FERREIRA RAMOS DA COSTA	28876372 - 5	159,00	5.253,50	5.412,50
297	46543	APARECIDA PIRES DE SOUZA	17592118	1.238,00	4.647,50	5.885,50	419	42631	FABIANA DUARTE MARTINS	28236301	280,00	5.132,00	5.412,00
298	38270	CAROLINE CARDOSO DOS SANTOS	35483860 - X	6,00	5.879,00	5.885,00	420	41411	ELIANE MOREIRA GANDOLFI DA FONSECA	33898369 - 7	73,00	5.335,50	5.408,50
299	38279	RENATA GARCIA PESSOA	33897950 - 5	144,00	5.739,00	5.883,00	421	41961	CELIA DA SILVA MORAES	20960603	352,00	5.055,00	5.407,00
300	38748	EGLE MARIA ARMANDO GARCIA	26827811 - 8	12,00	5.867,00	5.879,00	422	42675	ROSIMEIRE GOMES DA SILVA	12196474	90,00	5.316,00	5.406,00
301	39150	PRISCILA SILVA	45612704 - 5	82,00	5.792,00	5.874,00	423	42050	REGINA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	27738867 - 3	144,00	5.255,50	5.399,50
302	42046	ELISETE APARECIDA BARBOSA VIEIRA	58491879 - 3	690,00	5.179,50	5.869,50	424	41990	GISELE SOARES COPAS	19.465.946 - X	276,00	5.135,50	5.395,50
303	38261	TATIANE LIMA MENEZES	28104892 - 7	134,00	5.732,50	5.866,50	425	42419	SANDRA REGINA DANTAS SANTOS	27471708 - 6	260,00	5.117,00	5.393,00
304	39796	TATIANE SONIA DE SOUZA	34955744 - 5	332,00	5.521,00	5.853,00	426	44932	ANDREIA LOPES DA SILVA	28316297 - 1	478,00	4.913,00	5.391,00
305	39034	LISANDRA APARECIDA SOARES DA SILVA	32.083.852 - 3	80,00	5.770,50	5.850,50	427	42055	MARIA DAS GRACAS DA SILVA PINHEIRO	13009376	330,00	5.058,00	5.388,00
306	39789	MARIA IMACULADA DE MELO ROSETTO	12777382 - 4	357,00	5.490,50	5.847,50	428	44733	MONICA CRISTINA CIPRIANO	34376506 - 8	656,00	4.732,00	5.388,00
307	47584	CRISTIANE ROBERTA MAURICIO FIGUEIRO	29540406 - 1	1.368,00	4.479,00	5.847,00	429	41403	MARIELBE CARDOSO LEAO DOS SANTOS	50.804.637 - 3	135,00	5.251,50	5.386,50
308	39737	VANESSA APARECIDA ALVES DE TOLEDO	32993785 - 6	361,00	5.478,50	5.839,50	430	42001	ELIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	37513911 - 4	201,00	5.179,50	5.380,50
309	35318	GIOVANA DE CASTRO CIRIACO SANCHES	24.622.164 - 1	252,00	5.586,25	5.838,25	431	41203	NEILA JERONIMO DA SILVA	29415947 - 2	330,00	5.070,00	5.380,00
310	42008	KESSIA KARLA MARIA DA SILVA FELICIANO	56.129.396 - X	561,00	5.257,00	5.818,00	432	42048	ALICE PEREIRA	13.530.196 - 8	180,00	5.197,50	5.377,50
311	38269	PRISCILA DONIZETTI CORDEIRO DOS SANTOS	26228529	188,00	5.628,50	5.816,50	433	42611	MARIA EUDES TEIXEIRA DA SILVA	28.449.896 - 8	214,00	5.162,50	5.376,50
312	33858	TERESA CRISTINA DE PAULA MIRAS	21865006 - 1	110,00	5.699,00	5.809,00	434	42603	MARIA LUCIA SOUSA DO NASCIMENTO	35846486	209,00	5.164,50	5.373,50
313	42023	MARLENE ALVES DE OLIVEIRA	38628925	551,00	5.258,00	5.809,00	435	41963	ELIANE MACEDO DOS SANTOS	28236238 - 1	217,00	5.156,00	5.373,00
314	39116	VIVIAN GADELHA SANTOS DE SA	32597254 - 0	338,00	5.460,00	5.798,00	436	46025	GLAUCIE MOTA DE FRANCA FERREIRA	24581945 - 9	644,00	4.726,50	5.370,50
315	39362	CRISTIANE BARBOSA DE MELLO BENEVIDES	27263098 - 6	144,00	5.653,00	5.797,00	437	42656	VERIDIANA VILAR GONCALVES	22476281 - 3	106,00	5.250,50	5.366,50
316	32341	VIVIANE LOURENCO DA SILVA	23333015 - X	123,00	5.659,63	5.782,63	438	42003	MANUELA JESUS PIMENTEL	54107653 - X	209,00	5.147,00	5.366,00
317	41455	LEILA DAS GRACAS RIBEIRO IMAMURA	6.148.090 - 9	419,00	5.361,00	5.780,00	439	42078	ANDREIA TAVARES DE SOUZA	27781347 - 5	150,00	5.201,50	5.351,50
318	41350	SONIA SOARES GIGANTE SAMPAIO	16628778	517,00	5.261,50	5.778,50	440	42024	SELMA CRISTINA DOS SANTOS	21.476.180 - 0	91,00	5.258,50	5.349,50
319	45830	LUCIANE PORTO CAMPAGNOLI	30941698 - X	1.153,00	4.611,00	5.764,00	441	41975	VANESSA CIPRIANO DA SILVA	34844956 - 2	200,00	5.149,00	5.349,00
320	48639	CLEONICE MOURA DA SILVA	35645234 - 7	974,00	4.788,50	5.762,50	442	42159	NORA NEI RAMOS DE OLIVEIRA VIEIRA	38307414 - 9	124,00	5.223,00	5.347,00
321	42619	LINDINALVA DE SOUZA FERREIRA	21296088 - 6	268,00	5.475,50	5.743,50	443	42663	MARGARETE APARECIDA LEME	20562973 - 7	142,00	5.204,00	5.346,00
322	38284	VALDENISE JAYME FORNAZARIO	15401684 - 6	36,00	5.704,50	5.740,50	444	34411	ANA PAULA LUCIO SOUTO FERREIRA	38336336 - 6	133,00	5.212,75	5.345,75
323	31996	MARIA NEUSA PEDROSO DE SOUSA	1.322.072 - 5	192,00	5.537,50	5.729,50	445	41502	SIRLENE CARDOSO COELHO ALMEIDA	28732599 - 4	76,00	5.268,50	5.344,50
324	33027	SINEIDE MARIA DE SALES TITO	16294498	213,00	5.509,50	5.722,50	446	41996	ROSIMEIRE DA SILVA SAIZ	18776981	288,00	5.055,00	5.343,00
325	39125	INGRID MOOSZ FERNANDES	25036138	146,00	5.576,50	5.722,50	447	41397	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA	11851720 - X	72,00	5.269,50	5.341,50
326	38274	ELISANGELA MARTINS GONCALVES	35047840 - 5	20,0									

500	42258	ROSELANE VIEIRA DE ANDRADE CHARANTOLA	30989777 - 4	200,00	5.012,50	5.212,50	621	47609	TATIANA RAMOS DE OLIVEIRA	27471136 - 9	384,00	4.523,50	4.907,50
501	42005	CLEUNICE R MARQUES PASCINHO	41271801 - 7	34,00	5.177,00	5.211,00	622	45933	THAIS DE SA RODRIGUES LEITE	43092198 - 6	66,00	4.840,50	4.906,50
502	50612	SIMONE APARECIDA BARBOSA DE FREITAS REVELO GEA	19806751	1.060,00	4.148,50	5.208,50	623	36264	ANGELA DE JESUS ANDRADE	34703259 - X	96,00	4.809,88	4.905,88
503	45931	SIMONE DINIZ DA SILVA	50447418 - 2	442,00	4.760,00	5.202,00	624	49275	LUANDA HENRIQUETA DE ALBUQUERQUE	29473201 - 9	581,00	4.323,00	4.904,00
504	42018	SHEILA APARECIDA BARBOSA SAMPAIO	35288415 - 0	74,00	5.127,50	5.201,50	625	33769	TATIANE HENRIQUES DOS SANTOS SALES	33985359 - 1	248,00	4.653,50	4.901,50
505	46379	DANIELLE BATISTA DO NASCIMENTO CALDAS	35.033.099 - 2	533,00	4.668,00	5.201,00	626	48177	CLEONICE FURTUNATO DA SILVA	27018422 - 3	434,00	4.467,50	4.901,50
506	41095	JULIANA SEVERO BARBOSA	46.936.457 - 9	78,00	5.105,50	5.183,50	627	45240	MONICA GARCEZ MIRAMONTES FRAGA	32416834 - 2	277,00	4.622,50	4.899,50
507	45882	JANESSA KYARA SANTOS GERONIMO	30.774.636 - 7	537,00	4.640,50	5.177,50	628	46498	ROBERTA ROSELI FERRO	42106527 - 8	268,00	4.631,00	4.899,00
508	41367	VIVIANE DA SILVA HASEYAMA	23913532 - 5	74,00	5.101,50	5.175,50	629	49118	SUELI GALDINO DA SILVA	21534460 - 1	524,00	4.371,50	4.895,50
509	47533	RITA DE CASSIA LANGER	21426319 - 8	582,00	4.593,00	5.175,00	630	50178	VANESSA ESTANISLAU DA SILVA CASTRO	43792291 - 1	666,00	4.229,50	4.895,50
510	34757	ANA LUCIA FRANCA DA SILVA	25138092 - 0	8,00	5.164,50	5.172,50	631	41340	SUELI FRANCO COSTA	9135541 - 2	96,00	4.798,00	4.894,00
511	52637	EDNICE JOSEFA BARBOSA TEIXEIRA	40828567 - 9	805,00	4.356,50	5.161,50	632	42319	BERENICE MARIA DE SOUSA	22828544 - 6	42,00	4.849,50	4.891,50
512	44941	LILIAN ROSANE DA SILVA	34394524 - 1	222,00	4.937,50	5.159,50	633	45205	FABIANA VALERIA SANTANA RODRIGUES	33057767 - 0	146,00	4.741,50	4.887,50
513	42065	ANALIA VIEIRA NOVAES SANTOS	33375900 - X	134,00	5.020,50	5.154,50	634	47521	ANA FLAVIA RIBEIRA DA SILVA	27729088 - 0	514,00	4.365,50	4.879,50
514	45849	MARIA JOSE FIGUEIROA BATISTA	18.007.952 - 9	395,00	4.759,50	5.154,50	635	47572	CATIA DE JESUS SANTOS SANTANA	53313389 - 0	508,00	4.370,50	4.878,50
515	45206	MARLUCIA SILVA LIMA	26241639 - 6	266,00	4.887,00	5.153,00	636	47552	SOLANGE LUZIA DA SILVA GAMA	17561547 - 0	400,00	4.478,50	4.878,50
516	42685	REGIANE APARECIDA BATISTA MENEGUIM	30222260 - 1	452,00	4.698,00	5.150,00	637	46480	EDILENE RODRIGUES DIAS	34319069 - 2	322,00	4.555,50	4.877,50
517	42627	ROSANA VELOSO KAMINISHI	23647552 - 6	145,00	5.004,00	5.149,00	638	44737	KAREN CRISTINA CORREA DE OLIVEIRA	30761950 - 3	70,00	4.805,50	4.875,50
518	37417	LUCIANA CALIENTE DE SOUZA	28885990 - X	82,00	5.058,50	5.140,50	639	38230	CRISTIANE SANTOS ROMAO	25204783	532,00	4.342,50	4.874,50
519	45628	FATIMA SANTOS DE JESUS	25.039.753 - 5	442,00	4.694,50	5.136,50	640	45843	LUCIANA CESAR TENORIO MACHADO	25277114	264,00	4.608,50	4.872,50
520	46545	VANESSA PINHEIRO MARTINS	34086780 - 2	467,00	4.666,50	5.133,50	641	42414	KELLY CRISTINA DE JESUS PINHEIRO	25.276.468 - 7	195,00	4.675,50	4.870,50
521	42010	MARIA AUXILIADORA APOLONIO DA SILVA	50510925 - 6	214,00	4.919,00	5.133,00	642	52991	PRISCILA BUENO DE OLIVEIRA	27.471.746 - 3	1.096,00	3.774,50	4.870,50
522	51009	ADRIANA AUGUSTA DA SILVA	33473187 - 2	1.143,00	3.989,00	5.132,00	643	49075	WALKIRIA APARECIDA DA COSTA LERIAS	27393611	465,00	4.399,00	4.864,00
523	50190	RENAILDE REZENDE BRANDAO	24101336 - 7	1.080,00	4.051,50	5.131,50	644	51716	ROSANGELA GARCIA DE OLIVEIRA	18686894 - 7	834,00	4.024,00	4.858,00
524	42034	FERNANDA ALVES DA SILVA	34567158 - 2	402,00	4.727,75	5.129,75	645	43571	ELIANE FRANCA DE CARVALHO	18.532.715 - 1	31,00	4.826,00	4.857,00
525	41978	MARCIA PADILHA VITTURI	19897288 - X	102,00	5.026,50	5.128,50	646	45732	PRISCILA PAES LEME GUILHERME	24251920 - 9	205,00	4.652,00	4.857,00
526	51056	LUCIENE ALVES DO NASCIMENTO	28396648 - 8	1.028,00	4.099,00	5.127,00	647	49071	KATIA SIRLANGE CUNHA RIOS FONSECA	37837732 - 2	445,00	4.411,50	4.856,50
527	48690	EUNICE PAULINA FREIRES DE SOUZA	14.003.873 - 5	675,00	4.451,00	5.126,00	648	46450	ROSANA DIAS CARDOSO	17947746 - 8	220,00	4.633,00	4.853,00
528	45207	LUCIMARA RODRIGUES ROSA	27194552 - 7	371,00	4.751,50	5.122,50	649	47494	RENATA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	33898123	474,00	4.375,50	4.849,50
529	48483	MARIA DE LOURDES DA SILVA	15517693 - 1	706,00	4.414,00	5.120,00	650	48362	ANDREA DO NASCIMENTO PEREIRA	35104499 - 1	396,00	4.452,50	4.848,50
530	51367	SANDRA DE ARAUJO DIAS FERREIRA	25511803 - X	1.210,00	3.908,50	5.118,50	651	42027	MEIRY HELEN MARTINS	23384314 - 0	130,00	4.717,50	4.847,50
531	44696	KATIA CAMARGO BRAGA	29.988.099 - 0	469,00	4.647,50	5.116,50	652	46546	ANDREA BEITUM TESSER GUEDES	28680461 - X	448,00	4.397,00	4.845,00
532	48414	SOLANGE MARIA DE JESUS DE LIMA SANTOS	32887939 - 3	660,00	4.455,50	5.115,50	653	47589	MARTA DA SILVA SIMARINGA	32.571.157 - 4	415,00	4.430,00	4.845,00
533	48145	ERICA APARECIDA GIORGI SILVA	32003974	651,00	4.463,00	5.114,00	654	45827	LUCIA REGINA FERREIRA DA SILVA	30298197 - 4	206,00	4.636,00	4.842,00
534	47553	UBIRAIARA GOMES	32813045	682,00	4.428,50	5.110,50	655	51138	ROSELI ALVES DIAS PEDRERO DE PAULA	20368340	722,00	4.116,00	4.838,00
535	50167	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	28802202 - 6	880,00	4.223,00	5.103,00	656	48662	MELISSA RODRIGUES TOBIAS XAVIER	40267192 - 2	461,00	4.376,50	4.837,50
536	45638	MARINILCE DA SILVA OLIVEIRA	10122212 - 3	276,00	4.825,00	5.101,00	657	45845	MARIA DA CONCEICAO LUCAS DE BRITO	32798888 - 5	144,00	4.693,00	4.837,00
537	45409	NADJA NOVAIS DE SOUZA	03754188 - 90	302,00	4.795,50	5.097,50	658	45821	VALERIA REGINA DE OLIVEIRA DA SILVA	33514997 - 2	323,00	4.513,00	4.836,00
538	41418	OLIVIA PEREIRA LEITE	34.302.548 - 6	10,00	5.086,00	5.096,00	659	45586	JESSICA DANIELLE PINTO	33118674	339,00	4.492,00	4.831,00
539	46386	CINTIA APARECIDA MUNHOZ GIMENES	35847595 - 8	528,00	4.565,00	5.093,00	660	47617	QUEILA PENHA DA SILVA ALVES	29007236 - 0	642,00	4.186,00	4.828,00
540	42201	MAGALI RUFINO	34313021 - X	18,00	5.074,00	5.092,00	661	45857	MARIA DE LOURDES DIAS NUNES	24.101.231 - 4	82,00	4.745,50	4.827,50
541	42415	MARIA AUGUSTA DOS SANTOS SILVA	24329289 - 2	73,00	5.016,50	5.089,50	662	46494	DANIELLA DE PAULA MAXIMO	33961729 - 9	210,00	4.613,00	4.823,00
542	44718	ROSELAINE POMPEU COSTA SILVA	34459165 - 7	262,00	4.825,50	5.087,50	663	34380	DANIELA GONCALVES DE SOUZA	33109230 - X	4,00	4.817,00	4.821,00
543	45464	CLAUDIA JULIETA VASCONCELOS RODRIGUES	33021849 - 9	200,00	4.887,50	5.087,50	664	50645	CINTHIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	29155453 - 2	772,00	4.048,50	4.820,50
544	45627	ADRIANA PURDENCIO DA SILVA	25924975 - 0	338,00	4.749,50	5.087,50	665	46511	VANESSA SILVEIRA VALENCIO	32047809 - 9	250,00	4.569,50	4.819,50
545	50173	AURICIE LEITE ABILEL	37441047 - 1	911,00	4.174,50	5.085,50	666	47493	CINTIA CONCEICAO DE SOUZA	43589113 - 3	394,00	4.424,50	4.818,50
546	41559	ALINE GLEISSY ALVES FONSECA SALES	32863062 - 7	64,00	5.019,50	5.083,50	667	46449	VIVIANE CRISTINE SANTOS	22998111 - 5	336,00	4.478,00	4.814,00
547	49302	TATIANE APARECIDA CERQUEIRA	29938996	730,00	4.352,50	5.082,50	668	45261	ADRIANA DE SOUSA DA SILVA MARCHETTI	27848060	188,00	4.624,50	4.812,50
548	41359	SABRINA DOS SANTOS CASIMIRO	40944983 - 0	140,00	4.941,00	5.081,00	669	47610	UIARA FARIAS SOUSA	42786825 - 7	400,00	4.407,50	4.807,50
549	41988	MARIA SALETE DE SA DA SILVA	15270874 - 1	44,00	5.036,00	5.080,00	670	48809	ISLENIA VASQUES SILVA	45.159.754 - 0	519,00	4.288,50	4.807,50
550	44701	ELIZABETE DIAS DE OLIVEIRA	26293952 - 6	226,00	4.850,50	5.076,50	671	48424	JOANA D ARC MACHADO	19740226 - 4	360,00	4.442,00	4.802,00
551	44697	PATRICIA MACIEL SOUZA	30841173 - 0	258,00	4.817,00	5.075,00	672	48314	ANGELA FARIAS DO NASCIMENTO	34063658 - 0	332,00	4.466,00	4.798,00
552	44702	DILEJA LEITE DE OLIVEIRA	16489153 - 5	542,00	4.526,25	5.068,25	673	45842	TATIANA CAVALCANTE DE SOUZA	35256565 - 2	128,00	4.669,50	4.797,50
553	46505	FABIA CRISTINA APARECIDA DE ALMEIDA ROMERA	27.496.694 - 3	403,00	4.657,50	5.060,50	674	41295	CAROLINA CANEDO VICARI	29999867 - 8	138,00	4.657,75	4.795,75
554	45623	JOANA TANIA LIMA FREIRE	34472689 - 7	394,00	4.664,00	5.058,00	675	46484	DANIELE HELENA GONCALVES DA SILVA	44423270 - 9	121,00	4.671,00	4.792,00
555	42313	CINTIA DE AMORIM FREITAS	41341793 - 1	68,00	4.986,50	5.054,50	676	51289	APARECIDA ROSA NEVES DOS SANTOS	20370859 - 3	742,00	4.048,00	4.790,00
556	42632	ROSANGELA PEREIRA DE FARIAS SOUZA	25753090 - 3	108,00	4.943,00	5.051,00	677	51913	ELISANGELA RIBEIRO COELHO	41222435	834,00	3.952,50	4.786,50
557	42042	ALINE SANTOS PEREIRA	45090158 - 0	24,00	5.025,00	5.049,00	678	46003	ROSIMAR DA CRUZ ONOFFRE GONCALVES	32570652 - 9	80,00	4.703,00	4.783,00
558	46457	ELIANE DA SILVA OLIVEIRA	21767886 - 5	385,00	4.662,00	5.047,00	679	50650	JULIANA DE FATIMA BENTO BERNARDES	33819197 - 5	701,00	4.080,00	4.781,00
559	44706	PRISCILA BERNARDO DA SILVA	28188501	215,00	4.831,00	5.046,00	680	45203	JULIANA SEGA CHAGAS	35.215.269 - 2	68,00	4.711,00	4.779,00
560	49467	ANA PAULA KIKUE YENOHI	33167910	608,00	4.435,00	5.043,00	681	47511	CAMILA ROCHA RIBEIRO	44309686 - 7	287,00	4.489,00	4.776,00
561	46454	NATALIA DE CARVALHO HERNANDES	35527535 - 1	430,00	4.610,50	5.040,50	682	47684	ANA SELMA DOS SANTOS SANTANA ARRUDA	55673868 - 8	355,00	4.418,00	4.773,00
562	47627	FRANCISCA MARIA ROCHA	16.656.461 - 8	562,00	4.477,50	5.039,50	683	48807	KAREN CRISTINE AMARAL FERREIRA	30.682.202 - 7	438,00	4.332,00	4.770,00
563	48202	KATIA MARIA SOUZA MATOS	34631148 - 2	597,00	4.442,00	5.039,00	684	50213	EDNA GOMES DA SILVA	29355403 - 1	516,00	4.250,00	4.766,00
564	45850	ADRIANA PAIVA SILVA DE ALMEIDA	33548263 - 6	342,00	4.696,00	5.038,00	685	45861	JESUITA FERREIRA DE FARIA	18.529.966 - 0	76,00	4.680,50	4.756,50
565	45742	CONCEICAO CRISTINA DE PAULA	44357267 - 7	338,00	4.698,00	5.036,00	686	50521	MONIQUE RAMOS DA SILVA	43.646.615 - 6	684,00	4.071,50	4.755,50
566	46697	ALINE NUNES AMPARO	39309300 - 1	520,00	4.513,50	5.033,50	687	45630	TALITA DE OLIVEIRA	45434693 - 1	76,00	4.674,50	4.750,50
567	41408	SIDNEIA LUCIA MARTINS	19192014 - 9	112,00	4.921,00	5.033,00	688	47582	TATIANE PATRICIA PINHO DOS SANTOS	34785048 - 0	332,00	4.418,50	4.750,50
568	46518	JULIENE OLIVEIRA CONCEICAO	30.638.172 - 2	464,00	4.568,00	5.032,00	689	51230	FABIANA DE ARAUJO FRANCA PAES	27226125	700,00	4.050,50	4.750,50
569	44714	ROSIMEIRE ROSA DOS SANTOS PEREIRA	2805456 - 0	197,00	4.834,00	5.031,00	690	48774	SILVIA ALVES DE MATOS	26786574 - 0	394,00	4.355,50	4.749,

743	45826	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	25084478 - 3	228,00	4.412,50	4.640,50	865	50153	CLEUZA BRAZ DOS SANTOS SILVA	14080340 - 3	89,00	4.277,00	4.366,00
744	50510	MARINETE PEREIRA DOS SANTOS	23.912.419 - 4	514,00	4.124,50	4.638,50	866	50643	GLAUCIA CRISTINA ROSA	21865095 - 4	202,00	4.164,00	4.366,00
745	46487	PATRICIA CRISTINA RIBEIRO DE MENDONCA SILVA	27471054 - 7	196,00	4.440,75	4.636,75	867	49109	ROBERTA ALMEIDA DA SILVA SANTOS	33725720 - 6	28,00	4.334,50	4.362,50
746	51291	DANIELLE GONZAGA DA SILVA	42271046 - 5	532,00	4.104,00	4.636,00	868	51502	SANDRA MARIZA CANDIDO	32620426 - X	276,00	4.086,00	4.362,00
747	49043	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SALES SEBASTIAO	38342241 - X	282,00	4.353,00	4.635,00	869	50226	ELIA LIMA DE ANDRADE FONSECA	17147740 - 6	78,00	4.268,50	4.346,50
748	47520	FABIANA COSTA GONCALVES DE ALMEIDA	22.726.324 - 8	331,00	4.302,50	4.633,50	870	51324	EUDESIA APARECIDA DE MEDEIROS ROSA	40194561 - 3	260,00	4.086,50	4.346,50
749	49034	ALESSANDRA DO SOCORRO SILVA	21864998	258,00	4.374,50	4.632,50	871	51726	SIMONE ALVES DA SILVA	36429607 - 0	345,00	3.998,00	4.343,00
750	46418	EURIDES FIRME DE SOUZA	23.088.728 - 4	366,00	4.265,50	4.631,50	872	49312	MARIA DE FATIMA DE SALES NEDER	52.078.992 - 1	88,00	4.252,00	4.340,00
751	46514	DIANA DOMINGOS BACURAU SANTOS	42958130 - 0	142,00	4.487,50	4.629,50	873	52068	MARIA CLECI FEITOSA NUNES	54676067	405,00	3.934,00	4.339,00
752	54637	LUCIMARA LEITE	26614101 - 8	372,00	4.257,00	4.629,00	874	50619	FATIMA DOS SANTOS FREIRE	20.554.679 - 1	185,00	4.151,00	4.336,00
753	45851	EDILAINE ANDRADE DE SOUZA	35435610 - 0	74,00	4.554,50	4.628,50	875	46603	SANDRA REGINA SANTOLIM DE OLIVEIRA	15913421 - 3	436,00	3.891,50	4.327,50
754	48138	TATIANA DOS SANTOS SANTANA NASCIMENTO	23624009 - 2	204,00	4.424,50	4.628,50	876	48787	IOLANDA GOMES RUAS	53659505 - 7	975,00	3.352,00	4.327,00
755	47509	ANDREA CRISTINA RINALDI OTTONI	19526512 - 9	203,00	4.420,00	4.623,00	877	51734	ANDREIA ROCHA DE OLIVEIRA	27.263.538 - 8	318,00	4.008,00	4.326,00
756	47546	VALQUIRIA FERNANDA MARTINS SILVA	32299709 - 4	148,00	4.472,50	4.620,50	878	51584	MARIA SELMA SOARES CRUZ	35846823 - 1	326,00	3.999,50	4.325,50
757	45621	IARIS GARCIA LISBOA AZEREDO	30.050.864 - 5	136,00	4.481,00	4.617,00	879	51060	CRISTIANE AMARAL CAMARGO DE CASTRO	32622599 - 7	266,00	4.055,00	4.321,00
758	49313	VERA LUCIA ROSA RODRIGUES SOARES	34169743 - 6	340,00	4.275,00	4.615,00	880	50590	CASSIA SOARES DE SOUZA	15.734.506 - 3	204,00	4.112,50	4.316,50
759	51116	VERA LUCIA LIMA RODRIGUES COSTA	18278522 - 1	520,00	4.092,00	4.612,00	881	50593	SUELI ALVES GONDIM	14183182 - 0	168,00	4.146,50	4.314,50
760	47543	SAMIRA FERREIRA DA SILVA	23601706 - 8	184,00	4.424,50	4.608,50	882	50617	MONICA RUIZ GARCIA	30886233	146,00	4.165,00	4.311,00
761	51226	RENATA BARROS DA SILVA	42582084 - 1	517,00	4.091,00	4.608,00	883	51911	MARIA APARECIDA SILVA PEREIRA	18.451.461 - 7	397,00	3.913,50	4.310,50
762	50204	ADENISE APARECIDA RIBEIRO FERREIRA	28105282 - 7	384,00	4.221,00	4.605,00	884	50613	IONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	42552755 - 4	198,00	4.110,00	4.308,00
763	51910	JOSINETE MARIA DA SILVA MARIANO	23147621	965,00	3.639,25	4.604,25	885	48722	ELAINE PRISCILA UGARTE DURAN	32166618 - 5	136,00	4.168,00	4.304,00
764	50176	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	22773254 - 6	351,00	4.245,50	4.596,50	886	54596	CLEIDJA PATRICIA ROSA SANTOS	48273321 - 4	722,00	3.581,50	4.303,50
765	51137	ELIETE MARIA DOS SANTOS SANTANA	39956194 - 8	488,00	4.106,50	4.594,50	887	49145	JOYCE FRANCO NONATO	42687393 - 2	88,00	4.212,50	4.300,50
766	46389	VIVIANE GRACIANO DE MENEZES NASCIMENTO	32251084 - 3	73,00	4.519,00	4.592,00	888	51760	NANCI ALMEIDA DE SOUZA	28699127 - 5	281,00	4.018,50	4.299,50
767	45202	BELENICE DE SOUZA MACEDO	19742724 - X	72,00	4.516,50	4.588,50	889	51536	IZAILDA DE ANDRADE CARVALHO	21.868.767 - 9	393,00	3.905,50	4.298,50
768	34692	ELISABETE GUEDES LOPES	19.963.613 - 8	696,00	3.889,75	4.585,75	890	50623	MARIA RITA VENANCIO PINHEIRO SANTOS	47.054.510 - 0	152,00	4.145,50	4.297,50
769	48485	VANESSA MORO ROSSETTO	27090270 - 3	122,00	4.463,00	4.585,00	891	51079	MONICA APARECIDA RIBEIRO DE ALMEIDA COSTA	53546191 - 4	220,00	4.075,50	4.295,50
770	52066	MARIA CARMEN FERRER SANTO	18391990	603,00	3.972,00	4.575,00	892	50519	ROSELI APARECIDA DOMINGOS CARDOSO	14491216 - 8	203,00	4.091,00	4.294,00
771	48150	ELZA CRISTINA DE SENA MARTINS	27636296 - 2	204,00	4.370,50	4.574,50	893	53771	JULIANA CORDEIRO BATISTA	33346282	649,00	3.645,00	4.294,00
772	51075	SONIA DE JESUS SOUZA	15406291 - 1	461,00	4.110,50	4.571,50	894	50396	SAMILA SILVIA TEIXEIRA	41437779 - 5	322,00	3.963,00	4.285,00
773	51350	ROBERTA ROLIM TAMASSIA FIGUEIREDO	20896435	527,00	4.042,50	4.569,50	895	46504	MARIA HELENA ALVES DA SILVA RAMOS	23230522 - 5	74,00	4.207,50	4.281,50
774	47580	GEVONICE NUNES DE SOUZA NOVAES	39694583 - 1	84,00	4.483,00	4.567,00	896	51014	TALITA RAFAELE DA SILVA	30417859 - 7	158,00	4.122,50	4.280,50
775	50209	BARBARA GONCALVES GUARANA	42581732 - 5	405,00	4.161,00	4.566,00	897	54712	TATIANE CRISTINA ROCHA BORELLI	23182991	1.009,00	3.268,00	4.277,00
776	48752	RITA DE CASSIA DA SILVA	25241810 - 4	204,00	4.355,00	4.559,00	898	53758	KATHERINE CHAMON	47882197	585,00	3.691,50	4.276,50
777	48673	PATRICIA CLARA MARQUEZIN MACHI	32.570.216 - 0	196,00	4.363,00	4.559,00	899	50615	ANA DALVA DA SILVA BATISTA	44129271 - 9	202,00	4.074,00	4.276,00
778	48000	TATIANA GOMES DE ALMEIDA	44683217 - 0	140,00	4.417,50	4.557,50	900	34143	MICHELE SILVA DE MORAES PAVARINI	34.116.637 - 6	2,00	4.272,50	4.274,50
779	50710	LUCINEI FRANCISCA DE PAULA	46888004 - 5	400,00	4.150,50	4.550,50	901	50359	KATIA REGINA DE JESUS SANTOS	23231273 - 4	196,00	4.078,00	4.274,00
780	51959	MARIA DO CARMO LIMA ALMEIDA	19.955.913 - 2	690,00	3.859,00	4.549,00	902	54014	SUELEN COSTA DE PINA	443955785	640,00	3.632,00	4.272,00
781	51298	PAULINA RODRIGUES PEREIRA	42348746 - 2	534,00	4.014,50	4.548,50	903	51925	ROSA ANGELA NUNES	15802530 - 1	325,00	3.944,00	4.269,00
782	50668	JAQUELINE PAULA RODRIGUES	35104854 - 6	382,00	4.164,00	4.546,00	904	51805	HELENA MARIA DA SILVA CHIAVEGATTI	20140384 - 8	84,00	4.183,50	4.267,50
783	50151	MARIA ELENE DE JESUS DA SILVA SANTOS	22189112 - 2	335,00	4.208,50	4.543,50	905	50198	THAIS QUEIROZ DIAS MARIANO	42957900 - 7	66,00	4.198,00	4.264,00
784	43881	MARIA AURELIA DA SILVA DANTAS	39645379 - X	272,00	4.265,50	4.537,50	906	47592	RENATA MARIA BERALDO DA CRUZ MIGUEL	40439880 - 7	64,00	4.196,00	4.260,00
785	50598	GABRIELA DE SOUZA ROCHA DOURADO	35567894 - 9	562,00	3.975,50	4.537,50	907	50350	VALERIA APARECIDA BERNEGOSSO SILVA	29557670 - 4	160,00	4.095,00	4.255,00
786	51506	SIMONE ALMEIDA SANTOS DA SILVA	32238709 - 7	450,00	4.086,00	4.536,00	908	51130	MARILU LOPES DO NASCIMENTO	40636422 - 9	214,00	4.040,00	4.254,00
787	51078	EDNALVA SILVA DA CONCEICAO RIBAS	20536435 - 4	401,00	4.128,00	4.529,00	909	51730	FERNANDA GONCALVES DA SILVA	46977910 - X	279,00	3.969,00	4.248,00
788	48517	EVELYN ROSA PURCINO	33181892	101,00	4.425,00	4.526,00	910	54699	ANA PAULA SANCHES DA CRUZ	30216664 - 6	693,00	3.554,00	4.247,00
789	47523	ANA PAULA SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA	41344862 - 9	81,00	4.438,00	4.519,00	911	51028	DENIVIA DOS SANTOS LIMA	29621983 - 6	104,00	4.141,50	4.245,50
790	49163	GESSIANE ALVES DA COSTA LEVORATO	43657307 - 6	220,00	4.298,50	4.518,50	912	41329	ARIANE DE LIMA FREIRE BATISTA	42427061 - 4	12,00	4.223,50	4.235,50
791	48408	CLEIDE DE BRITO LISBOA CAVALCANTE DE LIMA	34987342 - 2	202,00	4.315,50	4.517,50	913	50451	CAROLINA ROSA LIMA DA SILVA	39983460 - 6	94,00	4.137,50	4.231,50
792	51799	MARIA AMALIA PERIM FERREIRA	36.337.482 - 6	508,00	4.008,00	4.516,00	914	50691	NADIA GERMANO DOS SANTOS	29754959 - 5	68,00	4.148,50	4.216,50
793	51832	MARINA MIRANDA DOS SANTOS	42402694 - 6	514,00	4.000,00	4.514,00	915	50680	MARAIZA PEREIRA DE SOUZA	42250561 - 4	70,00	4.140,50	4.210,50
794	51332	RICARDO VELUDO PEREIRA	21773064 - 4	433,00	4.080,00	4.513,00	916	54378	JAQUELINE DINIZ DA SILVA	43241680 - X	680,00	3.528,00	4.208,00
795	48995	RENATA DE JESUS PEDRO SANTOS	25779032 - 9	152,00	4.360,50	4.512,50	917	59615	HERIBEIA MARINI CARAM	25741159	1.271,00	2.930,50	4.201,50
796	47660	MARIA ADELIA SILVA E SOUZA	25900249 - 5	144,00	4.367,50	4.511,50	918	54708	VIVIAN MYRANDA DE CASTRO	27266519 - 8	705,00	3.494,00	4.199,00
797	47664	ROSANGELA GONCALVES ROCHA	32781084 - 1	140,00	4.370,50	4.510,50	919	56240	KEILA APARECIDA MACARIO DE FARIA	41624883 - 4	988,00	3.205,50	4.193,50
798	51512	FLAVIA SOUZA ORTUNE	45613010 - X	516,00	3.994,50	4.510,50	920	51235	VANEZA DOS SANTOS CARVALHO	50045717 - 7	145,00	4.048,00	4.193,00
799	46392	DANIELE DENISE GALLIS DE MEDEIROS E BRITO	41708715 - 9	89,00	4.418,50	4.507,50	921	51340	MARIA DE FATIMA ALVARO BAHIA	32948774 - 7	130,00	4.061,00	4.191,00
800	47557	ADRIANA MAXIMO DOS REIS	24465272 - 7	135,00	4.372,50	4.507,50	922	47608	THAIS RAMOS DE MATOS	53690232 - X	26,00	4.162,50	4.188,50
801	48402	SHEILA LIMA PEREIRA	27485298 - 6	60,00	4.446,00	4.506,00	923	51530	VIVIANA ISMERIA DE LIMA	40483990 - 3	164,00	4.022,50	4.186,50
802	51375	MARIA CRISTINA BALDUINO ALTIERI	20.552.823 - 5	446,00	4.059,50	4.505,50	924	56727	SIRLEI APARECIDA PAULINO	19736614 - 9	929,00	3.254,00	4.183,00
803	51723	SONIA REGINA DOS SANTOS PEGORARO	17329691 - 9	490,00	4.013,50	4.503,50	925	50404	CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO	23039851 - 0	155,00	4.027,00	4.182,00
804	46601	IDELMA RODRIGUES JACINTO	20.367.963 - 5	80,00	4.423,00	4.503,00	926	51744	ROSANA RODRIGUES DE AZEVEDO	24919535 - 5	142,00	4.027,00	4.169,00
805	52725	MARTA DE PAULA	29827138 - 2	1.300,00	3.199,50	4.499,50	927	51133	FRANCE MARY SILVA	52323477 - 6	76,00	4.090,50	4.166,50
806	50184	LUIZA ANTONIA CANTAGALLO DIAMANTE	18838966 - 6	346,00	4.150,50	4.496,50	928	49139	VERA LUCIA DOS SANTOS	13149423 - 5	70,00	4.091,00	

987	53380	VANIA DA SILVA RODRIGUES	45568606 - 3	215,00	3.752,00	3.967,00	1109	61248	ELIANE ELIZETE DE LIMA	27567082 - X	520,00	3.120,75	3.640,75
988	52789	VIVIANE MARINS CORREA FERNANDES	43318497 - 8	325,00	3.641,50	3.966,50	1110	54973	SIMONE DULTRA CORDEIRO DANTAS	33.346.295	192,00	3.446,00	3.638,00
989	53768	ROSANGELA DOS SANTOS VIEIRA	40799307 - 1	455,00	3.510,00	3.965,00	1111	50553	VALERIA SAEKO KIHARA	22189746	272,00	3.365,00	3.637,00
990	55943	PATRICIA BATISTA DA SILVA COSTA	41459157	655,00	3.308,50	3.963,50	1112	58579	ALINE DA SILVA CAMPOS BRANDAO	47983380 - 1	584,00	3.042,00	3.626,00
991	53782	ELKA ALESSANDRA DE ARAUJO	30834192	329,00	3.631,50	3.960,50	1113	59965	CLEIDE APARECIDA ROSA CRUZ	14551436	826,00	2.800,00	3.626,00
992	58267	PRISCILA VASCONCELOS SOUZA PICCIRILLO	30780852 - X	931,00	3.027,50	3.958,50	1114	58199	JESSICA ANDRESSA DE SOUZA SILVA NOGUEIRA	28332322 - X	529,00	3.094,50	3.623,50
993	53430	ROBERTA DOS SANTOS ALMEIDA NOBREGA	23884912 - 0	262,00	3.696,00	3.958,00	1115	57492	VANESSA RICARDINA COSTA	42306480 - 0	502,00	3.115,00	3.617,00
994	52771	CRISTINA BRASIEL DE QUEIROZ	24912319 - 8	334,00	3.617,00	3.951,00	1116	59395	ERICA ALVES DE LIMA SANTOS	30980112 - 6	696,00	2.920,50	3.616,50
995	58165	TEREZA CRISTINA MONTEIRO DE LIMA	29.580.202 - 9	1.015,00	2.932,50	3.947,50	1117	54608	DIANA ALICE DE ALVARENGA ONOFRE	032887990 - 3	86,00	3.526,00	3.612,00
996	44712	DENISE DE OLIVEIRA CAMARGO	32940733 - 8	64,00	3.878,00	3.942,00	1118	54605	ADRIANA APARECIDA DE MORAES GOMES	27332944 - 3	149,00	3.457,00	3.606,00
997	59384	SANDRA BARBOSA BRAGA	33243353	1.012,00	2.926,00	3.938,00	1119	60047	CRISTINA TEIXEIRA BENEDICTO	26641052 - 2	742,00	2.858,00	3.600,00
998	51529	ZIUMARIA FERREIRA SARAIVA	49626353 - 5	281,00	3.655,00	3.936,00	1120	58324	JULIA PICOLO BATISTA	20466300 - 3	520,00	3.076,00	3.596,00
999	58244	FABIULA JULIANA RODRIGUES COELHO	35315241 - 9	943,00	2.993,00	3.936,00	1121	57650	ALDENORA BARBOSA PEREIRA	38257636 - 6	405,00	3.189,50	3.594,50
1000	53566	ANDREIA MARIA DE SOUSA SANTOS	25683787 - 9	215,00	3.719,00	3.934,00	1122	58432	MARIA LUCIMARA DOS SANTOS ARAGAO	57.241.862 - 0	207,00	3.386,00	3.593,00
1001	53039	ISABEL CRISTINA SANTANA SANTOS	28.451.484 - 6	246,00	3.686,00	3.932,00	1123	59686	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SOARES	37702456 - 9	695,00	2.895,50	3.590,50
1002	56716	TATIANE KELLY DE OLIVEIRA	32049425 - 1	644,00	3.281,50	3.925,50	1124	57130	ROSELI DE JESUS SANTOS LOPES	30860083 - 6	351,00	3.234,00	3.585,00
1003	53666	GABRIELA COSTA MANSO	43854051 - 7	274,00	3.648,00	3.922,00	1125	54381	STEPHANIA INDAYA COURCOVELIS	42.591.447 - 1	207,00	3.377,00	3.584,00
1004	53402	MARIA JOSE ARRUDA DA SILVA	33178205 - 4	657,00	3.262,50	3.919,50	1126	54974	SORAIA BARROSO BARBOSA	29219766 - 4	142,00	3.439,00	3.581,00
1005	33154	CELENE DE FREITAS PINHEIRO PETRANGELO	16938383 - 9	91,00	3.828,25	3.919,25	1127	58224	SONIA CRISTINA MACEDO DOS SANTOS	35.381.236 - 5	576,00	3.004,50	3.580,50
1006	59625	VALKIRIA MOTA BRITO	34119284 - 3	1.011,00	2.903,50	3.914,50	1128	59905	LIDIANE NOGUEIRA DE ALMEIDA SILVA	34536776 - 5	322,00	3.256,50	3.578,50
1007	54644	SARA APARECIDA DA SILVA	42710836	343,00	3.570,50	3.913,50	1129	57015	MARIA ELIELZA VIEIRA BRANDAO	21469610 - 8	353,00	3.224,50	3.577,50
1008	53792	ISABEL ROSANA DE QUEIROZ	32812979 - 3	262,00	3.650,50	3.912,50	1130	54332	FRANCJANE COSTA SANTOS	40581486 - 0	78,00	3.498,00	3.576,00
1009	46795	MARCELA ANDREOLI DOS SANTOS	20495037 - 2	266,00	3.641,00	3.907,00	1131	52762	ALESSANDRA ANDREIA ZAMANA RIBEIRO				
1010	50654	LUANA OLIVETTI VICENTE	35073985 - 7	22,00	3.884,50	3.906,50			DA CUNHA FABRI	29472803 - X	233,00	3.342,50	3.575,50
1011	58408	BIANCA ALESSANDRE	34.683.103 - 9	830,00	3.076,50	3.906,50	1132	51738	RAQUEL GUIDINI REZENDE	19104588 - 3	192,00	3.383,25	3.575,25
1012	45685	JOSENILDA CHAGAS DE LIMA SILVA	42396704 - 6	264,00	3.639,88	3.903,88	1133	60056	LUCIMAR SANTANA GRILLI	24536284 - 8	700,00	2.872,50	3.572,50
1013	56739	ELIANE RODRIGUES SILVA	42089904 - 2	640,00	3.263,00	3.903,00	1134	51284	ERICA GOMES BEZERRA	29828758 - 4	16,00	3.552,50	3.568,50
1014	51558	EDMIR ALMEIDA SOARES CHOTI	35235680 - 7	76,00	3.826,00	3.902,00	1135	56946	LAIS DA SILVA COSTA	47272378 - 9	396,00	3.172,00	3.562,00
1015	53544	ALEXANDRA REGINA DE LIMA	33058581 - 2	340,00	3.561,50	3.901,50	1136	54734	LENICE FERREIRA DA SILVA	50959878 - X	397,00	3.170,50	3.567,50
1016	52859	HERIKA ALMEIDA TRINDADE	28.604.692 - 1	99,00	3.801,50	3.900,50	1137	59952	MICHELLE MONTEIRO FERREIRA RODRIGUES	45907499 - 4	696,00	2.869,00	3.565,00
1017	56749	NATHALIA VENANCIO DOS SANTOS VALE	47427695 - 8	606,00	3.293,00	3.899,00	1138	60003	LUCIANA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	32651542 - 2	674,00	2.889,50	3.563,50
1018	53589	FABIOLA ANDREA COSTA SANTOS SOARES	41457444 - 8	232,00	3.663,50	3.895,50	1139	56322	GENIFER FERNANDA ALVES DOS SANTOS	20740857	386,00	3.176,00	3.562,00
1019	51223	TALCY APARECIDA DOS SANTOS	30328730 - 5	10,00	3.882,00	3.892,00	1140	56452	MARCIA MARIA CORREA PINTO REIS	57512124 - 5	265,00	3.297,00	3.562,00
1020	43084	FERNANDA DA SILVA	37.013.922 - 7	204,00	3.687,75	3.891,75	1141	57456	RENATA DE GODOI CARNEIRO	25037495 - X	392,00	3.162,00	3.554,00
1021	58190	LUANDA DOS SANTOS	30.841.810 - 4	804,00	3.084,50	3.888,50	1142	55817	KETTI RODRIGUES MACHADO	13888018 - 9	322,00	3.227,50	3.549,50
1022	54892	RITA DE CASSIA PEREIRA NUNES	43051591 - 1	494,00	3.394,00	3.888,00	1143	60038	NOEMIA REGINA DE ALMEIDA COSTA	22049310 - 8	636,00	2.909,00	3.545,00
1023	52792	PRISCILA MENDONÇA SILVA	45968719 - 0	217,00	3.670,00	3.887,00	1144	55675	REGIANE CLEIDE FELIX DE SOUZA FIGUEIREDO	36157396 - 0	217,00	3.327,50	3.544,50
1024	54424	GISELE BARROS DA SILVA	27884985	330,00	3.555,00	3.885,00	1145	57721	JOICE CAROLINE DE ALMEIDA XAVIER	34823881 - 2	473,00	3.069,50	3.542,50
1025	52500	VIVIANE SENA DOS SANTOS	58485657X - 9	80,00	3.803,00	3.883,00	1146	54382	ROBERTA OVIDIO MATIAS	34702484 - 1	146,00	3.390,50	3.536,50
1026	56031	THAIS GONCALVES REZENDE DE LIMA PEREIRA	42604477 - 0	716,00	3.164,00	3.880,00	1147	58216	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS MOURA	32825007 - 7	492,00	3.043,50	3.535,50
1027	53151	FABIANE CARVALHO FONSECA DE MACEDO	35.256.335 - 7	150,00	3.729,00	3.879,00	1148	33054	JULIANE FERNANDES DA SILVA	33267346 - 7	4,00	3.530,25	3.534,25
1028	58309	SEVERINA CABRAL DA SILVA	18376290	781,00	3.097,00	3.878,00	1149	53738	ELISETE FISCHER DO NASCIMENTO MARIANO	37180176 - X	76,00	3.453,50	3.529,50
1029	54526	CRISTIANE KELLY DE ALMEIDA ARAUJO	44062590 - 7	336,00	3.541,00	3.877,00	1150	59947	JESSICA ROCHA DE MELO SIMOES	47253365 - 4	754,00	2.774,50	3.528,50
1030	54785	ANA PAULA DA SILVA CORDEIRO MARTINS	40442304 - 8	377,00	3.498,50	3.875,50	1151	57613	MARCIA DUARTE COSTA	27.685.759 - 8	466,00	3.061,50	3.527,50
1031	54074	DANIELA DA COSTA SENA SANTOS	33473271 - 2	378,00	3.496,50	3.874,50	1152	57291	ALINE APARECIDA DE CARVALHO	38303579 - X	394,00	3.131,00	3.525,00
1032	54419	TAIS APARECIDA VIANA DE ALMEIDA	28641441 - 7	310,00	3.564,00	3.874,00	1153	57778	CLEIDE DA SILVA SANTOS	23.037.099 - 8	352,00	3.169,00	3.521,00
1033	54718	FRANCISCA ANA CLAUDIA GONCALVES VIEIRA	30417413 - 0	357,00	3.515,50	3.872,50	1154	58218	MAGUIDA BUENO DA ROSA MOURAO	53347456 - 5	484,00	3.036,00	3.520,00
1034	31252	LILIAN MANZARO DA SILVA	30893621 - 8	19,00	3.853,25	3.872,25	1155	58238	ELISANGELA APARECIDA NUNES XAVIER	42919887 - 5	454,00	3.065,50	3.519,50
1035	53382	VANESSA LUIZ SOARES OLIVEIRA	30893984 - 0	212,00	3.653,00	3.865,00	1156	58187	ZAIDE CAIRES DA SILVA	55132490 - 9	459,00	3.058,00	3.517,00
1036	54591	CATIA SOLANGE CARREIRA LIMA DO CARMO	25253212 - 2	264,00	3.584,50	3.848,50	1157	59415	ELAINE FERREIRA DOS SANTOS	32567174 - 6	576,00	2.941,00	3.517,00
1037	53751	ROBERTA RIQUEENA DA SILVA	41.650.046 - 8	130,00	3.716,00	3.846,00	1158	57023	SIMONE CRISTINA FRANCO DE OLIVEIRA KLEN	22719990 - X	275,00	3.241,00	3.516,00
1038	54335	ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA MAGRI	40581642	233,00	3.612,00	3.845,00	1159	59978	SUELY FERREIRA DA SILVA REIS	39722990 - 2	678,00	2.835,00	3.513,00
1039	54903	NILCE SANTOS DA SILVA	25433439 - 8	326,00	3.518,50	3.844,50	1160	58206	ANDRESSA STEPHANIE PEREIRA CARVALHO	34668155 - 9	410,00	3.102,50	3.512,50
1040	40276	SILVIA SANTOS MUNIZ	39693676 - 3	213,00	3.630,88	3.843,88	1161	56987	GABRIELA CRISTINA DO PRADO	35.256.710 - 7	273,00	3.237,50	3.510,50
1041	45708	MARGARETE MENDES NEGRAO MARTINS	35.570.597 - 5	18,00	3.823,63	3.841,63	1162	59948	CAROLINE CASSARO	45758198 - 0	603,00	2.900,50	3.503,50
1042	56790	ANA CLAUDIA MOREIRA	27095816 - 2	573,00	3.268,50	3.841,50	1163	55714	NAZILDA MARIA DA SILVA INHUEDES	19365397 - 7	153,00	3.349,50	3.502,50
1043	59972	SILVANA GONCALVES DOS SANTOS	22999318 - 7	955,00	2.883,50	3.838,50	1164	58389	CIBELE MARISE DE CAMPOS SILVA	41.188.599 - 6	400,00	3.100,50	3.500,50
1044	53450	CAROLINE LOURENCO BERNINI DE ALMEIDA	41661553 - 3	496,00	3.338,50	3.834,50	1165	58264	ELENILDA ALMEIDA BERNARDO DA SILVA	20.140.739 - 5	400,00	3.090,00	3.490,00
1045	53351	LUANA ALVES DE MOURA	42191460 - 9	87,00	3.746,00	3.833,00	1166	54308	ADRIANA DE JESUS DE SOUZA MARTINS	28605138 - 2	139,00	3.349,00	3.488,00
1046	54411	LETICIA DE SOUSA SILVA	27635590 - 8	280,00	3.546,50	3.826,50	1167	39468	ANGELA APARECIDA MARTINS SILVA	68327997 - 8	82,00	3.402,50	3.484,50
1047	54603	CAMILA D ASSUMPCAO SANJURIJO MENDEZ	46023281 - 2	278,00	3.534,50	3.812,50	1168	60135	LUCINEIA SILVA DE OLIVEIRA FILGUEIRA	20894269 - 5	566,00	2.909,50	3.475,50
1048	57476	MICHELE FERREIRA DE LIMA	43314875 - 5	597,00	3.210,00	3.807,00	1169	58370	DANIEL AFONSO DUARTE	55496533 - 1	384,00	3.086,00	3.470,00
1049	59619	TATIANA BONIFACIO DE ALMEIDA	43194876 - 8	827,00	2.972,50	3.799,50	1170	57442	JAQUELINE APARECIDA VIEIRA DE ALMEIDA	40.174.703 - 7	344,00	3.125,00	3.469,00
1050	56738	DANIELA DA SILVA PEREIRA	35844757 - 4	590,00	3.207,00	3.797,00	1171	59366	DANIELE SAI DOS SANTOS FERREIRA	34.805.954 - 1	528,00	2.937,50	3.465,50
1051	57522	ROSEMEIRE DE MELO ALVES OLIVEIRA	28824781	654,00	3.141,50	3.795,50	1172	58476	JULIANA PLACIDO RIBEIRO SILVA	40453083 - 7	292,00	3.172,25	3.464,25
1052	54636	DANIELLE GRANATO PEREIRA	44745861 - 9	492,00	3.301,00	3.793,00	1173	60011	SUELI CARVALHO SILVESTRE	18451318 - 2	412,00	3.050,25	3.462,25
1053	55975	MIRAILDES BARBOSA ROCHA	39162328 - X	438,00	3.348,00	3.786,00	1174	54694	THALITA PAIXAO SILVESTRE SILVA	41788716 - 4	64,00	3.392,50	3.462,50
1054	54104	VERA CRISTINA COSTA	29473688 - 8	240,00	3.544,00	3.784,00	1175	58210	ANA PAULA SANTOS	30834750 - X	402,00	3.049,50	3.451,50
1055	59954	MARISA PEREIRA DA SILVA	23653769 - 6	916,00	2.866,00	3.782,00	1176	58148	MONICA ARAUJO DO NASCIMENTO	41341006	409,00	3.042,00	3.451,00
1056	32074	GILVACI TAVARES DE SOUZA	34063454										

1230	59412	ANDREA REIS BARBOSA	52787093 - 6	428,00	2.865,00	3.293,00	1352	33609	MARIA CECILIA DOS SANTOS	8819164 - 3	80,00	2.126,50	2.206,50
1231	59561	PRISCILA DE JESUS SILVA	33.366.715 - 3	318,00	2.973,50	3.291,50	1353	63287	RENATA ZOIAS MARCELINO	40483958 - 7	97,00	2.090,50	2.187,50
1232	58197	FABIANE DIAS DE OLIVEIRA	25.691.620 - 2	205,00	3.085,50	3.290,50	1354	39083	MARIA CRISTINA DA SILVA	39554187 - 6	18,00	2.154,03	2.172,03
1233	58243	MAGALI APARECIDA MUSTO RIOS	13.453.192 - 9	214,00	3.070,50	3.284,50	1355	35355	SIRLENE APARECIDA BARDUCHI	7649197 - 3	52,00	2.100,50	2.152,50
1234	58159	FERNANDA PEREIRA VARGAS	44.312.476 - 0	262,00	3.018,00	3.280,00	1356	63762	ALEXANDRE MACEDO DIAS DOS SANTOS	40279703 - 6	223,00	1.913,00	2.136,00
1235	59616	PATRICIA VIANA BROSSI	42319135 - 4	396,00	2.884,00	3.280,00	1357	66172	TALITA SANTOS DE SOUZA	52320324 - X	299,00	1.812,37	2.111,37
1236	59850	ELAINE TRINDADE ROSSETO	34142282 - 4	402,00	2.876,00	3.278,00	1358	65363	EDILAINE MACEDO DE BARROS	32852938 - 2	326,00	1.779,50	2.105,50
1237	59956	HERICA GOMES BIGNARDI	30557872 - 8	404,00	2.873,50	3.277,50	1359	65707	NILMA DE OLIVEIRA	32218460 - 5	12,00	2.089,00	2.101,00
1238	58347	MARY APARECIDA PEROCCHI TEIXEIRA	27.090.638 - 1	222,00	3.052,00	3.274,00	1360	49257	BENILDE MARQUEZ BOUDON	9.940.480 - 1	144,00	1.920,00	2.064,00
1239	57588	MICHELA ARROIO DA SILVA	18355827 - 3	99,00	3.173,50	3.272,50	1361	41966	MAURICIO SILVA	15.394.506 - 0	110,00	1.945,00	2.055,00
1240	57610	CLAUDIA LAVINIA BARCELLOS ALVES	20413143 - 1	80,00	3.191,00	3.271,00	1362	63757	VANUSA SILVA ARAUJO COSTA	22188242 - X	38,00	1.998,00	2.036,00
1241	58281	PATRICIA DE SOUSA SILVA	46722222 - 8	209,00	3.060,50	3.269,50	1363	34658	MARCIA MARIA SEMINALDO PINTO	22476325 - 8	50,00	1.980,00	2.030,00
1242	35240	MAURO RODRIGUES	12476836 - 2	0,00	3.268,25	3.268,25	1364	66366	HELAINÉ ARAIAS FERNANDES	41682312 - 9	619,00	1.409,00	2.028,00
1243	59606	EDJANETE DANTAS DE OLIVEIRA SILVA	52641323 - 2	350,00	2.912,50	3.262,50	1365	65259	THAIS MAIER DE JESUS	44.254.577	215,00	1.792,50	2.007,50
1244	59893	JULIANA SANTANA MARINHO	45135508 - 8	440,00	2.818,50	3.258,50	1366	32719	VERA LUCIA BRAGA SANT ANA	6651501 - 4	47,00	1.938,50	1.985,50
1245	58271	MARIA CRISTINA DE MOURA BANDEIRA	28031532	192,00	3.063,50	3.255,50	1367	62857	ELISABETE RODAS RACHAS	40108485 - 1	30,00	1.938,25	1.968,25
1246	57201	TUANY DINIZ SANTOS	44222208 - 7	32,00	3.218,00	3.250,00	1368	65773	VERA LUCIA DE FREITAS MOURA	27797741 - 1	339,00	1.609,00	1.948,00
1247	56714	ERICA CRISTINA RIBEIRO VIEIRA	42458957 - 6	76,00	3.165,00	3.241,00	1369	66211	MARINA SILVA DE MARIA	44094206 - 8	190,00	1.735,50	1.925,50
1248	51970	VIVIANE MOREIRA DOS SANTOS	34670747 - X	14,00	3.225,00	3.239,00	1370	35442	MARIA DOS REIS TEIXEIRA DOS SANTOS	22.050.079 - 4	508,00	1.416,00	1.924,00
1249	59388	DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS	45606447 - 3	310,00	2.927,00	3.237,00	1371	66381	HELENA LEMOS WOJCIUK	16181583	517,00	1.403,00	1.920,00
1250	60012	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	19154528 - 4	496,00	2.738,00	3.234,00	1372	65492	RENATA SILVA DAS NEVES	41726272 - 3	151,00	1.762,00	1.913,00
1251	58180	VIVIANE FERNANDES ALVES PERES	27.176.895 - 2	155,00	3.077,50	3.232,50	1373	65598	PAULA ROBERTA SILVA DE MENEZES	33542687 - 6	206,00	1.677,50	1.883,50
1252	56979	FRANCIELLE APARECIDA COUTINHO SANTOS	35329250 - 3	38,00	3.194,00	3.232,00	1374	34395	SONIA REGINA MARTINEZ RAMAO	6143951	26,00	1.856,50	1.882,50
1253	58220	ANDRESSA ESMERIA CARDOSO	35255710 - 2	489,00	2.738,25	3.227,25	1375	58420	EDUARDO AUGUSTO RIBEIRO RAMIRO	42.580.810 - 5	102,00	1.761,00	1.863,00
1254	57496	SANDRA ZAMARION PIRES LARANJA	40441734 - 6	20,00	3.189,50	3.209,50	1376	65719	NOEME GOMES BASILIO SANTOS	53820550 - 7	200,00	1.657,00	1.857,00
1255	60086	MARIA CATARINA PEREIRA SANTIAGO	16245731 - 5	392,00	2.810,00	3.202,00	1377	53488	ALESSANDRA COSTA E SILVA	23374876 - 3	60,00	1.796,50	1.856,50
1256	58570	DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS ALMEIDA	34556552	150,00	3.045,50	3.195,50	1378	65354	ANA PAULA ESQUIVEL SALES	30083399 - 4	345,00	1.490,00	1.835,00
1257	63104	RENATA DE MACEDO VEZZANI	29595329 - 9	370,00	2.817,25	3.187,25	1379	66171	ELIANA COSTA SILVA	34221349 - 0	342,00	1.474,50	1.816,50
1258	59374	CLEURELENE SOARES CHAVES SILVA	34116321 - 1	373,00	2.811,50	3.184,50	1380	64312	KATIA KIMIE YAHAGI LOUZADA	16788978 - 3	10,00	1.806,00	1.816,00
1259	59692	MARIA CRISTINA FILHO DE OLIVEIRA	24.887.790 - 2	268,00	2.916,00	3.184,00	1381	66281	ALINE LAIS MORENO SODRE SANTOS	52151772 - 2	389,00	1.415,00	1.804,00
1260	58333	PRISCILA CAVALHEIRO CIRCELLI	33885198 - 7	152,00	3.025,50	3.177,50	1382	34253	VANDERCI BARROS DE ARAUJO	14491244	295,00	1.503,50	1.798,50
1261	58219	MARIA IVONE DE MORAIS GASQUE	15402320 - 6	148,00	3.028,00	3.176,00	1383	48733	LUCIMAR DA SILVA FORTUNATO	16670193 - 2	624,00	1.165,50	1.789,50
1262	31136	IVONETE COSTA TRETENE DA SILVA	1442532 - 5	298,00	2.876,00	3.174,00	1384	65706	FLAVIA DE SOUSA OLIVEIRA TON	28188523 - 0	144,00	1.612,50	1.756,50
1263	57628	ALINE NASCIMENTO RIBEIRO VICTORIANO	55651211 - X	45,00	3.129,00	3.174,00	1385	66391	THAIS RENATA OLIVEIRA MATOS	41541374 - 6	364,00	1.385,00	1.749,00
1264	58546	MARIA DAS VITORIAS MEDEIROS	57186262 - 7	86,00	3.084,50	3.170,50	1386	65662	JESSICA ALINE AKIYAMA	45885344 - 6	70,00	1.662,50	1.732,50
1265	31991	KELLY RONDON PINHEIRO	40.580.924 - 4	0,00	3.168,65	3.168,65	1387	66212	JOALDO DE SOUSA MARTINS	62565979 - X	287,00	1.433,00	1.720,00
1266	58465	SARA DE ALBUQUERQUE LOPES	36440590	327,00	2.840,00	3.167,00	1388	66164	MANOELA BARBOSA DOS SANTOS	42026009 - 2	250,00	1.469,00	1.719,00
1267	59620	EURIDES SILVANO DE CINTRA	18.837.883 - 2	219,00	2.943,50	3.162,50	1389	66622	TATIANE PIMENTEL CARVALHO DE LIMA	30315515	399,00	1.318,00	1.717,00
1268	60089	PALOMA ALVES CANCIO MAUTONE	47524830 - 2	284,00	2.871,00	3.155,00	1390	66360	LUANA CRISTINA DO AMARAL SANTOS	30894518 - 9	270,00	1.425,00	1.695,00
1269	57641	VIVIAN CAROLINE ARAUJO PEREIRA DE MORAES	28240789 - 3	128,00	3.024,50	3.152,50	1391	38117	LUCIA SOARES DE SOUSA OLIVEIRA	16.936.634 - 0	0,00	1.667,29	1.667,29
1270	59706	TALITA ANDRESSA SANTOS MIRANDA	47671563 - 5	266,00	2.886,50	3.152,50	1392	28031	IZABEL BONILHA	11612772 - 7	114,00	1.521,50	1.635,50
1271	59968	NATÁLIA ALVES RODRIGUES	45860303 - x	279,00	2.871,50	3.150,50	1393	66287	KARINA REGINA FERREIRA SCHIAPIM	32781100 - 6	192,00	1.440,00	1.632,00
1272	61269	LUCIMARA VIEIRA LOPES COSTA ANDRE	50569180 - 2	502,00	2.645,50	3.147,50	1394	66875	ANA LUISA SANTOS SIMONI	35888796 - 3	444,00	1.180,00	1.624,00
1273	59982	YARA LOPES MERIS	28172446 - 5	218,00	2.925,50	3.143,50	1395	66384	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	57813285 - 0	209,00	1.408,00	1.617,00
1274	59408	PRISCILLA CANDIDO PEREIRA	49267582	347,00	2.794,50	3.141,50	1396	66869	RAQUEL DE SENA FERREIRA	30959326	384,00	1.223,00	1.607,00
1275	60043	MARIA GEANY DO NASCIMENTO SILVA	20536674 - 0	252,00	2.874,00	3.126,00	1397	48843	MARLENE FERREIRA	17595866 - X	370,00	1.221,00	1.591,00
1276	44695	MARCIRA GOMES REIS	4204477 - X	340,00	2.774,00	3.114,00	1398	33468	CLOTILDE ESTEVAO DA SILVA	13182172 - 6	220,00	1.370,00	1.590,00
1277	60035	JULIANA APARECIDA CORREIA LOPES	41457313 - 4	209,00	2.900,00	3.109,00	1399	31735	BERNARDA DA SILVA	22186514 - 7	0,00	1.578,00	1.578,00
1278	58155	MARCIA ALVES DE OLIVEIRA	36341442 - 3	80,00	3.021,00	3.101,00	1400	66868	MAGNA GOMES DE BRITO	38538476 - 2	439,00	1.135,50	1.574,50
1279	54336	TAMIRES FERNANDES DOS SANTOS	44383616 - 4	258,00	2.841,25	3.099,25	1401	66288	DIANE CRISTINA DA SILVA FELIZARDO	47916561 - 0	196,00	1.370,00	1.566,00
1280	60132	RAPHAELLE CHRISTINE DANTAS DE MORAIS	34943827 - 4	210,00	2.887,00	3.097,00	1402	41399	MARIA JOSE DE LIMA MORENO	11338670 - 9	78,00	1.476,50	1.554,50
1281	58194	ESTER PEREIRA SANTANA DOS SANTOS	40.324.025 - 6	152,00	2.927,00	3.079,00	1403	66357	ANA CLAUDIA BATISTA BLANCO	343580810 - 0	148,00	1.406,00	1.554,00
1282	51017	EVA TERESINHA PEREIRA RIBEIRO	39650259 - 3	262,00	2.809,50	3.071,50	1404	33771	IRLEI APARECIDA GRASSI LEITE	10.442.112 - 5	64,00	1.463,00	1.527,00
1283	64319	BEATRIZ APARECIDA DE ANDRADE MANOEL	26229011 - X	631,00	2.436,87	3.067,87	1405	66206	CLAUDETE CLEMENTE DA SILVA	42684936 - X	134,00	1.393,00	1.527,00
1284	59597	VANIA MARINHO DE ALMEIDA	32072384 - 7	88,00	2.973,00	3.061,00	1406	66658	CATARINA MARTINS HORTA CORREA	25964500 - X	209,00	1.300,50	1.509,50
1285	61172	PATRICIA MARIA TEODORO	25625468 - 0	340,00	2.709,00	3.049,00	1407	66887	PRISCILA PEREIRA DE SOUZA	32668872 - X	317,00	1.189,00	1.506,00
1286	59624	LUCIANA SOUZA DA SILVA	25664691 - 0	80,00	2.963,00	3.043,00	1408	66300	ADRIANA TEREZINHA DA SILVA	42433270 - X	76,00	1.429,00	1.505,00
1287	58430	LILIAN SANTANA FERREIRA	34619026 - 5	18,00	3.021,00	3.039,00	1409	73089	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	32270909	54,00	1.445,25	1.499,25
1288	61100	THAYANY DOS SANTOS SANT ANA	47754749 - 7	328,00	2.702,50	3.030,50	1410	66953	SARA GARCIA GUEDES SILVA	43288049 - 5	314,00	1.181,50	1.495,50
1289	58526	CAMILA LOBO DE MOURA	28589442 - 0	227,00	2.801,00	3.028,00	1411	58167	MARIA APARECIDA DOURADO	18689571	407,00	1.075,00	1.482,00
1290	59698	FABIANA VICENTE DE LIMA	33561909 - 5	260,00	2.766,00	3.026,00	1412	66169	DARINETE DE ANDRADE SILVA	30214809 - 7	27,00	1.451,00	1.478,00
1291	59695	CINTIA CIRILLO DE ALMEIDA LOURENCO	28374194 - 6	84,00	2.933,50	3.017,50	1413	42004	MONICA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	16945183 - 5	357,00	1.120,00	1.477,00
1292	54334	JANAINA JUVENCIO LEAL DIAS	32.667.374 - X	256,00	2.741,00	2.997,00	1414	66638	CELIA ELI GABRIEL	25175316 - 5	144,00	1.327,00	1.471,00
1293	59629	SUELI FERREIRA DOS SANTOS	33962333 - 0	24,00	2.970,00	2.994,00	1415	66786	ELIANE LILIAN ANGULO ANTEZANA	28316006 - 8	256,00	1.190,00	1.446,00
1294	59683	MARIA DAS MERCES SILVA SEICA	16.181.084 - 6	80,00	2.907,00	2.987,00	1416	66837	NILCEIA MARIA DA COSTA	33394229 - 2	237,00	1.209,00	1.446,00
1295	61109	DAYANE CONCEICAO MORAIS	48111481 - 6	278,00	2.696,00	2.974,00	1417	66655	CAMILA DE ALMEIDA OLIVEIRA	47992332 - 2	128,00	1.309,50	1.437,50
1296	59987	NATHALY MENDONCA DO NASCIMENTO	45650897 - 1	34,00	2.936,50	2.970,50	1418	29114	VALDENE VIEIRA PASSOS	14524926 - 8	192,00	1.244,00	1.436,00
1297	61101	PATRICIA DE PAULA BENTO ARAUJO BOCCUZZI	29832577 - 9	280,00	2.686,00	2.966,00	1419	66571	THANIE ADRAGNA FAVARELLO	34902119 - 3	147,00	1.288,00	1.435,00
1298	59971	BARBARA CAROLINA CARNEIRO SIQUEIRA FERREIRA	42263170 - X	94,00	2.865,00	2.959,00	1420	66254	EDNA KIKUMITI ALVES DE BARROS	29379984 - 2	10,00	1.370,00	1.380,00
1299	62850	MARIA ANTONIA GONZAGA MOTA	55769722 - 0	620,00	2.337,00	2.							

1474	75012	LEIDE JANE OLIVEIRA DA SILVA	30958967 - 8	0,00	0,00	0,00
1475	74945	BRUNA SOARES DOS SANTOS	43914486 - 3	0,00	0,00	0,00
1476	75290	LIGIA DINI MASCARENHAS	25036039 - 1	0,00	0,00	0,00
1477	75289	KAREN DOS SANTOS FERREIRA KALILIO	47838527 - 4	0,00	0,00	0,00

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Educação, Raphael Henriques Raposo, no uso de suas atribuições legais, atendendo o Decreto Municipal nº 31314 de 18/10/2013, nº 38208 de 13/07/2021e Portaria nº 244/2022-SE de 19/10/2022, torna público a Lista de Classificação Final dos Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento- Ano 2023, da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA LÍNGUA E CULTURA PORTUGUESA

Nº CLAS.	COD. FUNC.	NOME	RG	PONTO FORMAÇÃO	PONTO FREQUENCIA	PONTO TOTAL
1	43617	DAIANE LINO SALVADOR	34891348 - 5	164,00	5.802,00	5.966,00
2	40043	MARIA ALESSANDRA ANTONIO DIAS	34555680 - X	803,00	5.082,50	5.885,50
3	39803	FABIANA ARCHANJO CASTELLO PEREIRA	30475850 - 4	124,00	5.451,50	5.575,50
4	42331	CATIANE SOARES DA PAIXAO	33057941 - 1	270,00	5.105,00	5.375,00
5	40639	MONICA VILELA DE LIMA	29354999 - 0	156,00	5.106,00	5.262,00
6	42102	DANIELLE TEIXEIRA BERTOLI	32352960 - 4	92,00	5.119,00	5.211,00
7	42403	MARCIO DAVID TESSER	26784723 - 3	192,00	4.901,00	5.093,00
8	43611	LOIDE DIAS NASCIMENTO VIEIRA SILVA	34358221 - 1	81,00	4.984,50	5.065,50
9	45951	VICENTE ALVES BATISTA	33580780 - X	331,00	4.664,50	4.995,50
10	44151	ALEXANDRA LIMA DE SOUSA	28276051 - 9	64,00	4.835,50	4.899,50
11	40560	MIRIA SOARES DOS SANTOS	19676448	229,00	4.312,50	4.541,50
12	42466	TIAGO RUFINO FERNANDES	34556915	460,00	3.962,50	4.422,50
13	49760	DEBORA AMARA DE SOUZA MOURA	29281268 - 1	137,00	4.235,00	4.372,00
14	45947	RICARDO KLAUSIATIZ	23397756 - 9	120,00	4.100,38	4.220,38
15	59235	WILLIAM CEZAR DE OLIVEIRA SANTOS	34733768 - 5	129,00	3.876,50	4.005,50
16	53180	CLODOALDO MACHADO DE SOUZA	22989298 - X	122,00	3.718,50	3.840,50
17	60345	RAFAEL PEREIRA DE SOUZA	30789830 - 1	155,00	3.188,50	3.343,50
18	42803	CARLA VALQUIRIA MAIO	23002008 - 2	138,00	3.061,25	3.199,25
19	59180	FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES	30.732.478	264,00	2.752,50	3.016,50
20	60223	PAULO ROGATO FILHO	41416644 - 9	221,00	2.724,25	2.945,25
21	45955	NILSON JOSE DALLLEDONE	7855720 - 3	210,00	2.588,75	2.798,75
22	61105	RENATA DE OLIVEIRA MORATO	28279677	94,00	2.683,00	2.777,00
23	61267	VALDIRENE AQUINO NOGUEIRA	19961452 - 0	14,00	2.636,00	2.650,00
24	53055	JULIANA RODRIGUES MANZANO	40498658 - 4	110,00	1.919,75	2.029,75
25	59397	DEBORA XIMENES DAL BELLO	29639791 - X	140,00	1.861,25	2.001,25
26	59242	JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA	34144017 - 6	10,00	1.433,64	1.443,64
27	42804	CATIA ELIZABETH DA SILVA PECANHA	19332074	194,00	945,00	1.139,00
28	74049	GISLENE DA SILVA	45491256 - 0	0,00	0,00	0,00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA E CULTURA INGLESA

Nº CLAS.	COD. FUNC.	NOME	RG	PONTO FORMAÇÃO	PONTO FREQUENCIA	PONTO TOTAL
1	33447	ROSEMEIRE FERNANDES	245138572	120,00	6.250,25	6.370,25
2	35044	MARCIA MARIA DOS PRAZERES BARBOSA LIMA	271768575	140,00	5.972,75	6.112,75
3	51854	KAZUMI SASAO	5603764	1.476,00	4.010,00	5.486,00
4	43976	DONATA EMILIANO DA SILVA	179459041	428,00	4.562,50	4.990,50
5	43644	CARLA FABIANA ISRAEL	307341203	79,00	4.898,50	4.977,50
6	45870	ANA PAULA DE OLIVEIRA	274717451	633,00	4.310,50	4.943,50
7	49575	MICHELE APARECIDA FERREIRA	308933059	447,00	4.326,00	4.773,00
8	49627	MARIANA ALVES NUNES	42316327	828,00	3.936,50	4.764,50
9	45892	MARLEI BARBOSA PINHEIRO FRANCO	188390753	74,00	4.683,00	4.757,00
10	49560	ROGERIO VICENTE STROPA	29386029	452,00	4.304,00	4.756,00
11	51317	ALEXSANDRO FERREIRA DOS SANTOS	261959499	733,00	3.974,50	4.707,50
12	51365	MARISA DOS SANTOS MORGADO	34040295	635,00	4.065,00	4.700,00
13	51338	IARA DOS SANTOS RAMOS	32708094	1.099,00	3.538,50	4.637,50
14	51343	FERNANDA SALMERON DIAS	302163013	684,00	3.934,00	4.618,00
15	54784	DANIEL FAHED FELICIO TOUMA	18916839	1.117,00	3.500,00	4.617,00
16	49525	ROSEMARY PILORZ	15591035	454,00	4.148,50	4.602,50
17	49794	ELISANGELA MONTEIRO COIMBRA	338449255	571,00	4.002,50	4.573,50
18	50147	GISELIA PAIS LANDIM	298245826	336,00	4.218,50	4.554,50
19	49208	ANDRE NASCIMENTO DA SILVA	28404667X	347,00	4.180,25	4.527,25
20	49624	KELLY DOS SANTOS AZEVEDO	332100820	287,00	4.228,00	4.515,00
21	49828	KELLY YUKI KOMORI	263725765	490,00	4.023,50	4.513,50
22	49930	EVA DE PAULA VIEIRA GOMES	329820473	344,00	4.158,50	4.502,50
23	49585	RENATA APARECIDA BARBOSA	226030593	166,00	4.310,00	4.476,00
24	49588	DOUGLAS OLIVEIRA DE PAULA	410441302	108,00	4.338,00	4.446,00
25	51331	JOELMA ROCHA DE CARVALHO	251372327	418,00	4.011,00	4.429,00
26	50089	VIVIANE DE JESUS DOS SANTOS	32876685	338,00	4.065,00	4.403,00
27	49558	ANDRE DE OLIVEIRA BONIFACIO	422629777	72,00	4.313,50	4.385,50
28	50385	ANA LUCIA NUNES CAMPOS	18355020	261,00	4.122,00	4.383,00
29	49579	CIBELE DUARTE TALARITO SELLM	174912092	138,00	4.237,00	4.375,00
30	49535	LARISSA GARCIA OLIVEIRA	229377919	107,00	4.227,00	4.334,00
31	49531	ADRIANA HOLLAIS SANTOS	325476238	269,00	4.059,00	4.328,00
32	51354	JOSSAINE PEREIRA LIMA CAVALCANTE QUINTAL	201932039	270,00	4.055,50	4.325,50
33	51478	WILIANA BARBOSA SILVA	274711151	265,00	4.059,00	4.324,00
34	50164	GLAUCIA MARTINS ALMEIDA NEVES	246227709	148,00	4.138,50	4.286,50
35	49720	JOYCE SANTOS OLIVEIRA SANTANA	458593771	134,00	4.147,00	4.281,00
36	51628	MARLENE DA SILVA	14396950X	296,00	3.981,50	4.277,50
37	49740	ELBA CECILIA DE SOUZA FERNANDES	424269727	338,00	3.936,00	4.274,00
38	49969	ESTHER DE OLIVEIRA BONIFACIO LIBRELON	422633483	66,00	4.204,50	4.270,50
39	49555	FERNANDA LOPES DE FREITAS BATISTA	343130646	271,00	3.978,50	4.249,50
40	51357	LENILVA GOMES	279240570	314,00	3.935,00	4.249,00
41	50033	FLAVIA DA SILVA QUIRINO	336362341	266,00	3.957,50	4.223,50
42	49534	SERGIO AUGUSTO CORSINI DOS SANTOS	441512008	200,00	4.016,00	4.216,00
43	51321	NATALIA GODOI COSTA	337684479	393,00	3.822,00	4.215,00
44	51387	VICTOR HUGO RAMAO FERNANDES	469959174	140,00	4.056,50	4.196,50
45	52069	BERNARDINA DE CASTILHO SANTOS	322914905	274,00	3.916,50	4.190,50
46	51382	ISAIAS PEDRO DOS SANTOS	531483836	64,00	4.108,50	4.172,50
47	51789	VAGNER APARECIDO MONTEIRO	339826162	154,00	4.017,50	4.171,50
48	51329	GILBERTO SIQUEIRA	182851047	76,00	4.073,50	4.149,50
49	51644	CARLOS ANTONIO MARIANO DOS SANTOS	308934477	72,00	4.069,00	4.141,00
50	51516	DAYANE FERREIRA CEROUA	22835576X	134,00	4.004,50	4.138,50
51	51394	MARILENE SOARES NOVAES	275012748	80,00	4.049,50	4.129,50
52	53089	DANILA DE PAULA BRANDAO	307607689	445,00	3.677,00	4.122,00
53	51328	ROSICLER DE ARAUJO	267640444	96,00	4.005,00	4.101,00
54	53206	GRINAURIA MARIA SARAIVA ALVES FEITOZA	389179723	481,00	3.620,00	4.101,00
55	53114	INGRID VITKAUSKAS SILVA	159139247	335,00	3.744,00	4.079,00
56	52257	CAROLINA CALDEIRA CELESTINO	412472673	202,00	3.867,50	4.069,50
57	53249	TAINAN SOUZA E SILVA	48392275	104,00	3.965,38	4.069,38
58	49903	JONAS BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	343127179	96,00	3.966,50	4.062,50
59	60329	TATIANA DA SILVA FERREIRA	306835824	26,00	4.027,50	4.053,50
60	51399	MICHELLY BONVECCHIO	338377001	62,00	3.979,50	4.041,50
61	52553	VALERIA MACIEL CARNAES	332944116	134,00	3.828,00	3.962,00
62	51722	FABIO ALVES MARTINS	228847370	76,00	3.874,00	3.950,00
63	49542	DANIEL FAGUNDES MARTINS	423320543	350,00	3.542,50	3.892,50
64	53131	LUCIVALDO REAL VIEGAS	543614906	78,00	3.693,00	3.771,00
65	53142	SANDRA FIGUEIREDO CUNHA	184102923	140,00	3.577,00	3.717,00
66	58479	ANDREIA ALVES MATOS	352498365	207,00	3.473,50	3.680,50
67	51527	VIVIANE MARQUES	416162630	454,00	3.205,00	3.659,00
68	49640	THIAGO GABRIEL SANTIAGO	412789280	76,00	3.554,50	3.630,50
69	49580	GISELE RUFFATO RIBEIRO	32877652X	86,00	3.514,50	3.600,50
70	53146	MARCIA DE ALMEIDA SILVA FREITAS	235458636	70,00	3.487,50	3.557,50
71	58477	ELIANA FERREIRA DIAS	280071024	270,00	3.273,62	3.543,62
72	54095	SIRLEI NERIS CARDEAL DE PAULA	284752198	82,00	3.438,50	3.520,50
73	51352	LUCIANA MARIA DOS SANTOS CASTELANI	349069293	322,00	3.129,50	3.451,50
74	60347	JANE EYRE MANFREDI DE CARVALHO	381189491	657,00	2.781,75	3.438,75
75	56242	MARIA DE FATIMA GOMES REIS	245138365	132,00	3.292,00	3.424,00
76	53179	VIVIAN OLIVEIRA CRUZ BARBOSA	326181349	144,00	3.273,00	3.417,00
77	59123	VIVIANE APARECIDA DA SILVA	343130051	390,00	3.011,00	3.401,00
78	58208	LAIIS RAMOS BARRA	450268913	269,00	3.045,75	3.314,75
79	58200	ROSANGELA SANTANA MARGOTTI	335630698	392,00	2.922,00	3.314,00
80	60323	RITA DE CASSIA DE JESUS FONSECA ALENCAR	307339294	415,00	2.884,00	3.299,00

81	58258	ALINE SILVA CARNEIRO	248713851	239,00	3.046,00	3.285,00
82	58442	ELAINE RODRIGUES MARTINS	320806352	78,00	3.102,00	3.180,00
83	60198	MICHELE BRASIL DE LIMA	456924358	479,00	2.669,50	3.148,50
84	58548	PRISCILA DA SILVA FERREIRA	351776783	132,00	2.956,00	3.088,00
85	59125	SIMONE MARIA COUTINHO	547963580	272,00	2.813,00	3.085,00
86	60317	MARISA DONIZETE DA SILVA	116301338	82,00	2.974,50	3.056,50
87	57437	CLEONE NASCIMENTO DA SILVA COSTA	179489653	218,00	2.836,00	3.054,00
88	60415	SIMONE SEIXAS THOMAZ NOGUEIRA	281501014	194,00	2.840,50	3.034,50
89	58480	PRISCILA DA SILVA CAETANO	325138801	120,00	2.895,50	3.015,50
90	59934	ROSANGELA SIQUEIRA	19163344	102,00	2.865,00	2.967,00
91	59396	MARCIA NAGY MOREIRA	21673194	46,00	2.892,00	2.938,00
92	60325	VANIA BARRETO NUNES	151454656	48,00	2.887,50	2.935,50
93	60326	PRISCILA CRISTINE CANATO DE MELO	347305702	269,00	2.622,50	2.891,50
94	60314	VERALUCIA BALBINO SANTOS	362808673	148,00	2.724,00	2.872,00
95	59964	SIMONE DE CASSIA ALMEIDA TEIXEIRA	233048480	32,00	2.837,50	2.869,50
96	44893	FLAVIA APARECIDA FERRETTI DE LIMA	440357469	320,00	2.525,50	2.845,50
97	58181	LOIDE CANDIDA DA SILVA PEREIRA	141671592	155,00	2.613,00	2.768,00
98	59903	THALITA WANDERLEY QUEIROZ RIOS	330583992	89,00	2.504,00	2.593,00
99	53125	ALESSANDRA DA SILVA GUEDES	244483279	129,00	981,25	1.110,25
100	73718	DONATA EMILIANO DA SILVA	179459041	406,00	56,00	462,00
101	73241	DANIEL FAGUNDES MARTINS	423320543	284,00	93,00	377,00
102	73205	SAMIR SABBAGH JUNIOR	480365222	195,00	81,00	276,00
103	73208	MARCIA PACHECO MACIEL VICENTE	208943183	112,00	84,00	196,00
104	73218	DAIANE LINO SALVADOR	348913485	88,00	94	

5	48323	EDUARDO TOMAZELLI FERREIRA DA SILVA	242139103	128,00	4.264,00	4.392,00
6	48983	MARIANNA LIMA MOREIRA	570513030	74,00	4.295,50	4.369,50
7	49311	MIRELA SEMBOLONI PEREIRA	545140900	218,00	4.068,00	4.286,00
8	48967	PAULO EVANDRO DE OLIVEIRA	80925480	219,00	4.015,50	4.234,50
9	52011	DURVAL AGRA DE OLIVEIRA	306646237	193,00	3.977,00	4.170,00
10	48196	ANDREA EMY AKIMOTO	266614929	69,00	4.047,00	4.116,00
11	48820	REGIANE BELTRAN FERNANDEZ	239486961	76,00	3.984,50	4.060,50
12	49016	WELTON RICARDO DE ASSIS ARAUJO	351753552	60,00	3.998,75	4.058,75
13	48204	CARLOS EDUARDO SANTOS RIBEIRO DIAS	274694013	74,00	3.897,50	3.971,50
14	52603	IZABEL BATISTA REIS	344833859	200,00	3.740,00	3.940,00
15	53871	JULIANA ROMAO	451734142	448,00	3.355,00	3.803,00
16	48573	PATRICIA MACIEIRA DE SOUZA	412464597	101,00	3.377,50	3.478,50
17	54829	VANESSA MEDRADO OLIVEIRA	322990725	126,00	3.316,50	3.442,50
18	59096	MARCUS VINICIUS DE MELO OLIVEIRA	342895588	340,00	2.920,00	3.260,00
19	48200	LILIAN MARIA MOURA MARTINELLI	151475490	208,00	2.941,00	3.149,00
20	60589	LUCIANO FERREIRA LOPES	264626217	82,00	2.837,00	2.919,00
21	60967	THIAGO LUIZ RODRIGUES	264043157	156,00	2.717,00	2.873,00
22	60979	RODRIGO ROBERTO JOSE DOS SANTOS	407995626	10,00	2.744,50	2.754,50
23	59097	EVELYN MAIA SOUZA	127195075	14,00	2.596,50	2.610,50
24	49325	ELIAS NETO	230390262	60,00	1.947,50	2.007,50
25	73978	MATHEUS HENRIQUE MIGLIANI LELLIS	498688071	0,00	4,00	4,00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – ARTES PLÁSTICAS – ARTES

CÊNICAS

Nº	COD.	NOME	RG	PONTO	PONTO	PONTO	Área
CLAS.	FUNC.			FORMAÇÃO	FREQUENCIA	TOTAL	
1	48326	ANTONIO FERNANDO DA SILVA PIRES	15401896X	2.502,00	4.536,75	7.038,75	A.PLAST.
2	73124	SARITA ELIAS GAMA	553288180	0,00	6.626,00	6.626,00	ED. ART
3	58308	VANDA PEREIRA DA SILVA	161791517	72,00	6.337,00	6.409,00	ED. ART
4	18777	JOSE ROBERTO DA SILVA	195534876	124,00	5.755,25	5.879,25	A.PLAST.
5	42300	MARINA YUMI KOGA	34629510	514,00	5.128,00	5.642,00	A.PLAST.
6	53222	CINARA REIS LIMA	28984912	160,00	5.471,00	5.631,00	ED. ART
7	42492	FLAVIA MARIANA DA SILVA	297242192	518,00	4.949,50	5.467,50	A.CEN.
8	42264	LINDINALVA BARBOZA DE SOUZA	199529553	274,00	5.107,00	5.381,00	A.CEN.
9	63007	ANGELICA COSTA OLIVEIRA MARCONATO	337643337	132,00	5.247,00	5.379,00	ED. ART
10	42299	JAILDA FRANCO	22771718	302,00	4.977,25	5.279,25	A.PLAST.
11	42317	FABIO VIANA COSTA	323354658	68,00	5.206,00	5.274,00	A.CEN.
12	42512	WELLINGTON MORICONI	176997490	64,00	5.117,50	5.181,50	A.CEN.
13	42301	JORGE LUIZ ALVES DE FARIA	154022810	139,00	5.005,50	5.144,50	A.PLAST.
14	34705	PATRICIA ANGELICA FERREIRA	238945510	293,00	4.746,00	5.039,00	A.CEN.
15	40050	SERGIO ANDREJAUSKAS FERREIRA DA SILVA	244114274	194,00	4.786,25	4.980,25	A.PLAST.
16	54108	TERESA MARIA GUELSSI	221108798	1.317,00	3.654,00	4.971,00	ED. ART
17	48410	KEILA FORMAGI DE OLIVEIRA	346259101	480,00	4.326,00	4.806,00	A.PLAST.
18	49541	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA RODRIGUES	347310254	562,00	4.171,50	4.733,50	A.PLAST.
19	49747	TATIANA ALBUQUERQUE GENDA	28549553	402,00	4.286,00	4.688,00	A.PLAST.
20	49694	EDNA BOARATO BARREIROS ROCHA	16744430	398,00	4.268,50	4.666,50	A.PLAST.
21	49543	ADELMA MARIA SANTOS OLIVEIRA	33487587	459,00	4.174,00	4.633,00	A.PLAST.
22	59108	ANA LUCIA NOVAIS GONCALVES	340599637	1.325,00	3.285,50	4.610,50	ED. ART
23	49655	PEDRO DE ALCANTARA DA SILVA COSTA	M3648017	297,00	4.311,00	4.608,00	A.PLAST.
24	49742	SHEILA ALBUQUERQUE DE BRITO	241020438	286,00	4.248,50	4.534,50	A.PLAST.
25	49584	SILVONE BAFFA MARTINS	162944032	202,00	4.302,00	4.504,00	A.PLAST.
26	49578	FRANCISCO DELANO DA SILVA ASSIS	545312322	254,00	4.247,50	4.501,50	A.PLAST.
27	49565	EDINEIA CARVALHO DE MORAES	238658338	166,00	4.313,50	4.479,50	A.PLAST.
28	53256	RENATO JULIO BORTOLATTO	264032275	243,00	4.231,25	4.474,25	ED. ART
29	49014	LUCIANA VALERIO GIOVENARDI	221529275	78,00	4.380,50	4.458,50	A.CEN.
30	49552	CLAUDIA MARQUES PEREIRA DE CAMPOS	261633107	160,00	4.296,00	4.456,00	A.PLAST.
31	49739	MARIA ZENILDE GARCIA FERNANDESMELO	11302628	212,00	4.213,50	4.425,50	A.PLAST.
32	49692	LILIAN DA SILVA VERIDIANO	438783694	98,00	4.321,50	4.419,50	A.PLAST.
33	49551	EDUARDO FREITAS DA SILVA	20431818X	144,00	4.275,00	4.419,00	A.PLAST.
34	53111	MARIA APARECIDA DE MORAIS	185301009	873,00	3.531,50	4.404,50	ED. ART
35	49707	ADRIANA BOARRETO BARBOSA	242588852	198,00	4.180,50	4.378,50	A.PLAST.
36	53132	EDMILSON DE AVILA RODRIGUES JUNIOR	404424405	651,00	3.721,00	4.372,00	ED. ART
37	49532	JAQUELINE OLIVEIRA NASCIMENTO	338985177	140,00	4.189,00	4.329,00	A.PLAST.
38	34464	GIULIANE ALMEIDA CUBAS LIPOLIS	327108629	140,00	4.158,50	4.298,50	A.PLAST.
39	53135	ANA PAULA VENTURA MACARIO	349272451	564,00	3.734,50	4.298,50	ED. ART
40	49593	JULIANA SEABRA DE LIMA	443588636	378,00	3.913,00	4.291,00	A.PLAST.
41	53357	TATIANA ALVES VIEIRA	26134261	275,00	3.988,88	4.263,88	ED. ART
42	42490	MONICA BITTENCOURT MARTINS	219469544	184,00	4.055,00	4.239,00	A.PLAST.
43	53186	LUCIANA FRANCA GUERRA	298248311	519,00	3.676,00	4.195,00	ED. ART
44	53110	PATRICIA MAURI FERREIRA	354333598	378,00	3.730,50	4.108,50	ED. ART
45	53134	CARLA JEANNE DE CARVALHO ARAUJO	333212538	334,00	3.769,00	4.103,00	ED. ART
46	53096	ADRIANO PEREIRA HEROLD	404402161	358,00	3.742,50	4.100,50	ED. ART
47	53203	THAZ SANT ANA	257501654	399,00	3.635,50	4.034,50	ED. ART
48	58409	MARCELO DE OLIVEIRA	191045676	945,00	3.079,00	4.024,00	ED. ART
49	53188	CLAUDIA QUITERIA DA SILVA	223346652	329,00	3.688,00	4.017,00	ED. ART
50	49550	EDER VICENTE DE LIMA	124829132	136,00	3.857,50	3.993,50	A.PLAST.
51	53150	MARIANA ROBERTA DOS SANTOS ABI ASLI PAES	408441379	340,00	3.590,50	3.930,50	ED. ART
52	49814	REGANE KELLY PEREIRA MAFRA	427613917	267,00	3.624,00	3.891,00	A.PLAST.
53	53106	ANGELA PAULA GENTIL	293876381	312,00	3.575,00	3.887,00	ED. ART
54	49595	TALITA DE ARAUJO CAVALCANTE CORREIA	404415453	78,00	3.794,25	3.872,25	A.PLAST.
55	53235	ALEX CABRAL DE PONTES	449293117	102,00	3.732,00	3.834,00	ED. ART
56	53137	RODRIGO CORTEZ BARATO	27141839	105,00	3.725,00	3.830,00	ED. ART
57	53204	CIRLENE LOURENÇO PINHEIRO	284363674	92,00	3.723,50	3.815,50	ED. ART
58	53371	JOSE FERREIRA DE SOUZA	399432589	120,00	3.669,00	3.789,00	ED. ART
59	53139	CHARLES SOUSA PINHEIRO	550684694	81,00	3.706,50	3.787,50	ED. ART
60	56167	SUSY APARECIDA RODRIGUES	40886994X	447,00	3.213,00	3.660,00	ED. ART
61	56044	IRACEMA HELENA DE MACEDO SANTOS	194665665	222,00	3.352,50	3.574,50	ED. ART
62	55991	ANGELITA VICENTE DE LIMA	35846808	445,00	3.124,00	3.569,00	ED. ART
63	53232	EDNEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	141166903	144,00	3.416,50	3.560,50	ED. ART
64	53166	SHIRLEY CRISTINA DE ASSIS BOTELHO	409376991	86,00	3.460,50	3.546,50	ED. ART
65	56012	EVANDRO DE JESUS	394620306	263,00	3.276,50	3.539,50	ED. ART
66	55993	TIAGO MARTINS DE OLIVEIRA	282955501	207,00	3.312,00	3.519,00	ED. ART
67	49564	THAIS ANDREA DE CARVALHO CALHAU	321739449	136,00	3.375,25	3.511,25	A.PLAST.
68	54025	THAIS DA SILVA PEREIRA	308344923	74,00	3.435,50	3.509,50	ED. ART
69	49691	JEFFERSON CARVALHO PIMENTA	16295078	70,00	3.436,50	3.506,50	A.PLAST.
70	56016	PALOMA RODRIGUES GARCIA	476258947	192,00	3.307,50	3.499,50	ED. ART
71	53219	MARIA ALVES DE ASSIS ARAUJO	38974718X	76,00	3.394,00	3.470,00	ED. ART
72	53136	PRISCILA ALVES DE CARVALHO	449960882	139,00	3.324,00	3.463,00	ED. ART
73	53118	SANDRA MARQUES DA SILVA MELO	282968799	141,00	3.306,00	3.447,00	ED. ART
74	49734	NOELI NASCIMENTO FERNANDES DE OLIVEIRA	441614887	78,00	3.263,00	3.341,00	A.PLAST.
75	56010	DANIELE QUEIROZ LUNA SILVA	40871696	150,00	3.183,25	3.333,25	ED. ART
76	58149	LEILA SANTOS CONCEIÇÃO	417887358	383,00	2.936,50	3.319,50	ED. ART
77	58239	MARISA CORREIA SANTOS	293875637	198,00	3.054,50	3.252,50	ED. ART
78	58171	MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO LEITE	203672021	146,00	3.077,50	3.223,50	ED. ART
79	49554	TATIANA GOMES DA SILVA SIQUEIRA GALVINO	321829347	256,00	2.953,25	3.209,25	A.PLAST.
80	58214	KATIANE SILVA PASSOS	261961986	144,00	3.053,00	3.197,00	ED. ART
81	58283	ROSIMAR VIRGINIA MIOTO CASCIANO	84719308	330,00	2.814,00	3.144,00	ED. ART
82	58189	MARCELO DA COSTA FREITAS	346286049	38,00	3.091,50	3.129,50	ED. ART
83	53304	ANGELA DEZOTI CONSIGLIO	457437911	154,00	2.967,75	3.121,75	ED. ART
84	55758	THAZA MORENO	321984833	369,00	2.704,25	3.073,25	ED. ART
85	53147	CAMILA DE MORAES SOUZA	333829906	60,00	2.999,50	3.059,50	ED. ART
86	58326	ROSENEIDE DE CAMPOS PACHECO	242606088	18,00	2.875,00	2.893,00	ED. ART
87	56027	GENILSON GOMES DOS SANTOS	21425825	172,00	2.650,50	2.822,50	ED. ART
88	58398	MARTA CRISTINA SOARES VIEIRA	296390951	207,00	2.520,00	2.727,00	ED. ART
89	59535	ANDERSON HENRIQUE FERREIRA	481957091	14,00	2.658,50	2.672,50	ED. ART
90	59162	DEBORA MENEZES DA SILVA	281421699	16,00	2.527,00	2.543,00	ED. ART
91	62967	JOAO PAULO DA SILVA ARAUJO	450230077	256,00	2.224,50	2.480,50	ED. ART
92	53242	SUELY LECHINSKI MOREIRA DE PAULA	11939571X	156,00	2.182,50	2.338,50	ED. ART
93	49524	MARISA DAS GRACAS DOS SANTOS MACHADO	108080043	286,00	2.039,50	2.325,50	A.PLAST.
94	63236	PAULA VALERIA ALVES DA SILVA BITES	21866297X	74,00	2.248,50	2.322,50	ED. ART
95	62973	RICARDO ESCOBAR SOUZA	415330270	10,00	2.246,00	2.256,00	ED. ART
96	63004	KLAUS SOARES FERREIRA	414589300	40,00	2.191,00	2.231,00	ED. ART
97	42485	VERIDIANA FIGUEIRA DE ANDRADE	338569868	60,00	2.153,00	2.213,00	A.CEN.

98	48146	MONICA DE OLIVEIRA CHAGAS GOMES RIBEIRO	13179642	158,00	2.011,00	2.169,00	A.PLAST.
99	63227	ROBSON SANTOS FERRAZ DA ROSA	438894984	74,00	2.047,00	2.121,00	ED. ART
100	63228	RODOLFO DE SANTANA SANTOS	417005441	10,00	2.013,50	2.023,50	ED. ART
101	53095	HELTON SILVA GOMES DO NASCIMENTO	123636334	60,00	1.954,25	2.014,25	ED. ART
102	49583	DORACI CORDEIRO DOS SANTOS RIBEIRO	115103983	262,00	1.752,00	2.014,00	A.PLAST.
103	49617	MAIZA VIRGINIA DA CRUZ	99797392	294,00	1.657,00	1.951,00	A.PLAST.
104	62984	VAGNER LOPES ROMAN JUNIOR	178506849	278,00	1.535,25	1.813,25	ED. ART
105	66068	LILIAN SOCIO DA SILVA E SA	225367282	194,00	1.505,00	1.699,00	ED. ART
106	53162	GENILZA MEDEIROS DE CASTRO SANTOS	16488595X	66,00	1.511,25	1.577,25	ED. ART
107	66049	RAFAEL ROCHA BUENO DE GODOY	284754523	60,00	1.447,50	1.507,50	ED. ART
108	66399						

64	55920	AURELIO MARCIO GOMES DA SILVA	34807422	248,00	3.362,00	3.610,00	ED.FIS.	18	33052	EDUARDO CALABRIA MARTINS	284049566	30,00	4.787,63	4.817,63
65	54426	SANDRA DA SILVA NOVAIS AMORIM	24646993	260,00	3.310,50	3.570,50	ED.FIS.	19	45705	SELMA REGINA MARTINS PICOLO	51018664	58,00	4.756,50	4.814,50
66	60402	DAIANE APARECIDA DIAS DA SILVA	354832062	696,00	2.856,00	3.552,00	ED.FIS.	20	52021	LUZIA STECANELA DA COSTA	19290774	797,00	3.932,50	4.729,50
67	51846	LEVI OTAVIANO ALAERSE	284780765	120,00	3.298,00	3.418,00	ED.FIS.	21	44891	ERIC JO DE PAULA SHIBUYA	28956945X	50,00	4.679,00	4.729,00
68	49329	VLADIMIR CAVALCANTE TORRES	192272044	60,00	3.348,75	3.408,75	ED.FIS.	22	45431	TATIANE MARIA HONORIO	32501437	20,00	4.703,75	4.723,75
69	52514	LILIANA APARECIDA MONTANARI CREPALDI	254330149	70,00	3.285,50	3.355,50	ED.FIS.	23	34818	LUCILA FERREIRA DE QUEIROZ	16294278	26,00	4.678,88	4.704,88
70	59101	ROSILENE TRINDADE BARBOSA	328306708	383,00	2.962,50	3.345,50	ED.FIS.	24	46278	PAULO HERRERO DOS SANTOS	180101390	0,00	4.694,00	4.694,00
71	59445	ERICK PEREIRA PONCE	29347448	348,00	2.948,50	3.296,50	ED.FIS.	25	60456	ANA LUCIA DOS SANTOS	242131323	68,00	4.607,00	4.675,00
72	59884	KLEBER DOS SANTOS	181821163	372,00	2.893,50	3.265,50	ED.FIS.	26	36351	ADILSON CUSTODIO	185294984	8,00	4.662,88	4.670,88
73	58339	MARIA EDIVANIA DE FREITAS SANTOS	349588818	296,00	2.889,00	3.185,00	ED.FIS.	27	46854	MARIA DULCE IANNI	94073235	54,00	4.596,00	4.650,00
74	61033	RUBENS CORREA DA SILVA	33983040	406,00	2.760,00	3.166,00	ED.FIS.	28	51990	EDINA BURKATER DE LIMA VIEIRA	28404328X	6,00	4.643,37	4.649,37
75	60405	RAQUEL MOTOOKA DE OLIVEIRA	273339278	262,00	2.896,00	3.158,00	ED.FIS.	29	46738	JOSE DA SILVA LIMA NETO	156536304	50,00	4.580,00	4.634,00
76	59425	ANTONIO EDUARDO GOMES GERMINO	410432751	190,00	2.893,00	3.083,00	ED.FIS.	30	45410	DENISE ARAUJO DE SOUZA FREITAS	349885175	50,00	4.524,50	4.574,50
77	60731	PRISCILA LOPES DOS SANTOS ANDRADE	425040252	268,00	2.782,00	3.050,00	ED.FIS.	31	31148	VANESSA LEMES DA SILVA	43820868	5,00	4.535,38	4.540,38
78	59523	RODRIGO LUIZ DOS SANTOS	44376461X	146,00	2.860,00	3.006,00	ED.FIS.	32	33059	SILVANA NUNES TYCHONIUK	134887797	0,00	4.508,75	4.508,75
79	58397	WILSON CARVALHO LIMA	263603155	153,00	2.845,50	2.998,50	ED.FIS.	33	48724	DENISE MACHADO DA SILVA	192898826	128,00	4.375,50	4.503,50
80	59394	WILLIAN ALVES DE SANTANA	429136663	279,00	2.662,25	2.941,25	ED.FIS.	34	31695	ALESSANDRA DE MEDEIROS ALVES DA COSTA	332125816	52,00	4.440,88	4.492,88
81	58250	RODRIGO DE FRAIA	22720069	93,00	2.844,00	2.937,00	ED.FIS.	35	35445	FABIOLA GARCIA DA SILVA	307632489	50,00	4.439,75	4.489,75
82	59095	DANILO RODRIGUES DA SILVA	457093110	24,00	2.897,25	2.921,25	ED.FIS.	36	49350	JULIANA APARECIDA	440725513	108,00	4.368,50	4.476,50
83	60494	EMERSON FERNANDES RORATO	224758809	126,00	2.774,00	2.900,00	ED.FIS.	37	48268	FLAVIO FERREIRA DA SILVA	21332749	0,00	4.473,50	4.473,50
84	59391	NATHALIA CRUVINEL MACOR DIOGENES	44.038.722X	128,00	2.707,50	2.835,50	ED.FIS.	38	39195	JULIANA ALMEIDA RAMOS DOS SANTOS	402669022	6,00	4.420,75	4.426,75
85	60574	ERIKA CALEGARI DA SILVA	351728156	159,00	2.676,00	2.835,00	ED.FIS.	39	34547	ALECSANDRA BASSA NOBREGA	24287163X	50,00	4.360,25	4.410,25
86	60981	RAFAEL VIEIRA	455098852	10,00	2.741,50	2.751,50	ED.FIS.	40	46400	MARIA TEREZA ALVES CARVALHO	213201744	50,00	4.339,87	4.389,87
87	59383	VIVIAN MONTES SCANO MOREIRA	435633016	88,00	2.647,50	2.735,50	ED.FIS.	41	54476	ROSEMEIRE SAMPAIO GOMES	19962686	0,00	4.387,12	4.387,12
88	53277	DARCIO FERREIRA DOS SANTOS	221871196	188,00	2.481,50	2.669,50	ED.FIS.	42	44883	MARISAURA MUNIZ	180089845	127,00	4.253,50	4.380,50
89	52142	SERGIO HENRIQUE DE SANTANA	247946011	60,00	2.490,00	2.550,00	ED.FIS.	43	49351	TATIANE DA SILVA BARROS	405835693	67,00	4.306,50	4.373,50
90	60424	MARCUS PAULO MARTINS DA CRUZ	201247288	141,00	2.277,00	2.418,00	ED.FIS.	44	54620	MEREMPEDES GURGEL PRAXEDES	180880305	0,00	4.363,25	4.363,25
91	64850	KARLUZE DE SIQUEIRA CARDOSO	326215980	68,00	2.337,87	2.405,87	ED.FIS.	45	51105	THAIS REGINA DE CARVALHO RIBEIRO RATAGAMI	34045932	266,00	4.084,00	4.350,00
92	42725	RENATO ATILA SOUZA DA CAMARA	437492412	60,00	2.103,50	2.163,50	ED.FIS.	46	47348	BRUNO CARLOS MUNIZ REIS	324075108	122,00	4.211,50	4.333,50
93	64308	RAFAEL ALBUQUERQUE SANTOS	16182081	454,00	1.693,00	2.147,00	ED.FIS.	47	40958	RAPHAEL HENRIQUES RAPOSO	50796553X	50,00	4.280,12	4.330,12
94	65320	BENITO LINS JEPES	408715091	196,00	1.781,00	1.977,00	ED.FIS.	48	49994	MARCELO ALVES DA SILVA	307618900	22,00	4.297,00	4.319,00
95	64306	ISAEEL JOSE DA SILVA	371253287	81,00	1.869,00	1.950,00	ED.FIS.	49	49463	ROSANA BARROCO	89481574	108,00	4.202,50	4.310,50
96	64276	ERICO BARBOSA ANDRADE	404421945	74,00	1.832,50	1.906,50	ED.FIS.	50	50014	MAURICIO GONCALVES	212959189	12,00	4.286,50	4.298,50
97	66895	MARCOS VALENTIM DINIZ	30789056	150,00	1.745,00	1.895,00	ED.FIS.	51	44930	ELLEN TAISE GONCALVES MARTINS BIAVO	254411836	55,00	4.232,00	4.287,00
98	65286	CARLOS ALBERTO LEITE BERTOLDO	423914893	84,00	1.787,00	1.871,00	ED.FIS.	52	50362	LUIZ EDUARDO CAMPOS AMORIM	360437059	56,00	4.227,50	4.283,50
99	64304	WILLIAN DE SOUSA TKATCH	47212953	18,00	1.809,00	1.827,00	ED.FIS.	53	59909	ANA PAULA URBANO DE MOURA	24260599	224,00	4.059,00	4.283,00
100	64299	JOELMA SATIKO ITOI DE OLIVEIRA	255385055	74,00	1.747,00	1.821,00	ED.FIS.	54	50102	CARLOS ALBERTO BARRETO	165351871	0,00	4.277,00	4.277,00
101	66025	DAYANE DA SILVA BEZERRA	486384469	270,00	1.516,00	1.786,00	ED.FIS.	55	34791	MARCELO ALVES DOS REIS	276362500	34,00	4.233,25	4.267,25
102	66026	FERNANDA CRISTINE COYADO ARAUJO	410695592	256,00	1.488,50	1.744,50	ED.FIS.	56	52397	LUIZ CLAUDIO RIBEIRO	522816101	76,00	4.189,87	4.265,87
103	66072	RODRIGO DE SOUZA SILVA	27105849	142,00	1.465,50	1.607,50	ED.FIS.	57	44907	THAIS MONTANINI PEREZ	338974933	6,00	4.254,00	4.260,00
104	65366	ELAYNE BRITO DOS SANTOS	43189439	96,00	1.509,00	1.605,00	ED.FIS.	58	47203	EVERTON MARTINS SILVA	415807761	33,00	4.226,00	4.259,00
105	66028	RAIMUNDO DE MENEZES CRUZ	29177883	84,00	1.520,00	1.604,00	ED.FIS.	59	49367	DANIEL MARQUES TRISTAO	442857469	52,00	4.183,00	4.235,00
106	66884	GLAUCIA FRAGOSO DOS SANTOS	450307499	369,00	1.200,50	1.569,50	ED.FIS.	60	45151	CRISTIANE PEREIRA AFFONSO PESSOA	224526649	50,00	4.182,75	4.232,75
107	66950	JOSE CLAUDIO LOPES	282760945	314,00	1.200,00	1.514,00	ED.FIS.	61	45201	LETICIA DEL BUSSO DOMINGUES	266643176	52,00	4.159,75	4.211,75
108	66127	BEATRIZ RESENDE SANTIAGO	409016548	20,00	1.493,50	1.513,50	ED.FIS.	62	45686	TERESA CRISTINA CAMARGO PIMENTA	206995076	0,00	4.203,75	4.203,75
109	66080	RAFAEL BARBOSA DE OLIVEIRA	441287396	16,00	1.495,00	1.511,00	ED.FIS.	63	46553	RENATA DOS SANTOS	338185070	0,00	4.192,00	4.192,00
110	66874	SILVANA DA SILVA OLIVEIRA	245642936	350,00	1.153,50	1.503,50	ED.FIS.	64	49932	BRUNO DOS SANTOS SILVA	442199879	50,00	4.135,50	4.185,50
111	66589	ANDRE LUIS DAMIAO	44929923	66,00	1.360,00	1.426,00	ED.FIS.	65	50405	TIAGO CALEGARI	353388105	0,00	4.176,50	4.176,50
112	66918	MARCOS SILVA SANTOS	48164216X	198,00	1.208,00	1.406,00	ED.FIS.	66	48244	ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA CAMPOS	289688528	236,00	3.930,00	4.166,00
113	68302	ALEXANDRE DELLA VEDOVA DE OLIVEIRA PINTO	224741147	296,00	1.066,00	1.362,00	ED.FIS.	67	52271	CLAUDETTE VIEIRA DOS SANTOS	379757734	0,00	4.159,50	4.159,50
114	68509	RENAN DO NASCIMENTO PINTO	309594704	368,00	981,50	1.349,50	ED.FIS.	68	51984	GLAUCIA CRISTINA VIEIRA GONCALVES DOS ANJOS	456873855	196,00	3.958,50	4.154,50
115	67230	WELLINGTON SEVERO DA SILVA	326199585	142,00	1.150,00	1.292,00	ED.FIS.	69	35364	RENATO TEIXEIRA GABLER	440031692	50,00	4.094,38	4.144,38
116	66894	EDUARDO CASTILHO DE OLIVEIRA	244704430	70,00	1.198,00	1.268,00	ED.FIS.	70	51856	KEETULIN CILENE ALVES FUJIMORI	345151422	121,00	4.006,50	4.127,50
117	66842	LEONARDO GERONAZZO	280559331	68,00	1.160,50	1.228,50	ED.FIS.	71	49376	SIMONE BEDNARSKI RIBEIRO	179664189	126,00	3.991,25	4.117,25
118	67978	RODRIGO SOUZA DE LIMA	42340373	136,00	1.066,50	1.202,50	ED.FIS.	72	47401	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	42941691X	107,00	3.993,75	4.100,75
119	66892	ROBERTO DE OLIVEIRA ALENCAR	283029304	12,00	1.160,00	1.172,00	ED.FIS.	73	51971	MAYSA MARTINS AZEVEDO SOUSA	385382030	110,00	3.984,50	4.094,50
120	66020	FERNANDO LEITE MIRANDA	324302162	136,00	1.025,50	1.161,50	ED.FIS.	74	47186	ADRIANA MENDES SATIRO	257750241	74,00	4.016,50	4.090,50
121	68546	FERNANDO ALVES DA SILVA	181137021	186,00	953,50	1.139,50	ED.FIS.	75	51892	MARISTELA BARBOSA MIRANDA	171039737	100,00	3.974,50	4.074,50
122	68511	GIANCARLO RODRIGO DA SILVA DIAS	48485365	136,00	982,00	1.118,00	ED.FIS.	76	51836	RAFAEL DISIDERIO DA SILVA	40699520	81,00	3.982,50	4.063,50
123	66920	DOUGLAS APARECIDO ALVES DE LIMA	455278635	18,00	1.076,50	1.094,50	ED.FIS.	77	50123	SILVANA PEREIRA BARBOSA	226986950	2,00	4.058,50	4.060,50
124	68075	ANA TIMOTEO MACIEL	438196223	18,00	1.071,50	1.089,50	ED.FIS.	78	46408	PATRICIA PONCE DE FREITAS	239969352	6,00	4.054,00	4.060,00
125	68565	CLOVIS MARTINS ALVES DE MACEDO	425094455	136,00	953,00	1.089,00	ED.FIS.	79	47249	MARCELO CESARIO DE OLIVEIRA	23791556X	52,00	3.990,25	4.042,25
126	67604	PAMELLA MALDONADO CARVALHO	338661840	16,00	1.022,00	1.038,00	ED.FIS.	80	47246	LEANDRO DA PAZ OLIVEIRA	437017813	70,00	3.971,25	4.041,25
127	67298	LUCAS VINHA TEIXEIRA	412960242	130,00	894,75	1.024,75	ED.FIS.	81	51239	CLAUDIA DOS SANTOS SOUZA	344593149	48,00	3.990,00	4.038,00
128	68484	CARLOS EDUARDO REIS MARTINS	282934959	16,00	995,50	1.011,50	ED.FIS.	82	51827	FRANKLIN RUIZ CAMPOS	480494988	0,00	4.037,50	4.037,50
129	59530	DEMEHUR PADALKA DOS SANTOS	418975115	10,00	944,75	954,75	ED.FIS.	83	52308	DANIEL JUZWIAK	180112508	56,00	3.960,50	4.016,50
130	68614	PAULO HENRIQUE GONCALVES ALVES	41788087X	10,00	919,50	929,50	ED.FIS.	84	51123	PRISCILA DE MIRANDA ALCANTARA	839713606	6,00	4.005,50	4.011,50
131	72728	EDNA AZEVEDO GUIMARAES	342204312	0,00	851,75	851,75	ED.FIS.	85	51950	WAGNER LEOPOLDO MARQUES	130092216	52,00	3.954,50	4.006,50
132	73497	EUZELI ARAUJO DE OLIVEIRA	344806959	110,00	557,75	667,75	ED.FIS.	86	52652	IARA DA SILVA ALVES	43604053	80,00	3.922,50	4.002,50
133	71901	ALEXANDRE FERREIRA DE ALMEIDA	294735604	70,00	351,00	421,00	ED.FIS.	87	51977	VALDIR DA SILVA GONCALVES	273058551	4,00	3.997,50	4.001,50
134	71													

140	52948	JOSIANE CIRILA SILVA CACIATORE	341421856	194,00	3.353,50	3.547,50	262	45159	CATIA RIBEIRO	35207615X	50,00	1.438,50	1.488,50
141	54945	MIDIA DOS SANTOS SOUZA	406788522	104,00	3.430,00	3.534,00	263	66922	TALITA ARAUJO MARTINS	1523844	266,00	1.186,00	1.452,00
142	52040	JOSE HELIO PINTO JUNIOR	261152208	100,00	3.427,00	3.527,00	264	66840	MARIA DENISE MIGUEL CERQUEIRA DE SOUZA	122620227	81,00	1.368,50	1.449,50
143	47479	LUCILENE PEREIRA DA SILVA AZEVEDO	201413784	10,00	3.501,75	3.511,75	265	66362	DANILLO CERVELLINE MENDONCA LIMA	348932030	32,00	1.407,00	1.439,00
144	54400	LEONICE CAVALCANTE KUBIAKI	427605787	6,00	3.499,50	3.505,50	266	66422	DEBORA HITOMI SHIMADA	43949168X	50,00	1.387,50	1.437,50
145	55140	SUZELI RODRIGUES DA SILVA	323147045	113,00	3.387,50	3.500,50	267	66293	DANIELLA NOGUEIRA OLIVEIRA	423225479	0,00	1.430,00	1.430,00
146	51963	TATIANE ENEDINA DA SILVA	323621764	0,00	3.494,75	3.494,75	268	65500	PRISCILA D ANUNZIO ALVES DA SILVA	444400722	92,00	1.325,50	1.417,50
147	56446	ELAINE MARA DA SILVA SARAIVA DE PAULA	22902373	143,00	3.296,00	3.439,00	269	65243	IGHOR VENTURINI PREGNOLATTO	303165212	40,00	1.374,50	1.414,50
148	60407	LUCELIA MACIEL PEDROSO	246223192	8,00	3.424,50	3.432,50	270	66473	ALBERTO PIRES DE OLIVEIRA	362397405	0,00	1.392,50	1.392,50
149	55292	MARIA DE FATIMA FERRER OLIVEIRA	11177715X	4,00	3.414,00	3.418,00	271	66644	LUCIANA GOMES PEREIRA	509718413	54,00	1.321,00	1.375,00
150	52790	ELIZABETE ROSANGELA MESSIANO GUERRA	127547009	119,00	3.285,50	3.404,50	272	55865	REGINA PAULA ROCHA CHIARADIA	344292800	50,00	1.307,50	1.357,50
151	56042	THAIS CRISTINA SOUZA SENA TESCHE	53473618X	120,00	3.278,50	3.398,50	273	66841	NATALIA MAYUMI ARITA	47797747	132,00	1.209,50	1.341,50
152	55248	KARINNA NOVAIS TAVEIRA	27333749X	56,00	3.342,00	3.398,00	274	66839	LIGIA KEIKO DOS SANTOS	446916304	134,00	1.191,00	1.325,00
153	57070	CAMILA SOUSA BENZATTI	42737619	176,00	3.203,50	3.379,50	275	66891	GABRIEL LUIZ DA SILVA SOUZA	36740424	24,00	1.241,50	1.265,50
154	55069	PRISCILA ARAGO PEREIRA	458909464	10,00	3.365,00	3.375,00	276	67239	CARLA DIAS DA SILVA	344027533	110,00	1.139,00	1.249,00
155	55302	LUCILENE MOREIRA FERREIRA	265175021	50,00	3.288,00	3.338,00	277	66979	CAMILA DE QUEIROZ BARROS	460758998	52,00	1.177,50	1.229,50
156	55273	MARIA ANDREA OLIVEIRA CARVALHO	357471088	0,00	3.336,00	3.336,00	278	66980	SAULO MARRIEL MELO	456785735	50,00	1.174,00	1.224,00
157	54431	AGATHA ANNE DE MELO SILVA	408870242	54,00	3.281,00	3.335,00	279	66838	FATUO PUIM FERIANI	435736929	0,00	1.186,50	1.186,50
158	54565	MONA LISA MIGNELLA AKI	243289261	20,00	3.314,00	3.334,00	280	67366	MATHEUS CUNHA FIRMINO	38706915X	0,00	1.131,25	1.131,25
159	56695	MILTON RODRIGUES DA SILVA	221254626	84,00	3.249,00	3.333,00	281	68479	HENRIQUE MONTENEGRO BELMIRO DE SOUZA	470810075	0,00	1.125,00	1.125,00
160	56585	TATIANE DA SILVA SOUSA	479919586	58,00	3.268,50	3.326,50	282	68376	ALEXANDRE ALVES CICHINI	291130641	50,00	1.038,50	1.088,50
161	56457	FERNANDA GOMES OLIVEIRA PAIXAO	481903264	54,00	3.271,50	3.325,50	283	68351	TATIANE NOVAIS DOS SANTOS REIS	487004498	36,00	1.039,50	1.075,50
162	56013	THIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	414600204	26,00	3.299,00	3.325,00	284	20381	REGINA DE FATIMA RONQUI	183948956	6,00	1.049,00	1.055,00
163	56050	VERONICE LINS DA SILVA NISTA	159137251	6,00	3.307,50	3.313,50	285	68458	ADEILSON SOUZA DO NASCIMENTO	597962698	20,00	1.023,00	1.043,00
164	56443	MARCIO ALVES SANT ANA	349271458	8,00	3.305,00	3.313,00	286	68510	FELIPE BEZERRA DA SILVA	493317065	50,00	983,00	1.033,00
165	52751	ANA PAULA OLIVEIRA ALCANTARA	282965646	70,00	3.238,50	3.308,50	287	68431	CAMILA MONTEIRO NERY	492117585	36,00	973,00	1.009,00
166	56653	FLAVIO TONY TAKAOKA	443430603	6,00	3.300,00	3.306,00	288	68512	GABRIEL BARBOSA BALCHUNA JERONIMO	498346444	10,00	983,50	993,50
167	56113	WILLIAMS MARQUES DOS SANTOS	335033489	0,00	3.302,50	3.302,50	289	68497	MATHEUS ALEXANDER BUENO VIEIRA	398162037	0,00	982,50	982,50
168	58038	BRUNA ELISA FERREIRA	325139246	192,00	3.097,25	3.289,25	290	66382	INGRID BONETI GARCIA	365655879	70,00	855,00	925,00
169	56868	MARIA LUCIA BARROS LOPES BALIZA	507242415	76,00	3.167,00	3.243,00	291	69626	DENISE CASSIA SANTOS CUNHA	345151082	50,00	831,50	881,50
170	58654	TERESA CRISTINA DIAS SILVA	299386892	0,00	3.224,37	3.224,37	292	69482	EDSON DE BRITO CAVALCANTE RAMOS	405830968	0,00	864,00	864,00
171	51830	DIANA CARDOSO DE MELO MATOS	328522880	50,00	3.168,75	3.218,75	293	69682	KARLA CRISTINA OLIVEIRA SARDINHA	346845725	30,00	824,50	854,50
172	56844	MANOEL DE SANTANA COSTA	154365658	8,00	3.208,50	3.216,50	294	69449	LEONARDO ROMANO ALMEIDA	452028073	0,00	840,50	840,50
173	57629	SHEILA FERNANDES DOS SANTOS DIEB	261745669	56,00	3.158,50	3.214,50	295	68543	FABIO PEREIRA DA COSTA	281656861	50,00	752,50	802,50
174	57414	SANDRA ALINE DOS SANTOS FERNANDES ALVES	475944008	2,00	3.208,50	3.210,50	296	67014	LILIAM CRISTINA BARBOSA LIMA	353196769	100,00	618,25	718,25
175	57458	DAIANA MARQUES PEREIRA DA SILVA	470035821	106,00	3.101,00	3.207,00	297	40232	IVETE APARECIDA MILHINA MOREIRA	119395915	62,00	515,00	577,00
176	53437	RENATA SOUZA MOREIRA	304763597	61,00	3.144,50	3.205,50	298	68012	ROSELI FANTI	227715962	22,00	532,00	554,00
177	59090	PRISCILA DA SILVA GOMES TEIXEIRA ALVES	342103726	75,00	3.128,00	3.203,00	299	71601	MARIA KAROLYNE RIBEIRO CALABRIA MARTINS	378952894	100,00	346,50	446,50
178	58156	FABRICIA ALVES DE SOUZA	436013186	108,00	3.072,00	3.180,00	300	72719	DAVID JONAS SOUZA RAMALHO	429306799	170,00	247,00	417,00
179	60454	SANDRA REGINA MENIN	5524372	0,00	3.171,12	3.171,12	301	71637	LUCAS MORIMOTO DO AMARAL	372871203	0,00	375,00	375,00
180	58647	ANA LUCIA FERREIRA	21293856	164,00	3.004,00	3.168,00	302	73943	JULIO CESAR TAVONI	192785163	50,00	309,00	363,00
181	54609	KELLY RODRIGUES DE LIMA	325966424	100,00	3.058,75	3.158,75	303	71638	LUCAS DA SILVA LIMA	488467391	0,00	357,50	357,50
182	57692	MARTINHA TORRES DA SILVA	459139411	0,00	3.149,50	3.149,50	304	71590	NATHÁLIA DE SOUZA LEMOS	480302340	0,00	350,50	350,50
183	58710	JANAINA RODRIGUES DA SILVA	328770620	50,00	3.089,75	3.139,75	305	72671	THAIS DOS SANTOS ARAUJO	338475886	50,00	274,50	324,50
184	58272	EUGENIA MARIA DA ROCHA	198512934	62,00	3.069,00	3.131,00	306	72238	WESLEY WESTHOFER LIMA	43834859	0,00	322,00	322,00
185	57418	FATIMA APARECIDA RODRIGUES MENDES	32596757X	0,00	3.125,00	3.125,00	307	72727	EVA BRAZ DOS SANTOS	294500595	70,00	245,00	315,00
186	55007	AGNALDO APARECIDO DUQUE	227895149	30,00	3.094,50	3.124,50	308	72761	LEONE ALVES	221868872	40,00	223,50	263,50
187	58732	CLAUDINEIA APARECIDA MACHADO DE SOUZA	265422310	118,00	3.004,00	3.122,00	309	72720	OLEGARIO GALELLI	17997774X	0,00	245,50	245,50
188	53153	HELOISA NERES AMARAL CARVALHO	366676660	0,00	3.119,00	3.119,00	310	72737	HEVERTON FERREIRA LEITE	429580253	0,00	236,00	236,00
189	52868	LUCIANA NUNES VIEIRA	277471023	8,00	3.104,50	3.112,50	311	72912	MARLENE VITORINO DE CARVALHO	173320715	52,00	128,50	180,50
190	55723	ELIANE SABINO ROCHA	137775271	30,00	3.078,25	3.108,25	312	72850	ALEX SANDRO ALVES DA SILVA	425981319	0,00	178,00	178,00
191	58658	THAIS DE SOUSA OLIVEIRA	47233809	116,00	2.984,00	3.100,00	313	71784	CAROLINA VALENTIM	291941497	100,00	73,25	173,25
192	54632	MARIA DO AMPARO FERNANDES	11561571	62,00	3.026,00	3.088,00	314	73047	MARCELO DA COSTA SANTOS	367969312	0,00	113,00	113,00
193	57309	DAYSE ANGELO RIBEIRO SILVA	458432155	0,00	3.081,00	3.081,00	315	73087	BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA GOMES	346612044	0,00	105,00	105,00
194	54422	ALEXANDRE DA SILVA	163760639	38,00	3.031,00	3.069,00	316	73262	ANDRE MANGABEIRA FIALHO	478611092	0,00	91,00	91,00
195	59979	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	539411553	56,00	2.994,50	3.050,50	317	73786	FERNANDO ALVES DE ALMEIDA	450228411	20,00	39,00	59,00
196	57977	MONICA VALENTINA DE JESUS	173298710	16,00	3.031,00	3.047,00	318	73941	EDUARDO COLLI SOUZA	402984870	50,00	9,00	59,00
197	48957	VERA LUCIA MARIA DOS SANTOS	130096064	74,00	2.967,13	3.041,13	319	73712	RAYANA TAMY RODRIGUES CARVALHO	557514848	0,00	57,50	57,50
198	58676	EUNICE DA SILVA CARVALHO	280830385	34,00	3.005,00	3.039,00	320	73946	ALINNE DRENE SILVA DOS SANTOS	753980975	0,00	10,00	10,00
199	58642	ELINEIDE RICARDO DA SILVA MARTINS	327796443	0,00	3.035,00	3.035,00	321	73940	AMANDA DE SOUZA	490377750	0,00	9,00	9,00
200	59842	DAIANE JULIANA DA SILVA	345145392	112,00	2.922,50	3.034,50	322	73956	JOHNATAN ANDRADE SANTOS	339620912	0,00	8,00	8,00
201	58443	RENATA QUEIROZ PINHEIRO	47225035	16,00	3.006,50	3.022,50	323	74089	MARCELO SCARDOVELLI BROTTA	481697299	0,00	0,00	0,00
202	55249	LUZIA FELICIANO BARROS DOS SANTOS	307277151	113,00	2.906,75	3.019,75	324	74108	ANDERSON ANTONOVICZ LOPES	270907579	0,00	0,00	0,00
203	53701	HELIO FONSECA DE SOUZA	9813720	0,00	2.993,00	2.993,00	325	74109	DENIS KAMI ALVES	487041525	0,00	0,00	0,00
204	59089	FELIPE AUGUSTO DE ARAUJO	495646076	2,00	2.981,00	2.983,00	326	74349	SILMARA DE SOUZA MALIMPENSO SILVA	308936899	0,00	0,00	0,00
205	56875	ALECSANDRA DE LIMA GOMES	224765164	50,00	2.924,12	2.974,12	327	74830	OSEIAS VERGINIO DOS SANTOS	418991716	0,00	0,00	0,00
206	56834	ERICA DE MELO ROCHA	289950545	0,00	2.973,25	2.973,25	328	74909	ELISA PEREIRA SALES MOREIRA	430156789	0,00	0,00	0,00
207	59593	TAINAN MIRANDA CARMO	469870862	0,00	2.930,00	2.930,00	329	74912	CAMILA MACEDO FERREIRA NUNES	363907555	0,00	0,00	0,00
208	53487	WILLIAMS DOURADO DE ALMEIDA	320173793	0,00	2.922,00	2.922,00	330	74923	ORIOVALDO MARSILI	65682129	0,00	0,00	0,00
209	59849	PATRICIA DE GONCALVES ALMEIDA	351046604	0,00	2.918,50	2.918,50	331	74910	FERNANDO MENDES MARIANO	320643633	0,00	0,00	0,00
210	60048	ELENIR TEIXEIRA BASTOS	15757104X	0,00	2.908,50	2.908,50	332	74911	SAMUEL NASCIMENTO FERREIRA ROMERO	423600266	0,00	0,00	0,00
211	54092	DENISE PINHO DOS SANTOS	236011479	0,00	2.900,13	2.900,13	333	74917	ANA CAROLINA GONÇALVES DE SOUZA	381777133	0,00	0,00	0,00
212	60235	NATALIA VASCONCELOS MANGELOT	332668952	52,00	2.838,50	2.890,50	334	75246	ALINE TOME MARTINS DE MORAES	355483993	0,00	0,00	0,00
213	60049	SHIRLEI CARDOSO IZIDORO	40162108X	34,00	2.854,00	2.888,00	335	75247	JEFFERSON DA COSTA GUIMARAES	439816488	0,00	0,00	0,00
214	60106	ANDRESSA LOPES DE ARAUJO PEREIRA	40194										

27	53019	RONALDO PINTO CARVALHO	301703279	20,00	3.744,00	3.764,00	149	59128	ROGERIO WATANUKI HIGASHI	288038952	30,00	2.229,00	2.259,00
28	53851	MARILIA LEANDRO DOS SANTOS	151413411	50,00	3.678,00	3.728,00	150	61469	JOSE VITOR MOREIRA CABRAL	491649514	0,00	2.250,50	2.250,50
29	53850	CARLOS NORIYUKI NISHIHARA	98518434	22,00	3.666,50	3.688,50	151	61038	KARINA SANTOS DA SILVA	418570760	50,00	2.196,75	2.246,75
30	53868	SILVIA FONSECA MACHADO E SA	241348122	0,00	3.678,50	3.678,50	152	61018	MICHELLY MIRELE CANTALICE DINIZ	524618604	0,00	2.220,00	2.220,00
31	45365	ANTONIO ALEX DE FARIAS DUARTE	19632905X	20,00	3.632,75	3.652,75	153	61048	ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS	283542846	0,00	2.216,00	2.216,00
32	52884	ANTONIO VITORINO DE MENDONCA	223348533	50,00	3.602,50	3.652,50	154	61041	JONATA FERREIRA DOS SANTOS	368607471	0,00	2.192,00	2.192,00
33	50697	NATALIA MENDES SILVA	478846563	34,00	3.594,00	3.628,00	155	61037	CLAUDIA ALVES DA SILVA	232311201	50,00	2.106,00	2.156,00
34	52675	ROSIMEIRE GONCALVES DA SILVA	287335070	0,00	3.622,00	3.622,00	156	60669	ADRIANA RIBEIRO	231975673	0,00	2.135,00	2.135,00
35	50989	FRANCISCO ALBERTO PATO VILA COELHO	278278954	30,00	3.526,00	3.556,00	157	61036	ARYANNE DA SILVA ROMAO	460769297	0,00	2.131,50	2.131,50
36	54560	LEANDRO KATAYAMA	350630173	0,00	3.552,50	3.552,50	158	61407	BENEDITO BARBOSA JUNIOR	339477878	0,00	2.131,00	2.131,00
37	54676	SANDRA MARGARETH FREITAS DA SILVA NASCIMENTO	183938707	0,00	3.552,00	3.552,00	159	51776	MARCOS AURELIO SANTOS SOUSA	284758383	0,00	2.128,00	2.128,00
38	54877	SILVANA DIAS CARDOSO GUIDONI	169391000	0,00	3.529,00	3.529,00	160	61054	JULIANA DA PENHA RODRIGUES DOMINGUES	191049773	0,00	1.986,50	1.986,50
39	42389	SILVIA GEANE SOASKITA	208944084	100,00	3.420,25	3.520,25	161	59319	CAROLINA DOS REIS FERREIRA	375709654	20,00	1.891,50	1.911,50
40	50776	NORBERTO CARLOS BEZERRA	56699839	0,00	3.494,50	3.494,50	162	64311	DIONISIO AUGUSTO DA COSTA SANTOS	261069706	50,00	1.836,50	1.886,50
41	59215	MARTA ROSA DOS SANTOS	255734542	50,00	3.431,62	3.481,62	163	64315	ALOBENED ALVES CARVALHO SOUZA	456775675	0,00	1.845,50	1.845,50
42	53732	CAROLINE DE SOUZA SILVESTRE	418990347	0,00	3.446,50	3.446,50	164	65232	WILLIAM RIBEIRO LEITE	345767391	2,00	1.806,50	1.808,50
43	52173	JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	416616483	0,00	3.386,75	3.386,75	165	62963	BIANCA FERNANDES GOMES	489965908	112,00	1.690,00	1.802,00
44	59771	LUCICLEIDE LIMA DE SOUZA	350933522	50,00	3.328,87	3.378,87	166	69554	JULIANE ALDREY OLIVEIRA BLOIS	494755234	80,00	1.679,00	1.759,00
45	57419	GISLAINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	348455896	0,00	3.348,87	3.348,87	167	62989	MARTA GALERA SANTOS DE MACEDO	77235563	50,00	1.687,00	1.737,00
46	51008	REINALDO CRUZ LIMA	227006562	0,00	3.331,25	3.331,25	168	67271	ELISANGELA RIBEIRO MENDES	277278417	0,00	1.712,00	1.712,00
47	56531	ANGELICA APARECIDA FREITAS	458497009	6,00	3.281,50	3.287,50	169	66635	JOSIAS DIAS DE ARAUJO	406650391	0,00	1.696,00	1.696,00
48	57461	TIANE NUNES FARIA	30144416	70,00	3.195,50	3.265,50	170	67264	VIVIANE MARIA MEZEI DA SILVA	321186278	20,00	1.627,37	1.647,37
49	53951	SOLANGE BISPO MAGALHAES	257847650	54,00	3.209,00	3.263,00	171	65683	FABIO ZOCCHIO DE OLIVEIRA	415636413	0,00	1.632,00	1.632,00
50	56236	IVANETE SOARES LIMA	183548127	0,00	3.258,50	3.258,50	172	69567	BIANCA MOURA LEAL OLIVEIRA BELLO	271774538	280,00	1.266,12	1.546,12
51	57014	TATIANE PAVARINI DE SOUZA	429581440	50,00	3.199,50	3.249,50	173	65817	MARCELO HIGA	111705137	0,00	1.538,00	1.538,00
52	51745	JULIANA DONADON GAGGIOTTI MENESES	224399020	50,00	3.192,77	3.242,77	174	66289	MARISTELA AUXILIADORA MOREIRA SARTORI	351917378	52,00	1.371,00	1.423,00
53	57428	ELTON VICENTE DA SILVA	MG12561305	4,00	3.230,00	3.234,00	175	66461	VANDERLINO JESUINO ALMEIDA	17850726X	0,00	1.383,50	1.383,50
54	56594	LOURIVAL JOSE MARTINS JUNIOR	203688417	50,00	3.181,50	3.231,50	176	66632	EVERTON CARVALHO DA SILVA	449823647	52,00	1.320,50	1.372,50
55	56659	ANA CARLA RIBEIRO PINTO	557524210	24,00	3.194,50	3.218,50	177	69563	LUZIANE REIS RODRIGUES DE SOUZA	376828687	0,00	1.371,50	1.371,50
56	55688	SILVANA DE ANDRADE BENEDITO SILVA	432885675	0,00	3.215,50	3.215,50	178	64313	FLAVIO REGIS ROMANINI	14735006	50,00	1.295,50	1.345,50
57	53649	RODRIGO QUINTANEIRO	276765023	30,00	3.177,50	3.207,50	179	66431	PEROLA CRISTINA MARTINS LOMBARDI	215907772	2,00	1.342,00	1.344,00
58	57395	ANA CRISTINA DE JESUS NERILO	234759045	0,00	3.207,00	3.207,00	180	66354	EDUARDO DE SOUZA SEQUETIM	255635023	0,00	1.311,75	1.311,75
59	59212	MUCIANE MARIA SIQUEIRA OLIVEIRA	333579082	0,00	3.202,62	3.202,62	181	66640	ISMANIA FERNANDES ARAUJO	353194311	50,00	1.248,00	1.298,00
60	53704	CLAUDIA ARAUJO GUIMARAES	307894071	50,00	3.136,00	3.186,00	182	66667	ALEXANDRE RUBIN DE TOLEDO	29248043X	0,00	1.295,50	1.295,50
61	42405	ELIANA LIMA SANTOS	197424466	72,00	3.102,00	3.174,00	183	66641	TALITHA OLIVEIRA SILVA	587391522	120,00	1.174,00	1.294,00
62	56454	RAQUEL CARVALHO DOS SANTOS	438325606	30,00	3.138,50	3.168,50	184	68521	JACQUELINE DE SOUZA GABRIEL	353160908	0,00	1.280,00	1.280,00
63	57976	ANA RAQUEL PAIXAO DE SOUZA	344883176	48,00	3.101,50	3.149,50	185	66945	GABRIEL PARONI DA COSTA	465270207	50,00	1.199,00	1.249,00
64	59202	MARIA CLARA CARVALHO DA SILVA	108161390	230,00	2.901,00	3.131,00	186	66829	SIMARA ALBINO COSTA	438836467	52,00	1.192,50	1.244,50
65	59894	ROSIANE DE HOLANDA FALCAO	339627268	50,00	3.075,87	3.125,87	187	66919	PAULO HELISON DE SOUZA FERREIRA	346535384	0,00	1.211,50	1.211,50
66	54348	JENNIFER SEIPEL MUDEH	424272696	35,00	3.078,25	3.113,25	188	66898	ADRIANO GONCALVES BARGAS LATORRE	321988425	2,00	1.200,00	1.202,00
67	59166	ELIANE MARIA CIPELLI	281501403	130,00	2.982,50	3.112,50	189	66902	ADILSON SANTIAGO	297050114	2,00	1.196,00	1.198,00
68	54138	ESTER RODRIGUES CIZZOTO	343460877	162,00	2.942,50	3.104,50	190	66896	LILIAN ROSA DE AVILA	498069308	2,00	1.187,00	1.189,00
69	59150	LEIDE JANE DOS SANTOS MARQUES DE OLIVEIRA	351045697	100,00	2.954,50	3.054,50	191	67017	RODRIGO SUASQUITA GALDINO	528283601	0,00	1.183,00	1.183,00
70	59690	KAMILA OLIVEIRA SOUZA	496214202	110,00	2.938,50	3.048,50	192	66924	LEONARDO ARCANJO ALVES	509820116	0,00	1.180,00	1.180,00
71	59177	KATIA REGINA DOS SANTOS SOUSA	262126527	50,00	2.989,00	3.039,00	193	67006	THIAGO GARCIA	30152502X	0,00	1.177,50	1.177,50
72	57405	MARCIA RIBEIRO DA CRUZ	200418956	22,00	3.013,00	3.035,00	194	67063	MARCIA SILVA DE ASSIS	212962991	0,00	1.172,00	1.172,00
73	59159	ANTONIO PAULO WALDEMARIN	450096889	50,00	2.978,50	3.028,50	195	66849	KAROLINE DA SILVA PENDLOSKI MARTINS	40453174X	0,00	1.169,00	1.169,00
74	59121	SILVIA ROMAO DA SILVA	415803834	50,00	2.960,50	3.010,50	196	66975	SILVANA VILAS BOAS DE SOUZA BEZERRA	529669894	0,00	1.165,00	1.165,00
75	59542	RODRIGO MANIUC DA SILVA	362395597	100,00	2.909,00	3.009,00	197	66916	LUIS GUSTAVO RAMOS MORENO	377019379	0,00	1.159,50	1.159,50
76	57954	FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS SANTOS	552125234	0,00	3.003,00	3.003,00	198	67289	THAIS FERREIRA BERROCAL	424850527	0,00	1.106,50	1.106,50
77	59143	GISLENE DE SOUZA RODRIGUES	382432654	32,00	2.971,00	3.003,00	199	68305	ANDREA ALVES DE OLIVEIRA	249126874	50,00	1.055,50	1.105,50
78	59168	EILANE DE PAULA DA SILVEIRA	356946496	50,00	2.952,50	3.002,50	200	67268	MAGDA APARECIDA MARQUES	238645472	2,00	1.065,50	1.067,50
79	56173	ORLEIDE ARAUJO RIBEIRO	229642202	0,00	3.000,00	3.000,00	201	68298	LECTICIA MORIMOTO DO AMARAL	372871276	0,00	1.065,00	1.065,00
80	59132	SIDNEY EDUARDO GOMES RODRIGUES	280314462	0,00	2.998,50	2.998,50	202	68536	ERCI ROSSINI JUNIOR	12314801	56,00	966,50	1.022,50
81	59145	CINTIA RIBEIRO DE SOUZA	336254787	52,00	2.945,00	2.997,00	203	68443	ANDERSON ELYVS GUNDIM	303908087	0,00	1.019,50	1.019,50
82	59167	CLAYTON CAMARGO DE ARAUJO	401896493	0,00	2.996,00	2.996,00	204	69515	TALITA BRUNA GRANEIRO ROCHA	4837808933	149,00	837,00	986,00
83	59205	CRISTHINE MAURI HECK	191038647	0,00	2.989,00	2.989,00	205	68566	RODRIGO DE OLIVEIRA SIQUEIRA	34425883X	30,00	945,50	975,50
84	60700	IVANICE ARAUJO FIGUEIREDO	351052707	110,00	2.876,50	2.986,50	206	68542	ARIANE DE SOUZA SANTOS	349262342	0,00	960,50	970,50
85	62985	ARLETE NASCIMENTO DE SOUZA EKWEH	347147574	50,00	2.936,50	2.986,50	207	69542	DANILO EVANDRO FERREIRA DA CRUZ	4239075299	110,00	860,00	970,00
86	59184	EMY MAYUMI SUTO	413667856	32,00	2.943,00	2.975,00	208	68563	ALEXANDRE IOSHIO MATSUO	308986829	0,00	958,50	958,50
87	59153	ROSIANE FERREIRA NOVO	225630126	50,00	2.924,00	2.974,00	209	69558	DANIELA ARGOL PADILHA DE OLIVEIRA	40700743	106,00	849,00	955,00
88	59223	JANAINA DA CUNHA PERRELLA	491474647	0,00	2.967,50	2.967,50	210	69378	ALEXANDRE FERREIRA	303689183	50,00	894,00	944,00
89	59165	SUZI QUINTIERI	83462454	0,00	2.967,00	2.967,00	211	66848	GUILHERME PICOLI DOS SANTOS	534740686	0,00	935,00	935,00
90	56444	MARCLIO CALEGON DA SILVA TURSI	456055708	52,00	2.902,00	2.954,00	212	69462	JESSICA DAIANE AUGUSTO DE JESUS	365663475	60,00	868,00	928,00
91	59317	LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA	270958642	0,00	2.953,50	2.953,50	213	69518	RICARDO VICENTE MENDES	41258640X	80,00	847,00	927,00
92	59581	CECILIA OLIVEIRA DA SILVA	443663439	70,00	2.882,50	2.952,50	214	69435	SUSANE GONCALVES DA SILVA	475906494	0,00	897,50	897,50
93	59116	GILMARA GOMES LEMOS ALMEIDA	35110284X	0,00	2.952,00	2.952,00	215	69376	BRUNO HENRIQUE DA SILVA LEITAO	44521496X	0,00	889,00	889,00
94	56980	IVONE DE LIMA FRANCO	293974172	50,00	2.901,50	2.951,50	216	72736	MARISA GONCALVES DA SILVA	325966953	0,00	885,88	885,88
95	60200	DAMILA ARAUJO DE MORAES LATORRE	481636237	52,00	2.899,00	2.951,00	217	69689	NEIRE CRISTINA CARVALHO	159677671	52,00	829,00	881,00
96	59544	PALOMA APARECIDA RIBEIRO	46974647	2,00	2.942,50	2.944,50	218	69581	THIAGO ZAGO BUENO	347590779	22,00	847,00	869,00
97	59580	EZEQUIEL APARECIDO MARQUES	208981482	0,00	2.941,50	2.941,50	219	66440	SHEYLA DE MELO PEREIRA	368876901	0,00	847,00	847,00
98	59163	ELAINE RIBEIRO ALVES	348504822	0,00	2.940,00	2.940,00	220	69691	ERICA DOS SANTOS	524627095	20,00	825,50	845,50
99	59137	BRENNER VICENTE SILVA	344260124	0,00	2.921,50	2.921,50	221	69372	MARCELO MONTEIRO FERREIRA	320324850	2,00	841,50	843,50
100	59826	DANIEL BARBOSA ALVES	372587483	50,00	2.864,50	2.914,50	222	69555	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	37			

COZINHEIRO(A)				RG	PONTO	PONTO	PONTO							
Nº	COD.	NOME			FORMAÇÃO	FREQUENCIA	TOTAL							
CLAS.	FUNC.													
1	2677	TERESA BERTOCCI		9638883	0,00	16.974,00	16.974,00	120	14057	CLEUZA ALVES DA SILVA	252041823	12,00	7.064,50	7.076,50
2	4584	MARINA DE JESUS SANTOS		147321098	0,00	15.319,50	15.319,50	121	32573	FLAVIA DE CARVALHO ALCANTARA	366674705	118,00	6.948,00	7.066,00
3	8641	VERA LUCIA RICARDO NASCIMENTO		162921913	2,00	12.614,00	12.616,00	122	29796	JOCY COSME LINO DE LIMA	16535472	50,00	6.989,50	7.039,50
4	10422	ZILDA APARECIDA MATHEUS		14490131	0,00	12.352,50	12.352,50	123	32580	PATRICIA DOMINGUES DA SILVA	22720508X	62,00	6.934,50	6.996,50
5	9602	SANDRA REGINA LEOPOLDINO		121545647	0,00	11.904,00	11.904,00	124	32615	SONIA APARECIDA GUASELLI PISSINATO	208113393	2,00	6.982,00	6.984,00
6	11239	SILVANA ALVES DE SOUZA		154438480	0,00	11.713,00	11.713,00	125	32582	ANDREA APARECIDA DE SOUZA SILVA	257861816	0,00	6.979,50	6.979,50
7	11235	MARIA CLEIDE RODRIGUES		8948787	0,00	11.575,50	11.575,50	126	33130	MARIA DAS GRACAS SANTOS SENA	165347016	14,00	6.926,00	6.940,00
8	11787	MARLENE GERALDO DE CAMARGO		137515091	0,00	11.556,50	11.556,50	127	29815	MARIA LUZINETE LIRA	208951635	0,00	6.937,75	6.937,75
9	11311	ESTER CORREA LOURENCO		15911303	0,00	11.519,50	11.519,50	128	33207	ANDREIA DE ARAUJO SANTANA	25503740	24,00	6.873,00	6.897,00
10	11331	VALQUIRIA LOURENCO VIANA FILHA CAMPOS		193706593	0,00	11.506,00	11.506,00	129	33075	SANDRA MARIA DE LIMA ALMEIDA	211449623	56,00	6.839,50	6.895,50
11	11276	JOSEFA ROMAN LORITE		1868955	0,00	11.458,00	11.458,00	130	33004	NEIDE GALVAO MIRANDA SOUZA	361207165	0,00	6.887,50	6.887,50
12	13246	CRISTHINA EUGENIA DE OLIVEIRA		214252176	10,00	11.406,50	11.416,50	131	33212	NAIR GONCALVES PEREIRA	20742240	12,00	6.847,50	6.859,50
13	12574	GILMARA DA CONCEICAO		162940518	0,00	11.386,50	11.386,50	132	32621	LENICE SERAFIM DOS SANTOS MAIELLO	225368134	2,00	6.793,50	6.795,50
14	12307	YRENI PALOMARES LIMA		19739859	0,00	11.370,00	11.370,00	133	33009	JULIA PINHEIRO CONCEICAO	154011939	2,00	6.777,00	6.779,00
15	11253	IVONE ROSA DA SILVA		195524500	0,00	11.319,00	11.319,00	134	29851	MONICA DA SILVA FIDEL DE SALES	245137828	50,00	6.687,00	6.737,00
16	12335	EDNA GERALDES BRAGA		96386952	0,00	11.305,00	11.305,00	135	33120	LENITA JOSE PINTO MOREIRA	6033618	0,00	6.736,00	6.736,00
17	12277	NOEMI GOMES PEREIRA DE OLIVEIRA		216664603	100,00	11.194,50	11.294,50	136	35241	ELAINE CRISTINA MARTINS PASTORI	254328635	170,00	6.519,00	6.689,00
18	14072	SANDRA NERIS SANTIAGO		197422924	10,00	11.233,50	11.243,50	137	34781	LUZIA CRISTINA LUZ PEREIRA	18155212	54,00	6.567,00	6.621,00
19	13150	ALBERTINA DE MORAES		176996667	54,00	11.181,50	11.235,50	138	34786	MARIA FERREIRA AMORIM	249051874	50,00	6.566,50	6.616,50
20	12175	AZANIAS PINHEIRO		134897158	0,00	11.165,00	11.165,00	139	35162	VIRGINIA ROSA DE OLIVEIRA SILVA	268285354	52,00	6.561,00	6.613,00
21	13380	SONIA MARIA FIDELLI		97663955	0,00	11.151,50	11.151,50	140	34725	JESSICA ALMEIDA RAMOS REIS	402667761	14,00	6.597,50	6.611,50
22	11295	LEONICE APARECIDA DOS SANTOS MENDES		171014698	0,00	11.107,00	11.107,00	141	35280	KELLA BUENO SANTOS	17329565	50,00	6.547,50	6.597,50
23	15135	NOEMI COSTA DE OLIVEIRA		252043881	2,00	11.030,50	11.032,50	142	35210	MARISA JORGE DOS SANTOS	328130059	0,00	6.570,00	6.570,00
24	15098	DEBORA SANTOS JOAO DE DEUS		229030403	0,00	11.014,00	11.014,00	143	35152	CELIA CORREA SALVO	303674659	0,00	6.559,00	6.559,00
25	12606	MARIA APARECIDA BAPTISTA DOS SANTOS		65645005	0,00	10.919,50	10.919,50	144	34682	LUCIA MARIA DE PAULA PEREIRA	161342528	4,00	6.544,00	6.548,00
26	16317	MARLENE SILVA COSTA		181811947	0,00	10.902,50	10.902,50	145	35755	MARISTELA ZAMBRINI DE ALMEIDA	188690748	52,00	6.493,50	6.545,50
27	16316	MARLI INES DAS CHAGAS		139792326	6,00	10.895,00	10.901,00	146	34650	ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	179925337	52,00	6.489,00	6.541,00
28	15483	GIANE CARVALHO BRITO		208955033	0,00	10.877,00	10.877,00	147	35545	PATRICIA DE JESUS EMBER	404538101	0,00	6.536,00	6.536,00
29	14174	MARIA DE FATIMA DA SILVA		36440789X	0,00	10.809,50	10.809,50	148	34665	ROSELI VITTOLO MARTINS	52340478	8,00	6.526,00	6.534,00
30	13647	MARIA DO CARMO SOUZA BARROS		231449628	0,00	10.786,25	10.786,25	149	35200	ROSELI DA SILVA AFFONSO	165357320	20,00	6.511,50	6.531,50
31	14759	MARIA DA GLORIA ROCHA		528974415	0,00	10.763,50	10.763,50	150	34830	JOANA D ARC DO NASCIMENTO SILVA	223351891	0,00	6.531,00	6.531,00
32	11685	CLEONICE OLIVEIRA COSTA		248994086	0,00	10.729,00	10.729,00	151	33082	JULIETA TAVARES PEDROSO DE OLIVEIRA	330218323	0,00	6.521,00	6.521,00
33	16315	MARIA VITORIA BATISTA OLIVEIRA		331077656	0,00	10.719,00	10.719,00	152	35238	JOANA MARIA FERNANDES FERREIRA	299382114	0,00	6.518,00	6.518,00
34	14018	IARA SIMONE DE OLIVEIRA COSTA		220411773	0,00	10.701,50	10.701,50	153	29863	ROSELI APARECIDA HECHILA RODRIGUES	23377001X	0,00	6.510,00	6.510,00
35	16313	DALVA MARIA DA CRUZ		11662414	0,00	10.527,25	10.527,25	154	34803	EDINALDO RODRIGUES	256080112	0,00	6.509,50	6.509,50
36	14816	MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS		23866272X	2,00	10.502,50	10.504,50	155	35189	ROSANGELA BUENO DE OLIVEIRA FIRMINO	162952880	2,00	6.485,00	6.487,00
37	13711	ALBERTINA FRANCISCA DA SILVA ASSUMPÇÃO		268299451	62,00	10.438,50	10.500,50	156	32650	APARECIDA DE OLIVEIRA DUTRA	1946656329	0,00	6.484,00	6.484,00
38	18237	NAILDA PEREIRA DE OLIVEIRA		134910497	0,00	10.339,50	10.339,50	157	35450	LUCINEIDE SANTOS SILVA	35006216X	0,00	6.483,50	6.483,50
39	18250	ANTONIA CARRASCAL LORENZO		171605160	4,00	10.330,00	10.334,00	158	35662	SALETE VEIGA DA CRUZ RODRIGUES	140072606	0,00	6.481,50	6.481,50
40	18332	DIRCE MAGALHAES MARQUES		220435315	0,00	10.325,50	10.325,50	159	35554	MARIA ELOISA BAGESTERO MAZZINI	5033824748	0,00	6.475,00	6.475,00
41	15436	MAGDA LUCIANA SOARES SANTOS		197421751	52,00	10.246,50	10.298,50	160	35542	MARCIA SANTOS DE JESUS BROCCA	16037396	22,00	6.447,00	6.469,00
42	18483	MARIA INEZ DA CONCEICAO SIMOES		130109423	0,00	10.286,00	10.286,00	161	34793	RENATA DE LACERDA CORREA	254761264	0,00	6.461,50	6.461,50
43	16437	ANGELICA CARDENA		13009923	0,00	10.259,25	10.259,25	162	34813	SILVANA REGINA RODRIGUES DE ASSIS	214238362	50,00	6.409,00	6.459,00
44	18364	ZORAIDE DE SOUZA		18286558	12,00	10.226,50	10.238,50	163	14810	APARECIDA HEIN	12641088	0,00	6.444,50	6.444,50
45	14883	NADJA MARIA CHAVES ALBUQUERQUE		358050868	0,00	10.039,50	10.039,50	164	35663	FLAVIA ALVES CARDOSO	14156849	50,00	6.394,50	6.444,50
46	20253	LEONICE SILVA BARBOSA		19103772	12,00	9.935,50	9.947,50	165	35822	MARLENE GONCALVES DE OLIVEIRA	178460333	0,00	6.436,25	6.436,25
47	18283	REGINA APARECIDA TEUBNER		156836087	4,00	9.940,00	9.944,00	166	35129	DENISE APARECIDA MARQUEZ	296711640	0,00	6.421,00	6.421,00
48	20157	MARINALVA DANTAS DA SILVA		249188776	0,00	9.933,00	9.933,00	167	35168	JANAINA MARIA RAMOS	224759140	2,00	6.417,50	6.419,50
49	20156	CELIA REGINA PEREIRA FERANDES		115371035	12,00	9.890,00	9.902,00	168	36843	MARIA SEVERINA DOS SANTOS DE VASCONCELOS	425164111	170,00	6.235,00	6.405,00
50	20377	LUZIA MAGALI COLANTONIO		135797792	16,00	9.881,50	9.897,50	169	34809	MARGARIDA DOS SANTOS	168546127	2,00	6.358,00	6.360,00
51	20306	ANGELA MARIA SOBREIRA DE BARROS		297677263	0,00	9.840,50	9.840,50	170	34801	IVONE GARRIDO GUNDIM	203671132	50,00	6.299,00	6.349,00
52	16438	ELVIRA AYALA MENDES		162923818	0,00	9.829,00	9.829,00	171	35229	PAULO AMERICO RODRIGUES DE SOUZA	241647836	0,00	6.346,00	6.346,00
53	20307	DALVA ELI SANTANA		157304437	0,00	9.814,00	9.814,00	172	36337	RAIMUNDA HELENA MOURA SILVA	344532896	0,00	6.343,00	6.343,00
54	20207	EDNA BARBOSA FERREIRA NOBREGA		151469477	0,00	9.794,50	9.794,50	173	36347	MARLI MARLENE BUCKER	33473762X	12,00	6.298,50	6.310,50
55	20219	SUELI DE OLIVEIRA		232336696	0,00	9.784,00	9.784,00	174	36332	JOANA DO NASCIMENTO FONSECA	266647133	0,00	6.304,50	6.304,50
56	20333	MARIA DE LOURDES GUEDES		233754763	0,00	9.781,00	9.781,00	175	36275	ANGELA MARIA GONCALVES	351716804	64,00	6.237,00	6.301,00
57	21218	MARLI ROCHA COELHO		15261575	4,00	9.732,00	9.736,00	176	36333	ROSEMARY DOS SANTOS	356464763	2,00	6.289,50	6.291,50
58	18351	JANETE DO CARMO DO NASCIMENTO		2616736	24,00	9.687,00	9.711,00	177	36193	CARMEM APARECIDA ALVES	230401521	0,00	6.289,00	6.289,00
59	20376	JANICE APARECIDA CARDOSO DE ARAUJO		18687689	0,00	9.637,00	9.637,00	178	36209	GISLANE GONCALVES SOUSA	351888652	0,00	6.287,00	6.287,00
60	21144	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA		211448151	10,00	9.615,00	9.625,00	179	35139	CRISLEI APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	304761539	0,00	6.276,50	6.276,50
61	21989	TEREZINHA NEVES DE SOUSA ALMEIDA		559086180	112,00	9.425,00	9.537,00	180	35811	SELMA SANTOS DA SILVA	15404506	2,00	6.262,00	6.264,00
62	21610	NENIR CRISTINA DE SOUZA		167725579	0,00	9.519,50	9.519,50	181	36246	ROSANA FATIMA ALEXANDRE DE PAULA	20368171X	56,00	6.204,00	6.260,00
63	20158	NILCEIA PEREIRA DA CRUZ		13747826	0,00	9.478,50	9.478,50	182	36840	JOELMA ALBERTINA DA SILVA	50126825X	56,00	6.193,00	6.249,00
64	21195	MARIA MADALENA DO CARMO SANTOS		142929037	0,00	9.419,00	9.419,00	183	36844	MARIA DE LOURDES BARBOSA	14092901	10,00	6.231,00	6.245,00
65	21596	MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA		201379259	0,00	9.386,00	9.386,00	184	36836	MARIA DE FATIMA DE CARVALHO	17330097	0,00	6.244,50	6.244,50
66	18260	LIDIA MACIEL MARIANO		253783720	12,00	9.267,50	9.279,50	185	36256	LILIAN HOLZMANN	275011604	0,00	6.244,00	6.244,00
67	23642	MARIA DALVA RAMOS		82980342	0,00	9.216,00	9.216,00	186	35254	MARIA APARECIDA ISRAEL	137479402	10,00	6.224,50	6.234,50
68	22914	SANDRA FERNANDES DO NASCIMENTO		18688938	10,00	9.053,25	9.063,25	187	36254	JOELMA VELOSO DA SILVA SOUZA	294798869	50,00	6.176,00	6.226,00
69	24260	TANIA MARA HENRIQUE ANTONIO		175922718	70,00	8.938,50	9.008,50	188	36863	MARCIA SANCHES PEREIRA	144907835	0,00	6.224,50	6.224,50
70	21621	CILENE DE OLIVEIRA		169405679	0,00	9.005,50	9.005,50	189	35145	WALDINEA BOAVENTURA FILIPINI	MG010932580	0,00	6.223,00	6.223,00
71	2425													

242	40324	JANAINA BUENO VIEIRA	221897410	278,00	5.446,50	5.724,50	364	48714	ANAILDE PEREIRA DA SILVA	212551012	0,00	4.355,50	4.355,50
243	25466	MARCIA FRANCA DOS SANTOS OLIVEIRA	258304923	14,00	5.664,37	5.678,37	365	48448	MARILISA LOUVO PEREIRA	227185262	0,00	4.349,00	4.349,00
244	39322	LEIDIANA LOPES FRANCA DOS SANTOS	348482231	50,00	5.615,25	5.665,25	366	48736	SONIA DOS SANTOS ALVES SILVA	348473230	10,00	4.337,50	4.347,50
245	39109	SANDRA APARECIDA GONCALVES JACINTO	192899089	0,00	5.638,50	5.638,50	367	48870	IRENE BRANDO DOS SANTOS	221873867	0,00	4.338,50	4.338,50
246	39496	WALDEILZA ANDREZA DA SILVA	30390771	50,00	5.586,50	5.636,50	368	48345	ROSANGELA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	351049848	0,00	4.338,00	4.338,00
247	34695	DANIEL SERPA DE BRITO	358701533	192,00	5.434,50	5.626,50	369	49728	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA CHAGAS LOPES	505867369	16,00	4.320,62	4.336,62
248	37671	MONICA MARIA ALVES DA SILVA	228853503	2,00	5.599,50	5.601,50	370	48423	KATIA VALERIA MENDES NASCIMENTO	17419173X	0,00	4.318,00	4.318,00
249	39504	ANDREIA PATRICIA SANTOS DE SOUZA	336701883	70,00	5.522,00	5.592,00	371	48827	ELIANA ALVES DE LIMA	226115380	29,00	4.287,00	4.316,00
250	38331	JOSEFA NICOLAU DA SILVA	305639572	2,00	5.570,50	5.572,50	372	48945	MARLUCE CAVALCANTI BARBOSA	264575969	54,00	4.261,50	4.315,50
251	38225	RENATA LIMA OLIVEIRA MOUTINHO	470777515	84,00	5.488,00	5.572,00	373	48449	EUZENIR MARIA LOPES DOS SANTOS	205544769	0,00	4.313,00	4.313,00
252	41045	ROZILDA DE SOUZA	280066715	50,00	5.494,00	5.544,00	374	48397	SIMONE DAS GRACAS PAULA	282344378	6,00	4.305,00	4.311,00
253	38247	JIVANETE VIEIRA DOS SANTOS ARAUJO	281053467	0,00	5.529,50	5.529,50	375	47449	ISABEL DIAS FERREIRA	220202606	2,00	4.307,00	4.309,00
254	35270	MARIA DAS DORES DOS SANTOS GONCALVES DA SILVA	111774238	0,00	5.529,25	5.529,25	376	47483	MARCIA IACONA DE ALMEIDA	18837395	16,00	4.287,50	4.303,50
255	39514	NILCE FEITOSA SAMPAIO COSTA	174340843	2,00	5.525,75	5.527,75	377	46619	LUCIANA ARAUJO LIMA	296382212	50,00	4.252,00	4.302,00
256	36186	ROSELY MENEZES	48485822	0,00	5.517,50	5.517,50	378	47693	AUDRI MARA CREMON	180100622	2,00	4.296,00	4.298,00
257	39455	LUCIANA DE OLIVEIRA DE FREITAS	29584489	2,00	5.492,50	5.494,50	379	49475	CLAUDETE DOS SANTOS	131906525	0,00	4.280,50	4.280,50
258	40267	PRISCILA FAUSTINO SANTOS	345156493	30,00	5.446,50	5.476,50	380	39479	MARIA DO CARMO BATISTA DE ABREU	7575584	20,00	4.251,00	4.271,00
259	39968	TEREZA CRISTINA DE CASTRO RANCAN BISSOLI	116136376	24,00	5.448,50	5.472,50	381	48474	NATALIA CRISTINA CARVALHO E SILVA	446181626	4,00	4.264,50	4.268,50
260	40008	ANA GILZA BATISTA DE SOUZA ARAUJO	14492849	12,00	5.437,00	5.449,00	382	40821	TANIA REGINA SFAIR RODRIGUES	117572469	50,00	4.216,50	4.266,50
261	40013	ROSEMEIRE SEVERIANO DOS SANTOS	2929034677	10,00	5.439,00	5.449,00	383	51695	FABIOLA DE QUEIROZ OLIVEIRA LOPES SANTOS	42638829X	82,00	4.180,00	4.262,00
262	40509	SUZY DAYSE ALVES	425040008	124,00	5.321,50	5.445,50	384	47496	VICENTE TORRES DOS SANTOS	224755055	0,00	4.257,50	4.257,50
263	39480	NORMA CONCEICAO FREIRE PALOTA	16715902	0,00	5.440,50	5.440,50	385	48914	ANA PATRICIA EPPRECHT E MACHADO	221892801	0,00	4.246,00	4.246,00
264	36241	GILEUSA MACEDO DE ANDRADE	219473286	50,00	5.377,00	5.427,00	386	48830	CLAUDINEIA DOS SANTOS OLIVEIRA BIGONI	207559831	52,00	4.187,50	4.239,50
265	39994	MARGARETE APARECIDA DE MORAES DEROZA WENCESLAU	23039677X	0,00	5.415,00	5.415,00	387	50478	LUCIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	176822860	14,00	4.209,50	4.223,50
266	34811	TANIA CRISTINA DOS SANTOS	227715391	0,00	5.370,75	5.370,75	388	50868	RENE ARAUJO DOS SANTOS	504484552	52,00	4.141,00	4.193,00
267	39985	MARIANA MARQUES DE SOUZA	405835632	0,00	5.319,50	5.319,50	389	48374	IVANI SOARES RAMOS GALLICCHIO	195518731	0,00	4.188,50	4.188,50
268	39966	SILVANA MAGALHAES DA SILVA CHAVES	116613208	70,00	5.249,50	5.319,50	390	50735	VALDIRENE DE MIRANDA DE OLIVEIRA SILVA	262236254	10,00	4.165,50	4.175,50
269	41312	MARIA FERREIRA DA SILVA	151444857	50,00	5.256,00	5.306,00	391	50683	NAIDE DE OLIVEIRA SANTOS ARRUDA	79468822	54,00	4.117,00	4.171,00
270	40269	GISLEINE DEHN ARAUJO	433935868	50,00	5.252,50	5.302,50	392	50497	CLAUDIA MARIA DE LIMA PRADO	325018030	2,00	4.168,50	4.170,50
271	40293	DULCINEIA DO CARMO	22332534X	0,00	5.295,00	5.295,00	393	50738	PATRICIA MARIA JORGE TRINIDAD	18008174	22,00	4.125,00	4.147,00
272	41062	VIVIANE APARECIDA DE MORAES	255664717	0,00	5.293,00	5.293,00	394	50734	DARCI EMIDIO DA SILVA	134230747	4,00	4.132,50	4.136,50
273	40691	REGIANE MARIA EUNICE IANEZ	144637650	50,00	5.240,00	5.290,00	395	49342	LUCIA BRAZ SILVA BARRETO	215102472	32,00	4.103,00	4.135,00
274	33076	DINAH TEREZINHA DE OLIVEIRA CARDOSO	20918930	10,00	5.239,00	5.249,00	396	48833	ROSILENE RODRIGUES DA SILVA	308939797	2,00	4.124,50	4.126,50
275	42409	VALDA TEODORO DA SILVA	1994253	54,00	5.184,50	5.238,50	397	51597	MARIA ELENA DA SILVA	20312795X	14,00	4.110,62	4.124,62
276	40014	CLAUDIA REGINA NOVATO DA CUNHA	203699373	0,00	5.222,00	5.222,00	398	50769	MARINEUZA MOREIRA DE SOUZA LIMA	410168592	4,00	4.117,00	4.121,00
277	51672	ELAINE SANDRA DE ARAUJO MARCONDES	137233772	2,00	5.208,25	5.210,25	399	50721	LEONOR DE SANTANA NETO	155512559	0,00	4.114,00	4.114,00
278	42318	VALERIA MONTEIRO GENTINI	338990513	50,00	5.144,50	5.194,50	400	50824	JACQUELINE PACHECO LERIAS DE SOUZA	325139349	50,00	4.063,50	4.113,50
279	43569	LENICE LOPES MACEDO	96372096	100,00	5.091,50	5.191,50	401	51608	MARIA ELIEUSA BRANDAO DOS SANTOS BRITO	164661876	126,00	3.987,00	4.113,00
280	42398	GERALDA SOARES DOS SANTOS SOUZA	17254631X	54,00	5.126,00	5.180,00	402	51525	MARTA CRISTINA PIRES	261828824	52,00	4.059,00	4.111,00
281	42297	SIMONE PINHEIRO	182868254	0,00	5.177,00	5.177,00	403	50494	PAULO SERGIO LARANJEIRA	354333823	0,00	4.108,50	4.108,50
282	42404	ROBERTA CALENTI SANTOS	426432976	170,00	5.002,00	5.172,00	404	50487	MAGDA BATISTA DE SANTANA	109612541	16,00	4.084,50	4.100,50
283	42394	FAGNER CHAVES DE ALBUQUERQUE	330224335	10,00	5.158,00	5.168,00	405	50489	EVONNE JARDIM ROCHA	33472157X	4,00	4.090,50	4.094,50
284	42829	MARIA SIMONE DUARTE ANDRADE	198521509	52,00	5.111,50	5.163,50	406	51480	JOSE ARNALDO GUIMARAES ARAUJO	324946247	0,00	4.094,50	4.094,50
285	42519	TAMMY ANZESKY LINS VENTURA MIRANDA	409185735	50,00	5.095,00	5.145,00	407	50852	LUCIANA ROSA DOS SANTOS DE JESUS	508041429	40,00	4.053,50	4.093,50
286	37347	DANIELLA BUENO BONFIM	244169901	150,00	4.992,50	5.142,50	408	50508	NILCE DA SILVA PONTES	244066450	10,00	4.081,00	4.091,00
287	42400	DOUGLAS MORENO MAZZIERI	439432686	50,00	5.080,50	5.130,50	409	50797	KATIA DA SILVA	358697529	0,00	4.084,50	4.084,50
288	43715	MARIA DE FATIMA SOARES CARDOSO	14226454	62,00	5.048,50	5.110,50	410	51487	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	30789860X	0,00	4.083,50	4.083,50
289	43557	MARLY MARIA DA SILVA SANTOS	253784566	72,00	5.030,50	5.102,50	411	51495	SOLANGE REGINA GOULART	218672627	0,00	4.081,00	4.081,00
290	34644	IZABEL CRISTINA XAVIER	82992423	0,00	5.101,50	5.101,50	412	51509	RAQUEL MACHADO DE SOUSA	33243350X	0,00	4.074,00	4.074,00
291	36849	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	273330664	0,00	5.087,50	5.087,50	413	51571	MARIA HELENA MIRANDA MACHADO	167277236	0,00	4.073,00	4.073,00
292	40576	DANIELA DEAMO	281908904	64,00	5.019,50	5.083,50	414	51494	MARIA EDILEUSA DOMINGOS	15683750X	0,00	4.069,00	4.069,00
293	36281	ROSELI DE SOUZA	228884366	0,00	5.069,50	5.069,50	415	51615	ELIANE LOPES DA SILVA SOUZA	291125967	50,00	4.018,00	4.068,00
294	42870	LEILA APARECIDA CARAM DE MACEDO	167296450	54,00	5.011,00	5.065,00	416	35601	MARIVALDA PINHEIRO REIS COSTA	147309451	24,00	4.040,00	4.064,00
295	43542	FELISMINA GOMES SOARES	347957456	72,00	4.966,00	5.038,00	417	51704	GILDETE RIBEIRO DOS SANTOS	362317021	74,00	3.987,00	4.061,00
296	39332	SILVANA APARECIDA CONSTANTINO DE MELLO	188607272	118,00	4.908,75	5.026,75	418	51690	JOSEFA FRANCISCA DE SOUZA	23816617X	50,00	4.009,50	4.059,50
297	43536	NAHUA BENEDITA COELHO DE LIMA	165345822	92,00	4.919,50	5.011,50	419	51493	SANDRA BRITO DA SILVA TEIXEIRA	236214834	0,00	4.057,50	4.057,50
298	37811	FABIO ALVES DOS SANTOS	223767232	100,00	4.904,50	5.004,50	420	50772	ANA PAULA CARETTA CAETANO	254667156	4,00	4.052,50	4.056,50
299	41436	KELI REGINA CAETANO SILVA	293556039	132,00	4.864,50	4.996,50	421	50860	ALESSANDRA FERREIRA ARGOLO	344161717	0,00	4.054,00	4.054,00
300	38233	PAULINA ALVES MARINHO ALBINO	24742767	0,00	4.976,50	4.976,50	422	51496	MARIA CICERA DE BARROS RODRIGUES	355338981	2,00	4.047,50	4.049,50
301	45250	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	242868939	56,00	4.903,25	4.959,25	423	51477	CLAUDIO DEL POZZO MAIA	123794316	0,00	4.048,00	4.048,00
302	35325	ELISANGELA CRISTINA GOMES DE MENDONCA	243539216	110,00	4.822,25	4.932,25	424	51591	MARILDA DIAS QUEIROZ	282958976	0,00	4.042,50	4.042,50
303	39990	MONICA PEREIRA MACHADO	247431709	0,00	4.932,00	4.932,00	425	51582	IARA DE OLIVEIRA	288718343	50,00	3.992,00	4.042,00
304	44001	LUCIENE CRISTINA FERREIRA SILVA	292900132	62,00	4.865,50	4.927,50	426	50770	LUCILAIENE OLIVEIRA DE AMORIM GRABINGER	275913685	12,00	4.017,00	4.041,00
305	37394	EVA DA SILVA SALTORELLI	11488015	0,00	4.911,50	4.911,50	427	50666	ROSILENE AVELINO FERREIRA DA CRUZ	343580019	24,00	4.022,50	4.034,50
306	43540	ELZIRA RODRIGUES	132914742	0,00	4.898,50	4.898,50	428	50826	ANDRIA RUBIA DE OLIVEIRA MACHADO	286406561	4,00	4.029,00	4.033,00
307	43982	SANDRA APARECIDA DO NASCIMENTO	195519929	50,00	4.826,50	4.876,50	429	51657	LAIS DA SILVA FREITAS	422853446	0,00	4.032,50	4.032,50
308	44020	ROBSON PACHECO LERIAS	203717247	50,00	4.809,00	4.859,00	430	51664	ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA DOS SANTOS	349378502	50,00	3.976,50	4.026,50
309	43552	CLEONICE DAMASCENA GONZAGA SILVA	383723899	50,00	4.769,50	4.819,50	431	51574	EUDER DA COSTA SANTANA	27263315X	0,00	4.024,50	4.024,50
310	43998	JACIRA PATRICIA DE OLIVEIRA MENDES	229893740	0,00	4.815,00	4.815,00	432	51611	RUTE ISAIDA RODRIGUES DOS SANTOS	220062961	2,00	4.019,00	4.021,00
311	45656	JANETE QUEIROZ DE ANDRADE SILVA	376823768	56,00	4.755,00	4.811,00	433	51513	JOSELE DA CRUZ FERREIRA	339860443	0,00	4.017,50	4.017,50
312	45872	EDNA FABRI DIAS DE MESQUITA	167263638	50,00	4.738,00	4.788,00	434	51524	HELLE BRUNA SOARES SALVADOR	466529284	0,00	4.014,00	4.014,00
313	41441	DARCI RITA DE BRITO E BRITO	184180053	0,00	4.787,00	4.787,00	435	50603	LIONICE MAZUQUIM ROSA LEANDRO	251148361	10,00	3.991,50	4.001,50
314	45132	IVETE CARRIS	52815073X	2,00	4.783,50	4.785,50	436	52123	ANDREIA GOMES DE OLIVEIRA				

486	52211	ELAINE DE SOUZA DIAS	212524215	2,00	3.681,00	3.683,00	608	60232	LIVIA ZANETTI VALERIO DE OLIVIERA	257691443	64,00	2.791,00	2.855,00
487	52239	ADRIANA SIMONE RIBEIRO	214258646	54,00	3.626,00	3.680,00	609	60571	LUCIANA SANTOS SOUZA	390941578	0,00	2.829,00	2.829,00
488	50698	LUCIANA DA SILVA	525587202	6,00	3.671,00	3.677,00	610	59931	CREUSA BATISTA DA SILVA	151442927	32,00	2.765,00	2.797,00
489	53182	MARIA CHRISTINA ZONZINI	328522909	0,00	3.676,00	3.676,00	611	60562	MARIZETE ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	166279080	0,00	2.789,00	2.789,50
490	53646	SELMA VICENTIN MODENA	257535639	24,00	3.645,50	3.669,50	612	60203	GENI DA CONCEICAO LOPES SANTOS	228053754	50,00	2.725,00	2.775,00
491	43526	CLAUDIO ROBERTO CUSTODIO AMERICO	225638101	2,00	3.666,25	3.668,25	613	60261	SUELI APARECIDA DA SILVA	41624290X	12,00	2.754,00	2.766,00
492	53207	KEITH NOVAIS DE OLIVEIRA	429295376	63,00	3.556,50	3.619,50	614	55030	MIRIAN SOARES FERNANDES	256837375	0,00	2.731,50	2.731,50
493	52143	SONIA ALVES MOREIRA	220970749	0,00	3.600,50	3.600,50	615	59584	SIMONE ANTUNES FERREIRA DA SILVA DE SOUZA	243293379	0,00	2.730,50	2.730,50
494	50815	CLAUDIA LUCIA DE ALMEIDA GABRIEL	220430226	0,00	3.598,00	3.598,00	616	53160	DANIELE MAGALHAES CHAVES DAVANSE	345147972	0,00	2.728,00	2.728,00
495	53216	VERENICE MARISTELA CAVENAGUE	88185606	4,00	3.587,00	3.591,00	617	61094	SUELLEN CONCEICAO DE MOURA	432986091	0,00	2.708,50	2.708,50
496	53218	LUCIMARA CRISTINA MACIEIRA	161807999	0,00	3.588,50	3.588,50	618	56813	RITA YOSHIMI OIKAWA UEHARA	113303002	0,00	2.703,00	2.703,00
497	53220	MARTA APARECIDA DE LIMA SOUSA	243535867	0,00	3.567,50	3.567,50	619	61083	NEUSA STROEDER	89491488	14,00	2.671,00	2.685,00
498	53189	KELLY CRISTINA DA SILVA	214832430	2,00	3.557,50	3.559,50	620	53251	TEREZINHA ZANQUINI	182864911	0,00	2.658,50	2.658,50
499	54797	PAULO RODRIGUES DOS REIS	198225313	0,00	3.556,50	3.556,50	621	56937	ANDREA MARIA DIAS SANTIAGO	192907797	0,00	2.613,50	2.613,50
500	53261	MICHELE DA SILVA RODRIGUES	455486876	16,00	3.534,00	3.550,00	622	61438	NEIDE DA COSTA GOMES	263607835	0,00	2.598,50	2.598,50
501	48832	SIMONE AREIAS MURTA	222964140	0,00	3.541,00	3.541,00	623	52192	ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA	282403383	0,00	2.571,00	2.571,00
502	53191	VANUSA DE JESUS RANGEL SILVA	523222713	0,00	3.539,50	3.539,50	624	61502	GILMARA APARECIDA ALVES DOS SANTOS GUERRA	299342220	0,00	2.554,50	2.554,50
503	53229	TATIANE PEZZINI GALLI	25615864	10,00	3.519,00	3.529,00	625	61392	MAGDA ANACLETO DA FONSECA	232014486	0,00	2.550,50	2.550,50
504	55132	WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS	56546032	74,00	3.451,00	3.525,00	626	34815	NILCE DE OLIVEIRA BARROS	6624222	0,00	2.350,00	2.350,00
505	53209	SANDRA REGINA MOREIRA	25422541X	0,00	3.524,50	3.524,50	627	60322	LUCIMEIRE ARAUJO LIMA	296392200	10,00	2.312,37	2.322,37
506	54813	LILIAN MARTINS	423162342	0,00	3.518,00	3.518,00	628	66229	JOSIANE FERREIRA FLORES	33986042X	0,00	2.266,25	2.266,25
507	51616	KATIA HARUMI TAGASHIRA	27747541	17,00	3.500,25	3.517,25	629	68606	VERONICA CARDOSO	116975684	22,00	2.204,25	2.226,25
508	54788	SILVIA REGINA PINHEIRO	188366994	2,00	3.515,00	3.517,00	630	58876	ZILDA APARECIDA DE LIMA SILVA	174916814	0,00	2.172,00	2.172,00
509	55044	HILDA MARIA DE JESUS	555785361	12,00	3.472,50	3.484,50	631	36838	SHIRLEY MARIA BORTOLOZZO FERREIRA	123637703	0,00	2.159,00	2.159,00
510	55028	ANGELA MARIA DE JESUS ANDRADE	245153834	0,00	3.475,50	3.475,50	632	25827	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	17418567	0,00	2.019,00	2.019,00
511	54947	FABIANA GOMES PACHECO	29360910X	10,00	3.437,50	3.447,50	633	59746	JAQUELINE APARECIDA LARA	MG10021861	0,00	1.999,50	1.999,50
512	50916	JOAO ROSA DA SILVA	218817630	50,00	3.375,50	3.425,50	634	59973	ROSIMEIRE RIBEIRO DE OLIVEIRA	171035355	2,00	1.984,75	1.984,75
513	55124	JOSE FERNANDES DA SILVA FILHO	111569667	0,00	3.421,22	3.421,22	635	61485	SIMONE CONCEICAO JUNQUETTI TROVO	201016539	0,00	1.955,00	1.955,00
514	55131	RITA DE CASSIA FERREIRA SANTOS ELEOTERIO	182151761	0,00	3.420,50	3.420,50	636	66522	JACKELINE DE MELO FARIAS	467118048	0,00	1.750,00	1.750,00
515	59343	EDILSON DA SILVA SENA	194656792	2,00	3.417,50	3.419,50	637	48422	ELISABETH DE PAULA CARRAO CHELINI	151301062	0,00	1.717,50	1.717,50
516	55652	IVONE DOS SANTOS MENEZES	201415859	50,00	3.357,50	3.407,50	638	66438	VANESSA VAZ DA SILVA	416154724	12,00	1.702,75	1.714,75
517	57663	DEBORA LIMA DE JESUS	329412723	232,00	3.174,50	3.406,50	639	57335	MARINA PIRES SANTOS	342245697	0,00	1.685,00	1.685,00
518	52864	MARIA SALETE DA CUNHA SILVA	118500181	0,00	3.406,00	3.406,00	640	67577	KELLY CRISTINA GONCALVES	307336840	0,00	1.640,75	1.640,75
519	56741	ELLEN CORAZZA DOS SANTOS	334405300	112,00	3.273,50	3.385,50	641	50701	TANIA REGINA PORTELA FERNANDES AMORIM	13666219	0,00	1.626,50	1.626,50
520	56805	NEUSA OLIVEIRA ZERBINATTI	205557703	114,00	3.265,62	3.379,62	642	66430	CASSIA QUARESMA DE LIMA	32812951	116,00	1.372,50	1.488,50
521	55664	NADIR DOS SANTOS	1486076	0,00	3.367,50	3.367,50	643	66227	KEILA RODRIGUES CHAGAS	33757621X	52,00	1.431,00	1.483,00
522	55752	ROSANGELA FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS	174916279	16,00	3.350,50	3.366,50	644	66590	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	423069895	122,00	1.354,50	1.476,50
523	48844	MARIA DAS GRACAS FRANCISCA DE JESUS DA SILVA	182868801	0,00	3.355,00	3.355,00	645	66456	BRUNO LEOPOLDINO DA SILVA	472362367	62,00	1.396,00	1.458,00
524	55733	SOLANGE LUIZ GASQUES MORAES	19105379X	2,00	3.349,50	3.351,50	646	66533	SHEILA MARIA BARROS DA SILVA	407995924	82,00	1.368,50	1.450,50
525	53239	LUCI MARA DIAS ALMEIDA GOMES	165350015	0,00	3.340,50	3.340,50	647	66428	DANIELE TORQUATO DE ARAUJO	480662460	66,00	1.378,00	1.444,00
526	54796	CLAUDIA GISELE DE SOUZA BARRETO PEDRO	229458257	0,00	3.331,50	3.331,50	648	66356	JANAINA DE OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA	583312147	50,00	1.368,50	1.418,50
527	56100	KATIA CACEMIRO LIMA	205541689	0,00	3.330,50	3.330,50	649	66220	LARISSA MARIANA BIANCHIN DOS SANTOS	369945037	0,00	1.418,00	1.418,00
528	56090	SHIRLEY CARVALHO DOS REIS	219415407	0,00	3.329,00	3.329,00	650	66464	ELIANE CONCEICAO LOPES CITTI	203686433	24,00	1.390,00	1.414,00
529	55137	RITA DE CASSIA LIMA ARAGAO	293197143	0,00	3.322,00	3.322,00	651	66228	ELISANGELA OLIVEIRA DE SOUZA	437639010	12,00	1.392,50	1.404,50
530	55713	MAURO HIDEO KUSSABA	220791740	30,00	3.290,00	3.320,00	652	66455	MARKUS ALEXANDRE CUNHA FERREIRA	505884306	0,00	1.376,50	1.376,50
531	60349	ANDRE LUIZ ALMEIDA TRINDADE	285649450	24,00	3.292,50	3.316,50	653	66634	JAKELINE CRISTIANE CARVALHO	220435327	52,00	1.322,00	1.374,00
532	55645	JUCELEIA DOURADO	253099602	0,00	3.315,00	3.315,00	654	66439	FERNANDA PONTES LIMA	376059412	0,00	1.373,00	1.373,00
533	55767	KARINE SANTANA BORGES	309794651	42,00	3.259,50	3.301,50	655	66528	TAMARES BRANDAO DA SILVA SOUZA	483735760	30,00	1.318,50	1.348,50
534	56546	JOSELMA MARIA DO NASCIMENTO	248717583	0,00	3.297,00	3.297,00	656	66662	KLEBER DE ALCANTARA LISBOA	27115441X	2,00	1.306,50	1.308,50
535	56897	LUCILENA APARECIDA DE MACEDO BARBOSA	194346973	50,00	3.244,50	3.294,50	657	66633	KATIA MARIA DE VASCONCELOS GALVAO	169407366	0,00	1.302,00	1.302,00
536	56448	JEAN FRANCISCO DE ALMEIDA RODRIGUES	55687979X	0,00	3.292,00	3.292,00	658	66631	ELCE DURAES SOUZA	255662002	0,00	1.300,50	1.300,50
537	56770	PAULA ALEXSANDRA DOS SANTOS	556566178	50,00	3.228,00	3.278,00	659	66749	KARINA DANTAS DE ABREU	462432300	50,00	1.247,00	1.297,00
538	52167	ADELAIDE MARIA DA SILVA	520549193	50,00	3.223,00	3.273,00	660	66665	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DA CRUZ	186873505	0,00	1.294,50	1.294,50
539	56800	LUCIVETE SOARES DA SILVA	225646870	2,00	3.267,50	3.269,50	661	66629	ERIKA REGINA SANTOS CARDOSO	333946406	0,00	1.290,00	1.290,00
540	56762	RUTE DIAS	119278807	0,00	3.267,00	3.267,00	662	66690	JANSEN ALVES DE OLIVEIRA	1622899	10,00	1.273,00	1.283,00
541	56780	ALESSANDRA DOS SANTOS VENANCIO	262221846	4,00	3.260,00	3.264,00	663	66642	LILIAN ALVES PEREIRA DE MESQUITA	456166282	0,00	1.281,50	1.281,50
542	56829	LUCI MITIE NAKANO	115316693	16,00	3.243,50	3.259,50	664	66508	JESSICA SANTOS TEIXEIRA	387769110	10,00	1.270,00	1.280,00
543	56945	RODRIGO AMARAL KAWAGUTI	444456260	66,00	3.193,50	3.259,50	665	43986	KATIA RODRIGUES CHAGAS	270655724	0,00	1.243,00	1.243,00
544	52132	ROSIMERI SANTOS DO PRADO	236220317	100,00	3.156,50	3.256,50	666	52097	DENISE NUNES BIANCHIN LARANJEIRAS	158020741	0,00	1.226,00	1.226,00
545	56449	MARLI MIRANDA DE OLIVEIRA	388319380	4,00	3.242,50	3.246,50	667	66781	GISLAINE TOZZI DA SILVA	214871782	4,00	1.201,00	1.205,00
546	56450	ADRIANA OLIVEIRA ARANTES	257841830	4,00	3.240,00	3.244,00	668	67579	JANAINA DE LIMA CALADO	270420800	70,00	1.115,50	1.185,50
547	56812	MARIA LUIZA DA SILVA SOUZA	289858136	52,00	3.189,00	3.241,00	669	67566	MARIA BETANIA DE LIMA COSTA	242141390	40,00	1.125,50	1.165,50
548	53213	ALINE MENDONCA PEREIRA	294930462	84,00	3.151,00	3.235,00	670	68222	LOUISE PRISCILA CASTILHO	404097480	56,00	1.092,50	1.148,50
549	57654	GLAUCIA DE OLIVEIRA SABINO	286134433	54,00	3.180,00	3.234,00	671	67582	SHEILA CRISTINA TRAVES SAMPAIO	32048838X	0,00	1.141,50	1.141,50
550	57689	NUBIA CELESTINO NOBRE	423454511	67,00	3.164,50	3.231,50	672	68271	ISABEL ANGELICA FREITAS GOMES DE BRITO	301632261	82,00	1.059,50	1.141,50
551	56759	MARIA DE FATIMA NUNES VIEIRA	16831065X	0,00	3.230,00	3.230,00	673	67574	VANESSA CRISTINA COSTA SUCHOJ	336707046	0,00	1.135,50	1.135,50
552	53168	LIANA NAGAI	344583612	30,00	3.199,00	3.229,00	674	67979	VERA LUCIA VIEIRA MENDONCA	218572256	50,00	1.081,50	1.131,50
553	57354	VALERIA CRISTINA LOPES DE SOUZA SANTOS	204967107	10,00	3.216,50	3.226,50	675	67568	DANIELE GONCALVES BISPO DA SILVA	426842157	0,00	1.128,50	1.128,50
554	57369	SANDRA GONCALVES	205519593	70,00	3.143,00	3.213,00	676	67575	MARIA ANGELITA APARECIDA VITAL	191042857	0,00	1.123,50	1.123,50
555	57704	ANDRESA CARDOSO MARCELINO DA SILVA	323807197	0,00	3.208,50	3.208,50	677	67569	CLEUSA FERREIRA DOS SANTOS LIMA	197414680	2,00	1.117,00	1.119,00
556	56742	FABIO CESAR AUGUSTO	270980015	32,00	3.172,50	3.204,50	678	67567	PAULA ELLEN ALVES INACIO TONINI	354485830	0,00	1.112,00	1.112,00
557	57113	DUANE BUREGIO DE ALMEIDA	495505055	0,00	3.204,50	3.204,50	679	68280	ENEVALDO NUNES MACHADO	237650745	14,00	1.079,00	1.093,00
558	57785	ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA	246494645	2,00	3.198,00	3.200,00	680	68228	LUCIA OLGA DE CAMARGO	298064273	2,00	1	

730	69634	KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA LISBOA	273484059	50,00	837,00	887,00
731	21281	BERNARDETE CARDOSO BEIRAL DE JESUS	115327320	0,00	881,50	881,50
732	69510	KATIA CILENE DE CAMARGO	295584336	32,00	847,50	879,50
733	69517	LUZIA DE FATIMA BRANZINI	257455474	10,00	864,00	874,00
734	69483	THIAGO MIGUEL DE SOUZA	353949097	10,00	862,50	872,50
735	69520	PRISCILA DE OLIVEIRA PEREIRA	346619415	10,00	860,50	870,50
736	69485	DEBORA CRISTINA PEREIRA MARAIA	27318662	12,00	858,00	870,00
737	69501	WANIA DE CASSIA MENINO	406046189	10,00	860,00	870,00
738	69507	CAMILA SILVA BARBOSA	434028642	20,00	847,00	867,00
739	69582	THAIS CRISTINA DA SILVA LESKOVAR	324772646	40,00	826,50	866,50
740	69571	CRISTINA MENDES DA COSTA	523208005	10,00	855,00	865,00
741	69603	ELTON GOMES AGUIAR	466015847	10,00	850,50	860,50
742	69522	ANGELINA SILVESTRE GOMES	332667327	10,00	849,50	859,50
743	69625	CHARLIANE ALVES DO NASCIMENTO	33962212X	12,00	841,50	853,50
744	69502	ROSELI MARIANO BARBOZA	182858558	12,00	840,00	852,00
745	69627	JOAO VITOR RODRIGUES SILVA	507229794	10,00	841,50	851,50
746	69622	ELISETTE JANDOZA FERNANDES	278284486	10,00	841,00	851,00
747	69617	DIEGO GONCALVES DE SOUZA	351876832	0,00	850,00	850,00
748	69610	ADNA KESIA DE SOUZA DA SILVA	193317114	0,00	849,50	849,50
749	61426	IARA MARIA CHAGAS	126948355	0,00	849,00	849,00
750	69607	SIMEIA MELO BANDEIRA DE JESUS	28055204X	10,00	838,00	848,00
751	69540	ERIKA DE MOURA MATIAS	307895221	12,00	835,50	847,50
752	69526	RENATA ROCHA LOPES	302859202	10,00	837,00	847,00
753	69628	SIMONE LEONETTI MARIANO	179608800	10,00	837,00	847,00
754	69538	GABRIELY CRUZ OLIVEIRA	339479103	12,00	834,50	846,50
755	69589	SAMYA KALIK SOUZA	355362375	12,00	833,50	845,50
756	69588	MARIA CRISTINA BATISTA	138640361	10,00	835,50	845,50
757	69645	EVELYN CALIXTO GAGLIARDI	29375486X	42,00	803,00	845,00
758	69660	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	76164299	10,00	834,50	844,50
759	69514	DANYELLE DE FARIA SANTOS	404633626	10,00	834,00	844,00
760	69664	ANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA GOIS	18284951X	10,00	832,00	842,00
761	69570	ROSENI CORREA CAMARGO	59073149X	10,00	831,00	841,00
762	69597	PRISCILA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	343585923	12,00	829,00	841,00
763	69724	JANDIRA PAULINA DE AMARANTE SILVA	50269631X	70,00	765,50	835,50
764	69504	IRACEMA BUENO DE SOUZA	247313749	62,00	771,50	833,50
765	69609	HEIDI CRISTINA CARVALHO SILVA	266141472	0,00	833,50	833,50
766	69706	ALINE DE JESUS BONFIM	472723340	10,00	822,00	832,00
767	69704	QUITERIA FERREIRA DA SILVA FILHA	363600127	40,00	786,50	826,50
768	69700	CINTIA AMARO VIANA	308997670	30,00	792,50	822,50
769	66555	DANIELA PEREIRA MIGLIOZZI	291131001	0,00	818,00	818,00
770	69646	MICHELLE ALMEIDA RODRIGUES CEMINALDO	398704156	10,00	808,00	818,00
771	69722	AURENI SERAFIM DA SLVA	205552171	10,00	807,00	817,00
772	69556	ALINE MARTINS BORGES DOS SANTOS	472944198	0,00	813,50	813,50
773	69636	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS	137501286	18,00	792,50	810,50
774	69745	ELIZANGELA MARIA APARECIDA DO SANTOS	346286086	0,00	798,00	798,00
775	69710	ALINE SANTANA ENCARNACAO	404525798	10,00	787,00	797,00
776	68261	LUCIANA CHIARI MARTINS	277760914	0,00	769,00	769,00
777	51503	LUZIA DE SOUZA MAGALHAES	284766306	0,00	742,50	742,50
778	69708	ANDREIA AGIANI RIBEIRO COSTI	233768774	0,00	720,50	720,50
779	69671	ROSENILDE DOS SANTOS ALVES	266833895	10,00	700,50	710,50
780	69709	ROSETTA CAFASSO MOREIRA	488286	32,00	659,00	691,00
781	69496	EUGENIO BALBINO FACCINI	443412868	40,00	641,25	681,25
782	20274	NEUSA MARIA DE OLIVEIRA	147308847	0,00	667,00	667,00
783	66421	IZADORA MARIA ANTONIO GONÇALVES DE AGUIAR	415165313	0,00	565,50	565,50
784	71619	CHRISTIANE LESSA FELISBINO	201258328	90,00	364,50	454,50
785	71876	SIMONE APARECIDA FERREIRA SILVA	227207038	40,00	358,00	398,00
786	14882	JOSELITA PEREIRA DE JESUS	178483291	50,00	334,00	384,00
787	71657	TEREZA CRISTINA DE LIMA	528290721	10,00	374,00	384,00
788	71493	ROSANGELA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	182840785	10,00	372,50	382,50
789	71505	ROSEMEIRE FERREIRA DE OLIVEIRA	264273850	10,00	367,00	377,00
790	71495	MARCELO DE ALMEIDA REIS	405831857	10,00	351,00	361,00
791	21531	MARIA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA	145506835	60,00	251,50	311,50
792	71593	LUCIELDA DE OLIVEIRA CARVALHO	254763005	10,00	301,50	311,50
793	55656	ENIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	131424452	0,00	209,00	209,00
794	52138	MARIA ELIENE DOS SANTOS SOUZA	527484787	0,00	185,75	185,75
795	27349	MARA REGINA LAMEIRAS	94558784	12,00	147,00	159,00
796	14104	NIEDJA CRISTINA COELHO LARA	183924344	0,00	150,00	150,00
797	73060	THIELY MENDES ANJOS	491912742	50,00	95,00	145,00
798	13151	ROSELI APARECIDA NICACIO	188395842	4,00	120,00	124,00
799	73074	ANA CAROLINA TAVARES RECCO ARJONAS	426848731	10,00	105,00	115,00
800	73056	LILIAN APARECIDA CHAGAS DA SILVA	257455413	0,00	108,00	108,00
801	73061	RENATO CUNHA	252044812	0,00	106,50	106,50
802	73200	ARMILSON DUARTE	378169026	10,00	91,00	101,00
803	73264	MARIA DE FATIMA DA SILVA	149202027	0,00	92,00	92,00
804	57528	DANIELA REGINA CARLOS MENDES	347042193	0,00	91,75	91,75
805	73226	SANDRA MARA TONELOTTI DOS SANTOS	254769172	0,00	91,00	91,00
806	73228	REINALDO MODESTO DOS SANTOS	322181768	0,00	91,00	91,00
807	73186	DOUGLAS DA COSTA SANTOS	467528068	0,00	90,50	90,50
808	73072	FAGNA DOS SANTOS SANTANA	603889645	0,00	87,00	87,00
809	73283	ALISSON FLORENCIO DOS SANTOS	440386160	0,00	86,50	86,50
810	73368	FABIO HANADA	323005706	0,00	84,00	84,00
811	73223	GLORIA MARIA DA CONCEIÇÃO	485860971	0,00	83,00	83,00
812	73474	SILVIA REGINA DE MOURA RODRIGUES BARROS	199637854	0,00	81,00	81,00
813	73553	VERÔNICA SALETE DE SOUZA MARTINS	324480970	0,00	73,00	73,00
814	73714	FABIANA ARAUJO GODINHO	476692295	0,00	16,50	16,50

DEPARTAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA EDUCAÇÃO**DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS E CONTRATACIONES DA EDUCAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO Nº: 46.196/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CNPJ Nº 46.319.000/0001-50

CONTRATADA: ACRILICOS COLOR ARTEFATOS EM ACRILICO LTDA.

CNPJ/CPF Nº. 21.545.170/0001-21

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 70027/2022- SE

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2022

PRAZO DE ENTREGA: Em até 05 (cinco) dias, contatos do recebimento da Autorização de Fornecimento.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS

VALOR TOTAL: R\$ 8.245,00 (oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**EDITAL DE RESULTADO 01/2022-SM04**

A Secretaria do Meio Ambiente, por meio do Departamento de Proteção Animal – DPAN, considerando o disposto no Decreto nº 38996 de 14 de abril de 2022 e Lei nº 7839 de 09 de julho de 2020, bem como o P.A. nº 21540/22, TORNA PÚBLICA a relação de candidatos APTOS a compor o Cadastro de Protetor Individual de Animais, ressaltando que conforme Edital de Chamamento Público nº 01/2022 – SM04, os interessados que não forem aprovados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recorrer. Os recursos deverão ser protocolados na Central de Atendimento Fácil.

CADASTRO DE PROTETOR INDIVIDUAL DE ANIMAIS – 2022/2023

Maria Aparecida Santos Lacerda CPF 089.805.188-62
 Anacleide da Conceição Ribas Venâncio CPF 066.938.648-05
 Dario Márcio do Carmo CPF 136.492.698-99
 Márcia Siqueira CPF 104.988.978-93
 Olga Pereira das Neves CPF 085.405.088-42

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**SUBSECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL**

PROCESSO: 53390/2022

Autor: Subsecretaria da Igualdade Racial

ASSUNTO: Credenciamento dos Empreendedores Negros e Negras para o 3º Festival Cultural de Artes Negras Certificamos, para a devida continuidade dos trabalhos relativos ao credenciamento dos Empreendedores Negros e Negras, que irão compor a programação do 3º Festival Cultural de Artes Negras de Guarulhos, e em atendimento ao item 2.1 do Edital de Credenciamento 002/2022, foram inscritos (as) e aprovados (as) conforme segue;

INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	PROPONENTE ESPECIALIZADO	CPF
01	Amanda Lima De Castro	Artesanato étnicos	09046094561
02	Valéria Aparecida De Pádua	Acessórios estilizados e inspirados na afroreligiosidade	07108469839
03	Tamiris Da Silva Ferreira	Literatura infantil	36091664875
04	Karina Sampaio	Acessórios artesanais étnicos	37597879830
05	Isabella Aparecida Da Silva	Brechó e roupas usadas Afro	34782013817
06	Maria Gildeite Dos Santos	Artesanatos étnicos	68162537872
07	Valéria De Jesus Fernandes	Terrários, mini jardins, decoração com flores naturais em vidros e cerâmicas	2895963803
08	Amanda Lima De Castro	Artesanatos étnicos	09046094561
09	Diego Andrade Brito	Vestuário ecológico	41350530840
10	Wilson Pedro De Oliveira	Artesanatos afro com cabaça	32355520846
11	Monike Grazielle Augusta Silva	Tranças afros	43369661845
12	Valéria Aparecida De Pádua	Criação de acessórios estilizados inspirados na afroreligiosidade	07108469839
13	Daniela Falcão Rocha	Artesanato étnicos	26922257839
14	Juliana Araujo Costa	Escola e comunidade - trabalhos produzidos a mão	35473084885
15	Caduda Mexias	Afrotansjóias	35138216899
16	Darah Galvão	Pintura de telas étnicos	47173746817
17	Bianca Caroline Da Silva	Cabelos afros	36861862843
18	Carolina Cordeiro	Garimpo	4225565811
19	Nicolly Sa Teles Augustinho	Artigos manuais e artesanais + trabalhos corporais (teatro/yoga)	47316731869
20	Elizabeth Regina	Confecção de bonecas abayomi	43922222846
21	Maria Jose Brancati	Cosméticos artesanais público Afro	15704383823
22	Tamara Maria Camargo	Armações de óculos stling	17720884809
23	Maria Das Neves Santana	Moda autoral afro-brasileira (maryafro)	00712918817
24	Ali Oune Gueye	Moda,roupas artesanatos africanas	23697658875
25	Anna Elisa Machado	Brechó babado fashion	34274607820

Caso haja indeferimento individual, o mesmo deverá ser protocolado pessoalmente por escrito indicando a objeção, devidamente assinado, em local e horário constante no item 2 do edital de Credenciamento 002/2022 SDH/SIR. Cabendo recurso, no prazo de 02 (dois) dias corridos.

AUTORIZADO: Em atendimento ao item 4 do referido edital, fica instituído como "autorizado" a Sra Nikkole Lamara Antunes, portador do CPF: 398922828-50.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**EDITAL Nº 054/2022-JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 10/11/2022, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria da Fazenda, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo 70370/2017- PAT

Requerente LUIS ROBERTO MESQUITA

Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL (EXERCÍCIO 2018 E 2019)

Relator: Marcus Vinicius Pinto Junqueira

Processo 43699/2020- PAT

Requerente CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1010980 BEM COMO AUTO DE INFRAÇÃO 158822 CANCELAMENTO)

Relator: Fabio Roberto Pavão

Processo 20847/2021- PAT

Requerente MARIA DE LOURDES DIAS DA SILVA

Assunto: RETIFICAÇÃO (DA DATA DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 96256)

Relator: Fabio Roberto Pavão

Facultar-se-á ao contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº 5.875/2002, por uma única vez após a leitura do relatório, permitida a repetição do ato na hipótese de adiamento do julgamento com alteração da composição do colegiado, mediante solicitação a ser enviada até as 16h00min. da data designada para a sessão, através do endereço eletrônico jrfsecretaria@guarulhos.sp.gov.br.

JRF, em 03 de novembro de 2022

Alexandre Augusto Rubio

Secretário da JRF

CONSELHOS**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

COMUNICADO 42/2022 – CMDCA

CONSELHOS TUTELARES DE GUARULHOS

NOTA PÚBLICA DE HOMENAGEM AOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

18 DE NOVEMBRO - DIA NACIONAL DO CONSELHEIRO TUTELAR

O CMDCA – Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente de Guarulhos, considerando o que está previsto na Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Federal 11.622/07, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais 3.802/91 e 6.971/11, e, por ocasião da comemoração do dia nacional do conselheiro tutelar que ocorre em todo o território nacional no dia 18 de novembro.

TORNA PÚBLICA

NOTA DE HOMENAGEM AOS CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS TUTELARES DE GUARULHOS, por seus relevantes trabalhos prestados à população em geral, especialmente nos atendimentos às crianças e adolescentes da cidade, agindo sempre sob a observância da proteção integral, com zelo e diligência para que sejam cumpridos e respeitados os direitos desse público que é, conforme estabelece a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente, prioridade absoluta na política pública de estado.



SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES - STMU01

PORTARIA Nº 043 – STMU, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIGI CAMILO AMADEU LAZZURI NETO, Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal Nº 8.013, de 19 de maio de 2022 que "Dispõe sobre a organização dos serviços do sistema de transporte público coletivo de passageiros no Município de Guarulhos, compatibilizando com a Lei Federal Nº 12.587, de 03/01/2012 - Lei de Mobilidade Urbana, a autorização do poder concedente a delegar o transporte público coletivo e dá outras providências", regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 39215, de 08 de julho de 2022;

Considerando a Lei Nº 13.675, de 11 de junho de 2018 que "disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp)";

Considerando o contido no Processo Administrativo Nº 53.620/2009;

Considerando o contido no Processo Administrativo Nº 66824/2018;

Considerando a necessidade de readequação do Regulamento de Sanções e Multas – RESAM, à Legislação vigente;

RESOLVE:

SEÇÃO I – DO REGULAMENTO DE SANÇÕES E MULTAS – RESAM

Artigo 1º - O Regulamento de Sanções e Multas – RESAM, que disciplina as penalidades aplicáveis às empresas operadoras do Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros no Município de Guarulhos e aos operadores de transporte ilegal e irregular de passageiros, e determina os procedimentos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações de Transportes – JARIT, responsável pelo julgamento dos recursos eventualmente interpostos, passa a vigorar nos termos disciplinados na presente Portaria.

SEÇÃO II – DA APLICAÇÃO DO RESAM

Artigo 2º - Aplicar-se-á este Regulamento, sem prejuízo das demais regulamentações de Transportes e Trânsito, quando cabíveis:

I - Às empresas concessionárias do serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros no Município de Guarulhos;

II - Aos condutores flagrados e/ou constatados por órgãos integrantes do SUSP durante operações conjuntas, efetuando transporte remunerado coletivo ou individual, em desacordo com a legislação vigente, sem a devida autorização do Poder Público competente;

III – Aos operadores dos demais modais de transportes para os quais não exista regulamentação específica.

Artigo 3º - O RESAM será aplicado por meio de fiscalização administrativa, operacional e eletrônica, exercida pela Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana – STMU.

I – A fiscalização administrativa realizar-se-á por diligências e operações de inteligência, inclusive com apoio de outros órgãos integrantes do SUSP, quando necessário, com o objetivo de apurar, dentre outras, irregularidades como:

a) Evasão de divisa;

b) Apropriação indébita;

c) Dirigir sob efeito de álcool ou outras substâncias psicoativas.

II - A fiscalização operacional realizar-se-á nas garagens dos operadores do Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros no Município de Guarulhos ou em campo, em operações conjuntas ou não com outros órgãos integrantes do SUSP, quando necessário, com o objetivo de:

a) Aferir o estado geral de conservação, segurança e limpeza da frota operante;

b) Monitorar o cumprimento das normas operacionais estabelecidas pela STMU;

c) Coibir o transporte remunerado, coletivo ou individual, de passageiros realizado sem a autorização do Poder Público competente (transporte ilegal) ou realizado por operador de serviço em desacordo com a legislação vigente (transporte irregular), dentre outras irregularidades.

III - A fiscalização eletrônica realizar-se-á via Sistema de Posicionamento Global - GPS, em operações de monitoramento, compilação, tabulação e análise de dados, com o objetivo de apurar irregularidades como:

a) Descumprimento de Partidas Programadas em Ordem de Serviço de Operação - OSO;

b) Descumprimento de itinerário estabelecido em Ordem de Serviço de Operação - OSO.

§ 1º O transporte ilegal e irregular de passageiros será passível das seguintes penalidades, aplicadas separadas ou cumulativamente, de acordo com a gravidade da infração, nos termos da legislação vigente:

I - penalidades:

a) multa, que poderá variar de 50 UFG's (Cinquenta Unidades Fiscais de Guarulhos) a 2.500 UFG's (duas mil e quinhentas Unidades Fiscais de Guarulhos);

b) suspensão ou revogação da autorização da prestação do serviço;

c) suspensão ou revogação do cadastro do veículo perante o órgão competente.

II - medidas administrativas:

a) retenção, apreensão ou remoção do veículo ao pátio;

b) recolhimento e apreensão de documentos ou equipamentos;

c) outras que se fizerem necessárias para assegurar a observância aos direitos dos usuários ou a correta prestação do serviço.

§ 2º O procedimento para liberação de veículo apreendido por transporte ilegal e irregular de passageiro será realizado via Fácil Transportes e nos termos da legislação vigente.

Artigo 4º - Às infrações descritas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso I do Artigo 3º, devidamente comprovadas, além da pena de multa, poderão ser aplicadas as medidas constantes dos incisos VI, VII e VIII do caput do Artigo 20 deste Regulamento, e serão tratadas pela STMU, por meio de Processo Administrativo, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Artigo 5º - Às irregularidades descritas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do Artigo 3º, quando constatadas, além da pena de multa, serão aplicadas as medidas administrativas constantes dos incisos I a V do caput do Artigo 20 deste Regulamento.

Artigo 6º - O descumprimento das obrigações, referentes a programação das respectivas Ordens de Serviço de Operação – OSO, descrito na alínea "a" do inciso III do Artigo 3º, será apurado por faixa horária e classificado de acordo com os grupos e padrões estabelecidos nos Artigos 18 e 19, deste Regulamento, conforme o índice percentual verificado, o qual será calculado da seguinte forma:

$$DPfh = \left(\left(\frac{PRfh}{PPfh} \right) - 1 \right) * 100$$

Onde:

DPfh=Descumprimento de Partidas na faixa horária fiscalizada;

PRfh=Partidas Realizadas na faixa horária fiscalizada;

PPfh=Partidas Programadas na faixa horária fiscalizada.

§ 1º Os descumprimentos de partidas apurados pela Fiscalização serão autuados após considerada a compensação das partidas na faixa horária anterior ou posterior àquela onde foi constatada a defasagem, exceto na primeira e última faixa horária programadas. § 2º Não serão autuados os descumprimentos de partidas apurados pela Fiscalização, que estejam amparados por protocolos registrados junto a Central de Inteligência Integrada de Guarulhos - CIIG por ocorrências que os justifiquem.

§ 3º Os relatórios de dados utilizados para tabulação e análise serão gerados pela Fiscalização nas plataformas de monitoramento por GPS utilizadas pelos operadores do transporte coletivo.

§ 4º A inoperância, o mal funcionamento do equipamento de GPS e o não arrasto do veículo para a respectiva linha no sistema de GPS serão enquadrados conforme os grupos e padrões estabelecidos nos artigos 18 e 19 deste Regulamento.

§ 5º A adulteração e a manipulação do equipamento de GPS ou a utilização de meios artificiosos para, de alguma forma, alterar dados transmitidos pelo equipamento citado, cometidas com a participação da concessionária ou seus funcionários e ou de terceiros, devidamente comprovada, com o objetivo de burlar ou dificultar a ação da Fiscalização ou fraudar os dados e relatórios de GPS utilizados para análise, tabulação e aferição de cumprimento de partidas, além da pena de multa, poderão ser aplicadas as medidas constantes dos incisos VI, VII e VIII do caput do Artigo 20, deste Regulamento, que serão tratadas pela STMU, por meio de Processo Administrativo próprio, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

SEÇÃO III – DA INFRAÇÃO DE TRANSPORTE

Artigo 7º - Considerar-se-á praticada a infração de transporte no momento da ação ou omissão, ainda que outro seja o momento do resultado.

Artigo 8º - O resultado, de que depende a existência da infração de transporte, será imputado objetivamente aos responsáveis por quem, efetivamente, lhe deu causa.

Parágrafo único. Considera-se causa, a ação ou omissão sem a qual o resultado não teria ocorrido.

Artigo 9º - Considerar-se-á praticada a infração de transporte no lugar em que ocorreu a ação ou omissão, ainda que outro seja o lugar onde se produziu ou deveria produzir-se o resultado.

SEÇÃO IV – DO ERRO SOBRE A ILICITUDE DO FATO E ELEMENTOS DO TIPO

Artigo 10 - O desconhecimento deste Regulamento é inescusável. O erro sobre a ilicitude do fato, somente quando inevitável, isenta da pena de multa.

Artigo 11 - O cometimento de infração por agente que não tinha conhecimento do caráter infracional de sua conduta (erro sobre elemento constitutivo do tipo legal da infração de transporte) não o isentará da aplicação da pena cabível.

Parágrafo único. Somente é isento da pena aquele que, por erro plenamente justificado pelas circunstâncias, supõe situação de fato que, se existisse, tornaria a ação legítima.

SEÇÃO V – DA EXCLUSÃO DE ILICITUDE

Artigo 12 - Não há infração de transporte quando o sujeito ativo pratica o fato:

I – Em estado de necessidade;

II – Em legítima defesa;

III – Nos casos fortuitos;

IV – Nos casos de força maior.

§1º O sujeito ativo, em qualquer hipótese dos incisos deste artigo, responderá pelo excesso.

§2º As situações previstas nos incisos I a IV, poderão ser reconsideradas se devidamente comprovadas e devidamente registradas na Central de Inteligência Integrada de Guarulhos - CIIG.

Artigo 13 - Considerar-se-á em estado de necessidade aquele que pratica o fato para salvar de perigo atual, que não provocou por sua vontade, nem podia de outro modo evitar, direito próprio ou alheio, cujo sacrifício, nas circunstâncias, não era razoável exigir-se.

Artigo 14 - Entender-se-á como em legítima defesa aquele que, usando moderadamente dos meios necessários, inibir ou evitar injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem.

Artigo 15 - Entender-se-á como caso fortuito o acontecimento provindo da natureza, fundado na imprevisibilidade e na inevitabilidade, sem que haja interferência da vontade humana.

Artigo 16 - Entender-se-á como força maior o acontecimento, originário da vontade humana, fundado na irresistibilidade.

SEÇÃO VI – DO SUJEITO ATIVO

Artigo 17 - São sujeitos ativos das infrações de transporte:

I – as empresas concessionárias, mencionados no inciso I do Artigo 2º;

II - os condutores, mencionados no inciso II do Artigo 2º.

Parágrafo único. As empresas concessionárias respondem objetivamente pelas infrações cometidas pelos seus funcionários/motoristas.

SEÇÃO VII – DA CLASSIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRANSPORTE

Artigo 18 - Quanto à gravidade, as infrações de transportes estão classificadas nos seguintes grupos:

I – Grupo "A" – Leves;

II – Grupo "B" – Médias;

III – Grupo "C" – Graves;

IV – Grupo "D" – Gravíssimas.

SEÇÃO VIII – DA TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRANSPORTE

Artigo 19 - As infrações de transportes estão tipificadas de acordo com os padrões de:

I – Qualidade;

II – Eficiência;

III – Segurança.

SEÇÃO IX – DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Artigo 20 - As infrações de caráter operacional em razão do descumprimento de obrigações expressas na Lei Municipal Nº 8.013, de 19 de maio de 2022, nos atos normativos regulamentares, nos contratos vigentes das empresas operadoras do Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros, firmados com o Poder Público, por meio da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana – STMU e nas demais normas aplicáveis, implicará a adoção das seguintes medidas administrativas:

I – Advertência por escrito;

II – Intervenção na prestação do serviço;

III – Retenção do veículo;

IV – Remoção do veículo;

V - Apreensão do veículo;

VI – Suspensão ou afastamento temporário do motorista;

VII – Rescisão do contrato de concessão;

VIII – Declaração de caducidade do contrato de concessão.

§ 1º As medidas administrativas serão aplicadas sem prejuízo da aplicação da respectiva pena de multa.

§ 2º A advertência por escrito, descrita no inciso I, deverá ser lavrada no talonário ou por meio eletrônico de Autos de Infração/Apreensão por imposição de Penalidade, com o preenchimento do campo próprio "Termo de Advertência", no prazo de 48 horas para correção da irregularidade, devendo o veículo, ser apresentado para revisão a qualquer tempo dentro do prazo estabelecido no TA, para só então, se aprovado, retornar à operação.

SEÇÃO X – DA PENA DE MULTA

Artigo 21 - A pena de multa consiste no pagamento ao Fundo Municipal de Transporte e Trânsito (FMTT) da quantia respectiva, calculada com base na Unidade Fiscal de Guarulhos (UFG).

Artigo 22 - O valor da multa, com exceção da operação de transporte ilegal ou irregular, que segue o disposto no artigo 36, da Lei Municipal Nº 8.013, de 19 de maio de 2022, corresponderá à classificação do artigo 18 deste Regulamento, sendo:

I – Advertência por escrito para as infrações leves;

II – 50 UFGs para as infrações médias;

III – 85 UFGs para as infrações graves;

IV – 170 UFGs para as infrações gravíssimas.

§ 1º A reincidência no cometimento de infração leve, conforme previsto no inciso I deste artigo, implicará a aplicação de multa no valor de 25 UFGs.

§ 2º Os valores previstos nos incisos II a IV deste artigo serão aplicados em dobro em caso de reincidência no cometimento de infrações de mesma classificação por veículo e/ou operador.

§3º O transporte ilegal e irregular de passageiros será passível das seguintes penalidades, aplicadas separadas ou cumulativamente, de acordo com a gravidade da infração

I - penalidades:

a) multa, que poderá variar de 100 UFGs (cem Unidades Fiscais de Guarulhos) a 2.500 UFGs (duas mil e quinhentas Unidades Fiscais de Guarulhos);

b) suspensão ou revogação do documento que autoriza a prestação do serviço;

c) suspensão ou revogação do cadastro de veículo perante o órgão competente.

II - medidas administrativas:

a) retenção, apreensão ou remoção do veículo;

b) recolhimento e apreensão de documentos ou equipamentos; e

c) outras que se fizerem necessárias para assegurar a observância aos direitos dos usuários ou a correta prestação do serviço.

Artigo 23 - O pagamento da multa deverá ser realizado:

I – Até a data limite constante da Notificação de Penalidade do Auto de Infração de Transporte.

Parágrafo único. Havendo a interposição de recurso administrativo em primeira instância perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes (JARIT), o pagamento da multa deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias da publicação da ata de julgamento do recurso administrativo.

SEÇÃO XI – DA REINCIDÊNCIA

Artigo 24 - Verifica-se a reincidência quando o agente comete outra infração de transportes, depois de realizado o pagamento da multa por infração anterior, do mesmo grupo, ou depois de publicada a decisão irrecorrível do Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana- STMU.

Artigo 25 - Para os efeitos de reincidência, em conformidade com o contido no Artigo 18, contar-se-ão os seguintes lapsos temporais:

I – 45 (quarenta e cinco) dias, para as infrações do grupo "A";

II – 90 (noventa) dias, para as infrações do grupo "B";

III – 180 (cento e oitenta) dias, para as infrações do grupo "C";

IV – 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para as infrações do grupo "D".

Parágrafo único. A contagem do prazo previsto nos incisos acima dar-se-á a partir da data de pagamento de multa anterior, ou da data de publicação de decisão irrecorrível – aquela que ocorrer primeiro.

SEÇÃO XII – DA PRESCRIÇÃO DA MULTA

Artigo 26 - A prescrição da multa ocorrerá em 5 (cinco) anos, caso:

I – Não se efetue sua cobrança mediante desconto na remuneração devida ao infrator;

II – Não se inscreva o valor devido na Dívida Ativa do Município de Guarulhos.

SEÇÃO XIII – DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES

Artigo 27 - A fiscalização de todos os modais de transportes de passageiros e cargas no Município de Guarulhos, será realizada pelo Agente de Transportes e Trânsito e demais agentes fiscalizadores integrantes do Sistema Único de Segurança Pública (Susp).

SEÇÃO XIV – DO AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTES

Artigo 28 - O Auto de Infração/Apreensão de Transportes (AI/AA) deverá conter, conforme o enquadramento, os seguintes dados mínimos:

I- Tipificação da infração de transporte;

II- Modalidade do serviço;

III- Local da infração;

IV- Data e horário da infração;

V- Placa do veículo infrator;

VI- Prefixo do veículo infrator, quando aplicável;

VII- Nome ou razão social do proprietário do veículo infrator;
 VIII- Código da infração, conforme ANEXO ÚNICO;
 IX- Enquadramento correspondente ao código descrito no ANEXO ÚNICO;
 X- Observação com descrição detalhada da infração;
 XI- Prazo para correção em caso de aplicação de TA;
 XII- Prazo para a interposição de recurso administrativo em primeira instância, quando aplicável;
 XIII- Assinatura e Código Funcional do Agente Atuador.

SEÇÃO XV – DA NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTES
 Artigo 29 - O sujeito ativo será notificado:
 I – Por ofício ou remessa postal;
 II – Diretamente pelos agentes fiscalizadores, mediante entrega de via própria do AI/AA.
 Parágrafo único. A notificação via ofício nos termos do item I acima, deverá ser enviada ao sujeito ativo no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data da infração de transportes.

SEÇÃO XVI – DO RECURSO ADMINISTRATIVO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Artigo 30 - Caberá a interposição de recurso administrativo contra a lavratura de AI/AA, em primeira instância, perante a JARIT.
 § 1º O recurso administrativo deverá ser interposto no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Notificação do Auto de Infração de Transporte.
 § 2º As atas de julgamento dos recursos administrativos serão publicadas no Diário Oficial do Município (D.O.M.) de Guarulhos.
 § 3º O recurso administrativo não gera efeito suspensivo em relação à exigibilidade de multas vencidas para fins de atendimento de requerimentos, regularizações cadastrais e/ou expedição de documentos, quando solicitados pelo recorrente, salvo nos casos fundamentados e autorizados pelo Diretor do Departamento de Transportes, e/ou previstos em legislação específica.

SEÇÃO XVII – DO RECURSO ADMINISTRATIVO EM SEGUNDA INSTÂNCIA
 Artigo 31 - Caberá a interposição de recurso administrativo contra a decisão da JARIT, em segunda instância, perante o Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, autoridade de Transportes e Trânsito.
 § 1º O recurso administrativo em segunda instância deverá ser interposto no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias, contados da data de publicação da ata de julgamento do recurso administrativo interposto em primeira instância.
 § 2º O recebimento e processamento do recurso administrativo em segunda instância implica na comprovação do prévio pagamento do valor da pena de multa a título de caução.

§ 3º Não sendo conhecido o recurso administrativo, ou julgando-se improcedente, o valor da pena de multa previamente pago será retido para seu efetivo pagamento.
 § 4º Julgando-se procedente o recurso administrativo, o valor da pena de multa previamente pago será devolvido ao recorrente que o solicitar, por meio de requerimento próprio, nos termos da legislação específica.

SEÇÃO XVIII – DA COMPETÊNCIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES
 Artigo 32 - Compete à JARIT apreciar e julgar os recursos administrativos interpostos em primeira instância contra a lavratura de AI/AA.
 Artigo 33 - A composição e o modus operandi da JARIT deverão obedecer ao disposto no seu Regimento Interno.
 Parágrafo único. Compete ao Secretário de Transportes e Trânsito a publicação, por Portaria, do Regimento Interno da JARIT.

SEÇÃO XIX – DA INTERVENÇÃO
 Artigo 34 - A Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana poderá intervir, parcial ou totalmente, na prestação do serviço público de transportes coletivo de passageiros para:
 I – Assegurar sua continuidade;
 II – Sanar deficiência grave.
 § 1º Dar-se-á a intervenção pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias.
 § 2º Findo o período máximo, disposto no parágrafo acima, e verificado ser impossível o restabelecimento da prestação do serviço na forma contratada, encerrar-se-á a intervenção, decretando-se a caducidade do contrato de concessão.

Artigo 35 - A Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, antes do decreto de intervenção, poderá determinar que as demais concessionárias prestem o serviço público de transporte coletivo de passageiros na área desatendida ou com grave deficiência.

SEÇÃO XX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 Artigo 36 - Aplicar-se-á este Regulamento, sem prejuízo da aplicação da Lei Federal Nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997, e alterações posteriores, e demais normas e regulamentações de trânsito e transportes pertinentes, às infrações de transporte cometidas na área territorial do Município de Guarulhos.
 Artigo 37 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 005/2022 – STMU.

LUIGI CAMILO AMADEU LAZZURI NETO
 Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana

ANEXO ÚNICO

Grupo	Código	Padrão	Descrição da Infração	Penalidade	Prazo para correção	Valor em UFG'	Valor de reincidência em UFG'	Período de reincidência	Critério de reincidência	Medidas operacionais / administrativas
A	100001	Eficiência	Praticar ou permitir a prática de qualquer tipo de comércio no interior do veículo.	Advertência	Imediato	-	25	45 dias	Por concessionário	Aplicar advertência e acompanhar a regularização.
A	100002	Qualidade	Dispositivo de acionamento ou campainha do sinal de parada inoperante.	Advertência	24 horas	-	25	45 dias	Por prefixo	Aplicar advertência com manutenção da operação e acompanhar a regularização.
A	100003	Segurança	Veículo operando com limpador de para-brisa em mau estado de conservação.	Advertência	24 horas	-	25	45 dias	Por prefixo	Aplicar advertência com manutenção da operação, desde que não seja o lado do motorista e acompanhar a regularização.
D	100004	Qualidade	Veículo com elevador em mau estado de conservação e limpeza.	Advertência	24 horas	-	25	45 dias	Por prefixo	Aplicar advertência com manutenção da operação e acompanhar a regularização.
A	100005	Qualidade	Veículo com assento ou encosto do(s) banco(s) rasgado(s).	Advertência	24 horas	-	25	45 dias	Por prefixo	Aplicar advertência por escrito com manutenção da operação e acompanhar seu cumprimento
A	100006	Eficiência	Veículo estacionado em ponto terminal com as portas fechadas, impedindo o acesso dos usuários.	Advertência	Imediato	-	25	45 dias	Por prefixo	Aplicar advertência com manutenção da operação e acompanhar a regularização.
A	100007	Eficiência	Veículo operando sem o Certificado de Autorização de Operação (CAO) emitido pela STMU.	Multa	Imediato	-	25	90 dias	Por concessionário	Aplicar auto de infração e advertência com suspensão da operação, retenção, apreensão ou remoção do veículo, recolhimento e apreensão de documentos ou equipamentos, e outras medidas que se fizerem necessárias para assegurar a observância aos direitos dos usuários ou a correta prestação do serviço. Acompanhar regularização.
A	100008	Eficiência	Motorista do veículo não portar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH)	Advertência	24 horas	-	25	45 dias	Por prefixo	Aplicar advertência, reter o veículo em ponto inicial ou terminal, até a apresentação do referido documento ou de condutor portando a CNH.
A	100009	Qualidade	Deixar de operar o Sistema de Atendimento do usuário (serviço de fornecimento de informações, esclarecimentos e recebimento de reclamações, através de atendimento telefônico ou presencial).	Advertência	24 horas	-	25	45 dias	Por concessionário	Aplicar advertência e acompanhar a regularização.
A	100010	Qualidade	Veículo com o sistema de ventilação forçada inoperante.	Advertência	24 horas	-	25	45 dias	Por prefixo	Aplicar advertência com manutenção da operação e acompanhar a regularização.

A	100011	Qualidade	Veículo com placa / painel laterais auxiliares, adesivos ou cartazes de informação ou comunicação visual inexistentes, em desacordo com a linha operada ou normas vigentes, ou com informações incorretas.	Advertência	Imediato	50	90 dias	Por concessionário	Aplicar auto de infração e advertência com manutenção da operação, acompanhar regularização.	
A	100012	Segurança	Utilizar na limpeza interna ou externa do veículo, substância que prejudique a saúde, a segurança ou o conforto do usuário.	Multa	Imediato	50	100	90 dias	Por prefixo	Aplicar auto de infração e advertência com suspensão da operação, acompanhar regularização.
A	100013	Segurança	Veículo com o conjunto do espelho retrovisor interno quebrado, em mau estado de conservação ou inexistente.	Multa	Imediato	50	100	90 dias	Por prefixo	Aplicar auto de infração e advertência com manutenção da operação, acompanhar regularização.
A	100014	Qualidade	Veículo com sistema de iluminação interna inoperante, com defeito, em mau estado de conservação ou inexistente.	Multa	Imediato	50	100	90 dias	Por prefixo	Aplicar auto de infração e advertência com manutenção da operação, acompanhar regularização.
B	200002	Eficiência	Deixar de apresentar veículo para inspeção da frota, nos termos definidos pela STMU.	Multa	Imediato	50	100	90 dias	Por concessionário	Aplicar auto de infração e acompanhar regularização.
B	200003	Qualidade	Deixar de atender à solicitação de transbordo de usuários embarcados em veículo do sistema, que por motivo de avaria ou acidente não possa prosseguir viagem.	Multa	imediato	50	100	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação ao veículo que deixou de atender à solicitação, se constatada condição segura para tal.
B	200004	Eficiência	Deixar de controlar, receber, devolver e dar acompanhamento adequado aos objetos achados e perdidos nos veículos.	Advertência	imediato	-	25	45	Por concessionário	Aplicar advertência e acompanhar a regularização.
B	200005	Qualidade	Deixar de utilizar uniforme, ou trajar-se inadequadamente para o exercício da função ou sem o crachá de identificação funcional.	Multa	24 horas	50	100	90 dias	Por concessionário	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
B	200006	Eficiência	Deixar de divulgar ou afixar adequadamente no veículo comunicação institucional determinada pela STMU.	Multa	imediato	50	100	90 dias	Por concessionário	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
B	200007	Eficiência	Deixar de manter técnico responsável para acompanhamento da inspeção da frota.	Multa	imediato	50	100	90 dias	Por concessionário	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
B	200008	Eficiência	Deixar de manter veículo em condições adequadas de limpeza para a inspeção da frota.	Multa	imediato	50	100	90 dias	Por concessionário	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
B	200009	Qualidade	Deixar de orientar os usuários, motoristas ou prepostos em operações especiais determinadas pela STMU.	Multa	imediato	50	100	90 dias	Por concessionário	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
B	200010	Segurança	Deixar de sinalizar e isolar área de execução de serviços de manutenção que traga riscos aos usuários ou que interfira na circulação ou operação dos corredores exclusivos, estações ou Terminais de Transferência.	Multa	imediato	50	100	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e advertência para vistoria após manutenção.
B	200011	Segurança	Dirigir, estacionar ou parar o veículo de forma incompatível com a segurança nas proximidades de escolas, hospitais, logradouros estreitos, paradas de embarque e desembarque, estações ou Terminais de Transferência, ou onde haja grande movimentação ou concentração de pessoas, gerando perigo iminente a usuários ou terceiros.	Multa	Imediato	50	100	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
B	200012	Qualidade	Fumar, permitir ou tolerar que se fume no interior do veículo.	Multa	Imediato	50	100	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
B	200013	Eficiência	Jogar qualquer tipo de detritos na via pública ou nos Terminais de Transferência.	Multa	Imediato	50	100	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
B	200014	Eficiência	Permitir a limpeza ou manutenção de veículos nas dependências da estação ou Terminal de Transferência, exceto com prévia autorização da STMU.	Multa	Imediato	50	100	90 dias	Por prefixo ou linha	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
B	200015	Segurança	Permitir o transporte de cargas perigosas, inflamáveis, pontiagudas ou cortantes (gasolina, botijão de gás, álcool, espelho, vidro, vara de pescar, tubos, entre outros).	Multa	Imediato	50	100	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
B	200016	Eficiência	Permitir ou executar serviço de manutenção, não emergencial, que interfira diretamente na operação regular dos corredores exclusivos, estações, Terminais de Transferência em horários e locais sem prévia autorização da STMU.	Multa	Imediato	50	100	90 dias	Por concessionário	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
B	200017	Segurança	Dirigir o veículo fazendo uso de equipamento de telefonia celular, fone de ouvido, viva-voz, rádio comunicador ou manter instalado no veículo rádio transreceptor (PX, PY), ou qualquer outro sistema de comunicação não autorizado pela STMU.	Multa	Imediato	50	100	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
B	200018	Qualidade	Recusar ou deixar de prestar informações ou orientações ao usuário, quando solicitado, ou fazê-lo de forma insatisfatória.	Multa	Imediato	50	100	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização.

B	200019	Qualidade	Transportar ou permitir o ingresso nos veículos, de volumes que atrapalhem a circulação ou ocupem assento no veículo, bem como de animais, exceto nos casos previstos na legislação.	Multa	Imediato	50	100	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
B	200020	Eficiência	Veículo abandonado em via pública, nos corredores exclusivos, estações ou Terminais de Transferência.	Multa	24 horas	50	100	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
B	200021	Eficiência	Veículo com acessórios sonoros, ornamentais ou penduricalhos não autorizados pela STMU.	Multa	Imediato	50	100	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
B	200022	Qualidade	Veículo com ausência de selo de desinsetização ou com a data de validade vencida.	Multa	24 horas	50	100	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e advertência com manutenção da operação, acompanhar regularização.
B	200023	Segurança	Veículo com banco, antiderrapante, balaústre, corrimão, coluna, degrau ou estribo solto, quebrado, trincado, com defeito ou inexistente.	Multa	24 horas	50	100	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e advertência com suspensão da operação, acompanhar regularização.
B	200024	Qualidade	Veículo com dispositivo destinado ao controle de emissão de ruído inoperante, com defeito, em mau estado de conservação ou inexistente.	Multa	24 horas	50	100	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e advertência com manutenção da operação, acompanhar regularização.
B	200025	Segurança	Veículo com extintor de incêndio descarregado, fora do padrão, com data de validade vencida, inexistente ou com lacre violado.	Multa	24 horas	50	100	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e advertência com suspensão da operação, acompanhar regularização.
B	200026	Qualidade	Veículo com falta de limpeza interna adequada.	Multa	24 horas	50	100	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e advertência com manutenção da operação, acompanhar regularização.
B	200027	Qualidade	Veículo com letreiro ou painéis auxiliares inoperantes, ou com informações em desacordo com a linha operada ou normas vigentes, ou com informações incorretas.	Multa	24 horas	50	100	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e advertência com Manutenção da operação, acompanhar regularização.
B	200028	Segurança	Veículo com o cinto de segurança do condutor inoperante, com defeito, em mau estado de conservação ou inexistente.	Multa	24 horas	50	100	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e advertência com suspensão da operação, acompanhar regularização.
B	200029	Segurança	Veículo com o conjunto do espelho retrovisor externo quebrado, em mau estado de conservação ou inexistente.	Multa	24 horas	50	100	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e advertência com suspensão da operação, acompanhar regularização.
A	200030	Qualidade	Veículo com o sistema de ar condicionado inoperante ou em mau estado de conservação.	Multa	24 horas	50	100	90 dias	Por prefixo	Aplicar auto de infração e advertência com suspensão da operação, acompanhar regularização.
B	200031	Segurança	Veículo com o triângulo de segurança com defeito, em mau estado de conservação ou inexistente.	Multa	24 horas	50	100	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e advertência com manutenção da operação, acompanhar regularização.
B	200032	Segurança	Veículo com porta, janela, vidros laterais ou traseiros quebrados, trincados, com defeito, em mau estado de conservação ou inexistente.	Multa	24 horas	50	100	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e advertência com suspensão da operação, acompanhar regularização.
B	200033	Segurança	Veículo com sistema de sinalização externa ou sonora inoperante, com defeito, em mau estado de conservação ou inexistente.	Multa	24 horas	50	100	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e advertência com suspensão da operação, acompanhar regularização.
B	200034	Qualidade	Veículo em mau estado de conservação interna ou externa. (Lataria, pintura, para-choque, ponteira de para-choque, revestimento interno, escotilha de ventilação, anteparo, entre outros).	Multa	24 horas	50	100	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e advertência com suspensão da operação, acompanhar regularização.
B	200035	Qualidade	Veículo estacionado ou parado em ponto terminal por tempo superior a 10 (dez) minutos.	Multa	Imediato	50	100	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
B	200036	Segurança	Veículo estacionado ou parado sobre a faixa de travessia de pedestres, no Terminal de Transferência.	Multa	24 horas	50	100	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
B	200037	Qualidade	Veículo em desacordo com a padronização da identidade visual, tais como: dimensões, localização e cores da pintura, layout interno, placas, legendas, números, prefixos e demais inscrições, inclusive de publicidade ou qualquer outro item de comunicação visual determinado pela STMU.	Multa	24 horas	50	100	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e advertência com manutenção da operação, acompanhar regularização.
B	200038	Segurança	Veículo trafegando com a porta aberta.	Multa	Imediato	50	100	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
B	200039	Segurança	Veículo trafegando com os faróis baixos apagados nos corredores exclusivos, faixas de rolamento seletivas ou segregadas, estações ou Terminais de Transferência.	Multa	Imediato	50	100	90 dias	Por concessionário	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
C	300001	Segurança	Alterar ou danificar sinalização de trânsito ou bens públicos.	Multa		85	170	180 dias	Por prefixo ou linha	Aplicar autuação e elaborar relatório para encaminhamento.
C	300002	Eficiência	Arregimentar, chamar ou angariar passageiros.	Multa	Imediato	85	170	180 dias	Por concessionário	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
C	300003	Eficiência	Deixar de adotar relatório, impresso ou documento emitido pela STMU.	Multa	24 horas	85	170	180 dias	Por concessionário	Aplicar autuação e acompanhar regularização.

C	300004	Eficiência	Deixar de apresentar veículo em processo de exclusão, para averiguação da retirada de lacres e equipamentos de aferição e arrecadação embarcados.	Multa		85	170	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e advertência com suspensão da operação, acompanhar regularização.
C	300005	Qualidade	Deixar de atender o sinal de embarque ou desembarque nos pontos de parada, tendo os veículos condição para tal.	Multa	Imediato	85	170	180 dias	Por concessionário	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
C	300006	Eficiência	Deixar de comunicar a STMU, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, qualquer alteração de dados cadastrais ou fornecê-los erroneamente.	Multa		85	170	180 dias	Por prefixo ou linha	Aplicar autuação e elaborar relatório para encaminhamento.
C	300007	Eficiência	Deixar de cumprir a primeira ou a última partida, conforme estabelecido pela STMU.	Multa		85	170	180 dias	Por concessionário	Aplicar autuação e elaborar relatório para encaminhamento.
C	300008	Eficiência	Deixar de cumprir Aviso, Ofício, Intimação, Comunicado, Notificação, Carta ou prazos estabelecidos pela STMU.	Multa		85	170	180 dias	Por concessionário	Aplicar autuação e elaborar relatório para encaminhamento.
C	300009	Eficiência	Deixar de cumprir normas e procedimentos técnicos atinentes à boa conservação e manutenção dos veículos, conforme estabelecido pela STMU.	Multa		85	170	180 dias	Por concessionário	Aplicar autuação e elaborar relatório para encaminhamento.
C	300010	Eficiência	Deixar de disponibilizar equipamentos ou instalações exigidos para a operação ou manutenção do serviço, bem como para a fiscalização ou inspeção veicular exercida pela STMU na garagem.	Multa		85	170	180 dias	Por concessionário	Aplicar autuação e elaborar relatório para encaminhamento.
C	300011	Eficiência	Deixar de executar manutenção preventiva nos veículos do sistema, ou fazê-lo de forma insuficiente ou inadequada.	Multa		85	170	180 dias	Por concessionário	Aplicar autuação e elaborar relatório para encaminhamento.
C	300012	Eficiência	Deixar de manter em operação veículo destinado a socorro mecânico.	Multa	Imediato	85	170	180 dias	Por concessionário	Aplicar autuação e elaborar relatório para encaminhamento.
C	300013	Eficiência	Deixar de remover as características de identificação do veículo do sistema em processo de baixa.	Multa	Imediato	85	170	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e elaborar relatório para encaminhamento.
C	300014	Eficiência	Deixar de trafegar por corredores exclusivos, faixas de rolamento seletivas ou segregadas, não obedecendo à determinação da STMU.	Multa		85	170	180 dias	Por prefixo ou linha	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
C	300015	Eficiência	Descumprir em até 20% o número de partidas programadas para cada faixa horária	Multa		85	170	180 dias	Por prefixo ou linha	Aplicar autuação, considerada a compensação das partidas na faixa horária anterior ou posterior àquela onde foi constatada a defasagem, exceto na primeira e última faixa horária programadas.
C	300016	Eficiência	Descumprir o intervalo programado, conforme determinado pela STMU.	Multa		85	170	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
C	300017	Qualidade	Entreter-se com jogos no serviço.	Multa		85	170	180 dias	Por concessionário	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
C	300018	Eficiência	Instalar nos veículos, conjuntos e componentes que não obedeçam às especificações técnicas definidas pela STMU.	Multa	24 horas	85	170	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e elaborar relatório para encaminhamento.
C	300019	Segurança	Modificar as características originais de fábrica do veículo, sem prévia autorização da STMU.	Multa	Imediato	85	170	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e elaborar relatório para encaminhamento.
C	300020	Segurança	Motorista descalço ou fazendo uso de calçado impróprio para a função (calçado aberto, calçado não preso ao pé ou com salto superior a 03 cm).	Multa	Imediato	85	170	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e reter o veículo até a regularização.
C	300021	Qualidade	Permitir a utilização inadequada dos espaços/assentos destinados a pessoas portadoras de deficiência, idosos, gestantes e obesos, sendo o uso livre na ausência destes.	Multa		85	170	180 dias	Por concessionário	Aplicar autuação, reter o veículo até a regularização.
C	300022	Eficiência	Não enviar a documentação ou não transmitir as informações exigidas pela STMU, na forma e prazos determinados.	Multa	Imediato	85	170	180 dias	Por concessionário	Aplicar autuação e elaborar relatório para encaminhamento.
C	300023	Eficiência	Recusar o recebimento de documentos emitidos pela STMU.	Multa	24 horas	85	170	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e elaborar relatório para encaminhamento.
C	300024	Segurança	Operar com tacógrafo alterado, não inspecionado, fora dos padrões de especificação, sem disco de leitura ou com o disco reutilizado, ou com o disco de leitura sem registro do prefixo do veículo, da data, ou, com os registros ilegíveis ou adulterados.	Multa	24 horas	85	170	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e elaborar relatório para encaminhamento.
C	300025	Eficiência	Operar veículo com vistoria ou documentação de registro e autorização vencidos ou ausentes.	Multa	24	85	170	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e advertência com suspensão da operação, suspensão ou revogação do cadastro de veículo perante o órgão competente, retenção, apreensão ou remoção do veículo; recolhimento e apreensão de documentos ou equipamentos; e outras medidas que se fizerem necessárias para assegurar a observância aos direitos dos usuários ou a correta prestação do serviço.

C	300026	Segurança	Permitir o embarque ou desembarque de passageiros fora do ponto determinado, exceto para pessoa portadora de deficiência ou nos casos previstos na legislação, desde que não infrinja as normas do Código Brasileiro de Trânsito – CTB. (Alterado pela Portaria – STMU).	Multa	Imediato	85	170	180 dias	Por concessionário	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
C	300027	Qualidade	Permitir ou veicular, por qualquer meio, propaganda, publicidade, campanha ou anúncio que não seja previamente autorizada pela STMU.	Multa	24 horas	85	170	180 dias	Por concessionário	Aplicar autuação e elaborar relatório para encaminhamento.
C	300028	Eficiência	Abandono da tripulação do posto de serviço.	Multa	24 horas	85	170	180 dias	Por concessionário	Aplicar autuação e elaborar relatório para encaminhamento.
C	300029	Eficiência	Sistema de Monitoramento (GPS) inoperante, salvo nos casos justificados.	Multa		85	170	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e advertência com manutenção da operação.
C	300030	Segurança	Trafegar com velocidade superior ao limite estabelecido pela sinalização viária.	Multa	24 horas	85	170	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e elaborar relatório para encaminhamento.
C	300031	Eficiência	Trafegar com letreiro apagado ou escrito "RESERVADO" com passageiros a bordo, sem motivo justificado.	Multa	Imediato	85	170	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e elaborar relatório para encaminhamento.
C	300032	Qualidade	Ultrapassar outro veículo de transporte em operação de embarque e desembarque nos pontos do itinerário.	Multa		85	170	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
C	300033	Eficiência	Utilizar inadequadamente o cartão de operação (bordo, meia-viagem, abertura e fechamento de serviço), gerando informações imprecisas no sistema de bilhetagem.	Multa	24 horas	85	170	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e elaborar relatório para encaminhamento.
C	300034	Qualidade	Veículo adaptado para pessoas deficientes com elevador inoperante ou em mau estado de conservação.	Multa	24 horas	85	170	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e advertência com manutenção da operação.
C	300035	Qualidade	Veículo em mau estado de conservação e limpeza.	Multa	24 horas	85	170	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e advertência com manutenção da operação.
C	300036	Segurança	Veículo com pneus em mau estado, lisos, cortados, com desgaste excessivo ou em desacordo com as normas técnicas em vigência.	Multa	Imediato	85	170	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e advertência com suspensão da operação.
C	300037	Segurança	Veículo derramando combustível, lubrificante ou fluido de qualquer natureza.	Multa		85	170	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação, reter o veículo até a regularização.
C	300038	Qualidade	Veículo efetuando abastecimento ou manutenção com passageiros a bordo.	Multa		85	170	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
C	300039	Segurança	Veículo estacionado ou parado, afastado do meio-fio, obrigando os passageiros a embarcarem ou desembarcarem na pista de rolamento.	Multa	24 horas	85	170	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
C	300040	Segurança	Veículo expelindo gases poluentes em desacordo com a legislação ambiental.	Multa		85	170	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e advertência com suspensão da operação.
C	300041	Qualidade	Veículo estacionado ou parado no ponto do itinerário após o embarque e desembarque de passageiros.	Multa		85	170	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
C	300042	Eficiência	Veículo estacionado para guarda ou pernoite em local não autorizado pela STMU.	Multa	Imediato	85	170	180 dias	Por veículo	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
C	300043	Eficiência	Veículo reprovado em inspeção de frota que reincidir em reprovação na reinspeção (repasse).	Multa		85	170	180 dias	Por concessionário	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
C	300044	Eficiência	Não atender determinação do agente	Multa		85	170	180 dias	Por concessionário	Aplicar autuação e elaborar relatório para encaminhamento.
C	300045	Eficiência	Recusar-se a operar outra linha determinada pelo agente ou pela STMU (Remanejamento)	Multa		85	170	180 dias	Por concessionário	Aplicar autuação e elaborar relatório para encaminhamento.
D	400001	Segurança	Aceitar ou comercializar bilhete de passagem ou cartão não expressamente autorizado pela STMU, ou diferente das tarifas vigentes.	Multa		170	340	365 dias	Por concessionário	Aplicar autuação e elaborar relatório para encaminhamento.
D	400002	Segurança	Adotar procedimento irregular na operação, colocando os usuários em perigo iminente.	Multa		170	340	365 dias	Por concessionário	Aplicar autuação e elaborar relatório para encaminhamento.
D	400003	Eficiência	Apropriar-se de tarifa pública ou importância do usuário, autorizando o desembarque pela porta dianteira, embarque pela porta traseira, ou utilizar-se de outros meios sem o registro da passagem.	Multa		170	340	365 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e elaborar relatório para encaminhamento.
D	400005	Segurança	Dar fuga a pessoa perseguida pela Polícia, sob acusação de prática de crime.	Multa		170	340	365 dias	Por prefixo ou linha	Aplicar autuação e elaborar relatório para encaminhamento.
D	400006	Eficiência	Deixar de cumprir itinerário ou alterar ponto de embarque e desembarque ou ponto terminal, sem autorização da STMU.	Multa		170	340	365 dias	Por prefixo ou linha	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
D	400007	Eficiência	Deixar de cumprir o atendimento ou horário programado em ordem de serviço especial que defina rotas operacionais excepcionais.	Multa		170	340	365 dias	Por concessionário	Aplicar autuação e elaborar relatório para encaminhamento.

D	400008	Eficiência	Deixar de depositar ou não efetuar a prestação de contas dos valores provenientes da comercialização do bilhete único, cartão ou crédito eletrônico, na data ou prazo estipulado pela STMU.	Multa		170	340	365 dias	Por concessionário	Aplicar autuação e elaborar relatório para encaminhamento.
D	400009	Eficiência	Deixar de efetuar a cobrança da tarifa vigente ou cobrar valores diferenciados não autorizados no transporte de passageiros, ressalvadas as exceções de gratuidade previstas na legislação ou previamente autorizadas pela STMU.	Multa		170	340	365 dias	Por concessionário	Aplicar autuação e elaborar relatório para encaminhamento.
D	400010	Eficiência	Deixar de exibir documentos exigidos em ação da fiscalização exercida pela STMU.	Multa		170	340	365 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e elaborar relatório para encaminhamento.
D	400011	Qualidade	Deixar de fornecer ao usuário o troco correspondente.	Multa		170	340	365 dias	Por concessionário	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
D	400012	Segurança	Deixar de informar de imediato, a ocorrência de acidentes, envolvendo quaisquer veículos automotivos do sistema de transporte coletivo municipal, ocorrido em via pública ou segregada.	Multa		170	340	365 dias	Por prefixo ou linha	Aplicar autuação e elaborar relatório para encaminhamento.
D	400013	Eficiência	Deixar de operar linha, atendimento ou operação especial determinada pela STMU.	Multa		170	340	365 dias	Por concessionário	Aplicar autuação e elaborar relatório para encaminhamento.
D	400014	Eficiência	Deixar de prestar informações ou providências que possam gerar prejuízos materiais, financeiros ou morais a STMU, ou fazê-lo de forma inadequada.	Multa		170	340	365 dias	Por concessionário	Aplicar autuação e elaborar relatório para encaminhamento.
D	400015	Eficiência	Deixar de prestar socorro ou atendimento às vítimas de mal súbito, bem como deixar de realizar os registros pertinentes a cada fato.	Multa		170	340	365 dias	Por concessionário	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
D	400016	Eficiência	Deixar de transmitir, omitir ou alterar informações nos arquivos de prestação de contas ou de dados de bilhetagem, ou em outros determinados pela STMU.	Multa	Imediato	170	340	365 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e elaborar relatório para encaminhamento.
D	400017	Segurança	Deixar o usuário utilizar o painel ou tampa do motor dianteiro como assento, bem como viajar no posto do motorista ou cobrador, nos degraus, em pé na área reservada ao passageiro com deficiência e cão-guia, em qualquer espaço não definido como área útil do veículo, ou em qualquer outro local não permitido.	Multa		170	340	365 dias	Por prefixo ou linha	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
D	400018	Eficiência	Descumprir em mais de 20% o número de partidas programadas para cada faixa horária.	Multa		170	340	365 dias	Por prefixo	Aplicar autuação, considerando eventual compensação das partidas na faixa horária anterior ou posterior àquela onde foi constatada a defasagem, exceto na primeira e última faixa horária programadas.
D	400019	Segurança	Dificultar, retardar ou interromper a ação da fiscalização da STMU, ou evadir-se do local.	Multa		170	340	365 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e elaborar relatório para encaminhamento.
D	400020	Eficiência	Interromper a viagem sem motivo justificado.	Multa	Imediato	170	340	365 dias	Por concessionário	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
D	400021	Segurança	Motorista do veículo com o curso de formação de condutores vencido ou sem curso de transporte coletivo de passageiros.	Multa	Imediato	170	340	365 dias	Por concessionário	Aplicar autuação, reter o veículo até a regularização da situação, elaborar relatório para encaminhamento.
D	400022	Segurança	Motorista do veículo com a carteira nacional de habilitação vencida há mais de 30 (trinta) dias, categoria incompatível ou não possuir a Carteira Nacional de Habilitação.	Multa		170	340	365 dias	Por prefixo	Aplicar autuação, reter o veículo até a regularização da situação, elaborar relatório para encaminhamento.
D	400023	Qualidade	Não permitir, injustificadamente, o embarque de passageiros nos veículos.	Multa		170	340	365 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
D	400024	Qualidade	Não permitir injustificadamente o embarque ou desembarque de passageiros com direito à gratuidade assegurada na legislação.	Multa		170	340	365 dias	Por concessionário	Aplicar autuação e elaborar relatório para encaminhamento.
D	400025	Segurança	Negar acesso de funcionários, representantes e veículos da STMU, devidamente identificados, às dependências da garagem, quando em serviço.	Multa		170	340	365 dias	Por concessionário	Aplicar autuação e elaborar relatório para encaminhamento.
D	400026	Eficiência	Obrigar passageiros a desembarcar fora do local de destino.	Multa		170	340	365 dias	Por concessionário	Aplicar autuação e elaborar relatório para encaminhamento.
D	400027	Segurança	Omitir ou rasurar informações nos documentos relativos a prestações de contas de venda antecipada de bilhete único, cartão ou crédito eletrônico.	Multa		170	340	365 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e elaborar relatório para encaminhamento.
D	400028	Eficiência	Operar com veículo lacrado (suspensa a operação) ou não autorizado pela STMU.	Multa		170	340	365 dias	Por prefixo ou linha	Aplicar Auto de apreensão e remover o veículo ao Pátio Municipal, elaborar relatório para encaminhamento.

D	400029	Eficiência	Operar linha, atendimento ou operação especial não autorizada pela STMU.	Multa		170	340	365 dias	Por concessionário	Aplicar auto de infração e advertência com suspensão da operação, retenção, apreensão ou remoção do veículo, recolhimento e apreensão de documentos ou equipamentos, e outras medidas que se fizerem necessárias para assegurar a observância aos direitos dos usuários ou a correta prestação do serviço. Elaborar relatório para encaminhamento.
D	400030	Segurança	Permitir ou praticar o depósito de material inflamável, explosivo ou tóxico no interior do Terminal de Transferência, sem prévia autorização da STMU	Multa		170	340	365 dias	Por concessionário	Aplicar autuação e elaborar relatório para encaminhamento.
D	400031	Qualidade	Praticar atos que atentem contra a moral e os bons costumes.	Multa		170	340	365 dias	Por concessionário	Aplicar autuação e elaborar relatório para encaminhamento.
D	400032	Segurança	Condutor do veículo envolvido em acidente de trânsito evadir-se do local, salvo se a bem de sua própria segurança e integridade.	Multa		170	340	365 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e elaborar relatório para encaminhamento.
D	400033	Segurança	Dirigir o veículo sob efeito de bebida alcoólica ou qualquer substância psicoativa.	Multa		170	340	365 dias	Por concessionário	Aplicar autuação, acionar a autoridade policial para providências, elaborar relatório para encaminhamento.
D	400034	Segurança	Portar o condutor do veículo, arma de qualquer natureza.	Multa		170	340	365 dias	Por concessionário	Aplicar autuação, suspender a operação. Acionar a autoridade policial para providências, elaborar relatório para encaminhamento.
D	400035	Segurança	Qualquer um dos componentes da tripulação do veículo, funcionário de controle externo da operação, funcionário ligado aos serviços de manutenção, limpeza ou venda de bilhetes ou qualquer outro funcionário ligado a atividade de contato com o público apresentar-se em estado de embriaguez alcoólica ou sob efeito de substância tóxica de qualquer natureza.	Multa		170	340	365 dias	Por concessionário	Aplicar autuação, suspender infrator do serviço. Caso não seja possível a reposição de pessoal, suspender a operação do serviço. Caso o infrator esteja na condução do veículo, acionar autoridade policial para providências, elaborar relatório para encaminhamento.
D	400036	Qualidade	Tratar o usuário, o público ou funcionários e representantes da STMU com falta de urbanidade.	Multa	24 horas	170	340	365 dias	Por concessionário	Aplicar autuação e elaborar relatório para encaminhamento.
D	400037	Segurança	Usar equipamento de arrecadação (validador) com horário desatualizado, linha diferente da que o veículo está operando ou sentido invertido da viagem, ou apresentando quaisquer outras irregularidades que resultem em prejuízo aos usuários ou a STMU.	Multa		170	340	365 dias	Por concessionário	Aplicar autuação e advertência com suspensão da operação, elaborar relatório para encaminhamento.
D	400038	Segurança	Utilizar de meios enganosos, fraudulentos, inovação artificiosa para obter aprovação em vistoria veicular.	Multa	Imediato	170	340	365 dias	Por concessionário	Aplicar autuação e elaborar relatório para encaminhamento.
D	400039	Segurança	Utilizar veículo vinculado ao sistema para promover, incentivar, participar ou induzir algazarras, manifestações e depredações que atentem contra a ordem pública.	Multa	Imediato	170	340	365 dias	Por prefixo	Aplicar Auto de apreensão e remover o veículo ao Pátio Municipal, elaborar relatório para encaminhamento.
D	400040	Eficiência	Veículo avariado ou sem combustível, imobilizado na via por mais de 90 minutos, aguardando socorro mecânico.	Multa	24 horas	170	340	365 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
D	400041	Segurança	Veículo com para-brisa ou vidro traseiro quebrado ou trincado.	Multa		170	340	365 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e advertência com suspensão da operação.
D	400042	Eficiência	Veículo com placa, lacre, inscrição do chassi ou selo de vistoria vidado, adulterado ou falsificado.	Multa	24 horas	170	340	365 dias	Por prefixo	Aplicar Autuação e remover o veículo ao Pátio Municipal. Em caso de crime, elaborar Boletim de Ocorrência.
D	400043	Segurança	Veículo com sistema de freios com defeitos, como: serviço, auxiliar ou estacionamento.	Multa		170	340	365 dias	Por prefixo	Aplicar autuação, elaborar advertência com suspensão da operação.
D	400044	Eficiência	Veículo do sistema flagrado saindo da circunscrição municipal, sem prévia autorização da STMU.	Multa		170	340	365 dias	Por prefixo	Aplicar Auto de apreensão e remover o veículo ao Pátio Municipal. elaborar relatório para encaminhamento.
D	400045	Eficiência	Veículo efetuando transporte de outra natureza, sem autorização da STMU.	Multa		170	340	365 dias	Por prefixo	Aplicar Auto de apreensão e remover o veículo ao Pátio Municipal. elaborar relatório para encaminhamento.
D	400046	Eficiência	Veículo sem catraca ou validador eletrônico, ou com validador eletrônico inoperante, exceto com expressa autorização da STMU.	Multa		170	340	365 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e advertência com suspensão da operação.
D	400047	Segurança	Veículo trafegando com usuários em desacordo com a legislação vigente (pingentes)	Multa		170	340	365 dias	Por infrator	Aplicar autuação e reter o veículo até a regularização.
D	400048	Qualidade	Deixar de atender o sinal de embarque ou desembarque de pessoa portadora de deficiência, tendo os veículos, condições para tal.	Multa		170	340	365 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
D	400049	Qualidade	Motorista não habilitado para operar o elevador do veículo.	Multa	24hs	170	340	365 dias	Por prefixo	Aplicar autuação, reter o veículo até a regularização.
D	400050	Qualidade	Veículo com elevador inoperante, sem dispositivo manual de acionamento ou inexistente.	Multa	24hs	170	340	365 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e advertência com suspensão da operação.
D	400051	Segurança	Veículo operando com limpador de pára-brisas inoperante ou inexistente.	Multa	24hs	170	340	365 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e advertência com suspensão da operação.
D	400052	Eficiência	Remover, destruir ou, de qualquer forma, impedir o regular funcionamento do sistema de monitoramento eletrônico (GPS)	Multa	24hs	170	340	365 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e advertência com suspensão da operação.
D	400053	Segurança	Veículo realizando transporte remunerado de passageiros sem autorização da STMU (transporte ilegal).	Multa		2500	5000	90 dias	Por placa do veículo	Aplicar auto de infração e advertência com suspensão da operação, retenção, apreensão e remoção do veículo, recolhimento e apreensão de documentos ou equipamentos, e outras medidas que se fizerem necessárias para assegurar a observância aos direitos dos usuários ou a correta prestação do serviço. Elaborar relatório para encaminhamento.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT
ATA DE JULGAMENTO DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT (Biênio 2021-2023), REALIZADA EM 27/10/2022.

Às nove horas do dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT, para realizar a décima segunda reunião Ordinária do corrente ano do Biênio 2021-2023, sob a Presidência do Senhor Venceslau Francisco Krokosz, secretariado pelo Sr. Fábio Renato Machado e a presença dos membros: Caio Cesar Ferracioli Lira Ferreira e José Monteiro Gonçalves. Na ordem do dia foram apreciados **04 (quatro) Processos**, sendo **02 (dois) Processos julgados como DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 23018/2022 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 23019/2022 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltdae **02 (dois) Processos julgados como INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 23006/2022 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 23010/2022 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda.

Devido os respectivos autos de infração ser regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interpostos recursos em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 11/10/2022.

Às 19:00 horas do dia 11 de outubro de 2022, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 40ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSE AUGUSTO BRANDT BUENO BRAGA; Relator - APOLO CONSTANT; Secretário(a) - TATIANE RODRIGUES ALEIXO; Relator - LUCAS FERREIRA FRAGA. Na ordem do dia, foram apreciados 36 recursos, sendo 8 recursos "DEFERIDOS" e 15 recursos "INDEFERIDOS" sendo 13 processos encaminhados para diligência. Constando como:

DEFERIDOS: Proc Nº J-005831/2022 AIT E431732705; Proc Nº J-005841/2022 AIT E431841104; Proc Nº J-005839/2022 AIT E431854308; Proc Nº J-005894/2022 AIT E431777981; Proc Nº J-005886/2022 AIT E431839129; Proc Nº J-005892/2022 AIT E431789442; Proc Nº J-005890/2022 AIT E431842002; Proc Nº J-005895/2022 AIT E431852835.

INDEFERIDOS: Proc Nº J-005855/2022 AIT E431120713; Proc Nº J-005856/2022 AIT E431575257; Proc Nº J-005851/2022 AIT J43168524; Proc Nº J-005858/2022 AIT P00730740; Proc Nº J-005909/2022 AIT E431706616; Proc Nº J-005603/2022 AIT E431778424; Proc Nº J-005860/2022 AIT P00839027; Proc Nº J-005604/2022 AIT E431834475; Proc Nº J-005716/2022 AIT E431849477; Proc Nº J-005857/2022 AIT E431253725; Proc Nº J-005859/2022 AIT E431254753; Proc Nº J-005908/2022 AIT E431730461; Proc Nº J-005907/2022 AIT E431742459; Proc Nº J-005889/2022 AIT C001052652; Proc Nº J-005893/2022 AIT C001077820.

DILIGÊNCIAS: Proc Nº J-005847/2022 AIT E431816286; Proc Nº J-005861/2022 AIT C00882501; Proc Nº J-005862/2022 AIT E431026027; Proc Nº J-005863/2022 AIT E431088061; Proc Nº J-005864/2022 AIT E431144278; Proc Nº J-005865/2022 AIT E431148195; Proc Nº J-005866/2022 AIT E431161859; Proc Nº J-005867/2022 AIT E431308678; Proc Nº J-005868/2022 AIT E431350926; Proc Nº J-005869/2022 AIT C001026457; Proc Nº J-005905/2022 AIT P00845174; Proc Nº J-005906/2022 AIT P00845175; Proc Nº J-005904/2022 AIT P00845176.

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 13/10/2022.

Às 19:00 horas do dia 13 de outubro de 2022, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 40ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Secretário(a) - CLAUDIA DA SILVA SANTOS; Relator - JOSE MONTEIRO GONÇALVES; Relator - DONIZETE APARECIDO VERARDO; Presidente - JESUS APARECIDO ALVES PINTO. Na ordem do dia, foram apreciados 38 recursos, sendo 10 recursos "DEFERIDOS" e 28 recursos "INDEFERIDOS" sendo 0 processos encaminhados para diligência. Constando como:

DEFERIDOS: Proc Nº J-006271/2022 AIT E431317274; Proc Nº J-006269/2022 AIT E431811562; Proc Nº J-006270/2022 AIT E431230570; Proc Nº J-006401/2022 AIT E431518092; Proc Nº J-004581/2022 AIT E431836148; Proc Nº J-006425/2022 AIT E431880314; Proc Nº J-006606/2022 AIT E431487028; Proc Nº J-006293/2022 AIT E431522578; Proc Nº J-002704/2022 AIT C001078162; Proc Nº J-005091/2022 AIT E431872604.

INDEFERIDOS: Proc Nº J-006406/2022 AIT E431589706; Proc Nº J-006407/2022 AIT E431592332; Proc Nº J-006408/2022 AIT E431593367; Proc Nº J-005631/2022 AIT E431795533; Proc Nº J-006415/2022 AIT E431590864; Proc Nº J-006409/2022 AIT E431594399; Proc Nº J-000922/2022 AIT E431613226; Proc Nº J-000915/2022 AIT P00797470; Proc Nº J-000914/2022 AIT E431654498; Proc Nº J-006414/2022 AIT E431681796; Proc Nº J-006413/2022 AIT E431711823; Proc Nº J-004509/2022 AIT E431826592; Proc Nº J-004477/2022 AIT E431835855; Proc Nº J-004768/2022 AIT C00880006; Proc Nº J-004793/2022 AIT E431843037; Proc Nº J-004707/2022 AIT E431843461; Proc Nº J-004596/2022 AIT E431846479; Proc Nº J-004598/2022 AIT E431848295; Proc Nº J-004597/2022 AIT E431851047; Proc Nº J-004814/2022 AIT P00804448; Proc Nº J-005683/2022 AIT C00923973; Proc Nº J-006405/2022 AIT E431588492; Proc Nº J-000921/2022 AIT E431612876; Proc Nº J-004478/2022 AIT E431828338; Proc Nº J-004520/2022 AIT E431833432; Proc Nº J-004521/2022 AIT E431838186; Proc Nº J-004519/2022 AIT E431849373; Proc Nº J-005717/2022 AIT J43164377.

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022, DA TERCEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 13/10/2022.

Às 19:00 horas do dia 13 de outubro de 2022, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 40ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSIEL CARLOS CESCION; Relator - JAILSON BORGES COSTA; Secretário(a) - ANDREA MORI RAMOS DA SILVA; Relator - ROBERTO PEREIRA PARDINHO. Na ordem do dia, foram apreciados 36 recursos, sendo 2 recursos "DEFERIDOS" e 27 recursos "INDEFERIDOS" sendo 7 processos encaminhados para diligência. Constando como:

DEFERIDOS: Proc Nº J-005078/2022 AIT E431874036; Proc Nº J-005779/2022 AIT E431800477.

INDEFERIDOS: Proc Nº J-005820/2022 AIT E431824382; Proc Nº J-005822/2022 AIT E431842956; Proc Nº J-005825/2022 AIT E431859064; Proc Nº J-005827/2022 AIT J43164883; Proc Nº J-005809/2022 AIT E431272576; Proc Nº J-005808/2022 AIT E431355207; Proc Nº J-005806/2022 AIT E431563492; Proc Nº J-005810/2022 AIT E431779227; Proc Nº J-005811/2022 AIT E431784110; Proc Nº J-005812/2022 AIT E431808692; Proc Nº J-005807/2022 AIT E431815511; Proc Nº J-005826/2022 AIT C001085783; Proc Nº J-005790/2022 AIT E431155240; Proc Nº J-005791/2022 AIT E431157938; Proc Nº J-005789/2022 AIT E431191642; Proc Nº J-005805/2022 AIT E431545933; Proc Nº J-002916/2022 AIT C001071931; Proc Nº J-005781/2022 AIT E431810310; Proc Nº J-005796/2022 AIT C001095640; Proc Nº J-005802/2022 AIT E431815459; Proc Nº J-005800/2022 AIT P00843001; Proc Nº J-005782/2022 AIT E431861094; Proc Nº J-005136/2022 AIT E431863154; Proc Nº J-004861/2022 AIT E431864275; Proc Nº J-005052/2022 AIT P00845214; Proc Nº J-005137/2022 AIT E431874901; Proc Nº J-005540/2022 AIT E431890152.

DILIGÊNCIAS: Proc Nº J-005786/2022 AIT J43106988; Proc Nº J-005787/2022 AIT J43107353; Proc Nº J-005792/2022 AIT J43110758; Proc Nº J-005788/2022 AIT J43110970; Proc Nº J-005804/2022 AIT E431755068; Proc Nº J-005201/2022 AIT E431885807; Proc Nº J-005799/2022 AIT E431826244.

ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 19/10/2022.

Às 19:00 horas do dia 19 de outubro de 2022, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 41ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSE AUGUSTO BRANDT BUENO BRAGA; Relator - APOLO CONSTANT; Secretário(a) - TATIANE RODRIGUES ALEIXO; Relator - HEBER PAIXAO SANCHES. Na ordem do dia, foram apreciados 30 recursos, sendo 4 recursos "DEFERIDOS" e 21 recursos "INDEFERIDOS" sendo 5 processos encaminhados para diligência. Constando como:

DEFERIDOS: Proc Nº J-005750/2022 AIT E431890032; Proc Nº J-001809/2022 AIT P00808521; Proc Nº J-006300/2022 AIT E431103855; Proc Nº J-005660/2022 AIT E431889395.

INDEFERIDOS: Proc Nº J-005296/2022 AIT P00848592; Proc Nº J-005263/2022 AIT P00848417; Proc Nº J-000554/2021 AIT C00947017; Proc Nº J-005202/2022 AIT E431871274; Proc Nº J-005448/2022 AIT P00812070; Proc Nº J-005485/2021 AIT E431455337; Proc Nº J-006600/2022 AIT E431860686; Proc Nº J-005639/2022 AIT P00847130; Proc Nº J-006508/2022 AIT C001102937; Proc Nº J-005618/2022 AIT C001128833; Proc Nº J-005612/2022 AIT E431881056; Proc Nº J-005553/2022 AIT C001131052; Proc Nº J-006316/2022 AIT E431223632; Proc Nº J-006400/2022 AIT E431329467; Proc Nº J-006299/2022 AIT E431432342; Proc Nº J-006315/2022 AIT E431519564; Proc Nº J-006381/2022 AIT P00801961; Proc Nº J-005640/2022 AIT P00847131; Proc Nº J-006402/2022 AIT E431873981; Proc Nº J-005661/2022 AIT E431889392; Proc Nº J-006637/2022 AIT E431898498.

DILIGÊNCIAS: Proc Nº J-006635/2022 AIT J43173370; Proc Nº J-005197/2022 AIT P00844838; Proc Nº J-005172/2022 AIT P00784184; Proc Nº J-006476/2022 AIT E431878216; Proc Nº J-006593/2022 AIT P00850250.

ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022, DA TERCEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 19/10/2022.

Às 19:00 horas do dia 19 de outubro de 2022, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 41ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSIEL CARLOS CESCION; Relator - JAILSON BORGES COSTA; Secretário(a) - ANDREA MORI RAMOS DA SILVA; Relator - ROBERTO PEREIRA PARDINHO. Na ordem do dia, foram apreciados 30 recursos, sendo 7 recursos "DEFERIDOS" e 19 recursos "INDEFERIDOS" sendo 4 processos encaminhados para diligência. Constando como:

DEFERIDOS: Proc Nº J-001636/2022 AIT P00804846; Proc Nº J-002710/2022 AIT E431737899; Proc Nº J-005956/2022 AIT P00839606; Proc Nº J-005954/2022 AIT E431801549; Proc Nº J-005917/2022 AIT E431825522; Proc Nº J-005933/2022 AIT E431833814; Proc Nº J-005934/2022 AIT E431860957.

INDEFERIDOS: Proc Nº J-005786/2022 AIT J43106988; Proc Nº J-005792/2022 AIT J43110758; Proc Nº J-005787/2022 AIT J43107353; Proc Nº J-005788/2022 AIT J43110970; Proc Nº J-004988/2022 AIT C00879228; Proc Nº J-004818/2022 AIT C001037398; Proc Nº J-005941/2021 AIT P00740761; Proc Nº J-005955/2022 AIT C00813790; Proc Nº J-005960/2022 AIT P00756044; Proc Nº J-005947/2022 AIT E431805787; Proc Nº J-

005948/2022 AIT E431829623; Proc Nº J-005946/2022 AIT E431831492; Proc Nº J-005905/2022 AIT P00845174; Proc Nº J-005474/2022 AIT E431880604; Proc Nº J-005927/2022 AIT E431468060; Proc Nº J-005804/2022 AIT E431755068; Proc Nº J-005799/2022 AIT E431826244; Proc Nº J-005935/2022 AIT P00842326; Proc Nº J-005981/2022 AIT E431831033.

DILIGÊNCIAS: Proc Nº J-005925/2022 AIT E431698185; Proc Nº J-005914/2022 AIT E431738520; Proc Nº J-005910/2022 AIT E431724556; Proc Nº J-005911/2022 AIT J43152676.

ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 20/10/2022.

Às 19:00 horas do dia 20 de outubro de 2022, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 41ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Secretário(a) - CLAUDIA DA SILVA SANTOS; Relator - JOSE MONTEIRO GONÇALVES; Relator - DONIZETE APARECIDO VERARDO; Presidente - JESUS APARECIDO ALVES PINTO. Na ordem do dia, foram apreciados 27 recursos, sendo 6 recursos "DEFERIDOS" e 18 recursos "INDEFERIDOS" sendo 3 processos encaminhados para diligência. Constando como:

DEFERIDOS: Proc Nº J-005970/2022 AIT C00886564; Proc Nº J-005966/2022 AIT E431867843; Proc Nº J-004752/2022 AIT E431730027; Proc Nº J-004824/2022 AIT C001036979; Proc Nº J-005090/2022 AIT E431883474; Proc Nº J-006005/2022 AIT E431822521.

INDEFERIDOS: Proc Nº J-005978/2022 AIT E431741494; Proc Nº J-005969/2022 AIT J43166004; Proc Nº J-005961/2022 AIT E431265273; Proc Nº J-005962/2022 AIT E431308699; Proc Nº J-000992/2022 AIT E431666885; Proc Nº J-002023/2022 AIT E431733939; Proc Nº J-003809/2022 AIT E431822049; Proc Nº J-005967/2022 AIT P00845161; Proc Nº J-005997/2022 AIT J43165361; Proc Nº J-006015/2022 AIT C00876680; Proc Nº J-006014/2022 AIT E431061125; Proc Nº J-000991/2022 AIT E431670604; Proc Nº J-006003/2022 AIT E431738266; Proc Nº J-006011/2022 AIT E431816089; Proc Nº J-006010/2022 AIT E431824559; Proc Nº J-006004/2022 AIT E431824960; Proc Nº J-006009/2022 AIT E431838074; Proc Nº J-006017/2022 AIT J43169230.

DILIGÊNCIAS: Proc Nº J-003196/2022 AIT C00880281; Proc Nº J-005964/2022 AIT J43165350; Proc Nº J-006013/2022 AIT J43154757.

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647701190 do dia 31/10/2022.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 05/12/2022. Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
AAA5839	C 00 1135042	51851	18/08/2022	195,23	ABD5E53	E 43 1924441	74550	15/08/2022	130,16
ABL4D92	E 43 1924224	60503	15/08/2022	293,47	ABL5433	C 00 1088785	55090	16/08/2022	130,16
ABY5J95	C 00 1135905	65300	12/08/2022	195,23	ACD5708	C 00 1131879	51851	18/08/2022	195,23
ADV0558	E 43 1922645	74550	12/08/2022	130,16	AEM2109	C 00 1133321	51851	12/08/2022	195,23
AFRA416	E 43 1923941	74550	14/08/2022	130,16	AIE8374	C 00 1050470	51851	15/08/2022	195,23
AIX8812	C 00 1137628	55500	17/08/2022	130,16	AJC1230	E 43 1923495	74550	14/08/2022	130,16
ALF9D83	C 00 1096259	60412	12/08/2022	195,23	ALM8F16	E 43 1923537	74550	14/08/2022	130,16
ALR7819	E 43 1923385	74550	14/08/2022	130,16	ALY2B11	C 00 1134500	75870	16/08/2022	293,47
ALY2B11	E 43 1929036	74550	11/08/2022	130,16	AMS5194	E 43 1924132	74550	14/08/2022	130,16
ANI8107	E 43 1929407	74550	17/08/2022	130,16	AOD8722	C 00 1134097	55680	18/08/2022	195,23
AOK8907	E 43 1924013	74550	14/08/2022	130,16	APC5A19	C 00 1135371	76332	18/08/2022	293,47
APF2618	C 00 1134322	51851	15/08/2022	195,23	APK3670	E 43 1923770	60503	14/08/2022	293,47
APV6H94	E 43 1923421	74550	14/08/2022	130,16	AQA5572	E 43 1923485	74550	14/08/2022	130,16
AQB8051	E 43 1918866	60503	07/08/2022	293,47	AQS1019	C 00 1010762	51851	18/08/2022	195,23
AQS8F29	C 00 1092581	60412	18/08/2022	195,23	ARI3D91	C 00 1062628	54521	15/08/2022	195,23
ARPG655	E 43 1923541	60503	14/08/2022	293,47	ASK4478	E 43 1924745	74550	15/08/2022	130,16
ATA4F38	E 43 1923411	74550	14/08/2022	130,16	ATZ7840	C 00 1134576	51851	11/08/2022	195,23
AUF4D38	E 43 1923664	60503	14/08/2022	293,47	AVG0215	E 43 1924336	60503	15/08/2022	293,47
AUH4479	C 00 1133218	55500	12/08/2022	130,16	AVP3B76	C 00 1131305	54521	17/08/2022	195,23
AVS3791	E 43 1924364	60503	15/08/2022	293,47	AWD5D53	E 43 1924109	74550	14/08/2022	130,16
AXA3431	C 00								

CHE7821	E 43 1923602	60503	14/08/2022	293,47	CHQ2064	E 43 1923535	60503	14/08/2022	293,47	DMR3798	C 00 1133819	54522	14/08/2022	195,23	DMW7022	E 43 1923400	60503	14/08/2022	293,47
CIG5671	C 00 1053702	55500	06/08/2022	130,16	CIM1C65	C 00 1037779	57380	12/08/2022	293,47	DMZ5064	C 00 1068552	57380	12/08/2022	293,47	DMZ6E18	E 43 1923368	60503	13/08/2022	293,47
CIP9343	C 00 1064466	51851	14/08/2022	195,23	CIV3027	E 43 1929545	75870	13/08/2022	293,47	DNB7374	C 00 1052953	51851	15/08/2022	195,23	DNQ5104	E 43 1924500	74710	15/08/2022	880,41
CJB8121	E 43 1924046	74550	14/08/2022	130,16	CJCAE28	E 43 1924031	74550	14/08/2022	130,16	DNS9947	C 00 855470	55500	16/08/2022	130,16	DNT2592	C 00 1135073	51851	10/08/2022	195,23
CJC7909	C 00 1022166	55500	16/08/2022	130,16	CJY9570	C 00 1134590	55500	17/08/2022	130,16	DOC2205	C 00 880150	60501	16/08/2022	293,47	DOG1846	E 43 1924620	74550	15/08/2022	130,16
CJL3740	E 43 1924773	74630	15/08/2022	195,23	CJP3074	E 43 1924416	74550	15/08/2022	130,16	DOI3337	C 00 1135556	60501	16/08/2022	293,47	DOL4427	C 00 1063436	73740	14/08/2022	293,47
CJT1471	E 43 1923480	74550	14/08/2022	130,16	CJT9173	C 00 411297	55500	16/08/2022	130,16	DOL6255	E 43 1924556	60503	15/08/2022	293,47	DOM5310	E 43 1929091	74550	13/08/2022	130,16
CJU5974	E 43 1924423	74550	15/08/2022	130,16	CJX9207	E 43 1924520	74630	15/08/2022	195,23	DOO4084	C 00 1010756	51851	16/08/2022	195,23	DOO4G03	E 43 1923668	60503	14/08/2022	293,47
CKC8J76	C 00 1088697	55411	17/08/2022	195,23	CKM6350	E 43 1923965	74630	14/08/2022	195,23	DOT2918	C 00 1134183	55413	17/08/2022	195,23	DOT8J07	C 00 1050468	51851	15/08/2022	195,23
CKO6989	E 43 1923883	74550	14/08/2022	130,16	CKQ9926	C 00 1129781	55500	18/08/2022	130,16	DPA4C64	C 00 1087961	54521	16/08/2022	195,23	DPA8890	C 00 1134070	51930	16/08/2022	293,47
CLC2648	E 43 1923729	74550	14/08/2022	130,16	CLE9A50	E 43 1924588	60503	15/08/2022	293,47	DPB3016	C 00 1064462	51852	14/08/2022	195,23	DPB3016	E 43 1923733	74550	14/08/2022	130,16
CLG6489	E 43 1924836	74630	15/08/2022	195,23	CLH6G38	E 43 1929438	74550	18/08/2022	130,16	DPF8644	E 43 1924685	74550	15/08/2022	130,16	DPG9330	E 43 1923516	60503	14/08/2022	293,47
CLM2611	C 00 1135908	61300	12/08/2022	293,47	CLT9F15	C 00 1134657	51851	17/08/2022	195,23	DPI9E68	C 00 1064463	59670	14/08/2022	1.467,35	DPJ0354	E 43 1924448	74550	15/08/2022	130,16
CMA4325	E 43 1923776	74550	14/08/2022	130,16	CMC8964	E 43 1923635	60503	14/08/2022	293,47	DPL4948	C 00 1064454	54521	13/08/2022	195,23	DPL4948	C 00 1126200	55500	15/08/2022	130,16
CMG9968	E 43 1923985	74550	14/08/2022	130,16	CMJ6D61	E 43 1923578	60503	14/08/2022	293,47	DPM1039	C 00 1134610	54521	12/08/2022	195,23	DPM6A09	E 43 1923403	74550	14/08/2022	130,16
CMJ9956	C 00 1063868	51851	12/08/2022	195,23	CMP1531	C 00 1096260	60412	12/08/2022	195,23	DPN0774	E 43 1924490	74550	15/08/2022	130,16	DPN5096	E 43 1923603	60503	14/08/2022	293,47
CNM0C80	C 00 1010755	51851	16/08/2022	195,23	CNM4206	E 43 1923522	60503	14/08/2022	293,47	DPN5106	C 00 1137629	55090	17/08/2022	130,16	PPP6362	E 43 1924521	74550	15/08/2022	130,16
COB8289	E 43 1929258	74550	14/08/2022	130,16	COD1818	E 43 1924240	60503	15/08/2022	293,47	DPQ8911	E 43 1924653	74550	15/08/2022	130,16	PPR6228	E 43 1924762	74550	15/08/2022	130,16
COE0517	E 43 1929555	75870	12/08/2022	293,47	COJ1469	E 43 1923689	74550	14/08/2022	130,16	DPS6B83	C 00 1050471	51851	15/08/2022	195,23	DPX0512	C 00 411290	55500	15/08/2022	130,16
COJ3978	C 00 411280	55920	15/08/2022	130,16	COL8654	C 00 1134094	54521	18/08/2022	195,23	DQA3066	C 00 1063892	60501	12/08/2022	293,47	QDB0411	E 43 1924249	60503	15/08/2022	293,47
COP2F90	E 43 1924153	74550	14/08/2022	130,16	COP3884	E 43 1923367	74550	13/08/2022	130,16	QDB2786	E 43 1923947	74550	14/08/2022	130,16	QDC7778	C 00 1129168	55500	18/08/2022	130,16
COQ2224	C 00 1135865	55900	17/08/2022	130,16	COT4650	C 00 1135365	51851	18/08/2022	195,23	DQJ4220	C 00 880190	60501	16/08/2022	293,47	DQJ5462	E 43 1929367	74550	17/08/2022	130,16
CPA5327	E 43 1923922	74550	14/08/2022	130,16	CPB7362	E 43 1923914	74550	14/08/2022	130,16	DQL0209	C 00 1063893	51851	12/08/2022	195,23	DQL2956	C 00 1088699	55411	17/08/2022	195,23
CPC7211	E 43 1923809	74550	14/08/2022	130,16	CPD2038	C 00 1053703	55500	06/08/2022	130,16	DQL6236	C 00 1134090	57200	17/08/2022	195,23	DQO2577	E 43 1924749	74550	15/08/2022	130,16
CPD6H68	C 00 1068900	58191	16/08/2022	880,41	CPH3B22	E 43 1924010	74630	14/08/2022	195,23	DQS2720	C 00 1053708	55500	07/08/2022	130,16	DQZ3143	E 43 1923788	74550	14/08/2022	130,16
CPM5186	C 00 1125672	76332	13/08/2022	293,47	CPO2345	E 43 1929083	74550	13/08/2022	130,16	DQZ9H25	E 43 1924577	60503	15/08/2022	293,47	DRB9373	C 00 1052820	55500	17/08/2022	130,16
CPY4438	E 43 1923412	74550	14/08/2022	130,16	QQA6C74	E 43 1923529	60503	14/08/2022	293,47	DRD8274	E 43 1929259	74550	14/08/2022	130,16	DRE0183	C 00 1135661	55500	16/08/2022	130,16
CQ80121	C 00 1010754	51851	16/08/2022	195,23	CQE3274	C 00 1135192	55500	17/08/2022	130,16	DRF2307	E 43 1924770	74550	15/08/2022	130,16	DRF6217	E 43 1923739	74550	14/08/2022	130,16
CQE9845	C 00 1135866	55500	17/08/2022	130,16	CQG1434	E 43 1923805	74550	14/08/2022	130,16	DRG8G82	C 00 1134324	51851	15/08/2022	195,23	DRI6590	E 43 1924769	74630	15/08/2022	195,23
CQQ0866	E 43 1924082	74550	14/08/2022	130,16	CQR8439	E 43 1919129	60503	07/08/2022	293,47	DRJ2J37	C 00 1134655	55500	16/08/2022	130,16	DRK2712	C 00 1064469	51851	14/08/2022	195,23
CQS0977	E 43 1923912	74550	14/08/2022	130,16	CQY0760	C 00 1134605	55500	12/08/2022	130,16	DRL2J52	C 00 1052968	51851	17/08/2022	195,23	DRL4218	C 00 1133200	76332	12/08/2022	293,47
CRB0550	E 43 1924565	60503	15/08/2022	293,47	CRC7945	C 00 1134499	75870	16/08/2022	293,47	DRN0798	C 00 1115501	55500	08/08/2022	130,16	DRS5548	E 43 1924139	74550	14/08/2022	130,16
CRG4172	C 00 878727	57200	16/08/2022	195,23	CRI3271	C 00 1135873	54522	18/08/2022	195,23	DRQ4951	E 43 1924274	60503	15/08/2022	293,47	DRQ5466	C 00 1131991	55413	18/08/2022	195,23
CRI4437	E 43 1924445	74630	18/08/2022	195,23	CRJ2456	C 00 1134634	58433	16/08/2022	195,23	DRQ9636	C 00 1050606	51851	15/08/2022	195,23	DRR7743	C 00 1134586	54521	17/08/2022	195,23
CRJ5785	E 43 1924791	74550	15/08/2022	130,16	CRK7267	E 43 1929347	74550	16/08/2022	130,16	DRS1A55	C 00 1097018	55411	18/08/2022	195,23	DRS8715	E 43 1924809	74550	15/08/2022	130,16
CRL8893	E 43 1929040	74550	11/08/2022	130,16	CRN6G56	C 00 1133204	55500	11/08/2022	130,16	DRU2248	E 43 1924461	74550	15/08/2022	130,16	DRW1456	E 43 1924711	74630	15/08/2022	195,23
CRO2G51	E 43 1929288	74550	15/08/2022	130,16	CRP0037	E 43 1924428	74550	15/08/2022	130,16	DSB4155	E 43 1929313	74550	16/08/2022	130,16	DSF0511	E 43 1924447	74550	15/08/2022	130,16
CRP0037	E 43 1924029	74550	14/08/2022	130,16	CRQ6J03	E 43 1929537	75870	13/08/2022	293,47	DSF4165	E 43 1924590	74550	15/08/2022	130,16	DSF6080	E 43 1924584	74550	15/08/2022	130,16
CSA2420	E 43 1924097	74550	14/08/2022	130,16	CSE3796	C 00 880197	58196	16/08/2022	880,41	DSF6376	C 00 880196	60501	16/08/2022	293,47	DSF8193	C 00 880454	60501	16/08/2022	293,47
CSE3796	C 00 880198	57200	16/08/2022	195,23	CSE3796	C 00 880199	60501	16/08/2022	293,47	DSF8425	E 43 1924673	74550	15/08/2022	130,16	DSH3B29	E 43 1923527	60503	14/08/2022	293,47
CSO192	C 00 1135610	57200	12/08/2022	195,23	CSJ7546	E 43 1924782	74630	15/08/2022	195,23	DSI7331	C 00 1062627	54522	15/08/2022	195,23	DSJ8349	E 43 1924152	74010	14/08/2022	880,41
CSM5217	C 00 1079683	51851	12/08/2022	195,23	CSS2C05	E 43 1924260	60503	15/08/2022	293,47	DSR3044	C 00 1127837	55500	11/08/2022	130,16	DSR7933	C 00 1134323	51851	15/08/2022	195,23
CST0G89	E 43 1924398	60503	15/08/2022	293,47	CSU7G90	E 43 1924542	60503	15/08/2022	293,47	DS71743	E 43 1923938	74550	14/08/2022	130,16	DST8J59	C 00 1135180	76332	15/08/2022	293,47
CSW8150	E 43 1923836	74630	14/08/2022	195,23	CSW8150	E 43 1923696	74630	14/08/2022	195,23	DSX2177	C 00 1135131	54600	12/08/2022	130,16	DSX2177	C 00 1091690	57200	16/08/2022	195,23
CTB9249	E 43 1929050	74550	12/08/2022	130,16	CTJ5157	C 00 1135032	51851	17/08/2022	195,23	DSX7860	E 43 1924831	74550	15/08/2022	130,16	DTD0H04	C 00 1135906	57463	12/08/2022	130,16
CUA8109	C 00 411296	54521	16/08/2022	195,23	CUC8336	C 00 1134476	60411	15/08/2022	195,23	DTD4105	C 00 1133323	76842	12/08/2022	130,16	DTE2752	E 43 1919757	60503	08/08/2022	293,47
CUD0747	C 00 1134063	76331	15/08/2022	293,47	CUD0747	E 43 1924792	74630	15/08/2022	195,23	DTL1515	E 43 1919377	74550	07/08/2022	130,16	DTT1424	E 43 1929044	74550	12/08/2022	130,16
CUE3J81	C 00 1134199	75870	18/08/2022	293,47	CUE6744	C 00 1048489	55500	17/08/2022	130,16	DTW6929	C 00 1037318	55500	11/08/2022	130,16	DTW6E63	E 43 1929095	74550	13/08/2022	130,16
CUE7H98	E																		

EEM1346	C 00 1134078	55500	16/08/2022	130,16	EEN1F50	C 00 1129021	55500	16/08/2022	130,16	EUD6501	E 43 1923780	74550	14/08/2022	130,16	EUD8419	E 43 1929343	74550	16/08/2022	130,16
EEN5H21	E 43 1924564	60503	15/08/2022	293,47	EESOC69	C 00 1063886	51851	12/08/2022	195,23	EUE4905	E 43 1923979	74550	14/08/2022	130,16	EU9A62	C 00 1135620	55500	16/08/2022	130,16
EES3B91	E 43 1923911	74550	14/08/2022	130,16	EES5713	C 00 880148	60501	16/08/2022	293,47	EUG8387	C 00 1134086	55500	17/08/2022	130,16	EUH1J07	C 00 1053707	55500	07/08/2022	130,16
EET5C53	C 00 1134316	51851	12/08/2022	195,23	EET8270	C 00 1010757	51851	16/08/2022	195,23	EUL4E18	E 43 1923658	60503	14/08/2022	293,47	EUL6594	E 43 1924230	74550	15/08/2022	130,16
EEU5705	C 00 1134189	55500	17/08/2022	130,16	EEEXJ50	E 43 1923758	60503	14/08/2022	293,47	EUL8A71	C 00 1063484	65300	14/08/2022	195,23	EUM2455	E 43 1923157	60503	14/08/2022	293,47
EEX3066	E 43 1924725	74550	15/08/2022	130,16	EEX8E52	E 43 1924256	60503	15/08/2022	293,47	EUM5439	E 43 1924261	60503	15/08/2022	293,47	EUO3256	E 43 1924722	74550	15/08/2022	130,16
EEX9665	C 00 1133292	51852	12/08/2022	195,23	EYY7J86	E 43 1923674	60503	14/08/2022	293,47	EUO7244	C 00 1040077	55500	08/08/2022	130,16	EUP0489	E 43 1924275	74550	15/08/2022	130,16
EEZ4C87	E 43 1924208	60503	15/08/2022	293,47	EEZ8E69	C 00 1134482	55500	15/08/2022	130,16	EUP7122	C 00 1037488	58196	16/08/2022	880,41	EUP8277	E 43 1923375	60503	14/08/2022	293,47
EFB4D87	E 43 1923900	74630	14/08/2022	195,23	EFJ2452	E 43 1924715	74550	15/08/2022	130,16	EUQ4E25	C 00 1127838	55500	11/08/2022	130,16	EUR0D87	C 00 1037227	56225	09/08/2022	88,38
EFK2B45	E 43 1924787	74550	15/08/2022	130,16	EFQ2490	E 43 1923727	60503	14/08/2022	293,47	EUR3J82	C 00 1068551	73662	12/08/2022	130,16	EUS1C48	E 43 1929395	74550	17/08/2022	130,16
EFR7H27	E 43 1924803	74630	15/08/2022	195,23	EF51527	E 43 1923822	74630	14/08/2022	195,23	EUSTA71	E 43 1923479	74550	14/08/2022	130,16	EUT8093	E 43 1923779	74550	14/08/2022	130,16
EFU4Z70	C 00 1063753	57380	14/08/2022	293,47	EFY8I34	E 43 1923763	60503	14/08/2022	293,47	EUV8413	C 00 1135027	51851	16/08/2022	195,23	EUW0B83	E 43 1924541	74550	15/08/2022	130,16
EGA7005	E 43 1924402	60503	15/08/2022	293,47	EGD6984	E 43 1923651	60503	14/08/2022	293,47	EUW7112	E 43 1924149	74550	14/08/2022	130,16	EUX4313	C 00 1037323	55500	11/08/2022	130,16
EGD9874	E 43 1923751	60503	14/08/2022	293,47	EGG3028	C 00 1134684	54521	10/08/2022	195,23	EUZ4635	E 43 1924385	60503	15/08/2022	293,47	EY29526	E 43 1924719	74550	15/08/2022	130,16
EGH1D89	C 00 1135937	60681	10/08/2022	195,23	EGP2375	E 43 1923439	74550	14/08/2022	130,16	EVA0740	C 00 1131306	55500	17/08/2022	130,16	EVA5D71	E 43 1924829	74550	15/08/2022	130,16
EGP4J48	C 00 1064458	76173	13/08/2022	5.869,40	EGQ2D68	E 43 1924287	60503	15/08/2022	293,47	EVD3358	E 43 1924506	74550	15/08/2022	130,16	EVG0102	C 00 1063879	51852	12/08/2022	195,23
EGS0307	E 43 1924066	74550	14/08/2022	130,16	EGS1A44	E 43 1923849	74630	14/08/2022	195,23	EVG1920	C 00 1052959	51851	15/08/2022	195,23	EVG2620	E 43 1923956	74550	14/08/2022	130,16
EGS4503	C 00 1134093	51851	18/08/2022	195,23	EGS5260	C 00 1135870	55500	18/08/2022	130,16	EVH6A70	E 43 1923414	74630	14/08/2022	195,23	EVJ1843	E 43 1924839	74550	15/08/2022	130,16
EGS8398	E 43 1924710	74630	15/08/2022	130,16	EGW0718	C 00 1062629	55500	15/08/2022	130,16	EVV8756	E 43 1924790	74550	15/08/2022	130,16	EVQ6D94	C 00 1135191	55500	17/08/2022	130,16
EGX5B10	C 00 970409	57380	10/08/2022	293,47	EHH5F33	C 00 1135909	58194	16/08/2022	880,41	EVR2276	E 43 1923838	74550	14/08/2022	130,16	EVR9395	E 43 1924122	74550	14/08/2022	130,16
EHM9886	C 00 880193	60501	16/08/2022	293,47	EHO0C69	E 43 1929593	75870	12/08/2022	293,47	EVS8100	E 43 1923452	74630	14/08/2022	195,23	EVV9151	C 00 1131533	55500	17/08/2022	130,16
EHK2627	C 00 1063759	70301	14/08/2022	293,47	EHX2993	E 43 1924698	74550	15/08/2022	130,16	EVW9123	E 43 1923723	74550	14/08/2022	130,16	EVW2910	C 00 1068895	76332	14/08/2022	293,47
EHX5B21	C 00 1088786	57200	18/08/2022	195,23	EIA9979	C 00 1134192	55500	17/08/2022	130,16	EW9470	C 00 1134629	55500	16/08/2022	130,16	EWJ5667	E 43 1924664	74710	15/08/2022	880,41
EIE8816	C 00 1037786	60501	15/08/2022	293,47	EIM7567	E 43 1923395	60503	14/08/2022	293,47	EWK9620	C 00 1135561	70301	17/08/2022	293,47	EWJ7393	C 00 1135619	55500	16/08/2022	130,16
EIM7813	E 43 1924147	74550	14/08/2022	130,16	EIM8148	C 00 1134185	55413	17/08/2022	195,23	EWK7C63	E 43 1923987	74550	17/08/2022	130,16	EWJ1124	C 00 1092190	55500	16/08/2022	130,16
EIM9127	C 00 1134630	55500	16/08/2022	130,16	EIO0212	E 43 1924083	74550	14/08/2022	130,16	EWQ4803	E 43 1925490	60503	17/08/2022	293,47	EWQ4803	E 43 1925882	74550	17/08/2022	130,16
EIP8496	C 00 1134065	76332	15/08/2022	293,47	EIR9A16	E 43 1924207	60503	15/08/2022	293,47	EWQ5725	E 43 1924704	74550	15/08/2022	130,16	EWY0963	E 43 1924427	74550	15/08/2022	130,16
EJA3926	E 43 1924703	74550	15/08/2022	130,16	EJA4853	E 43 1923718	74550	14/08/2022	130,16	EWX3074	E 43 1923498	60503	14/08/2022	293,47	EWX4755	C 00 880145	60501	16/08/2022	293,47
EJB2342	E 43 1923456	74550	14/08/2022	130,16	EJB4E06	C 00 1087975	55500	16/08/2022	130,16	EWX4992	E 43 1929024	74550	11/08/2022	130,16	EWY7363	E 43 1924015	74550	14/08/2022	130,16
EJD3505	C 00 1063856	51852	12/08/2022	195,23	EJD9557	C 00 1092580	76332	18/08/2022	293,47	EWZ4F04	C 00 1068897	57463	16/08/2022	130,16	EWZ7J49	E 43 1929544	75870	13/08/2022	293,47
EJD9D84	E 43 1923867	74550	14/08/2022	130,16	EJF2A46	E 43 1929452	74550	18/08/2022	130,16	EXB3730	E 43 1924797	74630	15/08/2022	195,23	EXC2373	E 43 1924697	74630	15/08/2022	195,23
EJF4593	E 43 1929123	74550	13/08/2022	130,16	EJF4593	E 43 1929087	74550	13/08/2022	130,16	EXF8055	E 43 1929346	74550	16/08/2022	130,16	EXI0B04	E 43 1924702	74550	15/08/2022	130,16
EJH3598	C 00 1037321	55500	11/08/2022	130,16	EJH7E99	E 43 1929270	74550	14/08/2022	130,16	EXI8468	E 43 1923800	74630	14/08/2022	195,23	EXI8E96	C 00 1134659	55413	17/08/2022	195,23
EJK4193	E 43 1924529	74550	15/08/2022	130,16	EJK9364	E 43 1923835	74550	14/08/2022	130,16	EXJ2167	E 43 1925434	74550	16/08/2022	130,16	EXR0509	E 43 1929317	74550	16/08/2022	130,16
EJL4261	C 00 1132478	55500	17/08/2022	130,16	EJL4614	E 43 1924721	74630	15/08/2022	195,23	EXT1504	C 00 1135356	51851	16/08/2022	195,23	EXW4A08	C 00 1054471	58196	18/08/2022	880,41
EJN6H59	C 00 1064978	60501	13/08/2022	293,47	EJS4J25	E 43 1923792	60503	14/08/2022	293,47	EXX4375	E 43 1923629	60503	14/08/2022	293,47	EXY0456	C 00 1052964	55500	17/08/2022	130,16
EJY0G98	C 00 1129024	65300	16/08/2022	195,23	EKI7285	C 00 1104563	57200	18/08/2022	195,23	EYA4C06	E 43 1923801	74550	14/08/2022	130,16	EYC2F87	C 00 1135028	51851	17/08/2022	195,23
EKI7285	C 00 1104564	58196	16/08/2022	880,41	EKK2243	C 00 1103763	73662	16/08/2022	130,16	EYCG612	C 00 1088784	55090	16/08/2022	130,16	EYCGD17	E 43 1924496	60503	15/08/2022	293,47
EKL0398	E 43 1924169	74630	15/08/2022	195,23	EKL1241	C 00 1133297	57200	15/08/2022	195,23	EYC7901	E 43 1924127	74550	14/08/2022	130,16	EYD9438	E 43 1924387	60503	15/08/2022	293,47
EKL1243	C 00 1135901	54521	12/08/2022	195,23	EKL4068	E 43 1929283	74550	15/08/2022	130,16	EYG3E72	E 43 1923966	74550	14/08/2022	130,16	EYI3425	E 43 1924658	74550	15/08/2022	130,16
EKL5666	E 43 1924701	74550	15/08/2022	130,16	EKO4860	E 43 1923990	74550	14/08/2022	130,16	EYI5074	C 00 1134587	54522	17/08/2022	195,23	EYJ0296	E 43 1923919	74550	14/08/2022	130,16
EKO5676	E 43 1924095	74550	14/08/2022	130,16	EKR6B26	E 43 1923591	74550	14/08/2022	130,16	EYJ3351	C 00 1068898	57463	16/08/2022	130,16	EYJ3G89	E 43 1923846	74550	14/08/2022	130,16
EKV8593	C 00 1064396	51851	10/08/2022	195,23	EKV8D13	C 00 1135509	56222	11/08/2022	88,38	EYK1282	E 43 1924826	74550	15/08/2022	130,16	EYK2H43	E 43 1923532	60503	14/08/2022	293,47
EKX6D67	C 00 1063857	60501	12/08/2022	293,47	EKX9657	E 43 1923585	60503	14/08/2022	293,47	EYK8775	E 43 1929282	74550	15/08/2022	130,16	EYL9687	E 43 1929205	74550	11/08/2022	130,16
EKY4A17	C 00 1053709	60501	07/08/2022	293,47	ELA3046	E 43 1929255	74550	14/08/2022	130,16	EYM1B30	C 00 1134654	51851	16/08/2022	195,23	EYM7370	E 43 1929294	74550	15/08/2022	130,16
ELA4517	E 43 1923893	74630	14/08/2022	195,23	ELB9584	C 00 1063869	60501	12/08/2022	293,47	EYO3888	E 43 1924774	74630	15/08/2022	195,23	EZB6B62	C 00 1134626	55500	15/08/2022	130,16
ELC6G69	C 00 1068545	55500	11/08/2022	130,16	ELD2652	E 43 1923818	74550	14/08/2022	130,16	EZD6C36	E 43 1924686	74550	15/08/2022	130,16	EZE1455	E 43 1924481	74550	15/08/2022	130,16
ELD8G25	C 00 1134578	51851	11/08/2022	195,23	ELG0E11	E 43 1929338	74550	16/08/2022	130,16	EZ									

FGJ5374	E 43	1924708	74550	15/08/2022	130,16	FGK6J85	E 43	1929331	74550	16/08/2022	130,16	FWE0587	E 43	1923378	60503	14/08/2022	293,47	FWG2G15	C 00	1064453	54521	13/08/2022	195,23
FGO8070	C 00	1134089	57200	17/08/2022	195,23	FGR5898	C 00	1132283	51930	17/08/2022	293,47	FWL3151	C 00	1134087	58196	17/08/2022	880,41	FWL4175	C 00	1129779	55500	18/08/2022	130,16
FGR5898	C 00	1132282	60411	17/08/2022	195,23	FGR5898	C 00	1132281	72340	17/08/2022	130,16	FWN4882	E 43	1924822	74550	15/08/2022	130,16	FWN9H08	C 00	1133221	55500	12/08/2022	130,16
FGY5E25	C 00	1133319	76332	12/08/2022	293,47	FGY5J17	E 43	1929289	74550	15/08/2022	130,16	FWO8C92	E 43	1924489	74550	15/08/2022	130,16	FWR7747	E 43	1929581	75870	11/08/2022	293,47
FHG3D37	C 00	1130819	55500	16/08/2022	130,16	FHG2J87	E 43	1923991	74550	14/08/2022	130,16	FWSTA63	E 43	1924419	74550	15/08/2022	130,16	FWS8502	E 43	1924018	74550	14/08/2022	130,16
FHG3193	C 00	1133217	55500	12/08/2022	130,16	FHG4519	C 00	1135216	51851	16/08/2022	195,23	FWT3C32	C 00	1134692	75870	11/08/2022	293,47	FWW5C11	C 00	1063880	51851	12/08/2022	195,23
FHJ6816	C 00	1103761	60501	16/08/2022	293,47	FHJ8116	C 00	1103759	57200	16/08/2022	195,23	FWX6978	E 43	1923716	74550	14/08/2022	130,16	FXA9663	E 43	1923534	60503	14/08/2022	293,47
FHL5217	E 43	1924452	74550	15/08/2022	130,16	FHL6923	E 43	1923690	74630	14/08/2022	195,23	FXE6D57	E 43	1924670	74550	15/08/2022	130,16	FXF2G08	E 43	1929046	74550	12/08/2022	130,16
FHL6923	E 43	1923714	74550	14/08/2022	130,16	FHP5690	E 43	1924254	74550	15/08/2022	130,16	FXG4951	C 00	1130816	55500	16/08/2022	130,16	FXH2287	E 43	1929058	74550	12/08/2022	130,16
FHQ0556	E 43	1924726	74550	15/08/2022	130,16	FHQ2090	E 43	1924532	74550	15/08/2022	130,16	FXH6E62	C 00	1133573	55500	11/08/2022	130,16	FXN4A23	E 43	1929393	74550	17/08/2022	130,16
FHS6H59	E 43	1924780	74710	15/08/2022	880,41	FHS8552	C 00	1097016	55411	17/08/2022	195,23	FXN4157	E 43	1923656	60503	14/08/2022	293,47	FXN6694	E 43	1929406	74550	17/08/2022	130,16
FHT3H27	E 43	1924412	74550	15/08/2022	130,16	FHW7807	C 00	1134984	55500	13/08/2022	130,16	FXN9409	C 00	1062728	54522	16/08/2022	195,23	FXP8940	C 00	1135623	55500	18/08/2022	130,16
FHZ1215	C 00	1135614	55500	16/08/2022	130,16	FHZ1468	E 43	1923882	74550	14/08/2022	130,16	FXQ0H91	E 43	1923655	60503	14/08/2022	293,47	FXS1G64	C 00	1064925	73662	15/08/2022	130,16
FHZ1512	C 00	1134533	54521	16/08/2022	195,23	FHZ1846	C 00	1133820	55500	14/08/2022	130,16	FXT2459	C 00	1104562	60501	18/08/2022	293,47	FXTJ397	E 43	1924748	74550	15/08/2022	130,16
FHZ2152	E 43	1924030	74550	14/08/2022	130,16	FLA0E15	C 00	1134126	55500	11/08/2022	130,16	FXT6707	C 00	1131990	55413	18/08/2022	195,23	FXU8C37	C 00	1131878	58191	17/08/2022	880,41
FIC7947	C 00	1129023	54521	16/08/2022	195,23	FIG0429	E 43	1923678	60503	14/08/2022	293,47	FXU9850	E 43	1924218	60503	15/08/2022	293,47	FXW2J85	E 43	1923934	74550	14/08/2022	130,16
FIG7F37	E 43	1924136	74550	14/08/2022	130,16	FIG7F37	E 43	1924137	74550	14/08/2022	130,16	FXX7252	C 00	1133223	55500	12/08/2022	130,16	FXY7418	E 43	1924138	74550	14/08/2022	130,16
FIH2953	E 43	1925969	75870	11/08/2022	293,47	FIL0C56	E 43	1923548	60503	14/08/2022	293,47	FXY8A89	E 43	1929112	74550	13/08/2022	130,16	FXZ4890	E 43	1923971	74630	14/08/2022	195,23
FIL6E83	C 00	1134478	55500	15/08/2022	130,16	FIN0E53	E 43	1923530	60503	14/08/2022	293,47	FXZ8A85	E 43	1923415	74550	14/08/2022	130,16	FYF5F43	E 43	1929106	74550	13/08/2022	130,16
FINS570	E 43	1924573	60503	15/08/2022	293,47	FIO7916	E 43	1923659	60503	14/08/2022	293,47	FYK1200	C 00	1135184	60412	15/08/2022	195,23	FYL6E17	E 43	1923599	74550	14/08/2022	130,16
FIT9616	E 43	1924731	74550	15/08/2022	130,16	FIV9172	C 00	1129165	55500	18/08/2022	130,16	FYL7A11	C 00	1037718	57380	13/08/2022	293,47	FYM3420	E 43	1923943	74550	14/08/2022	130,16
FIW0669	C 00	1132481	55500	17/08/2022	130,16	FIW4J77	E 43	1924115	74550	14/08/2022	130,16	FYM9H88	E 43	1923699	74550	14/08/2022	130,16	FYQ7643	E 43	1929067	74550	12/08/2022	130,16
FJH5C47	E 43	1924649	74550	15/08/2022	130,16	FJO1194	E 43	1924462	60503	15/08/2022	293,47	FYU2A14	C 00	1134074	55500	16/08/2022	130,16	FYY3377	E 43	1929459	74550	18/08/2022	130,16
FJP0H22	E 43	1924793	74550	15/08/2022	130,16	FJS6B95	C 00	1134583	60501	17/08/2022	293,47	FYY3X53	E 43	1923663	60503	14/08/2022	293,47	FYY5G07	C 00	1135030	76331	17/08/2022	293,47
FJT0905	C 00	1135557	60501	17/08/2022	293,47	FJW1863	C 00	1131965	76331	18/08/2022	293,47	FZC1C64	E 43	1923819	74630	14/08/2022	195,23	FZC8488	C 00	1133821	55500	14/08/2022	130,16
FJW4146	C 00	1052853	60501	12/08/2022	293,47	FJW5577	E 43	1924079	74550	14/08/2022	130,16	FZM2C23	C 00	1068556	51851	12/08/2022	195,23	FZN5016	E 43	1924235	74550	15/08/2022	130,16
FJY2838	C 00	1052818	55500	15/08/2022	130,16	FJY9011	E 43	1924411	60503	15/08/2022	293,47	FZN7E93	C 00	1133216	60501	12/08/2022	293,47	FZN9127	E 43	1923967	74550	14/08/2022	130,16
FKM2046	E 43	1923218	74550	17/08/2022	130,16	FKD2110	C 00	1053305	76332	18/08/2022	293,47	FZO1D10	E 43	1924329	60503	15/08/2022	293,47	FZQ4D54	C 00	1134580	76331	16/08/2022	293,47
FKG8G40	C 00	1134075	55500	16/08/2022	130,16	FKI9955	C 00	1134184	55413	17/08/2022	195,23	FZR4B37	E 43	1923386	60503	14/08/2022	293,47	FZS0C43	C 00	1133574	55500	11/08/2022	130,16
FKJ5874	E 43	1924835	74550	15/08/2022	130,16	FKK2135	C 00	1134178	75870	16/08/2022	293,47	FZS2138	E 43	1924183	74550	15/08/2022	130,16	FZU0H72	C 00	1135000	55500	14/08/2022	130,16
FKK8E76	C 00	1134477	60411	15/08/2022	195,23	FKL1816	E 43	1923601	60503	14/08/2022	293,47	FZW3D40	E 43	1924841	74550	15/08/2022	130,16	FZW4D11	E 43	1929267	74550	14/08/2022	130,16
FKL2H89	C 00	8803751	57380	14/08/2022	293,47	FKO5846	C 00	1133822	55500	14/08/2022	130,16	FZX0E27	E 43	1924625	74550	15/08/2022	130,16	FZZ2A33	E 43	1923673	60503	14/08/2022	293,47
FKO7J58	E 43	1923506	60503	14/08/2022	293,47	FKO9887	E 43	1923416	74550	14/08/2022	130,16	GAB0J24	E 43	1923977	74550	14/08/2022	130,16	GAB1184	E 43	1923521	60503	14/08/2022	293,47
FKP8747	C 00	1132294	76331	18/08/2022	293,47	FKR3J24	E 43	1924178	74550	15/08/2022	130,16	GAB4323	C 00	1133215	76331	12/08/2022	293,47	GAB4323	C 00	1133214	70301	12/08/2022	293,47
FKTAH58	E 43	1924783	74550	15/08/2022	130,16	FKW7A21	E 43	1924665	74550	15/08/2022	130,16	GAE0191	E 43	1923404	74550	14/08/2022	130,16	GAF0307	C 00	1063898	60501	12/08/2022	293,47
FKZ1877	E 43	1923745	74550	14/08/2022	130,16	FKZ2224	E 43	1924258	60503	15/08/2022	293,47	GAH6H70	C 00	1134581	76331	16/08/2022	293,47	GAK1E98	C 00	1134683	60501	10/08/2022	293,47
FKZ4925	C 00	1134351	54600	17/08/2022	130,16	FLD9I94	C 00	1104553	60501	18/08/2022	293,47	GAK4722	C 00	1063863	60501	12/08/2022	293,47	GAK4C48	E 43	1923467	74550	14/08/2022	130,16
FLG5703	C 00	1135368	76331	18/08/2022	293,47	FLJ8R34	E 43	1923911	74550	16/08/2022	130,16	GAO1A63	E 43	1924818	74550	15/08/2022	130,16	GAO9210	E 43	1924036	74550	14/08/2022	130,16
FLK6098	C 00	1135506	53800	10/08/2022	130,16	FLK7B15	C 00	1134607	54521	12/08/2022	195,23	GAS2722	E 43	1923903	74550	14/08/2022	130,16	GAT0745	C 00	1134502	55500	14/08/2022	130,16
FLM0470	E 43	1923765	60503	14/08/2022	293,47	FLM2059	E 43	1923931	74550	14/08/2022	130,16	GAT8151	E 43	1924129	74550	14/08/2022	130,16	GAZ2022	C 00	1050472	51851	15/08/2022	195,23
FLM5147	C 00	880451	60501	16/08/2022	293,47	FLN5307	E 43	1924644	74550	15/08/2022	130,16	GBA4895	E 43	1924334	74550	15/08/2022	130,16	GBA6059	C 00	1134585	60250	17/08/2022	293,47
FLO4577	E 43	1923500	60503	14/08/2022	293,47	FLQ5377	C 00	1135352	55500	11/08/2022	130,16	GBD3937	E 43	1924723	74550	15/08/2022	130,16	GBF1195	C 00	880619	54521	16/08/2022	195,23
FLS2F51	E 43	1924022	74630	14/08/2022	195,23	FLS7163	E 43	1923877	74550	14/08/2022	130,16	GBG4C75	E 43	1924063	74630	14/08/2022	195,23	GBN7669	E 43	1923771	60503	14/08/2022	293,47
FLU2D58	C 00	1135551	60501	16/08/2022	293,47	FLW0866	C 00	1134318	57380	13/08/2022	293,47	GBQ7G90	C 00	881303	51851	15/08/2022	195,23	GBR4J37	E 43	1924735	74630	15/08/2022	195,23
FLW3I86	E 43	1929077	74550	12/08/2022	130,16	FLX7D12	C 00	1037503	75870	15/08/2022	293,47	GBR6795	E 43	1929345	74550	16/08/2022	130,16	GBS7G73	E 43	1924175	74550	15/08/2022	130,16
FLY6715	C 00	1135183	55500	15/08/2022	130,1																		

HDD0E63	E 43 1929284	74550	15/08/2022	130,16	HDD3C88	C 00 1131379	55500	16/08/2022	130,16
HDT3254	E 43 1929307	74550	16/08/2022	130,16	HEA2B93	C 00 1134534	58512	16/08/2022	130,16
HEI1369	E 43 1929442	74550	18/08/2022	130,16	HEU9794	E 43 1924206	60503	15/08/2022	293,47
HEW5E22	C 00 1063756	57380	14/08/2022	293,47	HFD6164	E 43 1924744	74550	15/08/2022	130,16
HFPA077	E 43 1929093	74550	13/08/2022	130,16	HFR0578	E 43 1929563	75870	12/08/2022	293,47
HHK6A74	C 00 1037335	55500	12/08/2022	130,16	HHP0246	E 43 1929372	74630	17/08/2022	195,23
HHT9C42	E 43 1923488	60503	14/08/2022	293,47	HIU7347	E 43 1924026	74550	14/08/2022	130,16
HIX9236	E 43 1924505	74550	15/08/2022	130,16	HJB6582	E 43 1924437	60503	15/08/2022	293,47
HJK5665	C 00 1010758	51851	18/08/2022	195,23	HJU0486	C 00 1134191	55500	17/08/2022	130,16
HLBAJ77	E 43 1924257	60503	15/08/2022	293,47	HLH2G83	E 43 1929030	74550	11/08/2022	130,16
HLH2G83	E 43 1929059	74550	12/08/2022	130,16	HLJ6580	C 00 1135207	53800	12/08/2022	130,16
HLN8202	C 00 1133295	51851	13/08/2022	195,23	HMJ7728	E 43 1924128	74550	14/08/2022	130,16
HML8358	E 43 1923369	74550	14/08/2022	130,16	HNO5802	C 00 1084040	55500	17/08/2022	130,16
HNP9H92	E 43 1923960	74550	14/08/2022	130,16	HOC5819	C 00 1137776	76332	18/08/2022	293,47
HOG2490	C 00 1130814	55411	16/08/2022	195,23	HOG4732	E 43 1923543	60503	14/08/2022	293,47
HOI5274	C 00 1135513	56222	12/08/2022	88,38	HVP0633	E 43 1924811	74550	15/08/2022	130,16
HYO9623	C 00 1135507	56222	11/08/2022	88,38	IAW9213	E 43 1923821	74550	14/08/2022	130,16
IMJ3571	C 00 1132477	55500	17/08/2022	130,16	INN1B38	C 00 1131657	55250	17/08/2022	130,16
IOP8F87	C 00 1132479	55500	17/08/2022	130,16	IOY3262	C 00 1052951	51851	15/08/2022	195,23
IPH3902	C 00 1036827	60501	16/08/2022	293,47	IPH4312	C 00 1062726	60501	12/08/2022	293,47
IQP2372	E 43 1923622	74550	14/08/2022	130,16	IRIO038	E 43 1924683	74550	15/08/2022	130,16
IRS8F99	C 00 1134704	55500	10/08/2022	130,16	ITN4D74	C 00 1022164	55500	16/08/2022	130,16
IWJ5025	E 43 1929365	74630	17/08/2022	195,23	IXF5D35	C 00 1133222	55500	12/08/2022	130,16
JAQ2E93	C 00 1135862	54521	17/08/2022	195,23	JAQ4C50	C 00 1134198	60411	18/08/2022	195,23
JFI1095	C 00 910734	60412	15/08/2022	195,23	JHD1515	C 00 1135029	51852	17/08/2022	195,23
JHZ9D76	E 43 1923627	60503	14/08/2022	293,47	JKE2B77	C 00 1134023	55413	15/08/2022	195,23
JMD6198	E 43 1924325	60503	15/08/2022	293,47	JME8018	C 00 1134604	55500	12/08/2022	130,16
JPM9776	C 00 1134996	54521	13/08/2022	195,23	JPO3610	C 00 1068566	54521	15/08/2022	195,23
JPV7D45	E 43 1929548	75870	13/08/2022	293,47	JQF9186	E 43 1924378	74550	15/08/2022	130,16
JQV4364	C 00 1133315	51851	11/08/2022	195,23	JRL1A34	E 43 1923561	60503	14/08/2022	293,47
JSU0C16	C 00 1064456	59670	13/08/2022	1.467,35	JTG8965	C 00 1134661	76332	18/08/2022	293,47
JUG1213	E 43 1924720	74550	15/08/2022	130,16	JVB0916	E 43 1924805	74550	15/08/2022	130,16
JXP9H73	E 43 1924086	74550	14/08/2022	130,16	JZA3494	E 43 1923774	60503	14/08/2022	293,47
KEV6663	E 43 1929309	74550	16/08/2022	130,16	KFO2468	C 00 1052805	55500	09/08/2022	130,16
KIWF229	C 00 1133824	55500	14/08/2022	130,16	KJV3461	E 43 1923454	74550	14/08/2022	130,16
KJV3461	E 43 1924407	60503	15/08/2022	293,47	KLK7D50	E 43 1923981	74550	17/08/2022	130,16
KNW5E09	C 00 1063987	51852	12/08/2022	195,23	KQJ3137	E 43 1923794	74550	14/08/2022	130,16
KRM8H37	C 00 1037506	59670	17/08/2022	1.467,35	KRZ2E37	C 00 1137626	58433	16/08/2022	195,23
KVS1279	E 43 1924014	74550	14/08/2022	130,16	KWE2D56	E 43 1923681	74550	14/08/2022	130,16
KWI7D84	E 43 1923737	74550	17/08/2022	130,16	KXE1417	C 00 1135511	55500	11/08/2022	130,16
KYA1H24	C 00 1126022	54521	17/08/2022	195,23	KYE5A24	E 43 1923902	74550	14/08/2022	130,16
KZJ9E71	C 00 1130461	77141	18/08/2022	130,16	KZP3E72	C 00 1063876	51851	12/08/2022	195,23
KZR6667	E 43 1924399	60503	15/08/2022	293,47	LBU5842	C 00 1064464	51851	14/08/2022	195,23
LCA9076	C 00 1052824	55500	17/08/2022	130,16	LCB9478	E 43 1929084	74550	13/08/2022	130,16
LCT7144	E 43 1924401	60503	15/08/2022	293,47	LLK9335	C 00 1131656	57380	15/08/2022	293,47
LLW1060	C 00 1134491	60501	16/08/2022	293,47	LLZ8119	E 43 1929376	74550	17/08/2022	130,16
LMV4F47	C 00 1097019	55414	18/08/2022	195,23	LMY6G68	C 00 1135514	56222	12/08/2022	88,38
LNK3J73	C 00 1036915	54521	16/08/2022	195,23	LPY9E52	E 43 1924700	74550	15/08/2022	130,16
LQD1805	C 00 1064451	55500	13/08/2022	130,16	LQD8033	C 00 1068554	57380	12/08/2022	293,47
LSC7B77	E 43 1929335	74550	16/08/2022	130,16	LSD1190	C 00 1063870	60501	12/08/2022	293,47
LSF5J99	E 43 1924118	74550	14/08/2022	130,16	LTM5A14	E 43 1923596	60503	14/08/2022	293,47
LTO7113	C 00 1134481	55500	15/08/2022	130,16	LTP7B82	E 43 1929302	74550	16/08/2022	130,16
LTV4H02	C 00 1064467	51852	14/08/2022	195,23	LVK2147	E 43 1924815	74550	15/08/2022	130,16
LVL3C22	E 43 1923379	60503	14/08/2022	293,47	LWX3856	E 43 1929037	74550	11/08/2022	130,16
LXN5984	E 43 1924357	60503	15/08/2022	293,47	MAI7223	E 43 1924247	60503	15/08/2022	293,47
MBD1141	E 43 1923588	60503	14/08/2022	293,47	MIK2A05	C 00 1063902	60501	15/08/2022	293,47
MJT7H99	C 00 1068899	57463	16/08/2022	130,16	MLX4248	C 00 934592	60501	12/08/2022	293,47
MQR7937	E 43 1929547	75870	13/08/2022	293,47	MXV2108	C 00 1010768	57200	18/08/2022	195,23
MXV2108	C 00 1010767	51851	18/08/2022	195,23	MWD5A58	C 00 880621	54521	16/08/2022	195,23
MXC5G23	E 43 1924739	74550	15/08/2022	130,16	NAU0399	E 43 1929064	74550	12/08/2022	130,16
NBW0199	C 00 1134496	60411	16/08/2022	195,23	NFQ5D28	E 43 1923691	74630	14/08/2022	195,23
NFQ5D28	E 43 1923442	74550	14/08/2022	130,16	NJX3251	E 43 1924671	74550	15/08/2022	130,16
NMH6J32	C 00 1053704	55500	07/08/2022	130,16	NMY8519	C 00 1010759	51851	18/08/2022	195,23
NOE8977	E 43 1920815	74550	10/08/2022	130,16	NQL1157	E 43 1924732	74550	15/08/2022	130,16
NRJ1H43	C 00 1063901	56731	15/08/2022	130,16	NTS4999	E 43 1924346	60503	15/08/2022	293,47
NTS4999	E 43 1924074	74550	14/08/2022	130,16	NUG1H58	E 43 1923973	74630	14/08/2022	195,23
NVN9219	C 00 1123035	51851	18/08/2022	195,23	NYK1H60	C 00 1063860	60501	12/08/2022	293,47
NYW6677	E 43 1923693	74550	14/08/2022	130,16	NZA2C22	E 43 1923579	74550	14/08/2022	130,16
OBH0007	E 43 1924552	74630	15/08/2022	195,23	OBX5555	E 43 1923961	74550	17/08/2022	130,16
OFB1G50	E 43 1923460	60503	14/08/2022	293,47	OFB1G50	E 43 1923854	60503	14/08/2022	293,47
OKM7D69	C 00 880191	60501	16/08/2022	293,47	OLJ2300	E 43 1923983	74550	14/08/2022	130,16
OLQ3724	E 43 1923528	74550	14/08/2022	130,16	OLO3724	E 43 1923417	74550	14/08/2022	130,16
OLP6E12	C 00 1135935	76332	08/08/2022	293,47	OLQ8474	E 43 1923742	74550	14/08/2022	130,16
OLT7J09	E 43 1924842	74550	15/08/2022	130,16	OLX7384	E 43 1919033	60503	07/08/2022	293,47
OLY6H08	E 43 1923576	74550	14/08/2022	130,16	OLZ3185	C 00 1063899	60501	12/08/2022	293,47
OMD4854	E 43 1925869	60503	17/08/2022	293,47	OMO7443	C 00 1064809	51851	12/08/2022	195,23
OMX0116	C 00 1134022	55413	15/08/2022	195,23	OMY6411	C 00 1134660	54521	17/08/2022	195,23
OOG4042	E 43 1922435	74630	13/08/2022	195,23	OPK5523	E 43 1923775	60503	14/08/2022	293,47
OPN3521	E 43 1924277	74550	15/08/2022	130,16	OPO3172	E 43 1924003	74630	14/08/2022	195,23
OPW4346	E 43 1923950	74550	14/08/2022	130,16	OQX0991	E 43 1923738	74630	14/08/2022	195,23
OQY2E82	C 00 1130817	55412	16/08/2022	195,23	ORW8F09	E 43 1923308	74550	16/08/2022	130,16
OQN9B46	E 43 1924586	60503	15/08/2022	293,47	OVT9D10	E 43 1923612	60503	14/08/2022	293,47
OQW8B38	E 43 1924392	60503	15/08/2022	293,47	OBX1C82	C 00 1133325	76332	12/08/2022	293,47
OXFOG18	E 43 1924600	74550	15/08/2022	130,16	OZH9469	C 00 1135504	55412	10/08/2022	195,23
OZM3A14	E 43 1923593	60503	14/08/2022	293,47	PBI3542	E 43 1923736	74550	14/08/2022	130,16
PDC3974	E 43 1924513	74550	15/08/2022	130,16	PKD2876	E 43 1923628	60503	14/08/2022	293,47
PEP2148	C 00 1135185	58433	15/08/2022	195,23	PGF3H06	C 00 1063854	60501	12/08/2022	293,47
PGM7E58	E 43 1929551	75870	11/08/2022	293,47	PGT6C62	C 00 411285	55500	15/08/2022	130,16
PHF9J95	C 00 1129162	55500	15/08/2022	130,16	PHI0532	E 43 1922923	74550	15/08/2022	130,16
PNH8E55	E 43 1923715	74550	14/08/2022	130,16	PNO2D76	E 43 1923855	60503	14/08/2022	293,47
PPY8822	E 43 1923472	74550	14/08/2022	130,16	PQZ7H12	E 43 1929238	74550	14/08/2022	130,16
PRQ9173	E 43 1924430	74550	15/08/2022	130,16	PUJ4769	E 43 1923413	74630	14/08/2022	195,23
PUU1136	E 43 1923817	74550	14/08/2022	130,16	PVE9G45	E 43 1924011	74630	14/08/2022	195,23
PVG0271	E 43 1924628	74550	15/08/2022	130,16	PVM1355	E 43 1924189	74550	15/08/2022	130,16
PVU5J36	E 43 1924751								

BNI4E83	E 43	1928687	60503	21/08/2022	293,47	BNN4310	E 43	1928011	74550	20/08/2022	130,16	DEB7J12	E 43	1930243	74550	22/08/2022	130,16	DEB7J12	E 43	1929820	74550	22/08/2022	130,16
BNR8657	E 43	1928587	74550	21/08/2022	130,16	BNU1228	E 43	1926856	74550	19/08/2022	130,16	DED2554	E 43	1928263	60503	21/08/2022	293,47	DED5507	E 43	1927024	74550	19/08/2022	130,16
BNX9177	E 43	1928325	60503	21/08/2022	293,47	BON1329	E 43	1928436	60503	21/08/2022	293,47	DED8415	E 43	1928107	74550	20/08/2022	130,16	DEE0H73	E 43	1930215	60503	22/08/2022	293,47
BOX4332	E 43	1929500	74550	19/08/2022	130,16	BOX6146	E 43	1929650	74630	20/08/2022	195,23	DEH1J03	E 43	1927486	60503	20/08/2022	293,47	DEH9456	E 43	1927056	60503	19/08/2022	293,47
BPC3846	E 43	1927700	74550	20/08/2022	130,16	BPK0952	E 43	1929947	74550	22/08/2022	130,16	DEJ1755	E 43	1927527	60503	20/08/2022	293,47	DEJ8D04	E 43	1929805	56732	22/08/2022	130,16
BPO6109	E 43	1930422	74550	22/08/2022	130,16	BPQ1937	E 43	1927954	74550	20/08/2022	130,16	DEM3383	E 43	1928493	74550	21/08/2022	130,16	DEM4682	E 43	1930325	74630	22/08/2022	195,23
BPY5438	E 43	1928739	74550	21/08/2022	130,16	BQU1B93	E 43	1928051	74630	20/08/2022	195,23	DEQ1A22	E 43	1927144	74550	19/08/2022	130,16	DET2E91	E 43	1927104	74550	19/08/2022	130,16
BQX1J05	E 43	1929955	60503	22/08/2022	293,47	BRG4G15	E 43	1929641	74550	20/08/2022	130,16	DET4128	E 43	1927172	60503	19/08/2022	293,47	DET4975	E 43	1927742	74550	20/08/2022	130,16
BRQ8D27	E 43	1927538	74550	20/08/2022	130,16	BRY3026	E 43	1928813	74550	21/08/2022	130,16	DET6834	E 43	1927986	74710	20/08/2022	880,41	DEU0797	E 43	1928473	60503	21/08/2022	293,47
BSB9H09	E 43	1928746	74550	21/08/2022	130,16	BSK2873	E 43	1930412	74550	22/08/2022	130,16	DEW3B20	E 43	1929848	60503	22/08/2022	293,47	DEX5279	E 43	1928979	74630	21/08/2022	195,23
BSX5326	E 43	1928350	60503	21/08/2022	293,47	BSX8592	E 43	1928804	74550	21/08/2022	130,16	DEZ4B32	E 43	1927444	60503	20/08/2022	293,47	DFP4467	E 43	1927546	60503	20/08/2022	293,47
BSY5953	E 43	1928057	74550	20/08/2022	130,16	BT6015	E 43	1928024	74550	20/08/2022	130,16	DFV8385	E 43	1927762	74550	20/08/2022	130,16	DFV8B83	E 43	1927626	74550	21/08/2022	130,16
BTJ6685	E 43	1928465	60503	21/08/2022	293,47	BTZ3B25	E 43	1927501	60503	20/08/2022	293,47	DFX8079	E 43	1930152	74630	22/08/2022	195,23	DFY1444	E 43	1928062	74550	20/08/2022	130,16
BUA9449	E 43	1927772	60503	20/08/2022	293,47	BUD8868	E 43	1928258	74550	21/08/2022	130,16	DFY3590	E 43	1928086	74550	20/08/2022	130,16	DFZ6908	E 43	1929679	74550	20/08/2022	130,16
BUJ3470	E 43	1930023	60503	22/08/2022	293,47	BWE7838	E 43	1928847	74550	21/08/2022	130,16	DGB4285	E 43	1929839	60503	22/08/2022	293,47	DGD7488	E 43	1927635	74550	20/08/2022	130,16
BWW6G65	E 43	1929635	74550	20/08/2022	130,16	BJ6804	E 43	1926891	60503	19/08/2022	293,47	DGE7717	E 43	1927931	74550	20/08/2022	130,16	DGG3149	E 43	1927057	60503	19/08/2022	293,47
BXL9914	E 43	1927613	60503	20/08/2022	293,47	BXL9914	E 43	1928230	74550	21/08/2022	130,16	DGU3942	E 43	1928877	74550	21/08/2022	130,16	DGV2715	E 43	1928207	74550	20/08/2022	130,16
BXS8614	E 43	1927978	74550	20/08/2022	130,16	BYA6A66	E 43	1928777	74550	21/08/2022	130,16	DGZ0H67	E 43	1927388	74550	19/08/2022	130,16	DHG7425	E 43	1927031	74550	19/08/2022	130,16
BYB0F70	E 43	1929658	74550	20/08/2022	130,16	BYJ4590	C 00	1133017	76332	18/08/2022	293,47	DHG9244	E 43	1927539	60503	20/08/2022	293,47	DHO1823	E 43	1927726	60503	20/08/2022	293,47
BYJ6D47	E 43	1928202	56732	21/08/2022	130,16	BYL8547	E 43	1930350	74630	22/08/2022	195,23	DHU0038	E 43	1927235	74550	19/08/2022	130,16	DHU2953	E 43	1928685	60503	21/08/2022	293,47
BYM5261	E 43	1930362	74550	22/08/2022	130,16	BYO3394	E 43	1929744	74550	21/08/2022	130,16	DHV2795	E 43	1929698	74550	20/08/2022	130,16	DHZ5579	E 43	1930171	74550	22/08/2022	130,16
BYW5F97	E 43	1927769	56732	20/08/2022	130,16	BZA9362	E 43	1928129	74550	20/08/2022	130,16	DIA8954	E 43	1930236	60503	22/08/2022	293,47	DIB1335	E 43	1928596	74630	21/08/2022	195,23
BZG6F87	E 43	1928974	74550	21/08/2022	130,16	BZK1H43	E 43	1929460	74550	18/08/2022	130,16	DIB1335	E 43	1928597	60503	21/08/2022	293,47	DIB5496	E 43	1929877	60503	22/08/2022	293,47
BZR7183	E 43	1928023	74630	20/08/2022	195,23	CAE2763	E 43	1928826	74630	21/08/2022	195,23	DIC1641	E 43	1927336	74550	19/08/2022	130,16	DIC2032	E 43	1927663	74550	20/08/2022	130,16
CAI4358	E 43	1928968	74630	21/08/2022	195,23	CAJ4936	E 43	1927989	74550	20/08/2022	130,16	DIC3G16	E 43	1927564	60503	20/08/2022	293,47	DIC5946	E 43	1927157	60503	19/08/2022	293,47
CAK3D29	E 43	1929768	74550	21/08/2022	130,16	CAT3456	E 43	1928907	74550	21/08/2022	130,16	DIC8002	E 43	1928448	60503	21/08/2022	293,47	DIF4C06	E 43	1927956	74550	20/08/2022	130,16
CAT8820	E 43	1927125	74550	19/08/2022	130,16	CAX1169	E 43	1928479	60503	21/08/2022	293,47	DIG4A24	E 43	1927801	74550	20/08/2022	130,16	DII8548	E 43	1930281	60503	22/08/2022	293,47
CAX8A57	E 43	1929140	74630	21/08/2022	195,23	CBH8955	E 43	1929889	60503	22/08/2022	293,47	DIIJ532	E 43	1927482	60503	20/08/2022	293,47	DIK2C97	E 43	1927427	74550	19/08/2022	130,16
CCG4654	E 43	1928900	74550	21/08/2022	130,16	CCH1838	C 00	1132292	72340	18/08/2022	130,16	DIK6437	E 43	1929982	74550	22/08/2022	130,16	DIS5B13	E 43	1930430	74630	22/08/2022	195,23
CCK3H70	E 43	1928610	74550	21/08/2022	130,16	CCK3H70	E 43	1928210	60503	21/08/2022	293,47	DIT4442	E 43	1928832	74630	21/08/2022	195,23	DIU9J61	E 43	1928073	74550	20/08/2022	130,16
CCK8H93	E 43	1929723	74550	21/08/2022	130,16	CCP9981	E 43	1927043	60503	19/08/2022	293,47	DIZ2859	E 43	1927976	74550	20/08/2022	130,16	DJC9482	C 00	1133013	59910	18/08/2022	293,47
CCP9981	E 43	1927687	60503	20/08/2022	293,47	CCX7107	E 43	1927841	60503	20/08/2022	293,47	DJD3833	E 43	1927888	74550	20/08/2022	130,16	DJN7228	E 43	1928190	74550	21/08/2022	130,16
CDE9898	E 43	1928429	60503	21/08/2022	293,47	CDH9844	E 43	1929721	74550	21/08/2022	130,16	DJR1A44	E 43	1930208	60503	22/08/2022	293,47	DJV3243	E 43	1927371	74630	19/08/2022	195,23
CDS0495	E 43	1928740	74630	21/08/2022	195,23	CEI1110	E 43	1929747	74550	21/08/2022	130,16	DKA5084	E 43	1927233	74550	19/08/2022	130,16	DKE1291	E 43	1928975	74550	21/08/2022	130,16
CEI5709	E 43	1929971	60503	22/08/2022	293,47	CEJ4317	E 43	1930180	74550	22/08/2022	130,16	DKG7366	E 43	1930452	74550	20/08/2022	130,16	DKM8464	E 43	1927606	60503	20/08/2022	293,47
CEO8458	E 43	1928592	60503	21/08/2022	293,47	CFM2503	E 43	1928667	74550	21/08/2022	130,16	DKV9687	E 43	1927027	74550	19/08/2022	130,16	DKX0439	E 43	1928252	74550	21/08/2022	130,16
CFY0080	E 43	1929794	60503	22/08/2022	293,47	CFP5276	E 43	1927885	74550	20/08/2022	130,16	DKX2364	E 43	1927679	74550	20/08/2022	130,16	DKX3383	C 00	1010760	51851	18/08/2022	195,23
CFY0F53	E 43	1927496	60503	20/08/2022	293,47	CFZ1299	E 43	1930408	74710	22/08/2022	880,41	DKX5G28	E 43	1927864	60503	20/08/2022	293,47	DKX6979	E 43	1928100	74550	20/08/2022	130,16
CGC8954	E 43	1928204	74550	20/08/2022	130,16	CGI9I48	E 43	1927556	60503	20/08/2022	293,47	DKX7119	E 43	1928645	74550	21/08/2022	130,16	DKX8790	E 43	1930223	60503	22/08/2022	293,47
CGM8175	E 43	1929775	74630	21/08/2022	195,23	CHB2844	E 43	1929750	74630	21/08/2022	195,23	DLG3B23	E 43	1927798	60503	20/08/2022	293,47	DLB7F92	E 43	1927859	74550	20/08/2022	130,16
CHM4696	E 43	1929760	74550	21/08/2022	130,16	CHM4696	E 43	1929516	74550	21/08/2022	130,16	DLG0J86	E 43	1926925	60503	19/08/2022	293,47	DLG1724	E 43	1926957	60503	19/08/2022	293,47
CIE6403	E 43	1928588	74550	21/08/2022	130,16	CHJ7707	E 43	1929661	74550	20/08/2022	130,16	DLG2215	E 43	1928305	74550	21/08/2022	130,16	DLM7D48	E 43	1928003	74550	20/08/2022	130,16
CIL0004	E 43	1928296	60503	21/08/2022	293,47	CHL6962	E 43	1927743	74550	20/08/2022	130,16	DLN0331	E 43	1927990	74550	20/08/2022	130,16	DLR8994	E 43	1930119	74550	22/08/2022	130,16
CIP8150	E 43	1927746	60503	20/08/2022	293,47	CIP8150	E 43	1927485	60503	20/08/2022	293,47	DLU0661	E 43	1927050	74630	19/08/2022	195,23	DLU5451	E 43	1928455	74550	21/08/2022	130,16
CIR8399	C 00	1137778	51851	18/08/2022	195,23	CIS8A08	E 43	1928851	74630	21/08/2022	195,23	DMS5G84	E 43	1928664	74550	21/08/2022	130,16	DMF5585	E 43	1927060	60503	19/08/2022	293,47
CIV2H96	E 43	1930474	57463	22/08/2022	13																		

DXY2F01	E 43 1930128	60503	22/08/2022	293,47	DYA2983	E 43 1930125	60503	22/08/2022	293,47	ENZ6953	E 43 1928829	74550	21/08/2022	130,16	EOC1G35	E 43 1928871	74550	21/08/2022	130,16
DYC4167	E 43 1928434	60503	21/08/2022	293,47	DYF0802	E 43 1928212	74550	20/08/2022	130,16	EOD9G81	E 43 1927421	74550	19/08/2022	130,16	EOE9628	E 43 1928697	60503	21/08/2022	293,47
DYF8760	E 43 1928902	74630	21/08/2022	195,23	DYH1788	E 43 1928102	74550	20/08/2022	130,16	EOJ1B96	E 43 1928000	74630	20/08/2022	195,23	EPG4C08	E 43 1927813	60503	20/08/2022	293,47
DYH6995	E 43 1927143	74550	19/08/2022	130,16	DYH6995	E 43 1927328	74550	19/08/2022	130,16	EPG8C65	E 43 1927660	60503	20/08/2022	293,47	EPQ0609	E 43 1928733	60503	21/08/2022	293,47
DYI1C80	E 43 1928660	74550	20/08/2022	130,16	DYI8738	C 00 1104561	60501	18/08/2022	293,47	EPQ8J00	C 00 1071376	55500	18/08/2022	130,16	EPQ0D99	E 43 1929851	60503	22/08/2022	293,47
DYJ7034	E 43 1929739	74550	21/08/2022	130,16	DYZ4696	C 00 1134096	54521	18/08/2022	195,23	EPU0745	E 43 1929003	74550	21/08/2022	130,16	EPW3B95	E 43 1929505	74550	19/08/2022	130,16
DZAB699	E 43 1928613	74550	21/08/2022	130,16	DZC1508	E 43 1927672	60503	20/08/2022	293,47	EPZ0272	C 00 1135517	56222	18/08/2022	88,38	EPZ0534	E 43 1928244	74630	21/08/2022	195,23
DZE1A53	E 43 1928033	74550	20/08/2022	130,16	DZE3702	E 43 1927969	74550	20/08/2022	130,16	EPZ1731	E 43 1928724	74550	21/08/2022	130,16	EPZ4678	E 43 1928532	60503	21/08/2022	293,47
DZE4852	E 43 1928660	74550	21/08/2022	130,16	DZF7046	C 00 1135034	51851	18/08/2022	195,23	EPZ4890	E 43 1929911	60503	22/08/2022	293,47	EPZ5271	E 43 1927874	60503	20/08/2022	293,47
DZH6B61	E 43 1928126	74550	20/08/2022	130,16	DZII432	E 43 1927449	56732	20/08/2022	130,16	EPZ8070	E 43 1927429	74550	20/08/2022	130,16	EPZ8381	E 43 1927331	74550	19/08/2022	130,16
DZIE608	E 43 1928666	74550	21/08/2022	130,16	DZM9019	E 43 1930329	74550	22/08/2022	130,16	EPZ8787	E 43 1929420	74550	18/08/2022	130,16	EQA3268	E 43 1928386	60503	21/08/2022	293,47
DZS7G01	E 43 1927465	60503	20/08/2022	293,47	DZT5700	E 43 1927343	74550	19/08/2022	130,16	EQA3B08	E 43 1927877	74550	20/08/2022	130,16	EQA3268	E 43 1928386	60503	21/08/2022	293,47
DZX1834	E 43 1928085	74550	20/08/2022	130,16	DZX5289	E 43 1928672	74550	21/08/2022	130,16	EQA3B08	E 43 1927877	74550	20/08/2022	130,16	EQA3268	E 43 1928386	60503	21/08/2022	293,47
DZZ7622	E 43 1927208	74550	19/08/2022	130,16	DZZ2337	E 43 1928991	74550	21/08/2022	130,16	EQA3B08	E 43 1927877	74550	20/08/2022	130,16	EQA3268	E 43 1928386	60503	21/08/2022	293,47
EAA3051	E 43 1928527	60503	21/08/2022	293,47	EAE6174	E 43 1928617	60503	21/08/2022	293,47	EQA3B08	E 43 1927877	74550	20/08/2022	130,16	EQA3268	E 43 1928386	60503	21/08/2022	293,47
EAF8D05	E 43 1928542	74630	21/08/2022	195,23	EAI8289	E 43 1929779	74550	21/08/2022	130,16	EQA3B08	E 43 1927877	74550	20/08/2022	130,16	EQA3268	E 43 1928386	60503	21/08/2022	293,47
EAL1D16	E 43 1928131	74550	20/08/2022	130,16	EAM5948	E 43 1927238	74550	19/08/2022	130,16	EQA3B08	E 43 1927877	74550	20/08/2022	130,16	EQA3268	E 43 1928386	60503	21/08/2022	293,47
EAN7218	E 43 1928999	60503	20/08/2022	293,47	EAN9127	E 43 1927576	60503	20/08/2022	293,47	EQA3B08	E 43 1927877	74550	20/08/2022	130,16	EQA3268	E 43 1928386	60503	21/08/2022	293,47
EAZ8615	E 43 1928409	60503	21/08/2022	293,47	EBA4A78	E 43 1929149	74630	21/08/2022	195,23	EQA3B08	E 43 1927877	74550	20/08/2022	130,16	EQA3268	E 43 1928386	60503	21/08/2022	293,47
EBB0804	E 43 1927321	74550	19/08/2022	130,16	EBB7300	E 43 1928958	74550	21/08/2022	130,16	EQA3B08	E 43 1927877	74550	20/08/2022	130,16	EQA3268	E 43 1928386	60503	21/08/2022	293,47
EBE1705	E 43 1927333	74550	19/08/2022	130,16	EBD2115	E 43 1927648	60503	20/08/2022	293,47	EQA3B08	E 43 1927877	74550	20/08/2022	130,16	EQA3268	E 43 1928386	60503	21/08/2022	293,47
EBD4950	E 43 1927821	60503	20/08/2022	293,47	EBD5G39	E 43 1927323	74550	19/08/2022	130,16	EQA3B08	E 43 1927877	74550	20/08/2022	130,16	EQA3268	E 43 1928386	60503	21/08/2022	293,47
EBD9G66	E 43 1926934	60503	19/08/2022	293,47	EBG2B62	E 43 1927368	74550	19/08/2022	130,16	EQA3B08	E 43 1927877	74550	20/08/2022	130,16	EQA3268	E 43 1928386	60503	21/08/2022	293,47
EBG7897	E 43 1928852	74550	21/08/2022	130,16	EBG6550	E 43 1928783	74550	21/08/2022	130,16	EQA3B08	E 43 1927877	74550	20/08/2022	130,16	EQA3268	E 43 1928386	60503	21/08/2022	293,47
EBH8741	E 43 1928680	74550	21/08/2022	130,16	EBI4778	E 43 1930351	74550	22/08/2022	130,16	EQA3B08	E 43 1927877	74550	20/08/2022	130,16	EQA3268	E 43 1928386	60503	21/08/2022	293,47
EBI4842	E 43 1928959	74550	21/08/2022	130,16	EBJ0J39	E 43 1930402	74550	22/08/2022	130,16	EQA3B08	E 43 1927877	74550	20/08/2022	130,16	EQA3268	E 43 1928386	60503	21/08/2022	293,47
EBJ2593	E 43 1927481	60503	20/08/2022	293,47	EBJ4A93	E 43 1929793	74630	22/08/2022	195,23	EQA3B08	E 43 1927877	74550	20/08/2022	130,16	EQA3268	E 43 1928386	60503	21/08/2022	293,47
EBK9J41	E 43 1928378	60503	21/08/2022	293,47	EBM1G02	E 43 1929994	60503	22/08/2022	293,47	EQA3B08	E 43 1927877	74550	20/08/2022	130,16	EQA3268	E 43 1928386	60503	21/08/2022	293,47
EBO5795	E 43 1930332	74550	22/08/2022	130,16	EBO6H34	E 43 1929649	74550	20/08/2022	130,16	EQA3B08	E 43 1927877	74550	20/08/2022	130,16	EQA3268	E 43 1928386	60503	21/08/2022	293,47
EBP0483	E 43 1930090	74550	22/08/2022	130,16	EBV0943	E 43 1929783	74550	21/08/2022	130,16	EQA3B08	E 43 1927877	74550	20/08/2022	130,16	EQA3268	E 43 1928386	60503	21/08/2022	293,47
EBV0943	E 43 1928742	74550	21/08/2022	130,16	EBV1084	E 43 1930146	74550	22/08/2022	130,16	EQA3B08	E 43 1927877	74550	20/08/2022	130,16	EQA3268	E 43 1928386	60503	21/08/2022	293,47
EBX0460	E 43 1928601	60503	21/08/2022	293,47	EBY1628	E 43 1928562	60503	21/08/2022	293,47	EQA3B08	E 43 1927877	74550	20/08/2022	130,16	EQA3268	E 43 1928386	60503	21/08/2022	293,47
ECH3G25	E 43 1927379	74630	19/08/2022	195,23	ECH4I70	E 43 1930442	74550	22/08/2022	130,16	EQA3B08	E 43 1927877	74550	20/08/2022	130,16	EQA3268	E 43 1928386	60503	21/08/2022	293,47
ECP4717	E 43 1928817	74550	21/08/2022	130,16	ECR3415	E 43 1930471	74550	22/08/2022	130,16	EQA3B08	E 43 1927877	74550	20/08/2022	130,16	EQA3268	E 43 1928386	60503	21/08/2022	293,47
ECX4C72	E 43 1930440	74550	22/08/2022	130,16	EDB8G57	E 43 1928943	74630	21/08/2022	195,23	EQA3B08	E 43 1927877	74550	20/08/2022	130,16	EQA3268	E 43 1928386	60503	21/08/2022	293,47
EDC1372	E 43 1930420	74550	22/08/2022	130,16	EDC1372	E 43 1928170	74550	20/08/2022	130,16	EQA3B08	E 43 1927877	74550	20/08/2022	130,16	EQA3268	E 43 1928386	60503	21/08/2022	293,47
EDC3453	E 43 1928193	74550	20/08/2022	130,16	EDC4345	E 43 1929634	74550	19/08/2022	130,16	EQA3B08	E 43 1927877	74550	20/08/2022	130,16	EQA3268	E 43 1928386	60503	21/08/2022	293,47
EDC5355	E 43 1926969	74550	20/08/2022	130,16	EDC6373	E 43 1927558	60503	20/08/2022	293,47	EQA3B08	E 43 1927877	74550	20/08/2022	130,16	EQA3268	E 43 1928386	60503	21/08/2022	293,47
EDC7424	E 43 1930390	74630	22/08/2022	195,23	EDC9361	E 43 1928728	74550	21/08/2022	130,16	EQA3B08	E 43 1927877	74550	20/08/2022	130,16	EQA3268	E 43 1928386	60503	21/08/2022	293,47
EDC9361	E 43 1928730	74550	21/08/2022	130,16	EDC9889	E 43 1927719	74550	20/08/2022	130,16	EQA3B08	E 43 1927877	74550	20/08/2022	130,16	EQA3268	E 43 1928386	60503	21/08/2022	293,47
EDD2F04	E 43 1930134	74550	22/08/2022	130,16	EDD4C27	E 43 1929980	74550	22/08/2022	130,16	EQA3B08	E 43 1927877	74550	20/08/2022	130,16	EQA3268	E 43 1928386	60503	21/08/2022	293,47
EDD9414	E 43 1927522	60503	20/08/2022	293,47	EDI1221	E 43 1930346	74550	22/08/2022	130,16	EQA3B08	E 43 1927877	74550	20/08/2022	130,16	EQA3268	E 43 1928386	60503	21/08/2022	293,47
EDM7013	E 43 1927903	60503	20/08/2022	293,47	EDM8267	E 43 1929469	74630	18/08/2022	195,23	EQA3B08	E 43 1927877	74550	20/08/2022	130,16	EQA3268	E 43 1928386	60503	21/08/2022	293,47
EDP2100	E 43 1928680	74710	19/08/2022	880,41	EDP8B31	E 43 1928121	74550	20/08/2022	130,16	EQA3B08	E 43 1927877	74550	20/08/2022	130,16	EQA3268	E 43 1928386	60503	21/08/2022	293,47
EDR9134	E 43 1929763	74550	21/08/2022	130,16	EDW265														

FD0277	E 43	1930253	74550	22/08/2022	130,16	FDG1124	E 43	1926846	74550	19/08/2022	130,16	FRH9056	E 43	1929978	60503	22/08/2022	293,47	FRN2F17	E 43	1928639	56732	21/08/2022	130,16
FDH3802	E 43	1928489	74630	21/08/2022	195,23	FDH4E77	E 43	1928154	74550	20/08/2022	130,16	FRQ0218	E 43	1929201	74550	22/08/2022	130,16	FRT3728	E 43	1928911	74630	21/08/2022	195,23
FDH5H73	E 43	1928402	60503	21/08/2022	293,47	FDM3984	C 00	1010764	76331	18/08/2022	293,47	FRU0466	E 43	1929184	60503	22/08/2022	293,47	FRV5036	E 43	1927686	56732	20/08/2022	130,16
FD05E40	E 43	1929154	74550	21/08/2022	130,16	FDS2B33	E 43	1927437	74550	20/08/2022	130,16	FSB2563	C 00	1097362	55500	21/08/2022	130,16	FSF0274	E 43	1928990	74550	21/08/2022	130,16
FDU3E20	E 43	1928307	60503	21/08/2022	293,47	FDU6B97	E 43	1928725	74550	21/08/2022	130,16	FSF3D36	E 43	1929155	74550	21/08/2022	130,16	FSF4C04	E 43	1927529	60503	20/08/2022	293,47
FDV2148	E 43	1928153	74550	20/08/2022	130,16	FDV7067	E 43	1928904	74550	21/08/2022	130,16	FSH1666	C 00	1134099	76332	18/08/2022	293,47	FSJ0D47	E 43	1928849	74550	21/08/2022	130,16
FDV7A54	E 43	1928151	74630	20/08/2022	195,23	FDV8950	E 43	1930445	74550	22/08/2022	130,16	FSJ0D47	E 43	1927318	74710	19/08/2022	880,41	FSJ1916	E 43	1930456	74630	22/08/2022	195,23
FDEY2765	E 43	1928632	74550	21/08/2022	130,16	FEF1626	E 43	1927445	60503	20/08/2022	293,47	FSK3C67	E 43	1928838	74710	21/08/2022	880,41	FSK5E44	E 43	1927826	60503	20/08/2022	293,47
FEH0C52	E 43	1929926	74630	22/08/2022	195,23	FEJ2179	E 43	1929871	60503	22/08/2022	293,47	FSK9J75	E 43	1928814	74550	21/08/2022	130,16	FSL8E09	E 43	1930393	74550	22/08/2022	130,16
FEL2512	E 43	1927851	74550	20/08/2022	130,16	FEN4729	C 00	1131964	76331	18/08/2022	293,47	FSS1E03	E 43	1928437	60503	21/08/2022	293,47	FST0D69	E 43	1927349	74550	19/08/2022	130,16
FEP7A14	E 43	1928348	74550	21/08/2022	130,16	FEQ9610	E 43	1930417	74550	22/08/2022	130,16	FSV5F03	E 43	1928188	74550	21/08/2022	130,16	FSV8192	E 43	1928622	74550	21/08/2022	130,16
FEQ9610	E 43	1930324	74710	22/08/2022	880,41	FEQ9834	E 43	1927448	74630	20/08/2022	195,23	FSW0D81	E 43	1927252	74550	19/08/2022	130,16	FSZ5G15	E 43	1930212	74550	22/08/2022	130,16
FER2588	E 43	1928686	60503	21/08/2022	293,47	FES2C42	E 43	1930394	74550	22/08/2022	130,16	FTA3513	E 43	1929951	74550	22/08/2022	130,16	FTB5G98	E 43	1928278	74550	21/08/2022	130,16
FET2G42	E 43	1928320	60503	21/08/2022	293,47	FEV3464	E 43	1928211	74550	21/08/2022	130,16	FTF7217	E 43	1929203	74550	22/08/2022	130,16	FTH0G72	C 00	1054474	60501	18/08/2022	293,47
FEY4960	E 43	1928185	74550	20/08/2022	130,16	FEY7F88	E 43	1930107	60503	22/08/2022	293,47	FTH9555	E 43	1928303	60503	21/08/2022	293,47	FTI2085	E 43	1930321	74550	22/08/2022	130,16
FEY8D05	E 43	1928551	60503	21/08/2022	293,47	FEY9G41	E 43	1928039	74550	20/08/2022	130,16	FTK2557	E 43	1928918	74550	21/08/2022	130,16	FTK2F72	E 43	1927876	74550	20/08/2022	130,16
FFC9055	E 43	1928391	60503	21/08/2022	293,47	FFE7422	E 43	1929995	60503	22/08/2022	293,47	FTL0815	E 43	1928088	74550	20/08/2022	130,16	FTL7A00	E 43	1928428	74550	21/08/2022	130,16
FFH1D55	E 43	1928270	60503	21/08/2022	293,47	FFL7G01	C 00	997392	60501	18/08/2022	293,47	FTL7A00	E 43	1928432	60503	21/08/2022	293,47	FTM7103	E 43	1929890	60503	22/08/2022	293,47
FFM0B18	E 43	1927414	74550	19/08/2022	130,16	FFO3858	E 43	1927568	60503	20/08/2022	293,47	FTM7C14	E 43	1929639	74550	21/08/2022	130,16	FTP1F35	E 43	1929697	74630	20/08/2022	195,23
FFP1697	E 43	1927583	60503	20/08/2022	293,47	FFQ2A92	E 43	1927478	60503	20/08/2022	293,47	FTQ3J41	E 43	1928200	74550	20/08/2022	130,16	FTU7H73	E 43	1928052	74550	20/08/2022	130,16
FFS2539	E 43	1929489	74550	19/08/2022	130,16	FFS4754	E 43	1930447	74550	22/08/2022	130,16	FTW3514	E 43	1928919	74630	21/08/2022	195,23	FUA9I52	E 43	1928112	74550	20/08/2022	130,16
FFB2625	E 43	1927804	74550	20/08/2022	130,16	FFG7643	E 43	1928234	74550	21/08/2022	130,16	FUD5222	E 43	1928888	74550	21/08/2022	130,16	FUF0118	E 43	1929186	74550	22/08/2022	130,16
FFG2680	E 43	1927315	74710	19/08/2022	880,41	FFG2H80	E 43	1927070	60503	19/08/2022	293,47	FUI8185	E 43	1928118	74550	20/08/2022	130,16	FUN4J70	E 43	1927372	74550	19/08/2022	130,16
FFG3B39	E 43	1928887	74550	21/08/2022	130,16	FFG5137	E 43	1929748	74550	21/08/2022	130,16	FUO7038	E 43	1928801	74550	21/08/2022	130,16	FUU3843	E 43	1928175	74550	20/08/2022	130,16
FFH3E20	E 43	1927736	60503	20/08/2022	293,47	FFG9A52	E 43	1928106	74550	20/08/2022	130,16	FUY4392	E 43	1927892	74550	20/08/2022	130,16	FVA6342	E 43	1928734	60503	21/08/2022	293,47
FFGJ0266	E 43	1928480	74550	21/08/2022	130,16	FFG7G37	E 43	1928816	74550	21/08/2022	130,16	FVA6342	E 43	1928850	74630	21/08/2022	195,23	FVB3C57	E 43	1928020	74630	20/08/2022	195,23
FFG6880	E 43	1930435	74550	22/08/2022	130,16	FFG6381	E 43	1927134	74550	19/08/2022	130,16	FVB3C57	E 43	1927993	74550	20/08/2022	130,16	FVB4925	E 43	1927199	60503	19/08/2022	293,47
FFG6551	E 43	1928096	74630	20/08/2022	195,23	FFG7085	E 43	1928969	74550	21/08/2022	130,16	FVC0C63	E 43	1927431	60503	20/08/2022	293,47	FVC5297	E 43	1928828	60503	22/08/2022	293,47
FFG7286	E 43	1929751	74550	21/08/2022	130,16	FFG8998	E 43	1930380	74550	22/08/2022	130,16	FVC9514	E 43	1928274	60503	21/08/2022	293,47	FVF9468	E 43	1927764	56732	20/08/2022	130,16
FFG4A03	E 43	1928514	74550	21/08/2022	130,16	FFG6112	E 43	1927943	74550	20/08/2022	130,16	FVH5893	E 43	1930450	74550	22/08/2022	130,16	FVK0087	E 43	1930404	74630	22/08/2022	195,23
FFG6C95	E 43	1928880	74550	21/08/2022	195,23	FFG9F65	E 43	1927127	60503	19/08/2022	293,47	FVL5A00	E 43	1928412	74550	21/08/2022	130,16	FVM6B36	E 43	1928663	60503	19/08/2022	293,47
FHD3J64	E 43	1928909	74630	21/08/2022	195,23	FFH5297	E 43	1929819	56732	22/08/2022	130,16	FVP6F08	E 43	1927184	60503	19/08/2022	293,47	FVS9D07	E 43	1929966	60503	22/08/2022	293,47
FHH1716	E 43	1930356	74630	22/08/2022	195,23	FFHJ058	E 43	1927836	74550	20/08/2022	130,16	FVU3I14	E 43	1928478	74550	21/08/2022	130,16	FVX3D55	E 43	1930195	74630	22/08/2022	195,23
FHJ3C33	E 43	1926960	60503	19/08/2022	293,47	FFH5338	E 43	1927406	74550	19/08/2022	130,16	FWA8E02	E 43	1928839	74550	21/08/2022	130,16	FWC3J93	E 43	1927261	74550	19/08/2022	130,16
FHP4741	E 43	1930311	74550	22/08/2022	130,16	FFHQE47	E 43	1927951	74550	20/08/2022	130,16	FWE1D95	C 00	1131966	76331	18/08/2022	293,47	FWF2A65	E 43	1927262	74550	19/08/2022	130,16
FHW7C80	E 43	1927714	60503	20/08/2022	293,47	FFHX2C38	C 00	1083305	57200	18/08/2022	195,23	FWF2A65	E 43	1927260	74550	19/08/2022	130,16	FWF9736	E 43	1928411	60503	21/08/2022	293,47
FFHX2C95	E 43	1928050	74630	20/08/2022	195,23	FFHZ3E72	E 43	1929988	60503	22/08/2022	293,47	FFWG967	E 43	1929217	60503	22/08/2022	293,47	FWH4E17	E 43	1928422	74550	21/08/2022	130,16
FFHZ7120	E 43	1928464	74710	21/08/2022	880,41	FFI4780	E 43	1928165	74550	21/08/2022	130,16	FFW1C46	E 43	1928890	74550	21/08/2022	130,16	FWO9030	E 43	1927340	74550	19/08/2022	130,16
FFIC0347	E 43	1928078	74550	20/08/2022	130,16	FFI8186	E 43	1929443	74550	18/08/2022	130,16	FFW0750	E 43	1928075	74550	20/08/2022	130,16	FWQ4729	E 43	1927860	60503	20/08/2022	293,47
FFIH1670	E 43	1926980	60503	19/08/2022	293,47	FFI1419	E 43	1929517	74550	19/08/2022	130,16	FFW57495	E 43	1930052	74550	22/08/2022	130,16	FFW0108	E 43	1928866	74630	21/08/2022	195,23
FFIK1796	E 43	1927979	74550	20/08/2022	130,16	FFI5709	E 43	1930115	74550	22/08/2022	130,16	FFW1F12	E 43	1927363	74550	19/08/2022	130,16	FFW6F04	E 43	1928119	74550	20/08/2022	130,16
FFIP6C14	E 43	1927816	74550	20/08/2022	130,16	FFI1280	E 43	1926963	60503	19/08/2022	293,47	FFW2929	E 43	1930019	60503	22/08/2022	293,47	FFXA7C13	E 43	1928806	74550	21/08/2022	130,16
FFIR4522	E 43	1928223	74550	20/08/2022	130,16	FFIT9F63	E 43	1927634	56732	20/08/2022	130,16	FFXD6921	E 43	1927438	74550	20/08/2022	130,16	FFXG4266	E 43	1927920	74550	20/08/2022	130,16
FFIW7C14	E 43	1928834	74550	21/08/2022	130,16	FFIXE06	E 43	1926817	74550	19/08/2022	130,16	FFXJ407	E 43	1927802	74550	20/08/2022	130,16	FFXM4E65	E 43	1929798	60503	22/08/2022	293,47
FFIX2611	E 43	1927362	74550	19/08/2022	130,16	FFJ5A796	E 43	1927493	74630	20/08/2022	195,23	FFXS6097	E 43	1928690	74550	21/08/2022	130,16	FFXT1E36	E 43	1928844	74550	21/08/2022	130,16
FFJBI066	E 43	1																					

GHT4H15	E 43	1927670	74550	20/08/2022	130,16	GHT8967	E 43	1927325	74550	19/08/2022	130,16	PUC1903	E 43	1930433	74550	22/08/2022	130,16	PUC9G55	E 43	1926844	60503	19/08/2022	293,47
GHU6J05	E 43	1927775	74550	20/08/2022	130,16	GHW9530	E 43	1929640	74550	20/08/2022	130,16	PUL7H00	E 43	1928500	74710	21/08/2022	880,41	PUN8D47	C 00	1010765	76332	18/08/2022	293,47
GHX3A68	E 43	1930292	74550	22/08/2022	130,16	GHX4165	E 43	1929771	74550	21/08/2022	130,16	PUR4E87	E 43	1927854	74550	20/08/2022	130,16	PUV0903	E 43	1928695	60503	21/08/2022	293,47
GIE6I28	E 43	1927753	74550	20/08/2022	130,16	GIU0J51	E 43	1929012	74550	21/08/2022	130,16	PVA8F37	E 43	1927535	60503	20/08/2022	293,47	PVC3450	E 43	1929875	60503	22/08/2022	293,47
GIV2F68	E 43	1927175	60503	19/08/2022	293,47	GIW9367	E 43	1929006	74630	21/08/2022	195,23	PVD5517	E 43	1929642	74550	20/08/2022	130,16	PVD9348	E 43	1928105	74550	20/08/2022	130,16
GIY2C37	E 43	1929657	74550	20/08/2022	130,16	GJB7D58	E 43	1930192	74550	22/08/2022	130,16	PWC3560	E 43	1927565	60503	20/08/2022	293,47	PWC4E90	E 43	1927391	74550	19/08/2022	130,16
GJC8958	E 43	1929898	60503	22/08/2022	293,47	GJD2822	E 43	1928094	74550	20/08/2022	130,16	PWJ5J71	E 43	1930338	74550	22/08/2022	130,16	PWK0459	E 43	1929174	74550	22/08/2022	130,16
GJE1F23	E 43	1930015	60503	22/08/2022	293,47	GJE8C96	E 43	1927253	74550	19/08/2022	130,16	PWP7I58	E 43	1928653	74550	21/08/2022	130,16	PWQ2515	E 43	1927923	74550	20/08/2022	130,16
GJG8675	E 43	1927785	60503	20/08/2022	293,47	GJH8C33	E 43	1927610	74550	20/08/2022	130,16	PWU8673	E 43	1926883	56732	19/08/2022	130,16	PWV2156	E 43	1927133	74550	19/08/2022	130,16
GJJ2170	E 43	1928836	74550	21/08/2022	130,16	GJK2F64	E 43	1929636	74550	20/08/2022	130,16	PWW8910	E 43	1928883	74550	21/08/2022	130,16	PXK3A25	E 43	1929973	74550	22/08/2022	130,16
GJN6J45	E 43	1928035	74550	20/08/2022	130,16	GJO3573	E 43	1927651	60503	20/08/2022	293,47	PXP0266	E 43	1928394	60503	21/08/2022	293,47	PXQ2872	C 00	1134226	55500	18/08/2022	130,16
GJR7H73	E 43	1927215	60503	19/08/2022	293,47	GJS0394	E 43	1927542	60503	20/08/2022	293,47	PXW8C75	E 43	1930118	74630	22/08/2022	195,23	PXY2631	E 43	1929844	60503	22/08/2022	293,47
GJT3946	E 43	1927211	74550	19/08/2022	130,16	GJV2045	E 43	1927366	74550	19/08/2022	130,16	PXZ4833	E 43	1929417	74550	18/08/2022	130,16	PYF2887	E 43	1929654	74550	20/08/2022	130,16
GJV3668	E 43	1928251	60503	21/08/2022	293,47	GJV8910	E 43	1927416	74550	19/08/2022	130,16	PYH7641	E 43	1927170	60503	19/08/2022	293,47	PYK1405	E 43	1926933	56732	19/08/2022	130,16
GJW7A74	E 43	1926959	60503	19/08/2022	293,47	GJY3417	E 43	1928338	60503	21/08/2022	293,47	PYK4H71	E 43	1928824	74550	21/08/2022	130,16	PYQ0264	E 43	1929849	60503	22/08/2022	293,47
GJY6E68	E 43	1927491	74550	20/08/2022	130,16	GKA1B34	E 43	1927839	74550	20/08/2022	130,16	PYO9424	E 43	1927588	60503	20/08/2022	293,47	PYR8205	E 43	1927659	74550	20/08/2022	130,16
GKC3I85	E 43	1928973	74550	21/08/2022	130,16	GKC4466	E 43	1929191	74550	22/08/2022	130,16	PYS9912	E 43	1930151	74550	22/08/2022	130,16	PYT0336	E 43	1929761	74710	21/08/2022	880,41
GKD7B31	E 43	1929720	74630	21/08/2022	195,23	GKH2G57	E 43	1927419	74550	19/08/2022	130,16	PYX8C83	E 43	1928915	74550	21/08/2022	130,16	PYY6805	E 43	1927997	74550	20/08/2022	130,16
GKJ3J70	E 43	1928459	74550	21/08/2022	130,16	GKJ3J70	E 43	1928269	60503	21/08/2022	293,47	PZC4322	E 43	1927937	74630	20/08/2022	195,23	PZH5027	E 43	1928848	74550	21/08/2022	130,16
GSO6355	E 43	1928683	74550	21/08/2022	130,16	GSO6355	E 43	1927811	74550	20/08/2022	130,16	PZL0C93	E 43	1928336	60503	21/08/2022	293,47	PZM7699	E 43	1928885	74550	21/08/2022	130,16
GSV5789	E 43	1926927	60503	19/08/2022	293,47	GTD3827	E 43	1927938	74550	20/08/2022	130,16	PZN4467	E 43	1927464	60503	20/08/2022	293,47	PZN7C21	E 43	1927619	74550	20/08/2022	130,16
GUD5G58	E 43	1927995	74550	20/08/2022	130,16	GUD6799	E 43	1929742	74630	21/08/2022	195,23	PZQ9B25	E 43	1929746	74550	21/08/2022	130,16	PZR1617	E 43	1929152	74550	21/08/2022	130,16
GUD6799	E 43	1930055	74550	22/08/2022	130,16	GUY3571	E 43	1927941	74550	20/08/2022	130,16	PZV0B89	E 43	1928396	60503	21/08/2022	293,47	PZZ1921	E 43	1927974	74550	20/08/2022	130,16
GUZ6815	E 43	1928591	74630	21/08/2022	195,23	GXB9F32	E 43	1927458	74550	20/08/2022	130,16	QBHG650	E 43	1927734	60503	20/08/2022	293,47	QCL5G34	E 43	1927065	60503	19/08/2022	293,47
GXO5199	E 43	1927021	74550	19/08/2022	130,16	GYW5C06	E 43	1930405	74550	22/08/2022	130,16	QDO0818	E 43	1927447	74550	20/08/2022	130,16	QMR8459	E 43	1929726	74550	21/08/2022	130,16
HAM2700	E 43	1927845	74550	20/08/2022	130,16	HAM3I28	E 43	1928630	74550	21/08/2022	130,16	QMT7G18	E 43	1927518	60503	20/08/2022	293,47	QMU9F01	E 43	1929972	60503	22/08/2022	293,47
HAU0109	E 43	1927402	74550	19/08/2022	130,16	HAY7920	E 43	1928670	74550	21/08/2022	130,16	QMW1E42	E 43	1927267	74550	19/08/2022	130,16	QMW1E42	E 43	1928138	74550	20/08/2022	130,16
HBM5E95	E 43	1928585	74550	21/08/2022	130,16	HBU9209	E 43	1928538	74550	21/08/2022	130,16	QMW4E60	E 43	1928438	74550	21/08/2022	130,16	QMW4E60	E 43	1928747	74550	21/08/2022	130,16
HBW0A35	E 43	1927890	74550	20/08/2022	130,16	HCQ0726	E 43	1930439	74550	22/08/2022	130,16	QMX8478	E 43	1929195	74550	22/08/2022	130,16	QNB3B65	E 43	1927889	74550	20/08/2022	130,16
HCY9976	E 43	1928276	60503	21/08/2022	293,47	HEJ6H21	E 43	1930211	60503	22/08/2022	293,47	QNG5428	E 43	1928047	74550	20/08/2022	130,16	QNG8C41	E 43	1928092	74550	20/08/2022	130,16
HEK2943	E 43	1928810	74550	21/08/2022	130,16	HEJ6H21	E 43	1930028	60503	22/08/2022	293,47	QNJ7E06	E 43	1927541	74550	20/08/2022	130,16	QNK0270	E 43	1929209	74550	22/08/2022	130,16
HFP9J15	E 43	1927959	74550	20/08/2022	130,16	HHU7865	E 43	1929796	60503	22/08/2022	293,47	QNL6I92	E 43	1930413	74550	22/08/2022	130,16	QNM0072	E 43	1927313	74550	19/08/2022	130,16
HXX3I45	E 43	1929521	74550	19/08/2022	130,16	HIG2390	E 43	1930275	74550	22/08/2022	130,16	QNM2842	E 43	1929410	74550	18/08/2022	130,16	QNM6697	E 43	1927375	74550	19/08/2022	130,16
HIH1A25	E 43	1927727	74550	20/08/2022	130,16	HIV0686	E 43	1928198	74550	20/08/2022	130,16	QNM6956	E 43	1927405	74550	19/08/2022	130,16	QNO3C12	E 43	1927119	74550	19/08/2022	130,16
HIX9236	E 43	1927834	74550	20/08/2022	130,16	HJA6318	E 43	1930210	60503	22/08/2022	293,47	QNO5F71	E 43	1929863	60503	22/08/2022	293,47	QNP9912	E 43	1927152	60503	19/08/2022	293,47
HJS8111	E 43	1930060	74550	22/08/2022	130,16	HKR5849	E 43	1929790	74550	22/08/2022	130,16	QNS6H76	E 43	1930283	74550	22/08/2022	130,16	QNU7907	E 43	1930432	74630	22/08/2022	195,23
HKR5849	E 43	1929208	74550	22/08/2022	130,16	HLT9178	E 43	1930342	74550	22/08/2022	130,16	QNU9379	E 43	1928997	74550	21/08/2022	130,16	QNV2D44	E 43	1930466	74550	22/08/2022	130,16
HLK8358	E 43	1927812	74550	20/08/2022	130,16	HNK0002	E 43	1930438	74550	22/08/2022	130,16	QNO6D10	E 43	1928995	74630	21/08/2022	195,23	QOA4824	E 43	1930367	74550	22/08/2022	130,16
HNP5963	E 43	1928987	74550	21/08/2022	130,16	HNU3I81	E 43	1927132	74550	19/08/2022	130,16	QOC0791	E 43	1929510	74550	19/08/2022	130,16	QOD3G67	E 43	1927154	60503	19/08/2022	293,47
HNV7336	E 43	1928992	74550	21/08/2022	130,16	HNW9B71	E 43	1928427	60503	21/08/2022	293,47	QOG9G91	E 43	1930074	74550	22/08/2022	130,16	QOK2I40	E 43	1927142	60503	19/08/2022	293,47
HOQ4275	E 43	1928845	60503	19/08/2022	293,47	HPZ7G34	E 43	1927011	74550	19/08/2022	130,16	QOK2I40	E 43	1928581	60503	21/08/2022	293,47	QOM6E99	E 43	1929922	60503	22/08/2022	293,47
HRH0362	E 43	1926895	60503	19/08/2022	293,47	HSA9F31	E 43	1928292	74550	21/08/2022	130,16	QOP4I58	E 43	1928951	74550	21/08/2022	130,16	QOO8C41	E 43	1928684	60503	21/08/2022	293,47
HSARF31	E 43	1929785	74550	21/08/2022	130,16	HSD2C18	E 43	1928694	60503	21/08/2022	293,47	QOS1373	E 43	1928940	74630	21/08/2022	195,23	QOT7I02	E 43	1927381	74550	19/08/2022	130,16
HTD7072	E 43	1928937	74550	21/08/2022	130,16	HTS5F00	E 43	1927667	74550	20/08/2022	130,16	QOT8E04	E 43	1930269	74550	22/08/2022	130,16	QPA2B21	E 43	1928696	60503	21/08/2022	293,47
HVB3334	E 43	1930054	74550	22/08/2022	130,16	HVL4249	E 43	1927865	74550	20/08/2022	130,16	QPBI1E6	E 43	1927477	60503	20/08/2022	293,47	QPD1H28	E 43	1927502	60503	21/08/2022	293,47
HVP0633	E 43	1928053	74550	20/08/2022	130,																		

-Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infrção	Código Infrção	Data Infrção	Valor Multa	Placa	Auto de Infrção	Código Infrção	Data Infrção	Valor Multa
ABY4733	E 43 1930800	74550	23/08/2022	130,16	AFL0105	E 43 1930798	74550	23/08/2022	130,16
AJR9A32	E 43 1930931	74550	23/08/2022	130,16	ALI7J46	E 43 1930580	60503	23/08/2022	293,47
AME2A17	E 43 1931077	74630	23/08/2022	195,23	AOD1301	E 43 1931272	60503	24/08/2022	293,47
AOH1E38	E 43 1931371	60503	24/08/2022	293,47	AOL2D04	E 43 1931688	74630	24/08/2022	195,23
AOT5189	E 43 1930936	74630	23/08/2022	195,23	APH9046	E 43 1931370	60503	24/08/2022	293,47
ARD1J87	E 43 1931462	74630	24/08/2022	195,23	ASC5423	E 43 1930550	74630	23/08/2022	195,23
ASD0G59	E 43 1930778	74550	23/08/2022	130,16	ASU5J42	E 43 1930695	74550	23/08/2022	130,16
AVM5A16	E 43 1931009	60503	23/08/2022	293,47	AVT4359	E 43 1930612	74550	23/08/2022	130,16
AYK5761	E 43 1931435	60503	24/08/2022	293,47	AZH8366	E 43 1930660	74550	23/08/2022	130,16
BEC9F18	E 43 1930731	60503	23/08/2022	293,47	BFH5D83	E 43 1930690	74710	23/08/2022	880,41
BIN6707	E 43 1931249	60503	24/08/2022	293,47	BIX0927	E 43 1931560	74550	24/08/2022	130,16
BMH3728	E 43 1931721	74710	24/08/2022	880,41	BMW2E18	E 43 1931762	60503	26/08/2022	293,47
BMX6D11	E 43 1930529	74550	23/08/2022	130,16	BNS1489	E 43 1931708	74630	24/08/2022	195,23
BOE2661	E 43 1931005	60503	23/08/2022	293,47	BOE7282	E 43 1930909	74550	23/08/2022	130,16
BPQ6843	E 43 1931632	74550	24/08/2022	130,16	BPQ9D70	E 43 1931172	74550	24/08/2022	130,16
BSX3C35	E 43 1930820	60503	23/08/2022	293,47	BSX6A78	E 43 1930689	74550	23/08/2022	130,16
BSY0959	E 43 1931034	74550	23/08/2022	130,16	BTB9F49	E 43 1931261	57463	24/08/2022	130,16
BTB9F49	E 43 1931314	57463	23/08/2022	130,16	BTZ4C26	E 43 1930997	74630	23/08/2022	195,23
BTZ4C26	E 43 1931485	74550	24/08/2022	130,16	BUA1036	E 43 1931071	74550	23/08/2022	130,16
BUI1883	E 43 1930158	74550	22/08/2022	130,16	BWF8283	E 43 1931200	60503	24/08/2022	293,47
BXS8614	E 43 1930863	74550	23/08/2022	130,16	BYP5282	E 43 1931174	74550	24/08/2022	130,16
CAL1366	E 43 1931320	60503	24/08/2022	293,47	CBP7D74	E 43 1930987	74550	23/08/2022	130,16
CCH6B79	E 43 1931499	74710	24/08/2022	880,41	CDA0606	E 43 1930834	74550	23/08/2022	130,16
CDK8788	E 43 1930850	74550	23/08/2022	130,16	CDP4766	E 43 1931405	74710	24/08/2022	880,41
CDROE42	E 43 1931738	74550	24/08/2022	130,16	CDY6G59	E 43 1930874	74550	23/08/2022	130,16
CE05015	E 43 1931085	74550	23/08/2022	130,16	CEX9196	E 43 1930809	74550	23/08/2022	130,16
CEX9196	E 43 1931591	74550	24/08/2022	130,16	CFM2503	E 43 1930838	74550	23/08/2022	130,16
CFT5899	E 43 1931319	74550	23/08/2022	130,16	CGV5080	E 43 1931372	60503	24/08/2022	293,47
CHE2507	E 43 1930736	60503	23/08/2022	293,47	CHI4823	E 43 1931513	74550	24/08/2022	130,16
CIG1E79	E 43 1931656	74630	24/08/2022	195,23	CIP8E63	E 43 1930347	74550	22/08/2022	130,16
CKB6630	E 43 1931346	74550	24/08/2022	130,16	CKB6630	E 43 1931163	74550	24/08/2022	130,16
CKD9650	E 43 1931481	74550	24/08/2022	130,16	CLA0649	E 43 1931145	60503	24/08/2022	293,47
CLO5085	E 43 1930527	74550	23/08/2022	130,16	CMR5896	E 43 1930979	60503	23/08/2022	293,47
COB8100	E 43 1930730	74550	23/08/2022	130,16	COE9918	E 43 1931547	74550	24/08/2022	130,16
COJ7166	E 43 1930860	74630	23/08/2022	195,23	COJ7381	E 43 1930434	74550	22/08/2022	130,16
CPQ3294	E 43 1930624	60503	23/08/2022	293,47	CPQ6011	E 43 1931527	74710	24/08/2022	880,41
CPW2F23	E 43 1930977	74550	23/08/2022	130,16	CQR5437	E 43 1931102	74550	23/08/2022	130,16
CRI1233	E 43 1931398	60503	24/08/2022	293,47	CRI4437	E 43 1930927	74550	23/08/2022	130,16
CRH4437	E 43 1930833	74550	23/08/2022	130,16	CRJ3447	E 43 1930525	60503	23/08/2022	293,47
CRN3721	E 43 1930990	60503	23/08/2022	293,47	CRO4023	E 43 1929984	60503	22/08/2022	293,47
CSF3C00	E 43 1930543	74550	23/08/2022	130,16	CSI2485	E 43 1931657	74550	24/08/2022	130,16
CSJ0384	E 43 1931417	60503	24/08/2022	293,47	CSK9357	E 43 1930653	74550	23/08/2022	130,16
CSU2210	E 43 1931567	74550	24/08/2022	130,16	CUB5G44	E 43 1931216	74550	23/08/2022	130,16
CVC6584	E 43 1931060	74550	23/08/2022	130,16	CUG6D27	E 43 1931685	74550	24/08/2022	130,16
CVA2737	E 43 1931847	74550	26/08/2022	130,16	CVC5496	E 43 1930867	74550	23/08/2022	130,16
CVM4H02	E 43 1930937	74550	23/08/2022	130,16	CWH0905	E 43 1931468	74630	24/08/2022	195,23
CWX2952	E 43 1930720	74550	23/08/2022	130,16	CXN9F47	E 43 1931192	74550	24/08/2022	130,16
CXR0923	E 43 1931460	74550	24/08/2022	130,16	CYQ6299	E 43 1931543	74630	24/08/2022	195,23
CYR7D43	E 43 1929878	60503	22/08/2022	293,47	CYW2590	E 43 1931551	74550	24/08/2022	130,16
DAG0032	E 43 1930942	74550	23/08/2022	130,16	DAT9D47	E 43 1931243	60503	24/08/2022	293,47
DAT9D47	E 43 1931376	60503	24/08/2022	293,47	DBJ5840	E 43 1931677	74550	24/08/2022	130,16
DBW1865	E 43 1930833	74550	23/08/2022	130,16	DCD7114	E 43 1931329	74550	24/08/2022	130,16
DCX6533	E 43 1931269	60503	24/08/2022	293,47	DEC7064	E 43 1930732	60503	23/08/2022	293,47
DEN9E46	E 43 1931185	74710	24/08/2022	880,41	DEX0511	E 43 1931582	74550	24/08/2022	130,16
DFX3599	E 43 1930629	60503	23/08/2022	293,47	DFO1C17	E 43 1930861	74550	23/08/2022	130,16
DFS1750	E 43 1931074	74550	24/08/2022	130,16	DFT5993	E 43 1931886	74550	26/08/2022	130,16
DFT6200	E 43 1931029	74550	23/08/2022	130,16	DFX8079	E 43 1930147	74630	22/08/2022	195,23
DGE4338	E 43 1931136	74630	23/08/2022	195,23	DGI4605	E 43 1931599	60503	24/08/2022	293,47
DGT4G11	E 43 1930968	74550	23/08/2022	130,16	DGV1456	E 43 1931562	74630	24/08/2022	195,23
DGX5C60	E 43 1931550	60503	24/08/2022	293,47	DHU0038	E 43 1931028	74550	23/08/2022	130,16
DHU5579	E 43 1930766	74550	23/08/2022	130,16	DHU0869	E 43 1930965	60503	23/08/2022	293,47
DHU9636	E 43 1930378	74550	22/08/2022	130,16	DHV4041	E 43 1931266	60503	24/08/2022	293,47
DIATF63	E 43 1930908	60503	23/08/2022	293,47	DIA1F63	E 43 1930845	74550	23/08/2022	130,16
DIH0674	E 43 1931273	60503	24/08/2022	293,47	DIH4143	E 43 1931534	74550	24/08/2022	130,16
DIN8982	E 43 1931643	74630	24/08/2022	195,23	DIP4646	E 43 1930816	74550	23/08/2022	130,16
DIP4646	E 43 1930819	60503	23/08/2022	293,47	DJF9F97	E 43 1931396	74550	24/08/2022	130,16
DKC1570	E 43 1930966	74550	23/08/2022	130,16	DKN1676	E 43 1931464	74550	24/08/2022	130,16
DKX0439	E 43 1931532	74550	24/08/2022	130,16	DKX0439	E 43 1931198	74550	24/08/2022	130,16
DKX0840	E 43 1931019	74550	23/08/2022	130,16	DKX8A27	E 43 1931727	74630	24/08/2022	195,23
DLG5E84	E 43 1930880	74550	23/08/2022	130,16	DMB5517	E 43 1931112	60503	24/08/2022	293,47
DMP9167	E 43 1930864	74550	23/08/2022	130,16	DMM8748	E 43 1930551	74550	23/08/2022	130,16
DMG0083	E 43 1930921	74550	23/08/2022	130,16	DMT7059	E 43 1931641	74630	24/08/2022	195,23
DMW2025	E 43 1931032	74550	23/08/2022	130,16	DNB3028	E 43 1931260	60503	24/08/2022	293,47
DNB4152	E 43 1931754	60503	26/08/2022	293,47	DNE8132	E 43 1931487	74550	24/08/2022	130,16
DNE8132	E 43 1931377	74550	24/08/2022	130,16	DNE8132	E 43 1931351	74630	24/08/2022	195,23
DNF0931	E 43 1931660	74630	24/08/2022	195,23	DNT3G08	E 43 1931556	74550	24/08/2022	130,16
DOD4688	E 43 1930844	74630	23/08/2022	195,23	DOD4688	E 43 1930794	74630	23/08/2022	195,23
DODG4A16	E 43 1930640	60503	23/08/2022	293,47	DON6H13	E 43 1931454	74630	24/08/2022	195,23
DPA4C42	E 43 1931381	60503	24/08/2022	293,47	DPL2230	E 43 1931759	60503	26/08/2022	293,47
DPN6314	E 43 1931017	60503	23/08/2022	293,47	DPR2155	E 43 1931097	74550	24/08/2022	130,16
DQE9G05	E 43 1931746	60503	23/08/2022	293,47	DQQ2480	E 43 1931267	60503	24/08/2022	293,47
DQQ7799	E 43 1930682	74550	23/08/2022	130,16	DQR9833	E 43 1930645	60503	23/08/2022	293,47
DQZ0517	E 43 1930392	74550	22/08/2022	130,16	DRA7139	E 43 1931723	74550	24/08/2022	130,16
DRC2B10	E 43 1931231	60503	24/08/2022	293,47	DRE0438	E 43 1931042	74550	23/08/2022	130,16
DRE3513	E 43 1930591	60503	23/08/2022	293,47	DRK5466	E 43 1930068	74550	22/08/2022	130,16
DRP1184	E 43 1931113	74550	24/08/2022	130,16	DRR6144	E 43 1930698	60503	23/08/2022	293,47
DRS4E98	E 43 1930630	60503	23/08/2022	293,47	DRU0474	E 43 1930583	60503	23/08/2022	293,47
DRX6603	E 43 1931052	74550	23/08/2022	130,16	DSF2957	E 43 1931636	74550	24/08/2022	130,16
DSI5257	E 43 1931437	60503	24/08/2022	293,47	DSI7201	E 43 1930635	60503	23/08/2022	293,47
DSR6868	E 43 1930647	74550	23/08/2022	130,16	DSR7610	E 43 1930775	74550	23/08/2022	130,16
DSV1582	E 43 1931344	74630	24/08/2022	195,23	DSX7791	E 43 1930565	60503	23	

FKF3E61	E 43 1931406	74550	24/08/2022	130,16	FKS6775	E 43 1930762	60503	23/08/2022	293,47
FKU6258	E 43 1931718	74550	24/08/2022	130,16	FLG1110	E 43 1931710	74550	24/08/2022	130,16
FLN5E75	E 43 1931296	74550	24/08/2022	130,16	FLQ6654	E 43 1931150	60503	24/08/2022	293,47
FLS0924	E 43 1931481	60503	24/08/2022	293,47	FLS2J23	E 43 1931132	60503	24/08/2022	293,47
FMB1758	E 43 1930168	74550	22/08/2022	130,16	FME8D33	E 43 1930771	74550	23/08/2022	130,16
FMF3J43	E 43 1931756	60503	26/08/2022	293,47	FMF4617	E 43 1930853	74630	23/08/2022	195,23
FMM4106	E 43 1931726	74550	24/08/2022	130,16	FMS6C14	E 43 1930614	60503	23/08/2022	293,47
FMU0460	E 43 1930842	74550	23/08/2022	130,16	FMX7668	E 43 1931126	60503	24/08/2022	293,47
FMZ9668	E 43 1931213	74550	24/08/2022	130,16	FNB3J04	E 43 1931394	60503	24/08/2022	293,47
FNJ0705	E 43 1931717	74550	24/08/2022	130,16	FNJ6578	E 43 1930984	60503	23/08/2022	293,47
FNL1347	E 43 1930960	74550	23/08/2022	130,16	FNL3J45	E 43 1930687	60503	23/08/2022	293,47
FNP8938	E 43 1930759	74550	23/08/2022	130,16	FNR3J47	E 43 1930577	60503	23/08/2022	293,47
FNU8409	E 43 1931683	74550	24/08/2022	130,16	FNV5498	E 43 1931702	74550	24/08/2022	130,16
FNV5498	E 43 1931148	60503	24/08/2022	293,47	FOB9434	E 43 1930938	74550	23/08/2022	130,16
FOE7898	E 43 1930763	74550	23/08/2022	130,16	FOE9465	E 43 1930314	74550	22/08/2022	130,16
FOF2271	E 43 1931055	74550	23/08/2022	130,16	FOF7C35	E 43 1930510	74550	23/08/2022	130,16
FOH9406	E 43 1931076	74550	23/08/2022	130,16	FOS7334	E 43 1930835	60503	23/08/2022	293,47
FOS7375	E 43 1930812	60503	23/08/2022	293,47	FOS7375	E 43 1930644	56732	23/08/2022	130,16
FOT2078	E 43 1931479	60503	24/08/2022	293,47	FOX6005	E 43 1931423	60503	24/08/2022	293,47
FPL0030	E 43 1931061	74630	23/08/2022	195,23	FPS2E57	E 43 1931645	74550	24/08/2022	130,16
FPZ8B28	E 43 1931429	60503	24/08/2022	293,47	FQA4F75	E 43 1931220	74550	23/08/2022	130,16
FQE3A51	E 43 1930399	74630	22/08/2022	195,23	FQK9900	E 43 1930523	74550	23/08/2022	130,16
FQS6281	E 43 1931366	60503	24/08/2022	293,47	FQX9F66	E 43 1931651	74550	24/08/2022	130,16
FRD0768	E 43 1930534	74550	23/08/2022	130,16	FRD1H44	E 43 1931648	74550	24/08/2022	130,16
FRH1J82	E 43 1931166	74630	24/08/2022	195,23	FRZ1308	E 43 1931157	60503	24/08/2022	293,47
FSG9B83	E 43 1930016	60503	22/08/2022	293,47	FSH1487	E 43 1929189	74550	22/08/2022	130,16
FSK1141	E 43 1931711	74550	24/08/2022	130,16	FSN2667	E 43 1929968	60503	22/08/2022	293,47
FSO8H83	E 43 1931633	74550	24/08/2022	130,16	FSQ2G36	E 43 1931503	74550	24/08/2022	130,16
FSU3157	E 43 1930599	60503	23/08/2022	293,47	FSV3590	E 43 1931618	74550	24/08/2022	130,16
FTF1614	E 43 1931013	60503	23/08/2022	293,47	FTG1760	E 43 1931094	74550	23/08/2022	130,16
FTG3C63	E 43 1931048	74550	23/08/2022	130,16	FTG5F75	E 43 1930974	74550	23/08/2022	130,16
FTK6851	E 43 1930464	74550	22/08/2022	130,16	FTL3162	E 43 1931620	74550	24/08/2022	130,16
FTO6154	E 43 1930858	74550	23/08/2022	130,16	FTQ8C20	E 43 1930748	60503	23/08/2022	293,47
FTR9923	E 43 1930988	60503	23/08/2022	293,47	FTX3F17	E 43 1930952	74630	23/08/2022	195,23
FTX4J99	E 43 1930620	74550	23/08/2022	130,16	FTX9143	E 43 1931078	74550	23/08/2022	130,16
FTY0223	E 43 1930522	60503	23/08/2022	293,47	FTY2A83	E 43 1930428	74550	22/08/2022	130,16
FTY7634	E 43 1931411	60503	24/08/2022	293,47	FTY7A30	E 43 1930910	74630	23/08/2022	195,23
FUA2458	E 43 1931676	74550	24/08/2022	130,16	FUB2E58	E 43 1930528	74550	23/08/2022	130,16
FUN9A12	E 43 1931734	74550	24/08/2022	130,16	FUR5591	E 43 1931235	74630	23/08/2022	195,23
FUR9J36	E 43 1931687	74550	24/08/2022	130,16	FUU9038	E 43 1930840	74550	23/08/2022	130,16
FVA0199	E 43 1931818	60503	26/08/2022	293,47	FVA6342	E 43 1930822	74550	23/08/2022	130,16
FVC6F28	E 43 1931701	74630	24/08/2022	195,23	FVK6G46	E 43 1931451	60503	24/08/2022	293,47
FVX9G60	E 43 1930205	60503	26/08/2022	293,47	FVZ3I67	E 43 1931746	74550	24/08/2022	130,16
FVZ5C58	E 43 1930907	74550	23/08/2022	130,16	FWO8C92	E 43 1930933	60503	23/08/2022	293,47
FWO9F26	E 43 1930769	74630	23/08/2022	195,23	FWS5D41	E 43 1930704	74550	23/08/2022	130,16
FWS8G06	E 43 1931368	56732	24/08/2022	130,16	FXE6E87	E 43 1931187	74550	23/08/2022	130,16
FXG7J05	E 43 1931616	60503	24/08/2022	293,47	FXI9F01	E 43 1931164	74550	24/08/2022	130,16
FXQ2C76	E 43 1930100	74550	22/08/2022	130,16	FXT8305	E 43 1931682	74550	24/08/2022	130,16
FXX3B47	E 43 1931433	60503	24/08/2022	293,47	FXZ3756	E 43 1930179	74550	22/08/2022	130,16
FYG3J45	E 43 1930854	60503	23/08/2022	293,47	FYH3F77	E 43 1931722	74630	24/08/2022	195,23
FYL9633	E 43 1931232	74550	23/08/2022	130,16	FYM6687	E 43 1931696	74550	24/08/2022	130,16
FYV1D86	E 43 1930939	74550	23/08/2022	130,16	FYV6I27	E 43 1931518	74550	24/08/2022	130,16
FYX0714	E 43 1931262	60503	24/08/2022	293,47	FYZ1E58	E 43 1931671	74550	24/08/2022	130,16
FZB1298	E 43 1931602	74550	24/08/2022	130,16	FZE6615	E 43 1931489	74550	24/08/2022	130,16
FZO6C06	E 43 1930836	74630	23/08/2022	195,23	FZQ6019	E 43 1930628	74550	23/08/2022	130,16
FZU1235	E 43 1931006	74550	23/08/2022	130,16	FZY7009	E 43 1930998	60503	23/08/2022	293,47
GAB8H08	E 43 1931155	74550	24/08/2022	130,16	GAB8H08	E 43 1931511	74630	24/08/2022	195,23
GAF5266	E 43 1930922	74550	23/08/2022	130,16	GAK4F19	E 43 1930473	74550	22/08/2022	130,16
GAM5I38	E 43 1930721	60503	23/08/2022	293,47	GAV0220	E 43 1931208	74550	23/08/2022	130,16
GBA1071	E 43 1931981	74550	26/08/2022	130,16	GBA4G94	E 43 1930654	74550	23/08/2022	130,16
GBC1351	E 43 1931669	74550	24/08/2022	130,16	GBD5I22	E 43 1931730	74550	24/08/2022	130,16
GBG6365	E 43 1930758	60503	23/08/2022	293,47	GBI1552	E 43 1931491	74550	24/08/2022	130,16
GBJ2805	E 43 1931650	74630	24/08/2022	195,23	GBK0B56	E 43 1931791	60503	26/08/2022	293,47
GBL2068	E 43 1931214	60503	24/08/2022	293,47	GBM9294	E 43 1931403	60503	24/08/2022	293,47
GBP5H47	E 43 1930619	60503	23/08/2022	293,47	GBQ3G33	E 43 1930970	74550	23/08/2022	130,16
GBQ8F85	E 43 1931340	60503	24/08/2022	293,47	GBX2D43	E 43 1930904	60503	23/08/2022	293,47
GBZ9857	E 43 1931566	74550	24/08/2022	130,16	GC3C5E8	E 43 1931374	74550	24/08/2022	130,16
GCI2H73	E 43 1931379	60503	24/08/2022	293,47	GCQ6476	E 43 1930108	60503	22/08/2022	293,47
GCR9I32	E 43 1930366	74550	22/08/2022	130,16	GDA8I08	E 43 1931471	60503	24/08/2022	293,47
GDD3I46	E 43 1931365	74630	24/08/2022	195,23	GDL1227	E 43 1931559	74550	24/08/2022	130,16
GDP8H47	E 43 1930826	74550	23/08/2022	130,16	GDV3E33	E 43 1930790	74550	23/08/2022	130,16
GDX0430	E 43 1929990	60503	22/08/2022	293,47	GEJ5F13	E 43 1930949	74550	23/08/2022	130,16
GEJ7717	E 43 1930743	60503	23/08/2022	293,47	GEQ7E10	E 43 1930372	74550	22/08/2022	130,16
GEQ7E10	E 43 1931689	74550	24/08/2022	130,16	GET3D67	E 43 1930444	74550	22/08/2022	130,16
GF13C04	E 43 1931201	74550	24/08/2022	130,16	GFP1C67	E 43 1930486	74550	23/08/2022	130,16
GFR3239	E 43 1931729	74550	24/08/2022	130,16	GFS0E47	E 43 1931116	60503	24/08/2022	293,47
GFX0G86	E 43 1930784	74550	23/08/2022	130,16	GGA7C08	E 43 1930749	60503	23/08/2022	293,47
GGC0B81	E 43 1931039	74550	23/08/2022	130,16	GGF5674	E 43 1931448	60503	24/08/2022	293,47
GGG9I76	E 43 1930967	60503	23/08/2022	293,47	GGT8G05	E 43 1931327	60503	24/08/2022	293,47
GGY6G77	E 43 1930560	60503	23/08/2022	293,47	GHE8958	E 43 1931716	74550	24/08/2022	130,16
GHM2553	E 43 1930334	74550	22/08/2022	130,16	GHR1H07	E 43 1930865	74550	23/08/2022	130,16
GHY0B71	E 43 1931186	60503	24/08/2022	293,47	GIL1392	E 43 1931740	74550	24/08/2022	130,16
GIW3977	E 43 1931246	74550	23/08/2022	130,16	GJA0103	E 43 1931695	74550	24/08/2022	130,16
GJA5038	E 43 1930674	74550	23/08/2022	130,16	GJC2640	E 43 1931173	60503	24/08/2022	293,47
GJC8H74	E 43 1931359	74550	24/08/2022	130,16	GJJ6272	E 43 1930919	74550	23/08/2022	130,16
GJM3470	E 43 1931416	60503	24/08/2022	293,47	GJR1385	E 43 1930954	74550	23/08/2022	130,16
GJU7486	E 43 1931165	60503	24/08/2022	293,47	GKD7415	E 43 1930849	74550	23/08/2022	130,16
GPJ7349	E 43 1931564	74630	24/08/2022	195,23	GQR6I22	E 43 1930891	74550	23/08/2022	130,16
GRJ9052	E 43 1930727	60503	23/08/2022	293,47	GUD6799	E 43 1930824	60503	23/08/2022	293,47
GUZ2600	E 43 1931508	74630	24/08/2022	195,23	GVM4435	E 43 1930837	74550	23/08/2022	130,16
HCF8212	E 43 1931130	74550	24/08/2022	130,16	HCF8212	E 43 1931507	74710	24/08/2022	880,41
HCF8212	E 43 1931531	74710	24/08/2022	880,41	HCO0726	E 43 1931091	74630	23/08/2022	195,23
HDD0E63	E 43 1931367	74550	24/08/2022	130,16	HDH9001	E 43 1931570	74630	24/08/2022	195,23
HIEJ0179	E 43 1931003	74550	23/08/2022	130,16	HEO3B21	E 43 1930918	60503	23/08/2022	293,47
HEO3B21	E 43 1930511								

CPL9798	J 43 180045	50020	25/10/2022	586,94	CRE0158	J 43 180109	50020	25/10/2022	586,94	FDM6275	J 43 179984	50020	25/10/2022	390,46	FDV7233	J 43 180019	50020	25/10/2022	586,94
CRE8248	J 43 180011	50020	25/10/2022	260,32	CRX9151	J 43 180416	50020	25/10/2022	586,94	FEC2537	J 43 180785	50020	25/10/2022	586,94	FEF1E33	J 43 180513	50020	25/10/2022	260,32
CSB0513	J 43 180492	50020	25/10/2022	586,94	CSW8150	J 43 180365	50020	25/10/2022	586,94	FEY1C84	J 43 180374	50020	25/10/2022	260,32	FEZ5190	J 43 180112	50020	25/10/2022	586,94
CSW8150	J 43 180240	50020	25/10/2022	260,32	CSW8150	J 43 180551	50020	25/10/2022	260,32	FFC0076	J 43 180515	50020	25/10/2022	260,32	FFH4J06	J 43 180724	50020	25/10/2022	260,32
CUA8107	J 43 180176	50020	25/10/2022	390,46	CUD0747	J 43 180114	50020	25/10/2022	586,94	FFM2532	J 43 180370	50020	25/10/2022	260,32	FFU2C08	J 43 180285	50020	25/10/2022	390,46
CUJ3A32	J 43 180308	50020	25/10/2022	260,32	CUK4H65	J 43 180346	50020	25/10/2022	260,32	FFW5F31	J 43 180739	50020	25/10/2022	260,32	FFX6G94	J 43 180441	50020	25/10/2022	260,32
CUL7533	J 43 180673	50020	25/10/2022	390,46	CVC4E70	J 43 180655	50020	25/10/2022	260,32	FGA9338	J 43 180278	50020	25/10/2022	390,46	FGA9338	J 43 180202	50020	25/10/2022	260,32
CVI8F19	J 43 180559	50020	25/10/2022	260,32	CYQ3558	J 43 180038	50020	25/10/2022	260,32	FGT4037	J 43 180265	50020	25/10/2022	260,32	FGX9248	J 43 180229	50020	25/10/2022	260,32
CZB9F64	J 43 180088	50020	25/10/2022	390,46	CZB9F64	J 43 180077	50020	25/10/2022	260,32	FGH4885	J 43 180573	50020	25/10/2022	260,32	FHH6C37	J 43 180342	50020	25/10/2022	260,32
DAB5823	J 43 180008	50020	25/10/2022	390,46	DAY2919	J 43 180056	50020	25/10/2022	260,32	FHH0I35	J 43 180336	50020	25/10/2022	586,94	FHP5690	J 43 180233	50020	25/10/2022	390,46
DBL3155	J 43 180005	50020	25/10/2022	390,46	DBL5661	J 43 180032	50020	25/10/2022	390,46	FHV8983	J 43 180661	50020	25/10/2022	260,32	FHZ3E72	J 43 180699	50020	25/10/2022	586,94
DCF8B74	J 43 180468	50020	25/10/2022	260,32	DCX9611	J 43 180504	50020	25/10/2022	586,94	FAOA91	J 43 180662	50020	25/10/2022	260,32	FIK8976	J 43 180693	50020	25/10/2022	586,94
DDA6060	J 43 180067	50020	25/10/2022	260,32	DDIOCS9	J 43 180758	50020	25/10/2022	260,32	FIK8B21	J 43 180244	50020	25/10/2022	390,46	FIN8792	J 43 180272	50020	25/10/2022	390,46
DEA2897	J 43 180757	50020	25/10/2022	260,32	DEU1717	J 43 180780	50020	25/10/2022	260,32	FJE0E78	J 43 180191	50020	25/10/2022	260,32	FJETJ87	J 43 180291	50020	25/10/2022	1.760,82
DEW6489	J 43 180066	50020	25/10/2022	260,32	DFFO854	J 43 180341	50020	25/10/2022	260,32	FJE7J87	J 43 180356	50020	25/10/2022	260,32	FJH7I53	J 43 180408	50020	25/10/2022	260,32
DFR7H78	J 43 180501	50020	25/10/2022	390,46	DGX1B35	J 43 180776	50020	25/10/2022	586,94	FJJI7072	J 43 180305	50020	25/10/2022	260,32	FJJO116	J 43 180659	50020	25/10/2022	260,32
DGX1B35	J 43 180754	50020	25/10/2022	390,46	DHGOA14	J 43 180220	50020	25/10/2022	260,32	FJJ1B19	J 43 180587	50020	25/10/2022	260,32	FJW1463	J 43 180446	50020	25/10/2022	260,32
DH00E73	J 43 180445	50020	25/10/2022	260,32	DHU0038	J 43 180209	50020	25/10/2022	260,32	FJW1F03	J 43 180129	50020	25/10/2022	390,46	FJW1J08	J 43 180071	50020	25/10/2022	260,32
DIBA402	J 43 180137	50020	25/10/2022	260,32	DID5587	J 43 180224	50020	25/10/2022	390,46	FKF6A52	J 43 180147	50020	25/10/2022	586,94	FKG9863	J 43 180726	50020	25/10/2022	260,32
DIF0075	J 43 180015	50020	25/10/2022	586,94	DIH8522	J 43 180306	50020	25/10/2022	260,32	FKI4C98	J 43 180330	50020	25/10/2022	260,32	FKN2A37	J 43 180530	50020	25/10/2022	260,32
DIL0417	J 43 180712	50020	25/10/2022	586,94	DIR3011	J 43 180120	50020	25/10/2022	586,94	FKN4A85	J 43 180493	50020	25/10/2022	260,32	FKN5H99	J 43 180304	50020	25/10/2022	586,94
DIU4947	J 43 180381	50020	25/10/2022	586,94	DIU4947	J 43 180417	50020	25/10/2022	260,32	FKZ2224	J 43 180456	50020	25/10/2022	260,32	FL2E293	J 43 180424	50020	25/10/2022	260,32
DIV5681	J 43 180635	50020	25/10/2022	586,94	DKU7A91	J 43 180520	50020	25/10/2022	260,32	FLF6381	J 43 180719	50020	25/10/2022	260,32	FLF9B05	J 43 180414	50020	25/10/2022	260,32
DLB7J43	J 43 180083	50020	25/10/2022	260,32	DLC1664	J 43 180420	50020	25/10/2022	260,32	FLG5854	J 43 180589	50020	25/10/2022	260,32	FLM0281	J 43 180319	50020	25/10/2022	260,32
DLF8296	J 43 180435	50020	25/10/2022	390,46	DLMB827	J 43 180198	50020	25/10/2022	586,94	FLM0281	J 43 180292	50020	25/10/2022	260,32	FLU4D07	J 43 180772	50020	25/10/2022	260,32
DMK5772	J 43 180119	50020	25/10/2022	586,94	DOA4H25	J 43 180159	50020	25/10/2022	260,32	FLV7296	J 43 180042	50020	25/10/2022	390,46	FLW7A92	J 43 180623	50020	25/10/2022	260,32
DPB2100	J 43 180289	50020	25/10/2022	390,46	DPE7516	J 43 180747	50020	25/10/2022	586,94	FMF3869	J 43 180249	50020	25/10/2022	260,32	FMF5360	J 43 180406	50020	25/10/2022	586,94
DPL1261	J 43 180017	50020	25/10/2022	260,32	DQB6553	J 43 180568	50020	25/10/2022	260,32	FMR8H52	J 43 180104	50020	25/10/2022	260,32	FMU6A82	J 43 180170	50020	25/10/2022	1.760,82
DQB8507	J 43 180327	50020	25/10/2022	260,32	DQD7G14	J 43 180121	50020	25/10/2022	260,32	FMX7A93	J 43 180251	50020	25/10/2022	260,32	FMY2J74	J 43 180115	50020	25/10/2022	390,46
DQF5443	J 43 180165	50020	25/10/2022	260,32	DQQ6E12	J 43 180138	50020	25/10/2022	390,46	FMZ3787	J 43 180284	50020	25/10/2022	260,32	FMZ9C81	J 43 180768	50020	25/10/2022	260,32
DRG4F57	J 43 180570	50020	25/10/2022	390,46	DRJ8290	J 43 180613	50020	25/10/2022	390,46	FNC5348	J 43 180400	50020	25/10/2022	260,32	FNJ2169	J 43 180524	50020	25/10/2022	586,94
DRL3061	J 43 180141	50020	25/10/2022	260,32	DRN8938	J 43 180072	50020	25/10/2022	260,32	FNK2F07	J 43 180463	50020	25/10/2022	260,32	FNL6941	J 43 180094	50020	25/10/2022	260,32
DRP4951	J 43 180153	50020	25/10/2022	390,46	DRP4951	J 43 180149	50020	25/10/2022	260,32	FNN7D16	J 43 180402	50020	25/10/2022	260,32	FNQ3A26	J 43 180607	50020	25/10/2022	390,46
DRP9127	J 43 180721	50020	25/10/2022	260,32	DRP9127	J 43 180771	50020	25/10/2022	260,32	FNT9F27	J 43 179981	50020	25/10/2022	586,94	FNW1666	J 43 180173	50020	25/10/2022	260,32
DRS0068	J 43 180069	50020	25/10/2022	260,32	DSE7151	J 43 179979	50020	25/10/2022	390,46	FOB1723	J 43 180652	50020	25/10/2022	586,94	FOB3F29	J 43 180156	50020	25/10/2022	260,32
DSF0831	J 43 179978	50020	25/10/2022	390,46	DSK1D94	J 43 180686	50020	25/10/2022	260,32	FOB8781	J 43 180033	50020	25/10/2022	390,46	FOE9465	J 43 180611	50020	25/10/2022	260,32
DSP7B63	J 43 180702	50020	25/10/2022	260,32	DSV1B66	J 43 180357	50020	25/10/2022	260,32	FOH4J92	J 43 180080	50020	25/10/2022	586,94	FOL8D27	J 43 180478	50020	25/10/2022	586,94
DSX5471	J 43 180738	50020	25/10/2022	260,32	DTC5053	J 43 180789	50020	28/10/2022	260,32	FON8E62	J 43 180700	50020	25/10/2022	260,32	FOR9457	J 43 180775	50020	25/10/2022	260,32
DTQ6392	J 43 180221	50020	25/10/2022	390,46	DTU2288	J 43 180705	50020	25/10/2022	260,32	FOW3321	J 43 180564	50020	25/10/2022	260,32	FPA5549	J 43 180117	50020	25/10/2022	260,32
DUH4196	J 43 180264	50020	25/10/2022	586,94	DVC2658	J 43 180563	50020	25/10/2022	260,32	FPW6483	J 43 180245	50020	25/10/2022	2.934,70	FQP0416	J 43 180044	50020	25/10/2022	390,46
DVD5649	J 43 180128	50020	25/10/2022	260,32	DVNE6299	J 43 180599	50020	25/10/2022	260,32	FQT5663	J 43 180553	50020	25/10/2022	586,94	FQU9A24	J 43 180347	50020	25/10/2022	586,94
DVS6124	J 43 180021	50020	25/10/2022	260,32	DWE5904	J 43 180385	50020	25/10/2022	586,94	FQU9A24	J 43 180300	50020	25/10/2022	390,46	FRG2509	J 43 180538	50020	25/10/2022	260,32
DW05H98	J 43 180729	50020	25/10/2022	260,32	DWS2618	J 43 180328	50020	25/10/2022	260,32	FRG2851	J 43 180597	50020	25/10/2022	260,32	FRI0A62	J 43 180641	50020	25/10/2022	260,32
DXA9F97	J 43 180241	50020	25/10/2022	260,32	DXP2B66	J 43 180779	50020	25/10/2022	260,32	FRI0A62	J 43 180298	50020	25/10/2022	260,32	FRL1652	J 43 179999	50020	25/10/2022	586,94
DXU4789	J 43 180475	50020	25/10/2022	586,94	DYC7398	J 43 180099	50020	25/10/2022	390,46	FRT1387	J 43 180627	50020	25/10/2022	260,32	FRW6726	J 43 180378	50020	25/10/2022	260,32
DZE6570	J 43 180188	50020	25/10/2022	260,32	DZG6473	J 43 180122	50020	25/10/2022	390,46	FRW8333	J 43 180542	50020	25/10/2022	260,32	FRY8038	J 43 180514	50020	25/10/2022	586,94
EAH2354	J 43 180660	50020	25/10/2022	260,32	EAV1507	J 43 180626	50020	25/10/2022	260,32	FRZ6H93	J 43 180337	50020	25/10/2022	390,46	FSC1662	J 43 180689	50020	25/10/2022	260,32
EBF0481	J 43 180318	50020	25/10/2022	390,46	EBJ5790	J 43 180667	50020	25/10/2022	586,94	FSC6133	J 43 180560	50020	25/10/2022	586,94	FSF6H43	J 43 180536	50020	25/10/2022	260,32
EBX1158	J 43 180002	50020	25/10/2022	260,32	ECM6104	J 43 180532	50020	25/10/2022	586,94	FSG6B66	J 43 180127	50020	25/10/2022	260,32	FSI0275				

GJQ3F32	J 43 180444	50020	25/10/2022	260,32	GJZ0F91	J 43 180761	50020	25/10/2022	260,32
GJZ2H29	J 43 180055	50020	25/10/2022	260,32	GW5275	J 43 180612	50020	25/10/2022	260,32
HCS0918	J 43 180625	50020	25/10/2022	260,32	HDJ6963	J 43 180668	50020	25/10/2022	586,94
HDK4352	J 43 180426	50020	25/10/2022	586,94	HIG2390	J 43 180093	50020	25/10/2022	390,46
HIG2390	J 43 180098	50020	25/10/2022	390,46	HIMS5D75	J 43 180359	50020	25/10/2022	260,32
HKE4498	J 43 180079	50020	25/10/2022	586,94	HMJ6J14	J 43 180539	50020	25/10/2022	260,32
HNC8563	J 43 180636	50020	25/10/2022	260,32	HNC8563	J 43 180595	50020	25/10/2022	260,32
HN1180	J 43 180750	50020	25/10/2022	260,32	HNZ1416	J 43 180574	50020	25/10/2022	390,46
HOA3569	J 43 180711	50020	25/10/2022	260,32	HTD1224	J 43 180449	50020	25/10/2022	586,94
INA2F33	J 43 180016	50020	25/10/2022	260,32	IOR3787	J 43 180035	50020	25/10/2022	586,94
IRQ0942	J 43 180096	50020	25/10/2022	390,46	IUN6954	J 43 180006	50020	25/10/2022	390,46
IWJ5025	J 43 180633	50020	25/10/2022	390,46	IZO3C25	J 43 180523	50020	25/10/2022	586,94
JA06E15	J 43 180500	50020	25/10/2022	260,32	JAR4A93	J 43 180182	50020	25/10/2022	260,32
JAR7A85	J 43 180491	50020	25/10/2022	586,94	JBF4G68	J 43 180398	50020	25/10/2022	390,46
KBQ4551	J 43 180195	50020	25/10/2022	260,32	KJK1995	J 43 180745	50020	25/10/2022	260,32
KJV3461	J 43 180440	50020	25/10/2022	586,94	KMA0329	J 43 180103	50020	25/10/2022	390,46
KPA7010	J 43 180778	50020	25/10/2022	586,94	KKQ9E23	J 43 180086	50020	25/10/2022	260,32
KWG7D60	J 43 180760	50020	25/10/2022	260,32	KYO6872	J 43 180586	50020	25/10/2022	390,46
KYV5110	J 43 180665	50020	25/10/2022	260,32	KZD9747	J 43 180363	50020	25/10/2022	260,32
LOQ4474	J 43 180351	50020	25/10/2022	260,32	LOQ4474	J 43 180448	50020	25/10/2022	260,32
LOQ4474	J 43 180062	50020	25/10/2022	260,32	LOQ4474	J 43 179995	50020	25/10/2022	260,32
LPW8637	J 43 180529	50020	25/10/2022	260,32	LQV7265	J 43 180533	50020	25/10/2022	260,32
LSJ7C21	J 43 180146	50020	25/10/2022	390,46	LTA7A63	J 43 180091	50020	25/10/2022	260,32
MCQ3511	J 43 180163	50020	25/10/2022	390,46	MWB6639	J 43 180733	50020	25/10/2022	586,94
NRC5D23	J 43 180495	50020	25/10/2022	390,46	NRV3C29	J 43 180028	50020	25/10/2022	390,46
NYC7640	J 43 180531	50020	25/10/2022	260,32	OIC2B10	J 43 180189	50020	25/10/2022	260,32
OIN8H82	J 43 180634	50020	25/10/2022	260,32	OKM1662	J 43 180657	50020	25/10/2022	586,94
OLW6510	J 43 180471	50020	25/10/2022	390,46	OMV2447	J 43 180181	50020	25/10/2022	586,94
OOW9A77	J 43 180609	50020	25/10/2022	260,32	OYO0B46	J 43 180434	50020	25/10/2022	586,94
OPI5889	J 43 180682	50020	25/10/2022	260,32	OPT8905	J 43 180537	50020	25/10/2022	260,32
OQU9469	J 43 179996	50020	25/10/2022	260,32	OQV9919	J 43 180466	50020	25/10/2022	260,32
OUP0H26	J 43 179990	50020	25/10/2022	586,94	PCH1A69	J 43 180526	50020	25/10/2022	586,94
PCX7H29	J 43 180703	50020	25/10/2022	260,32	PLA5C92	J 43 180418	50020	25/10/2022	260,32
PLT2B82	J 43 180166	50020	25/10/2022	390,46	PLY7D24	J 43 180302	50020	25/10/2022	390,46
PPF7A12	J 43 180012	50020	25/10/2022	586,94	PPU5946	J 43 180554	50020	25/10/2022	260,32
PQF1230	J 43 180676	50020	25/10/2022	260,32	PUV4847	J 43 180100	50020	25/10/2022	260,32
PWP9640	J 43 180113	50020	25/10/2022	586,94	PWU0G37	J 43 180397	50020	25/10/2022	586,94
PXK3610	J 43 180210	50020	25/10/2022	390,46	PXS2487	J 43 180684	50020	25/10/2022	586,94
PYS6G01	J 43 180274	50020	25/10/2022	260,32	PZN4H66	J 43 180364	50020	25/10/2022	390,46
QAP1A50	J 43 180749	50020	25/10/2022	260,32	QAV0G75	J 43 180556	50020	25/10/2022	586,94
QFC8A27	J 43 180279	50020	25/10/2022	390,46	QJK0216	J 43 180577	50020	25/10/2022	260,32
QKK2247	J 43 180309	50020	25/10/2022	586,94	QMQ7581	J 43 180203	50020	25/10/2022	260,32
QNC8071	J 43 180340	50020	25/10/2022	586,94	QNO4F54	J 43 179989	50020	25/10/2022	260,32
QNR3132	J 43 180307	50020	25/10/2022	260,32	QNZ3560	J 43 180730	50020	25/10/2022	390,46
QOK5I87	J 43 180105	50020	25/10/2022	260,32	QOL0C08	J 43 180325	50020	25/10/2022	260,32
QOY9733	J 43 180018	50020	25/10/2022	586,94	QOZ3J20	J 43 180766	50020	25/10/2022	586,94
QQM1B72	J 43 180047	50020	25/10/2022	390,46	QQG3C84	J 43 180261	50020	25/10/2022	260,32
QQK3974	J 43 180439	50020	25/10/2022	260,32	QQP2524	J 43 180102	50020	25/10/2022	586,94
QQY4512	J 43 180180	50020	25/10/2022	1.760,82	QUC8066	J 43 180197	50020	25/10/2022	390,46
QUH6832	J 43 180131	50020	25/10/2022	390,46	QUISB95	J 43 180184	50020	25/10/2022	260,32
QUJ5I89	J 43 180774	50020	25/10/2022	586,94	QUM1A67	J 43 180428	50020	25/10/2022	260,32
QUP9592	J 43 180313	50020	25/10/2022	260,32	QUY9G87	J 43 180707	50020	25/10/2022	586,94
QWS8D32	J 43 180050	50020	25/10/2022	390,46	QWY7F29	J 43 180046	50020	25/10/2022	586,94
QWY7F29	J 43 180407	50020	25/10/2022	260,32	QXA3197	J 43 180076	50020	25/10/2022	390,46
QXE9898	J 43 180322	50020	25/10/2022	260,32	QXJ8613	J 43 180211	50020	25/10/2022	260,32
QXQ4H55	J 43 180338	50020	25/10/2022	390,46	QXR0H78	J 43 180107	50020	25/10/2022	260,32
QXV6J36	J 43 180366	50020	25/10/2022	390,46	QXZ7E29	J 43 180299	50020	25/10/2022	390,46
RAA3A00	J 43 180487	50020	25/10/2022	260,32	RCK1H48	J 43 180376	50020	25/10/2022	390,46
RCM9C63	J 43 180177	50020	25/10/2022	260,32	RDS0F96	J 43 180615	50020	25/10/2022	1.760,82
RDS2A59	J 43 180762	50020	25/10/2022	260,32	REI6A84	J 43 180431	50020	25/10/2022	390,46
RFA7194	J 43 180743	50020	25/10/2022	260,32	RFC1G05	J 43 180601	50020	25/10/2022	586,94
RFD9E27	J 43 180134	50020	25/10/2022	260,32	RFQ0J77	J 43 180333	50020	25/10/2022	586,94
RFH7H20	J 43 180669	50020	25/10/2022	586,94	RFI5E13	J 43 180717	50020	25/10/2022	260,32
RFJ7C85	J 43 180425	50020	25/10/2022	260,32	RFL1E52	J 43 180755	50020	25/10/2022	586,94
RFL1E52	J 43 180709	50020	25/10/2022	586,94	RFM2C38	J 43 180187	50020	25/10/2022	390,46
RFQ4G96	J 43 180741	50020	25/10/2022	260,32	RFPOB25	J 43 180049	50020	25/10/2022	586,94
RFV9E46	J 43 180679	50020	25/10/2022	260,32	RFT3H23	J 43 180510	50020	25/10/2022	390,46
RFW7F84	J 43 180238	50020	25/10/2022	260,32	RFX1D19	J 43 180631	50020	25/10/2022	260,32
RFX5E17	J 43 180090	50020	25/10/2022	390,46	RFY0C25	J 43 180323	50020	25/10/2022	260,32
RGB5D98	J 43 180369	50020	25/10/2022	586,94	RGF6I71	J 43 180389	50020	25/10/2022	586,94
RG58G90	J 43 180742	50020	25/10/2022	586,94	RHD5G06	J 43 180101	50020	25/10/2022	586,94
RHH8H40	J 43 179993	50020	25/10/2022	260,32	RHM4A69	J 43 180746	50020	25/10/2022	390,46
RHN8G60	J 43 180344	50020	25/10/2022	260,32	RHQ3F19	J 43 180706	50020	25/10/2022	586,94
RHQ4E09	J 43 180179	50020	25/10/2022	260,32	RHQ4E27	J 43 180585	50020	25/10/2022	260,32
RHS7C62	J 43 180777	50020	25/10/2022	586,94	RJA0F16	J 43 180160	50020	25/10/2022	586,94
RJR0D72	J 43 180732	50020	25/10/2022	260,32	RJROD72	J 43 180740	50020	25/10/2022	260,32
RJV6G06	J 43 180598	50020	25/10/2022	260,32	RMF5G12	J 43 180295	50020	25/10/2022	260,32
RMG9E46	J 43 180361	50020	25/10/2022	260,32	RMI9J77	J 43 180728	50020	25/10/2022	260,32
RMN8H18	J 43 180632	50020	25/10/2022	260,32	RMN8H18	J 43 180680	50020	25/10/2022	260,32
RMN8H18	J 43 180672	50020	25/10/2022	390,46	RMO3G60	J 43 180474	50020	25/10/2022	260,32
RMO5I14	J 43 180143	50020	25/10/2022	586,94	RMP8G18	J 43 180558	50020	25/10/2022	260,32
RMQ7I08	J 43 180783	50020	25/10/2022	586,94	RMR9E87	J 43 180600	50020	25/10/2022	260,32
RMS5G03	J 43 180152	50020	25/10/2022	390,46	RMS8E96	J 43 180255	50020	25/10/2022	260,32
RMS8E96	J 43 180196	50020	25/10/2022	260,32	RMU7I24	J 43 180605	50020	25/10/2022	260,32
RMX0C91	J 43 180403	50020	25/10/2022	260,32	RMV1H93	J 43 180565	50020	25/10/2022	390,46
RMV4A71	J 43 180505	50020	25/10/2022	586,94	RMV4F91	J 43 180412	50020	25/10/2022	1.760,82
RMV9E55	J 43 180085	50020	25/10/2022	260,32	RNZ1J52	J 43 180638	50020	25/10/2022	586,94
RNA4F79	J 43 180372	50020	25/10/2022	586,94	RNA7G02	J 43 180013	50020	25/10/2022	390,46
RNB2E00	J 43 180029	50020	25/10/2022	586,94	RNC1C47	J 43 180575	50020	25/10/2022	260,32
RNC7J22	J 43 180419	50020	25/10/2022	260,32	RNE0J14	J 43 180384	50020	25/10/2022	586,94
RNE3D69	J 43 180683	50020	25/10/2022	260,32	RNG1B02	J 43 180621	50020	25/10/2022	260,32
RNI8C41	J 43 180429	50020	25/10/2022	260,32	RNN0E77	J 43 180125	50020	25/10/2022	260,32
RNN3D35	J 43 180715	50020	25/10/2022	260,32	RNP3422	J 43 180135	50020	25/10/2022	586,94
RN08D73	J 43 180296	50020	25/10/2022	260,32	RNQ8D73	J 43 180301	50020	25/10/2022	260,32
RNS7H27	J 43 180773	50020	25/10/2022	260,32	RNT0G42	J 43 180656	50020	25/10/2022	260,32
RNT4A11	J 43 180488	50020	25/10/2022	586,94	RNU1J58				

CSJ3521	E 43	1974188	74550	11/10/2022	CSW7F09	E 43	1973125	60503	11/10/2022	DZX5705	E 43	1976029	74550	12/10/2022	EAD4912	E 43	1975409	74550	12/10/2022
CSY0780	E 43	1975639	74550	12/10/2022	CTI3G28	E 43	1975012	74550	12/10/2022	EAE7A94	E 43	1973761	60503	11/10/2022	EAJ3186	E 43	1972135	74550	10/10/2022
CTR1E76	E 43	1974402	75870	11/10/2022	CTS9635	E 43	1973466	74550	11/10/2022	EAM6A24	E 43	1973272	60503	11/10/2022	EAZ8F14	E 43	1987249	60503	03/10/2022
CUB7J25	E 43	1974258	74630	11/10/2022	CUC4389	E 43	1974313	75870	11/10/2022	EBA0693	E 43	1987405	60503	03/10/2022	EBA5862	E 43	1987433	74550	03/10/2022
CUC4389	E 43	1974362	75870	11/10/2022	CUC5958	E 43	1974120	75870	11/10/2022	EBB1887	E 43	1986969	74550	03/10/2022	EBD2115	E 43	1973528	60503	11/10/2022
CUC5958	E 43	1974883	75870	11/10/2022	CUC5958	E 43	1974657	75870	11/10/2022	EBD8274	E 43	1975449	60503	12/10/2022	EBD9777	E 43	1974562	75870	11/10/2022
CUC5958	E 43	1974790	75870	11/10/2022	CUC6265	E 43	1974606	75870	11/10/2022	EBF2G32	E 43	1973718	74550	11/10/2022	EBH6E15	E 43	1974140	60503	11/10/2022
CUH4F67	E 43	1974171	74550	11/10/2022	CUH6G57	E 43	1974356	75870	11/10/2022	EBH7558	E 43	1987430	74550	03/10/2022	EBJ0695	E 43	1975247	74550	12/10/2022
CUJ2188	E 43	1976184	74550	12/10/2022	CUL5E94	E 43	1976118	74710	12/10/2022	EBJ7E39	E 43	1974179	75870	11/10/2022	EBK1B98	E 43	1975990	74550	12/10/2022
CVA0551	E 43	1975541	60503	12/10/2022	CVA1H66	E 43	1987185	60503	03/10/2022	EBK7704	E 43	1987380	74550	03/10/2022	EBK8758	E 43	1986919	74550	03/10/2022
CVC7858	E 43	1975332	60503	12/10/2022	CVE3400	E 43	1976225	74630	12/10/2022	EBQ6G29	E 43	1972996	75870	11/10/2022	EBV2420	E 43	1975456	60503	12/10/2022
CVSE530	E 43	1974857	75870	11/10/2022	CVS4745	C 00	044001	55500	12/10/2022	EBX4H29	E 43	1974086	74550	11/10/2022	EBY2153	E 43	1975206	60503	12/10/2022
CVT2743	E 43	1973209	57463	11/10/2022	CXU0117	E 43	1987564	74550	03/10/2022	EBZ2326	E 43	1975421	74550	12/10/2022	EBZ3732	E 43	1976013	74550	12/10/2022
CXX8E45	E 43	1972445	74550	10/10/2022	CYE6430	E 43	1975488	74550	12/10/2022	EBZ3G55	E 43	1975573	60503	12/10/2022	ECN6803	E 43	1987538	74550	03/10/2022
CYM6508	E 43	1975986	74550	12/10/2022	CYQ0027	E 43	1975470	74550	12/10/2022	ECR6G84	E 43	1973558	75870	11/10/2022	ECY5060	E 43	1986976	74550	03/10/2022
CYY6493	E 43	1973095	60503	11/10/2022	CZF9234	E 43	1973219	57463	11/10/2022	ECZ6G38	E 43	1975676	74550	12/10/2022	EDC1452	E 43	1987321	60503	03/10/2022
CZF9234	E 43	1973391	57463	11/10/2022	CZZ7577	E 43	1987248	74710	03/10/2022	EDC1153	E 43	1975085	56732	12/10/2022	EDC9174	E 43	1986796	74550	03/10/2022
CZZ7850	E 43	1975561	74550	11/10/2022	CZZ7850	E 43	1973537	74550	11/10/2022	EDC9285	E 43	1975407	74550	12/10/2022	EDQ5021	E 43	1972962	74550	11/10/2022
CZZ7850	E 43	1973646	74550	11/10/2022	DAE6241	E 43	1973290	74550	11/10/2022	EDU2818	E 43	1986972	74550	03/10/2022	EDZ6138	E 43	1972906	74550	10/10/2022
DAF4B30	E 43	1974366	75870	11/10/2022	DAV5G08	E 43	1975460	60503	12/10/2022	EEA7H71	E 43	1974672	75870	11/10/2022	EEC7J53	E 43	1975899	74550	12/10/2022
DBC7B26	E 43	1974338	75870	11/10/2022	DBO2605	E 43	1975359	60503	12/10/2022	EEE1870	E 43	1973825	75870	11/10/2022	EEE7993	E 43	1974118	74550	11/10/2022
DBQ7297	E 43	1976204	74550	12/10/2022	DBW0669	E 43	1972249	60503	10/10/2022	EEH4299	E 43	1975461	74550	11/10/2022	EEM3559	E 43	1987547	74630	03/10/2022
DCC0717	E 43	1973882	60503	11/10/2022	DCC8529	E 43	1986800	60503	03/10/2022	EEN1785	E 43	1976129	74550	12/10/2022	EEN5H73	E 43	1976063	60503	12/10/2022
DCD4418	E 43	1973524	60503	11/10/2022	DCD6728	E 43	1975579	74550	12/10/2022	EEO1877	E 43	1974309	74550	11/10/2022	EEQ4609	E 43	1986759	60503	02/10/2022
DCF1067	E 43	1975954	74550	12/10/2022	DCF4582	E 43	1987190	60503	03/10/2022	EES4E91	E 43	1987545	74550	03/10/2022	EET3849	E 43	1975525	60503	12/10/2022
DDD2257	E 43	1973939	74550	11/10/2022	DDE6475	E 43	1976040	74550	12/10/2022	EET7305	E 43	1975603	74550	12/10/2022	EEU5847	E 43	1986804	74550	03/10/2022
DDF1099	E 43	1974186	75870	11/10/2022	DDG4782	E 43	1975489	74550	12/10/2022	EEW5793	E 43	1973265	60503	11/10/2022	EEW7383	E 43	1987201	74550	03/10/2022
DDP7671	E 43	1975485	74550	12/10/2022	DDP8A65	E 43	1974888	74550	12/10/2022	EEX6612	E 43	1973930	75870	11/10/2022	EFA1J84	E 43	1972645	74550	10/10/2022
DDS8C61	E 43	1975008	74550	12/10/2022	DDU3077	E 43	1972957	74550	11/10/2022	EFB8693	E 43	1972807	74550	10/10/2022	EFC6F96	E 43	1974682	74550	11/10/2022
DEF6241	E 43	1987139	74630	03/10/2022	DEG9D14	E 43	1975020	74550	12/10/2022	EFE6B35	E 43	1974673	74630	11/10/2022	EFE6B35	E 43	1974108	74550	11/10/2022
DEI0673	E 43	1974031	74550	11/10/2022	DEI1554	E 43	1987441	60503	03/10/2022	EFF6255	E 43	1974114	75870	11/10/2022	EFI8H56	E 43	1973735	75870	11/10/2022
DEM3461	E 43	1987483	74550	03/10/2022	DEP2H76	E 43	1974239	74630	11/10/2022	EFK1264	E 43	1976090	74550	12/10/2022	EFQ1604	E 43	1987277	74550	03/10/2022
DER7G89	E 43	1973271	56732	11/10/2022	DES8992	E 43	1974679	75870	11/10/2022	EFU2A87	E 43	1975217	75870	11/10/2022	EFV2A79	E 43	1987254	60503	03/10/2022
DET1887	E 43	1975177	60503	12/10/2022	DEZ6J96	E 43	1975498	74550	12/10/2022	EFY4171	E 43	1975152	74550	12/10/2022	EFY5379	E 43	1973698	75870	11/10/2022
DFQ2302	E 43	1987423	74550	11/10/2022	DFQ8896	E 43	1974543	75870	11/10/2022	EGA3692	E 43	1986825	74550	03/10/2022	EGD6E76	E 43	1987305	74550	03/10/2022
DFS9B00	E 43	1987218	60503	03/10/2022	DFV2779	E 43	1973107	74550	11/10/2022	EGF4G08	E 43	1987283	74550	03/10/2022	EGF6G08	E 43	1975519	74550	12/10/2022
DFV8385	E 43	1974444	75870	11/10/2022	DGA9585	E 43	1975613	74550	12/10/2022	EGJ5465	E 43	1976086	74550	12/10/2022	EGN4A45	E 43	1987477	74550	03/10/2022
DGB3008	E 43	1986958	74550	03/10/2022	DGE8991	E 43	1975518	74550	12/10/2022	EGS5086	E 43	1987576	74550	03/10/2022	EGX4G58	E 43	1973969	74550	11/10/2022
DGG2278	E 43	1974316	75870	11/10/2022	DGS4459	E 43	1973915	74710	11/10/2022	EGX6A21	E 43	1975183	74550	12/10/2022	EGY2G55	E 43	1967975	56732	07/10/2022
DGY6490	E 43	1987472	74550	03/10/2022	DGY6E51	E 43	1973988	74630	11/10/2022	EGZ1A42	E 43	1975086	56732	12/10/2022	EHB1692	E 43	1976181	74550	12/10/2022
DGZ8955	E 43	1987191	60503	03/10/2022	DHE3C09	E 43	1974216	74550	11/10/2022	EHD8C73	E 43	1974090	74710	11/10/2022	EHH7877	E 43	1974386	75870	11/10/2022
DHT2G61	E 43	1987388	74550	03/10/2022	DHV2A39	E 43	1987579	74550	03/10/2022	EHL5J13	E 43	1972646	74550	10/10/2022	EHR2B32	E 43	1976005	74550	12/10/2022
DHV3876	E 43	1987324	74550	03/10/2022	DHV9647	E 43	1973976	74550	11/10/2022	EHT0B94	E 43	1975989	75870	12/10/2022	EHT0B94	E 43	1974580	75870	11/10/2022
DHX6H84	E 43	1987389	74550	03/10/2022	DJA0699	E 43	1987562	74550	03/10/2022	EHT0B94	E 43	1975041	75870	12/10/2022	EIA3856	E 43	1975511	74550	12/10/2022
DIB1501	E 43	1976207	74550	12/10/2022	DIG2916	E 43	1987471	74550	03/10/2022	EID6J07	E 43	1974184	74550	11/10/2022	EID6J07	E 43	1973828	74550	11/10/2022
DIN1C59	E 43	1987460	74710	03/10/2022	DIT8136	E 43	1973954	74630	11/10/2022	EIF1H76	E 43	1987256	74550	03/10/2022	EIF1H76	E 43	1987294	74630	03/10/2022
DIV9H31	E 43	1987120	60503	03/10/2022	DIX2J42	E 43	1973959	74550	11/10/2022	EIF1H76	E 43	1987177	74550	03/10/2022	EIM8433	E 43	1974062	74550	11/10/2022
DJB4C06	E 43	1973892	75870	11/10/2022	DJF6671	E 43	1973768	75870	11/10/2022	EIM9152	E 43	1987221	60503	03/10/2022	EIO4136	E 43	1973771	60503	11/10/2022
DJH5320	E 43	1973457	60503	11/10/2022	DJL9G74	E 43	1987437	74550	03/10/2022	EIR3H34	E 43	1987226	74550	03/10/2022	EIR7255	E 43	1987295	60503	03/10/2022
DKH2137	E 43	1973363	74550	11/10/2022	DKK4595	E 43	1973746	75870	11/10/2022	EIU1453	E 43	1975971	74550	12/10/2022	EIU2737	E 43	1976132	74550	12/10/2022
DKK4595	E 43	1974425	75870	11/10/2022	DKP3889	E 43	1973097	60503	11/10/2022	EIU4772	E 43	1987209	60503	03/10/2022	EIY6299	E 43	1975006	74550	12/10/2022
DKP4E04	E 43	1976235	74550	12/10/2022	DKQ3187	E 43	1987252	60503	03/10/2022	EJD8A68	E 43	1973737	60503	11/10/2022	EJD8E41	E 43	1973605	75870	11/10/2022
DKX7754	E 43	1986945	60503	03/10/2022	DKX8754	E 43	1986794	74550	03/10/2022	EJE1730	E 43	1973312	60503	11/10/2022	EJE1730	E 43	1974275	75870	11/10/2022
DKY2460	E 43	1973748	75870	11/10/2022	DLL5984	E 43	1973658	74550	11/10/2022	EJF7338	E 43	1987101	60503	03/10/2022	EJG2103	E 43	1987524	74550	03/10/2022
DLM3821																			

EUN8646	E 43 1986927	60503	03/10/2022	EUO4270	E 43 1987205	74550	03/10/2022	FIM0979	E 43 1987070	74550	03/10/2022	FIN0F37	E 43 1974532	75870	11/10/2022
EUP0565	E 43 1974210	74550	11/10/2022	EUP5423	E 43 1987383	74550	03/10/2022	FIN1879	E 43 1973978	74550	11/10/2022	FIO8394	E 43 1974262	75870	11/10/2022
EUP7133	E 43 1973473	74550	11/10/2022	EUT3C18	E 43 1987307	74550	03/10/2022	FIR2271	E 43 1987461	74550	03/10/2022	FJB8062	E 43 1974218	74550	11/10/2022
EUV9080	C 00 549218	55500	11/10/2022	EUW4971	E 43 1973126	60503	11/10/2022	FJE9520	E 43 1976162	74550	12/10/2022	FJF0075	E 43 1975244	74550	12/10/2022
EVD4A86	E 43 1987241	74550	03/10/2022	EVG0392	E 43 1987512	74550	03/10/2022	FJH9F86	E 43 1975680	74550	12/10/2022	FJK7279	E 43 1987168	74550	03/10/2022
EVG2E74	E 43 1973450	60503	11/10/2022	EVQ7F28	E 43 1974614	75870	11/10/2022	FJN4318	E 43 1974541	75870	11/10/2022	FJR9443	E 43 1974674	75870	11/10/2022
EVR4J37	E 43 1987008	60503	03/10/2022	EVU1161	E 43 1987393	60503	03/10/2022	FJS6401	E 43 1974134	75870	11/10/2022	FJU4045	E 43 1974352	75870	11/10/2022
EVV7E90	E 43 1974412	75870	11/10/2022	EVW6I78	E 43 1973699	74550	11/10/2022	FJU4045	E 43 1974730	75870	11/10/2022	FJW3568	E 43 1974057	74630	11/10/2022
EVY9G85	E 43 1975959	74630	12/10/2022	EWE4E98	E 43 1974047	75870	11/10/2022	FJX5G78	E 43 1987312	74550	03/10/2022	FKD0957	E 43 1975515	74550	11/10/2022
EWF5415	E 43 1987337	74550	03/10/2022	EWJ9D59	E 43 1974778	75870	11/10/2022	FKD2682	E 43 1975596	74550	12/10/2022	FKD2193	E 43 1973132	60503	11/10/2022
EWM4D64	E 43 1975128	60503	12/10/2022	EWT4085	E 43 1973122	60503	11/10/2022	FKD3250	E 43 1974330	75870	11/10/2022	FKE8E10	E 43 1975282	60503	12/10/2022
EWU0895	E 43 1974224	75870	11/10/2022	EWU0905	E 43 1974177	75870	11/10/2022	FKQ2D48	E 43 1987432	60503	03/10/2022	FKQ4G43	E 43 1974919	75870	12/10/2022
EWU0926	E 43 1974619	75870	11/10/2022	EWU1077	E 43 1974158	74550	11/10/2022	FKQ5202	E 43 1973944	74550	11/10/2022	FKQ6662	E 43 1975658	74550	12/10/2022
EWU2181	E 43 1974432	75870	11/10/2022	EWU3049	E 43 1974342	75870	11/10/2022	FKR9865	E 43 1974898	75870	11/10/2022	FKX7354	E 43 1973805	60503	11/10/2022
EWU3244	E 43 1974269	75870	11/10/2022	EWU3244	E 43 1974703	75870	11/10/2022	FKZ1652	E 43 1976180	74550	12/10/2022	FKZ6D06	E 43 1974501	75870	11/10/2022
EWU3244	E 43 1973337	75870	11/10/2022	EWU3614	E 43 1975723	74550	12/10/2022	FKZ7821	E 43 1973516	74550	11/10/2022	FLB2873	E 43 1974741	75870	11/10/2022
EWU4123	E 43 1973998	75870	11/10/2022	EWU4921	E 43 1974718	75870	11/10/2022	FLB2B83	E 43 1975209	60503	03/10/2022	FLF3C68	E 43 1973950	74630	11/10/2022
EWX1F21	E 43 1987246	74630	03/10/2022	EWX3074	E 43 1987451	74550	03/10/2022	FLIOG25	E 43 1987266	60503	03/10/2022	FLI7717	E 43 1973945	74630	11/10/2022
EWX3783	E 43 1973791	60503	11/10/2022	EWX4709	E 43 1975340	60503	12/10/2022	FLJ6362	E 43 1986753	74550	01/10/2022	FLM1574	E 43 1973701	74550	11/10/2022
EWX4723	E 43 1987326	74550	03/10/2022	EWX5673	E 43 1973802	60503	11/10/2022	FLM1617	E 43 1973758	60503	11/10/2022	FLM1636	E 43 1987284	74550	03/10/2022
EXC7819	E 43 1974180	74550	11/10/2022	EXF3816	E 43 1972719	74550	10/10/2022	FLN0415	E 43 1973706	75870	11/10/2022	FLP1E78	E 43 1973487	74550	11/10/2022
EXF7J53	E 43 1974168	74630	11/10/2022	EXI0464	E 43 1975673	60503	12/10/2022	FLP3040	E 43 1973529	60503	11/10/2022	FLP5G53	E 43 1973772	75870	11/10/2022
EXI4485	E 43 1973879	74550	11/10/2022	EXM6C23	E 43 1987009	60503	03/10/2022	FLP5G53	E 43 1974364	75870	11/10/2022	FLR7B41	E 43 1973474	74550	11/10/2022
EXM7H29	E 43 1975774	75870	12/10/2022	EXO4F93	E 43 1974422	75870	11/10/2022	FLT2096	E 43 1973615	75870	11/10/2022	FLT9578	E 43 1976218	74630	12/10/2022
EXO4J88	E 43 1974552	75870	11/10/2022	EXO4J88	E 43 1974948	75870	12/10/2022	FLT9578	E 43 1975999	74550	12/10/2022	FLU7126	E 43 1973494	74550	11/10/2022
EXO4J88	E 43 1975805	75870	12/10/2022	EXO4J88	E 43 1975821	75870	12/10/2022	FMC8195	E 43 1974160	74710	11/10/2022	FME8179	E 43 1973796	75870	11/10/2022
EXR2079	E 43 1987339	74550	03/10/2022	EXS3A41	E 43 1974033	60503	11/10/2022	FMF5B33	E 43 1973111	74550	11/10/2022	FMF6023	E 43 1974060	74550	11/10/2022
EXU0E23	E 43 1976158	74630	12/10/2022	EXU1707	E 43 1973200	57463	11/10/2022	FML3G96	E 43 1974395	75870	11/10/2022	FMR0J25	E 43 1972456	74630	10/10/2022
EXV2C33	E 43 1973536	74630	11/10/2022	EXV4237	E 43 1974892	74550	12/10/2022	FMS2861	E 43 1987571	74550	03/10/2022	FMT3H59	E 43 1976191	74550	12/10/2022
EXV7577	E 43 1968253	60503	07/10/2022	EXW9H67	E 43 1987189	74550	03/10/2022	FMT5228	E 43 1987509	74550	03/10/2022	FMV1524	E 43 1987214	60503	03/10/2022
EYC8498	C 00 532940	54521	08/10/2022	EYD3F96	E 43 1974081	74550	11/10/2022	FMV5J78	E 43 1987141	60503	03/10/2022	FMV6793	E 43 1975819	60503	12/10/2022
EYI5G56	E 43 1975755	74550	12/10/2022	EYJ0950	E 43 1987570	74550	03/10/2022	FMY8570	E 43 1973833	75870	11/10/2022	FNA2665	E 43 1975444	60503	12/10/2022
EYJ1298	E 43 1973668	74550	11/10/2022	EYJ3440	E 43 1973967	74630	11/10/2022	FND7064	E 43 1974163	75870	11/10/2022	FND8502	E 43 1973878	60503	11/10/2022
EYJ4805	E 43 1972854	74550	10/10/2022	EYK3C63	E 43 1975424	60503	12/10/2022	FNE0403	E 43 1973251	56732	11/10/2022	FNF7B42	C 00 758164	55500	05/10/2022
EYK7F99	E 43 1975557	74550	12/10/2022	EYN9299	E 43 1973260	60503	11/10/2022	FNG8J88	E 43 1987074	74550	03/10/2022	FNH2238	E 43 1973336	75870	11/10/2022
EYR8J84	E 43 1975140	60503	12/10/2022	EYY5120	E 43 1987213	74550	03/10/2022	FNL6438	E 43 1987445	60503	03/10/2022	FNM1863	E 43 1975528	74550	12/10/2022
EYZ2B00	E 43 1973800	60503	11/10/2022	EZA3G84	E 43 1987387	74550	03/10/2022	FNN9433	E 43 1974451	75870	11/10/2022	FNP3C68	E 43 1986790	60503	03/10/2022
EZB7489	E 43 1975936	75870	12/10/2022	EZC8743	E 43 1973793	60503	11/10/2022	FNQ4A31	E 43 1975544	60503	12/10/2022	FNQ8117	E 43 1974185	74550	11/10/2022
EZD2D60	E 43 1974072	74550	11/10/2022	EZI4274	E 43 1986954	74550	03/10/2022	FNRO47	E 43 1973931	74630	11/10/2022	FNRO47	E 43 1975619	74550	12/10/2022
EZJ3380	E 43 1975982	74550	12/10/2022	EZJ3C15	E 43 1975345	60503	12/10/2022	FNRA491	E 43 1976045	60503	12/10/2022	FNS3802	E 43 1974426	75870	11/10/2022
EZK0766	E 43 1972629	74550	10/10/2022	EZK8966	E 43 1987403	74550	03/10/2022	FNS3802	E 43 1974616	75870	11/10/2022	FNT8760	E 43 1987622	74630	03/10/2022
EZL0634	E 43 1973756	75870	11/10/2022	EZL6J80	E 43 1971986	56732	10/10/2022	FNT9008	E 43 1976169	74550	12/10/2022	FNV6D60	E 43 1974307	74550	11/10/2022
EZM8961	E 43 1975273	60503	12/10/2022	EZN5854	E 43 1976156	74550	12/10/2022	FNV7E54	E 43 1987086	60503	03/10/2022	FNW1390	E 43 1986950	74550	03/10/2022
EZO3998	E 43 1987527	74550	03/10/2022	EZS7133	E 43 1974136	75870	11/10/2022	FNW2446	E 43 1974311	74550	11/10/2022	FNW3167	E 43 1986750	74550	01/10/2022
EZW3H96	E 43 1975236	74550	12/10/2022	EZW3H96	E 43 1975380	74710	12/10/2022	FNW0J06	C 00 1141124	55500	06/10/2022	FOA9E27	E 43 1972982	60503	11/10/2022
EZW3H96	E 43 1975016	74630	12/10/2022	EZW3H96	E 43 1973104	74550	11/10/2022	FOA9H18	E 43 1975402	60503	12/10/2022	FOB2826	E 43 1987510	74550	03/10/2022
EZX4339	E 43 1987301	60503	03/10/2022	FAA8534	E 43 1974739	74550	11/10/2022	FOB4F41	E 43 1973106	74550	11/10/2022	FOB7J57	E 43 1974308	75870	11/10/2022
FAA9C49	E 43 1973462	60503	11/10/2022	FAC3504	E 43 1975961	74550	12/10/2022	FOC1239	E 43 1986965	74550	03/10/2022	FOC4E48	E 43 1975119	74550	11/10/2022
FAC3654	C 00 1143188	55500	07/10/2022	FAC7772	E 43 1973099	60503	11/10/2022	FOE1159	E 43 1975167	75870	11/10/2022	FOE1159	E 43 1974746	75870	11/10/2022
FAD0F40	E 43 1973977	74550	11/10/2022	FAD5739	E 43 1975940	74630	12/10/2022	FOE1159	E 43 1973339	75870	11/10/2022	FOF2A29	E 43 1968886	75870	07/10/2022
FAG1867	E 43 1987532	74630	03/10/2022	FAG8897	E 43 1975302	60503	12/10/2022	FOF7435	E 43 1975038	74550	12/10/2022	FOF9835	E 43 1986797	74550	03/10/2022
FAH2784	E 43 1973378	60503	11/10/2022	FAH9C20	E 43 1987119	74550	03/10/2022	FOG2B04	E 43 1975121	74550	12/10/2022	FOH1H72	E 43 1972152	60503	10/10/2022
FAJ5849	E 43 1987561	74550	03/10/2022	FAK9785	E 43 1987104	60503	03/10/2022	FOH6326	E 43 1973875	60503	11/10/2022	FOI6874	E 43 1973629	75870	11/10/2022
FAM9008	E 43 1974254	75870	11/10/2022	FAO5437	E 43 1973773	60503	11/10/2022	FOJ5A89	E 43 1975496	74550	12/10/2022	FOL4243	E 43 1975786	74630	12/10/2022
FAP8510	E 43 1974159	75870	11/10/2022	FAQ7016	E 43 1974449	75870	11/10/2022	FOM1365	E 43 1973788	60503	11/10/2022	FOM8B09	E 43 1973721	75870	11/10/2022
FAR6109	E 43 1987152	74550	03/10/2022	FAW5077	E 43 1987102	60503	03/10/2022	FON4F57	E 43 1973269	60503	11/10/2022	FON5377	E 43 1974101	75870	11/10/2022
FAY7648	E 43 1987507	74550	03/10/2022	FAY7648	E 43 1974150	74550	11/10/2022	FON8G06	E 43 1973472	74550	11/10/2022	FOO6C57	E 43 1974214	75870	11/10/2022
FAZ2126	E 43 1974073	75870	11/10/2022	FAZ5A46	E 43 1975592	74550	12/10/2022	FOR8758	E 43 1974017	74630	11/10/2022	FOS3010	E 43 1974904	74550	12/10/2022

FUB3178	E 43	1974901	74550	12/10/2022	FUC9A23	E 43	1987208	60503	03/10/2022	GFN0A96	E 43	1974850	75870	11/10/2022	GFN3E38	E 43	1974713	75870	11/10/2022
FUG3B36	E 43	1974544	75870	11/10/2022	FUJ6443	E 43	1974817	74550	11/10/2022	GFN9J85	E 43	1974694	75870	11/10/2022	GFN9J85	E 43	1974337	75870	11/10/2022
FUQ9G57	E 43	1973341	60503	11/10/2022	FUR6579	E 43	1974416	75870	11/10/2022	GFP3F28	E 43	1974353	75870	11/10/2022	GFQ7057	E 43	1973635	75870	11/10/2022
FUR9486	E 43	1987151	60503	03/10/2022	FUT9J19	E 43	1974568	75870	11/10/2022	GFQ7057	E 43	1973559	75870	11/10/2022	GFR1F97	E 43	1986879	57463	03/10/2022
FUU5627	E 43	1973751	60503	11/10/2022	FUU6B76	E 43	1974166	75870	11/10/2022	GFR2A65	E 43	1974846	75870	11/10/2022	GF51B62	E 43	1974671	74550	11/10/2022
FUV5J24	E 43	1987176	60503	03/10/2022	FUW3407	E 43	1974392	75870	11/10/2022	GFT2339	E 43	1973759	60503	11/10/2022	GFT7776	E 43	1974067	74550	11/10/2022
FUX9J17	E 43	1976010	74550	12/10/2022	FUY8F14	E 43	1974406	75870	11/10/2022	GFU4049	E 43	1973624	75870	11/10/2022	GFX6965	E 43	1974378	75870	11/10/2022
FVA6483	E 43	1975883	75870	12/10/2022	FVA9I04	E 43	1974149	75870	11/10/2022	GGA0J08	E 43	1975388	60503	12/10/2022	GGD7058	E 43	1975129	75870	11/10/2022
FVB4408	E 43	1974079	74550	11/10/2022	FVC7F97	E 43	1975490	74550	12/10/2022	GGD7058	E 43	1974328	75870	11/10/2022	GGD7058	E 43	1973747	75870	11/10/2022
FVD3J56	E 43	1973620	75870	11/10/2022	FVD8635	E 43	1987554	74550	03/10/2022	GGG4570	E 43	1973979	74550	11/10/2022	GGH7540	E 43	1973609	75870	11/10/2022
FVE9452	E 43	1973665	75870	11/10/2022	FVE9F19	E 43	1987418	74550	03/10/2022	GGH7540	E 43	1974181	75870	11/10/2022	GGK1J18	E 43	1975431	60503	12/10/2022
FVF4726	E 43	1987613	74550	03/10/2022	FVJ1498	E 43	1973770	60503	11/10/2022	GGL3I93	E 43	1974644	75870	11/10/2022	GGP1A87	E 43	1975028	74550	12/10/2022
FVL0426	E 43	1987540	74550	03/10/2022	FVL3F37	E 43	1973754	75870	11/10/2022	GGQ0E64	E 43	1987179	60503	03/10/2022	GGQ0E64	E 43	1987245	60503	03/10/2022
FVL3F37	E 43	1986861	75870	07/10/2022	FVL3F37	E 43	1974553	75870	11/10/2022	GGQ0H37	E 43	1987508	74550	03/10/2022	GGR3680	E 43	1974520	75870	11/10/2022
FVL9I93	E 43	1974351	75870	11/10/2022	FVN3B02	E 43	1987010	60503	03/10/2022	GGS1G22	E 43	1974096	74630	11/10/2022	GGT2776	E 43	1969047	75870	07/10/2022
FVN8D90	E 43	1974053	74550	11/10/2022	FVO7537	E 43	1967377	75870	06/10/2022	GGT5H27	E 43	1973360	74550	11/10/2022	GGU0C47	E 43	1975075	74550	12/10/2022
FVQ9H77	E 43	1975595	74550	12/10/2022	FVTOH48	E 43	1975045	75870	12/10/2022	GGV9665	E 43	1975083	56732	12/10/2022	GGZ8260	E 43	1974273	75870	11/10/2022
FVV1345	E 43	1976246	74550	12/10/2022	FVX8326	E 43	1974514	75870	11/10/2022	GHB9140	E 43	1973600	75870	11/10/2022	GHD4J78	E 43	1973663	75870	11/10/2022
FVY1862	E 43	1974230	75870	11/10/2022	FVZ4403	E 43	1976080	74630	12/10/2022	GHE8A46	E 43	1974485	75870	11/10/2022	GHE8A46	E 43	1974666	75870	11/10/2022
FWB9719	E 43	1975353	60503	12/10/2022	FWC6A50	E 43	1974929	75870	12/10/2022	GHE8A46	E 43	1974829	75870	11/10/2022	GHF8592	E 43	1974818	75870	11/10/2022
FWE3A18	E 43	1973371	74550	11/10/2022	FWG2B88	E 43	1986949	60503	03/10/2022	GHF8592	E 43	1974704	75870	11/10/2022	GHF8D07	E 43	1974243	75870	11/10/2022
FWI5762	E 43	1972640	74550	10/10/2022	FWI6234	E 43	1974649	75870	11/10/2022	GHG9593	E 43	1974231	75870	11/10/2022	GHG9593	E 43	1974593	75870	11/10/2022
FWI6234	E 43	1974417	75870	11/10/2022	FWI9441	E 43	1974637	75870	11/10/2022	GHG9593	E 43	1974681	75870	11/10/2022	GHI0B78	E 43	1973774	60503	11/10/2022
FWK9F28	E 43	1986957	74550	03/10/2022	FWL1643	E 43	1974434	75870	11/10/2022	GHI1B33	E 43	1973961	74630	11/10/2022	GHK7075	E 43	1974174	74550	11/10/2022
FWO8975	E 43	1975978	74550	12/10/2022	FWU9B35	E 43	1975750	74550	12/10/2022	GHL2E57	E 43	1987468	74550	03/10/2022	GHM4046	E 43	1974409	75870	11/10/2022
FWX2E27	E 43	1987541	74710	03/10/2022	FWX7E68	E 43	1976161	74550	12/10/2022	GHM4046	E 43	1974995	75870	12/10/2022	GHM4046	E 43	1973749	75870	11/10/2022
FXA8731	E 43	1974370	75870	11/10/2022	FXA9573	E 43	1975827	74630	12/10/2022	GHM4C61	E 43	1972259	74550	10/10/2022	GHN6140	E 43	1986956	74550	03/10/2022
FXC1852	E 43	1973664	75870	11/10/2022	FXF9D89	E 43	1973666	74550	11/10/2022	GHT9214	E 43	1987469	74550	03/10/2022	GHU5145	E 43	1986758	74550	02/10/2022
FXG6812	E 43	1974133	75870	11/10/2022	FXH8811	E 43	1973479	74550	11/10/2022	GHV1229	E 43	1987464	74550	03/10/2022	GHV8580	E 43	1974686	75870	11/10/2022
FXI8G38	E 43	1974804	75870	11/10/2022	FXN5823	E 43	1973797	75870	11/10/2022	GHV8580	E 43	1974500	75870	11/10/2022	GHX7719	E 43	1974115	60503	11/10/2022
FXN7517	E 43	1987459	74550	03/10/2022	FXQ9D76	E 43	1974135	74550	11/10/2022	GIA0I39	E 43	1975325	74550	12/10/2022	GIB2A21	E 43	1976004	74550	12/10/2022
FXR3H97	E 43	1973459	60503	11/10/2022	FXS6C19	E 43	1974691	75870	11/10/2022	GIB7I57	E 43	1987529	74550	03/10/2022	GIF1296	E 43	1974590	75870	11/10/2022
FXS6C19	E 43	1974854	75870	11/10/2022	FXS9B18	E 43	1972849	74550	10/10/2022	GIH1663	E 43	1973553	75870	11/10/2022	GJ55066	E 43	1973555	75870	11/10/2022
FXV5695	E 43	1974985	75870	11/10/2022	FXV9C48	E 43	1973785	75870	11/10/2022	GIJ5J91	E 43	1973117	74630	11/10/2022	GIL0741	E 43	1974037	74630	11/10/2022
FYZ3G97	E 43	1972978	60503	11/10/2022	FYA7H60	E 43	1974597	75870	11/10/2022	GIL0741	E 43	1987583	74550	03/10/2022	GIM8914	E 43	1974560	75870	11/10/2022
FYC4G48	E 43	1971876	74550	10/10/2022	FYD1F01	E 43	1975113	75870	11/10/2022	GIM4483	E 43	1974279	74630	11/10/2022	GIO0457	E 43	1975960	74550	12/10/2022
FYD9H75	E 43	1974023	74550	11/10/2022	FYF4993	E 43	1973692	74550	11/10/2022	GIO8569	E 43	1974845	74550	11/10/2022	GIO8865	E 43	1973740	60503	11/10/2022
FYDGH05	E 43	1974632	75870	11/10/2022	FYI4F96	E 43	1976153	74550	12/10/2022	GIP5405	E 43	1973598	75870	11/10/2022	GIT2F42	E 43	1973268	74550	11/10/2022
FYJ6698	E 43	1972907	74550	10/10/2022	FYK0905	E 43	1973678	75870	11/10/2022	GIU5975	E 43	1974274	75870	11/10/2022	GIV8I63	E 43	1975374	60503	12/10/2022
FYL5I67	E 43	1987268	60503	03/10/2022	FYM5J05	E 43	1974376	74550	11/10/2022	GIW0491	E 43	1987046	60503	03/10/2022	GIX6A31	E 43	1974065	74710	11/10/2022
FYN4E86	E 43	1973478	74550	11/10/2022	FYP4H27	E 43	1974263	75870	11/10/2022	GIY6F96	E 43	1974106	60503	11/10/2022	GIY9063	E 43	1975441	60503	12/10/2022
FYQ6368	E 43	1974384	75870	11/10/2022	FYR0165	E 43	1974229	75870	11/10/2022	GIZ8E99	E 43	1973662	75870	11/10/2022	GJA7656	E 43	1975952	74630	12/10/2022
FYS2B33	E 43	1974609	75870	11/10/2022	FYS5E49	E 43	1974442	75870	11/10/2022	GJA9H21	E 43	1975408	57463	12/10/2022	GJF4544	E 43	1975322	60503	12/10/2022
FYWH148	E 43	1975274	74550	12/10/2022	FYW6E98	E 43	1973520	74550	11/10/2022	GJP3B22	E 43	1976098	74550	12/10/2022	GJS4908	E 43	1973731	60503	11/10/2022
FYX7417	E 43	1974022	74550	11/10/2022	FYZ5B66	E 43	1972988	60503	11/10/2022	GJS9C40	E 43	1972631	74550	10/10/2022	GJT2540	E 43	1974707	75870	11/10/2022
FZD9E39	E 43	1987090	60503	03/10/2022	FZH4609	E 43	1974156	75870	11/10/2022	GJT2540	E 43	1974175	75870	11/10/2022	GJT2540	E 43	1974569	75870	11/10/2022
FZK8H50	E 43	1987042	74550	03/10/2022	FZK9C76	E 43	1974249	74550	11/10/2022	GJT3E39	E 43	1987494	74550	03/10/2022	GJW4F39	E 43	1975447	60503	12/10/2022
FZL2058	E 43	1973729	75870	11/10/2022	FZL4I83	E 43	1974147	74550	11/10/2022	GJX3B27	E 43	1987316	74550	03/10/2022	GJX5599	E 43	1973458	60503	11/10/2022
FZL8D97	E 43	1974051	74550	11/10/2022	FZM5649	E 43	1976083	74550	12/10/2022	GJY4B69	E 43	1974515	75870	11/10/2022	GKB1441	E 43	1974087	75870	11/10/2022
FZM5C96	E 43	1974693	74550	11/10/2022	FZM6553	E 43	1975371	74550	12/10/2022	GKB1441	E 43	1973745	75870	11/10/2022	GKB1441	E 43	1973811	75870	11/10/2022
FZN0C17	E 43	1974211	75870	11/10/2022	FZN1971	E 43	1974414	75870	11/10/2022	GKB1441	E 43	1973608	75870	11/10/2022	GKB3C16	E 43	1975627	74550	12/10/2022
FZN1971	E 43	1973560	75870	11/10/2022	FZN1971	E 43	1973080	75870	11/10/2022	GKB3E30	C 00	1018902	55500	06/10/2022	GKC2H99	E 43	1975974	75870	12/10/2022
FZN1971	E 43	1975843	75870	12/10/2022	FZN1971	E 43	1975856	75870	12/10/2022	GKD6F59	E 43	1974537	75870	11/10/2022	GKG8E65	E 43	1973973	74550	11/10/2022
FZN1971	E 43	1975919	75870	12/10/2022	FZN1971	E 43	1975981	75870	12/10/2022	GKH9507	E 43	1976211	74550	12/10/2022	GKJ2J06	E 43	1987231	74550	03/10/2022
FZN1971	E 43	197																	

PRB5D65	E 43 1973365	74550	11/10/2022	PRV1G20	E 43 1987135	60503	03/10/2022
PRV2815	E 43 1974092	60503	11/10/2022	PUU2A38	E 43 1976243	74630	12/10/2022
PVF5107	E 43 1987516	74550	03/10/2022	PVH8121	E 43 1987566	74630	03/10/2022
PVI6E83	E 43 1975029	74550	12/10/2022	PVT6358	E 43 1987341	74550	03/10/2022
PWA2A97	E 43 1987490	74550	03/10/2022	PWG1218	E 43 1972443	74550	10/10/2022
PWQ7B56	E 43 1987125	60503	03/10/2022	PXR7J60	E 43 1987409	74630	03/10/2022
PXU8055	E 43 1975397	60503	12/10/2022	PXV6030	E 43 1974714	75870	11/10/2022
PXY2631	E 43 1987442	60503	03/10/2022	PXY6334	E 43 1987537	74550	03/10/2022
PYC4A73	E 43 1972093	74550	10/10/2022	PYF6A41	E 43 1975991	74550	12/10/2022
PYF6D45	E 43 1987237	74550	03/10/2022	PYH9568	E 43 1974354	74550	11/10/2022
PYH9G87	E 43 1974155	74630	11/10/2022	PYI0037	E 43 1975478	74550	12/10/2022
PYSTB12	E 43 1972936	74550	11/10/2022	PZC5D08	E 43 1987491	74550	03/10/2022
PZC8290	E 43 1975669	74550	12/10/2022	PZH9D25	E 43 1987015	74550	03/10/2022
PZK4473	E 43 1975201	60503	12/10/2022	PZY1G19	E 43 1974895	74550	12/10/2022
PZY8I99	E 43 1976003	74550	12/10/2022	QAA7E60	E 43 1975054	56732	12/10/2022
QBT0E71	E 43 1973732	75870	11/10/2022	QDM2242	E 43 1987022	74550	03/10/2022
QGYY7J0	E 43 1973102	74630	11/10/2022	QHA0732	E 43 1987587	74550	03/10/2022
QHM5G19	E 43 1974853	74710	11/10/2022	QJM7803	E 43 1973205	57463	11/10/2022
QJM8H98	E 43 1971672	60503	10/10/2022	QJU6256	E 43 1973130	56732	11/10/2022
QLY6C86	E 43 1987555	74550	03/10/2022	QMT5E74	E 43 1975186	60503	12/10/2022
QNA5533	E 43 1987486	74630	03/10/2022	QNB7370	E 43 1975752	60503	12/10/2022
QNC1D85	C 00 1018645	60412	07/10/2022	QNI8483	E 43 1973288	74630	11/10/2022
QNI8D68	E 43 1973911	74630	11/10/2022	QNX9B94	E 43 1972637	74550	10/10/2022
QNZ5D59	E 43 1975046	60503	12/10/2022	QOH2C87	E 43 1975507	74550	12/10/2022
QQJ2B52	E 43 1986817	74550	03/10/2022	QOL6851	E 43 1986857	74550	03/10/2022
QOM9687	E 43 1986978	74550	03/10/2022	QOP5B69	E 43 1987050	60503	03/10/2022
QOR2G18	E 43 1972564	74550	10/10/2022	QOU2451	E 43 1986831	74550	03/10/2022
QOV0C65	E 43 1975168	74550	12/10/2022	QOV3111	E 43 1976186	74550	12/10/2022
QOW4H70	E 43 1975806	75870	12/10/2022	QOW9J43	E 43 1975171	60503	12/10/2022
QOX7942	E 43 1973715	60503	11/10/2022	QOZ2649	C 00 1018570	60501	07/10/2022
QOZ5G53	E 43 1973500	74550	11/10/2022	QOZ9743	E 43 1976117	74550	12/10/2022
QQJ8B48	E 43 1974261	74710	11/10/2022	QPN9I58	E 43 1975089	56732	12/10/2022
QPP1J76	E 43 1987567	74550	03/10/2022	QPR8086	E 43 1975304	60503	12/10/2022
QPW0J62	E 43 1986959	74550	03/10/2022	QQB9B13	E 43 1972638	74550	10/10/2022
QQF9318	E 43 1974962	74550	12/10/2022	QQG7G70	E 43 1973713	74550	11/10/2022
QQJ0B33	E 43 1974306	74550	11/10/2022	QQL9926	E 43 1975153	74550	12/10/2022
QQN4B61	E 43 1987247	60503	03/10/2022	QQV0A61	E 43 1972981	60503	11/10/2022
QQY1C65	E 43 1973968	74550	11/10/2022	QQV6G01	E 43 1974132	74550	11/10/2022
QQY4C38	E 43 1975384	74550	12/10/2022	QTN3D02	E 43 1987240	60503	03/10/2022
QTY2H81	E 43 1974077	60503	11/10/2022	QUA6116	E 43 1975546	74550	12/10/2022
QUB7B62	E 43 1987064	60503	03/10/2022	QUG4975	E 43 1975880	74550	12/10/2022
QUV8H42	E 43 1974873	75870	11/10/2022	QUX7H01	E 43 1975180	60503	12/10/2022
QWR9B32	E 43 1973712	74550	11/10/2022	QWR9G20	E 43 1975476	74550	12/10/2022
QWS3F41	E 43 1974082	60503	11/10/2022	QWV6135	E 43 1986793	74550	03/10/2022
QWY6B74	E 43 1974028	74550	11/10/2022	QXA0B13	E 43 1973387	60503	11/10/2022
QXD0711	E 43 1972974	60503	11/10/2022	QXG0H19	E 43 1973848	75870	11/10/2022
QXR1E68	E 43 1972985	60503	11/10/2022	QXS0C72	E 43 1973986	74630	11/10/2022
QXU9A43	E 43 1976176	74550	12/10/2022	RAI8129	E 43 1987590	74550	03/10/2022
RCQ0H65	E 43 1975742	75870	12/10/2022	RCQ0H65	E 43 1972997	75870	11/10/2022
RFC1H33	E 43 1987029	56732	03/10/2022	RFE5A09	E 43 1973530	60503	11/10/2022
RFK0B27	E 43 1973447	60503	11/10/2022	RFM2C46	E 43 1974040	75870	11/10/2022
RFM5I59	E 43 1971866	74630	10/10/2022	RFQ2C59	E 43 1986963	74550	03/10/2022
RFT2G39	E 43 1973380	60503	11/10/2022	RFT3G46	E 43 1987354	74630	03/10/2022
RFY8G85	E 43 1975469	74550	12/10/2022	RFY1H77	E 43 1976031	74550	12/10/2022
RHE1E28	E 43 1974806	75870	11/10/2022	RHK6G53	E 43 1976151	74630	12/10/2022
RHP1E56	E 43 1976137	74630	12/10/2022	RHZ2F48	E 43 1987020	74550	03/10/2022
RKG2G47	E 43 1975081	60503	12/10/2022	RMJ8F85	E 43 1973755	60503	11/10/2022
RMO2H26	E 43 1974148	74550	11/10/2022	RMP0F47	E 43 1973955	74550	11/10/2022
RMP1C87	E 43 1974784	75870	11/10/2022	RMS6H42	E 43 1986777	74550	02/10/2022
RNA0B88	E 43 1975499	74550	12/10/2022	RNH5B89	E 43 1973113	74550	11/10/2022
RNI3G34	E 43 1976026	74550	12/10/2022	RNU5G37	E 43 1987036	74550	03/10/2022
RNX1H30	E 43 1973353	74550	11/10/2022	RNY1B72	E 43 1987506	74630	03/10/2022
RNZ7D28	C 00 1122660	55500	08/10/2022	RTD6E12	E 43 1972568	60503	10/10/2022
RJ14H49	E 43 1975539	74550	12/10/2022	RTJ2G22	E 43 1975204	74550	12/10/2022
RTK2A13	E 43 1975043	60503	12/10/2022	RTL8B55	E 43 1973685	74550	11/10/2022
RTM1E16	E 43 1973362	74550	11/10/2022	ROT3D96	E 43 1973832	60503	11/10/2022
RUC7I45	E 43 1974104	74550	11/10/2022	RUE2H75	E 43 1987303	74550	03/10/2022
RUJ3B30	E 43 1974207	74550	11/10/2022	RUL8F47	E 43 1975472	74550	12/10/2022
RUO0H11	E 43 1976149	74550	12/10/2022	RUO2D48	E 43 1987410	74550	03/10/2022
RUR0D21	E 43 1987184	60503	03/10/2022	RUS5G21	E 43 1987006	60503	03/10/2022
RUZ1D89	E 43 1974950	74550	12/10/2022	RXK8H03	E 43 1987097	74550	03/10/2022
SDM4A03	E 43 1973369	60503	11/10/2022	SHB8G92	E 43 1975378	60503	12/10/2022

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647701599 do dia 27/10/2022.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 01/12/2022.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STMU).
 Caso não esteja corretamente relacionada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);
- Cópia do documento do veículo;
- Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
- Documento de identificação do proprietário;
- Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
AGY4437	E 43 1988052	74550	04/10/2022	AIV1D26	E 43 1975522	74550	12/10/2022
AMG2776	E 43 1977456	74550	13/10/2022	AMH8402	E 43 1976671	74550	13/10/2022
ANJ5238	E 43 1987763	74550	04/10/2022	ANM6312	E 43 1987868	74550	04/10/2022
ANS7D43	E 43 1975505	74550	12/10/2022	ASA1214	E 43 1987230	74550	03/10/2022
ASP9216	E 43 1987958	74630	04/10/2022	ASY6D22	E 43 1987707	74710	04/10/2022
AUE7941	E 43 1976046	74550	12/10/2022	AUL5H13	E 43 1975549	74550	12/10/2022
AWB6369	E 43 1976737	74550	13/10/2022	AWP4A58	E 43 1976410	74710	13/10/2022
AWQ0A35	E 43 1987934	60503	04/10/2022	AXF9E74	E 43 1987886	74550	04/10/2022
AYX9238	E 43 1975553	60503	12/10/2022	AZE4745	E 43 1975957	60503	12/10/2022
AZO9330	E 43 1988906	60503	05/10/2022	AZW4243	E 43 1976627	74550	13/10/2022
BAA9769	E 43 1988525	75870	04/10/2022	BBD6F20	E 43 1976993	75870	13/10/2022
BBD6F20	E 43 1977295	75870	13/10/2022	BBD6F21	E 43 1988356	75870	04/10/2022
BBD6F21	E 43 1988464	75870	04/10/2022	BBD6F21	E 43 1988652	75870	04/10/2022
BBF3392	E 43 1988904	60503	05/10/2022	BBM5B27	E 43 1987994	74630	04/10/2022
BBN8I77	E 43 1975586	60503	12/10/2022	BDB4G50	E 43 1987222	60503	03/10/2022
BDOH086	E 43 1976036	74550	12/10/2022	BDM0C83	E 43 1987898	74550	04/10/2022
BDT2B64	E 43 1987772	60503	04/10/2022	BEO3B40	E 43 1989076	74550	05/10/2022
BES0844	E 43 1975416	74550	12/10/2022	BEU7C58	E 43 1972154	60503	10/10/2022
BFJ8066	E 43 1988074	60503	04/10/2022	BHS9641	E 43 1987938	60503	04/10/2022
BJH6617	E 43 1976093	60503	12/10/2022	BKU0064	E 43 1988880	75870	04/10/2022
BMT4791	E 43 1975105	60503	12/10/2022	BMU9F71	E 43 1987726	74550	04/10/2022
BNG0722	E 43 1988051	74550	04/10/2022	BNO3F13	E 43 1969609	74630	08/10/2022
BOX6295	E 43 1987656	74550	04/10/2022	BOZ5200	E 43 1976306	74550	13/10/2022
BOZ5200	E 43 1988866	74630	05/10/2022	BPM6114	E 43 1988075	74550	04/10/2022
BPNS705	E 43 1968291	74550	07/10/2022	BPO0H66	E 43 1988268	74550	04/10/2022
BPO9G75	E 43 1976288	74550	12/10/2022	BPQ2G89	E 43 1988942	74550	05/10/2022

BQ6B68	E 43 1988709	74550	04/10/2022	BQU9G90	E 43 1988609	75870	04/10/2022
BRG1656	E 43 1987768	60503	04/10/2022	BRQ7B16	E 43 1988168	74550	04/10/2022
BRR9080	E 43 1989090	75870	05/10/2022	BRT2C68	E 43 1976437	74630	13/10/2022
BSS6493	E 43 1988078	74550	04/10/2022	BSX6618	E 43 1987823	74550	04/10/2022
BSZ4C19	E 43 1987725	56732	04/10/2022	BTN5388	E 43 1976500	74550	13/10/2022
BUN5069	E 43 1988997	74630	05/10/2022	BVM8364	E 43 1988602		

DUI9273	E 43	1987735	74550	04/10/2022	DUM6608	E 43	1972151	60503	10/10/2022	EXY0J87	E 43	1987821	74550	04/10/2022	EXY1272	E 43	1976078	74630	12/10/2022
DUM8857	E 43	1976656	60503	13/10/2022	DUO3702	E 43	1971472	74550	09/10/2022	EXY6375	E 43	1975214	74550	12/10/2022	EXY9419	E 43	1987981	74550	04/10/2022
DUO5053	E 43	1975446	74550	12/10/2022	DUP9A53	E 43	1976445	60503	13/10/2022	EXZ7C24	E 43	1986932	60503	03/10/2022	EYD6131	E 43	1988670	74630	04/10/2022
DVB0043	E 43	1987843	74630	04/10/2022	DVB5165	E 43	1989054	60503	05/10/2022	EYD7618	E 43	1987947	60503	04/10/2022	EYD9D10	E 43	1987207	74550	03/10/2022
DVD3198	E 43	1976269	74550	12/10/2022	DVJ6037	E 43	1976784	74550	13/10/2022	EYI1F22	E 43	1976130	74550	12/10/2022	EYI3755	E 43	1988280	74550	04/10/2022
DVK2322	E 43	1975102	56732	12/10/2022	DVK6C68	E 43	1976763	74630	13/10/2022	EYJ1338	E 43	1988106	60503	04/10/2022	EYK1G93	E 43	1975696	74550	12/10/2022
DVRO122	E 43	1971223	74550	09/10/2022	DVU4907	E 43	1976710	74550	13/10/2022	EYN7026	E 43	1975455	60503	12/10/2022	EYN8251	E 43	1977021	75870	13/10/2022
DWE0G23	E 43	1977787	74550	13/10/2022	DWE8709	E 43	1969531	75870	08/10/2022	EYT2F97	E 43	1988233	74550	04/10/2022	EYT2H86	E 43	1987664	74550	04/10/2022
DWO4D26	E 43	1976420	60503	13/10/2022	DWQ4F69	E 43	1988759	74550	04/10/2022	EYW7632	E 43	1988281	60503	04/10/2022	EZA8J73	E 43	1988517	75870	04/10/2022
DWR0798	E 43	1988230	74550	04/10/2022	DWS0070	E 43	1975568	74550	12/10/2022	EZD6C79	E 43	1975758	74550	12/10/2022	EZG0478	E 43	1977103	74550	13/10/2022
DWS6045	E 43	1973958	74550	11/10/2022	DWS8021	E 43	1975765	74550	12/10/2022	EZG2192	E 43	1987771	60503	04/10/2022	EZJ0C23	E 43	1988855	60503	05/10/2022
DXT6326	E 43	1975060	74550	12/10/2022	DXU9F35	E 43	1988858	74630	05/10/2022	EZJ0G24	E 43	1988357	60503	04/10/2022	EZJ2A25	E 43	1989061	74550	05/10/2022
DYB1685	E 43	1975219	60503	12/10/2022	DYB4931	E 43	1988026	74550	04/10/2022	EZJ3380	E 43	1987889	74550	04/10/2022	EZL3672	E 43	1975494	74550	12/10/2022
DYC5518	E 43	1972964	74550	11/10/2022	DYH8013	E 43	1975052	74550	12/10/2022	EZL4771	E 43	1987788	60503	04/10/2022	EZN7890	E 43	1977028	75870	13/10/2022
DYI8818	E 43	1988005	74550	04/10/2022	DYO0822	E 43	1988187	74550	04/10/2022	EZN9B78	E 43	1988373	75870	04/10/2022	EZS7133	E 43	1988712	75870	04/10/2022
DYS5614	E 43	1988164	74550	04/10/2022	DZB7112	E 43	1975538	74550	12/10/2022	EZW8275	E 43	1976034	74550	12/10/2022	EZX2F46	E 43	1977277	75870	13/10/2022
DZF9169	E 43	1988536	75870	04/10/2022	DZF9J49	E 43	1989074	74710	05/10/2022	EZX4A17	E 43	1976076	74550	12/10/2022	FAC3360	E 43	1988982	74550	05/10/2022
DZG3932	E 43	1976284	74550	12/10/2022	DZG6C52	E 43	1976051	74550	12/10/2022	FAD6H39	E 43	1975897	75870	12/10/2022	FAI1B09	E 43	1988875	60503	04/10/2022
DZH3499	E 43	1988073	74710	04/10/2022	DZN3557	E 43	1988161	74630	04/10/2022	FAJ2326	E 43	1987187	60503	03/10/2022	FAK0784	E 43	1975216	60503	12/10/2022
DZO6A49	E 43	1988243	74710	04/10/2022	DZS5503	E 43	1987754	60503	04/10/2022	FAL4201	E 43	1977510	74550	13/10/2022	FAO8816	E 43	1973281	60503	11/10/2022
DZV3667	E 43	1976414	60503	13/10/2022	DZW0J55	E 43	1977044	60503	13/10/2022	FAX7391	E 43	1970531	74550	09/10/2022	FAZ5615	E 43	1976037	74550	12/10/2022
DZ55515	E 43	1987803	60503	04/10/2022	DZX7417	E 43	1976744	74550	13/10/2022	FBP0109	E 43	1988152	74550	04/10/2022	FBQ5409	E 43	1976995	75870	13/10/2022
DZX7579	E 43	1988869	74550	05/10/2022	DZY6276	E 43	1975690	60503	12/10/2022	FBQ8101	E 43	1976105	74550	12/10/2022	FBQ8578	E 43	1977509	74550	13/10/2022
DZY6276	E 43	1974983	74550	12/10/2022	EAE4910	E 43	1988680	74550	04/10/2022	FBQ9802	E 43	1988913	74550	05/10/2022	FBS1E41	E 43	1975554	74550	12/10/2022
EAR3F83	E 43	1975413	74550	12/10/2022	EAT4894	E 43	1987595	74550	03/10/2022	FBX2G10	E 43	1987831	74550	04/10/2022	FCA9D56	E 43	1974949	74550	12/10/2022
EAZ2221	E 43	1988992	74550	05/10/2022	EBA1483	E 43	1975141	56732	12/10/2022	FCB8456	E 43	1977440	75870	13/10/2022	FCB8456	E 43	1988292	75870	04/10/2022
EBA5289	E 43	1988057	74550	04/10/2022	EBA8A03	E 43	1975566	74550	12/10/2022	FCB9A63	E 43	1976362	60503	13/10/2022	FCC5131	E 43	1975423	74550	12/10/2022
EBB4H13	E 43	1975578	74550	12/10/2022	EBC5684	E 43	1976476	56732	13/10/2022	FCJ1539	E 43	1988783	75870	04/10/2022	FCM0279	E 43	1988426	75870	04/10/2022
EBC7458	E 43	1976322	74550	13/10/2022	EBH7558	E 43	1988198	74550	04/10/2022	FCN8483	E 43	1988731	75870	04/10/2022	FCN8483	E 43	1976946	75870	13/10/2022
EBJ7E39	E 43	1989017	75870	05/10/2022	EBL1535	E 43	1988201	74550	04/10/2022	FCO5A99	E 43	1977022	75870	13/10/2022	FCQ0600	E 43	1988463	75870	04/10/2022
EBP0483	E 43	1987997	74550	04/10/2022	EBP6960	E 43	1988347	74550	04/10/2022	FCR3C43	E 43	1988126	60503	04/10/2022	FCR4E16	E 43	1989024	74550	05/10/2022
ECF3927	E 43	1975491	74550	12/10/2022	ECK4I39	E 43	1976011	74550	12/10/2022	FCU3353	E 43	1988340	75870	04/10/2022	FCU3353	E 43	1988621	75870	04/10/2022
ECO7787	E 43	1976469	60503	13/10/2022	ECS1C51	E 43	1976545	74630	13/10/2022	FCV5H29	E 43	1988720	75870	04/10/2022	FCW2097	E 43	1988993	60503	05/10/2022
ECU2B77	E 43	1987718	56732	04/10/2022	ECX5882	E 43	1988295	74550	04/10/2022	FCW2E58	E 43	1975047	74550	12/10/2022	FCZ3715	E 43	1988219	74710	04/10/2022
EDC5770	E 43	1977054	75870	13/10/2022	EDC6376	E 43	1975462	60503	12/10/2022	FDB6179	E 43	1987650	74550	04/10/2022	FDH3214	E 43	1976113	60503	12/10/2022
EDC6376	E 43	1975339	60503	12/10/2022	EDC8684	E 43	1988985	74550	05/10/2022	FDH3720	E 43	1987876	74550	04/10/2022	FD07273	E 43	1969749	74550	08/10/2022
EDHW8J53	E 43	1988298	74550	04/10/2022	EEE1988	E 43	1976110	74630	12/10/2022	FDP4F40	E 43	1989123	75870	05/10/2022	FDQ4870	E 43	1988260	74630	04/10/2022
EIH8795	E 43	1988975	74550	05/10/2022	EEOA007	E 43	1975535	74550	12/10/2022	FDR2D65	E 43	1988148	60503	04/10/2022	FDU8F12	E 43	1987962	74630	04/10/2022
EEL2693	E 43	1987651	74550	04/10/2022	EEO0910	E 43	1989032	74550	05/10/2022	FDV3853	E 43	1987646	74550	04/10/2022	FDV6907	E 43	1970971	74550	09/10/2022
EEQ1715	E 43	1988085	60503	04/10/2022	EEQ6194	E 43	1975612	74630	12/10/2022	FDV8512	E 43	1975517	74550	12/10/2022	FEC9828	E 43	1988981	74550	05/10/2022
EEQ4321	E 43	1988320	74550	04/10/2022	EET6238	E 43	1976559	74550	13/10/2022	FED4709	E 43	1977478	74630	13/10/2022	FEN7047	E 43	1988331	75870	04/10/2022
EET7305	E 43	1988064	74550	04/10/2022	EEU5675	E 43	1987727	56732	04/10/2022	FEU9B17	E 43	1989062	74550	05/10/2022	FEY9264	E 43	1988076	60503	04/10/2022
EEU5705	E 43	1975419	74550	12/10/2022	EEW7026	E 43	1976280	74550	12/10/2022	FFA6378	E 43	1988272	74630	04/10/2022	FFG6F60	E 43	1987966	74550	04/10/2022
EEF9525	E 43	1974926	74550	12/10/2022	EFU4270	E 43	1987706	60503	04/10/2022	FFI7869	E 43	1989116	75870	05/10/2022	FFM5H04	E 43	1976067	74550	12/10/2022
EFU9C34	E 43	1988049	74550	04/10/2022	EGK4502	E 43	1976103	74550	12/10/2022	FFN5578	E 43	1988758	75870	04/10/2022	FFN6994	E 43	1988651	75870	04/10/2022
EGS1280	E 43	1976574	60503	13/10/2022	EGS4598	E 43	1987736	74550	04/10/2022	FFN6994	E 43	1988327	75870	04/10/2022	FFN8143	E 43	1988287	75870	04/10/2022
EGS8797	E 43	1975434	74550	12/10/2022	EGU9650	E 43	1988285	75870	04/10/2022	FFP2269	E 43	1988228	60503	04/10/2022	FFS0744	E 43	1977034	75870	13/10/2022
EGU9650	E 43	1988824	75870	04/10/2022	EGX3097	E 43	1976982	75870	13/10/2022	FFW4230	E 43	1988649	75870	04/10/2022	FFW4230	E 43	1988503	75870	04/10/2022
EGY6C52	E 43	1987720	74550	04/10/2022	EHL6F87	E 43	1988259	74550	04/10/2022	FGH0715	E 43	1988898	60503	05/10/2022	FGI3911	E 43	1988467	75870	04/10/2022
EHM8F60	E 43	1988867	74550	05/10/2022	EHS7G15	E 43	1989021	60503	05/10/2022	FGI4G13	E 43	1988699	74630	04/10/2022	FGP6880	E 43	1975396	74550	12/10/2022
EIM9403	E 43	1988001	74550	04/10/2022	EIR4774	E 43	1976062	74550	12/10/2022	FGR6761	E 43	1987783	57463	04/10/2022	FGR6802	E 43	1975437	74550	12/10/2022
EIS7487	E 43	1975000	74550	12/10/2022	EJC1C40	E 43	1987909	74630	04/10/2022	FGV3794	E 43	1988711	75870	04/10/2022	FGW8480	E 43	1988457	75870	04/10/2022
EJC4986	E 43	1976309	74550	13/10/2022	EJE0511	E 43	1976702	74550	13/10/2022	FHD4E00	E 43	1987902	74550	04/10/2022	FHH5912	E 43	1987836	74550	04/10/2022
EJE1730	E 43	1976997	75870	13/10/2022	EJE1730	E 43	1988521	75870	04/10/2022	FHH1255	E 43	1988822	75870	04/10/2022	FHH1H52	E 43	1976572	60503	13/

FRS2G52	E 43	1975909	75870	12/10/2022	FRT6360	E 43	1987645	60503	04/10/2022	GHU7D32	E 43	1988721	75870	04/10/2022	GHV5059	E 43	1987940	60503	04/10/2022
FRT9721	E 43	1987640	57463	04/10/2022	FRV5800	E 43	1988864	74550	05/10/2022	GHV8580	E 43	1988514	75870	04/10/2022	GHW0H26	E 43	1975689	74550	12/10/2022
FSA1365	E 43	1976866	75870	13/10/2022	FSB9I27	E 43	1976740	74550	13/10/2022	GHW4017	E 43	1988112	74550	04/10/2022	GHX9J48	E 43	1988252	74550	04/10/2022
FSB9I27	E 43	1976589	60503	13/10/2022	FSF0D28	E 43	1987900	74550	04/10/2022	GIC3D90	E 43	1988819	75870	04/10/2022	GIJ3770	E 43	1988419	75870	04/10/2022
FSI4G73	E 43	1977487	74550	13/10/2022	FSM9H85	E 43	1976195	74550	12/10/2022	GIJ5506	E 43	1977494	75870	13/10/2022	GIM8554	E 43	1975290	60503	12/10/2022
FSD0993	E 43	1974872	75870	12/10/2022	FSS1632	E 43	1987592	74630	03/10/2022	GIO5A86	E 43	1988614	75870	04/10/2022	GIQ6804	E 43	1976127	74630	12/10/2022
FSV4576	E 43	1987963	74550	04/10/2022	FSX9797	E 43	1988909	74630	05/10/2022	GIR0E97	E 43	1988851	75870	04/10/2022	GIT1B96	E 43	1988801	75870	04/10/2022
FTA5745	E 43	1977260	74550	13/10/2022	FTC9858	E 43	1975056	74550	12/10/2022	GIT5F38	E 43	1975947	75870	12/10/2022	GJD3D21	E 43	1977005	75870	13/10/2022
FTG6254	E 43	1971922	60503	10/10/2022	FTJ7G28	E 43	1977254	75870	13/10/2022	GJE3J27	E 43	1988269	74550	04/10/2022	GJF8836	E 43	1977145	75870	13/10/2022
FTJ7G28	E 43	1987782	60503	04/10/2022	FTJ7G28	E 43	1988604	75870	04/10/2022	GJI1958	E 43	1988240	74550	04/10/2022	GJJ4H42	E 43	1988056	74550	04/10/2022
FTJ7G28	E 43	1988496	75870	04/10/2022	FTJ7G28	E 43	1988662	75870	04/10/2022	GJO0I08	E 43	1988978	60503	05/10/2022	GJP9348	E 43	1987856	74550	04/10/2022
FTK4355	E 43	1975361	74550	12/10/2022	FTN2286	E 43	1977860	74630	13/10/2022	GJS0274	E 43	1987627	74550	04/10/2022	GJT9G90	E 43	1988520	75870	04/10/2022
FTN6A57	E 43	1988242	74550	04/10/2022	FTQ8G87	E 43	1976930	75870	13/10/2022	GJV9613	E 43	1988693	74550	04/10/2022	GJW0I18	E 43	1987975	74550	04/10/2022
FTS4525	E 43	1988661	75870	04/10/2022	FTT8516	E 43	1975588	74550	12/10/2022	GJW1J25	E 43	1987653	74630	04/10/2022	GJZ2030	E 43	1988238	74550	04/10/2022
FTY7965	E 43	1972092	60503	10/10/2022	FUA5J55	E 43	1988245	74550	04/10/2022	GKB1441	E 43	1988294	75870	04/10/2022	GKD4G71	E 43	1988254	74550	04/10/2022
FUB0G35	E 43	1977517	74550	13/10/2022	FUG5C57	E 43	1977219	75870	13/10/2022	GKD6F59	E 43	1975878	75870	12/10/2022	GKG6009	E 43	1988315	75870	04/10/2022
FUH5662	E 43	1975887	75870	12/10/2022	FUL2581	E 43	1976473	74630	13/10/2022	GKI2J06	E 43	1975426	74550	12/10/2022	GKI7626	E 43	1975992	74550	12/10/2022
FUT1880	E 43	1988416	75870	04/10/2022	FUV8H53	E 43	1988207	74550	04/10/2022	GOL3592	E 43	1988931	74710	05/10/2022	GS06355	E 43	1987333	74550	13/10/2022
FUW3407	E 43	1977019	75870	13/10/2022	FUY5023	E 43	1988646	74550	04/10/2022	GUD6799	E 43	1988186	74550	04/10/2022	GVE5J57	E 43	1989060	60503	05/10/2022
FUYZ7G89	E 43	1977157	75870	13/10/2022	FUY8547	E 43	1988672	75870	04/10/2022	GX05199	E 43	1969911	74550	08/10/2022	GYV2308	E 43	1977471	74550	13/10/2022
FUZ7G14	E 43	1988669	75870	04/10/2022	FVG6C83	E 43	1976053	74550	12/10/2022	HAC5213	E 43	1972793	74550	10/10/2022	HAM3421	E 43	1988012	74550	04/10/2022
FV18029	E 43	1975202	75870	12/10/2022	FVI8029	E 43	1988465	75870	04/10/2022	HBP5688	E 43	1988223	74550	04/10/2022	HBP5688	E 43	1973137	60503	11/10/2022
FV4J352	E 43	1976908	75870	13/10/2022	FVM4803	E 43	1987634	74550	04/10/2022	HCG9788	E 43	1987867	74550	04/10/2022	HCM3460	E 43	1975563	60503	12/10/2022
FVM5686	E 43	1988008	56732	04/10/2022	FVN0934	E 43	1976678	60503	13/10/2022	HDD0E63	E 43	1987860	74550	04/10/2022	HDH5F93	E 43	1977921	74630	13/10/2022
FVP1D87	E 43	1977306	75870	13/10/2022	FVQ1A97	E 43	1988940	74550	05/10/2022	HDH5F93	E 43	1976498	74550	13/10/2022	HDR3D82	E 43	1987733	74710	04/10/2022
FVR6H07	E 43	1988846	74550	05/10/2022	FVX8326	E 43	1988544	75870	04/10/2022	HDV6215	E 43	1975136	74550	12/10/2022	HEA9291	E 43	1975123	60503	12/10/2022
FVY4A17	E 43	1976072	74550	12/10/2022	FWA1197	E 43	1970419	74550	08/10/2022	HGJ9596	E 43	1987918	60503	04/10/2022	HGK5A41	E 43	1976240	74550	13/10/2022
FWB0I26	E 43	1975363	75870	12/10/2022	FWC3E09	E 43	1988791	75870	04/10/2022	HKI4323	E 43	1976019	74550	12/10/2022	HKO7729	E 43	1970021	74550	08/10/2022
FWD0E47	E 43	1988789	75870	04/10/2022	FWD1806	E 43	1988175	74550	04/10/2022	HLH1B78	E 43	1976441	74550	13/10/2022	HLN5939	E 43	1988995	74550	05/10/2022
FWI6234	E 43	1977234	75870	13/10/2022	FWI9441	E 43	1977205	75870	13/10/2022	HOE9663	E 43	1988466	75870	04/10/2022	HOJ2141	E 43	1976188	74630	12/10/2022
FWI9441	E 43	1977055	75870	13/10/2022	FWI9441	E 43	1988226	75870	04/10/2022	HRD2775	E 43	1987915	57463	04/10/2022	HSB1H92	E 43	1976278	74630	12/10/2022
FWK3549	E 43	1988881	75870	04/10/2022	FWL2A91	E 43	1977441	74630	13/10/2022	HUO3353	E 43	1976197	74550	12/10/2022	IMD5D28	E 43	1976058	74550	12/10/2022
FWM1881	E 43	1987850	74550	04/10/2022	FWO2769	E 43	1977463	75870	13/10/2022	IOQ6386	E 43	1977043	75870	13/10/2022	ISR4814	E 43	1975143	56732	12/10/2022
FWP4060	E 43	1975701	74710	12/10/2022	FWR2921	E 43	1976691	74630	13/10/2022	ITC3G21	E 43	1975420	74550	12/10/2022	IXI1D07	E 43	1974942	74550	12/10/2022
FWW4979	E 43	1975108	60503	12/10/2022	FXA8610	E 43	1988873	56732	05/10/2022	JAO6G21	E 43	1988872	56732	05/10/2022	JAR7A85	E 43	1975555	74550	12/10/2022
FXC1852	E 43	1977041	75870	13/10/2022	FXC1852	E 43	1988498	75870	04/10/2022	JKC1693	E 43	1988899	60503	05/10/2022	JML8911	E 43	1973971	74550	11/10/2022
FXC1852	E 43	1988290	75870	04/10/2022	FXC3343	E 43	1988476	75870	04/10/2022	JQV4B43	E 43	1975257	74550	12/10/2022	JTP2681	E 43	1977708	74550	13/10/2022
FXC8D94	E 43	1976055	74710	12/10/2022	FXD1637	E 43	1987812	60503	04/10/2022	JVY1497	E 43	1976126	74550	12/10/2022	KGM8907	E 43	1974969	74550	12/10/2022
FXE4A06	E 43	1988713	75870	04/10/2022	FXG6812	E 43	1988637	75870	04/10/2022	KHM3410	E 43	1988960	74550	05/10/2022	KQX3534	E 43	1987756	74550	04/10/2022
FXH2J65	E 43	1977136	75870	13/10/2022	FXH5007	E 43	1976081	74550	12/10/2022	KQX3534	E 43	1987819	74550	04/10/2022	KRK8H57	E 43	1977032	75870	13/10/2022
FXJ0657	E 43	1976012	74550	12/10/2022	FXJ9G58	E 43	1976044	74550	12/10/2022	KUP8452	E 43	1976320	74630	13/10/2022	KWE2D56	E 43	1987956	74550	04/10/2022
FXK7918	E 43	1976070	74550	12/10/2022	FXL2J03	E 43	1988297	74550	04/10/2022	KWE7C49	E 43	1987116	60503	03/10/2022	KWG6450	E 43	1975299	74550	12/10/2022
FXM2C05	E 43	1988253	74550	04/10/2022	FXM3660	E 43	1987887	74550	04/10/2022	KWISG07	E 43	1975097	56732	12/10/2022	KWV5C04	E 43	1976265	74550	12/10/2022
FXN5823	E 43	1976891	75870	13/10/2022	FXN8118	E 43	1976644	74550	13/10/2022	KXM8B30	E 43	1988900	56732	05/10/2022	KXX3A62	E 43	1987881	60503	04/10/2022
FXS6C19	E 43	1977129	75870	13/10/2022	FXS6C19	E 43	1988190	75870	07/10/2022	KYO5G63	E 43	1987702	57463	04/10/2022	KYV1275	E 43	1988176	60503	04/10/2022
FXU4392	E 43	1987800	60503	04/10/2022	FXV5695	E 43	1988508	75870	04/10/2022	KYV3010	E 43	1987980	74550	04/10/2022	KZA6E40	E 43	1976694	74710	13/10/2022
FXV9C48	E 43	1977003	75870	13/10/2022	FYC0019	E 43	1977492	74550	13/10/2022	KZX3I67	E 43	1976094	74550	12/10/2022	LAC0910	E 43	1988199	74550	04/10/2022
FYB7C38	E 43	1976956	74550	13/10/2022	FYD3A52	E 43	1977608	74550	13/10/2022	LAH2H38	E 43	1975436	74550	12/10/2022	LBJ3438	E 43	1988162	60503	04/10/2022
FYG0707	E 43	1976488	56732	13/10/2022	FYG8F72	E 43	1988968	60503	05/10/2022	LJQ2925	E 43	1975464	60503	12/10/2022	LKY2872	E 43	1987847	60503	04/10/2022
FYH5733	E 43	1988871	60503	05/10/2022	FYL8I90	E 43	1976291	74550	12/10/2022	LLG6089	E 43	1977449	74710	13/10/2022	LRP3I78	E 43	1988193	74630	04/10/2022
FYP3740	E 43	1976900	75870	13/10/2022	FYQ4I86	E 43	1977453	74630	13/10/2022	LRLU2970	E 43	1977020	75870	13/10/2022	LSH4B80	E 43	1988183	60503	04/10/2022
FYT1B46	E 43	1971290	74550	09/10/2022	FZA5749	E 43	1988933	60503	05/10/2022	LTD7557	E 43	1988202	74550	04/10/2022	LTP7B82	E 43	1987984	74630	04/10/2022
FZA6037	E 43	1988479	75870	04/10/2022	FZD0255	E 43	1987767	74550	04/10/2022	LTP7B82	E 43	1987775	74550	04/10/2022	MDL1016	E 43	1988096	74550	04/10/2022
FZH3918	E 43	1989108	75870	07/10/2022	FZH4609	E 43	1970736	75870	13/10/2022	MFR1175	E 43	1976292	60503	13/10/2022	MLJ0664	E 43	1988910	74550	05/10/202

RUG7C90	E 43 1987855	60503	04/10/2022	RUJ2H16	E 43 1989049	60503	05/10/2022
RUK8A69	E 43 1988908	60503	05/10/2022	RUL8F32	E 43 1987530	74550	03/10/2022
RUL9A74	E 43 1988185	60503	04/10/2022	RUN1D05	E 43 1976017	74550	12/10/2022
RUN3C07	E 43 1988154	74630	04/10/2022	RUR8C88	E 43 1975106	60503	12/10/2022
RUS4D80	E 43 1987802	74550	04/10/2022	RUT2F11	E 43 1988270	74550	04/10/2022
RUY6D16	E 43 1987647	74550	04/10/2022	SDQ0F48	E 43 1976520	60503	13/10/2022

CUC4389	E 43 1979442	75870	14/10/2022	CUC4389	E 43 1978194	75870	13/10/2022
CUC5958	E 43 1979730	75870	14/10/2022	CUC5958	E 43 1977400	75870	13/10/2022
CUC5958	E 43 1977963	75870	13/10/2022	CUC5958	E 43 1977760	75870	13/10/2022
CUG8192	E 43 1991792	74550	07/10/2022	CUL6451	E 43 1978769	60503	14/10/2022
CUM3G08	E 43 1977744	74550	13/10/2022	CUT2J10	C 00 1146553	55412	07/10/2022
CUY8G60	E 43 1979018	74550	14/10/2022	CVM2285	C 00 881212	51852	08/10/2022

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647701600 do dia 28/10/2022.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 02/12/2022.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STMU). Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código	Data	Placa	Auto de Infração	Código	Data
AAF0145	E 43 1975861	74630	12/10/2022	ABY9379	E 43 1979352	74550	14/10/2022
AFE6011	E 43 1976512	74550	13/10/2022	AJ0834	E 43 1978976	74550	14/10/2022
AJP1338	E 43 1978722	74550	14/10/2022	AKO1090	E 43 1976632	74550	13/10/2022
ALD1650	E 43 1986764	60503	02/10/2022	ALQ6B10	E 43 1976323	60503	13/10/2022
ALV0474	E 43 1977014	74550	13/10/2022	ALX6017	E 43 1976381	60503	13/10/2022
AOB0695	E 43 1978963	60503	14/10/2022	AOZ3972	E 43 1978950	74630	14/10/2022
AQA2148	E 43 1991925	74550	10/10/2022	AQG5344	E 43 1978368	60503	14/10/2022
AQL6G57	C 00 1051057	55500	06/10/2022	ARJ0036	C 00 1142786	57463	03/10/2022
ARW6132	E 43 1978448	74550	14/10/2022	AXC0171	E 43 1978912	74550	14/10/2022
AYP0133	E 43 1976401	56732	13/10/2022	AZB2243	E 43 1976387	74550	13/10/2022
AZL3478	E 43 1978848	74550	14/10/2022	AZM0784	E 43 1977748	75870	13/10/2022
AZO9330	C 00 1037596	56900	06/10/2022	AZP8950	E 43 1977564	74550	13/10/2022
AZX9043	E 43 1977823	75870	13/10/2022	AZX9043	E 43 1979924	75870	14/10/2022
AZY6A46	E 43 1977265	74550	13/10/2022	BAl6778	E 43 1978689	74550	14/10/2022
BAP5401	C 00 1143131	51851	07/10/2022	BAZ4E29	C 00 1055014	60501	06/10/2022
BBD6F20	E 43 1977848	75870	13/10/2022	BBE6F20	E 43 1977883	75870	13/10/2022
BBE6F21	E 43 1979879	75870	14/10/2022	BBZ7306	E 43 1979948	75870	14/10/2022
BCG0354	C 00 1128243	57463	07/10/2022	BDF1B72	E 43 1979016	74550	14/10/2022
BDD2D87	E 43 1977572	74550	13/10/2022	BDX2D40	E 43 1977617	74630	13/10/2022
BEW1G72	C 00 1142696	55413	07/10/2022	BFH8E87	E 43 1979355	74550	14/10/2022
BFW6E08	E 43 1976294	74550	13/10/2022	BFZ0181	E 43 1991856	74550	08/10/2022
BGW4073	C 00 1059342	55500	07/10/2022	BIP0648	E 43 1977309	75870	13/10/2022
BJL5C66	E 43 1978703	74550	14/10/2022	BMC2738	E 43 1991791	74630	07/10/2022
BME6788	E 43 1976367	74550	13/10/2022	BMK0G69	E 43 1977569	74550	13/10/2022
BMM0755	E 43 1978415	60503	14/10/2022	BMS9J24	E 43 1977192	74550	13/10/2022
BMW3144	C 00 1091614	51852	07/10/2022	BMW3144	C 00 1091615	51851	07/10/2022
BMW3144	C 00 1091616	73662	07/10/2022	BMW5G35	E 43 1978685	60503	14/10/2022
BOD1625	C 00 1050959	55500	08/10/2022	BOE2972	E 43 1978465	60503	14/10/2022
BOF5130	E 43 1978757	60503	14/10/2022	BOG0D09	C 00 1142689	55500	07/10/2022
BPG3881	E 43 1977457	74630	13/10/2022	BPO4340	E 43 1979193	75870	14/10/2022
BPO8960	E 43 1977920	75870	13/10/2022	BPQ7501	C 00 1143124	55500	07/10/2022
BRZ8J49	E 43 1979952	75870	14/10/2022	BPZ9199	E 43 1979930	75870	14/10/2022
BRQ0H95	E 43 1977619	75870	13/10/2022	BRQ2H24	E 43 1979426	75870	14/10/2022
BRQ2H24	E 43 1979163	75870	14/10/2022	BRQ2H24	E 43 1979796	75870	14/10/2022
BRR9080	E 43 1978817	75870	14/10/2022	BRY2379	E 43 1979275	75870	14/10/2022
BRY2379	E 43 1979917	75870	14/10/2022	BRY2D97	E 43 1977685	74550	13/10/2022
BSP6620	E 43 1977224	75870	13/10/2022	BSX3H82	E 43 1978235	75870	13/10/2022
BSX5J63	E 43 1979757	75870	14/10/2022	BSX5J63	E 43 1979154	75870	14/10/2022
BSX5J63	E 43 1979133	75870	14/10/2022	BSX5J63	E 43 1977885	75870	13/10/2022
BSY7B08	E 43 1978073	75870	13/10/2022	BTF7633	E 43 1976643	60503	13/10/2022
BTX0441	E 43 1977650	75870	13/10/2022	BUA7266	E 43 1976599	74630	13/10/2022
BVQ0088	E 43 1991902	74550	09/10/2022	BVT3H97	E 43 1991834	74550	08/10/2022
BWK8893	E 43 1979827	75870	14/10/2022	BWK8893	E 43 1974748	75870	11/10/2022
BWW1J75	C 00 1059334	51851	07/10/2022	BWW1J75	C 00 1059336	76332	07/10/2022
BXD2286	E 43 1978453	74550	14/10/2022	BXM2707	E 43 1978978	74550	14/10/2022
BXQ2J10	E 43 1977684	75870	13/10/2022	BYE6330	E 43 1977969	75870	13/10/2022
BYG1J19	C 00 1142778	57463	03/10/2022	BYV6355	E 43 1991760	74550	06/10/2022
BYX1022	E 43 1979821	75870	14/10/2022	BYX6379	E 43 1979134	75870	14/10/2022
BYZ7G61	E 43 1979780	75870	14/10/2022	BZA5E99	E 43 1991866	74550	08/10/2022
BZF8737	E 43 1978250	75870	13/10/2022	BZF9D16	E 43 1979891	75870	14/10/2022
BZG0G85	E 43 1978664	75870	13/10/2022	BZG0I59	E 43 1977146	74550	13/10/2022
BZH3567	E 43 1979020	60503	14/10/2022	BZV1D65	E 43 1977807	75870	13/10/2022
BZV1D65	E 43 1977664	75870	13/10/2022	BZX4923	E 43 1987519	74550	03/10/2022
CAC5764	E 43 1975729	60503	12/10/2022	CAL2466	E 43 1977522	74550	13/10/2022
CAU9672	C 00 1059344	55500	07/10/2022	CBD3815	C 00 1135453	55500	07/10/2022
CCU0F13	C 00 1128248	57463	07/10/2022	CDA6150	E 43 1979082	60503	14/10/2022
CDA6834	E 43 1978339	74550	14/10/2022	CD4557	C 00 1059332	51851	07/10/2022
CDH6272	C 00 1104080	65300	08/10/2022	CDM2476	E 43 1979408	74550	14/10/2022
CEN4092	E 43 1976434	60503	13/10/2022	CDQ3764	E 43 1977665	74550	13/10/2022
CDV0164	E 43 1976293	74550	13/10/2022	CDV4007	E 43 1975575	74630	12/10/2022
CEC1D68	E 43 1979141	74550	13/10/2022	CEJ8323	E 43 1978687	60503	14/10/2022
CER6172	E 43 1979013	60503	14/10/2022	CFB7797	C 00 1133836	51851	06/10/2022
CFW6631	E 43 1976340	60503	13/10/2022	CFY2279	C 00 1142441	61900	08/10/2022
CFY7707	E 43 1977528	74550	13/10/2022	CGB6D30	C 00 1091610	51851	05/10/2022
CGB6D30	C 00 1091611	51852	05/10/2022	CGB7343	E 43 1976455	60503	13/10/2022
CGM8175	E 43 1978682	60503	14/10/2022	CHV4431	C 00 1141137	55411	07/10/2022
CHX0077	C 00 1037597	56900	06/10/2022	CID0679	E 43 1978999	74550	14/10/2022
CID0679	E 43 1976527	60503	13/10/2022	CJB8404	E 43 1978111	75870	13/10/2022
CJQ0739	E 43 1975403	74630	12/10/2022	CJQ7394	E 43 1975466	74550	12/10/2022
CJS3757	E 43 1979024	60503	14/10/2022	CJU7251	C 00 880229	60250	08/10/2022
CJU9575	E 43 1979048	60503	14/10/2022	CJW8346	E 43 1991848	74710	08/10/2022
CJW8346	E 43 1991776	74550	07/10/2022	CKO3611	E 43 1978730	56732	14/10/2022
CKY4469	E 43 1979026	60503	14/10/2022	CLA8082	E 43 1974978	74550	12/10/2022
CLG2B12	E 43 1979031	60503	14/10/2022	CLL1168	C 00 881207	53800	04/10/2022
CLW6494	E 43 1979009	74550	14/10/2022	CMA6624	E 43 1977131	74550	13/10/2022
CM2D549	E 43 1976757	74550	13/10/2022	CMJ3410	C 00 1142700	54521	07/10/2022
CMW4869	C 00 1037013	57200	08/10/2022	CNB4144	E 43 1978875	60503	14/10/2022
CNF8482	E 43 1991836	74630	08/10/2022	CNI5490	C 00 1128244	57463	07/10/2022
CNT3340	E 43 1978617	60503	13/10/2022	CNY1918	C 00 889265	65300	08/10/2022
CNY7953	E 43 1976614	74630	13/10/2022	COB8J49	E 43 1977602	74630	13/10/2022
COC6851	E 43 1978751	60503	14/10/2022	COK2613	E 43 1979004	74550	14/10/2022
COP4094	E 43 1978979	74550	14/10/2022	COX7432	E 43 1979324	74550	14/10/2022
CPP5136	C 00 1059349	51851	07/10/2022	CPR0866	C 00 1105411	57200	07/10/2022
CPR1818	E 43 1976686	74550	13/10/2022	CPR6119	E 43 1979012	60503	14/10/2022
CQR0109	C 00 1091048	60501	07/10/2022	CRD7G55	E 43 1977135	74550	13/10/2022
CRG2E02	E 43 1979619	57463	14/10/2022	CRP0037	E 43 1976677	74630	13/10/2022
CRQ0163	E 43 1991839	74550	08/10/2022	CSE5733	E 43 1978344	60503	14/10/2022
CSI3664	C 00 881208	51851	06/10/2022	CSK9D17	E 43 1979203	75870	14/10/2022
CSK9D17	E 43 1979156	75870	14/10/2022	CTP0724	C 00 1141131	51852	07/10/2022
CTR1E76	E 43 1979168	75870	14/10/2022	CTR1E76	E 43 1977305	75870	13/10/2022
CUC4389	E 43 1977384	75870	13/10/2022	CUC4389	E 43 1979734	75870	14/10/2022

CUC4389	E 43 1979442	75870	14/10/2022	CUC4389	E 43 1978194	75870	13/10/2022
CUC5958	E 43 1979730	75870	14/10/2022	CUC5958	E		

EBJ9630	E 43 1979893	75870	14/10/2022	EBK7257	E 43 1976842	74550	13/10/2022	EXE5702	E 43 1991906	74550	09/10/2022	EXF3B41	E 43 1977580	74550	13/10/2022
EBM2D31	E 43 1978928	74550	14/10/2022	EBQ6G29	E 43 1979286	75870	14/10/2022	EXJ3F79	C 00 1146554	55412	07/10/2022	EXL8408	E 43 1978400	56732	14/10/2022
EBZ0F41	E 43 1979085	60503	14/10/2022	ECD4140	E 43 1979793	75870	14/10/2022	EXN0760	C 00 889264	60501	08/10/2022	EXN1J92	E 43 1977490	74550	13/10/2022
EDH6F22	E 43 1977918	74550	13/10/2022	ECY0C90	E 43 1976558	74550	13/10/2022	EXO4F93	E 43 1978577	75870	14/10/2022	EXO4F93	E 43 1979267	75870	14/10/2022
EDC1025	E 43 1978524	60503	14/10/2022	EDC3998	E 43 1977500	74630	13/10/2022	EXO4J88	E 43 1979870	75870	14/10/2022	EXR8A95	E 43 1978887	60503	14/10/2022
EDC6644	E 43 1989002	74550	05/10/2022	EDD9414	E 43 1979329	74550	14/10/2022	EXS7194	C 00 1037591	56900	04/10/2022	EXT8315	C 00 881209	51852	06/10/2022
EDP6F68	C 00 1145009	55500	06/10/2022	EDX4F93	E 43 1979976	75870	14/10/2022	EXU9F27	C 00 1145010	55500	06/10/2022	EXW3G76	E 43 1976372	74550	13/10/2022
EEB3G91	E 43 1976357	56732	13/10/2022	EEG0655	C 00 1143132	51851	07/10/2022	EYD7762	E 43 1978144	74550	13/10/2022	EYH7G07	E 43 1978454	74550	14/10/2022
EEH2215	E 43 1976461	74550	13/10/2022	EEK8195	C 00 1105530	76332	06/10/2022	EYI1185	E 43 1978456	74550	14/10/2022	EYI1185	E 43 1978099	74550	13/10/2022
EEL5117	E 43 1979819	75870	14/10/2022	EEM7556	E 43 1987372	60503	03/10/2022	EYI1786	C 00 1059347	55500	07/10/2022	EYI2451	C 00 1142516	55412	06/10/2022
EEN1320	E 43 1991942	74550	10/10/2022	EES0736	E 43 1976346	60503	13/10/2022	EYI4672	C 00 1128237	57463	07/10/2022	EYI4G55	C 00 1142779	57463	03/10/2022
EEW8C22	E 43 1977561	74550	13/10/2022	EEZ5J71	E 43 1976336	60503	13/10/2022	EYI4G73	C 00 1128300	57463	03/10/2022	EYI5440	C 43 1991864	74550	08/10/2022
EFA7027	E 43 1979021	74550	14/10/2022	EFJ3027	E 43 1978356	60503	14/10/2022	EYJ1345	E 43 1991877	74550	08/10/2022	EYJ3491	C 00 1141128	51851	06/10/2022
EFO3979	C 00 1143130	55500	07/10/2022	EFQ6168	C 00 881205	54950	04/10/2022	EYJ4440	C 00 1146851	51851	06/10/2022	EYM7442	C 00 1037595	56900	06/10/2022
EFU1294	C 00 1105413	60501	07/10/2022	EFU2A94	E 43 1977880	75870	13/10/2022	EYN8251	E 43 1977902	75870	13/10/2022	EYR7C58	E 43 1976581	60503	13/10/2022
EFY4372	E 43 1977835	75870	13/10/2022	EFY4372	E 43 1977540	75870	13/10/2022	EYU4493	E 43 1977745	75870	13/10/2022	EYY4573	C 00 1089444	70301	06/10/2022
EFY4372	E 43 1978257	75870	13/10/2022	EGA1C44	E 43 1978697	74550	14/10/2022	EYZ3920	E 43 1976374	60503	13/10/2022	EZB3045	E 43 1979041	60503	14/10/2022
EGG1124	C 00 1136889	59670	07/10/2022	EGL4471	E 43 1978500	74550	14/10/2022	EZH4707	E 43 1977590	74550	13/10/2022	EZH5676	E 43 1977593	74550	13/10/2022
EGQ3326	E 43 1978984	74550	14/10/2022	EGS1619	E 43 1978917	74550	14/10/2022	EZL0634	E 43 1977781	75870	13/10/2022	EZL0H20	C 00 1142066	55250	06/10/2022
EGS4530	E 43 1978502	74550	14/10/2022	EGS6109	C 00 1051055	55500	06/10/2022	EZL3857	E 43 1978041	75870	13/10/2022	EZM1390	C 00 1104082	52582	08/10/2022
EGS7261	E 43 1976697	60503	13/10/2022	EGU2544	E 43 1978706	74550	14/10/2022	EZN3317	E 43 1977930	75870	13/10/2022	EZN3317	E 43 1977439	75870	13/10/2022
EGV9891	E 43 1979949	75870	14/10/2022	EHD0909	E 43 1978335	74630	14/10/2022	EZU4587	E 43 1977699	75870	13/10/2022	EZU5C61	E 43 1979280	75870	14/10/2022
EHD8C73	E 43 1977596	74550	13/10/2022	EHEOC87	C 00 1037592	56900	04/10/2022	EZU5C61	E 43 1979913	75870	14/10/2022	EZV0D92	E 43 1978983	74550	14/10/2022
EHH0318	E 43 1976297	56732	13/10/2022	EHH3B67	E 43 1976369	74550	13/10/2022	EZV1H90	C 00 881319	54521	08/10/2022	EZV6D58	C 00 1142694	54522	07/10/2022
EHH9E00	E 43 1977850	75870	13/10/2022	EHN2577	E 43 1979191	74550	14/10/2022	EZX9741	E 43 1976786	74630	13/10/2022	EZZ4F28	C 00 1050958	70481	08/10/2022
EHS9F48	E 43 1974824	75870	11/10/2022	EHT0B94	E 43 1979118	75870	14/10/2022	EZZ7938	E 43 1979791	75870	14/10/2022	FAB6H46	C 00 1135451	55090	07/10/2022
EHT0B94	E 43 1979153	75870	14/10/2022	EHT0B94	E 43 1979729	75870	14/10/2022	FAC9703	E 43 1978451	74550	14/10/2022	FAE2446	C 00 1050961	51851	08/10/2022
EHU0142	E 43 1978459	74630	14/10/2022	EIM5A07	E 43 1976684	74550	13/10/2022	FAF4A94	C 00 1142697	55413	07/10/2022	FAG8632	E 43 1977791	74550	13/10/2022
EIM8783	E 43 1976383	74550	13/10/2022	EIP2270	C 00 1050952	55500	04/10/2022	FAK0D68	E 43 1978670	74550	14/10/2022	FAK6350	C 00 1143126	55500	07/10/2022
EIR9C21	E 43 1977538	74550	13/10/2022	EIV1969	E 43 1976440	60503	13/10/2022	FAL9085	C 00 1142524	55412	07/10/2022	FAM6674	E 43 1979027	60503	14/10/2022
EIY0550	E 43 1978220	75870	13/10/2022	EIY2E10	E 43 1978894	74550	14/10/2022	FAM8475	E 43 1978370	60503	14/10/2022	FAP8510	E 43 1977820	75870	13/10/2022
EJD8166	E 43 1978449	74550	14/10/2022	EJE1730	E 43 1977907	75870	13/10/2022	FAQ2183	E 43 1979413	74550	14/10/2022	FAQ3592	E 43 1978922	74550	14/10/2022
EJE1730	E 43 1979968	75870	14/10/2022	EJG7231	E 43 1977606	74630	13/10/2022	FAS7989	E 43 1977644	75870	13/10/2022	FAV3C48	E 43 1976431	60503	13/10/2022
EJJ6J90	E 43 1976674	60503	13/10/2022	EJJ8B69	E 43 1977765	75870	13/10/2022	FAW8J81	E 43 1987082	60503	03/10/2022	FBB1F02	E 43 1979967	75870	14/10/2022
EJK7130	E 43 1977455	74550	13/10/2022	EJK7J98	E 43 1976687	60503	13/10/2022	FBB1F02	E 43 1977911	75870	13/10/2022	FBI8002	C 00 1143302	55500	07/10/2022
EJM1885	E 43 1979094	74550	14/10/2022	EJN8199	E 43 1978155	75870	13/10/2022	FBK0G71	E 43 1979124	75870	14/10/2022	FBL1977	C 00 1141127	55411	06/10/2022
EJN8199	E 43 1975079	75870	11/10/2022	EJR0580	E 43 1978715	60503	14/10/2022	FBL6476	E 43 1976790	74550	13/10/2022	FBQ4438	E 43 1991758	74550	06/10/2022
EJV2750	E 43 1977769	75870	13/10/2022	EJV2750	E 43 1977941	75870	13/10/2022	FBQ6007	E 43 1974038	74550	11/10/2022	FBQ7038	E 43 1978678	74550	14/10/2022
EJV7J70	E 43 1976329	60503	13/10/2022	EJW6C16	C 00 1037516	73662	06/10/2022	FBR8413	E 43 1978882	74550	14/10/2022	FBT6111	C 00 767774	51930	08/10/2022
EJW6C16	C 00 1037515	51851	06/10/2022	EJW6C16	C 00 1037514	60501	06/10/2022	FBU2738	E 43 1977303	75870	13/10/2022	FBZ0A88	E 43 1991987	74550	12/10/2022
EJX5180	E 43 1975057	75870	11/10/2022	EJY4616	C 00 1059327	51851	07/10/2022	FCA1B27	E 43 1977298	75870	13/10/2022	FCB2182	E 43 1978094	74550	13/10/2022
EJY4676	E 43 1977805	75870	13/10/2022	EJY5251	E 43 1979766	75870	14/10/2022	FCB3282	E 43 1975313	74550	12/10/2022	FCB4618	E 43 1977965	75870	13/10/2022
EJY9F39	E 43 1977906	74550	13/10/2022	EKASG27	E 43 1979790	75870	14/10/2022	FCB5314	E 43 1991798	74550	07/10/2022	FCB8456	E 43 1979818	75870	14/10/2022
EKI9E80	E 43 1991904	74550	09/10/2022	EKL3801	E 43 1974045	74550	11/10/2022	FCE7F92	E 43 1979783	75870	14/10/2022	FCF8B85	C 00 1050957	51851	04/10/2022
EKG9083	E 43 1978877	60503	14/10/2022	EKY0185	E 43 1991759	74550	06/10/2022	FCI3599	C 00 1143128	56731	07/10/2022	FCJ1539	E 43 1979919	75870	14/10/2022
EKY9H07	E 43 1976793	74550	13/10/2022	EKZ6B22	E 43 1978460	60503	14/10/2022	FCN8483	E 43 1979717	75870	14/10/2022	FCQ0600	E 43 1979712	75870	14/10/2022
ELC9E52	C 00 1109941	56900	08/10/2022	ELK6918	E 43 1979011	74550	14/10/2022	FCQ0600	E 43 1978124	75870	13/10/2022	FCQ0600	E 43 1977750	75870	13/10/2022
ELR7467	E 43 1976615	60503	13/10/2022	ELS2I79	E 43 1977832	75870	13/10/2022	FCQ0600	E 43 1979920	75870	14/10/2022	FCQ5375	C 00 1037590	56900	14/10/2022
ELS7A22	E 43 1979337	74550	14/10/2022	ELS7D88	E 43 1979038	60503	14/10/2022	FCQ7157	E 43 1979410	74550	14/10/2022	FCQ8C07	E 43 1978354	60503	14/10/2022
ELS9093	E 43 1976608	60503	13/10/2022	ELT8080	E 43 1991934	74550	10/10/2022	FCS8248	E 43 1979120	75870	14/10/2022	FCS8248	E 43 1977913	75870	13/10/2022
ELV1101	E 43 1978996	74550	14/10/2022	ELV6234	E 43 1979396	74550	14/10/2022	FCU2H52	E 43 1978930	74630	14/10/2022	FCV4162	E 43 1979367	74550	14/10/2022
ELV7A65	E 43 1977591	74550	13/10/2022	ELW9986	E 43 1977202	75870	13/10/2022	FCV9B67	E 43 1991933	74550	10/10/2022	FCX9473	E 43 1979300	75870	14/10/2022
ELX3835	E 43 1976535	60503	13/10/2022	ELY7F94	E 43 1977746	75870	13/10/2022	FCY4J35	E 43 1979121	75870	14/10/2022	FDD8888	E 43 1978765	60503	14/10/2022
ELY7F94	E 43 1978193	75870	13/10/2022	EMA1F16	E 43 1976690	60503	13/10/2022	FDI2H15	E 43 1976385	74550	13/10/2022	FDN7176	E 43 1978856	60503	14/10/2022
EMC3370	E 43 1978523	60503	14/10/2022	EMI7600	C 00 1142525	55412	07/10/2022	FDQ6220	E 43 1987818	74550	04/10/2022	FDR0315	C 00 1052328	60412	07/10/2022
EMJ8319	C 00 1059338	55500	07/10/2022	EML6017	C 00 970991	73662	07/10/2022	FDR5H08	E 43 1976326	74550	13/10/2022	FDS1871	E 43 1977399	75870	13/10/2022
EMM4630	C 00 1135461	51852	07/10/2022	EMM6762	E 43 1978750	60503	14/10/2022	FDS1C20	E 43 1991920	74550	10/10/2022	FDV8332	E 43 1978857	74550	14/10/2022
EMP0367	E 43 1991851	74630	08/10/2022	EMP3A64	E 43 1978669	74550	14/10/2022	FDW0537	E 43 1978853	74550	14/10/2022				

FLT7960	E 43 1979842	75870	14/10/2022	FLX6539	C 00 1143190	55500	07/10/2022	GAH9E27	C 00 1135459	76332	07/10/2022	GAH9E27	C 00 1135460	56300	07/10/2022
FMD3B79	E 43 1976791	74550	13/10/2022	FME1983	E 43 1978960	60503	14/10/2022	GAJ1618	C 00 1037722	57200	04/10/2022	GAK2487	C 00 1037723	73662	06/10/2022
FME4171	E 43 1976361	56732	13/10/2022	FMH9383	E 43 1979404	74550	14/10/2022	GAM1A30	E 43 1977971	75870	13/10/2022	GAM4B67	C 00 1050353	52663	08/10/2022
FMO2698	E 43 1976798	74550	13/10/2022	FMR5359	E 43 1979394	74550	14/10/2022	GAN2F03	E 43 1978707	74630	14/10/2022	GAP7896	E 43 1977742	75870	13/10/2022
FMU1404	E 43 1976570	60503	13/10/2022	FMV9196	E 43 1979037	60503	14/10/2022	GAP7896	E 43 1979794	75870	14/10/2022	GAQ3248	E 43 1979845	75870	14/10/2022
FMX0866	E 43 1978859	60503	14/10/2022	FMX1B71	E 43 1979093	74550	14/10/2022	GAU2964	C 00 1142518	55412	06/10/2022	GAV7038	E 43 1977413	75870	13/10/2022
FMY3687	E 43 1977978	75870	13/10/2022	FMY3687	E 43 1979945	75870	14/10/2022	GAX3109	E 43 1977651	74550	13/10/2022	GBA5509	E 43 1977169	75870	13/10/2022
FMY8570	E 43 1979747	75870	14/10/2022	FMZ3D00	E 43 1979721	75870	14/10/2022	GBC0494	C 00 1145008	55500	06/10/2022	GBD2135	E 43 1977620	74550	13/10/2022
FND7943	C 00 1109677	51851	06/10/2022	FND8749	E 43 1977472	74550	13/10/2022	GBD6G55	E 43 1978358	56732	14/10/2022	GBE4162	E 43 1977831	75870	13/10/2022
FND9182	E 43 1991873	74550	08/10/2022	FND9255	E 43 1976444	60503	13/10/2022	GBE4162	E 43 1979898	75870	14/10/2022	GBF2G96	E 43 1979333	74550	14/10/2022
FNH2238	E 43 1979744	75870	14/10/2022	FNM4335	E 43 1978849	74550	14/10/2022	GBG8111	E 43 1978034	75870	13/10/2022	GBG8111	E 43 1977363	75870	13/10/2022
FNN4A31	E 43 1978700	74550	14/10/2022	FNN9433	E 43 1977488	75870	13/10/2022	GBI8200	E 43 1991907	74550	09/10/2022	GBJ0E98	E 43 1977654	74630	13/10/2022
FNO2820	E 43 1977542	74630	13/10/2022	FNR1157	E 43 1979165	75870	14/10/2022	GBL2B36	E 43 1977421	75870	13/10/2022	GBL2B36	E 43 1977729	75870	13/10/2022
FNS0991	E 43 1979209	75870	14/10/2022	FNS0991	E 43 1979785	75870	14/10/2022	GBN9192	E 43 1978834	75870	14/10/2022	GBN9192	E 43 1979759	75870	14/10/2022
FNS2334	E 43 1976760	60503	13/10/2022	FNT9008	E 43 1979458	74550	14/10/2022	GBN9192	E 43 1979143	75870	14/10/2022	GBP0594	E 43 1979111	75870	14/10/2022
FNY7B81	C 00 1141758	55411	07/10/2022	FOD7196	E 43 1978713	60503	14/10/2022	GBP0594	E 43 1979822	75870	14/10/2022	GBV0D02	E 43 1976586	60503	13/10/2022
FOD8127	E 43 1979144	75870	14/10/2022	FOD8127	E 43 1974265	75870	11/10/2022	GBW0153	E 43 1979402	74550	07/10/2022	GBX1H40	E 43 1979958	75870	14/10/2022
FOD8127	E 43 1979144	75870	13/10/2022	FOE1159	E 43 1979753	75870	14/10/2022	GBY9D19	E 43 1991777	74550	14/10/2022	GBY9D19	E 43 1991847	74550	08/10/2022
FOE1159	E 43 1978121	75870	13/10/2022	FOE3B42	E 43 1978998	74550	14/10/2022	GBZ8973	E 43 1977668	75870	13/10/2022	GCE6B33	E 43 1976622	60503	13/10/2022
FOF2A29	E 43 1977720	75870	13/10/2022	FOF2G63	E 43 1977582	74550	13/10/2022	GC0G0C26	E 43 1979282	75870	14/10/2022	GC0G0C26	E 43 1979897	75870	14/10/2022
FOL4J80	E 43 1977642	74550	13/10/2022	FOI6874	E 43 1978168	75870	13/10/2022	GC0G0C26	E 43 1979767	75870	14/10/2022	GC0G1E90	E 43 1978038	75870	13/10/2022
FOG3A88	C 00 1141126	55500	06/10/2022	FOM4201	E 43 1977782	75870	13/10/2022	CGC4168	E 43 1977597	74550	13/10/2022	CGC4A39	E 43 1977974	75870	13/10/2022
FON6476	E 43 1978773	60503	14/10/2022	FOO9A01	E 43 1979054	74630	14/10/2022	CGC5D60	E 43 1979128	75870	14/10/2022	GCH7A47	E 43 1977401	75870	13/10/2022
FOV8955	E 43 1977728	75870	13/10/2022	FOV8955	E 43 1977701	75870	13/10/2022	GCH8E36	E 43 1977568	75870	13/10/2022	GCI3C54	E 43 1978392	60503	14/10/2022
FOX8328	E 43 1979801	75870	14/10/2022	FOZ0F65	E 43 1977512	74550	13/10/2022	GCM6A56	E 43 1976555	60503	13/10/2022	GCN4496	E 43 1976640	60503	13/10/2022
FPC4336	E 43 1979206	75870	14/10/2022	FPD6J32	C 00 1051065	73662	07/10/2022	GCP6A15	E 43 1977811	75870	13/10/2022	GCP6A15	E 43 1979942	75870	14/10/2022
FPE1142	E 43 1979395	74550	14/10/2022	FPF7874	E 43 1977217	75870	13/10/2022	GCS2727	E 43 1977293	75870	13/10/2022	GCS3G92	E 43 1976406	74550	13/10/2022
FPI1H79	E 43 1978178	75870	13/10/2022	FPI7B25	C 00 1141021	54521	06/10/2022	GCT2002	E 43 1977812	75870	13/10/2022	GCU8287	C 00 1135455	55500	07/10/2022
FPL1H47	E 43 1977905	75870	13/10/2022	FPM2A52	E 43 1979411	74550	14/10/2022	GCV8G02	E 43 1979303	75870	14/10/2022	GCX3909	E 43 1978186	75870	13/10/2022
FPM8D80	E 43 1979135	75870	14/10/2022	FPM8D80	E 43 1977126	75870	13/10/2022	GCY1673	E 43 1977272	75870	13/10/2022	GCZ7B54	C 00 1037698	56900	07/10/2022
FPM8D80	E 43 1979844	75870	14/10/2022	FPS5D58	E 43 1977296	75870	13/10/2022	GCZ7B54	C 00 1037699	58434	07/10/2022	GDA9G73	E 43 1977919	75870	13/10/2022
FPS8A96	E 43 1977280	75870	13/10/2022	FPT3549	E 43 1977894	75870	13/10/2022	GDA9G73	E 43 1977638	75870	13/10/2022	GDA9G73	E 43 1979141	75870	14/10/2022
FPW1313	E 43 1992010	74550	12/10/2022	FPW1D51	E 43 1979457	74550	14/10/2022	GDB6762	E 43 1978200	75870	13/10/2022	GDB6762	E 43 1977984	75870	13/10/2022
FPW9449	E 43 1979448	75870	14/10/2022	FPZ6B98	E 43 1977144	74550	13/10/2022	GDD0253	E 43 1977452	75870	13/10/2022	GDD4170	E 43 1977362	75870	13/10/2022
FQB3136	E 43 1991951	74550	11/10/2022	FQH0663	E 43 1979782	75870	14/10/2022	GDE6E37	E 43 1979788	75870	14/10/2022	GDK2A63	C 00 1055010	60501	05/10/2022
FQL3060	E 43 1975666	74550	12/10/2022	FQK2403	E 43 1977082	75870	13/10/2022	GDK9050	E 43 1978602	75870	14/10/2022	GDN0F15	E 43 1979365	74550	14/10/2022
FQQ6013	E 43 1977203	60503	13/10/2022	FQO5580	E 43 1979800	75870	14/10/2022	GDN7E15	C 00 1051058	55500	06/10/2022	GDO2B29	E 43 1979786	75870	14/10/2022
FQK3657	E 43 1978731	60503	14/10/2022	FQV0864	E 43 1979938	75870	14/10/2022	GDO4D60	E 43 1978684	60503	14/10/2022	GDO4D60	E 43 1976300	60503	13/10/2022
FQV4E59	E 43 1979347	74630	14/10/2022	FQW1C87	C 00 1143121	55500	07/10/2022	GDO4E88	E 43 1979296	75870	14/10/2022	GDO4E88	E 43 1979149	75870	14/10/2022
FQW2502	E 43 1977858	75870	13/10/2022	FQW8627	E 43 1978147	75870	13/10/2022	GDO7816	E 43 1976308	74550	13/10/2022	GDT0568	E 43 1977961	75870	13/10/2022
FQW9B17	C 00 1050921	55500	04/10/2022	FQZ2A28	E 43 1978725	74550	14/10/2022	GDT7609	E 43 1977493	74550	13/10/2022	GDW4759	E 43 1977545	75870	13/10/2022
FRD5456	E 43 1978050	75870	13/10/2022	FRE2986	E 43 1978440	74550	14/10/2022	GDW4759	E 43 1977279	75870	13/10/2022	GDY0909	E 43 1979398	74550	14/10/2022
FRF1A16	E 43 1979112	75870	14/10/2022	FRG0279	C 00 1052868	60412	05/10/2022	GDY2C65	E 43 1979183	75870	14/10/2022	GDY9693	E 43 1977779	75870	13/10/2022
FRG4A13	E 43 1991761	74550	06/10/2022	FRK3C03	C 00 1141136	55500	07/10/2022	GDY9693	E 43 1979804	75870	14/10/2022	GDZ1E79	E 43 1978256	75870	13/10/2022
FRR2935	E 43 1979763	75870	14/10/2022	FRR9826	E 43 1979309	74550	14/10/2022	GDZ6461	E 43 1977558	75870	13/10/2022	GEA9B23	E 43 1977240	75870	13/10/2022
FRS4D72	E 43 1978260	75870	13/10/2022	FRV7C89	E 43 1977172	75870	13/10/2022	GEA9B23	E 43 1977330	75870	13/10/2022	GEC1A94	E 43 1979606	57463	14/10/2022
FRY4A91	E 43 1978847	74550	14/10/2022	FSA1365	E 43 1977375	75870	13/10/2022	GEC3538	E 43 1979836	75870	14/10/2022	GED8A19	E 43 1978774	60503	14/10/2022
FSB7G89	E 43 1977712	75870	13/10/2022	FSD3175	E 43 1979351	74550	14/10/2022	GEI6J58	E 43 1977762	75870	13/10/2022	GEI6J58	E 43 1979926	75870	14/10/2022
FSF6H43	E 43 1979130	75870	14/10/2022	FSF6H43	E 43 1977870	75870	13/10/2022	GEI9784	E 43 1979965	75870	14/10/2022	GEI9784	E 43 1979774	75870	14/10/2022
FSG4597	E 43 1979712	75870	13/10/2022	FSK0435	E 43 1974678	74630	11/10/2022	GEK7H13	E 43 1977504	74550	13/10/2022	GEK7H13	E 43 1977372	75870	13/10/2022
FSK2223	E 43 1976380	74550	13/10/2022	FSD0285	E 43 1977598	74630	13/10/2022	GEK7H13	E 43 1978051	75870	13/10/2022	GE06E03	E 43 1978727	60503	14/10/2022
FSP0A26	E 43 1978995	74550	14/10/2022	FSQ8547	E 43 1978444	74550	14/10/2022	GES4C36	E 43 1991846	74630	08/10/2022	GEX5750	C 00 1052871	60501	07/10/2022
FSV7E27	E 43 1979181	75870	14/10/2022	FSZ0D89	E 43 1977575	74550	13/10/2022	GEZ0H17	E 43 1977632	75870	13/10/2022	GFA6087	E 43 1977875	75870	13/10/2022
FTB8D43	E 43 1979295	75870	13/10/2022	FTC5817	E 43 1979105	75870	14/10/2022	GFD3521	E 43 1979348	74630	14/10/2022	GF8F61	E 43 1978904	74550	14/10/2022
FTC6J08	E 43 1978053	75870	13/10/2022	FTD3250	C 00 1059348	55500	07/10/2022	GFH9095	E 43 1975506	74630	12/10/2022	GFJ3C28	E 43 1979861	75870	14/10/2022
FTI3282	E 43 1978705	74550	14/10/2022	FTI4C46	E 43 1978463	74550	14/10/2022	GF02C80	C 00 1051047	55500	04/10/2022	GF05C27	E 43 1976733	74550	13/10/2022
FTJ2412	E 43 1977690	75870	13/10/2022	FTO8804	E 43 1979397	74630	14/10/2022	GF06F47	E 43 1977923	75870	07/10/2022	GFQ1694	E 43 1977497	74550	13/10/2022
FTP9878	E 43 1977154	75870	13/10/2022	FTRO176	C 00 1141573	55500	07/10/2022	GFQ4G30	C 00 1059345	55500	07/10/2022	GFQ7057	E 43 1979831	75870	14/10/2022
FTS8736															

JNW3574	E 43 1978761	60503	14/10/2022	JOK0D29	E 43 1978338	74550	14/10/2022
JPR1141	E 43 1976638	74550	13/10/2022	JXA3389	C 00 1105303	57380	05/10/2022
JZJ4219	E 43 1978699	74550	14/10/2022	KDF0643	E 43 1987105	60503	03/10/2022
KNS9977	C 00 1135467	51851	06/10/2022	KNS9977	C 00 1135468	60501	06/10/2022
KOE9874	E 43 1979781	75870	14/10/2022	KPD4J54	E 43 1991862	74550	08/10/2022
KPO6G18	C 00 1143323	55500	07/10/2022	KQF3630	E 43 1978515	60503	14/10/2022
KQN3194	E 43 1978956	74550	14/10/2022	KQY2100	E 43 1977477	74550	13/10/2022
KRE5019	E 43 1976350	60503	13/10/2022	KVH4803	E 43 1979903	75870	14/10/2022
KWO7G68	E 43 1978433	60503	14/10/2022	KZE7206	E 43 1979047	74550	14/10/2022
LBL2816	E 43 1979081	74550	14/10/2022	LBU1930	E 43 1978885	60503	14/10/2022
LLH4287	E 43 1979798	75870	14/10/2022	LMC3248	E 43 1978117	75870	13/10/2022
LMC3248	E 43 1977450	75870	13/10/2022	LMT8103	E 43 1977189	60503	13/10/2022
LNN5D56	E 43 1978783	60503	14/10/2022	LOO1346	E 43 1978745	60503	14/10/2022
LRF8750	C 00 1079235	54600	08/10/2022	LRN7928	E 43 1978387	74550	14/10/2022
LRX1162	E 43 1978892	60503	14/10/2022	LSG0803	E 43 1977946	75870	13/10/2022
LTS7H82	E 43 1978104	74550	13/10/2022	LTZ7H43	E 43 1976433	74550	13/10/2022
LUV4916	E 43 1978854	74550	14/10/2022	LWX2500	C 00 1090889	54521	06/10/2022
MCU2F41	E 43 1978854	74550	14/10/2022	MOF2009	E 43 1987699	57463	04/10/2022
MOX1623	E 43 1986765	74550	02/10/2022	MPO3443	E 43 1978380	60503	14/10/2022
MQC6123	E 43 1978913	74550	14/10/2022	MRA7956	E 43 1977170	74550	13/10/2022
MVY7454	E 43 1988188	60503	04/10/2022	NAC8J27	E 43 1978719	60503	14/10/2022
NDL9055	E 43 1979345	74630	14/10/2022	NGU3D11	E 43 1976576	60503	13/10/2022
NHL8860	C 00 1145007	55500	06/10/2022	NKV4A87	E 43 1978695	60503	14/10/2022
NOH9F00	E 43 1978747	60503	14/10/2022	NQX4A47	E 43 1979338	74550	14/10/2022
NQX4A47	E 43 1979067	74550	14/10/2022	NVL3156	E 43 1978472	74550	14/10/2022
OCV9852	C 00 1091478	51851	07/10/2022	ODC8H58	E 43 1977461	74550	13/10/2022
ODI5267	E 43 1976330	74550	13/10/2022	OFA1C71	E 43 1977639	74550	13/10/2022
OHM1287	E 43 1975070	60503	12/10/2022	OKP3B68	E 43 1976468	74550	13/10/2022
OLW1854	E 43 1975124	74550	12/10/2022	OLW1854	E 43 1978382	60503	14/10/2022
OMJ4C41	E 43 1991961	74550	11/10/2022	OMX0116	C 00 1146555	55412	07/10/2022
OOA4E05	E 43 1979605	57463	14/10/2022	OPK3353	E 43 1978692	56732	14/10/2022
OQB8H93	E 43 1978395	60503	14/10/2022	OQE4944	E 43 1978943	60503	14/10/2022
OQW1804	E 43 1977536	60503	13/10/2022	OTA0621	E 43 1976463	74550	13/10/2022
OTY3H94	C 00 1052526	70481	08/10/2022	OUX8F58	E 43 1976334	60503	13/10/2022
OWI5G63	E 43 1978927	74550	14/10/2022	OVI6225	E 43 1977586	74550	13/10/2022
OWK2419	E 43 1979399	74550	14/10/2022	OWN3525	E 43 1977989	75870	13/10/2022
OWN3525	E 43 1977818	75870	13/10/2022	OWV1B10	E 43 1977625	74550	13/10/2022
OXI0781	E 43 1976782	74550	13/10/2022	PAI9635	E 43 1978698	74550	14/10/2022
PCR7084	E 43 1987591	74710	03/10/2022	PKB3B79	E 43 1979850	75870	14/10/2022
PKB3B79	E 43 1977479	75870	13/10/2022	PKB3B79	E 43 1977774	75870	13/10/2022
PLJ8555	E 43 1977409	56732	13/10/2022	PLK7E57	E 43 1991938	74550	10/10/2022
PRQ3B87	E 43 1978102	74550	13/10/2022	PUR6727	E 43 1976660	60503	13/10/2022
PVE8051	E 43 1977633	74550	13/10/2022	PVI2819	E 43 1979023	60503	14/10/2022
PVJ9E34	E 43 1979409	74550	14/10/2022	PVW5J79	E 43 1976509	74550	13/10/2022
PWH5546	E 43 1976639	74550	13/10/2022	PWM1E74	E 43 1978744	60503	14/10/2022
PWU8G88	E 43 1976327	74550	13/10/2022	PWV7H35	E 43 1978512	60503	14/10/2022
PWZ7261	C 00 1142442	56221	08/10/2022	PXS8H91	C 00 1091541	58195	05/10/2022
PXU1E09	E 43 1979876	75870	14/10/2022	PXU1E09	E 43 1978164	75870	13/10/2022
PXU1E09	E 43 1977704	75870	13/10/2022	PXU1E09	E 43 1977854	75870	13/10/2022
PXU5627	E 43 1976591	60503	13/10/2022	PYG9189	E 43 1977630	74550	13/10/2022
PYR2092	E 43 1979882	75870	14/10/2022	PYR7549	E 43 1976343	60503	13/10/2022
PYS9293	E 43 1976592	60503	13/10/2022	PYU8041	E 43 1978375	60503	14/10/2022
PYZ3033	E 43 1979718	75870	14/10/2022	PYZ3674	E 43 1978373	60503	14/10/2022
PZ5G618	E 43 1976342	60503	13/10/2022	PZG6439	E 43 1979055	74550	14/10/2022
PZH1C72	E 43 1979107	75870	14/10/2022	PZN9048	C 00 1143166	55500	06/10/2022
QAE6C06	E 43 1976339	60503	13/10/2022	QBT0E71	E 43 1979684	75870	14/10/2022
QBT0E71	E 43 1979820	75870	14/10/2022	QDG2J85	E 43 1976521	60503	13/10/2022
QMO4059	E 43 1976728	74550	13/10/2022	QMX0G23	E 43 1976419	74550	13/10/2022
QNA4975	C 00 1091476	76332	07/10/2022	QNK9628	E 43 1978740	56732	14/10/2022
QNO8H80	C 00 1105531	59670	06/10/2022	QNS1178	E 43 1977899	75870	13/10/2022
QOQ6290	E 43 1979005	74550	14/10/2022	QNY0N66	E 43 1991751	74550	06/10/2022
QOD6243	E 43 1977634	74550	13/10/2022	QOF8F09	E 43 1977544	74550	13/10/2022
QOJ4475	E 43 1976338	60503	13/10/2022	QOP0C04	E 43 1978668	74550	14/10/2022
QOP8F63	C 00 1135456	55500	07/10/2022	QOS1248	E 43 1976285	74630	13/10/2022
QOS7G33	E 43 1979017	74630	14/10/2022	QOT0I33	E 43 1976692	60503	13/10/2022
QOU4123	E 43 1975385	60503	12/10/2022	QOW4H70	E 43 1979858	75870	14/10/2022
QOZ0800	C 00 1142521	55412	07/10/2022	QPB4666	E 43 1979334	74550	14/10/2022
QPC8402	C 00 1051053	55500	04/10/2022	QPG2G11	E 43 1976659	60503	13/10/2022
QPP5D58	E 43 1988256	74550	04/10/2022	QQA5C82	E 43 1991932	74550	10/10/2022
QQI2J00	E 43 1991830	74550	08/10/2022	QQK6B88	E 43 1979787	75870	14/10/2022
QQK9A04	C 00 1143129	56650	07/10/2022	QQL9926	E 43 1979028	60503	14/10/2022
QQP5D02	E 43 1979307	74630	14/10/2022	QQR9C40	E 43 1977706	75870	13/10/2022
QQS6I07	E 43 1977613	74630	13/10/2022	QQS9197	E 43 1978784	74550	14/10/2022
QQT2E81	E 43 1978872	74550	14/10/2022	QQU1G92	C 00 1135457	55500	07/10/2022
QQX5955	E 43 1978780	60503	14/10/2022	QUQ2F36	E 43 1977603	74550	13/10/2022
QUV0I45	E 43 1978871	60503	14/10/2022	QVM4F83	C 00 1128233	57463	07/10/2022
QWS2237	E 43 1977533	74550	13/10/2022	QWU1189	C 00 1146551	55412	07/10/2022
QWV2F96	E 43 1978405	57463	13/10/2022	QWX6561	E 43 1978341	60503	14/10/2022
QXC9B38	E 43 1978708	74550	14/10/2022	QXD0B31	E 43 1976135	74550	12/10/2022
QXJ4D00	E 43 1977092	75870	13/10/2022	QXP9D95	E 43 1977547	74550	13/10/2022
QYE1E03	E 43 1976296	74550	13/10/2022	QYR9G98	E 43 1978694	60503	14/10/2022
QZH6H94	C 00 1052873	56222	07/10/2022	RCQ8A07	E 43 1979672	75870	14/10/2022
RFB7E66	E 43 1978458	74550	14/10/2022	RFI1E00	C 00 1091479	76332	07/10/2022
RFK2B20	E 43 1978925	74550	14/10/2022	RFK4H04	E 43 1979136	75870	14/10/2022
RFO4G50	E 43 1976664	60503	13/10/2022	RFS5A49	E 43 1976389	74550	13/10/2022
RGC0D20	E 43 1991804	74550	07/10/2022	RGC2J11	E 43 1976382	74550	13/10/2022
RGD0D84	C 00 1142699	60412	07/10/2022	RGD1E62	E 43 1978531	74550	14/10/2022
RHQ7F85	C 00 1109407	60501	05/10/2022	RHV4A82	C 00 1104806	57380	06/10/2022
RKJ0C31	E 43 1991838	74550	08/10/2022	RME1H55	E 43 1978775	60503	14/10/2022
RMES9D6	E 43 1978468	74550	13/10/2022	RMF1D46	E 43 1977565	74550	13/10/2022
RMJ2E29	E 43 1978474	74550	14/10/2022	RMJ5H93	E 43 1978492	74550	14/10/2022
RMQ3J39	E 43 1976425	60503	13/10/2022	RMQ4B31	E 43 1976399	74550	13/10/2022
RMQ5F64	E 43 1977648	74550	13/10/2022	RMZ6E99	E 43 1978896	74550	14/10/2022
RMZE699	E 43 1978897	60503	14/10/2022	RNB7H61	E 43 1976477	74550	13/10/2022
RNI7J58	E 43 1979080	74550	14/10/2022	RNS9A33	E 43 1976514	74630	13/10/2022
RTG2D99	E 43 1978716	56732	14/10/2022	RTH6H54	E 43 1976709	60503	13/10/2022
RTK3A29	E 43 1976541	60503	13/10/2022	RTN1C14	E 43 1978447	74550	14/10/2022
RTR6C74	E 43 1979095	74550	14/10/2022	RTR9G31	E 43 1978932	74550	14/10/2022
RTV1G71	C 00 1055008	76332	05/10/2022	RUB3I94	C 00 1055013	76332	06/10/2022
RUF2G67	C 00 1064047	60501	05/10/2022	RUI2F36	E 43 1979342	74550	14/10/2022
RUP1F76	E 43 1978676	74550	14/10/2022	RUT6F09	E 43 1978386	74550	14/10/2022
RVA3I76	E 43 1978841	60503	14/10/2022	RVB2E49	E 43 1979317	74550	14/10/2022
SDU4J34	E 43 1977141	74550	13/10/2022				

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647701601 do dia 31/10/2022.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 05/12/2022.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STMU).
- Caso não esteja corretamente relacionada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.
- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO** (Entrega pessoalmente ou via Correios):
- Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);
- Cópia do documento do veículo;
- Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
- Documento de identificação do proprietário;
- Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

Placa	Auto de Infração	Código	Data	Placa	Auto de Infração	Código	Data
ACU5G04	C 00 1139510	76331	11/10/2022	ADD1058	E 43 1980881	57463	15/10/2022
AFR3H92	E 43 1981065	60503	15/10/2022	AFR9H36	E 43 1982584	74550	16/10/2022
AHJ0D01	E 43 1979369	74630	14/10/2022	AHQ7886	C 00 1037343	57200	11/10/2022
AIZ6616	E 43 1981886	60503	16/10/2022	AJO			

DAK1H88	E 43	1981227	74550	15/10/2022	DAM3D06	E 43	1981261	74550	15/10/2022	DYV1628	E 43	1980642	56732	15/10/2022	DYY9774	E 43	1982316	74710	16/10/2022
DAM9534	E 43	1981849	60503	16/10/2022	DAO2888	E 43	1979622	57463	14/10/2022	DZB3620	E 43	1981734	74550	16/10/2022	DZC0476	E 43	1981878	56732	16/10/2022
DAP4639	E 43	1980278	74630	15/10/2022	DAQ6141	C 00	1140179	55500	11/10/2022	DZC1351	E 43	1980965	74550	15/10/2022	DZE6628	C 00	1146712	55500	10/10/2022
DAX8D95	E 43	1980187	74550	15/10/2022	DBC7519	E 43	1981198	74550	15/10/2022	DZG2B98	E 43	1979483	75870	14/10/2022	DZG6037	E 43	1980211	74630	15/10/2022
DBK7218	C 00	1134441	55500	10/10/2022	DBK8466	E 43	1982560	74630	16/10/2022	DZH3J63	C 00	1137074	55411	11/10/2022	DZH4470	E 43	1981164	74550	15/10/2022
DBL0314	E 43	1979558	75870	14/10/2022	DBM0868	E 43	1981988	74550	16/10/2022	DZH6296	E 43	1992019	74550	14/10/2022	DZH6J44	E 43	1981260	74550	15/10/2022
DBO3719	E 43	1982130	74550	16/10/2022	DBO5F18	E 43	1980891	74550	15/10/2022	DZH7461	C 00	1145016	55500	10/10/2022	DZL2885	C 00	1142752	76332	09/10/2022
DBP9614	E 43	1980274	74550	15/10/2022	DBU9574	E 43	1981909	74550	16/10/2022	DZR2C22	E 43	1981665	74550	15/10/2022	DZS2080	E 43	1980625	56732	15/10/2022
DCA0537	E 43	1982487	74710	16/10/2022	DCA0537	E 43	1982466	74630	16/10/2022	DZY4537	E 43	1981959	74550	16/10/2022	EAB8G99	E 43	1981302	60503	15/10/2022
DCA2739	E 43	1980171	74550	15/10/2022	DCD1918	E 43	1981397	74630	15/10/2022	EAJ8G39	E 43	1982157	74550	16/10/2022	EAK3988	C 00	1139550	76331	11/10/2022
DCD9585	E 43	1982647	74550	16/10/2022	DCK5176	E 43	1980970	74550	15/10/2022	EAQ9009	E 43	1980266	74550	15/10/2022	EAS8701	E 43	1981799	60503	16/10/2022
DCM2573	E 43	1981842	74550	16/10/2022	DCO7547	E 43	1982397	74550	16/10/2022	EAT8A26	C 00	1052733	54521	09/10/2022	EBA1J18	E 43	1981356	60503	15/10/2022
DPC8336	E 43	1981526	74550	15/10/2022	DCV1908	C 00	1052713	54521	09/10/2022	EBA8115	E 43	1982065	60503	16/10/2022	EBC9G33	E 43	1981347	60503	15/10/2022
DCV6958	E 43	1982084	60503	16/10/2022	DCV9428	E 43	1980219	74550	15/10/2022	EBD3750	E 43	1981494	74550	15/10/2022	EBE2743	E 43	1981193	74550	15/10/2022
DCW1640	E 43	1981277	74550	15/10/2022	DDE1335	E 43	1981162	74550	15/10/2022	EBF0C65	E 43	1981184	74550	15/10/2022	EBF6398	C 00	1141532	54521	11/10/2022
DDF6153	E 43	1981192	74550	15/10/2022	DDG9003	C 00	1109948	51851	10/10/2022	EBI3137	E 43	1982152	74550	16/10/2022	EBJ5E45	E 43	1981256	74550	15/10/2022
DDP7671	E 43	1982333	74550	16/10/2022	DDR7858	E 43	1980182	74550	15/10/2022	EBL2H47	E 43	1980527	60503	15/10/2022	EBL5D17	E 43	1980242	74550	15/10/2022
DDU6388	C 00	1142319	54521	10/10/2022	DDX2D55	E 43	1981783	74550	16/10/2022	EBL5G23	E 43	1981674	74710	16/10/2022	EBL5G23	E 43	1982064	74710	16/10/2022
DDX4321	E 43	1981983	56732	16/10/2022	DEA5F67	E 43	1982177	74550	16/10/2022	EBM9010	E 43	1982196	60503	16/10/2022	EBM9077	E 43	1980331	60503	15/10/2022
DEC9A66	C 00	1134426	54521	10/10/2022	DED4627	E 43	1980633	60503	15/10/2022	EBM9077	E 43	1980944	60503	15/10/2022	EBN0F89	E 43	1979086	60503	14/10/2022
DEH5739	E 43	1982185	74550	16/10/2022	DEN0446	E 43	1980804	74550	15/10/2022	EBN1822	E 43	1981437	74630	15/10/2022	EBN3G36	E 43	1981766	74550	16/10/2022
DEN8426	E 43	1982018	60503	16/10/2022	DER5311	C 00	953833	55250	10/10/2022	EBN7057	C 00	1134431	55090	10/10/2022	EBO4C92	E 43	1981549	60503	15/10/2022
DES3514	E 43	1982209	74550	16/10/2022	DES8336	C 00	1146559	55412	10/10/2022	EBP2E01	C 00	1143263	55500	10/10/2022	EBQ7312	E 43	1982474	74550	16/10/2022
DES8J85	E 43	1981008	74550	15/10/2022	DEY2014	C 00	1146721	54521	10/10/2022	EBV4907	E 43	1981214	74630	15/10/2022	EBV4907	E 43	1981202	74630	15/10/2022
DEZ4154	E 43	1979381	74550	14/10/2022	DFG1718	E 43	1980585	56732	15/10/2022	EBV8442	C 00	1146926	55500	11/10/2022	EBW0745	C 00	1146930	57380	11/10/2022
DFJ5582	E 43	1981737	60503	15/10/2022	DFO0879	E 43	1980976	74550	15/10/2022	EBW3E24	C 00	1139999	54790	11/10/2022	EBX5354	E 43	1982833	74630	16/10/2022
DFQ1454	E 43	1981550	74550	15/10/2022	DFQ8896	E 43	1979225	75870	14/10/2022	EBX7782	E 43	1981222	60503	15/10/2022	EBZ2326	E 43	1982099	74550	16/10/2022
DFQ8896	E 43	1979545	75870	14/10/2022	DFR3611	E 43	1981790	74550	16/10/2022	ECA8E75	C 00	1128781	57380	09/10/2022	ECM0990	C 00	1146827	75870	10/10/2022
DFR4377	C 00	1134430	55090	10/10/2022	DFT8318	E 43	1979580	75870	14/10/2022	ECN5J70	E 43	1980223	74550	15/10/2022	ECN7A49	E 43	1982367	74630	16/10/2022
DFX0616	C 00	1109710	65300	11/10/2022	DGA8308	E 43	1980235	74630	15/10/2022	ECR6G84	E 43	1980598	75870	15/10/2022	ECT6773	E 43	1981317	60503	15/10/2022
DGA9585	E 43	1982486	74550	16/10/2022	DGE7893	E 43	1979383	74550	14/10/2022	ECT9150	E 43	1982161	74550	16/10/2022	EDA9F76	E 43	1982340	60503	16/10/2022
DGE8350	E 43	1980750	60503	15/10/2022	DGJ0D02	E 43	1980816	74550	15/10/2022	EDC0402	C 00	1141144	60501	11/10/2022	EDC0685	E 43	1981598	74550	16/10/2022
DGM1304	E 43	1980269	74550	15/10/2022	DGY6536	E 43	1979379	74550	14/10/2022	EDC2442	E 43	1981072	74550	15/10/2022	EDC5068	E 43	1980366	60503	15/10/2022
DHG7101	E 43	1981170	74550	15/10/2022	DHG7425	E 43	1992037	74550	15/10/2022	EDC5588	E 43	1982345	74630	16/10/2022	EDC5674	E 43	1981338	60503	15/10/2022
DHO1812	C 00	1132847	76332	11/10/2022	DHT2308	E 43	1982311	74550	16/10/2022	EDC6427	E 43	1982307	74550	16/10/2022	EDC7298	C 00	1136892	76332	11/10/2022
DHU5A15	C 00	1140207	76331	11/10/2022	DHU8F16	E 43	1980323	74550	15/10/2022	EDL6980	C 00	1146927	55680	11/10/2022	EDM6637	E 43	1980777	74550	15/10/2022
DHU9D43	C 00	1143274	55413	10/10/2022	DHV8774	E 43	1982326	74550	16/10/2022	EDP7E18	E 43	1981143	74550	15/10/2022	EDR6568	E 43	1980721	74550	15/10/2022
DI4A728	E 43	1981931	60503	16/10/2022	DIA9375	E 43	1982207	74550	16/10/2022	EDS1C91	C 00	1091544	59241	09/10/2022	EEE6H54	E 43	1980222	75870	14/10/2022
DID3196	C 00	1141143	76331	11/10/2022	DIG2548	E 43	1982593	74550	16/10/2022	EEE7G20	C 00	1140214	70301	11/10/2022	EEG6442	E 43	1981956	60503	16/10/2022
DIG5230	E 43	1982072	60503	16/10/2022	DIG9172	E 43	1981759	60503	16/10/2022	EEI2851	E 43	1981181	74550	15/10/2022	EEL4546	E 43	1981695	74550	16/10/2022
DIH5578	C 00	1135473	76332	10/10/2022	DIH5578	C 00	1135472	51851	10/10/2022	EEL4546	E 43	1982028	74550	16/10/2022	EEL7127	E 43	1982361	74550	16/10/2022
DIL5733	E 43	1981691	74550	16/10/2022	DIL7G93	E 43	1980007	75870	14/10/2022	EEL7100	E 43	1980015	75870	14/10/2022	EEL8960	E 43	1981191	74550	15/10/2022
DIO3864	E 43	1981268	60503	15/10/2022	DIP4646	E 43	1981228	60503	15/10/2022	EEM1992	E 43	1981730	74550	16/10/2022	EEN1D95	E 43	1982597	74550	16/10/2022
DIP4646	E 43	1981224	74550	15/10/2022	DIQ7400	E 43	1980523	74550	15/10/2022	EEM2D05	E 43	1980191	74550	15/10/2022	EES6729	E 43	1982047	60503	16/10/2022
DIS5B13	E 43	1981369	60503	15/10/2022	DIU9J61	E 43	1982577	74550	16/10/2022	EET2118	E 43	1982077	74550	16/10/2022	EEU5050	C 00	1146831	58433	10/10/2022
DIV0989	E 43	1980345	74550	15/10/2022	DIZ0A97	E 43	1982044	74550	16/10/2022	EEU5050	C 00	1146832	76331	10/10/2022	EEV8863	E 43	1982497	74630	16/10/2022
DJZ4370	E 43	1982370	74550	16/10/2022	DJA8J15	E 43	1981092	74550	15/10/2022	EEX0F10	E 43	1981171	74550	15/10/2022	EEZ2563	E 43	1980721	60503	16/10/2022
DJE4B96	E 43	1981733	74550	15/10/2022	DJH6987	C 00	1109707	56900	11/10/2022	EEZ2J78	E 43	1980548	60503	15/10/2022	EEZ6G54	C 00	1050964	51851	10/10/2022
DJH8946	E 43	1982617	74550	16/10/2022	DJR4A20	E 43	1982112	74550	16/10/2022	EFB2529	E 43	1981299	74550	15/10/2022	EFF7D50	E 43	1979638	75870	14/10/2022
DJRSF12	E 43	1980617	74550	15/10/2022	DKC3J15	E 43	1981882	74550	16/10/2022	EFJ0669	E 43	1982566	74550	16/10/2022	EFJ1907	E 43	1982304	74550	16/10/2022
DKH690	E 43	1979541	75870	14/10/2022	DKX6034	E 43	1982505	74550	16/10/2022	EFW2939	C 00	1050967	51851	10/10/2022	EFX7B35	E 43	1979240	75870	14/10/2022
DLF6674	E 43	1982550	74630	16/10/2022	DLG1926	C 00	875070	55411	10/10/2022	EFY7G18	C 00	1134450	55500	10/10/2022	EGE6861	C 00	1141145	75870	11/10/2022
DLM7940	E 43	1980651	75870	15/10/2022	DLP7G29	E 43	1981429	74550	15/10/2022	EKG4D79	E 43	1980810	74550	15/10/2022	EGO8485	E 43	1982661	74550	16/10/2022
DLR3G87	E 43	1982432	60503	16/10/2022	DLR5925	E 43	1981243	74550	15/10/2022	EGS3469	C 00	1134448	55500	10/10/2022	EGS3771	E 43	1982643	74710	16/10/2022</

EUE5131	E 43	1982510	74550	16/10/2022	EUH9538	E 43	1982501	74630	16/10/2022	FKC2447	C 00	1146981	55500	11/10/2022	FKC9E36	E 43	1980247	74550	15/10/2022
EUH9D06	E 43	1981223	74550	15/10/2022	EUI3G49	E 43	1979670	75870	14/10/2022	FKD0355	E 43	1981855	74550	16/10/2022	FKF2373	E 43	1980215	74550	15/10/2022
EUI6597	C 00	1137071	55090	11/10/2022	EUS2814	E 43	1981123	74550	15/10/2022	FKI5D83	E 43	1980349	74630	15/10/2022	FKJ1F11	E 43	1979252	75870	14/10/2022
EUVW0J5	E 43	1981188	74550	15/10/2022	EUY4H13	E 43	1981135	74630	15/10/2022	FKL3338	E 43	1982479	74630	16/10/2022	FKM6167	E 43	1980531	56732	15/10/2022
EVA3821	E 43	1980402	74550	15/10/2022	EVE3068	E 43	1981982	60503	16/10/2022	FKP6148	C 00	1139466	76331	11/10/2022	FKP8703	C 00	1143262	55500	10/10/2022
EVE5I38	E 43	1981274	74550	15/10/2022	EVE7330	E 43	1980726	74550	15/10/2022	FKQ6B49	E 43	1981900	74550	16/10/2022	FKQ9H42	C 00	1146715	54521	10/10/2022
EVG1476	C 00	1140031	76331	11/10/2022	EVG1792	C 00	1134443	55500	10/10/2022	FKX2766	C 00	1140208	76331	11/10/2022	FKX2766	C 00	1140209	72340	11/10/2022
EVG7H41	E 43	1982000	74550	16/10/2022	EVL6E00	E 43	1981051	60503	15/10/2022	FKZ0576	E 43	1980287	74630	15/10/2022	FKZ1329	E 43	1982401	74550	16/10/2022
EVQ7756	E 43	1982515	74550	16/10/2022	EVR4J37	E 43	1980522	60503	15/10/2022	FKZ1A09	E 43	1982366	74550	16/10/2022	FKZ1C70	E 43	1982136	74550	16/10/2022
EVV3E40	E 43	1980488	74550	15/10/2022	EVY0736	E 43	1982204	74550	16/10/2022	FLA9E80	C 00	1140032	76331	11/10/2022	FLD2986	C 00	1143285	55090	10/10/2022
EVY2823	E 43	1981150	74550	15/10/2022	EWE4J25	E 43	1979666	75870	14/10/2022	FLD3I35	E 43	1982076	74550	16/10/2022	FLD5I46	E 43	1981300	74550	15/10/2022
EWJ9B64	E 43	1981481	75870	16/10/2022	EWK5H75	E 43	1980851	60503	15/10/2022	FLJ7E74	E 43	1981278	74550	15/10/2022	FLM0078	E 43	1981820	74550	16/10/2022
EWU0926	E 43	1980079	75870	14/10/2022	EWU2C42	E 43	1980026	75870	14/10/2022	FLM0560	E 43	1982073	74550	16/10/2022	FLM0690	E 43	1981019	74550	15/10/2022
EWU3614	E 43	1982086	74550	16/10/2022	EWU3A39	E 43	1979627	75870	14/10/2022	FLM0951	E 43	1982168	74550	16/10/2022	FLM1574	E 43	1980357	60503	15/10/2022
EWU4131	E 43	1981081	75870	15/10/2022	EWX5298	E 43	1981991	74550	16/10/2022	FLM2659	E 43	1980802	74550	15/10/2022	FLN0C60	E 43	1982342	74550	16/10/2022
EWX8941	C 00	1050974	51851	10/10/2022	EXA8658	E 43	1981656	74550	15/10/2022	FLP8F62	E 43	1980443	74550	15/10/2022	FLQ2294	C 00	1050972	51851	10/10/2022
EXD1655	C 00	1140201	58780	11/10/2022	EXG8665	E 43	1980205	74630	15/10/2022	FLQ6897	E 43	1980361	74550	15/10/2022	FLR7C62	E 43	1980156	74550	15/10/2022
EXH3J04	E 43	1980815	74550	15/10/2022	EXI0464	C 00	1139511	76331	11/10/2022	FLS2H90	E 43	1980547	60503	15/10/2022	FLV5I88	E 43	1980283	74550	15/10/2022
EXI8560	E 43	1981756	60503	16/10/2022	EXL8G08	E 43	1981997	74550	16/10/2022	FLY3B95	E 43	1982585	74630	16/10/2022	FME6470	C 00	1132850	76332	11/10/2022
EXM4B97	C 00	1052702	54870	09/10/2022	EXR0I09	C 00	1125509	58196	11/10/2022	FMF0C73	E 43	1980870	74550	15/10/2022	FMF5529	E 43	1982508	74550	16/10/2022
EXT5631	E 43	1980492	74550	15/10/2022	EXT0093	E 43	1983008	74550	15/10/2022	FMF6078	E 43	1982140	60503	16/10/2022	FMF6217	E 43	1982489	74550	16/10/2022
EXS3038	C 00	1146716	54521	10/10/2022	EXW8D70	E 43	1980177	74630	15/10/2022	FMN1D64	E 43	1980941	74630	15/10/2022	FMT5725	E 43	1979477	75870	14/10/2022
EXY8826	E 43	1982024	60503	16/10/2022	EYB8H12	E 43	1982914	74550	16/10/2022	FMU2612	E 43	1980946	74550	15/10/2022	FMW0C10	E 43	1980799	74550	15/10/2022
EYD7780	C 00	1134449	54600	10/10/2022	EYD8303	E 43	1980969	74550	15/10/2022	FND1171	E 43	1982172	74550	16/10/2022	FNE0151	C 00	1146710	55500	10/10/2022
EYI3050	C 00	1146557	55412	10/10/2022	EYI5386	C 00	1146928	75870	11/10/2022	FNL6941	E 43	1980186	74630	15/10/2022	FNQ4A31	E 43	1982287	74550	16/10/2022
EYI5386	C 00	1146929	76331	11/10/2022	EYJ0816	E 43	1980199	74550	15/10/2022	FNQ4A31	E 43	1981957	60503	16/10/2022	FNR1157	E 43	1980038	75870	14/10/2022
EYJ1801	E 43	1981503	74550	15/10/2022	EYJ2880	C 00	1134405	51851	11/10/2022	FNR1157	E 43	1979597	75870	14/10/2022	FNT7F77	C 00	1132846	58191	11/10/2022
EYJ2895	E 43	1980210	74550	15/10/2022	EYJ2895	E 43	1979378	74550	14/10/2022	FNZ9578	E 43	1981169	74550	15/10/2022	FOB6446	E 43	1980231	74630	15/10/2022
EYP3E01	E 43	1982143	74550	16/10/2022	EYR6H69	E 43	1981071	74550	15/10/2022	FOB8H33	C 00	1135474	51851	10/10/2022	FOC1712	E 43	1992034	74550	15/10/2022
EYV0862	C 00	1141761	76331	10/10/2022	EZA3433	C 00	1139467	55500	11/10/2022	FOD8I27	E 43	1979581	75870	14/10/2022	FOE1159	E 43	1979244	75870	14/10/2022
EZA9189	C 00	1091568	76332	10/10/2022	EZB1662	E 43	1982548	74550	16/10/2022	FOE9465	E 43	1980271	74630	15/10/2022	FOF0D31	E 43	1981213	74550	15/10/2022
EZB8015	E 43	1981185	74550	15/10/2022	EZC3086	E 43	1981771	60503	16/10/2022	FOF0J88	E 43	1979623	75870	14/10/2022	FOF1A88	E 43	1980670	60503	15/10/2022
EZC7506	E 43	1980303	74550	15/10/2022	EZC7730	E 43	1981320	60503	15/10/2022	FOH4799	C 00	1052712	54521	09/10/2022	FOH5109	C 00	1142321	57030	10/10/2022
EZG0478	E 43	1981623	74550	16/10/2022	EZG0478	E 43	1982250	74550	16/10/2022	FOJ8663	E 43	1982650	74550	16/10/2022	FOK9A30	E 43	1982048	74550	16/10/2022
EZG0478	E 43	1982362	74550	16/10/2022	EZG6900	C 00	1139418	76332	11/10/2022	FOL1889	E 43	1981652	74550	15/10/2022	FOL9842	E 43	1981468	74550	15/10/2022
EZJ1136	E 43	1982221	74550	16/10/2022	EZK7589	E 43	1980355	74550	15/10/2022	FOM4201	E 43	1980687	75870	15/10/2022	FOP9A71	E 43	1981346	74550	15/10/2022
EZN7286	E 43	1981620	74550	15/10/2022	EZR3J98	E 43	1979423	74550	14/10/2022	FOR1265	E 43	1979631	75870	14/10/2022	FOT9965	E 43	1980308	74550	15/10/2022
EZV1333	E 43	1979487	75870	14/10/2022	EZW0403	E 43	1981441	60503	15/10/2022	FOX2J19	C 00	1135466	51851	10/10/2022	FOX3136	C 00	1139542	76332	11/10/2022
EZW8275	E 43	1982678	74550	16/10/2022	EZY0610	C 00	1128779	55500	09/10/2022	FOY3H94	E 43	1980962	60503	15/10/2022	FOZ7812	E 43	1983022	74550	16/10/2022
EZZ4C36	E 43	1982655	74550	16/10/2022	EZZ5H72	E 43	1979499	75870	14/10/2022	FPE5062	E 43	1981645	74550	15/10/2022	FPF5E34	E 43	1981866	74550	16/10/2022
EZZ7938	E 43	1979233	75870	14/10/2022	FAB5G14	E 43	1980306	74550	15/10/2022	FPG6499	E 43	1979572	75870	14/10/2022	FPJ2B66	E 43	1979550	75870	14/10/2022
FAB8E75	E 43	1981998	60503	16/10/2022	FAD5I90	E 43	1981290	74630	15/10/2022	FPJ2B66	E 43	1980058	75870	14/10/2022	FPJ7D50	E 43	1981511	74550	15/10/2022
FAG1319	E 43	1981675	74550	16/10/2022	FAG2327	C 00	1052703	54870	09/10/2022	FPL1476	E 43	1982879	74550	16/10/2022	FPN9C71	C 00	1140210	76331	11/10/2022
FAI3C87	E 43	1980285	74550	15/10/2022	FAJ4037	E 43	1980477	74550	15/10/2022	FPN0969	E 43	1982532	74710	16/10/2022	FPO3E56	E 43	1981883	74550	16/10/2022
FAJ7990	E 43	1980163	74550	15/10/2022	FAJ8482	E 43	1980702	74550	15/10/2022	FPV0J15	E 43	1981832	60503	16/10/2022	FPW9449	E 43	1980076	75870	14/10/2022
FAJ9669	E 43	1980602	60503	15/10/2022	FAK7977	E 43	1980986	74550	15/10/2022	FPW9449	E 43	1979628	75870	14/10/2022	FPX6073	C 00	1139516	76331	11/10/2022
FAL1094	E 43	1982151	74550	16/10/2022	FAM0B58	E 43	1981821	56732	16/10/2022	FOB8214	C 00	1135475	51851	10/10/2022	FQE1F26	E 43	1981283	74550	15/10/2022
FAN9819	C 00	1050968	51851	10/10/2022	FAP8510	E 43	1980021	75870	14/10/2022	FQM5708	E 43	1981244	74550	15/10/2022	FQQ1526	E 43	1981947	60503	16/10/2022
FAR0932	C 00	1137075	55411	11/10/2022	FAU9328	C 00	1146836	51851	10/10/2022	FQU1205	E 43	1981822	60503	16/10/2022	FQV8433	E 43	1980145	75870	15/10/2022
FAZ6F52	E 43	1980988	60503	15/10/2022	FBF7E08	C 00	880384	60501	11/10/2022	FQX6J42	E 43	1980107	75870	14/10/2022	FQX8328	E 43	1980042	75870	14/10/2022
FBD4013	E 43	1980302	74550	15/10/2022	FBFH039	E 43	1979643	75870	14/10/2022	FQY2602	E 43	1980359	60503	15/10/2022	FQZ7226	C 00	1139856	51851	11/10/2022
FBI2C57	C 00	1139546	76331	11/10/2022	FBQ3E46	C 00	1146933	56300	11/10/2022	FRA6776	E 43	1981974	74550	16/10/2022	FRA7E41	E 43	1981201	74550	15/10/2022
FBQ6681	E 43	1980290	74630	15/10/2022	FBQ7067	E 43	1980326	60503	15/10/2022	FRC3E67	E 43	1980096	75870	14/10/2022	FRC3E67	E 43	1980003	75870	14/10/2022
FBQ9967	E 43	1981220	74550</																

FZO3E22	E 43 1980798	60503	15/10/2022	FZP9F41	E 43 1979639	75870	14/10/2022	KWS6619	E 43 1979102	74550	14/10/2022	KZF4J17	C 00 1145017	55680	10/10/2022
FZS4637	E 43 1982239	74550	16/10/2022	FZT2F57	E 43 1979505	75870	14/10/2022	KZL7F74	C 00 1142325	55500	11/10/2022	KZW3E09	C 00 1146931	56731	11/10/2022
FZU1270	E 43 1981036	60503	15/10/2022	FZU3J87	E 43 1979387	74550	14/10/2022	KZZ5191	E 43 1981145	60503	15/10/2022	LAH6C17	E 43 1982436	74550	16/10/2022
FZU8A36	E 43 1980067	75870	14/10/2022	FZV4D14	E 43 1982699	74550	16/10/2022	LAP4666	E 43 1982967	74550	16/10/2022	LLN4F75	C 00 1139992	76331	11/10/2022
FZV9065	E 43 1981138	60503	15/10/2022	GAA9453	C 00 1142323	57030	10/10/2022	LMG4C40	E 43 1981265	74550	15/10/2022	LMU1A67	E 43 1982776	74630	16/10/2022
GAB8389	E 43 1980572	60503	15/10/2022	GAD6299	E 43 1981739	60503	16/10/2022	LOX6F33	E 43 1981350	74630	15/10/2022	LPZ5602	E 43 1980173	74550	15/10/2022
GAG1F98	C 00 1146556	55412	10/10/2022	GAG3969	E 43 1979418	74710	14/10/2022	LQP2J08	E 43 1980411	74550	15/10/2022	LRB3090	E 43 1981446	60503	15/10/2022
GAG8370	E 43 1980812	74550	15/10/2022	GAK6D98	E 43 1982155	74550	16/10/2022	LRD8143	E 43 1981963	60503	16/10/2022	LRF5F04	E 43 1982331	74550	16/10/2022
GAO4108	E 43 1980679	60503	15/10/2022	GAQ3H49	E 43 1982659	74550	16/10/2022	LRK6E38	E 43 1980900	74550	15/10/2022	MDL1016	E 43 1981368	60503	15/10/2022
GAU3558	E 43 1982290	74550	16/10/2022	GAV7038	E 43 1979589	75870	14/10/2022	MEJ3349	E 43 1979560	75870	14/10/2022	MJM3539	E 43 1979380	74550	14/10/2022
GAX2629	E 43 1979565	75870	14/10/2022	GAZ7933	E 43 1980112	75870	14/10/2022	MKN8456	C 00 1142317	55500	10/10/2022	MKS1H26	E 43 1981215	74550	15/10/2022
GBB1980	E 43 1982666	74550	16/10/2022	GBF4508	E 43 1982291	74630	16/10/2022	MOK6227	E 43 1981297	74550	15/10/2022	MQP7167	C 00 1052708	54870	09/10/2022
GBH6F23	E 43 1982159	74550	16/10/2022	GBI1197	E 43 1980071	75870	14/10/2022	MRI8249	E 43 1981942	60503	16/10/2022	MTP2439	C 00 1083418	54521	11/10/2022
GBL9236	E 43 1980486	74550	15/10/2022	GBP2E91	E 43 1981324	74630	15/10/2022	MUM8B53	E 43 1980175	74550	15/10/2022	NCS7473	E 43 1980217	74550	15/10/2022
GBP9586	E 43 1982575	74550	16/10/2022	GBQ0982	C 00 1146718	54521	10/10/2022	NCW1547	E 43 1982901	74550	16/10/2022	NEJ8369	E 43 1981154	60503	15/10/2022
GBR2377	E 43 1979384	74550	14/10/2022	GBS5894	E 43 1981229	74550	15/10/2022	NEK8892	E 43 1981780	74630	16/10/2022	NHD6438	E 43 1980259	74550	15/10/2022
GBS5I73	E 43 1979635	75870	14/10/2022	GBU7181	E 43 1982212	74550	16/10/2022	NKK5C29	E 43 1982078	60503	16/10/2022	NKP8274	C 00 1134428	54521	10/10/2022
GBU7181	E 43 1982214	60503	16/10/2022	GBV2B46	E 43 1980276	74550	15/10/2022	NKZ5665	E 43 1981225	74550	15/10/2022	NPE8549	E 43 1981384	74550	15/10/2022
GBX6895	C 00 1142324	55500	11/10/2022	GBY9799	E 43 1980000	75870	14/10/2022	NRA7994	E 43 1980321	74550	15/10/2022	NRL6070	E 43 1982851	74550	16/10/2022
GCB7G99	E 43 1979515	75870	14/10/2022	GCC4225	E 43 1980341	60503	15/10/2022	NRP5529	E 43 1981080	74550	15/10/2022	NVQ9689	E 43 1982174	74550	16/10/2022
GCC8093	E 43 1980080	75870	14/10/2022	GCD2389	E 43 1980435	74550	15/10/2022	NVS1D64	E 43 1981311	60503	15/10/2022	NWA7G77	C 00 1139506	51851	11/10/2022
GCF9166	E 43 1981626	74550	15/10/2022	GCG0C26	E 43 1980023	75870	14/10/2022	NWG3447	E 43 1981995	74550	16/10/2022	NWH4C32	E 43 1992036	74630	15/10/2022
GCH5J05	E 43 1980583	74550	15/10/2022	GCN5H47	E 43 1980630	60503	15/10/2022	NZH3601	E 43 1980776	74550	15/10/2022	ODI5267	E 43 1982012	74630	16/10/2022
GCN8F94	E 43 1980684	60503	15/10/2022	GCQ5D87	E 43 1981885	74550	16/10/2022	OGF1298	E 43 1981884	74630	16/10/2022	OHJ9J69	C 00 1139990	72340	11/10/2022
GCR6D97	E 43 1982150	75870	16/10/2022	GCR6D97	E 43 1981495	75870	16/10/2022	OJK9J94	E 43 1981250	60503	15/10/2022	OKC5J18	E 43 1980824	60503	15/10/2022
GCS5876	C 00 1018915	55500	10/10/2022	GCT3H07	E 43 1982492	74630	16/10/2022	OML4214	E 43 1980224	74550	15/10/2022	OMN7C56	E 43 1981286	74550	15/10/2022
GCV4E33	E 43 1981259	60503	15/10/2022	GCW0855	E 43 1980288	74550	15/10/2022	OMO5I08	E 43 1981870	74630	16/10/2022	ONS2G97	E 43 1981919	74550	16/10/2022
GCX4A82	E 43 1981326	60503	15/10/2022	GCX6D64	E 43 1980465	74550	15/10/2022	OOK3A43	E 43 1982798	74550	16/10/2022	OPN1214	E 43 1982591	74630	16/10/2022
GCV8H14	E 43 1981837	74630	16/10/2022	GCZ5I10	E 43 1980621	74550	15/10/2022	OPQ0E23	E 43 1981517	74550	15/10/2022	OPU0259	E 43 1982605	74550	16/10/2022
GCZ8352	E 43 1979222	75870	14/10/2022	GDA1546	E 43 1981159	74550	15/10/2022	OPV0I35	C 00 1146543	51851	10/10/2022	OQH1136	C 00 1139855	51851	11/10/2022
GDB8116	E 43 1980085	75870	14/10/2022	GDC7A77	E 43 1981017	60503	15/10/2022	OQJ9185	C 00 1140202	58191	11/10/2022	OQO6G88	E 43 1982537	60503	16/10/2022
GDI8C48	E 43 1980006	75870	14/10/2022	GD2M7F8	C 00 1134437	55500	10/10/2022	OQQ0J78	E 43 1981168	74550	15/10/2022	OQW9G36	E 43 1980584	60503	15/10/2022
GDN9089	C 00 1091567	54100	10/10/2022	GDR0J98	C 00 1050975	76331	10/10/2022	OQY6859	E 43 1980305	74550	15/10/2022	OUG7736	E 43 1980854	74550	15/10/2022
GDR1413	E 43 1982001	60503	16/10/2022	GDT1D66	E 43 1981760	74550	16/10/2022	OVL5311	C 00 1134436	55500	10/10/2022	OWN3A41	E 43 1981383	74550	15/10/2022
GDT5168	C 00 1146901	55500	10/10/2022	GDT7190	E 43 1981099	75870	15/10/2022	OWZ6C39	E 43 1979044	60503	14/10/2022	OXC8134	C 00 532947	54522	10/10/2022
GDU9D18	E 43 1982724	74550	16/10/2022	GDV3E33	E 43 1980180	74550	15/10/2022	OXS9I07	E 43 1982485	74550	16/10/2022	OYC8648	E 43 1982059	60503	16/10/2022
GDY2C65	E 43 1979664	75870	14/10/2022	GDY2C65	E 43 1981482	75870	16/10/2022	OYW1I96	E 43 1981742	74550	16/10/2022	PAS2139	E 43 1981307	74550	15/10/2022
GDZ5234	C 00 1146854	54522	10/10/2022	GEB2F36	E 43 1980485	74550	15/10/2022	PAY9521	E 43 1980603	60503	15/10/2022	PBP1170	E 43 1980808	60503	15/10/2022
GEC1565	E 43 1981178	74550	15/10/2022	GEE0463	E 43 1981415	74550	15/10/2022	PDE4J01	E 43 1992021	74550	14/10/2022	PFW9377	E 43 1981774	60503	16/10/2022
GEE1E55	E 43 1982531	74550	16/10/2022	GEI9784	E 43 1980066	75870	14/10/2022	PGO0J25	E 43 1981752	60503	16/10/2022	PJF7178	E 43 1982653	74550	16/10/2022
GEJ8D15	C 00 1139422	58191	11/10/2022	GEPOA65	C 00 1139985	72340	11/10/2022	PJK9885	E 43 1980292	74550	15/10/2022	PJN6J52	E 43 1982271	74550	16/10/2022
GEQ2337	E 43 1982509	74550	16/10/2022	GES2D09	E 43 1980013	75870	14/10/2022	PJV4924	E 43 1981200	74550	15/10/2022	PSB2980	E 43 1980327	60503	15/10/2022
GET1D93	E 43 1981976	74630	16/10/2022	GET9518	C 00 1134446	55500	10/10/2022	PUC2A09	E 43 1980535	60503	15/10/2022	PUJ3861	E 43 1981480	74550	15/10/2022
GEV7J36	E 43 1981148	60503	15/10/2022	GEW4611	E 43 1980245	74550	15/10/2022	PUU4892	C 00 1142322	60501	10/10/2022	PUV2E58	E 43 1982321	60503	16/10/2022
GEY0699	E 43 1979377	74550	14/10/2022	GEZ2944	E 43 1981981	74630	16/10/2022	PUY3B19	E 43 1981672	74550	16/10/2022	PVD6454	E 43 1982551	74630	16/10/2022
GEZ2A17	E 43 1980299	74550	15/10/2022	GFA6993	E 43 1981422	74550	15/10/2022	PVM0716	E 43 1982005	60503	16/10/2022	PVP6110	C 00 1137073	55411	11/10/2022
GFA9385	E 43 1980069	75870	14/10/2022	GFD7350	E 43 1981137	74550	15/10/2022	PVU9386	E 43 1982753	74630	16/10/2022	PWG5770	C 00 1112349	55680	10/10/2022
GFK3F38	E 43 1980729	60503	15/10/2022	GFL2612	E 43 1981502	74550	15/10/2022	PWL4985	E 43 1981990	74550	16/10/2022	PWM7182	E 43 1982102	60503	16/10/2022
GFM3908	E 43 1981129	60503	15/10/2022	GFO4069	C 00 1146586	60501	11/10/2022	PWZ6H31	E 43 1981345	60503	15/10/2022	PXS5097	C 00 1143267	51851	10/10/2022
GFR8803	E 43 1980858	74550	15/10/2022	GFS4D52	E 43 1980840	74550	15/10/2022	PXZ0A89	E 43 1981427	74550	15/10/2022	PYC1F42	C 00 1139504	76331	11/10/2022
GFS9J57	E 43 1982740	74550	16/10/2022	GFX3471	E 43 1981864	74550	16/10/2022	PYF8I14	E 43 1980152	74550	15/10/2022	PYI0037	E 43 1982561	74550	16/10/2022
GGA5J67	C 00 1052714	54521	09/10/2022	GGD7E94	E 43 1980587	74550	15/10/2022	PYL3188	E 43 1981235	74550	15/10/2022	PYS5592	C 00 1143272	54522	10/10/2022
GGE7F23	E 43 1980908	75870	15/10/2022	GGE7F23	E 43 1979649	75870	14/10/2022	PYZ7643	E 43 1981205	74550	15/10/2022	PZA2E94	E 43 1980707	60503	15/10/2022
GGH8333	E 43 1982031	74550	15/10/2022	GGM1A60	E 43 1981021	74550	15/10/2022	PZF2858	E 43 1981818	60503	16/10/2022	PZH1218	C 00 1128782	55500	09/10/2022
GGP3292	E 43 1979512	75870	14/10/2022	GGP3D94	E 43 1981940	60503	16/10/2022	PZM9E48	E 43 1982635	74550	16/10/2022	PZP6380	E 43 1982363	74550	16/10/2022
GGP9287	E 43 1979419	74550	14/10/2022	GGS8181	E 43 1982125	60503	16/10/2022	PZT0840	E 43 1982042	60503	16/10/2022	PZZ9G35	E 43 1982491	74550	16/10/2022
GGT6334	C 00 1146711	60501	10/10/2022	GGV6J06	E 43 1981964	74630	16/10/2022	QAN7F11	E 43 1980495	74550	15/10/2022	QBT0E21	E 43 1979663	75870	14/10/2022
GGW3J97	C 00 1143261	54521	10/10/2022	GGW6F58	C 00 1140030	76332	11/10/2022	QCL5G34	E 43 1981418	74550	15/10/2022	QEU2D09	C 00 1135469	51851	10/10/2022
GGZ5599	E 43 1979256	75870	14/10/2022	GHB8E82	E 43 1980312	74630	15/10/2022								

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 298/2022-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, RICARDO RUI RODRIGUES ROSA, no uso das atribuições que lhe conferem o § 4º do art. 202 e os incisos I e II do art. 205, da Lei nº 1.429/68 com suas alterações e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 6.219/22,

DECIDE:

Acolher integralmente as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, aplicando a pena de **suspensão de 01 (um) dia** à servidora **LIONE RODRIGUES FERREIRA** (CF nº 19.256), com prejuízo de seus vencimentos, inclusive 13º salário, férias e demais reflexos. Fica a servidora acima **intimada** para, querendo, apresentar recurso hierárquico à Corregedoria Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação.

O Processo Administrativo nº 38.170/21 ficará disponível para vistas, pelo período acima, no Gabinete desta Secretaria da Saúde, situado na Rua Íris, nº 300 - Bairro Gopouva - Guarulhos/SP.

O início do cumprimento da pena disciplinar será determinado pela autoridade instauradora oportunamente.

PORTARIA Nº 299/2022-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, RICARDO RUI RODRIGUES ROSA, no uso das atribuições que lhe conferem o § 4º do art. 202 e os incisos I e II do art. 205, da Lei nº 1.429/68 com suas alterações e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 38.170/21,

DECIDE:

Acolher parcialmente as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, aplicando a pena de **suspensão de 03 (três) dias** ao servidor **JOSÉ BARROS COELHO** (CF nº 37.646), com prejuízo de seus vencimentos, inclusive 13º salário, férias e demais reflexos. Fica o servidor acima **intimado** para, querendo, apresentar recurso hierárquico à Corregedoria Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação.

O Processo Administrativo nº 38.170/21 ficará disponível para vistas, pelo período acima, no Gabinete desta Secretaria da Saúde, situado na Rua Íris, nº 300 - Bairro Gopouva - Guarulhos/SP.

O início do cumprimento da pena disciplinar será determinado pela autoridade instauradora oportunamente.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO EM SAÚDE

PROCESSO ELEITORAL COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2022-SS

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, retifica o edital 001/2022-SS de 04/10/2022, diante disso altera-se a data das Eleições do Comitê de Ética Médica do Departamento de Planejamento e Regulação em Saúde, ficam portanto os médicos do corpo clínico do Departamento de Planejamento e Regulação em Saúde – DPRS da Secretaria de Saúde do Município de Guarulhos convocados a comparecer no período de 25/11/2022 à 02/12/2022 das 07:00 às 16:00hrs, horário de Brasília, no prédio principal da Secretaria de Saúde, Rua Íris, 320 - Sala 18 – Gopouva, a fim de proceder com a votação para a eleição da Comissão de Ética Médica do presente Departamento.

Na oportunidade informamos que os interessados a se candidatarem ao cargo da referida comissão, deverão providenciar sua inscrição junto a essa Comissão Eleitoral até 15 (quinze dias) antes da data da eleição acima enunciada.

PROCESSO ELEITORAL DIRETORIA CLÍNICA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2022 - SS

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, retifica o edital de convocação 002/2022-SS de 04/10/2022, diante disso altera-se a data das Eleições da Diretoria Clínica do Departamento de Planejamento e Regulação em Saúde, ficam portanto os médicos do corpo clínico do presente Departamento da Secretaria de Saúde do Município de Guarulhos convocados a comparecer no período de 01/12/2022 à 08/12/2022 das 07:00 às 16:00hrs, horário de Brasília, no prédio principal da Secretaria de Saúde, Rua Íris, 320 - Sala 18 – Gopouva, a fim de proceder com a votação para a eleição supracitada.

Na oportunidade informamos que os interessados a se candidatarem ao cargo da referida comissão, deverão providenciar sua inscrição junto a essa Comissão Eleitoral até 15 (quinze dias) antes da data da eleição acima enunciada.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL Nº 611/2022 - 20/10/2022

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
17097/2020	30870/2022	FABIO CESAR MELO WEBER ME Prorrogação de prazo até 20/12/2022	DEFERIDO
14653/2021	29269/2022	EPRAG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA ME Prorrogação de prazo até 20/12/2022	DEFERIDO
24269/2021	30038/2022	BORGES E ASSOCIADOS ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA Prorrogação de prazo até 21/11/2022	DEFERIDO
26720/2021	29789/2022	DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA SA Prorrogação de prazo até 20/12/2022	DEFERIDO
27753/2021	29786/2022	DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA SA Prorrogação de prazo até 20/12/2022	DEFERIDO
38609/2021	30925/2022	CONVERPLAST EMBALAGENS LTDA Prorrogação de prazo até 20/12/2022	DEFERIDO

EDITAL Nº 612/2022 - 20/10/2022

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
52761/2008	28468/2022	MARLI VALENTINA GIATTI ME	DEFERIDO
66330/2017	28523/2022	DROGARIAS NOVA FARMA LTDA	DEFERIDO
47312/2021	28231/2022	DROGARIAS NOVA FARMA LTDA	DEFERIDO
47312/2021	27207/2022	DROGARIAS NOVA FARMA LTDA	DEFERIDO
13452/2022	29004/2022	INSTITUTO HERMES PARDINI SA	INDEFERIDO

EDITAL Nº 613/2022 - 20/10/2022

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
63276/2016	30112/2022	ALURI TRANSPORTES EIRELI EPP	DEFERIDO
12420/2017	27699/2022	NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE SA	DEFERIDO
12420/2017	28204/2022	NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE SA	DEFERIDO
44501/2021	30350/2022	INVEST THREE SAÚDE BELEZA E BEM ESTAR LTDA ME	DEFERIDO
44501/2021	30351/2022	INVEST THREE SAÚDE BELEZA E BEM ESTAR LTDA ME	DEFERIDO
45654/2021	26131/2022	NUCLEO CULTURAL DO PARQUE MIKAIL NCPM	DEFERIDO
45654/2021	28905/2022	NUCLEO CULTURAL DO PARQUE MIKAIL NCPM	DEFERIDO
45654/2021	26479/2022	NUCLEO CULTURAL DO PARQUE MIKAIL NCPM	DEFERIDO
39737/2022	*	CUCINARE PRO ALIMENTAÇÃO LTDA	DEFERIDO

EDITAL Nº 614/2022 - 20/10/2022

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
68738/2015	7483/2017	SEISA SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE LTDA	DEFERIDO
68738/2015	42807/2017	SEISA SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE LTDA	DEFERIDO
68738/2015	19830/2021	SEISA SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE LTDA	DEFERIDO
68738/2015	23819/2021	SEISA SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE LTDA	DEFERIDO
68738/2015	14645/2016	SEISA SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE LTDA	INDEFERIDO
68738/2015	19550/2016	SEISA SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE LTDA	INDEFERIDO

EDITAL Nº 615/2022 - 20/10/2022

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
40207/2020	29277/2022	CONVERSPLAST EMBALAGENS LTDA Prorrogação de prazo até 20/12/2022	DEFERIDO
35927/2020	*	RESIDENCIAL NOVO PARAÍSO CASA DE REPOUSO EIRELI	DEFERIDO

EDITAL Nº 616/2022 - 20/10/2022

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
		RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 546/2022 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 106/2022 PAG. 24 - DIA 07/10/2022	

ONDE SE LÊ:	PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
52375/2016		26149/2022	MORETTI ODONTOLOGIA LTDA ME	DEFERIDO

LEIA-SE:	PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
52375/2016		26149/2022	MORETTI ODONTOLOGIA LTDA RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 580/2022 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 108/2022 PAG. 48 - DIA 14/10/2022	DEFERIDO

ONDE SE LÊ:	PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
38234/2022	*		F O GIRALDI ODONTOLOGIA ME	DEFERIDO
46410/2022	*		PIMENTAS ODONTOLOGIA INTEGRADA	DEFERIDO

LEIA-SE:	PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
38234/2022	*		F O GIRALDI NETO ODONTOLOGIA ME	DEFERIDO
46410/2022	*		PIMENTAS ODONTOLOGIA INTEGRADA EIRELI EPP	DEFERIDO

EDITAL Nº 617/2022 - 25/10/2022

PA	REQUERENTE
	A Diretora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a presente publicação nº 617/2022, de acordo com o Decreto nº 38635 de 30/12/2021 que dispõe sobre a suspensão de prazos processuais administrativos e demais atos procedimentais no âmbito do Município de Guarulhos, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado
	RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 605/2022 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 111/2022 PAG. 23 - DIA 21/10/2022
	ONDE SE LÊ:
	PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil
	LEIA-SE:
	O contribuinte fica notificado (a) a recolher aos cofres públicos municipais o valor indicado sob pena de, não o fazendo, cobrança judicial.
	RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 606/2022 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 111/2022 PAG. 24 - DIA 21/10/2022
	ONDE SE LÊ:
	PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil
	LEIA-SE:
	O contribuinte fica notificado (a) a recolher aos cofres públicos municipais o valor indicado sob pena de, não o fazendo, cobrança judicial.
	RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 607/2022 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 111/2022 PAG. 24 - DIA 21/10/2022
	ONDE SE LÊ:
	PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil
	LEIA-SE:
	O contribuinte fica notificado (a) a recolher aos cofres públicos municipais o valor indicado sob pena de, não o fazendo, cobrança judicial.
	RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 608/2022 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 111/2022 PAG. 24 - DIA 21/10/2022
	ONDE SE LÊ:
	PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil
	LEIA-SE:
	O contribuinte fica notificado (a) a recolher aos cofres públicos municipais o valor indicado sob pena de, não o fazendo, cobrança judicial

EDITAL Nº 618/2022 - 25/10/2022

PA	REQUERENTE
	A Diretora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a presente publicação nº 618/2022, de acordo com o Decreto nº 38635 de 30/12/2021 que dispõe sobre a suspensão de prazos processuais administrativos e demais atos procedimentais no âmbito do Município de Guarulhos, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado
	7801/2022
	CONTRIBUINTE: MARCELO ARAKAKI
	CNP/J/ CPF: 17.943.102/0001-43
	INSCRIÇÃO MOBLILIÁRIA: 224007
	VALOR: R\$ 3.138,17
	VENCIMENTO: 29/11/2022 PA: 7801/2022
	O contribuinte fica notificado (a) a recolher aos cofres públicos municipais o valor indicado sob pena de, não o fazendo, cobrança judicial.
	10569/2022
	AUTO DE MULTA: Nº 27249
	CONTRIBUINTE: ROBERTO OLIVEIRA MORAES
	CNP/J/ CPF: 20.381.515/0001-96
	INSCRIÇÃO MOBLILIÁRIA: 414228
	VALOR: R\$ 492,26
	VENCIMENTO: 12/11/2022 PA: 10569/2022
	O contribuinte fica notificado (a) a recolher aos cofres públicos municipais o valor indicado sob pena de, não o fazendo, cobrança judicial.
	1142/2022
	AUTO DE MULTA: Nº 24062
	CONTRIBUINTE: M.R.I. QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
	CNP/J/ CPF: 07.298.123/0001-08
	INSCRIÇÃO MOBLILIÁRIA: 128290
	VALOR: R\$ 836,85
	VENCIMENTO: 29/11/2022 PA: 1142/2022
	O contribuinte fica notificado (a) a recolher aos cofres públicos municipais o valor indicado sob pena de, não o fazendo, cobrança judicial.
	15636/2022
	AUTO DE MULTA: Nº 27274
	CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS
	CNP/J/ CPF: 46.374.500/0128-77
	INSCRIÇÃO MOBLILIÁRIA: 6298143
	VALOR: R\$ 1.476,79
	VENCIMENTO: 30/11/2022 PA: 15636/2022
	O contribuinte fica notificado (a) a recolher aos cofres públicos municipais o valor indicado sob pena de, não o fazendo, cobrança judicial.
	15644/2022
	AUTO DE MULTA: Nº 27697
	CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS
	CNP/J/ CPF: 46.374.500/0128-77
	INSCRIÇÃO MOBLILIÁRIA: 6298143
	VALOR: R\$ 3.691,97
	VENCIMENTO: 30/11/2022 PA: 15644/2022
	O contribuinte fica notificado (a) a recolher aos cofres públicos municipais o valor indicado sob pena de, não o fazendo, cobrança judicial.
	15649/2022
	AUTO DE MULTA: Nº 27337
	CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS
	CNP/J/ CPF: 46.374.500/0128-77
	INSCRIÇÃO MOBLILIÁRIA: 6298143
	VALOR: R\$ 787,62
	VENCIMENTO: 30/11/2022 PA: 15649/2022
	O contribuinte fica notificado (a) a recolher aos cofres públicos municipais o valor indicado sob pena de, não o fazendo, cobrança judicial.
	EDITAL Nº 619/2022 - 25/10/2022
	PA
	REQUERENTE
	A Diretora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a presente publicação nº 619/2022, de acordo com o Decreto nº 38635 de 30/12/2021 que dispõe sobre a suspensão de prazos processuais administrativos e demais atos procedimentais no âmbito do Município de Guarulhos, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado
	15651/2022
	AUTO DE MULTA: Nº 27275
	CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS
	CNP/J/ CPF: 46.374.500/0128-77
	INSCRIÇÃO MOBLILIÁRIA: 6298143
	VALOR: R\$ 1.476,79
	VENCIMENTO: 30/11/2022 PA: 15651/2022
	O contribuinte fica notificado (a) a recolher aos cofres públicos municipais o valor indicado sob pena de, não o fazendo, cobrança judicial.
	15656/2022
	AUTO DE MULTA: Nº 27272
	CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS
	CNP/J/ CPF: 46.374.500/0128-77
	INSCRIÇÃO MOBLILIÁRIA: 6298143
	VALOR: R\$ 1.476,79
	VENCIMENTO: 30/11/2022 PA: 15656/2022
	O contribuinte fica notificado (a) a recolher aos cofres públicos municipais o valor indicado sob pena de, não o fazendo, cobrança judicial.
	15666/2022
	AUTO DE MULTA: Nº 27266
	CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS
	CNP/J/ CPF: 46.374.500/0128-77
	INSCRIÇÃO MOBLILIÁRIA: 6298143
	VALOR: R\$ 3.691,97
	VENCIMENTO: 30/11/2022 PA: 15666/2022
	O contribuinte fica notificado (a) a recolher aos cofres públicos municipais o valor indicado sob pena de, não o fazendo, cobrança judicial.
	15667/2022
	AUTO DE MULTA: Nº 27265
	CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS
	CNP/J/ CPF: 46.374.500/0128-77
	INSCRIÇÃO MOBLILIÁRIA: 6298143
	VALOR: R\$ 11.814,30
	VENCIMENTO: 30/11/2022 PA: 15667/2022
	O contribuinte fica notificado (a) a recolher aos cofres públicos municipais o valor indicado sob pena de, não o fazendo, cobrança judicial. indicado sob pena de, não o fazendo, cobrança judicial.
	15668/2022
	AUTO DE MULTA: Nº 27264
	CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS
	CNP/J/ CPF: 46.374.500/0128-77
	INSCRIÇÃO MOBLILIÁRIA: 6298143
	VALOR: R\$ 11.814,30
	VENCIMENTO: 30/11/2022 PA: 15668/2022
	O contribuinte fica notificado (a) a recolher aos cofres públicos municipais o valor indicado sob pena de, não o fazendo, cobrança judicial.
	EDITAL Nº 620/2022 - 25/10/2022
	PA
	REQUERENTE
	A Diretora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a presente publicação nº 620/2022, de acordo com o Decreto nº 38635 de 30/12/2021 que dispõe sobre a suspensão de prazos processuais administrativos e demais atos procedimentais no âmbito do Município de Guarulhos, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado
	16061/2022
	AUTO DE MULTA: Nº 27238

CONTRIBUINTE: ANDREIA A. DA SILVA EMBALAGENS
CNPJ/CPF: 12.150.056/0001-01
INSCRIÇÃO MOBLILIÁRIA: 179711
VALOR: R\$ 3.138,17
VENCIMENTO: 12/11/2022 **PA:** 16061/2022
O contribuinte fica notificado (a) a recolher aos cofres públicos municipais o valor indicado sob pena de, não o fazendo, cobrança judicial.
16062/2022 AUTO DE MULTA: Nº 27240
CONTRIBUINTE: IVANILSON PEREIRA DE MELO
CNPJ/CPF: 21.440.093/0001-45
INSCRIÇÃO MOBLILIÁRIA: 252603
VALOR: R\$ 8.368,46
VENCIMENTO: 29/11/2022 **PA:** 16062/2022
O contribuinte fica notificado (a) a recolher aos cofres públicos municipais o valor indicado sob pena de, não o fazendo, cobrança judicial.
16160/2022 AUTO DE MULTA: Nº 24466
CONTRIBUINTE: BAR E MERCEARIA AEROLANDIA DE GUARULHOS LTDA
CNPJ/CPF: 54.508.726/0001-69
INSCRIÇÃO MOBLILIÁRIA: 1078
VALOR: R\$ 2.510,54
VENCIMENTO: 29/11/2022 **PA:** 16160/2022
O contribuinte fica notificado (a) a recolher aos cofres públicos municipais o valor indicado sob pena de, não o fazendo, cobrança judicial.
16331/2022 AUTO DE MULTA: Nº 27082
CONTRIBUINTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
CNPJ/CPF: 45.383.106/0013-93
INSCRIÇÃO MOBLILIÁRIA: 352008
VALOR: R\$ 2.510,54
VENCIMENTO: 29/11/2022 **PA:** 16331/2022
O contribuinte fica notificado (a) a recolher aos cofres públicos municipais o valor indicado sob pena de, não o fazendo, cobrança judicial.
16332/2022 AUTO DE MULTA: Nº 27083
CONTRIBUINTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
CNPJ/CPF: 45.383.106/0013-93
INSCRIÇÃO MOBLILIÁRIA: 352008
VALOR: R\$ 2.510,54
VENCIMENTO: 29/11/2022 **PA:** 16332/2022
O contribuinte fica notificado (a) a recolher aos cofres públicos municipais o valor indicado sob pena de, não o fazendo, cobrança judicial.
EDITAL Nº 621/2022 – 25/10/2022

PA REQUERENTE
A Diretora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a presente publicação nº 621/2022, de acordo com o Decreto nº 38635 de 30/12/2021 que dispõe sobre a suspensão de prazos processuais administrativos e demais atos procedimentais no âmbito do Município de Guarulhos, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado
16339/2022 AUTO DE MULTA: Nº 27147
CONTRIBUINTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
CNPJ/CPF: 45.383.106/0001-50
INSCRIÇÃO MOBLILIÁRIA: 352008
VALOR: R\$ 984,53
VENCIMENTO: 29/11/2022 **PA:** 16339/2022
O contribuinte fica notificado (a) a recolher aos cofres públicos municipais o valor indicado sob pena de, não o fazendo, cobrança judicial.
16340/2022 AUTO DE MULTA: Nº 27261
CONTRIBUINTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
CNPJ/CPF: 45.383.106/0001-50
INSCRIÇÃO MOBLILIÁRIA: 352008
VALOR: R\$ 984,53
VENCIMENTO: 29/11/2022 **PA:** 16340/2022
O contribuinte fica notificado (a) a recolher aos cofres públicos municipais o valor indicado sob pena de, não o fazendo, cobrança judicial.
19907/2022 AUTO DE MULTA: Nº 28205
CONTRIBUINTE: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ/CPF: 33.014.556/0611-44
INSCRIÇÃO MOBLILIÁRIA: 182151
VALOR: R\$ 1.230,66
VENCIMENTO: 30/11/2022 **PA:** 19907/2022
O contribuinte fica notificado (a) a recolher aos cofres públicos municipais o valor indicado sob pena de, não o fazendo, cobrança judicial.
23547/2022 AUTO DE MULTA: Nº 15933
CONTRIBUINTE: DANIEL COSTA NASCIMENTO ACADEMIA
CNPJ/CPF: 11.964.645/0001-60
INSCRIÇÃO MOBLILIÁRIA: 178386
VALOR: R\$ 836,85
VENCIMENTO: 30/11/2022 **PA:** 23547/2022
O contribuinte fica notificado (a) a recolher aos cofres públicos municipais o valor indicado sob pena de, não o fazendo, cobrança judicial.
23624/2022 AUTO DE MULTA: Nº 23337
CONTRIBUINTE: INDEBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/CPF: 15.183.098/0021-80
INSCRIÇÃO MOBLILIÁRIA: 342628
VALOR: R\$ 1.230,66
VENCIMENTO: 30/11/2022 **PA:** 23624/2022
O contribuinte fica notificado (a) a recolher aos cofres públicos municipais o valor indicado sob pena de, não o fazendo, cobrança judicial.
EDITAL Nº 622/2022 – 25/10/2022

PA REQUERENTE
A Diretora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a presente publicação nº 622/2022, de acordo com o Decreto nº 38635 de 30/12/2021 que dispõe sobre a suspensão de prazos processuais administrativos e demais atos procedimentais no âmbito do Município de Guarulhos, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado
23633/2022 AUTO DE MULTA: Nº 23627
CONTRIBUINTE: DROGARIA PL LTDA
CNPJ/CPF: 23.966.347/0001-99
INSCRIÇÃO MOBLILIÁRIA: 271597
VALOR: R\$ 1.969,05
VENCIMENTO: 30/11/2022 **PA:** 23633/2022
O contribuinte fica notificado (a) a recolher aos cofres públicos municipais o valor indicado sob pena de, não o fazendo, cobrança judicial.
23635/2022 AUTO DE MULTA: Nº 23628
CONTRIBUINTE: DROGARIA PL LTDA
CNPJ/CPF: 23.966.347/0001-99
INSCRIÇÃO MOBLILIÁRIA: 271597
VALOR: R\$ 1.673,69
VENCIMENTO: 30/11/2022 **PA:** 23635/2022
O contribuinte fica notificado (a) a recolher aos cofres públicos municipais o valor indicado sob pena de, não o fazendo, cobrança judicial.
23637/2022 AUTO DE MULTA: Nº 23631
CONTRIBUINTE: DROGARIA PL LTDA
CNPJ/CPF: 23.966.347/0001-99
INSCRIÇÃO MOBLILIÁRIA: 271597
VALOR: R\$ 836,85
VENCIMENTO: 30/11/2022 **PA:** 23637/2022
O contribuinte fica notificado (a) a recolher aos cofres públicos municipais o valor indicado sob pena de, não o fazendo, cobrança judicial.
25288/2022 AUTO DE MULTA: Nº 23657
CONTRIBUINTE: G R TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL EIRELI
CNPJ/CPF: 19.981.227/0001-93
INSCRIÇÃO MOBLILIÁRIA: 286383
VALOR: R\$ 836,85
VENCIMENTO: 30/11/2022 **PA:** 25288/2022
O contribuinte fica notificado (a) a recolher aos cofres públicos municipais o valor indicado sob pena de, não o fazendo, cobrança judicial.
25292/2022 AUTO DE MULTA: Nº 23757
CONTRIBUINTE: NUTRI NIPO REFEIÇÕES K LTDA
CNPJ/CPF: 04.581.579/0003-46
INSCRIÇÃO MOBLILIÁRIA: 384935
VALOR: R\$ 984,53
VENCIMENTO: 30/11/2022 **PA:** 25292/2022
O contribuinte fica notificado (a) a recolher aos cofres públicos municipais o valor indicado sob pena de, não o fazendo, cobrança judicial.
EDITAL Nº 623/2022 – 25/10/2022

PA REQUERENTE
A Diretora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a presente publicação nº 623/2022, de acordo com o Decreto nº 38635 de 30/12/2021 que dispõe sobre a suspensão de prazos processuais administrativos e demais atos procedimentais no âmbito do Município de Guarulhos, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado
25293/2022 AUTO DE MULTA: Nº 23758
CONTRIBUINTE: PADARIA E CONFEITARIA TRANQUILIDADE EIRELI
CNPJ/CPF: 34.048.426/0001-37

INSCRIÇÃO MOBLILIÁRIA: 368346
VALOR: R\$ 836,85
VENCIMENTO: 30/11/2022 **PA:** 25293/2022
O contribuinte fica notificado (a) a recolher aos cofres públicos municipais o valor indicado sob pena de, não o fazendo, cobrança judicial.
25294/2022 AUTO DE MULTA: Nº 23773
CONTRIBUINTE: SUPERMERCADO AMIGO DA GENTE LTDA
CNPJ/CPF: 11.188.360/0004-28
INSCRIÇÃO MOBLILIÁRIA: 251982
VALOR: R\$ 1.969,05
VENCIMENTO: 30/11/2022 **PA:** 25294/2022
O contribuinte fica notificado (a) a recolher aos cofres públicos municipais o valor indicado sob pena de, não o fazendo, cobrança judicial.
25295/2022 AUTO DE MULTA: Nº 23803
CONTRIBUINTE: MERCADO KELLY LTDA
CNPJ/CPF: 20.309.471/0001-93
INSCRIÇÃO MOBLILIÁRIA: 243992
VALOR: R\$ 1.046,06
VENCIMENTO: 29/11/2022 **PA:** 25295/2022
O contribuinte fica notificado (a) a recolher aos cofres públicos municipais o valor indicado sob pena de, não o fazendo, cobrança judicial.
28104/2022 AUTO DE MULTA: Nº 28066
CONTRIBUINTE: MAR QUENTE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 02.732.234/0006-63
INSCRIÇÃO MOBLILIÁRIA: 355978
VALOR: R\$ 1.046,06
VENCIMENTO: 29/11/2022 **PA:** 28104/2022
O contribuinte fica notificado (a) a recolher aos cofres públicos municipais o valor indicado sob pena de, não o fazendo, cobrança judicial.
30407/2022 AUTO DE MULTA: Nº 28068
CONTRIBUINTE: STARGLOSS COMÉRCIO DE ESFERAS DE VIDRO EIRELI
CNPJ/CPF: 36.157.497/0001-01
INSCRIÇÃO MOBLILIÁRIA: 389495
VALOR: R\$ 2.461,31
VENCIMENTO: 29/11/2022 **PA:** 30407/2022
O contribuinte fica notificado (a) a recolher aos cofres públicos municipais o valor indicado sob pena de, não o fazendo, cobrança judicial.
EDITAL Nº 624/2022 - 25/10/2022

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
50462/2022	*	VICTOR MONARI	DEFERIDO
52117/2022	*	Prorrogação de prazo para NP 44899/2022 para até 21/11/2022 PET & FLORA EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS LTDA	INDEFERIDO
52186/2022	*	Prorrogação de prazo para NP 44838/2022 HBC SAÚDE LTDA	INDEFERIDO
53194/2022	*	Prorrogação de prazo para NP 45614/2022 SONOLAYER CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA	INDEFERIDO
53610/2022	*	Cancelamento da NP 45509/2022 CENTRO INTEGRADO DE DIAGNÓSTICO LTDA	INDEFERIDO
		Prorrogação de prazo para NP 45198/2022 EDITAL Nº 625/2022 - 25/10/2022	
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
52157/2022	*	ALINE SCALONE BRENTEL ME	DEFERIDO
52314/2022	*	Prorrogação de prazo para NP 44108/2022 para até 25/11/2022 SANDREANE DA SILVA	DEFERIDO
52351/2022	*	Prorrogação de prazo para NP 44840/2022 para até 22/11/2022 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UIRAPURU	DEFERIDO
52352/2022	*	Prorrogação de prazo para NP 44704/2022 para até 08/12/2022 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UIRAPURU	DEFERIDO
52355/2022	*	Prorrogação de prazo para NP 44709/2022 para até 08/12/2022 KARIA SCIELZO MOLINO LIMA	DEFERIDO
53796/2022	*	Prorrogação de prazo para NP 44839/2022 para até 22/11/2022 D&R PET SHOP E CONSULTÓRIO VETERINÁRIO LTDA ME	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para NP 44114/2022 para até 30/11/2022 EDITAL Nº 626/2022 - 25/10/2022	
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
1689/2015	30187/2022	CAMILA BATISTA AKIYAMA DROGARIA ME	DEFERIDO
35185/2016	29966/2022	ASN BRASIL LOGÍSTICA LTDA	DEFERIDO
52563/2018	30039/2022	SR LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
3890/2019	29812/2022	INTEGRAL ALIMENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	DEFERIDO
9601/2019	29811/2022	INTEGRAL ALIMENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	DEFERIDO
		EDITAL Nº 627/2022 - 25/10/2022	
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
62395/2019	26696/2022	PLANETA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	DEFERIDO
82330/2019	25465/2022	JP CARGO TRANSPORTES & LOGÍSTICA EIRELI	DEFERIDO
9893/2020	30072/2022	DEMMEI TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI	DEFERIDO
22212/2020	30104/2022	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO	DEFERIDO
		HOSPITALARES S/A	DEFERIDO
40891/2022	*	E ODONTOLOGIA SS	DEFERIDO
47264/2022	*	E ODONTOLOGIA SS	DEFERIDO
		EDITAL Nº 628/2022 - 25/10/2022	
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
45206/2006	26838/2022	FERNANDO SOARES DE BARROS ME	DEFERIDO
28270/2012	17295/2022	ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL SABER SS LTDA	DEFERIDO
10337/2020	30401/2022	BANCO DE ALIMENTOS	DEFERIDO
47082/2021	*	SEISA SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE LTDA	DEFERIDO
51999/2021	*	DROGARIA NOVA UNIÃO CONTINENTAL LTDA	DEFERIDO
51999/2021	17150/2022	DROGARIA NOVA UNIÃO CONTINENTAL LTDA	DEFERIDO
		CADASTRO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO PARA LISTA (2), EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS SVS/MS Nº 344/98 E Nº 06/99 EM SEU ARTIGO 124. RAZÃO SOCIAL: DROGARIA NOVA UNIÃO CONTINENTAL LTDA CNPJ: 44.565.132/0001-36 END: ESTRADA DAVID CORREIA 1727 – SALA 1 RECREIO SÃO JORGE / GUARULHOS/SP CEP: 07144-330 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51999/2021	DEFERIDO
		EDITAL Nº 629/2022 - 25/10/2022	
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
37317/2007	23803/2022	DROGARIA MIKAIL GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
37317/2007	26449/2022	DROGARIA MIKAIL GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
37317/2007	26814/2022	DROGARIA MIKAIL GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
54566/2010	27927/2022	MANDA LA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA EPP	DEFERIDO
57663/2012	10657/2022	DROGARIA 2012 LTDA	DEFERIDO
57663/2012	10673/2022	DROGARIA 2012 LTDA	DEFERIDO
57663/2012	14579/2022	DROGARIA 2012 LTDA	DEFERIDO
22266/2022	*	FARMA SAÚDE DROGARIAS LTDA	DEFERIDO
33552/2022	*	TIAGO DOS PASSOS SANEFUZI	INDEFERIDO
		EDITAL Nº 630/2022 - 25/10/2022	
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
6360/2021	27335/2022	TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para até 08/11/2022	DEFERIDO
23179/2021	26808/2022	ODONTO FENIX CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA ME	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para até 13/11/2022	DEFERIDO
31634/2021	27891/2022	TRANSPORTES E LOGÍSTICA DIA E NOITE LTDA	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para até 14/11/2022	DEFERIDO
38377/2022	*	NILPÂN INDUSTRIA E COMERCIO DE ADITIVOS E PRE MISTURAS PARA PANIFICAÇÃO	INDEFERIDO
		Recurso ao AIPM 24079 de 14/07/2022	INDEFERIDO
50237/2022	*	UNIVERSO TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI	INDEFERIDO
		Recurso ao AIPM 28207 de 21/09/2022 EDITAL Nº 631/2022 - 25/10/2022	
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
49860/2017	16633/2022	POUSADE DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo até dia 30/11/2022	DEFERIDO
9887/2022	26309/2022	PB EXPRESS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo até dia 11/11/2022	DEFERIDO
43151/2022	*	CLÍNICA ODONTOLÓGICA DR ALEXANDRE CARVALHO LTDA	DEFERIDO
48589/2022	*	OPTIMUS SUPRIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para NP 40149 de 21/07/2022 para até 21/12/2022	DEFERIDO
48975/2022	*	POWER EXPRESS LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI	DEFERIDO

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
Prorrogação de prazo para NP 43577 de 17/08/2022 para até 18/12/2022 EDITAL Nº 632/2022 - 26/10/2022			
34776/2020	*	DEPARTAMENTO DE GESTAO DA INFRAESTRUTURA DA SAUDE SS19	DEFERIDO
34412/2021	*	CLÍNICA NABUCO EIRELI	DEFERIDO
41875/2021	*	MEDSTARK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	DEFERIDO
50778/2021	*	EUROMED INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI	DEFERIDO
34328/2022	*	CONSULVET CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA EDITAL Nº 633/2022 - 26/10/2022	DEFERIDO
EDITAL Nº 634/2022 - 26/10/2022			
13428/2021	*	RSA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI EPP	DEFERIDO
13749/2021	*	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	DEFERIDO
16551/2021	*	IMPERIUM LOGÍSTICA LTDA	DEFERIDO
3048/2022	*	RV ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA EDITAL Nº 634/2022 - 26/10/2022	DEFERIDO
EDITAL Nº 635/2022 - 26/10/2022			
33299/2020	*	ASN BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA	DEFERIDO
49993/2021	*	OLYRA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	DEFERIDO
6811/2022	*	PHOENEX CARGO AGENCIAMENTO DE CARGA AÉREA LTDA ME	DEFERIDO
10357/2022	*	GY DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE HIGIÊNICOS LTDA	DEFERIDO
34855/2022	*	HIDROMASTER CLÍNICA DE REABILITAÇÃO AQUÁTICA LTDA	DEFERIDO
48045/2022	*	IMAGEPACK INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA	DEFERIDO
45942/2022	*	JV MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EDITAL Nº 635/2022 - 26/10/2022	DEFERIDO
EDITAL Nº 636/2022 - 26/10/2022			
34117/2005	26763/2022	EDILSON SANTOS SOUZA PADARIA EPP	DEFERIDO
7788/2015	24144/2022	FARMÁCIA E PERFUMARIA BOM CLIMA LTDA	DEFERIDO
18091/2022	*	MIAJE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA EPP	DEFERIDO
30675/2022	*	DROGARIA SANTOS DUMONT GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
32187/2022	*	DROGARIA HABIB LTDA	DEFERIDO
35832/2022	*	DROGARIA MADRIFARMA LTDA	DEFERIDO
CADASTRO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO PARA LISTA (2), EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS SVS/MS Nº 344/98 E Nº 06/99 EM SEU ARTIGO 124.			
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA HABIB LTDA EPP CNPJ: 15.812.880/0001-78 END: RUA JARDIM REPOUSO SÃO FRANCISCO 87 PQ MARIA HELENA / GUARULHOS-SP CEP: 07261-000 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32187/2022			
			DEFERIDO
EDITAL Nº 636/2022 - 26/10/2022			
11789/2003	28723/2022	SEIJI MIYASATO	DEFERIDO
7621/2004	27859/2022	INAPEL EMBALAGENS LTDA	DEFERIDO
21753/2018	27030/2022	RODOVITOR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA EPP	DEFERIDO
14346/2021	25785/2022	BRASLIMPO COMERCIAL LTDA EDITAL Nº 637/2022 - 26/10/2022	DEFERIDO
EDITAL Nº 638/2022 - 26/10/2022			
24119/2009	26504/2022	INSTITUTO BRASIL COSMÉTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME	DEFERIDO
11083/2012	30041/2022	TCM LOGÍSTICA TRANSPORTES & ARMAZENS GERAIS LTDA	DEFERIDO
38757/2016	27881/2022	LINUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DEFERIDO
14362/2021	25892/2022	BRASLIMPO COMERCIAL LTDA EDITAL Nº 638/2022 - 26/10/2022	DEFERIDO
EDITAL Nº 639/2022 - 26/10/2022			
8541/2017	27031/2022	GETAL CARGO AGENCIAMENTO DE CARGAS AÉREAS LTDA EPP	DEFERIDO
18049/2020	28465/2022	WEBCARGO LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI	DEFERIDO
42098/2021	*	TM BRASIL TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI ME	DEFERIDO
21276/2022	*	TERCEIRA ODONTOLOGIA LTDA EDITAL Nº 639/2022 - 26/10/2022	DEFERIDO
EDITAL Nº 640/2022 - 26/10/2022			
9498/2005	27043/2022	MVP FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME	DEFERIDO
51028/2007	28063/2022	OLI CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	DEFERIDO
51147/2022	*	TERCEIRA ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
51148/2022	*	TERCEIRA ODONTOLOGIA LTDA EDITAL Nº 640/2022 - 26/10/2022	DEFERIDO
EDITAL Nº 640/2022 - 26/10/2022			
23160/2010	27685/2022	ADEILTON PEDRO DA SILVA	DEFERIDO
12861/2021	30110/2022	DOMINGOS ALVARES PEÇANHA & CIA LTDA ME	DEFERIDO
14626/2021	24603/2022	DROGARIA MAXXI POPULAR LTDA	DEFERIDO
33939/2022	*	KP DA SILVA LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI	DEFERIDO
38542/2022	38542/2022	DROGARIA CAMPEÁ LTDA	DEFERIDO
CADASTRO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO PARA LISTA (2) , EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS SVS/MS Nº 344/98 E Nº 06/99 EM SEU ARTIGO 124.			
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA CAMPEÁ LTDA CNPJ: 46.756.296/0002-57 END: RUA DOM PEDRO II CENTRO - GUARULHOS/SP CEP: 07010-003 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38542/2022			
43828/2022	*	CONSUMA GASTRONOMIA LTDA	DEFERIDO
53344/2022	*	GERALDO RODRIGUES DA COSTA	DEFERIDO

DIVISÃO TÉCNICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
EDITAL Nº 26/2022 - 25/10/2022

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 28101
CONTRIBUINTE: PLASPAK PLASTICOS EIRELI
CNPJ: 13.547.619/0001-62
ENDEREÇO: Rua Itaparantim, 547- Jardim Presidente Dutra - Guarulhos - São Paulo
VALOR: 1875UFG
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas, defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.
PA: 16063/2022
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: Nº 23524
CONTRIBUINTE: FLAVIA BISPO CALDAS DOS REIS EIRELI
CNPJ: 42.883.192/0001-71
ENDEREÇO: Rua Mucambo, 174 - Jardim Santa Helena - Guarulhos - São Paulo
VALOR: 637,5 UFG
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas, defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.
PA: 20077/2022

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2022
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. A Prefeitura do Município de Guarulhos, por meio da Divisão Técnica de Gestão da Educação em Saúde/ Escola SUS – Secretaria da Saúde de Guarulhos / Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU), no uso das atribuições legais, estabelece e torna pública as normas da Seleção Pública para preenchimento das vagas dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde, na área de concentração “Atenção Básica/Saúde da Família” (Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Psicologia) e dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde, na área de concentração “Saúde Mental” (Enfermagem, Farmácia, Psicologia e Serviço Social), para ingresso no ano letivo de 2023, em conformidade com as exigências da Lei nº 11.129, de 30/06/2005 e de suas alterações, além das normas complementares aplicáveis e as emitidas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS e Ministério da Educação (MEC), especialmente a Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009, e alterações previstas na Portaria Interministerial MEC/MS nº 16, de 22 de dezembro de 2014, Resolução CNRMS nº 7, de 13 de novembro de 2014, Resolução CNRMS nº 4, de 15 de dezembro de 2011, Resolução nº 1, de 21 de julho de 2015, Despacho orientador para COREMU sobre elaboração do edital de seleção de residente em Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde.
1.2. A Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde é definida como modalidade de ensino de pós-graduação lato sensu, voltada para a educação em serviço e destinada às categorias profissionais que integram a área de saúde, excetuada a médica.

1.3. A Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde será desenvolvida em regime de dedicação exclusiva e realizada sob supervisão docente-assistencial, de responsabilidade conjunta dos setores da educação e da saúde.
1.4. A dedicação exclusiva, sob regime de 60 (sessenta) horas semanais, deve ser entendida como de impedimento da frequência de profissionais residentes em concomitância com qualquer outra atividade profissional ou de trabalho com recompensa indenizatória, além de incompatível com frequência a qualquer atividade formativa como Programas de Pós Graduação lato sensu modalidade especialização e Stricto Sensu – Mestrado Acadêmico ou Profissional e Doutorado.
1.5. Esta Seleção Pública é destinada aos profissionais brasileiros graduados em todo o Território Nacional por faculdades oficiais ou reconhecidas, autorizadas pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, bem como aos estrangeiros ou aos formados no exterior com diplomas revalidados no Brasil por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.
1.6. Serão aceitas inscrições de candidatos com data da graduação dentro do período de janeiro de 2017 até junho de 2022, na área da especialidade indicada.
1.7. O Residente desenvolverá atividades na Rede Municipal da Secretaria de Saúde de Guarulhos, sempre sob a supervisão de preceptores das equipes de saúde.
1.8. A Residência cumprida integralmente confere ao residente o certificado de conclusão da residência multiprofissional em Saúde, pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, com chancela do Ministério da Educação e Cultura – MEC.
1.9. A Fundação VUNESP será responsável pelos processos de inscrição, de elaboração, de aplicação e de avaliação da prova objetiva de conhecimento, bem como a publicação do resultado dessa prova, datas das matrículas e eventuais comunicados.
1.10. Informações sobre esta Seleção Pública 2023 para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Prefeitura do Município de Guarulhos poderão ser acompanhadas no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página desta Seleção Pública.
1.11. Denúncias sobre irregularidades ou questões éticas: o candidato que desejar relatar quaisquer irregularidades ocorridas durante a realização desta Seleção Pública (inclusive relacionadas a descumprimento dos processos definidos neste Edital, suspeitas de fraude, favorecimento de candidatos ou outras questões éticas, exceto dúvidas ou recursos às etapas desta Seleção Pública, que recebem tratamento específico, nos termos deste Edital) poderá fazê-lo junto ao Atendimento ao Candidato da Fundação VUNESP por meio do telefone (11) 3874-6300 ou no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).
1.12. No ato da inscrição – somente para Odontologia e para Enfermagem – o candidato que realizou PROVAB deverá assinalar, em sua ficha de inscrição, o seu desejo em utilizar a bonificação.
1.13. A participação no PROVAB, informada no ato da inscrição, deverá ser comprovada mediante envio (upload) de declaração ou de certificado emitida(o) pela SGTES/MS, onde deverá constar o código para consulta de autenticidade, bem como deverá enviar a declaração constante do Anexo I, devidamente preenchida e assinada.
1.14. O envio da documentação de que trata o item anterior deste Edital deverá ser realizado em estrito cumprimento no disposto as normas estabelecidas neste Certame.
1.15. De acordo com a Resolução CNRMS 01/2017, o candidato à vaga de residência, que por acaso, já tiver cursado alguma residência anteriormente, não poderá concorrer a outro programa de residência da mesma área de concentração.
1.16. Caso ocorra a matrícula e seja comprovado que o candidato já realizou residência na mesma área de concentração ou ter realizado 2 (dois) ou mais programas de residência em área profissional da saúde, em quaisquer modalidades multiprofissional ou em área profissional, será desligado da residência de que trata esta Seleção Pública a qualquer tempo.
1.17. O candidato que cursa ou cursou Programa de Residência, conforme descrito no item 1.16., deverá assinalar em sua ficha de inscrição, comprovando mediante envio (upload) o certificado e/ou a declaração de conclusão ou de andamento do Programa de Residência emitido pela COREMU da Instituição.

2. DO NÚMERO DA SELEÇÃO PÚBLICA, ÁREAS DE ATENÇÃO/ATUAÇÃO, ESPECIALIDADES, TOTAL DE VAGAS, ESCOLARIDADES.

2.1. O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, objeto deste Edital, é reconhecido e credenciado pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – MEC e está relacionado a seguir, juntamente com a quantidade de vagas disponibilizadas para o primeiro ano de residência, com os requisitos de escolaridade.
2.1.1. Desta Seleção Pública para Residência Multiprofissional em Saúde:

Nº DA SELEÇÃO PÚBLICA	ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO	ESPECIALIDADES	VAGAS	ESCOLARIDADE
01/2022	Atenção Básica/Saúde da Família	Enfermagem	4	Graduação em Enfermagem
01/2022	Atenção Básica/Saúde da Família	Farmácia	2	Graduação em Farmácia
01/2022	Atenção Básica/Saúde da Família	Fisioterapia	2	Graduação em Fisioterapia
01/2022	Atenção Básica/Saúde da Família	Nutrição	2	Graduação em Nutrição
01/2022	Atenção Básica/Saúde da Família	Odontologia	2	Graduação em Odontologia
01/2022	Atenção Básica/Saúde da Família	Psicologia	2	Graduação em Psicologia
01/2022	Saúde Mental	Enfermagem	2	Graduação em Enfermagem
01/2022	Saúde Mental	Farmácia	1	Graduação em Farmácia
01/2022	Saúde Mental	Psicologia	2	Graduação em Psicologia
01/2022	Saúde Mental	Serviço Social	2	Graduação em Serviço Social

2.2. A quantidade de vagas abertas está de acordo com o número de vagas credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS - MEC) e concedidas pela Divisão Técnica de Gestão da Educação em Saúde/Escola SUS – Secretaria da Saúde de Guarulhos / Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU), da Prefeitura do Município de Guarulhos.
2.3. As vagas ofertadas poderão ser ampliadas pela aprovação de novas vagas, desde que as especialidades estejam contempladas neste Edital.
2.4. O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, objeto deste Edital, tem a duração de dois anos, com carga horária mínima total de 5.760 (cinco mil setecentos e sessenta) horas, distribuídas em 60 horas semanais, incluindo plantão, atividades teóricas, teórico-práticas e práticas.
2.4.1. O Profissional de Saúde Residente fará jus a um dia de folga semanal (conforme a diretriz do projeto pedagógico pertinente) e 30 (trinta) dias consecutivos de férias, que poderão ser fracionados em dois períodos de 15 (quinze) dias, por ano de atividade, também adequando-se às necessidades do programa.
2.5. As atividades práticas são aquelas relacionadas ao treinamento em serviço para a prática profissional, com ações de integração, educação, gestão, atenção e participação social, sempre com acompanhamento de um preceptor ou de um profissional que possa orientar em cada área de prática.
2.6. A modalidade do curso será em tempo integral, em regime de dedicação exclusiva, não sendo permitido desenvolver outras atividades profissionais durante a residência, nos termos da legislação da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS – MEC).
2.7. A promoção do Profissional de Saúde Residente para o ano seguinte e para a obtenção do certificado de conclusão do Programa de Residência, os residentes deverão ter presença nas atividades teóricas e práticas, cumprindo toda a carga horária obrigatória, obter a pontuação média nas avaliações estabelecida em regimento interno e apresentar/entregar individualmente trabalho de conclusão da residência, conforme critérios estabelecidos pela COREMU.
2.8. O não cumprimento do estabelecido na alínea anterior será motivo de desligamento do Profissional de Saúde Residente do programa.
3. DOS REQUISITOS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
3.1. Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos para cursar o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos:
I. graduação na especialidade escolhida em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, dentro do período de janeiro de 2017 até junho de 2022;
II. se concluiu o curso de graduação em instituição estrangeira, apresentar/entregar o diploma devidamente revalidado pelo REVALIDA em consonância com a legislação em vigor;
III. de acordo com a Resolução CNRMS nº 01/2017, o candidato à vaga de residência, que, por acaso, já tiver cursado alguma residência anteriormente, não poderá concorrer a outro programa de residência da mesma área de concentração;
IV. caso ocorra a matrícula e seja comprovado que o candidato já realizou residência na mesma área de concentração ou ter realizado 2 (dois) ou mais programas de residência em área profissional da saúde, em quaisquer modalidades multiprofissional ou em área profissional, será desligado da residência de que trata esta Seleção Pública a qualquer tempo;
V. possuir registro no respectivo Conselho Regional da profissão escolhida, do Estado de São Paulo, ou ter protocolado seu pedido de inscrição (para candidatos oriundos de Unidades da Federação diferentes do Estado de São Paulo). Unicamente para os candidatos que tenham protocolado seu pedido de inscrição, será autorizada a matrícula com a inscrição do Conselho de seu Estado de origem, sendo concedido prazo de até 90 dias para apresentação/entrega do registro no Conselho Regional de São Paulo;
VI. quando do sexo masculino, ter cumprido as obrigações com o serviço militar;
VII. se estrangeiro, deve:
VIII. apresentar/entregar o diploma devidamente revalidado pelo REVALIDA em consonância com a legislação em vigor (caso tenha cursado a graduação em instituição estrangeira); e
IX. apresentar proficiência em língua portuguesa comprovada com apresentação/entrega de certificado (Celp-Bras), obtido até 2 (dois) anos antes da data da matrícula e com nível mínimo de proficiência intermediário-superior, exceto se tiver cursado a graduação em instituição brasileira;
X. os candidatos com nacionalidade de países cuja língua pátria seja o português (Angola, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Portugal e Timor Leste) e aqueles que em que a graduação em medicina tenha ocorrido no Brasil ficam dispensados da apresentação/entrega do Celp-Bras.
3.1.1. O candidato ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, objeto deste Edital, não poderá pleitear qualquer equivalência com eventual Programa de Residência anteriormente cursado.

4. DA BOLSA DE ESTUDOS

4.1. Os candidatos aprovados na presente Seleção Pública e devidamente matriculados no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos receberão bolsa de estudos cujo valor será aquele definido pela legislação em vigor.

4.2. A bolsa estará sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias, nos termos da lei, e poderá sofrer reajustes aplicados pelo governo federal.

4.3. O pagamento da bolsa fica condicionado à frequência e a avaliação periódica do aluno residente.

5. DA INSCRIÇÃO NESTA SELEÇÃO PÚBLICA

5.1. A inscrição deverá ser efetuada, das 10 horas de 11/11/2022 às 23h59min de 08/12/2022, exclusivamente pela internet, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

5.1.1. No ato da inscrição o candidato deverá optar pelo Programa e pela Especialidade, sem possibilidade de modificação.

5.2. Para inscrever-se, o candidato – durante o período de inscrições – deverá:

I. acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);

II. localizar, no site, o “link” correlato a esta Seleção Pública;

III. ler, na íntegra, este Edital

IV. preencher total e corretamente a ficha de inscrição

V. informar, na ficha de inscrição, bem como proceder à entrega da correspondente à documentação PROVAB, se for utilizar;

VI. transmitir os dados da inscrição;

VII. imprimir o boleto bancário; e

VIII. efetuar o correspondente pagamento da taxa de inscrição, conforme estabelecido neste edital.

5.3. Não será permitida inscrição por meio bancário, pelos Correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.4. O descumprimento das instruções para inscrição pela internet, conforme consta deste Edital, implicará em sua não efetivação.

5.5. O candidato poderá utilizar, para fins de inscrição, o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em várias cidades do Estado de São Paulo. Esse Programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

5.5.1. Para utilizar o equipamento, basta fazer cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP.

5.6. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

5.7. Para se inscrever, o candidato deverá atender a todos os requisitos exigidos no Capítulo 3 deste Edital.

5.8. Após às 23h59min do último dia do período de inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponibilizados no site da Fundação VUNESP.

5.9. Realizada a inscrição, o candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral deverá acessar a “Área do Candidato > Meu Cadastro”, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), clicar no link desta Seleção Pública, digitar o seu CPF e a senha, e efetuar a correção necessária.

5.9.1. Para efeito de critério de desempate nas etapas classificatórias desta Seleção Pública serão consideradas as correções cadastrais efetuadas nos moldes do contido no item 5.9. deste Edital, até o 2º dia útil contado a partir da data de realização da prova objetiva de conhecimento.

5.9.2. O candidato que não atender aos termos dos itens 5.9. e 5.9.1. deste Edital, arcará, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5.10. Não deverá ser enviada à Divisão Técnica de Gestão da Educação em Saúde/Escola SUS – Secretaria da Saúde de Guarulhos / Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU), da Prefeitura do Município de Guarulhos ou à Fundação VUNESP nenhuma cópia de documento de identidade (a não ser que esteja EXPRESSAMENTE determinado neste Edital).

5.11. A Fundação VUNESP e a Prefeitura Municipal de Guarulhos não se responsabilizam por solicitação de inscrição ou por qualquer outro procedimento não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.12. As informações prestadas na ficha de inscrição e/ou em qualquer outro procedimento são de inteira responsabilidade do candidato. Aquele que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nesta Seleção Pública ou que o fato seja constatado posteriormente, sem prejuízo das ações criminais cabíveis a serem tomadas pela Prefeitura Municipal de Guarulhos e/ou pela Fundação VUNESP.

5.13. O candidato que já tenha cumprido e concluído o programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família ou Saúde Mental ofertado no item 2.1.1. deste Edital, em qualquer outra instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde não poderá, sob hipótese alguma, fazer a inscrição para esta Seleção Pública para concorrer ao programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família ou Saúde Mental idêntico aquele já concluído, conforme determinado na legislação da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde. Caso tal fato ocorra e se torne conhecido pela Secretaria da Saúde e pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU), o candidato será eliminado desta Seleção Pública e a sua inscrição anulada.

Da taxa de inscrição

5.14. O candidato deverá efetuar o pagamento correspondente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais) por meio do boleto bancário gerado no momento da inscrição, em qualquer agência bancária, até o dia 09/12/2022.

5.14.1. A inscrição do candidato será automaticamente cancelada caso o pagamento seja efetuado em valor menor ao da correspondente taxa de inscrição, ou, caso feito com cheque, se este for devolvido.

5.15. Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado até o último dia do período de inscrições.

5.15.1. O boleto bancário poderá ser pago até o dia 09/12/2022.

5.15.2. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação até o dia 09/12/2022.

5.15.3. Não será aceito pagamento de taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito de qualquer tipo em conta corrente, ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

5.15.4. Em caso de evento que resulte em fechamento das agências bancárias, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

5.16. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à correspondente taxa de inscrição.

5.17. O candidato poderá acompanhar a situação de sua inscrição pelo site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página desta Seleção Pública, durante e após o período de inscrições.

5.17.1. Caso seja detectado problema ou falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Atendimento ao Candidato VUNESP por meio do telefone (11) 3874-6300 ou no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) para verificar o ocorrido.

5.18. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção ou redução de pagamento do correspondente valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nas seguintes situações:

a) caso o candidato atenda, integralmente, ao disposto neste Edital; ou

b) caso esta Seleção Pública não se realize.

5.18.1. O valor pago a título de taxa de inscrição não poderá ser transferido para terceiros, nem para outros processos seletivos/concursos.

5.19. O não atendimento aos procedimentos estabelecidos neste Edital implicará, a qualquer tempo, o cancelamento da inscrição do candidato, desde que verificada a irregularidade.

5.20. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão, bem como por todas as informações prestadas na ficha de inscrição.

Da redução do valor da taxa de inscrição

5.20. Será concedida redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de inscrição ao candidato que comprovar, CUMULATIVAMENTE:

5.20.1. ser estudante regularmente matriculado: curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação; e

5.20.2. receber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou estar desempregado

5.21. A comprovação da condição de estudante, bem como de renda mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ficará condicionada ao envio dos seguintes documentos:

I. certidão ou declaração expedida por instituição pública ou privada de ensino e/ou cópia simples da carteira de identidade estudantil ou documento similar expedido por instituição pública ou privada de ensino, ou por entidade de representação discente; e,

II. cópia simples de holerite ou documento equivalente que comprove o salário auferido no mês imediatamente anterior à data de publicação do Edital de Abertura de Inscrições desta Seleção Pública.

5.22. A comprovação da condição de desempregado fica condicionada ao envio dos seguintes documentos:

I. cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) das seguintes folhas: de identificação e da que conste o último registro com a respectiva demissão; e

II. declaração do interessado, com assinatura de duas testemunhas, atestando, sob as penas da lei, estar sem atividade profissional, ainda que informal, sem receber rendimentos, que não recebe benefício de auxílio desemprego e que não tem inscrição municipal relativa à atividade autônoma em estabelecimentos comerciais ou prestadora de serviços.

5.23. Em caso de falsificação de declaração da respectiva condição especificada em qualquer dos itens 5.21. até 5.22. deste Edital, para obtenção do respectivo benefício (redução), o candidato será eliminado desta Seleção Pública e responderá penal e administrativamente na forma da lei.

5.24. Para a solicitação da redução, bem como envio dos respectivos documentos comprobatórios, o candidato deverá:

a) a partir das 10 horas de 11/11/2022 às 23h59min de 14/11/2022, acessar o “link” próprio da página desta Seleção Pública no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);

b) acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio da respectiva documentação comprobatória, conforme descrito nos itens 5.21. e 5.22. deste Edital, por meio digital (upload);

b1) a documentação deverá ser digitalizada com tamanho de até 500 KB e em uma das seguintes extensões:

“pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

5.25. O candidato poderá – 10 horas de 11/11/2022 às 23h59min de 14/11/2022 – juntar nova documentação ou excluir documentação que tenha juntado para justificar/satisfazer a solicitação de redução da taxa de inscrição.

Essa providência somente deverá ser realizada no “link” próprio desta Seleção Pública, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

5.26. Não será concedida redução do valor da taxa de inscrição ao candidato que deixar de solicitar a redução e/ou não enviar os respectivos documentos comprobatórios nos termos indicados no item 5.24. deste Edital.

5.26.1. Não será(ão) avaliado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido.

5.27. O candidato deverá na data prevista de 25/11/2022, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) para verificar o resultado oficial da solicitação de redução pleiteada.

5.28. O candidato que tiver sua solicitação de redução deferida deverá acessar novamente o “link” próprio na página da Fundação VUNESP (no site www.vunesp.com.br), digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário no valor correspondente à redução, até 09/12/2022, observado o disposto neste Edital, no que couber.

5.29. Da decisão que venha eventualmente indeferir a solicitação de redução da taxa de inscrição, fica assegurado ao candidato o direito de interpor, devidamente justificado e comprovado, recurso no período previsto, das 10 horas de 28/11/2022 às 23h59min de 29/11/2022, conforme previsto no Capítulo 9 deste Edital.

5.30. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação de documentos.

5.31. A análise do(s) recurso(s) interpostos com base no item 5.29. deste Edital será publicada/divulgada, exclusiva e oficialmente, na data prevista de 06/12/2022, a partir das 10 horas, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

5.32. O candidato que tiver a solicitação indeferida e queira participar desta Seleção Pública, deverá acessar novamente o “link” próprio na página da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário, com o correspondente valor integral da taxa de inscrição, até 09 de dezembro de 2022, observado o disposto neste Edital, no que couber.

5.33. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato sob pena de nulidade da inscrição e de todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar o candidato às penalidades previstas em lei, não sendo admitida alteração e/ou qualquer inclusão, na lista de candidatos com redução de taxa de inscrição, após o período de solicitação desse benefício.

Da bonificação do PROVAB a ser utilizada somente para as especialidades de Enfermagem e de Odontologia

5.34. Os candidatos que optarem pela utilização da bonificação do PROVAB, deverão encaminhar a documentação que comprove a participação no PROVAB, conforme descrito neste Edital.

5.34.1 Somente poderão fazer jus à bonificação do PROVAB os concorrentes das especialidades de Enfermagem e de Odontologia, desde que cumpram, fielmente, os procedimentos descritos neste Edital.

5.34.2 Os candidatos às especialidades de Enfermagem e de Odontologia que optarem pela aplicação da bonificação ficam obrigados à entrega da declaração ou do certificado emitida(o) por SGTES, onde deverá constar o código para consulta de autenticidade. Em caso do descumprimento dos procedimentos, os candidatos não receberão a bonificação.

5.35. Os candidatos às especialidades de Enfermagem e de Odontologia deverão enviar – no período das inscrições, upload, pelo site da VUNESP (www.vunesp.com.br) – documentação que comprove a participação no PROVAB, nos termos deste Edital, para análise.

5.36. Candidatos às especialidades de Enfermagem e de Odontologia que declararem não ter utilizado da bonificação em outra matrícula e, vierem a ser pontuados, classificados e realizarem a matrícula relativamente a esta Seleção Pública, serão desligados a qualquer tempo do programa de residência caso seja constatada ato contrário ao declarado.

5.37 Para envio dos documentos indicados no item 5.35. deste Edital, o candidato às especialidades de Enfermagem e de Odontologia – até o último dia de inscrições – deverá:

a) acessar o link próprio desta Seleção Pública, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);

b) após o preenchimento da inscrição, acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio dos respectivos documentos, por meio digital (upload);

b1) os documentos deverão ser digitalizados com tamanho de até 500 KB e em uma das seguintes extensões:

“pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

5.38.1. Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

5.38.2. Os documentos encaminhados terão validade somente para esta Seleção Pública e não serão devolvidos.

5.38.3. Os documentos enviados pelos Correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas neste Edital.

5.39. O candidato que não atender – durante o período de inscrições – ao disposto nos itens deste Edital, não terá seus documentos avaliados e não terá a bonificação acrescida em nenhuma das fases desta Seleção Pública, qualquer que seja o motivo alegado.

5.39. O candidato deverá, a partir das 14 horas de 20/01/2023, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página desta Seleção Pública, para verificar os respectivos deferimentos e indeferimentos do acréscimo da pontuação do PROVAB para a obtenção do acréscimo na prova objetiva de conhecimento.

5.40. O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento do acréscimo da pontuação do PROVAB, poderá interpor recurso conforme previsto no Capítulo 9 deste Edital. Não será permitido, no prazo de recurso, o envio de documentos.

5.41. A análise do(s) recurso(s) interpostos será publicada/divulgada, exclusiva e oficialmente, na data prevista de 03/02/2022, a partir das 10 horas, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

Da solicitação relativamente à prova objetiva de conhecimento e/ou de condições especiais

5.42. O candidato que necessitar de condição especial para a realização da prova objetiva de conhecimento – no período de inscrições – deverá:

a) acessar o link próprio desta Seleção Pública, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);

b) durante o preenchimento da ficha de inscrição, no campo “Condição Especial”, especificar os recursos/ condições especiais de que necessita, seguindo as instruções ali indicadas;

5.42.1. O candidato com DEFICIÊNCIA VISUAL deverá solicitar, na ficha de inscrição, por escrito, confecção de prova especial em braile ou ampliada, ou ainda, a necessidade da leitura da prova objetiva de conhecimento (fiscal leitor), especificando o tipo de deficiência.

5.42.2 O candidato com DEFICIÊNCIA AUDITIVA deverá solicitar, na ficha de inscrição, por escrito, a necessidade de fiscal intérprete de LIBRAS, nos termos da Lei nº 12.319/2010, ou ainda, a autorização para utilização de aparelho auditivo. Esse aparelho estará sujeito à inspeção e à aprovação da Coordenação do local de realização da prova objetiva de conhecimento, com a finalidade de garantir a lisura desta Seleção Pública.

5.42.3. O candidato com DEFICIÊNCIA FÍSICA deverá solicitar, na ficha de inscrição, por escrito, a necessidade de fiscal transcritor para auxiliar no manuseio da prova objetiva de conhecimento e na transcrição das respostas, ou ainda, mobiliário adaptado e/ou facilidade de acesso às salas de provas, banheiros e demais instalações relacionadas a esta Seleção Pública.

5.42.4. Aos candidatos DEFICIENTES VISUAIS (AMBLÍOPES) que solicitarem prova especial ampliada será (serão) oferecida(s) prova(s) neste sistema, com tamanho de letra correspondente à fonte 16, ou 20, ou 24 ou 28, devendo o candidato assinalar, na ficha de inscrição, dentre esses tamanhos de letras o que melhor se adequa à sua necessidade.

5.42.5. O candidato que não indicar o tamanho da fonte terá sua prova objetiva de conhecimento elaborada na fonte 24.

5.43. As informações prestadas na ficha de inscrição e/ou nas solicitações de atendimento diferenciado para a realização da prova objetiva de conhecimento são de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

5.44. O atendimento às condições especiais solicitadas na forma deste Edital ficará sujeito à análise de viabilidade e da razoabilidade do pedido por parte da Fundação VUNESP.

5.45. O candidato que não atender – dentro do período de inscrições – aos dispositivos mencionados deste Edital, não terá a condição especial atendida e/ou não terá a prova especial preparada, qualquer que seja o motivo alegado.

5.46. O candidato deverá, a partir das 14 horas de 23/12/2022, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página desta Seleção Pública, para verificar os respectivos deferimentos e indeferimentos dos pedidos de condições especiais para a realização da prova objetiva de conhecimento.

5.47. O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento dos pedidos de condição especiais para realização da prova objetiva de conhecimento poderá interpor recurso conforme previsto no Capítulo 9 deste Edital. Não será permitido, no prazo de recurso, o envio de documentos.

5.47.1. Qualquer que seja o motivo alegado, o candidato que não preencher – na ficha de inscrição – os campos reservados na ficha de inscrição para requerer condições especiais na prova objetiva de conhecimento e/ou não realizar sua inscrição conforme as instruções constantes. deste Edital, perderá o direito a tratamento diferenciado no que se refere à prova objetiva de conhecimentos.

5.47.2. A análise do(s) recurso(s) interpostos será publicada/divulgada, exclusiva e oficialmente, na data prevista de 13/01/2023, a partir das 10 horas, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

Orientações gerais para candidatas lactantes

5.48. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova objetiva de conhecimento poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira e se atente para as normas de conduta estabelecidas neste Edital,

5.49. A candidata deverá – no momento da inscrição – observar e cumprir as diretrizes expressas neste Edital, assinalando na ficha de inscrição essa opção.

5.50. A candidata que seja mãe lactante – durante o período de inscrições – deverá:

- acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), selecionando o link relativo a esta Seleção Pública;
- preencher totalmente a ficha de inscrição, especificando, a opção de lactante.

5.51. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar seus (suas) filhos(as), na data da realização da prova objetiva de conhecimento – deverá:

- ter solicitado, no período de inscrições, atendimento diferenciado nos termos do item deste Edital; e
- apresentar – no dia da aplicação da prova objetiva de conhecimento – ao Coordenador do local de prova(s), a certidão de nascimento do(s) lactente(s);
- levar – no dia da aplicação da prova objetiva de conhecimento – um acompanhante que ficará em espaço reservado para essa finalidade e que se responsabilizará pela guarda da criança.

5.52. A criança deverá estar acompanhada somente de uma pessoa (familiar da candidata ou terceiro indicado pela mesma), maior de 18 (dezoito) anos de idade.

5.52.1. A comprovação da idade do acompanhante será feita mediante apresentação, ao Coordenador do prédio de aplicação de prova(s), de um dos documentos, em original, elencados neste Edital.

5.52.2. A permanência temporária desse adulto, em local apropriado, deverá ser previamente autorizada pela Coordenação do local de aplicação de provas(s).

5.53. O acompanhante deverá:

- desligar o celular;
- guardar o celular e aparelho(s) eletrônico(s) na embalagem a ser oferecida pela Coordenação do local de aplicação de prova(s). Essa embalagem deverá permanecer lacrada até a saída do prédio de aplicação de prova(s);
- permanecer no local estabelecido pela Coordenação do local de prova(s). O acompanhante não poderá ficar circulando pelas dependências do prédio durante a aplicação da(s) prova(s). Caso não venha a respeitar as regras aqui estabelecidas poderá ser retirado do ambiente juntamente com a criança;
- observar e atender a todas as normas e instruções constantes deste Edital.

5.54. O(A) acompanhante receberá embalagem plástica para guardar seus pertences eletrônicos e só poderá abri-la fora do prédio de aplicação de prova(s).

5.55. Não será disponibilizado, pela Fundação VUNESP ou pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, responsável para a guarda da criança, não se responsabilizando, em hipótese alguma, pela criança. Sem o responsável, a candidata ficará impossibilitada da realização da prova objetiva de conhecimento, sendo, em consequência, eliminada desta Seleção Pública.

5.56. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança e sem o(s) material(rias) da prova objetiva de conhecimento o que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

5.57. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de qualquer outra pessoa. O(A) acompanhante deverá aguardar do lado de fora da sala reservada o término da amamentação.

5.58. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova objetiva de conhecimento dessa candidata.

6 - DAS FASES DESTA SELEÇÃO PÚBLICA

6.1 Esta Seleção Pública será composta de fase única (prova objetiva de conhecimento), que visa avaliar o grau de conhecimento do candidato.

6.2. A prova objetiva de conhecimento de caráter eliminatório e classificatório, será composta de questões de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas cada uma, havendo apenas uma alternativa correta. Essa fase envolverá os conteúdos inerentes às respectivas áreas de que são requisitos para entrada no programa.

6.2.1. A duração da Prova de Conhecimento será de 3h00, podendo o candidato sair após uma hora do início da Prova.

6.3. A prova objetiva de conhecimento terá a seguinte composição:

Prova Objetiva de Conhecimentos	Nº de questões
SUS e Políticas Públicas de Saúde	10
Conhecimentos Específicos	30

6.4. A prova objetiva de conhecimento será aplicada na cidade de Guarulhos/SP com data prevista para sua realização em 22/01/2023, no período da tarde.

6.4.1. Caso haja impossibilidade de aplicação da prova objetiva de conhecimento na cidade de Guarulhos/SP, por qualquer que seja o motivo, a Fundação VUNESP poderá aplicá-la em municípios próximos, não assumindo qualquer tipo de responsabilidade quanto às eventuais despesas dos candidatos.

6.4.2. A confirmação da data, horário e informação sobre o local e sala, para a realização da prova objetiva de conhecimento, deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos (<https://www.guarulhos.sp.gov.br/>) e divulgado no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.4.3. O candidato poderá, ainda:

- consultar o site www.vunesp.com.br; ou
- contatar o Atendimento ao Candidato por meio do telefone (11) 3874-6300 ou no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

6.5. O candidato somente poderá realizar a prova objetiva de conhecimento na data, horário, turma, sala e local constantes do Edital de Convocação.

6.6. Eventualmente, por qualquer que seja o motivo, se o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, esse deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP, para verificar o ocorrido.

6.6.1. Ocorrendo a situação descrita no item 6.6. deste Edital, poderá o candidato participar desta Seleção Pública e realizar a prova objetiva de conhecimento se apresentar/entregar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no dia dessa prova, formulário específico.

6.6.2. A inclusão de que trata o item 6.6.1. deste Edital será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

6.7. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva de conhecimento, constante deste Edital munido de:

- caneta de tinta preta;
- original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação com foto, ou Passaporte, ou Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE; aplicativo de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Título Eleitoral Digital (e-Título). Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.
- boleto bancário (SOMENTE se o nome do candidato não constar do Edital de Convocação).

6.8.1. Somente será admitido na sala ou local da prova objetiva de conhecimento o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea "ii", do item 6.8., deste Edital, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

6.8.2. O candidato que não apresentar documento, conforme disposto na alínea "iii", do item 6.8., deste Edital, não realizará a prova, sendo eliminado desta Seleção Pública.

6.8.3. Não serão aceitos, para efeito de identificação – no dia da prova objetiva de conhecimento – protocolos, cópia simples ou autenticadas, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes na alínea "ii", do item 6.8., deste Edital.

6.9. Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado de São Paulo, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19), serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização relativos à prevenção do contágio do COVID-19, devendo o candidato:

- se estiver com sintomas de COVID-19, não comparecer ao local de prova(s);
- recomenda-se o uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca.
- dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local de prova(s);
- o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde. Não será permitido o descarte desse material no local de prova(s).

6.10. Recomenda-se, ainda, que o candidato:

- leve máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;
- leve álcool em gel a 70° para uso pessoal;
- leve garrafa ou utensílio para acondicionamento de água (haja vista que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio), não sendo permitido beber água diretamente do bebedouro.

6.10.1. Se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato – no momento da identificação – poderá ser exigida a retirada da máscara, podendo, ainda, ser exigida a vistoria da máscara e/ou máscara reserva.

6.11. Não será admitido na sala ou no local da prova objetiva de conhecimento o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões conforme constar do Edital de Convocação para essa prova. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova objetiva de conhecimento fora do local, sala, turma, data e horário preestabelecido.

6.12. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local da prova objetiva de conhecimento sem o acompanhamento de um fiscal.

6.13. Em caso de necessidade de amamentação durante da prova objetiva de conhecimento, a candidata

deverá cumprir o que consta os procedimentos estabelecidos deste Edital.

6.14. Excetuada a situação prevista no item 6.13. deste Edital não será permitida a permanência de acompanhantes (criança ou adulto de qualquer idade) nas dependências do local de realização da prova objetiva de conhecimento, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato nesta Seleção Pública.

6.15. O horário de início da prova objetiva de conhecimento será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

6.16. No ato da realização da prova objetiva de conhecimento, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões.

6.17. O candidato deverá observar, total e atentamente, os termos das instruções contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.18. A folha de respostas, de preenchimento exclusivo e de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, ao final da prova, ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de questões completo.

6.19. O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta de tinta preta, bem como assinar no campo apropriado.

6.19.1. Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para o preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que as marcações poderão não ser detectadas pelo software de reconhecimento de digitalização.

6.19.2. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.20. O candidato que tenha obtido autorização da Fundação VUNESP para utilização de fiscal transcritor, deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos por esse fiscal.

6.21. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

6.22. Na folha de respostas, não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura do candidato sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do mesmo.

6.23. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova objetiva de conhecimento depois de transcorrido o tempo de 1 (uma) hora de sua duração, levando consigo somente o material fornecido para conferência dessa prova.

6.24. Para garantir a lisura do encerramento da prova objetiva de conhecimento, deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova. Esses candidatos assinarão o termo de encerramento dessa prova e, após a assinatura, deverão sair juntos da sala de prova.

6.25. Após o término do prazo de duração da prova objetiva de conhecimento, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a folha de respostas e/ou para o rascunho de gabarito.

6.26. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova objetiva de conhecimento.

6.27. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova objetiva de conhecimento em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.

6.28. São de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue pela Fundação VUNESP para a realização da prova objetiva de conhecimento.

6.29. Durante a prova objetiva de conhecimento não serão permitidas quaisquer espécies de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela Fundação VUNESP, utilização de protetor auricular, de boné, de gorro, de chapéu, de óculos de sol, de relógio (de qualquer tipo), de telefone celular ou de qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato.

6.29.1. O candidato que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico deverá, antes do início da prova objetiva de conhecimento:

- desligá-lo;
- retirar sua bateria (se possível);
- acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela Fundação VUNESP, antes do início da prova objetiva de conhecimento, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo da carteira, durante todo o tempo de realização dessa prova;
- colocar, também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio de qualquer tipo, protetor auricular etc.);
- esse material deverá permanecer durante todo o período de permanência do candidato no local de prova, dentro dessa embalagem, que deverá também permanecer lacrada e embaixo da carteira, até a saída do candidato do prédio de aplicação da prova.
- os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e lacrados, bem como com seus alarmes desabilitados, até a saída do candidato do prédio de aplicação da prova.

6.30. A Fundação VUNESP, objetivando garantir a lisura e a idoneidade desta Seleção Pública, o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, bem como a sua autenticidade, poderá, durante a realização da prova objetiva de conhecimento, solicitar aos candidatos a autenticação digital e a reprodução de uma frase na lista de presença.

6.31. A Fundação VUNESP poderá, no transcorrer da aplicação da prova objetiva de conhecimento, efetuar varredura, com detector de metal, em ambientes no local de aplicação.

6.32. Será excluído desta Seleção Pública, além das demais hipóteses previstas neste Edital, o candidato que:

- não comparecer à prova objetiva de conhecimento ou a quaisquer das fases desta Seleção Pública conforme convocação a ser publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos (<https://www.guarulhos.sp.gov.br/>) e disponibilizada no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento;
- apresentar-se fora de local, sala, turma, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- não apresentar documento de identificação conforme previsto neste Capítulo;
- ausentar-se, durante o processo, da sala ou do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- estiver, no local da prova objetiva de conhecimento, portando, após o início dessa prova, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligados ou desligados, que não tenha atendido aos itens 6.29. até 6.29.1. e suas alíneas, deste Edital;
- for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito e/ou fazendo uso de material não permitido para a realização da prova objetiva de conhecimento;
- fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Fundação VUNESP, ou copiar questões, em parte ou completa, na folha de identificação de carteira/rascunho de gabarito da prova objetiva de conhecimento ou em outro papel;
- lançar de meios ilícitos para a realização da(s) prova(s) e/ou das /fase(s) desta Seleção Pública;
- não devolver ao fiscal da sala a folha de respostas e/ou o caderno de questões da prova objetiva de conhecimento completo, ou qualquer outro material de aplicação de prova(s), fornecido pela Fundação VUNESP, ou recusar-se a entregar ao fiscal a folha de respostas e/ou o caderno de questões depois de decorrido o tempo de realização dessa prova;
- estiver portando armas de qualquer espécie, ainda que possua o respectivo porte ou autorização;
- durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da(s) prova(s) ou fase(s) desta Seleção Pública;
- retirar-se do local da prova objetiva de conhecimento antes de decorrido o tempo mínimo de 1 (uma) hora de permanência permitida, ou sem a respectiva autorização do responsável pela aplicação;

6.33. O candidato deverá observar, ainda, total e atentamente, o disposto em todos os itens deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.34. Um exemplar do caderno de questões da prova objetiva de conhecimento será disponibilizado, em branco, única e exclusivamente, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página desta Seleção Pública, a partir das 10 horas do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao da aplicação.

6.35. O gabarito oficial da prova objetiva de conhecimento está previsto para publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos (<https://www.guarulhos.sp.gov.br/>) e disponibilização no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), a partir das 14 horas do dia 24/01/2023, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

7. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTO

7.1 A prova objetiva de conhecimento será avaliada na escala de 0 (zero) a 100,00 (cem pontos).

7.2. A prova objetiva de conhecimento terá caráter eliminatório e classificatório.

7.3. Serão considerados habilitados na prova objetiva de conhecimento os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60,00 (sessenta) pontos.

7.3.1. Serão eliminados desta Seleção Pública os candidatos ausentes na prova objetiva de conhecimento, assim como os candidatos que obtiverem, na prova objetiva de conhecimento, nota menor que 60,00 (sessenta) pontos.

7.3.2. Havendo empate na nota correspondente à classificação na prova objetiva de conhecimento, serão utilizados como critérios de desempate, nesta ordem:

- o candidato de maior idade (diferença avaliada em dias) e;
- o candidato com o menor tempo de formação.

7.31.1. Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

7.32. O resultado (notas) da fase única (prova objetiva de conhecimento), juntamente como o acréscimo (ou não) relativo à bonificação prevista neste Edital, tem previsão para publicação no Diário Oficial de Guarulhos (<https://www.guarulhos.sp.gov.br/>) e disponibilização no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), devendo o candidato acompanhar as publicações, a partir da divulgação dos resultados dos recursos contra o gabarito.

7.33. O resultado da prova objetiva de conhecimento não será divulgado por telefone, e-mail ou outra forma de comunicação diferente das que constam deste Edital.

Da bonificação do PROVAV

7.34. Os candidatos que optaram no ato da inscrição obter a bonificação do PROVAB e que tiveram a sua solicitação deferida e que comprovadamente tenham realizado PROVAB, terá acréscimo de 10% no resultado final.

7.35. A nota final da prova objetiva de conhecimento corresponderá à nota obtida na prova objetiva de conhecimento acrescida, quando se aplicar, da bonificação do PROVAB.

7.36. Candidatos que declararem não ter utilizado da bonificação em outra matrícula e vierem a ser pontuados, classificados e realizarem a matrícula relativamente a esta Seleção Pública, serão desligados a qualquer tempo do programa de residência caso seja constatada ato contrário ao declarado.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A classificação final dar-se-á na seguinte conformidade:

a) nota da Prova Objetiva de Conhecimentos para os candidatos classificados que não tiveram a bonificação de 10% do PROVAB;

b) nota da prova objetiva acrescida da bonificação de 10% do PROVAB para os candidatos que tiveram o deferimento da solicitação.

8.2. No caso de empate de notas finais, os seguintes critérios serão adotados para o desempate:

a) desempenho na prova objetiva de gabarito, a prova objetiva de conhecimento (maior nota);

b) idade (será priorizado o candidato mais velho - diferença avaliada em dias);

c) tempo de formação (menor tempo de formação).

8.3. A classificação final desta Seleção Pública, com a lista de aprovados terá a sua publicação, no Diário Oficial de Guarulhos (<https://www.guarulhos.sp.gov.br/>) e disponibilização no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

8.4. O resultado desta Seleção Pública será válido exclusivamente para matrícula no ano letivo de 2023, observadas as datas a serem publicadas quando da divulgação da Classificação Final.

9. DOS RECURSOS

9.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação/divulgação ou do fato que lhe deu origem.

9.2. Em caso de interposição de recurso interposto ao resultado das condições especiais, ao resultado da isenção de pagamento da taxa de inscrição, ao resultado da bonificação do PROVAB, ao gabarito da prova objetiva, ao resultado da prova objetiva de conhecimentos, a classificação final, o candidato deverá utilizar o link específico deste Concurso, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página específica desta Seleção Pública, seguindo as instruções ali contidas.

9.2.1. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação de documentos.

9.2.2. Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou, ainda, fora do respectivo prazo estabelecido neste Edital.

9.3. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva de conhecimentos, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

9.3.1. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração de gabarito, a prova objetiva será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

9.3.2. No caso de recurso interposto dentro das especificações, poderá haver, eventualmente, alteração de nota, habilitação e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, bem como poderá ocorrer a habilitação ou a desclassificação de candidatos.

9.3.3. A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova, independentemente de interposição de recurso.

9.3.4. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento de recurso interposto a solicitações de isenção de pagamento da taxa de inscrição, a solicitações de inscrição na condição especiais, a bonificação do PROVAB, ao gabarito, ao resultado das demais etapas deste Seleção Pública será publicada, oficialmente, no Diário Oficial do Município de Guarulhos e divulgada, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página desta Seleção Pública.

9.4. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas desta Seleção Pública, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

9.5. A Banca Examinadora constituiu última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.6. O recurso interposto fora da forma e dos respectivos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do "link" Recursos, na página específica desta Seleção Pública.

9.7. Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

9.8. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no respectivo prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

9.9. O candidato que não interpuser recurso no respectivo prazo mencionado neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

9.10. A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases desta Seleção Pública.

911. Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados os espelhos das folhas de respostas das provas objetivas.

911.1. Encerrado o período de interposição de recurso, os espelhos a que se refere o item 9.11. deste Edital não estarão mais acessíveis.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Serão convocados para matrícula os candidatos aprovados nesta Seleção Pública e no respectivo limite de vagas existentes por programa.

10.2. No atendimento presencial da matrícula, os candidatos deverão apresentar/entregar os seguintes documentos originais (para conferência) e uma cópia xerográfica simples:

a) RG;

b) CPF;

c) Título de Eleitor;

d) Diploma ou Certificado de Conclusão da Graduação;

e) Inscrição ou protocolo de cadastro no Conselho Profissional respectivo do Estado de SP. Para os candidatos que possuam o cadastro de outro Estado da Federação, serão concedidos até 90 dias para apresentação/ entrega do registro no respectivo Conselho Profissional do Estado de SP, sob pena de perda da vaga;

f) Dados bancários - CONTA SALÁRIO vinculada a uma conta corrente em uma das seguintes entidades: Banco Bradesco (237), Itaú Unibanco (341) e Santander (033);

g) PIS ou PASEP ou NIT ou NIS;

h) Identificação do tipo sanguíneo;

i) Carteira de Reservista (se do sexo masculino);

j) Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias).

k) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópias somente das folhas com a foto, dados da carteira e 1º emprego);

l) 2 fotos 3 x 4;

m) Carteira de vacinação (atualizada);

n) Declaração de Participação no PROVAB (caso seja optante);

o) Histórico Escolar da Graduação.

p) Se estrangeiro:

p.1.) Cartão de Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);

p.2.) Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), obtido até 2 (dois) anos antes da data da matrícula e com nível mínimo de proficiência intermediário-superior. A apresentação/entrega deste Certificado será dispensada caso o candidato tenha cursado a graduação em instituição brasileira (Resolução CFM nº 1.831/2008).

q) Para candidatos oriundos de Estados diferentes do Estado de São Paulo, será autorizada a matrícula com a inscrição do Conselho de seu Estado de origem, desde que acompanhado do protocolo de pedido de inscrição na regional do Estado de São Paulo. Neste caso, será concedido prazo de até 90 dias, contados a partir da data de matrícula no Programa de Residência, para apresentação/entrega do comprovante de inscrição definitiva no Conselho Regional pertinente do Estado de São Paulo, sob pena de perda da vaga; r) Para candidatos oriundos de fora do país, será exigido o protocolo de seu pedido de inscrição definitiva do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;

s) Declaração para dedicação exclusiva para o Programa, fornecido no dia da matrícula presencial.

10.2.1. Os profissionais estrangeiros e brasileiros com diploma obtido em faculdade estrangeira somente poderão matricular-se mediante apresentação/entrega do diploma devidamente revalidado, em consonância com a legislação em vigor.

10.3. Para a realização da matrícula no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, os aprovados devem estar desvinculados de quaisquer programas de bolsas governamentais para residências de quaisquer instituições que porventura ainda estejam cadastrados.

10.4. No caso de matrícula por procuração – no ato da matrícula – deverá ser entregue o instrumento de mandato válido (com poderes específicos para matricular o candidato no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos, com firma reconhecida em cartório), bem como ser apresentado o original do documento de identidade do procurador.

10.5. Os profissionais estrangeiros e brasileiros com diploma obtido em faculdade estrangeira somente poderão matricular-se mediante apresentação/entrega do diploma devidamente revalidado, em consonância com a legislação em vigor.

10.6. A declaração de conclusão de curso será aceita, a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, o diploma deverá ser apresentado/entregue, pelo residente, em até 6 (seis) meses após a matrícula, sob pena de desligamento do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde.

10.7. O não comparecimento do candidato no dia e hora previstos para a realização da matrícula caracterizará sua desistência do Programa, ficando a Divisão Técnica de Gestão da Educação em Saúde/Escola SUS /

Secretaria da Saúde de Guarulhos / Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU), da Prefeitura do Município de Guarulhos, autorizada a convocar o(s) candidato(s) seguinte da lista de aprovados, pela ordem de classificação do Programa.

10.8. Os candidatos classificados e matriculados que forem convocados para o serviço militar terão direito à reserva de vaga, devendo apresentar – no dia da matrícula – declaração da autoridade competente. Devirão comparecer no dia da matrícula com toda a documentação exigida, desde que o programa não seja descredenciado nem a instituição deixe de fazer parte das bolsas de Residência Multiprofissional em Saúde.

10.9. Não será efetuada matrícula dos aprovados que não puderem assegurar a dedicação exclusiva ao programa de residência, conforme determinado pela legislação e por este Edital.

11. DA CONVOCAÇÃO PARA NOVAS MATRÍCULAS

11.1. Serão publicadas, no site da VUNESP, as chamadas para matrícula em vagas eventualmente não preenchidas, contendo a convocação de candidatos da lista, respeitando rigorosamente a ordem de classificação, com as datas para matrícula dos suplentes convocados.

11.2. A Divisão Técnica de Gestão da Educação em Saúde/Escola SUS / Secretaria da Saúde de Guarulhos / Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU), da Prefeitura do Município de Guarulhos, informará, na ocasião de que trata o item 11.1. deste Edital, as datas para novas matrículas.

11.3. A Divisão Técnica de Gestão da Educação em Saúde/Escola SUS / Secretaria da Saúde de Guarulhos / Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU), da Prefeitura do Município de Guarulhos, poderá realizar novas e sucessivas chamadas para matrículas de suplentes, sempre respeitando rigorosamente a ordem de classificação, até a data limite fixada pela CNRMS para o cadastro de residentes em seus sistemas eletrônicos.

11.4. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação/publicação das chamadas de candidatos excedentes e os prazos para matrícula.

11.5. As chamadas para eventuais novas matrículas encerrar-se-á em 24/03/2023.

12. DO INÍCIO DO PROGRAMA

12.1. O Programa de Residência terá início em 01 de março de 2023 ou de acordo com a data estipulada pela CNRMS.

12.1.1. Candidatos que realizarem suas matrículas até o dia 28 de fevereiro de 2023 iniciarão suas atividades no primeiro dia útil de março de 2023.

12.1.2. Candidatos eventualmente chamados para realizarem suas matrículas após o dia 01 de março de 2023 iniciarão suas atividades no mesmo dia da matrícula, devendo compensar todas as horas perdidas que compõem a semana padrão do programa, entre o dia 01/03/2023 e o dia da matrícula tardia.

12.2. Em caso de "desistência", de "desligamento" ou de "abandono" do Programa pelo residente do primeiro ano, a vaga poderá ser preenchida até a data limite estabelecida pela CNRMS, observando-se a lista classificatória final, em conformidade com as normativas da CNRMS.

12.3. A "desistência" será caracterizada quando o candidato matriculado não comparecer às atividades programadas para o primeiro dia do Programa de Residência, nem justificar sua falta no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

12.4. O "desligamento" será caracterizado pela interrupção da participação do residente no Programa de Residência, seja por manifesto ato voluntário ou por decisão da Instituição.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Será desclassificado e automaticamente excluído desta Seleção Pública o candidato que:

I. prestar declarações ou apresentar/entregar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

II. não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

III. não efetuar sua matrícula e confirmar a sua participação no Programa, nas datas especificadas para tal, no caso de haver sido selecionado.

13.2. Os candidatos deverão acessar o Diário Oficial do Município de Guarulhos, na internet (<https://www.guarulhos.sp.gov.br/>), e como subsídio no site da VUNESP (www.vunesp.com.br) para consultar o Edital de Abertura de Inscrições e para obter instruções sobre inscrição, locais de prova e resultados. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações/divulgações relativas a Seleção Pública objeto deste Edital.

13.3. Casos omissos serão resolvidos pela Divisão Técnica de Gestão da Educação em Saúde/Escola SUS / Secretaria da Saúde de Guarulhos / Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU), da Prefeitura do Município de Guarulhos.

13.4. A Fundação VUNESP e a Prefeitura Municipal de Guarulhos não se responsabilizam por quaisquer solicitações ou por qualquer outro procedimento não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

13.5. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília/DF.

13.6. As datas previstas neste Edital poderão ser remanejadas em razão da situação excepcional de saúde pública decorrente da pandemia do COVID-19, não se responsabilizando Prefeitura Municipal de Guarulhos e/ou a Fundação VUNESP pelos possíveis adiamentos decorrentes de força maior.

13.7. O Programa Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde tem vigência anual e encerra suas inscrições no dia 31 de março de cada ano, não podendo a Comissão desta Seleção Pública deliberar sobre a sua prorrogação.

13.8. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou classificação de candidato, caso sejam verificadas falsidades ou inexatidões em declarações e/ou informações prestadas pelo candidato e/ou irregularidades na inscrição, nas provas, nos documentos apresentados/entregues e/ou ainda o não atendimento aos requisitos do presente Edital, à critério da Comissão Organizadora desta Seleção Pública.

13.9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

13.10. Ao efetivar a sua inscrição o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do Certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO PROVAB EM OUTRO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

(Declaração a ser enviada somente por candidato participante do Programa que optar pela bonificação)

Eu, _____ portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ inscrito no CPF nº _____, declaro não ter utilizado a pontuação adicional referente ao PROVAB em outro Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, nos termos do § 2º, do artigo 9º, da Resolução nº 02/2015, declarando sob as penas da Lei, que esta declaração é verdadeira e idônea.

_____, ____ de _____ de 2022.

(assinatura do candidato)

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A legislação deve ser considerada com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do edital. Legislação com entrada em vigor após a publicação do edital poderá ser utilizada, quando superveniente ou complementar a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressas no conteúdo programático.

Para as especialidades de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social: **Conhecimentos Comuns**

SUS e Políticas Públicas de Saúde: Ética e bioética em saúde. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Processo de saúde-doença e determinantes sociais em saúde. Política pública de saúde: aspectos históricos, reforma sanitária e questões atuais. Legislação: populações historicamente vulnerabilizadas. Modelos de Atenção à Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes, funcionamento, gestão, participação e controle social, política de humanização. Saúde do trabalhador e biossegurança e vigilância em saúde (com destaque sobre o Sars-CoV-2, Monkeypox e outras patologias da atualidade).

Conhecimentos Específicos

Enfermagem

Conhecimentos Específicos: Fundamentos de enfermagem. Exercício de enfermagem: código de ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional – COFEN/COREN. Programa Nacional de Imunização: considerações gerais. Calendário de vacinação: Estado de São Paulo / Nacional. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e esterilização. Administração aplicada à enfermagem: administração em enfermagem. Supervisão em enfermagem. Enfermagem em pronto-socorro: considerações gerais sobre pronto atendimento: a) definição de urgência e emergência; b) prioridade no tratamento; c) princípios para um atendimento de urgência e emergência. Assistência de enfermagem nas urgências: a) do aparelho respiratório; b) do aparelho digestivo; c) do aparelho cardiovascular; d) do aparelho locomotor e esquelético; e) do sistema nervoso; f) ginecológicas e obstétricas; g) dos distúrbios hidroeletrólitos e metabólicos; h) psiquiátricas; i) do aparelho urinário. Atenção básica à saúde: atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias). Atenção à saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, planejamento familiar). Atenção à saúde do adulto (hipertensão arterial e diabetes melito). Assistência de enfermagem em queimaduras. Assistência de enfermagem em intoxicações exógenas (alimentos, medicamentos, envenenamentos). Assistência de enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização. Organização e Gestão dos Serviços de Saúde. Sistematização da assistência de enfermagem. Política Nacional de Humanização (PNH). Diagnóstico de Saúde na Comunidade. Planejamento,

organização, direção, controle e avaliação. Indicadores de Saúde. A integralidade da atenção em Saúde. Saúde da Família e atendimento domiciliar. Organização social e comunitária no campo da Saúde Coletiva. Vigilância em Saúde. Equipe de Saúde. O trabalho com grupos. Políticas e Práticas em Saúde Coletiva. Conhecimentos básicos sobre o Programa de Saúde da Família. Conhecimentos básicos sobre o Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Humanização e Cuidado. O enfermeiro na Atenção Primária à Saúde. Prevenção e tratamentos das DCNT. Atenção domiciliar. Cuidados paliativos na Atenção Primária à Saúde. Gestão do trabalho do enfermeiro, processos de trabalho do enfermeiro, sistematização da assistência de enfermagem frente às linhas de cuidado em saúde.

Farmácia

Conhecimentos Específicos: Assistência Farmacêutica no SUS. Ciclo da Assistência Farmacêutica: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos. Farmacologia: vias de administração de formas farmacêuticas, processos farmacocinéticos. Farmacodinâmica – efeitos e mecanismo de ação dos fármacos em diversos órgãos ou sistemas. Classificação dos medicamentos. Fármacos nos diversos ciclos de vida e por condição de saúde. Farmacologia clínica e Atenção Farmacêutica. Uso racional de medicamentos. Princípios de Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância. Interações medicamentosas. Reações adversas a medicamentos. Erros de medicação: tipos, causas e prevenção. Medicamentos sujeitos a controle especial. Ética profissional: Código de Ética Farmacêutica. Legislação aplicada à Farmácia. Política de medicamentos.

Fisioterapia

Conhecimentos Específicos: conceituação, recursos e objetivos. Reabilitação: conceituação, objetivos, sociologia, processo e equipe técnica. Papel dos serviços de saúde. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas deficientes. Avaliação em fisioterapia: semiologia; exame e diagnóstico, postura, diagnósticos das anomalias posturais (patomecânica e correção). Processos incapacitantes mais importantes (processo de trabalho, problemas de atenção à saúde pré, peri, pós-natal e na infância, doenças infectocontagiosas, crônico-degenerativas e as condições de vida); papel dos serviços de saúde. Trabalho multidisciplinar em saúde; papel profissional e as instituições de saúde. Fisioterapia em Traumatologia-ortopedia. Fisioterapia em Neurologia. Fisioterapia em Pneumologia. Fisioterapia nas Afeções Reumáticas. Fisioterapia em Queimaduras. Fisioterapia em Cardiologia e Angiologia. Fisioterapia em Ginecologia e Reeducação Obstétrica. Fisioterapia em Geriatria. Recursos terapêuticos em Fisioterapia. Prevenção: modelos alternativos de atenção à saúde.

Nutrição

Conhecimentos Específicos: Digestão, absorção, transporte, metabolismo e excreção de nutrientes. Alimentos funcionais: fibras alimentares, prebióticos e probióticos. Biodisponibilidade de nutrientes. Imunomoduladores e antioxidantes. Interação fármaco-nutriente; nutrigenômica e nutrigenética. Avaliação nutricional na prática clínica: triagem nutricional, avaliação antropométrica e bioquímica, inquéritos dietéticos, exame físico e clínico. Determinação das necessidades nutricionais: gasto energético total, macronutrientes e micronutrientes. Nutrição nos ciclos da vida. Educação nutricional: alimentação saudável, guia alimentar para a população brasileira. Terapia nutricional oral: dietas hospitalares de rotina, adaptações e modificações dietéticas. Terapia nutricional enteral e parenteral: indicações e contraindicações, complicações, vias de administração, seleção de fórmulas enterais. Terapia Nutricional em: desnutrição e carências nutricionais, diabetes, obesidade, câncer, distúrbios metabólicos, distúrbios do trato digestório, doenças endócrinas, doenças cardiovasculares, displidemias, doenças neurológicas, doenças pulmonares, alergias e intolerâncias alimentares, doenças autoimunes, síndrome da imunodeficiência adquirida, nefropatias, hepatopatias, sepse, paciente crítico, cirurgia. Política de alimentação e nutrição – PNaN.

Odontologia

Conhecimentos Específicos: Odontologia preventiva: diagnóstico e tratamento das doenças bucais, avaliação de risco das doenças bucais, promoção em saúde bucal. Cariologia. Microbiologia. Assistência em saúde bucal, recursos humanos auxiliares. Planejamento, métodos de utilização do flúor, educação em saúde, níveis de prevenção e aplicação, metas da Organização Mundial da Saúde (OMS). Política Nacional de Saúde Bucal. Semiologia: diagnóstico e tratamento das afeções de tecidos moles, lesões fundamentais, biópsia e patologia bucal. Radiologia: Técnicas radiográficas, interpretação e proteção radiológica. Odontopediatria: abordagem, tratamento, prevenção e diagnóstico. Biossegurança: controle de infecção no trabalho odontológico.) Urgência e Emergência em Odontologia. Dentística restauradora: princípios, materiais e técnicas. Urgências em Odontologia: diagnóstico e conduta. Terapêutica medicamentosa em Odontologia. Diagnóstico e tratamento de doenças gengivais e periodontais. Diagnóstico e tratamento de doenças endodônticas. Cirurgia e anestesia em Odontologia. Conceito, classificação e tratamento odontológico a pacientes com necessidades especiais.

Psicologia

Conhecimentos Específicos: Adoecimento, corpo e psicologia. Psicólogo, saúde e políticas públicas: inserção e atuação do psicólogo no SUS. Prática psicológica nos cenários hospitalares e suas especificidades. A intervenção psicológica em situações de emergência/pandemia. Psicologia e suicídio. Psicoterapia: individual e em grupo. O trabalho do psicólogo em equipe multiprofissional e interprofissional. Psicologia e humanização. Psicologia e cuidados paliativos. Psicologia, Psicopatologia e Saúde mental. Ética profissional do psicólogo. Psicologia Social. Psicologia Institucional. Psicoterapia breve. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Política Nacional de Saúde Mental.

Serviço Social

Conhecimentos Gerais: Questão Social e as Contradições entre Capital e Trabalho. Vulnerabilidade e risco social. Direitos socioassistenciais. Assistência Social e políticas sociais brasileiras. Proteção Social e Seguridade Social no Brasil. Território e territorialização. Estratégias de intervenção com famílias, criança, adolescente, idoso, população em situação de rua. Políticas de combate ao trabalho infantil, exploração sexual, violência e abuso sexual da criança e do adolescente. Políticas Afirmativas relacionadas a gênero e identidade de gênero, raça, etnia e diversidade. Políticas de Transferência de Renda. Conhecimentos específicos: Política Nacional de Saúde Mental. Legislação que regulamenta a profissão de Assistente Social. Código de Ética Profissional de Serviço Social. Resoluções e Normas Técnicas do CFESS sobre o trabalho profissional. Trabalho Profissional do Assistente Social. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Política Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Plano Nacional de Promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. SINASE. Conselho Nacional de Assistência Social. Participação e Controle Social.

ANEXO III

Informações de contato da Fundação VUNESP

FUNDAÇÃO VUNESP

Endereço: Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes – São Paulo/SP – CEP 05002-062

Horário: dias úteis – das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas

Site: www.vunesp.com.br

Atendimento ao Candidato VUNESP: fone (11) 3874-6300 – dias úteis, das 8 às 18 horas

Responsáveis pela Seleção Pública 2022

Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) da Prefeitura Municipal de Guarulhos

Divisão Técnica de Gestão em Educação na Saúde/Escola SUS - Secretaria de Saúde

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

DIVISÃO TÉCNICA DE CONTROLE DA EXECUÇÃO DA DESPESA E PAGAMENTO – SS18.01 CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretária da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

A A Z COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 17.238.455/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 504/2022 – Secretaria de Saúde

EMPENHO: 16357/2022, 16361/2022 e 16363/2022

LIQUIDAÇÃO: 38808/2022, 38809/2022 38810/2022

OBJETO: Fornecimento de estadiômetro e martelo reflexo.

VALOR: R\$ 1.344,25 (um mil e trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 4418

EXIGIBILIDADE: 03/11/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de estadiômetro e martelo reflexo para utilização nas unidades básicas de saúde e sua e sua falta prejudicaria o usuário do SUS.

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

CNPJ: 00.331.788/0023-24

CONTRATO/PEDIDO: 39501/2016 - DLC – Secretaria de Saúde

EMPENHO: 18012/2022

LIQUIDAÇÃO: 39125/2022

OBJETO: Locação de ventiladores para suporte ventilatório não invasivo (BIPAP).

VALOR: R\$ 18.457,15 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 69331

PERÍODO: 01/12/2021 à 28/12/2021

EXIGIBILIDADE: 31/10/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação ventiladores para suporte ventilatório não invasivo (BIPAP) implantados no domicílio do paciente, indicado pela Secretaria de Saúde, dentro do município e sua falta prejudicaria a

população usuária.

ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 11.405.384/0001-49

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11844/2022 – Secretaria de Saúde

EMPENHO: 18206/2022 e 18229/2022

LIQUIDAÇÃO: 38484/2022 e 38485/2022

OBJETO: Fornecimento de oxímetro de pulso portátil.

VALOR: R\$ 8.368,60 (oito mil e trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 18139

EXIGIBILIDADE: 12/11/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de oxímetro de pulso portátil para utilização em hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.

AUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 37.834.064/0001-06

CONTRATO/PEDIDO: 1802/2022, 2302/2022, 5002/2022 e 19501/2022 – DLC – Secretaria de Saúde

EMPENHO: 6823/2022, 6848/2022, 10776/2022 e 14886/2022

LIQUIDAÇÃO: 38687/2022, 38752/2022, 38862/2022 e 38867/2022

OBJETO: Fornecimento de nutren e sustagem.

VALOR: R\$ 15.369,00 (quinze mil, trezentos e sessenta e nove reais), referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 646, 671, 678 e 679

EXIGIBILIDADE: 03/11/2022, 21/10/2022 e 26/10/2022

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.634.617/0001-57

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26142/2021 – Secretaria de Saúde

EMPENHO: 11424/2022 e 11426/2022

LIQUIDAÇÃO: 38474/2022 e 38475/2022

OBJETO: Fornecimento de Doxiciclina.

VALOR: R\$ 5.886,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta e seis reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 13741

EXIGIBILIDADE: 22/10/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Doxiciclina para distribuição e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A

CNPJ: 48.791.685/0001-68

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52152/2021 - Secretaria de Saúde

EMPENHO: 16183/2022, 16184/2022 e 16188/2022

LIQUIDAÇÃO: 39086/2022, 39087/2022, 39089/2022, 39090/2022, 39093/2022, 39094/2022, 39096/2022,

39098/2022, 39099/2022 e 39109/2022

OBJETO: Fornecimento de fralda descartável.

VALOR: R\$ 539.106,92 (quinhentos e trinta e nove mil, cento e seis reais e noventa e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 1244311, 1244331, 1244347, 1246475, 1246482, 1249071, 1249196 e 1249200

EXIGIBILIDADE: 29/10/2022, 06/11/2022 e 13/11/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de fralda descartável para distribuição e atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.652.030/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14455/2022 – Secretaria de Saúde

EMPENHO: 17903/2022

LIQUIDAÇÃO: 38999/2022

OBJETO: Fornecimento de Clonazepan.

VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 300234

EXIGIBILIDADE: 04/11/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

COMERCIAL 3 ALBE LTDA

CNPJ: 74.400.052/0001-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8674/2022 – Secretaria de Saúde

EMPENHO: 16269/2022

LIQUIDAÇÃO: 38624/2022

OBJETO: Fornecimento de alimento para suplementação oral.

VALOR: R\$ 6.426,00 (seis mil e quatrocentos e vinte e seis reais), referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 249238

EXIGIBILIDADE: 03/11/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de alimento para suplementação oral para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23132/2022 – Secretaria de Saúde

EMPENHO: 16025/2022

LIQUIDAÇÃO: 38641/2022

OBJETO: Fornecimento de Furosemida.

VALOR: R\$ 41.360,00 (quarenta e um mil, trezentos e sessenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 1631242 e 1631243

EXIGIBILIDADE: 28/10/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de medicamentos para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5416/2022 e 29058/2022– Secretaria da Saúde

EMPENHO: 16147/2022, 17881/2022 e 17883/2022

LIQUIDAÇÃO: 38750/2022, 38751/2022, 38882/2022 e 38884/2022

OBJETO: Fornecimento de Carbonato de Lítio e Colagenase.

VALOR: R\$ 75.060,00 (setenta e cinco mil e sessenta reais), referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 3398896, 3404130 e 3415475

EXIGIBILIDADE: 25/10/2022, 29/10/2022 e 13/11/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e utilizados nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI

CNPJ: 31.997.707/0001-48

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5842/2022 – Secretaria de Saúde

EMPENHO: 17371/2022 e 17469/2022

LIQUIDAÇÃO: 38710/2022 e 38712/2022

OBJETO: Fornecimento de preservativo masculino.

VALOR: R\$ 138.641,76 (cento e trinta e oito mil e seiscentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 1495 e 1514

EXIGIBILIDADE: 29/10/2022 e 10/11/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de preservativo masculino para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

D. DA SILVA SANTOS

CNPJ: 30.549.614/0001-98

CONTRATO/PEDIDO: 309/2022–FMS – Secretaria de Saúde

EMPENHO: 17379/2022

LIQUIDAÇÃO: 38408/2022

OBJETO: Fornecimento de termohigrômetro.

VALOR: R\$ 6.889,50 (seis mil e oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 583

EXIGIBILIDADE: 03/11/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de termohigrômetro para utilização nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

DIRECTION & QUALITY CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 27.743.648/0001-04
 CONTRATO/PEDIDO: 4801/2022– DLC – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 3822/2022
 LIQUIDAÇÃO: 39070/2022
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de reforma da unidade de saúde Hospital Municipal de Urgências (HMU).
 VALOR: R\$ 18.455,52 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 134
 PERÍODO: Setembro/2022 (4ª medição)
 EXIGIBILIDADE: 26/11/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se contratação de empresa para execução de obras e serviços de reforma da unidade de saúde Hospital Municipal de Urgências (HMU) e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
FMX ENGENHARIA EIRELI
 CNPJ: 16.549.801/0001-40
 CONTRATO/PEDIDO: 019801/2022–DLC – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 11642/2022
 LIQUIDAÇÃO: 38684/2022
 OBJETO: Contratação de prestação de serviços em elaboração de projeto executivo para reforma da cobertura do Hospital Municipal de Urgência - HMU.
 VALOR: R\$ 7.198,98 (sete mil e cento e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 229
 PERÍODO: 22/08/2022 a 07/10/2022
 EXIGIBILIDADE: 12/11/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de contratação de prestação de serviços em elaboração de projeto executivo para reforma da cobertura do Hospital Municipal de Urgência - HMU e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR-FURP
 CNPJ: 43.640.754/0001-19
 CONTRATO/PEDIDO: 21901/2022 e 28301/2022 -DLC – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 7826/2022 e 13126/2022
 LIQUIDAÇÃO: 39041/2022 e 39043/2022
 OBJETO: Fornecimento de Dipirona Sódica e Metoclopramida.
 VALOR: R\$ 23.466,00 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
 NOTA FISCAL: 275723 e 275731
 EXIGIBILIDADE: 13/11/2022 e 17/11/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
GILT SOLUÇÕES LTDA
 CNPJ: 40.398.773/0001-92
 CONTRATO/PEDIDO: 4202/2021-FMS – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 5878/2022
 LIQUIDAÇÃO: 38772/2022
 OBJETO: Fornecimento de iogurte natural integral.
 VALOR: R\$ 75,60 (setenta e cinco reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 30
 EXIGIBILIDADE: 02/11/2022
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
G O VENDAS ELETRONICAS LTDA
 CNPJ: 36.521.392/0001-81
 CONTRATO/PEDIDO: 307/2022-FMS - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 16602/2022
 LIQUIDAÇÃO: 39029/2022 e 39031/2022
 OBJETO: Fornecimento de lavadora de roupas e lavadora de alta pressão.
 VALOR: R\$ 2.361,96 (dois mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
 NOTA FISCAL: 1969 e 2099
 EXIGIBILIDADE: 04/11/2022 e 23/11/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de lavadora de roupas e lavadora de alta pressão utilizados nas unidades da Secretaria da Saúde e sua falta prejudicaria a realização dos serviços.
GUARTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES EIRELI
 CNPJ: 51.778.074/0001-94
 CONTRATO/PEDIDO: 31501/2022-FMS - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 14906/2022
 LIQUIDAÇÃO: 39018/2022
 OBJETO: Fornecimento de parafusos, brocas e outros.
 VALOR: R\$ 47.523,50 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
 NOTA FISCAL: 20570
 EXIGIBILIDADE: 04/11/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de parafusos, brocas e outros utilizados nas unidades da Secretaria da Saúde e sua falta prejudicaria a realização dos serviços.
HIDROMASTER CLÍNICA DE REABILITAÇÃO AQUÁTICA LTDA
 CNPJ: 21.383.103/0001-58
 CONTRATO/PEDIDO: 1402/2022 e 1902/2022 - FMS – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 7016/2022 e 7241/2022
 LIQUIDAÇÃO: 38873/2022, 38983/2022 e 38984/2022
 OBJETO: Pagamento de serviços de hidroterapia.
 VALOR: R\$ 910,00 (novecentos e dez reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 1609, 1610 e 1618
 EXIGIBILIDADE: 05/11/2022 e 17/11/2022
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
INDMED HOSPITALAR EIRELI
 CNPJ: 24.614.797/0001-85
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21779/2022 – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 13660/2022
 LIQUIDAÇÃO: 39009/2022
 OBJETO: Fornecimento de Claritromicina.
 VALOR: R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais), referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
 NOTA FISCAL: 5881 e 5882
 EXIGIBILIDADE: 04/11/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para enfrentamento ao Covid-19 e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
 CNPJ: 59.309.302/0001-99
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42593/2022 – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 15989/2022 e 16339/2022
 LIQUIDAÇÃO: 38962/2022 e 38968/2022
 OBJETO: Fornecimento de lanceta hipodermica.
 Valor: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
 NOTA FISCAL: 125866
 EXIGIBILIDADE: 19/10/2022
 Justificativa: Trata-se de fornecimento de lanceta hipodérmica para distribuição e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.
INOVAMED HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 12.889.035/0001-02
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14577/2022 – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 12732/2022
 LIQUIDAÇÃO: 38629/2022 e 38632/2022
 OBJETO: Fornecimento de Prednisolona.
 VALOR: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
 NOTA FISCAL: 223467 e 226204
 EXIGIBILIDADE: 22/10/2022 e 29/10/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO

CNPJ: 21.940.274/0001-30
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28910/2022 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 16182/2022
 LIQUIDAÇÃO: 38883/2022
 OBJETO: Fornecimento de Levodopa.
 VALOR: R\$ 47.384,48 (quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
 NOTA FISCAL: 5402
 EXIGIBILIDADE: 02/11/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
 CNPJ: 24.980.102/0001-89
 CONTRATO/PEDIDO: 3202/2022 – FMS – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 9937/2022
 LIQUIDAÇÃO: 38472/2022
 OBJETO: Fornecimento de Cubitan Danone.
 VALOR: R\$ 1.787,04 (um mil e setecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
 NOTA FISCAL: 2914
 EXIGIBILIDADE: 21/10/2022
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos que são oferecidos à população pela rede deste município.
M.F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 20.853.918/0002-71
 CONTRATO/PEDIDO: 4022/2021-FMS – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 382/2022
 LIQUIDAÇÃO: 38805/2022
 OBJETO: Fornecimento whey protein.
 VALOR: R\$ 830,52 (oitocentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 873
 EXIGIBILIDADE: 04/11/2022
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos que são oferecidos à população pela rede deste município.
MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ: 03.434.334/0001-61
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24346/2022 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 17365/2022
 LIQUIDAÇÃO: 38740/2022 e 38742/2022
 OBJETO: Fornecimento de fralda descartável.
 VALOR: R\$ 126.329,97 (cento e vinte e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
 NOTA FISCAL: 53601, 53923 e 53924
 EXIGIBILIDADE: 26/10/2022 e 10/11/2022
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos que são oferecidos à população pela rede deste município.
NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 07.707.978/0001-37
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19133/2022 – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 17975/2022, 17976/2022, 17977/2022 e 17978/2022
 LIQUIDAÇÃO: 38736/2022, 38737/2022, 38738/2022 e 38739/2022
 OBJETO: Fornecimento de gel lubrificante.
 VALOR: R\$ 32.780,00(trinta e dois mil, setecentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde,
 NOTA FISCAL: 13244
 EXIGIBILIDADE: 29/10/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de gel lubrificante para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.
QUALITY MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 CNPJ: 05.956.200/0001-36
 CONTRATO/PEDIDO: 31901/2021 - DLC – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 5514/2022, 5515/2022, 6468/2022, 6469/2022 e 6470/2022
 LIQUIDAÇÃO: 39080/2022, 39081/2022, 39082/2022, 39083/2022, 39084/2022, 39085/2022, 39088/2022 e 39095/2022
 OBJETO: Fornecimento de papel higiênico e papel toalha branco.
 VALOR: R\$ 102.848,00 (cento e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais) referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
 NOTA FISCAL: 8901, 8905, 8906 e 8922
 EXIGIBILIDADE: 31/10/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de papel higiênico e papel toalha branco utilizados nas unidades da Secretaria da Saúde.
THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA
 CNPJ: 44.037.882/0001-35
 CONTRATO/PEDIDO: 2402/2022– FMS - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 7730/2022
 LIQUIDAÇÃO: 38626/2022
 OBJETO: Fornecimento de Forticare Danone.
 VALOR: R\$ 1.454,40 (um mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
 NOTA FISCAL: 269
 EXIGIBILIDADE: 03/11/2022
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos que são oferecidos à população pela rede deste município.
VAGNER BORGES DIAS
 CNPJ: 09.635.153/0001-80
 CONTRATO/PEDIDO: 34801/2021 – DLC – Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 7772/2022
 LIQUIDAÇÃO: 38572/2022
 OBJETO: Prestação de serviços de limpeza técnica hospitalar.
 VALOR: R\$ 108.252,83 (cento e oito mil e duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
 NOTA FISCAL: 2396, 2398, 2399, 2400 e 2401
 PERÍODO: 01/09/2022 e 30/09/2022
 EXIGIBILIDADE: 06/11/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se do prestação de serviço de empresa especializada em limpeza técnica hospitalar, essencial para obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, reduzindo os riscos de ocorrência de infecção hospitalar e contribuindo para o bom funcionamento destas Unidades que trabalham 24 horas por dia.
ERRATA:
Favorecido: GF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
ONDE SE LÊ:
 LIQUIDAÇÃO: 38863/2022 e 38864/2022
LEIA-SE:
 LIQUIDAÇÃO: 38863/2022 e 39151/2022

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Decisões Administrativas de 1ª Instância dos Processos Administrativos Tributários
 - PAT 's da Divisão Técnica de Fiscalização Mobiliária - SF02.08

PROCEDENTE

PROCESSO	ANO	REQUERENTE	DATA
18716	2020	CRUZEIRO DO SUL POSTO DE SERVIÇOS LTDA	20/10/2022
72993	2019	MARTINS DIAS & CIA LTDA	20/10/2022
12656	2018	OSMAR RIBEIRO JUNIOR	20/10/2022
53380	2019	ANTONIO FRANCISCO DUTRA	20/10/2022
14013	2019	JOALMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24/10/2022

14694	2019	LUIZ GUSTAVO CARDOSO	24/10/2022
60403	2014	LUIZ GUSTAVO CARDOSO	24/10/2022
44100	2018	SAINT GOBAIN DISTR. BRASIL	24/10/2022
1848	2022	RCD MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	24/10/2022
42052	2018	ATEX DO BRASIL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	24/10/2022
41087	2021	BETINA IMPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS	24/10/2022
36900	2021	JOSE SOARES	24/10/2022
47056	2018	BV FINANCEIRA AS CREDITO FINANC. INVEST.	24/10/2022
43638	2018	PAULO OTTINI NETO ME	24/10/2022
36899	2021	JOSE SOARES	24/10/2022
34006	2019	AVS CONSTRUÇÃO E INCORPORADORA LTDA	24/10/2022
34004	2019	AVS CONSTRUÇÃO E INCORPORADORA LTDA	24/10/2022
64757	2015	TRANSPORTADORA PITUTA LTDA	24/10/2022
25314	2009	NORD MOTOREDUTORES DO BRASIL LTDA	24/10/2022
29885	2022	PMA INNOVA ADMINISTRAÇÃO E PARTYICIPAÇÕES LRDA	24/10/2022
18203	2019	SERVICATER INTERNACIONAL LTDA	25/10/2022
57127	2018	PATRICE MICHEL PIERRE GROJEAN	25/10/2022
6968	2017	MOBENSANI INDUSTRIAL E AUTOMOTIVA LTDA	25/10/2022
65399	2018	JOSE CARLOS AFONSO DA IGREJA	25/10/2022

IMPROCEDENTE

PROCESSO	ANO	REQUERENTE	DATA
1640	2022	CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	20/10/2022
71623	2017	WDF SERVICOS AEROPORTUARIOS LTDA	20/10/2022
15179	2022	DEVILLE HOTEIS E TURISMO TODA	20/10/2022
1940	2014	HOSPITAL BOM CLIMA LTDA	20/10/2022
15739	2018	SAC ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	20/10/2022
36806	2021	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	20/10/2022
36826	2021	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	20/10/2022
36804	2021	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	20/10/2022
5829	2014	ROBERTO MARCIO CARLOS DE MIRANDA INSTALACOES ME	20/10/2022
63399	2019	FORTE REAL EMPREENDIMENTO SPE LTDA	20/10/2022
42433	2006	DANIELA DORNA FERRO	20/10/2022
948	2021	LTL SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIP. FARMAC	21/10/2022
85398	2019	CONCESSIONARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS SA	21/10/2022

89839	2019	NOVO RUMO RECICLADORA EIRELI ME	21/10/2022
66052	2018	PURATOS BRASIL LTDA	21/10/2022
60564	2019	J C R DIAS ME	21/10/2022
43395	2022	ADRIANA DE OLIVEIRA SPESSOTTO	21/10/2022
36288	2022	OBAC ORGANISMO BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO	21/10/2022
12659	2021	JOSE ARIMA DE SOUZA PEREIRA	21/10/2022
13233	2021	JOSE GABRIEL DA SILVA FILHO	21/10/2022
66054	2018	PURATOS BRASIL LTDA	21/10/2022
30194	2022	PURATOS BRASIL LTDA	21/10/2022
34291	2020	SEGURPRO RECNOLÓGIA EM SISTEMAS DE SEGURANÇA	21/10/2022
52824	2019	INTERMEDIATA ATIVIDADE DE CONRAÇAS E INFORMAÇÕES	21/10/2022
27095	2019	NOVA LOGISTICA ARMAZENAGEM LTDA	21/10/2022
59370	2017	LUCAS MEN DES TERRAPLENAGEM EPP	21/10/2022
89648	2019	CONSULTÓRIO OFTALMOLOGICO DR. HIGINIO SAKAMITI LTDA	24/10/2022
46327	2011	ROGERIO PERREIRA DA SILVA	24/10/2022
48852	2018	FABIO DEAMBROSIO GUSATI	24/10/2022
29336	2015	FRANCISCO CARLOS FONTES FELIPE	25/10/2022

PARCIALMENTE PROCEDENTE

PROCESSO	ANO	REQUERENTE	DATA
27756	2018	ACCIONA CONSTRUCCION AS	21/10/2022
47907	2016	SESA SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE LTDA	21/10/2022
27092	2019	SESA SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE LTDA	24/10/2022
27094	2019	SESA SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE LTDA	24/10/2022
31744	2019	ALESSANDRA BERTOLUCI GALATTI	24/10/2022

NÃO CONHECIDO

PROCESSO	ANO	REQUERENTE	DATA
64819	2010	NUCLEO DE EXPANSÃO DA MENTE E DO CONHECIMENTO NEMC	20/10/2022
911	2010	NUCLEO DE EXPANSÃO DA MENTE E DO CONHECIMENTO NEMC	20/10/2022

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO**PROCESSO ADMINISTRATIVO DEFERIMENTO EM 27/10/2022.**

52832/2022 – Carla Regina Alves Saldanha.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:”

1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 51.260.743/0001-31

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3640/1998 – Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 11360/2022.

OBJETO: Obtenção de Registro.

VALOR: R\$ 1.088,23 (mil oitenta e oito reais e vinte e três centavos).

NOTA FISCAL: 3640/1998.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2022.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 14.677.911/0001-62.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29086/2022, 6706/2021, 60211/2015, 1914/1985 e 36618/1982 – Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 598/2022.

OBJETO: Busca de número de matrícula, certidão, estatuto, exame e cálculo.

VALOR: R\$ 133,54 (cento e trinta e três reais e cinquenta centavos).

NOTA FISCAL: 29086/2022, 6706/2021, 60211/2015, 1914/1985 e 36618/1982.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2022 e 26/09/2022.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

A.M.B. EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 07.364.596/0001-58

CONTRATO/PEDIDO: 293/2022 – FMS – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 16540/2022

OBJETO: Fornecimento de protetor solar FPS 70

VALOR: R\$ 12.708,00 (doze mil e setecentos e oito reais), referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 37095

EXIGIBILIDADE: 02/11/2022

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

ABRAAO CESAR DO NASCIMENTO

CNPJ: 05.323.901/0001-38

CONTRATO/PEDIDO: 160/2022– DLC – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 9896/2022

OBJETO: Fornecimento de parapodium infantil e talas extensoras

VALOR: R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 915 e 929

EXIGIBILIDADE: 03/11/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de parapodium infantil e talas extensoras para distribuição a usuário e sua falta prejudicaria o usuário do SUS.

ABC TECNOAR REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO EIRELI

CNPJ: 07.606.963/0001-82

CONTRATO/PEDIDO: 28901/2022-DLC– Secretaria da Saúde

EMPENHO: 14238/2022, 14240/2022 e 14241/2022

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e readequação em equipamentos de refrigeração.

VALOR: R\$ 61.308,83 (sessenta e um mil e trezentos e oito reais e oitenta e três centavos), referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 13386

EXIGIBILIDADE: 10/11/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e readequação em equipamentos de refrigeração e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

ARTHUR LOPES TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 44.073.638/0001-28

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25149/2022 – Secretaria de Educação.

EMPENHO: 6094/2022 e 6096/2022.

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 8.583,10 (oito mil quinhentos e oitenta e três reais e dez centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 7.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2022.

JUSTIFICATIVA: O programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI

CNPJ: 26.753.626/0001-62.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25682/2022 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 17491/2022.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 62.460,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais).

NOTA FISCAL: 11137 e 11305.

EXIGIBILIDADE: 28/10/2022 e 19/11/2022.

JUSTIFICATIVA: O item solicitado é de extrema necessidade para manipulação no preparo e triagem dos alimentos nesses Equipamentos, sendo que o mesmo atende uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.

COMÉRCIO DE ÁGUA ANALIA FRANCO LTDA

CNPJ: 00.188.682/0001-08

CONTRATO/PEDIDO: 48101/2021-DLC – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2047/2022

OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás em garrafão.

VALOR: R\$ 1.708,68 (um mil e setecentos e oito reais e sessenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 13704, 13705, 13707 e 13708

EXIGIBILIDADE: 02/11/2022

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de água mineral sem gás é indispensável aos servidores e demais usuários dos Departamentos e Secretaria da Saúde.

COMPANHIA DE PROCESSAM. DE DADOS DO ESTADO DE S. PAULO - PRODESP

CNPJ: 62.577.929/0001-35

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11451/2018 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 15832/2022.

OBJETO: Serviços técnicos de informáticas relativas à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 123.714,65 (cento e vinte e três mil setecentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), referente a recursos a recursos vinculados – FMTT.

NOTA FISCAL: 1511925.

EXIGIBILIDADE: 09/11/2022.

JUSTIFICATIVA: A contratação objeto do presente é essencial ao município, tendo em vista a obrigação legal de fiscalizar e aplicar sanções de trânsito, o que somente pode ser feito através do banco de dados administrado pela empresa contratada, sob pena de deixar o Município de cumprir determinação legal.

COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA

CNPJ: 10.568.281/0001-37

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12665/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 3473/2022 e 3474/2022.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 985.028,00 (novecentos e oitenta e cinco mil vinte e oito reais), referente ao recurso vinculado - QESE.

NOTA FISCAL: 16641.

EXIGIBILIDADE: 19/11/2022.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

COTI SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 19.438.626/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47920/2021 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 12514/2022.

OBJETO: Contratação de Capacitação do Curso do Framework Flutter.

VALOR: R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais), referente ao recurso vinculado – Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 9221.

EXIGIBILIDADE: 09/11/2022.

JUSTIFICATIVA: Refere-se ao curso de capacitação dos técnicos e analistas responsáveis pelo desenvolvimento de sistemas corporativos e aplicações mobile utilizadas por esta Secretaria.

DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

CNPJ: 09.095.664/0001-56

CONTRATO/PEDIDO: 39901/2021 – DLC– Secretaria da Saúde

EMPENHO: 9344/2022 e 9347/2022

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, corretiva e remanejamento de equipamentos relógios de ponto da marca Dimep.

VALOR: R\$ 25.962,00 (vinte e cinco mil e novecentos e sessenta e dois reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 6313

EXIGIBILIDADE: 06/11/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de manutenção preventiva, corretiva e remanejamento de equipamentos relógios de ponto da marca Dimep e sua falta prejudicaria o registro de ponto dos funcionários.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0031-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5467/2021 – Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 357/2022.

OBJETO: Serviços de postagens de correspondências diversas.

VALOR: R\$ 161.900,71 (cento e sessenta e um mil novecentos reais e setenta e um centavos), referente a recursos vinculados – FMTT.

NOTA FISCAL: 2704025.

EXIGIBILIDADE: 21/10/2022.

JUSTIFICATIVA: A contratação do objeto presente é essencial ao município, tendo em vista a necessidade de postagem de multas de trânsito e demais correspondências.

EMPRESA DE MINERAÇÃO E ÁGUAS MINERAIS DI BELLO – EIRELI

CNPJ: 74.253.261/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26080/2022 - Secretaria de Esporte e Lazer.

EMPENHO: 18883/2022.

OBJETO: Fornecimento de copos de água mineral sem gás.

VALOR: R\$ 1.838,59 (mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

NOTA FISCAL: 106551.

EXIGIBILIDADE: 20/11/2022

JUSTIFICATIVA: A aquisição destes materiais tem a finalidade de uso nos eventos desta secretaria, entre eles, Olimpíadas Colegiais Guarulhense (OCG), realizadas nos equipamentos esportivos/lazer desta, em prol atendimento aos municípios.

EPAL ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 43.587.013/0001-11

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67024/2019 – Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 15849/2022.

OBJETO: Serviços de monitoramento ambiental do Aterro Sanitário e do Aterro Controlado do Município de Guarulhos.

VALOR: R\$ 10.107,57 (dez mil cento e sete reais e cinquenta e sete centavos).

NOTA FISCAL: 127.

EXIGIBILIDADE: 18/11/2022.

JUSTIFICATIVA: Serviços de monitoramento de águas superficiais e subterrâneas e análise laboratorial do chorume e monitoramento geotécnico ao Aterro Sanitário e Aterro Controlado, com a utilização de mão de obra técnico operacional. Os serviços são desenvolvidos considerando todas as exigências na Licença Ambiental de Operação pela CETESB.

ERA-TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 65.035.222/0001-95

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15302/2022 - Secretaria do Meio Ambiente.

EMPENHO: 7726/2022 e 14965/2022.

OBJETO: Serviços Especializados de Manejo Arbóreo.

VALOR: R\$ 188.409,17 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e nove reais e dezessete centavos).

NOTA FISCAL: 1659.

EXIGIBILIDADE: 12/11/2022.
 JUSTIFICATIVA: O Manejo Arbóreo visa conferir à árvore uma forma adequada durante o seu desenvolvimento, eliminar ramos mortos, danificados, doentes ou praguejados, remover parte da árvore que coloca em risco a segurança das pessoas e retirar partes daquelas que interferem e causam danos permanentes às edificações ou aos equipamentos urbanos.

EVOLUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP
 CNPJ: 22.694.700/0001-66.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29935/2022 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 15707/2022.
 OBJETO: Aquisição de aparelhos telefônicos tipo headset com teclado.
 VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
 NOTA FISCAL: 4345.
 EXIGIBILIDADE: 04/11/2022.
 JUSTIFICATIVA: A compra dos equipamentos é necessária para a viabilidade dos serviços da central, visando o atendimento ao público e aos GCM's em operação.

FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 61.714.994/0001-00
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2694/2022 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 4850/2022.
 OBJETO: Fornecimento de gênero alimentício.
 VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
 NOTA FISCAL: 630043.
 EXIGIBILIDADE: 18/11/2022.
 JUSTIFICATIVA: Os produtos acima são de extrema necessidade para preparo das refeições que serão servidas nos Restaurantes Populares de Solidariedade, sendo que os mesmos atendem uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.

FERNANDO LOPÊS ROSADO.
 CNPJ: 46.300.387/0001-00.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42103/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Científico, econômico, Tecnológico e Inovação - SD CETI.
 EMPENHO: 17867/2022.
 OBJETO: Aquisição de camisetas personalizadas.
 VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).
 NOTA FISCAL: 13.
 EXIGIBILIDADE: 24/11/2022.
 JUSTIFICATIVA: Aquisição para a realização da Semana do Conhecimento/2022, realizado nos dias 17 a 21 de outubro/2022, sendo que tais produtos foram essenciais para a infraestrutura do evento.

INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA
 CNPJ: 51.049.401/0001-77
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26018/2022 – Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 9528/2022 e 9534/2022.
 OBJETO: Fornecimentos de urnas mortuárias assistencial.
 VALOR: R\$ 42.041,00 (quarenta e dois mil quarenta e um reais).
 NOTA FISCAL: 69602 e 69603.
 EXIGIBILIDADE: 18/11/2022.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição dos materiais em questão serão utilizados para revenda, bem como, nos sepultamentos realizados pelo Departamento de Serviços Funerários, conforme ao Artigo 2º, alínea "a" da Lei nº 1.729/72.

JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI
 CNPJ: 09.664.268/0001-00
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45731/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 15197/2022 e 15214/2022.
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 214.381,45 (duzentos e quatorze mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 2830, 2831 e 2867.
 EXIGIBILIDADE: 18/11/2022.
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade na composição do cardápio da alimentação escolar, distribuído ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI
 CNPJ: 21.026.898/0001-47.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34539/2022 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 13252/2022.
 OBJETO: Aquisição de gênero alimentício.
 VALOR: R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais).
 NOTA FISCAL: 15081.
 EXIGIBILIDADE: 02/11/2022.
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade para preparo das refeições que serão servidas nos equipamentos desta Secretaria que atendem uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.

M.J. ALVES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS
 CNPJ: 13.477.962/0001-88
 CONTRATO/PEDIDO: 187/2022, 221/2022, 224/2022, 256/2022, 257/2022 e 288/2022-FMS – Secretaria de Saúde
 EMPENHO: 11268/2022, 13041/2022, 13205/2022, 14348/2022, 14350/2022 e 15833/2022
 OBJETO: Fornecimento de cadeira de rodas adulto padrão e outros.
 VALOR: R\$ 16.620,00 (dezesseis mil e seiscentos e vinte reais), referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
 NOTA FISCAL: 771, 773, 774, 785, 786, 787 e 789
 EXIGIBILIDADE: 05/11/2022 e 09/11/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de cadeira de rodas adulto padrão e outros para distribuição e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

M. TESTA CONFECÇÃO
 CNPJ: 23.829.339/0001-09.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50825/2022 – Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 18530/2022.
 OBJETO: Aquisição de máscara cirúrgica descartável.
 VALOR: R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais).
 NOTA FISCAL: 5223.
 EXIGIBILIDADE: 17/11/2022.
 JUSTIFICATIVA: Essa aquisição se faz necessária como medidas de proteção e segurança dos funcionários em serviços, nos cemitérios.

MEDIAL SERVICE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ: 66.541.889/0001-22
 CONTRATO/PEDIDO: 32001/2020 - DLC– Secretaria de Saúde
 EMPENHO: 77/2022, 78/2022 e 80/2022
 OBJETO: Serviço de manutenção preventiva mensal e manutenção corretiva ilimitada nos equipamentos de refrigeração da marca Indrel.
 VALOR: R\$ 75.355,00 (setenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e cinco reais), referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
 NOTA FISCAL: 8426
 EXIGIBILIDADE: 06/11/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de manutenção preventiva mensal e manutenção corretiva ilimitada nos equipamentos de refrigeração da marca Indrel e sua falta prejudicaria o atendimento aos usuários do SUS.

MERENDA MAIS DE SÃO JOSÉ ALIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 28.367.239/0001-13
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48427/2021 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social
 EMPENHO: 15830/2022.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 2.808,00 (dois mil oitocentos e oito reais).
 NOTA FISCAL: 2309.
 EXIGIBILIDADE: 19/11/2022.
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, para o preparo das refeições a serem servidas nas Unidades afeta a esta pasta, entre eles, destacamos os Restaurantes Populares de Solidariedade, sendo que os mesmos atendem uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.

MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A
 CNPJ: 33.608.308/0001-73.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041/2022 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1381/2022.
 OBJETO: Contratação de seguro de vida em grupo para o efetivo da Guarda Civil Municipal de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 3.252,48 (três mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
 NOTA FISCAL: 73324365.
 EXIGIBILIDADE: 07/11/2022.
 JUSTIFICATIVA: Essa contratação visa trazer mais tranquilidade aos servidores durante o desempenho de suas funções, tendo em vista os riscos inerentes à profissão e as demandas diárias de corporação.

NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ: 10.820.186/0001-89

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26411/2022 – Secretaria de Saúde
 EMPENHO: 14701/2022
 OBJETO: Fornecimento de cartuchos para impressoras HP e Sansumg.
 VALOR: R\$ 3.950,00 (três mil e novecentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
 NOTA FISCAL: 16554
 EXIGIBILIDADE: 06/11/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cartuchos para impressoras HP e Sansumg e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.

NOVA PRANA – COLÉGIO INCLUSIVO LTDA – ME
 CNPJ: 11.245.144/0001-24.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46673/2022 – Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 13372/2022.
 OBJETO: Educação especial integral atendimento a educando.
 VALOR: R\$ 1.566,59 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 2941.
 EXIGIBILIDADE: 04/11/2022.
 JUSTIFICATIVA: Refere-se a cumprimento de Sentença Judicial.

OTMA SOLUÇÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 13.884.131/0001-20
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41912/2022 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 18747/2022.
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 399,80 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
 NOTA FISCAL: 50425.
 EXIGIBILIDADE: 16/11/2022.
 JUSTIFICATIVA: O item solicitado é de extrema necessidade para o preparo das refeições executadas nas Unidades afetas a esta pasta, entre eles, destacamos os Restaurantes Populares de Solidariedade, sendo que os mesmos atendem uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.

OTMA SOLUÇÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 13.884.131/0001-20.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11980/2022 e 12658/2022– Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 5080/2022 e 5287/2022.
 OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
 VALOR: R\$ 457.743,62 (quatrocentos e cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), referente a recursos vinculados – QESE.
 NOTA FISCAL: 45996, 47569, 47649, 47828, 47883, 48254, 48641, 48775, 48777, 48797, 48798 e 48799.
 EXIGIBILIDADE: 20/10/2022.
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente, nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 49.034.010/0001-37
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36610/2022 – Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 13334/2022.
 OBJETO: Aquisição de pedra 1.
 VALOR: R\$ 17.042,29 (dezesete mil quarenta e dois reais e vinte e nove centavos).
 NOTA FISCAL: 814485.
 EXIGIBILIDADE: 09/11/2022.
 JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos destinam-se ao uso do Departamento de Manutenção e Conservação, tratando-se de um insumo essencial nas diversas obras de execução do município.

PILAR ORGANIZAÇÕES E FESTAS LTDA
 CNPJ: 20.489.773/0001-90.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27414/2022 – Secretaria de Cultura.
 EMPENHO: 18686/2022.
 OBJETO: Locação de geradores de energia.
 VALOR: R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais).
 NOTA FISCAL: 961.
 EXIGIBILIDADE: 17/11/2022.
 JUSTIFICATIVA: Para uso no evento "50ª Olimpíadas Colegial", nos dias 14, 15 e 16/10/2022.

RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
 CNPJ: 27.232.288/0001-86
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1149/2022– Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 17871/2022.
 OBJETO: Fornecimento de placa de comunicação em poliéstero.
 VALOR: R\$ 289,80 (duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).
 NOTA FISCAL: 5715.
 EXIGIBILIDADE: 18/11/2022.
 JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na identificação das unidades do Departamento de Serviços Funerários – DSF.

REQUINTE DISTRIBUIDORA DE GESSO & DRYWALL LTDA
 CNPJ: 43.374.272/0001-64.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44187/2022 – Secretaria do Trabalho.
 EMPENHO: 15169/2022 e 17472/2022.
 OBJETO: Fornecimento e Placa de Gesso, Perfis Metálicos e Outros.
 VALOR: R\$ 6.718,47(seis mil setecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)
 NOTA FISCAL: 93 e 94.
 EXIGIBILIDADE: 25/11/2022.
 JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos foram utilizados na reforma do prédio onde estão instalados o Centros Integrado de Emprego, Trabalho e Renda, Treinamento de Mão de Obra (CTMO) e Próprios da Municipalidade.

SANTA INÊS EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA
 CNPJ: 08.066.373/0001-77.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33325/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
 EMPENHO: 17092/2022 e 17095/2022.
 OBJETO: Fornecimento e substituição do painel de comando com conversor e fiação, instalação e revisão geral do sistema de bomba de incêndio.
 VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
 NOTA FISCAL: 9702 e 15659.
 EXIGIBILIDADE: 19/11/2022.
 JUSTIFICATIVA: É de suma importância a execução deste serviço para garantir a segurança dos funcionários e usuários, além da preservação do patrimônio público.

SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 18.813.463/0001-38
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45720/2022 e 30074/2022 – Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 15473/2022, 15472/2022 e 10841/2022.
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 260.773,38 (duzentos e sessenta mil setecentos e setenta e três reais e oito centavos), sendo R\$ 259.964,00 (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação e R\$ 809,38 (oitocentos e nove reais e trinta e oito centavos), referente a recursos vinculados – QESE.
 NOTA FISCAL: 1842 e 1841.
 EXIGIBILIDADE: 15/11/2022.
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuído ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

SUITS LIFE PRODUTOS ORTOPÉDICOS
 CNPJ: 42.859.422/0001-67
 CONTRATO/PEDIDO: 087/2022 e 115/2022-FMS - Secretaria de Saúde.
 EMPENHO: 7538/2022 e 7586/2022
 OBJETO: Fornecimento de colar cervical e cadeira para banho.
 VALOR: R\$ 4.530,00 (quatro mil e quinhentos e trinta reais), referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
 NOTA FISCAL: 133 e 134
 EXIGIBILIDADE: 09/11/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de colar cervical e cadeira para banho para distribuição e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 27.339.484/0001-54
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15743/2022 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 18544/2022.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 2.263,50 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).
 NOTA FISCAL: 5911.
 EXIGIBILIDADE: 16/11/2022
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade para o preparo das refeições que são servidas nos Restaurantes Populares de Solidariedade administrada por esta Instituição Municipal, entre eles destacamos o Restaurante Popular Josué de Castro, sendo que o mesmo atende uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.

TELSYS INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ: 08.362.322/0001-92.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36405/2022 – Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 13697/2022.
OBJETO: Aquisição de materiais de links ópticos, tubulações, cabeamentos para redes físicas e elétrica para informática.
VALOR: R\$ 5.632,64 (cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
NOTA FISCAL: 460.
EXIGIBILIDADE: 11/10 /2022.
JUSTIFICATIVA: Se faz necessária para a adequação do layout do Gabinete do Secretário de Gestão e cabe informar que o objeto foi entregue dentro do prazo estabelecido.

VALE DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ: 23.980.789/0001-90
CONTRATO/PEDIDO: 60001/2018–DLC – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2622/2022
OBJETO: Locação de equipamento analisador de microplacas totalmente automatizado de sorologia de testes por metodologia Elisa com fornecimento de testes.
VALOR: R\$ 4.488,58 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 102
EXIGIBILIDADE: 02/11/2022
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de equipamento analisador de microplacas totalmente automatizado de sorologia de testes por metodologia Elisa com fornecimento de testes e a sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços à população usuária do SUS.

VANCEL TRANSPORTADORA TURÍSTICA EIRELI
CNPJ: 60.138.864/0001-04
CONTRATO/PEDIDO: 30901/2018 e 54301/2021 -DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3437/2022, 11365/2022, 11368/2022 e 15521/2022
OBJETO: Locação de veículos com condutores, manutenção e combustível.
VALOR: R\$ 757.782,98 (setecentos e cinquenta e sete mil e setecentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos), referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 538 e 539
EXIGIBILIDADE: 05/11/2022 e 06/11/2022
JUSTIFICATIVA: O serviço de transporte é oferecido à pacientes do SUS para consultas e exames e a falta do serviço acarretaria prejuízos a esses pacientes.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PARQUE SANTOS DUMONT – SECRETARIA DA SAÚDE
ARMANDO MARQUES JACINTO
CPF: 297.364.478-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63002/2017 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3156/2022
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Rafael Fernandes, 11-A - Parque Santos Dumont-Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 2.486,84 (dois mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2022
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde do Parque Santos Dumont e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALLAN KARDEC-ALICE PEREIRA – SECRETARIA DA SAÚDE
INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC- ALICE PEREIRA
CNPJ: 44.277.424/0001-73
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1234/2018– Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3301/2022
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Ipacaetá, nº 71, Jardim Presidente Dutra – Guarulhos/SP
VALOR: 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 09/11/2022
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica De Saúde Allan Kardec-Alice Pereira e a interrupção do pagamento dessa locação causariam enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – SECRETARIA DA SAÚDE
IRMANDADE DA STA. CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARULHOS
CNPJ: 49.067.614/0001-80
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 69108/2017 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6670/2022
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua José Maurício Oliveira, 185 (antigo 191), Centro – Guarulhos/SP
VALOR: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 04/11/2022
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UBS VILA BARROS– SECRETARIA DA SAÚDE
JOÃO CARLOS QUIO
CPF: 574.053.608-15
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33244/2020 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3150/2022
OBJETO: Locação de imóvel sito à R. Betel, 425 Vila Barros-Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 06/11/2022
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da UBS V. Barros. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA DIVISÃO TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS E DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS – SECRETARIA DA SAÚDE
JONIO PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 24.660.627/0001-37
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15758/2021 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 9130/2022
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Dona Dica, 834 – Jardim Tranquilidade – Guarulhos/SP
VALOR: R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais), referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 07/11/2022
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação de imóvel destinado à instalação da Divisão Técnica de Equipamentos e Divisão Administrativa de Gestão de Documentos e Arquivos.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CTA, REGIONAL DE SAÚDE I, ESCOLA SUS E OFICINA TEAR – SECRETARIA DA SAÚDE
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
CPF: 217.464.198-49
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 940/2020 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3306/2022, 3308/2022, 3311/2022 e 14242/2022
OBJETO: Locação do imóvel sito na Avenida Tiradentes, 2529 (ant. nº 2521), Cocaia– Guarulhos/SP
VALOR: R\$ 61.671,50 (sessenta e um mil e seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2022
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação do CTA, Regional De Saúde I, Escola Sus e Oficina Tear e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 4º DISTRITO POLICIAL - PREDIO I
NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
CNPJ: 05.313.011/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65518/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 12932/2022.
OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Santana do Mundaú, 684 - Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 35.811,81 (trinta e cinco mil oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos).
NOTA FISCAL: 65518/2018.
EXIGIBILIDADE: 27/10/2022 e 01/11/2022.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóveis destinados à instalação do 4º Distrito Policial de Guarulhos/SP – Prédio I.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 4º DISTRITO POLICIAL - PREDIO II
NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
CNPJ: 05.313.011/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38371/2004 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 12931/2022.
OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Santana do Mundaú, 925 - Pq. Alvorada – Guarulhos/SP. - Referente à reajustes nos anos de 2020, 2021 e 2022.
VALOR: R\$ 24.820,96 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte reais e noventa e seis centavos).
NOTA FISCAL: 38371/2004.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2022.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóveis destinados a instalação do 4º Distrito Policial de Guarulhos/SP – Prédio II.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIDADE SERÓDIO – SECRETARIA DA SAÚDE

VANIA MARIA SOUZA DA CUNHA CARVALHO
CPF: 117.784.108-80
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62665/2018 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3151/2022
OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral, nº 100 – Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 3.470,00 (três mil, quatrocentos e setenta reais), referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 05/11/2022
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde Cidade Seródio - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UBS JD. CUMBICA I (ESF) – SECRETARIA DA SAÚDE
ANA LUCIA DE OLIVEIRA
CPF: 406.835.594-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47750/2017- Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3289/2022
OBJETO: 50% Locação de imóvel sito à Av. Venturosa, 1479-Jd. Cumbica-Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 29/10/2022
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da Unidade Básica de Saúde Jd. Cumbica I. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

FRANCISCO BORGES FILHO
CPF: 636.236.848-72
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47750/2017- Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3286/2022
OBJETO: 50% Locação de imóvel sito à Av. Venturosa, 1479-Jd. Cumbica-Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 29/10/2022
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da Unidade Básica de Saúde Jd. Cumbica I. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos:

Licitações Agendadas:
PE543/22-DLC PA17895/22 menor preço visando contratação de empresa para seguro veicular Abertura:21/11/22 8:30 Disputa:9:30
PE544/22-DLC PA19011/22 menor preço exclusivo para Me/Epp/Mei visando aquisição de uniformes:Calça,camisa e colete Abertura: 21/11/22 8:30.Disputa:9:30.
PE545/22-DLC PA28023/22 menor preço com reserva para Me/Epp/Mei visando registro de preços de dieta enteral ou oral para diabéticos Abertura:22/11/22 8:30 Disputa:9:30
PE546/22-DLC PA46697/22 menor preço exclusivo para Me/Epp/Mei visando aquisição de mesas e cadeiras para refeitório Abertura: 21/11/22 8:30.Disputa:9:30
Concorrência nº60/22-DLC PA16014/21 menor preço visando contratação de empresa especializada para construção da sede da UBS Água Azul Abertura:13/12/22 9h.
Licitação Reprogramada:
PE518/22-DLC PA41874/22 menor preço visando aquisição de motocicletas para a Guarda Civil Municipal Abertura:21/11/22 8:30.Disputa:9:30
Homologação:
PE318/22-DLC PA23327/22
Item 01 Abex Coml.Imp.e Exp.Ltda
Item 02,03 e 04 Fracassados
PE462/22-DLC PA41665/22
Item 01 L C Kliemann
Item 02 GA Representações e Com.Ltda
Licitação Deserta:
PE495/22-DLC PA27383/21
PE490/22-DLC PA18605/22
Licitação Fracassada:
PE355/22-DLC PA29027/22
Licitação Adiada “Sine Die”:
Concorrência nº 53/22-DLC PA19055/22
Julgamento de Proposta:
CP 41/22-DLC PA 1779821 - A CPL-DLC.02 Classifica e declara **Vencedora** a empresa **Cerqueira Torres Construções Terraplenagem e Pavimentação Eireli**. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Informamos que o arquivo com o julgamento na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.
Interposição de Recurso:
CP 51/22-DLC PA 19135/22 – Tornamos público que interpuseram recurso contra a decisão da Comissão. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para contrarrazões. Informamos que o Memorial Recursal encontra-se disponível no Portal da Transparência, site oficial da Prefeitura de Guarulhos.
CP44/22-DLC PA28691/22 – Tornamos público que interpuseram recurso contra a decisão da Comissão. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para contrarrazões. Informamos que o Memorial Recursal encontra-se disponível no Portal da Transparência, site oficial da Prefeitura de Guarulhos.
Sessão Pública–Abertura de Envelope:
CP 49/22-DLC PA 40887/22 –Tendo transcorrido o prazo legal sem interposição de recursos, a CPL-DLC.01 torna público que a abertura do Envelope “2 – Proposta Comercial” das empresas será realizada no dia 09/11/22 às 14:30.
Extrato de contratos/Termos/Autorizações de Fornecimento:
Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº900296/22-DLC Art.24 Inciso II da Lei 8666/93 PA50234/22 Contratante:Coordenadoria; Municipal de Proteção e Defesa Civil Contratada:Bunzil Equip.s/Proteção Individual Ltda Objeto:fornec.de EPI's: Capacete,luva,óculos e protetor auditivo. Prazo de Entrega:02 dias úteis a partir da AF VrR\$12.845,00 Ass: 21/10/22
Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº900304/22-DLC Dispensa: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93 PA51369/22 Contratante: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil Contratada: Agostinho Cirillo Higiene Objeto: Fornec.de kit de Assistência Humanitária–higiene pessoal.Prazo de Entrega:15 dias VrR\$8.650,00 Assinatura: 27/10/22
Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº900306/22-DLC Dispensa:Art 24 inciso II da Lei 8666/93 PA49804/22 Contratante:Sec.de Habitação Contratada: Elegancy Com.de Forros Divisórias Pisos e Gesso Ltda Objeto:fornecimento de placas de forro modular de isopor Prazo de Entrega:10 dias VrR\$2.210,00 Assinatura:28/10/22
Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº900307/22-DLC Dispensa:Art 24 inciso II da Lei 8666/93 PA43805/22 Contratante:Sec.de Transportes e Mobilidade Urbana Contratada: Lemos Tecnologia e Certificação Ltda Objeto:aquisição de imprensa de cartão PVC e Ribbon.Prazo de Entrega:Imediato ou conforme disponibilidade no estoque VrR\$8.198,00 Assinatura:28/10/22
Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº900308/22-DLC PE252/22-DLC PA18466/22 Contratante:Sec.da Saúde Contratada: Infotriz Com.Eireli Objeto:fornecimento de pilhas e baterias alcalinas.Prazo de Entrega:15 dias uteis VrR\$35.491,70 Assinatura:28/10/22
Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento nº038301/22-DLC PE nº284/22-DLC PA16059/22 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: Vip Farma Comércio de Medicamentos Eireli Objeto:Fornec.de Canabidiol Elixinol para atender a mandado judicial Vigência: 12 meses VrR\$94.659,84 Assinatura: 26/10/22
Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento nº038401/22-DLC Convite nº08/22-DLC PA16008/22 Contratante: Sec. de Educação Contratada: Citplan Engenharia Ltda Objeto: Elaboração de projetos executivos para posterior execução de readequações no Ceu São Domingos, Ceu Pimentas, Ceu São Miguel e Ceu Bonsucesso Vigência: iniciar-se-á na data da assinatura do contrato encerrando-se com o recebimento definitivo do objeto Execução: 60 dias corridos VrR\$180.695,69 Assinatura: 26/10/22
Contrato de Prestação de Serviços / Fornecimento nº 038601/22-DLC PE233/22-DLC PA 35028/20 Contratante: Sec. de Saúde Contratada: Gustavo Strithorst ME Objeto: Aquisição de nobreak.Prazo de Entrega: 15 dias úteis Vigência:12 meses até o recebimento definitivo do objeto Valor R\$ 32.880,00 Assinatura: 27/10/22
Contrato de Prestação de Serviços / Fornecimento nº 038101/22-DLC TP04/22-DLC PA 16915/21 Contratante: Sec. de Esporte e Lazer Contratada: Teorema Engenharia e Construção Ltda Objeto:execução de implantação de área de lazer e esporte Entrega: 03 meses Vigência:inicia-se na data da assinatura do contrato Valor R\$ 542.837,01 Assinatura: 24/10/22
Contrato de Prestação de Serviços / Fornecimento nº 38801/22-DLC PE354/22-DLC PA 13687/22 Contratante: Sec. de Educação Contratada: Voyager Soluções Corporativas em Tecnologia da Informação Ltda Objeto:Curso ITIL 4. Vigência:120 dias Valor R\$ 16.999,99 Assinatura: 28/10/22
Contrato de Prestação de Serviços / Fornecimento nº 38701/22-DLC CP31/22-DLC PA 29019/22 Contratante: Sec. de Educação Contratada: Apeng Serviços e Construções Ltda Objeto:execução de reforma de ampliação e revitalização do Centro Municipal Ambiental-CMEA Chico Mendes. Vigência: inicia-se na assinatura do Contrato.Execução: 06 meses Valor R\$ 2.010.687,11 Assinatura: 27/10/22
Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento nº039001/22-DLC Convite nº12/22-DLC PA13296/22 Contratante: Sec. de Obras Contratada: Casamax Comercial e Serviços Ltda Objeto: Execução de obras de implantação de arquibancada em campo de futebol Jd São Domingos Vigência: iniciar-se-á na data da assinatura do contrato encerrando-se com o recebimento definitivo do objeto Execução: 2 (dois)meses VrR\$315.999,00 Assinatura: 28/10/22
Termo de Aditamento nº03-038801/19-DLC CPS 038801/19-DLC PA20611/19 Contratante: Sec. de Transportes e Mobilidade Urbana Contratada: Tim S/A Objeto: Serviço de Telefonia móvel pessoal, com fornecimento de aparelhos celulares em regime de comodato.Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual Vigência: 12 meses, até o dia 01/10/23 Valor: R\$630.000,00 Assinatura: 27/09/22
Termo de Aditamento nº02-001811/22-SF06 ARP 001811/22-SF PA24639/21 Contratante: Sec. da Saúde

oficial, pesando 7,26 kg;unidade;polanik / polanik / mod. 7,26 kg / proc. importada;500,0000 18 / 19;tenda dobravel em aluminio;unidade;tendas / tendas / mod. brasil / proc. nacional;700,0000 20 / 19;postes salto em altura em aluminio;unidade;vinex / vinex / mod. oficial / proc. importada;3.000,0000 18 / 20;prateleira tipo colmeia;unidade;exclusiva / exclusiva / mod. brinquedos / proc. nacional;370,0000 20 / 20;barra transversal (sarrafo) 4,5m;unidade;vinex / vinex / mod. transversal / proc. importada;450,0000 18 / 21;mural de alfabetização;unidade;simque / simque / mod. alfa / proc. nacional;170,0000 20 / 21;postes salto com vara, fabricado em aço/aluminio;unidade;vinex / vinex / mod. salto / proc. importada;10.000,0000 18 / 22;conjunto para quimbol;jogo;quin / quin / mod. kit / proc. nacional;700,0000 20 / 22;barra transversal (sarrafo) 4,5m;unidade;vinex / vinex / mod. transversal / proc. importada;500,0000 18 / 23;jogo de boliche;jogo;lider / lider / mod. boliche / proc. nacional;80,0000 20 / 23;bloco de partida oficial para atletismo;unidade;vinex / vinex / mod. aluminio / proc. importada;560,00 18 / 24;cama elástica;unidade;shopping / shopping / mod. infláveis / proc. nacional;2.419,0000 20 / 24;conjunto com 8 bastões de revezamento atletismo oficial;unidade;vinex / vinex / mod. kit / proc. importada;150,00 18 / 25;jogo de dominó;jogo;exclusiva / exclusiva / mod. brinquedos / proc. nacional;230,0000 20 / 25;kit infantil, para iniciação ao atletismo;unidade;palandia / palandia / mod. kit / proc. importada;29.600,00 18 / 26;jogo de trave de gol;par;lig / lig / mod. brinquedos / nacional;700,0000 18 / 27;tubo peteca em pena de ganso;unidade;yonex / yonex / mod. tubo / proc. importada;350,0000 18 / 28;jogo de tabelas recreativa de streetball;par;lifetime / lifetime / mod. street / proc. importada;3.800,0000 18 / 29;jogo de baralho - em plástico;jogo;copag / copag / mod. plastico / proc. nacional;50,0000 18 / 30;jogo de baralho - em papel;jogo;copag / copag / mod. 139 / proc. nacional;23,5000

Preços Registrados:Em atend.ao disp.no Art.15 § 2º da Lei de Licit.tornamos público os preços registrados e suas alterações Vig.das ARPs:12 meses contados da assinatura e Contratante:PMG: PA13342/21 ARP5511/22 objeto:fornecimento de água mineral natural sem gás Fornecedor:EMPRESA DE MINERAÇÃO E ÁGUAS MINERAIS DI BELLO EIRELI Ass:31/01/22 lote 1 / 1 água mineral natural sem gás, obtida diretamente de fontes naturais ou por extração de águas subterrâneas, própria para consumo, sem focos em depósito, sem corpos estranhos, aspecto límpido, sabor e odor característico. embalagem primária: acondicionada em copo de polipropileno de 200 ml, liso, transparente, lacrado com tampa aluminizada, isenta de odor e resíduos. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado. (código de uso interno 6979)unidade fontagua / empresa de mineração e água minerais di bello eirelli / reg. prod. insento de reg. conf. resolução anvisa nº 27 de 06 de agosto de 2010 / embalagem primaria em copo de 200 ml 0,4032.

PA24321/21 ARP5611/22 objeto: fornecimento de fios de seda **Fornecedor:ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI Ass:31/01/22 lote 1 / 1 fio de seda 3-0 agulha 1/2 circ. triang. 2 cm em seda preta siliconizada com 45 cm de comprimento, com agulha inox 1/2 circ. de corte triangular de 1,7 a 2,0 cm; esterilizado por cobalto 60, radiação gama ou óxido de etileno. embalagem que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. acondicionado em caixa contendo 24 peças/unidades. (código de uso interno 1617) - corresponde aos itens 1 e 2 do edital unidade procure / medico huaian co.,Ltd/ proc. china / rms: 10369460178 1,83 2 / 2 fio de seda 4-0 agulha 1/2 circ. triang. 1,7 cm em seda preta siliconizada com 45 cm de comprimento, com agulha inox 1/2 circ. de corte triangular de 1,7 cm; esterilizado por cobalto 60, radiação gama ou óxido de etileno. embalagem que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. acondicionado em caixa contendo 24 peças/unidades. (código de uso interno 1618) - corresponde ao item 3 do edital unidade procure / medico huaian co.,Ltd/ proc. china / rms: 10369460178 1,78.**

PA16266/21 ARP5911/22 objeto:arp para fornecimento do medicamento adenosina 3 mg/ml e outros **Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Ass:01/02/22 lote 5 / 5 epinefrina. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola contendo 1 ml. via de administração intravenosa e intramuscular. código interno: 1287 corresponde aos itens 1 e 2 do edital ampola marca: adren/hipolabor / rms: 1134300010016 /apresentação cx c/ 100 amp / procedência nacional / fabricante: hipolabor 2,03.**

PA13339/21 ARP6011/22 objeto:fornecimento de haloperidol, decanoato 70,52 mg/ml **Fornecedor:CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA Ass:02/02/22 lote 3 / 3 haloperidol, decanoato 70,52 mg/ml (equivalente a 50 mg/ml de haloperidol). forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola contendo 1 ml. via de administração intramuscular. código interno: 1818 ampola cristalina / cristalina prod quim farm ltda / apres. cx c/ 25 ampolas x 1ml / halo decanoato 70,52 mg/ml sol. inj. / rms.: 1.0298.0240.004.7 5,00.**ARP6111/22 objeto:**fornecimento de pentoxifilina 400 mg **Fornecedor:FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI Ass: 02/02/22 lote 7 / 7 pentoxifilina 400 mg. forma farmacêutica comprimido revestido de liberação prolongada. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 2380 unidade pentoxifilina 400 mg c/20 cmp generico / ems / proc. nacional / emb. caixa c/20 / rms.: 1023504960010 0,8500.****

PA13341/21 ARP6211/22 objeto:75% - fornecimento de ácido valpróico 500 mg **Fornecedor:AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Ass:03/02/22 lote 1 / 1 75% - ácido valpróico 500 mg forma farmacêutica cápsula/comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno 52 unidade depakene 500mg fr 50 cpr rev 1 fr x 50 cp / abbott / proc. nacional / rms.: 1055303150052 0,4300**

PA86805/19 ARP6311/22 objeto:fornecimento de telas **Fornecedor:G-F COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Ass:04/02/22 lote 2 / 2 tela: confeccionada em polietileno 100% virgem com tratamento anti-uv na cor branca, nas seguintes medidas: trama menor ou igual a 1 mm de malha x 1,5 metro de largura x 50 metros de comprimento.rolô vonder 540,00**

PA24597/21 ARP10211/22 objeto:25% - fornecimento de alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral **Fornecedor:CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI Ass:02/03/22 lote 2 / 2 25% - alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral em pó para crianças de até 10 anos de idade. pode ser usado como nutrição total ou como suplemento nutricional. com dha e ara, prebióticos e probióticos, normocalórica e normoproteica na diluição padrão. distribuição energética: carboidratos: 50 a 60 %vct, proteínas: 10 a 15% vct, lipídios: 30 a 35%vct. sem glúten. sabor: baunilha. apresentação: em pó. embalagem lata. apresentar registro ministério da saúde. produto deverá estar de acordo com resolução nº 21 de 13 de maio de 2015 e demais atualizações. (código de uso interno 7205) grama pediasure complete / abbott / rms 4.7432.0342.001.2 / proc. cingapura / cod. alfandegario 2106.90.90 / sabor baunilha / emb. lata 400 gr 0,1300.**ARP10311/22 objeto:**75% - fornecimento de alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral **Fornecedor:COMERCIAL 3 ALBE LTDA Ass:02/03/22 lote 1 / 1 75% - alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral em pó para crianças de até 10 anos de idade. pode ser usado como nutrição total ou como suplemento nutricional. com dha e ara, prebióticos e probióticos, normocalórica e normoproteica na diluição padrão. distribuição energética: carboidratos: 50 a 60 %vct, proteínas: 10 a 15% vct, lipídios: 30 a 35%vct. sem glúten. sabor: baunilha. apresentação: em pó. embalagem lata. apresentar registro ministério da saúde. produto deverá estar de acordo com resolução nº 21 de 13 de maio de 2015 e demais atualizações. (código de uso interno 7205)grama pediasure complete / abbott / rms 4.7432.0342.001.2 / proc. cingapura / cod. alfandegario 2106.90.90 / sabor baunilha / emb. lata 400 gr 0,1300.****

PA37311/21 ARP24811/22 objeto:75% - fornecimento de carne bovina **Fornecedor:NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA Ass:29/04/22 lote 1 / 1 75% - carne bovina coxão mole em tiras iqf quilo salgueiro / luiz carlos salgueiro / sisp: 1318 47,36 1 / 2 75% - carne bovina coxão mole em cubos iqf quilo mister boi / mb entreposto / sisp: 1642 48,50 1 / 3 75% - carne bovina patinho moída iqf quilo mister boi / mb entreposto / sisp: 1642 48,50 1 / 4 75% - carne bovina coxão mole em bifés iqf quilo ns alimentos / ns alimentos / sif 897 50,03 1 / 5 75% - almôndega 100% carne bovina iqf quilo jd foods / perfil jd ind. com / sif: 3086 38,51 1 / 6 75% - hambúrguer 100% carne bovina iqf quilo jd foods / perfil jd ind. com / sif: 3086 38,74 1 / 7 75% - fígado bovino em iscas iqf quilo centroeste / centroeste carnes e derivados / sif: 3193 28,71.**ARP24911/22 objeto:**25% - fornecimento de carne bovina **Fornecedor:SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Ass: 29/04/22 lote 2 / 1 25% - carne bovina coxão mole em tiras iqf quilo mister boi indústria brasileira / mb entreposto de carne eireli / sisp: 1642 47,48 2 / 2 25% - carne bovina coxão mole em cubos iqf quilo mister boi indústria brasileira / mb entreposto de carne eireli / sisp: 1642 46,05 2 / 3 25% - carne bovina patinho moída iqf quilo mister boi indústria brasileira / mb entreposto de carne eireli / sisp: 1642 48,61 2 / 4 25% - carne bovina coxão mole em bifés iqf quilo ns alimentos indústria brasileira / ns alimentos ltda / sif: 897 50,15 2 / 5 25% - almôndega 100% carne bovina iqf quilo jd foods indústria brasileira / perfil jd ind. com / sif: 3086 38,60 2 / 6 25% - hambúrguer 100% carne bovina iqf quilo jd foods indústria brasileira / perfil jd ind. com / sif: 3086 38,82 2 / 7 25% - fígado bovino em iscas iqf quilo centroeste indústria brasileira / centroeste carnes e derivados ltda. / sif: 3193 28,77.****

PA47834/21 ARP25011/22 objeto:fornecimento de sulfametoxazol 40 mg/ml + trimetoprima 8 mg/ml **Fornecedor:AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Ass:29/04/22 lote 1 / 1 sulfametoxazol 40 mg/ml + trimetoprima 8 mg/ml. forma farmacêutica suspensão oral. forma de apresentação frasco contendo 100 ml. via de administração oral código interno: 3009 frasco sulfametoxazol + trimetoprima g / vitamedic / fr 100 ml / proc. nacional / rms 1039201700051 5,97.**

Julgamento de Habilitação:

Tomada de Preço 05/22-DLC PA27520/22 A CPL-DLC.02 torna público a habilitação das empresas Estrutural Engenharia e Empreendimentos Ltda e FP Projetos e Empreendimentos Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Informamos que o arquivo com o julgamento na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos

Julgamento de Proposta:

CP 42/22-DLC PA 31051/22 – A CPL-DLC.02 torna público a Classificação das empresas conforme segue: 1º)Apeng Serviços e Construções Ltda; 2º)BMC Engenharia e Construção Ltda; 3º)CLD Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda e 4º)Consitex Engenharia e Tecnologia Ltda. Face a Classificação, a Comissão declara Vencedora a empresa Apeng Serviços e Construções Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Informamos que o arquivo com o julgamento na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

Licitações Agendadas:

PE547/22 DLC PA 34123/22 visando RP de mobiliários diversos.Abertura: 22/11/22 08:30 Disputa 09:30

Homologação:

PE493/22-DLC PA 32763/22

Item único Pae Editora e Distribuidora de Livros

E para constar, eu (MAURÍCIO SEGANTIN), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR MARTELLO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PROCESSO Nº 581/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO Nº 015/2019 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Objeto: Acréscimo parcial de objeto referente à contratação de empresa especializada em locação de sistema televisivo de monitoramento (CFTV).

Empresa: ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Valor mensal do Acréscimo: R\$ 1.670,75 (hum mil, seiscentos e setenta reais, setenta e cinco centavos)

Novo valor mensal do Contrato: R\$ 24.670,75 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta reais e setenta e cinco centavos)

Assinatura: 27/10/2022.

Vigência: 31/10/2022.

Guarulhos, 03 de novembro de 2022.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

CALENDÁRIO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Projetos que compõem a triade orçamentária

PL nº 2845/2022 LOA/2023;

PL nº 2903/2022 PPA ano base 2023 e

PL nº 2913/2022 altera LDO/2023

Dia 07/11/2022 – 2ª feira

09:00

Câmara Municipal

Dia 08/11/2022 – 3ª feira

09:00 10:00

Secretaria de Fazenda Secretaria da Saúde

Dia 09/11/2022 – 4ª feira

09:00

Secretaria de Governo (todas as pastas, exceto as demais apresentadas)

Dia 10/11/2022 – 5ª feira

10:30

Secretaria de Educação

Nota: As audiências públicas ocorrerão presencialmente no Plenário da Câmara Municipal, Avenida Guarulhos nº 845, podendo ser acompanhadas por transmissão ao vivo pela TV Câmara, canal 7 da Net/Claro, e pelas redes sociais do Legislativo. Os municípios ainda poderão acompanhar o evento e enviar perguntas remotamente por meio da plataforma e-Democracia.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

PORTARIA Nº 128/2022 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 643/2022-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, 37, inciso I, da Lei Municipal nº 6.056/2005, **PENSÃO POR MORTE à MARIA FERNANDES BORGES**, dependente do ex-segurado falecido *Benedito Marques Borges*, a contar de 22 de julho de 2022, data do óbito, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 27 de outubro de 2022.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 08/11/2022

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF (Gestão 2022/2026), nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno do Conselho Fiscal, **CONVOCA** os(as) senhores(as) Conselheiros(as) Titulares do Conselho Fiscal do IPREF e **CONVIDA** os(as) Conselheiros(as) Suplentes para a **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **08 (oito) de novembro de 2022**, com a presença de no mínimo 3 (três) dos seus membros, às 09h (nove horas), na sala de reuniões dos Conselhos, na Sede do IPREF, localizada na **Rua do Rosário, nº 226, na sala de reuniões do 2º andar, Vila Camargos**, para deliberar sobre a seguinte pauta do dia:

1. Exame e discussão a respeito dos processos administrativos referentes às concessões de aposentadorias e pensões por mortes;
2. Análise, discussão e votação do Balancete do mês de **setembro de 2022**;
3. Análise, discussão e deliberação sobre o relatório consolidado de investimentos do mês de **setembro de 2022**;
4. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Fiscal do IPREF.

Guarulhos (SP), 25 de outubro de 2022.

PATRICIA PAULINO DO CARMO

Presidente do Conselho Fiscal

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

P.A.: 875/2019- Termo de Aditamento nº 002 ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde – Contratante: IPREF/Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – Contratado: CLINICORDIS – CLÍNICA MÉDICA E CARDIOLÓGICA LTDA - Finalidade do Termo: Inclusão das especialidades de Gastroenterologia e Fisioterapia - Assinatura: 20/10/2022.

PREGÃO PRESENCIAL 002/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E MANUTENÇÃO DE DATA DE ABERTURA

Prezados Senhores:

Considerando a necessidade de melhor adequar algumas especificações, comunicamos as alterações ocorridas no Edital de Pregão nº 002/2022 - IPREF nos itens abaixo:

1-Passarão a conter a seguinte redação:

Item 2.5.2 do Anexo I - Termo de Referência

2.5.2 Substituição de peças/componentes que sofreram falhas ou desgastes (que não estão elencadas no **item 3.1 - manutenção preventiva e subitens**), após aprovação do orçamento, e autorização da CONTRATANTE **Item 6.4 – valor estimado**

6.4 O valor global máximo estimado para a realização do serviço objeto desta licitação, é de **R\$: 74.700,00**

(**setenta e quatro mil e setecentos reais**).

2 - Esclarecemos ainda que para fins de julgamento da proposta, será considerado o resultado da soma dos preços unitários, conforme exemplificado no anexo ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL - MODELO Vimos comunicar que nos termos do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei nº 8666/93 e respectivas alterações, o referido edital teve sua data de encerramento e abertura **MANTIDA para o dia 09/11/2022**, considerando este comunicado como parte do edital de Pregão Presencial nº 002/2022.

Guarulhos, 04 de novembro de 2022.

Marcela Bragança Zenati Barros

Presidente do IPREF

Cláudia de França Nunes

Pregoeira